



000001

Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 7.531, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

Nomeia Pregoeira e Comissão de Apoio à Licitação para execução de Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

O **Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Nomear a servidora **Roseãia Kriger Becker Pagani** para exercer a função de **PREGOEIRA** do Município de Capanema, a fim de contratar bens e/ou serviços na Modalidade Pregão nas formas Presencial e Eletrônico, para o período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

Art. 2º Nomear **Valdeci Alves dos Santos, Caroline Pilati, Jeandra Wilmsen**, para exercer a função de **Apoio à Licitação** do Município de Capanema, a fim de auxiliar nas licitações para contratação de bens e/ou serviços na Modalidade Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

Art. 3º A presente portaria entrará em vigor na data de 01/01/2020, ficando nessa data revogada a Portaria nº **7.280, DE 07/12/2018**.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de dezembro de 2018.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

Pub. Jornal: _____
Data: _____ 2019
Edição _____ Página: _____



000192

Município de Capanema - PR

Capanema - PR, 18 de maio de 2020

Assunto: Pregão Eletrônico

DE: Jonas Welter
PARA: Americo Bellé

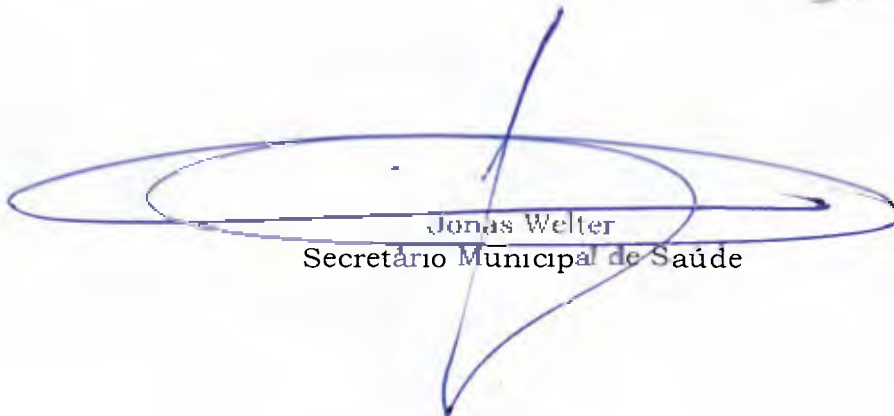
Senhor Prefeito:

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente Autorização para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADA PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS,.

O valor máximo para o item foi definido através do menor preço obtido entre três orçamentos solicitados pela Administração a empresas distintas, que seguem em anexo ao Termo de Referência.

O custo total máximo estimado para esta aquisição é de R\$ 221.519,94(Duzentos e Vinte e Um Mil, Quinhentos e Dezenove Reais e Noventa e Quatro Centavos).

Respeitosamente,


Jonas Welter
Secretário Municipal de Saúde



000903

Município de Capanema - PR

ANEXO - I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. ORGÃO INTERESSADO

1.1. Secretaria Municipal Saúde

2. OBJETO:

2.1. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADA PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS,, objeto, **para aquisição parcelada**, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade deste Secretaria, observadas as características e demais condições definidas neste edital e seus anexos.

3. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

3.1. Jonas Welter

4. JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO

4.1. Essa licitação se faz necessária porque esses itens deram DESERTA no Pregão Eletrônico nº 10/2020.

4.2. A Lei n.º 8.080/90 estabelece como atribuições específicas do SUS "a vigilância nutricional e orientação alimentar, sendo a alimentação e a nutrição requisitos básicos para a promoção e a proteção à saúde, possibilitando a afirmação plena do potencial de crescimento e desenvolvimento humano, com qualidade de vida e cidadania.

4.3. A Portaria GM/MS nº 710, de 10 de junho de 1999, aprova a Política Nacional de Alimentação e Nutrição e define como responsabilidade do Gestor Municipal Coordenar e executar ações, definindo componentes específicos que devem ser implementados pelo município, bem como receber e ou adquirir alimentos e suplementos nutricionais, para o abastecimento de forma permanente e oportuna, bem como a sua dispensação adequada.

4.4. Os produtos e quantidades solicitadas foram definidos mediante histórico de demanda de solicitações de fórmulas especiais e suplementos alimentares por parte de paciente usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) do município nos últimos 12(doze) meses.

4.5. do Sistema Único de Saúde (SUS) do município nos últimos 12(doze) meses.

4.4. Os valores máximos de cada item foram definidos através dos menores preços obtidos entre três orçamentos solicitados pela Administração a empresas distintas, que seguem em anexo a este Termo de Referência.

5. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:

Item	Código do produto /serviço	Produto/Serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
------	----------------------------	-----------------	------------	---------	--------------	--------------------



000004

Município de Capanema - PR

1	57822	AGULHA ACUPUNTURA, AÇO INOXIDÁVEL, CAPILAR CILÍNDRICA (FILIFORME), ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, 0,18 X 8,0 MM, COM CABO, EM ESPIRAL, COM BAINHA PROTETORA, INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0388739	500,00	UN	0,22	110,00
2	57823	AGULHA ACUPUNTURA, AÇO INOXIDÁVEL, CAPILAR CILÍNDRICA (FILIFORME), ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, 0,25 X 30 MM, COM CABO, EM ESPIRAL, COM BAINHA PROTETORA, INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0378432	15.000,00	UN	0,22	3.300,00
3	57824	AGULHA ACUPUNTURA, AÇO INOXIDÁVEL, DE RETENÇÃO (AURICULAR), ESTÉRIL, 0,20 X 1,5 MM, SEM CABO, DESCARTÁVEL. CÓDIGO BR (BPS): BR0372811	100,00	UN	0,24	24,00
4	57832	ÁLCOOL ETÍLICO, HIDRATADO, 70% (70°GL). FRASCO CONTENDO 1000ML. CÓDIGO BR (BPS): BR0269941	1.000,00	FRAS	10,77	10.770,00
5	57831	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO: 70%, APRESENTAÇÃO: GEL. FRASCO CONTENDO 1.000 ML. CÓDIGO BR (BPS): BR0269943	500,00	FRAS	26,00	13.000,00
6	57835	APLICADOR PARA AGULHA FACIAL ACUPUNTURA, COM MOLA.	1,00	UN	55,84	55,84
7	57849	BOLSA OSTOMIA, PLÁSTICO, COLOSTOMIA E ILEOSTOMIA, 2 PEÇAS (PLACA E BOLSA SEPARADAS), DRENÁVEL, 1 CLIP POR BOLSA, OPACA, ADESIVO MICROPOROSO, RESINA SINTÉTICA, RECORTÁVEL ATÉ 45 MM, ADAPTAÇÃO DA BOLSA A FLANGE POR PRESSÃO. CÓDIGO BR (BPS): BR0401145	300,00	UN	24,00	7.200,00
8	57871	COLETOR URINA, PVC ESPECIAL ATÓXICO, SISTEMA FECHADO, ESCALA DE LEITURA DE PEQUENOS E GRANDES VOLUMES, 1.000 A 2.000 ML ANTI-REFLUXO, PONTEIRA C/TAMPA PROTETORA E ADAPTAÇÃO PADRÃO, TUBO COLETOR C/PINÇA CORTA-FLUXO, PONTO P/COLETA ESTÉRIL, ALÇA FIXAÇÃO. CÓDIGO BR (BPS): BR0428464	5.000,00	UN	4,26	21.300,00



000005

Município de Capanema - PR

9	57877	DETERGENTE ENZIMÁTICO, COMPOSIÇÃO: A BASE DE AMILASE, PROTEASE, LIPASE E CARBOIDRASE. GALÃO 5.000,00 ML. CÓDIGO BR (BPS): BR0328078	70,00	GL	119,66	8.376,20
10	57881	DRENO CIRÚRGICO, DE PENROSE, BORRACHA, CERCA DE 10 MM X 30 CM, ESTÉRIL DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0438521	200,00	UN	3,96	792,00
11	57882	DRENO CIRÚRGICO, DE PENROSE, BORRACHA, CERCA DE 12 MM X 30 CM, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0438522	200,00	UN	3,96	792,00
12	57883	DRENO CIRÚRGICO, DE PENROSE, BORRACHA, CERCA DE 6 MM X 30 CM, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0438519	200,00	UN	3,96	792,00
13	57880	DRENO CIRÚRGICO, DE PENROSE, BORRACHA, CERCA DE 8 MM X 30 CM, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0438520	200,00	UN	3,96	792,00
14	57879	DRENO CIRÚRGICO, DE PENROSE, LÁTEX ATÓXICO, COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, COM GAZE, Nº 1, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. CÓDIGO BR (BPS): BR0279569	200,00	UN	2,38	476,00
15	57888	DRENO CIRÚRGICO, TORÁCICO, SILICONE, 10 FRENCH, CERCA DE 50 CM, C/ CONECTOR, RADIOPACO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0438496	100,00	UN	56,80	5.680,00
16	57889	DRENO CIRÚRGICO, TORÁCICO, SILICONE, 12 FRENCH, CERCA DE 50 CM, C/ CONECTOR, RADIOPACO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0438497	100,00	UN	56,80	5.680,00
17	57890	DRENO CIRÚRGICO, TORÁCICO, SILICONE, 20 FRENCH, CERCA DE 50 CM, C/ CONECTOR, RADIOPACO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0438498	100,00	UN	56,80	5.680,00
18	57907	FIO DE SUTURA, CATGUT CROMADO COM AGULHA, 3-0, COMPR. MÍNIMO	120,00	UN	5,32	638,40



000/2016

Município de Capanema - PR

		70 CM, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 2,5 CM, ESTÉRIL. CÓDIGO BR (BPS): BR0281090				
19	57908	FIO DE SUTURA, CATGUT CROMADO, 4-0, COMPRIMENTO MÍNIMO 70 CM, COM AGULHA 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA, 3,0 CM, ESTÉRIL. CÓDIGO BR (BPS): BR0281095	120,00	UN	5,48	657,60
20	57919	GARROTE, FAIXA ELÁSTICA, C/ SISTEMA DE TRAVA EM PLÁSTICO, TAMANHO ADULTO, REUTILIZÁVEL. CÓDIGO BR (BPS): BR0445576	50,00	UN	9,27	463,50
21	57920	GARROTE, FAIXA ELÁSTICA, C/ SISTEMA DE TRAVA EM PLÁSTICO, TAMANHO INFANTIL, REUTILIZÁVEL. CÓDIGO BR (BPS): BR0445577	20,00	UN	9,27	185,40
22	57921	GEL CONDUTOR, A BASE DE ÁGUA, PH NEUTRO. FRASCO COM 1KG. CÓDIGO BR (BPS): BR0438929	200,00	FRAS	7,20	1.440,00
23	57932	INDICADOR QUÍMICO, CLASSE: CLASSE I, TIPO USO: EXTERNO, APRESENTAÇÃO: ETIQUETA ADESIVA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. ROLO COM 1000UN. CÓDIGO BR (BPS): BR0390551	20,00	ROL O	133,75	2.675,00
24	57933	ODOPOVIDONA (PVPI), A 10% (TEOR DE IODO 1%), SOLUÇÃO TÓPICA AQUOSA. FRASCO COM 1000ML. CÓDIGO BR (BPS): BR0398706	100,00	FRAS	27,30	2.730,00
25	57941	LENÇOL DESCARTÁVEL, TNT, 30 G/M2, 0,90 M, 2 M, C/ELÁSTICO. CÓDIGO BR (BPS): BR0287610	1.000,00	UN	3,91	3.910,00
26	57959	MÁSCARA CIRÚRGICA, NÃO TECIDO, 3 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICA, COM ELÁSTICO, CLIP NASAL EMBUTIDO, HIPOALERGÊNICA, DESCARTÁVEL. CAIXA COM 100UN. CÓDIGO BR (BPS): BR0341923	500,00	UN	248,00	124.000,00

Valor total estimado: R\$ 221.519,94 (Duzentos e Vinte e Um Mil, Quinhentos e Dezenove Reais e Noventa e Quatro Centavos)

6. CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E DE ENTREGA DO OBJETO

6.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 10 (dez) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.



000/007

Município de Capanema - PR

6.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) Descrição dos materiais a serem adquiridos;
- c) Local onde serão entregues os materiais;
- d) Prazo para entrega dos materiais;
- e) Quantidade e medidas do material, quando for o caso;
- f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;
- g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

6.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

6.3.1. Em razão da organização interna da Secretaria, a requisição de entrega dos materiais poderá ser expedida diretamente pela Secretaria Municipal e encaminhada para a empresa vencedora.

6.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 6.2.

6.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

6.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização dos agentes públicos envolvidos por improbidade administrativa.

6.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

6.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos materiais.

6.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

7. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

7.1. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses.

8. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



000pos

Município de Capanema - PR

8.1. A Ata de Registro de Preços será acompanhada, controlada, fiscalizada, gerenciada e avaliada por Aline Denise Caetano.

9.0 LOCAL DE ENTREGA

9.1. Os produtos adquiridos desse Pregão deverão ser entregues no Centro Municipal de Saúde, Rua Aimorés, nº 681, centro. Município: Capanema - PR, CEP: 85.760-000.

9.2. A nota fiscal deverá ser emitido em nome do Fundo Municipal de Saúde de Capanema, CNPJ: 09.157.931/0001-72, Endereço: Rua Aimorés, nº 681, centro. Município: Capanema - PR, CEP: 85.760-000.

10. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

10.1 Havendo qualquer discordância entre a descrição ou unidade de medida do CATMAT e a do Edital, prevalecerá a descrição e unidade de medida do edital constante do Edital.

Capanema, 18 de maio de 2020


Jonas Welter
Secretário Municipal de Saúde





Município de Capanema - 2020

Classificação por lote/itens deserto

Pregão 10/2020

000003

Página:1

Produto	Status
Lote 001 - Lote 001	
Item 002: 57822 AGULHA ACUPUNTURA, AÇO INOXIDÁVEL, CAPILAR CILÍNDRICA (FILIFORME),	DESERTO
Item 003: 57823 AGULHA ACUPUNTURA, AÇO INOXIDÁVEL, CAPILAR CILÍNDRICA (FILIFORME),	DESERTO
Item 004: 57824 AGULHA ACUPUNTURA, AÇO INOXIDÁVEL, DE RETENÇÃO (AURICULAR), ESTÉRIL,	DESERTO
Item 011: 57832 ÁLCOOL ETÍLICO, HIDRATADO, 70% (70°GL), FRASCO CONTENDO 1000ML.	DESERTO
Item 012: 57831 ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO: 70%, APRESENTAÇÃO:	DESERTO
Item 015: 57835 APLICADOR PARA AGULHA FACIAL ACUPUNTURA, COM MOLA	DESERTO
Item 026: 57849 BOLSA OSTOMIA, PLÁSTICO, COLOSTOMIA E ILEOSTOMIA, 2 PEÇAS (PLACA E	DESERTO
Item 049: 57871 COLETOR URINA, PVC ESPECIAL ATÓXICO, SISTEMA FECHADO, ESCALA DE	DESERTO
Item 053: 57876 CURATIVO NÃO TECIDO, RESINA E ADESIVO, COM ALMOFADA VISCOSE	DESERTO
Item 054: 57877 DETERGENTE ENZIMÁTICO, COMPOSIÇÃO: A BASE DE AMILASE, PROTEASE,	DESERTO
Item 056: 57881 DRENO CIRÚRGICO, DE PENROSE, BORRACHA, CERCA DE 10 MM X 30 CM, ESTÉRIL	DESERTO
Item 057: 57882 DRENO CIRÚRGICO, DE PENROSE, BORRACHA, CERCA DE 12 MM X 30 CM,	DESERTO
Item 058: 57883 DRENO CIRÚRGICO, DE PENROSE, BORRACHA, CERCA DE 6 MM X 30 CM, ESTÉRIL,	DESERTO
Item 059: 57880 DRENO CIRÚRGICO, DE PENROSE, BORRACHA, CERCA DE 8 MM X 30 CM, ESTÉRIL,	DESERTO
Item 060: 57879 DRENO CIRÚRGICO, DE PENROSE, LÁTEX ATÓXICO, COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, COM	DESERTO
Item 061: 57888 DRENO CIRÚRGICO, TORÁCICO, SILICONE, 10 FRENCH, CERCA DE 50 CM, C/	DESERTO
Item 062: 57889 DRENO CIRÚRGICO, TORÁCICO, SILICONE, 12 FRENCH, CERCA DE 50 CM, C/	DESERTO
Item 063: 57890 DRENO CIRÚRGICO, TORÁCICO, SILICONE, 20 FRENCH, CERCA DE 50 CM, C/	DESERTO
Item 067: 57895 ELETRODO, CARTUCHO COM PAR DE ELETRODOS ADESIVOS, COMPATÍVEL COM	DESERTO
Item 080: 57907 FIO DE SUTURA, CATGUT CROMADO COM AGULHA, 3-0, COMPR. MÍNIMO 70 CM,	DESERTO
Item 081: 57908 FIO DE SUTURA, CATGUT CROMADO, 4-0, COMPRIMENTO MÍNIMO 70 CM, COM	DESERTO
Item 092: 57919 GARROTE, FAIXA ELÁSTICA, C/ SISTEMA DE TRAVA EM PLÁSTICO, TAMANHO	DESERTO
Item 093: 57920 GARROTE, FAIXA ELÁSTICA, C/ SISTEMA DE TRAVA EM PLÁSTICO, TAMANHO	DESERTO
Item 094: 57921 GEL CONDUTOR, A BASE DE ÁGUA, PH NEUTRO. FRASCO COM 1KG. CÓDIGO BR	DESERTO
Item 105: 57932 INDICADOR QUÍMICO, CLASSE: CLASSE I, TIPO USO: EXTERNO, APRESENTAÇÃO:	DESERTO
Item 106: 57933 IODOPOVIDONA (PVPJ), A 10% (TEOR DE IODO 1%), SOLUÇÃO TÓPICA AQUOSA.	DESERTO
Item 114: 57941 LENÇOL DESCARTÁVEL, TNT, 30 G/M2, 0,90 M, 2 M, C/ELÁSTICO. CÓDIGO BR	DESERTO
Item 128: 57955 MANGUITO PARA MONITOR BIONET BM1, COMPLETO, COM MANGUEIRA PNI E	DESERTO
Item 130: 57959 MÁSCARA CIRÚRGICA, NÃO TECIDO, 3 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICA,	DESERTO
Item 186: 58013 VENTOSA PARA ACUPUNTURA, MATERIAL: ACRÍLICO, KIT: 10 COPOS, DIÂMETRO	DESERTO

Qtde. itens desertos: 030

000010

ORÇAMENTO					
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADA PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.					
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO					
PRAZO DE ENTREGA: 48 HORAS A PARTIR DA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.					
PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.					
VALIDADE: 12 MESES.					
ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTDE.	FORNECEDORES	
				MENOR PREÇO DOS ORÇAMENTOS.	TOTAL
1	057822 - AGULHA ACUPUNTURA, AÇO INOXIDÁVEL, CAPILAR CILÍNDRICA (FILIFORME), ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, 0,18 X 8,0 MM, COM CABO, EM ESPIRAL, COM BAINHA PROTETORA, INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0388739	UM	500	0,220	110,00
2	057823 - AGULHA ACUPUNTURA, AÇO INOXIDÁVEL, CAPILAR CILÍNDRICA (FILIFORME), ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, 0,25 X 30 MM, COM CABO, EM ESPIRAL, COM BAINHA PROTETORA, INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0378432	UM	15.000	0,220	3.300,00
3	057824 - AGULHA ACUPUNTURA, AÇO INOXIDÁVEL, DE RETENÇÃO (AURICULAR), ESTÉRIL, 0,20 X 1,5 MM, SEM CABO, DESCARTÁVEL. CÓDIGO BR (BPS): BR0372811	UM	100	0,240	24,00
4	057831 - ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCÓOLICO: 70%, APRESENTAÇÃO: GEL. FRASCO CONTENDO 1.000 ML. CÓDIGO BR (BPS): BR0269943	FRAS	500	26,000	13.000,00
5	057832 - ÁLCOOL ETÍLICO, HIDRATADO, 70% (70°GL). FRASCO CONTENDO 1000ML. CÓDIGO BR (BPS): BR0269941	FRAS	1.000	10,770	10.770,00
6	057835 - APLICADOR PARA AGULHA FACIAL ACUPUNTURA, COM MOLA.	UN	1	55,840	55,84
7	57849 - BOLSA OSTOMIA, PLÁSTICO, COLOSTOMIA E ILEOSTOMIA, 2 PEÇAS (PLACA E BOLSA SEPARADAS), DRENÁVEL, 1 CLIP POR BOLSA, OPACA, ADESIVO MICROPOROSO, RESINA SINTÉTICA, RECORTÁVEL ATÉ 45 MM, ADAPTAÇÃO DA BOLSA A FLANGE POR PRESSÃO. CÓDIGO BR (BPS): BR0401145	UN	300	24,000	7.200,00
8	57871 - COLETOR URINA, PVC ESPECIAL ATÓXICO, SISTEMA FECHADO, ESCALA DE LEITURA DE PEQUENOS E GRANDES VOLUMES, 1.000 A 2.000 ML ANTI-REFLUXO, PONTEIRA C/TAMPA PROTETORA E ADAPTAÇÃO PADRÃO, TUBO COLETOR C/PINÇA CORTA-FLUXO, PONTO P/COLETA ESTÉRIL, ALÇA FIXAÇÃO. CÓDIGO BR (BPS): BR0302457	UN	5.000	4,260	21.300,00
9	57877 - DETERGENTE ENZIMÁTICO, COMPOSIÇÃO: A BASE DE AMILASE, PROTEASE, LIPASE E CARBOIDRASE. GALÃO 5.000,00 ML. CÓDIGO BR (BPS): BR0328078	FRAS	70	119,660	8.376,20
10	57879 - DRENO CIRÚRGICO, DE PENROSE, LÁTEX ATÓXICO, COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, COM GAZE, Nº 1, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. CÓDIGO BR (BPS): BR0279569	UN	200	2,380	476,00
11	57880 - DRENO CIRÚRGICO, DE PENROSE, BORRACHA, CERCA DE 8 MM X 30 CM, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0438520	UN	200	3,960	792,00
12	57881 - DRENO CIRÚRGICO, DE PENROSE, BORRACHA, CERCA DE 10 MM X 30 CM, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0438521	UN	200	3,960	792,00

000/1

13	57882 - DRENO CIRÚRGICO, DE PENROSE, BORRACHA, CERCA DE 12 MM X 30 CM, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0438522	UN	200	3,960	792,00
14	57883 - DRENO CIRÚRGICO, DE PENROSE, BORRACHA, CERCA DE 6 MM X 30 CM, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0438519	UN	200	3,960	792,00
15	57888 - DRENO CIRÚRGICO, TORÁCICO, SILICONE, 10 FRENCH, CERCA DE 50 CM, C/ CONECTOR, RADIOPACO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0438496	UN	100	56,800	5.680,00
16	57889 - DRENO CIRÚRGICO, TORÁCICO, SILICONE, 12 FRENCH, CERCA DE 50 CM, C/ CONECTOR, RADIOPACO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0438497	UN	100	56,800	5.680,00
17	57890 - DRENO CIRÚRGICO, TORÁCICO, SILICONE, 20 FRENCH, CERCA DE 50 CM, C/ CONECTOR, RADIOPACO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0438498	UN	100	56,800	5.680,00
18	57907 - FIO DE SUTURA, CATGUT CROMADO COM AGULHA, 3-0, COMPR. MÍNIMO 70 CM, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 2,5 CM, ESTÉRIL. CÓDIGO BR (BPS): BR0281090	UM	120	5,320	638,40
19	57908 - FIO DE SUTURA, CATGUT CROMADO, 4-0, COMPRIMENTO MÍNIMO 70 CM, COM AGULHA 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA, 3,0 CM, ESTÉRIL. CÓDIGO BR (BPS): BR0281095	UM	120	5,480	657,60
20	57919 - GARROTE, FAIXA ELÁSTICA, C/ SISTEMA DE TRAVA EM PLÁSTICO, TAMANHO ADULTO, REUTILIZÁVEL. CÓDIGO BR (BPS): BR0445576	UN	50	9,270	463,50
21	57920 - GARROTE, FAIXA ELÁSTICA, C/ SISTEMA DE TRAVA EM PLÁSTICO, TAMANHO INFANTIL, REUTILIZÁVEL. CÓDIGO BR (BPS): BR0445577	UN	20	9,270	185,40
22	57921 - GEL CONDUTOR, A BASE DE ÁGUA, PH NEUTRO, FRASCO COM 1KG. CÓDIGO BR (BPS): BR0438929	FRAS	200	7,200	1.440,00
23	57932 - INDICADOR QUÍMICO, CLASSE: CLASSE I, TIPO USO: EXTERNO, APRESENTAÇÃO: ETIQUETA ADESIVA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. ROLO COM 1000UN. CÓDIGO BR (BPS): BR0390551	ROLO	20	133,750	2.675,00
24	57933 - IODOPOVIDONA (PVPI), A 10% (TEOR DE IODO 1%), SOLUÇÃO TÓPICA AQUOSA. FRASCO COM 1000ML. CÓDIGO BR (BPS): BR0398706	FRAS	100	27,300	2.730,00
25	57941 - LENÇOL DESCARTÁVEL, TNT, 30 G/M2, 0,90 M, 2 M, C/ELÁSTICO. CÓDIGO BR (BPS): BR0287610	UN	1.000	3,910	3.910,00
26	57959 - MÁSCARA CIRÚRGICA, NÃO TECIDO, 3 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICA, COM ELÁSTICO, CLIP NASAL EMBUTIDO, HIPOALERGÊNICA, DESCARTÁVEL. CAIXA COM 100UN. CÓDIGO BR (BPS): BR0341923	CX	500	248,000	124.000,00
					R\$ 221.519,94

DATA 15/05/2020

CIENTE

18/5/2020

Letti

Luiz Alberto Letti
 Dec. 6.256/2017
 Sec. Municipal de Finanças

00912



DISPROBEL

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS BELTRÃO
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA

Francisco Beltrão, 12/05/2020

Razão social: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA – DISPROBEL

CNPJ: 82.291.311/0001-11

INSC. EST.: 32102692-30

Endereço: Rua Santo Antônio, 151

Bairro: Cristo Rei

Telefone: (46) 3524-2405

Celular: (46) 99934-8930

Cidade: Francisco Beltrão

UF: Paraná

Banco do Brasil

Agência: 0616-5

C/C: 31022-0

Para: **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**

ITEM	PRODUTO	UN	QTDE	V. UNIT.	VALOR TOTAL
8	COLETOR URINA, PVC ESPECIAL ATÓXICO, SISTEMA FECHADO, ESCALA DE LEITURA DE PEQUENOS E GRANDES VOLUMES, 1.000 A 2.000 ML ANTI-REFLUXO, PONTEIRA C/TAMPA PROTETORA E ADAPTAÇÃO PADRÃO, TUBO COLETOR C/PINÇA CORTA-FLUXO, PONTO P/COLETA ESTÉRIL, ALÇA FIXAÇÃO. CÓDIGO BR (BPS): BR0302457	UN	5.000	R\$5,40	R\$27.000,00
10	DETERGENTE ENZIMÁTICO, COMPOSIÇÃO: A BASE DE AMILASE, PROTEASE, LIPASE E CARBOIDRASE. 1.000 ML. CÓDIGO BR (BPS): BR0328078	UN	70	R\$23,10	R\$1.617,00
20	FIO DE SUTURA, CATGUT CROMADO COM AGULHA, 3-0, COMPR. MÍNIMO 70 CM, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 2,5 CM, ESTÉRIL. CÓDIGO BR (BPS): BR0281090	UN	120	R\$6,85	R\$822,00
21	FIO DE SUTURA, CATGUT CROMADO, 4-0, COMPRIMENTO MÍNIMO 70 CM, COM AGULHA 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA, 3,0 CM, ESTÉRIL. CÓDIGO BR (BPS): BR028109S	UN	120	R\$6,85	R\$822,00
24	GEL CONDUTOR, A BASE DE ÁGUA, PH NEUTRO. FRASCO COM 1KG. CÓDIGO BR (BPS): BR0438929	FRAS	200	R\$7,20	R\$1.440,00
26	ODOPOVIDONA (PVPI), A 10% (TEOR DE IODO 1%), SOLUÇÃO TÓPICA AQUOSA. FRASCO COM 1000ML. CÓDIGO BR (BPS): BR0398706	FRAS	100	R\$27,30	R\$2.730,00
27	LENÇOL DESCARTÁVEL, TNT, 30 G/M2, 0,90 M, 2 M, C/ELÁSTICO. CÓDIGO BR (BPS): BR0287610	UN	1.000	R\$23,80	R\$23.800,00
TOTAL					R\$58.231,00

Modalidade do orçamento: **ORÇAMENTO PARA LICITAÇÃO.**

Este orçamento tem validade de 20 dias. Após este período, favor consulte-nos novamente. Todos os preços informados estão expressos em Reais (R\$) e são exclusivos para este orçamento.

Atenciosamente,

Marina P. Baseggio
Marina P. Baseggio
060.655.459-96

82.291.311/0001-11
AMARILDO BASEGGIO & CIA. LTDA.
Rua Santo Antônio, 151
B. Cristo Rei - CEP 85602-000
Francisco Beltrão - Paraná

000013

apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br

De: ATENDIMENTO DISPROBEL <atendimentodisprobel@hotmail.com>
Enviado em: terça-feira, 12 de maio de 2020 12:01
Para: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: RE: ORÇAMENTO DE PRODUTOS HOSPITALARES
Anexos: CAPANEMA (3).pdf

Bom dia
Em anexo orçamento

Atenciosamente,
Marina P. Baseggio

DISPROBEL - AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA
CNPJ: 82.291.311/0001-11
Contato: (46) 3524-2405 / WhatsApp: (46) 9 9934-8930
Rua Santo Antonio, 151 - Cristo Rei
Francisco Beltrão - Paraná

De: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>
Enviado: segunda-feira, 11 de maio de 2020 08:04
Para: 'STELLA DISPROBEL' <stella_disprobel@hotmail.com>
Assunto: ORÇAMENTO DE PRODUTOS HOSPITALARES

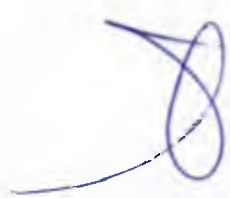
Bom dia, conseguiu dar uma olhada no orçamento solicitado?

De: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>
Enviada em: sexta-feira, 3 de abril de 2020 10:39
Para: 'STELLA DISPROBEL' <stella_disprobel@hotmail.com>
Assunto: ORÇAMENTO DE PRODUTOS HOSPITALARES

BOM DIA!

SOLICITO ORÇAMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO!
PEÇO QUE NOS DEVOLVA O MESMO O MAIS BREVE POSSÍVEL CARIMBADO E ASSINADO!
POR GENTILEZA CONFIRME O RECEBIMENTO!

JEANDRA
SETOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552-1321
MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR





PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Rua Joaquim Távora, 2983
Bairro: PQ São Paulo
CEP: 85803-750
Cascavel - Paraná
Telefone: (45) 3035-1935
CNPJ: 20.138.626/0001-76

00004

ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: Pharmed Com e Dist de Produtos Hospitalares

CNPJ: 20.138.626/0001-76

E-MAIL: adm@pharmedhospitalar.com.br

ENDEREÇO: Rua Joaquim Távora, 2983

COMPLEMENTO: xxx

BAIRRO: Pque S.Paulo

TELEFONE: 45-3035-1935

CONTATO: Márcio Veiga

CIDADE: Cascavel

UF: Pr

ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

PRAZO DE ENTREGA: 10 DIAS A PARTIR DA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 12 MESES.

ITEM	PRODUTO	UN	QTDE	V. UNIT.	VALOR TOTAL
1	AGULHA ACUPUNTURA, AÇO INOXIDÁVEL, CAPILAR CILÍNDRICA (FILIFORME), ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, 0,18 X 8,0 MM, COM CABO, EM ESPIRAL, COM BAINHA PROTETORA, INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0388739	UN	500	0,22	110,00
2.	AGULHA ACUPUNTURA, AÇO INOXIDÁVEL, CAPILAR CILÍNDRICA (FILIFORME), ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, 0,25 X 30 MM, COM CABO, EM ESPIRAL, COM BAINHA PROTETORA, INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0378432	UN	15.000	0,22	3.300,00
3	AGULHA ACUPUNTURA, AÇO INOXIDÁVEL, DE RETENÇÃO (AURICULAR), ESTÉRIL, 0,20 X 1,5 MM, SEM CABO, DESCARTÁVEL. CÓDIGO BR (BPS): BR0372811	UN	100	0,24	24,00
4.	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO: 70%, APRESENTAÇÃO: GEL. FRASCO CONTENDO 1.000 ML. CÓDIGO BR (BPS): BR0269943	FRAS	500	26,00	13.000,00
5	ÁLCOOL ETÍLICO, HIDRATADO, 70%	FRAS	1.000	16,30	16.300,00

	CÓDIGO BR (BPS): BR0269941				
6	APLICADOR PARA AGULHA FACIAL ACUPUNTURA, COM MOLA.	UN	1	55,84	55,84
7.	BOLSA OSTOMIA, PLÁSTICO, COLOSTOMIA E ILEOSTOMIA, 2 PEÇAS (PLACA E BOLSA SEPARADAS), DRENÁVEL, 1 CLIP POR BOLSA, OPACA, ADESIVO MICROPOROSO, RESINA SINTÉTICA, RECORTÁVEL ATÉ 45 MM, ADAPTAÇÃO DA BOLSA A FLANGE POR PRESSÃO. CÓDIGO BR (BPS): BR0401145	UN	300	24,00	7.200,00
8	COLETOR URINA, PVC ESPECIAL ATÓXICO, SISTEMA FECHADO, ESCALA DE LEITURA DE PEQUENOS E GRANDES VOLUMES, 1.000 A 2.000 ML ANTI-REFLUXO, PONTEIRA C/TAMPA PROTETORA E ADAPTAÇÃO PADRÃO, TUBO COLETOR C/PINÇA CORTA-FLUXO, PONTO P/COLETA ESTÉRIL, ALÇA FIXAÇÃO. CÓDIGO BR (BPS): BR0302457	UN	5.000	4,26	21.300,00
9	CURATIVO NÃO TECIDO, RESINA E ADESIVO, COM ALMOFADA VISCOSE ANTISSÉPTICA, REDONDO, OPACO, MICROPOROSO, HIPOALERGÊNICO, ESTÉRIL. CÓDIGO BR (BPS): BR0429067	UN	5.000	NC	NC
10.	DETERGENTE ENZIMÁTICO, COMPOSIÇÃO: A BASE DE AMILASE, PROTEASE, LIPASE E CARBOIDRASE. 1.000 ML. CÓDIGO BR (BPS): BR0328078	UN	70	36,00	2.520,00
11.	DRENO CIRÚRGICO, DE PENROSE, LÁTEX ATÓXICO, COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, COM GAZE, Nº 1, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. CÓDIGO BR (BPS): BR0279569	UN	200	3,96	792,00
12.	DRENO CIRÚRGICO, DE PENROSE, BORRACHA, CERCA DE 8 MM X 30 CM, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0438520	UN	200	3,96	792,00
13.	DRENO CIRÚRGICO, DE PENROSE, BORRACHA, CERCA DE 10 MM X 30 CM, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0438521	UN	200	3,96	792,00
14.	DRENO CIRÚRGICO, DE PENROSE, BORRACHA, CERCA DE 12 MM X 30 CM, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0438522	UN	200	3,96	792,00
15.	DRENO CIRÚRGICO, DE PENROSE, BORRACHA, CERCA DE 6 MM X 30 CM, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0438519	UN	200	3,96	792,00
16.	DRENO CIRÚRGICO, TORÁCICO, SILICONE, 10 FRENCH, CERCA DE 50 CM, C/ CONECTOR, RADIOPACO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0438496	UN	100	56,80	5.680,00

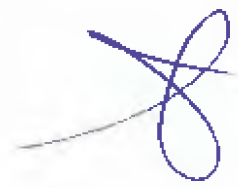
	SILICONE, 12 FRENCH, CERCA DE 50 CM, C/ CONECTOR, RADIOPACO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0438497				
18.	DRENO CIRÚRGICO, TORÁCICO, SILICONE, 20 FRENCH, CERCA DE 50 CM, C/ CONECTOR, RADIOPACO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0438498	UN	100	56,80	5.680,00
19.	ELETRODO, CARTUCHO COM PAR DE ELETRODOS ADESIVOS, COMPATÍVEL COM DESFIBRILADOR DEA LIFE 400, MODELO 8151112125, MARCA CMOS DRAKE, PARA ADULTOS OU COM MAIS DE 25KG.	PAR	20	NC	NC
20.	FIO DE SUTURA, CATGUT CROMADO COM AGULHA, 3-0, COMPR. MÍNIMO 70 CM, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 2,5 CM, ESTÉRIL. CÓDIGO BR (BPS): BR0281090	UN	120	6,65	798,00
21.	FIO DE SUTURA, CATGUT CROMADO, 4-0, COMPRIMENTO MÍNIMO 70 CM, COM AGULHA 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA, 3,0 CM, ESTÉRIL. CÓDIGO BR (BPS): BR0281095	UN	120	6,65	798,00
22.	GARROTE, FAIXA ELÁSTICA, C/ SISTEMA DE TRAVA EM PLÁSTICO, TAMANHO ADULTO, REUTILIZÁVEL. CÓDIGO BR (BPS): BR0445576	UN	50	13,60	680,00
23.	GARROTE, FAIXA ELÁSTICA, C/ SISTEMA DE TRAVA EM PLÁSTICO, TAMANHO INFANTIL, REUTILIZÁVEL. CÓDIGO BR (BPS): BR0445577	UN	20	13,40	268,00
24.	GEL CONDUTOR, A BASE DE ÁGUA, PH NEUTRO. FRASCO COM 1KG. CÓDIGO BR (BPS): BR0438929	FRAS	200	18,20	3.640,00
25.	INDICADOR QUÍMICO, CLASSE: CLASSE I, TIPO USO: EXTERNO, APRESENTAÇÃO: ETIQUETA ADESIVA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. ROLO COM 1000UN. CÓDIGO BR (BPS): BR0390551	ROLO	20	NC	NC
26.	IODOPOVIDONA (PVPI), A 10% (TEOR DE IODO 1%), SOLUÇÃO TÓPICA AQUOSA. FRASCO COM 1000ML. CÓDIGO BR (BPS): BR0398706	FRAS	100	29,50	2.950,00
27.	LENÇOL DESCARTÁVEL, TNT, 30 G/M2, 0,90 M, 2 M, C/ELÁSTICO. CÓDIGO BR (BPS): BR0287610	UN	1.000	NC	NC
28.	MANGUITO PARA MONITOR BIONET BM1, COMPLETO, COM MANGUEIRA PNI E CONECTORES, MANGUITO DE LÁTEX, MODELO ADULTO - 50 UNIDADES.	UN	50	NC	NC
29.	MÁSCARA CIRÚRGICA, NÃO TECIDO, 3 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICA, COM ELÁSTICO, CLIP NASAL EMBUTIDO HIPOALERGÊNICA	CX	500	NC	NC

	CÓDIGO BR (BPS): BR0341923					
30.	VENTOSA PARA ACUPUNTURA, MATERIAL: ACRÍLICO, KIT: 10 COPOS, DIÂMETRO INTERNO: COPO NÚMERO 1: 4,5CM, COPO NÚMERO 2: 3,8CM, COPO NÚMERO 3: 3,5CM, COPO NÚMERO 4: 3,0CM, COPO NÚMERO 5: 2,3CM, QUANTIDADE: COPO NÚMERO 1: 6 UNIDADES, COPO NÚMERO 2: 1 UNIDADE, COPO NÚMERO 3: 1 UNIDADE, COPO NÚMERO 4: 1 UNIDADE, COPO NÚMERO 5: 1 UNIDADE.	KIT	1		NC	NC
TOTAL						R\$ 93.943,84

DATA 27/04/2020.

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA O MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.

20.138.626/0001-76
 PHARMED DISTRIBUIDORA
 DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
 Rua Ponta Grossa, 3188 - Sala A
 São Cristóvão
 CEP: 85.816-270 - Cascavel - PR



Cascavel 27 de Abril de 2020

Validade da proposta: 60 dias

Pharmed Comércio e Distribuição de Produtos Hospitalares

Rua Joaquim Távora, 2983 - Pq Sao Paulo - Cascavel - Pr

CNPJ: 20.138.626/0001-76 Ins.Estadual : 90.671.754-90

e-mail : adm@pharmedhospitalar.com.br

Fone : 45-3035-1935

000918

apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br

De: ADM PharmedHospitalar <adm@pharmedhospitalar.com.br>
Enviado em: segunda-feira, 27 de abril de 2020 16:35
Para: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: ref Orçamento - Pharmed
Anexos: Capanema ORÇAMENTO MATERIAL HOSPITALAR 2020.pdf

Boa tarde
Segue anexo orçamento conforme solicitado.
Estamos a disposição para maiores esclarecimentos .

Att



Distribuidora de Produtos Hospitalares

**GIZELE BARNACK
FINANCEIRO**

Rua Joaquim Távora, 2983
Bairro: PQ São Paulo
CEP: 85803-750
Cascavel - Paraná
Telefone: (45) 3035-1935
CNPJ: 20.138.626/0001-76

apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br

De: William Verfe <william@ankerdistribuidora.com.br>
Enviado em: segunda-feira, 11 de maio de 2020 08:49
Para: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: RES: ORÇAMENTO DE PRODUTOS HOSPITALARES

Bom dia.

Não trabalhamos regularmente com os materiais solicitados.

Att

William Verfe
CG DISTRIBUIDORA
(41) 3092-9793

De: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br [mailto:apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br]
Enviada em: segunda-feira, 11 de maio de 2020 08:01
Para: william@ankerdistribuidora.com.br
Assunto: ENC: ORÇAMENTO DE PRODUTOS HOSPITALARES

Bom dia, conseguiu dar uma olhada no orçamento solicitado?

De: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>
Enviada em: sexta-feira, 3 de abril de 2020 10:53
Para: 'william@ankerdistribuidora.com.br' <william@ankerdistribuidora.com.br>
Assunto: ORÇAMENTO DE PRODUTOS HOSPITALARES

BOM DIA!

SOLICITO ORÇAMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO!
O QUE NOS DEVOLVA O MESMO O MAIS BREVE POSSÍVEL CARIMBADO E ASSINADO!
POR GENTILEZA CONFIRME O RECEBIMENTO!

JEANDRA
SETOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552-1321
MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR



Livre de vírus. www.avg.com.

apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br

De: Dental Sol Sul <dentalmedchico@outlook.com>
Enviado em: segunda-feira, 6 de abril de 2020 09:41
Para: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: RE: ORÇAMENTO DE PRODUTOS HOSPITALARES

Bom dia Jeandra, não comercializamos 90% destes itens, ficando assim, sem podermos fornecer cotação.

Atenciosamente,

POSSATTO & POSSATTO LTDA

CNPJ: 72.150.550/0001-06
RUA UNIÃO DA VITÓRIA N° 37,
BAIRRO: MINIGUAÇU CEP: 85.605-586
FRANCISCO BELTRÃO - PR
FONE: (46) 30571881

De: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>

Enviado: sexta-feira, 3 de abril de 2020 10:39

Para: 'Dental Sol Sul' <dentalmedchico@outlook.com>

Assunto: ORÇAMENTO DE PRODUTOS HOSPITALARES

BOM DIA!

SOLICITO ORÇAMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO!
PEÇO QUE NOS DEVOLVA O MESMO O MAIS BREVE POSSÍVEL CARIMBADO E ASSINADO!
POR GENTILEZA CONFIRME O RECEBIMENTO!

JEANDRA

SETOR DE LICITAÇÕES - (46) 3552-1321

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR



000921

apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br

De: Fermas - Comercial <fermaiscomercial@hotmail.com>
Enviado em: sexta-feira, 3 de abril de 2020 11:04
Para: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: RE: ORÇAMENTO DE PRODUTOS HOSPITALARES

Bom dia!

Não trabalhamos com esses itens.

Atenciosamente,

Fernanda Fogaça
Fermas Comercial
Fone/Whatsapp: (41) 98721-5781

Visite nossas redes sociais: @fermaiscomercial

De: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>
Enviado: sexta-feira, 3 de abril de 2020 10:56
Para: fermaiscomercial@hotmail.com <fermaiscomercial@hotmail.com>
Assunto: ORÇAMENTO DE PRODUTOS HOSPITALARES

BOM DIA!
SOLICITO ORÇAMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO!
PEÇO QUE NOS DEVOLVA O MESMO O MAIS BREVE POSSÍVEL CARIMBADO E ASSINADO!
POR GENTILEZA CONFIRME O RECEBIMENTO!



JEANDRA
SETOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552-1321
MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR



000932
00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Proposta Comercial Nr. 37103

Dados do Cliente:

Altermed Material Médico Hospitalar Ltda - 0001

Estrada Boa Esperança

RIO DO SUL - SC

Att.Sr(a): SETOR DE LICITAÇÕES

Fone: (47)3520-9000

CNPJ/CPF 00.802.002/0001-02

Promotor do Setor: Altermed

Fone: (47)3520-9000

Seq	Descrição	Qtde por CX	Qtde	U.M.	R\$ Unitário	R\$ Total
1	Abaixador de Língua Madeira Pct.c/100 - Theoto	50	1	PCT	4,76400	4,76
2	Água Deionizada 1000 MI (Destilada Uso Autoclave) - Caithec-Dentaltec	12	1	LT	6,40200	6,40
3	Água Deionizada 5000 MI (Destilada Uso Autoclave) - Caithec-Dentaltec	4	1	GL	18,74600	18,75
4	Água Oxigenada 3% 10 Volumes 0100 MI - Vic Pharma	24	1	FR	3,03100	3,03
5	Água Oxigenada 3% 10 Volumes 1000 MI - Rioquímica	12	1	LT	8,91400	8,91
6	Agulha CX.C/100UND Descrt 13X03,8 27,5G 1/2" Marron - SR	50	1	CX	9,95100	9,95
7	Agulha CX.C/100UND Descrt 13X04,5 26,0G 1/2" Marro - Grupo Labor Impoi	50	1	CX	8,47600	8,48
8	Agulha CX.C/100UND Descrt 20X05,5 24,0G 3/4" Roxa - Grupo Labor Import	100	1	CX	12,46700	12,47
9	Agulha CX.C/100UND Descrt 25X06,0 23,0G 1/0" Azul - Grupo Labor Import	50	1	CX	10,17200	10,17
10	Agulha CX.C/100UND Descrt 25X07,0 22,0G 1/0" Preta - Grupo Labor Impor	50	1	CX	9,77800	9,78
11	Agulha CX.C/100UND Descrt 25X08,0 21,0G 1/0" Verde - Grupo Labor Impo	100	1	CX	9,77800	9,78
12	Agulha CX.C/100UND Descrt 30X07,0 22,0G 1/0" Preta - Grupo Labor Impor	50	1	CX	8,47600	8,48
13	Agulha CX.C/100UND Descrt 30X08,0 21,0G 1/4" Verde - Grupo Labor Impo	50	1	CX	8,73900	8,74
14	Agulha CX.C/100UND Descrt 40X12,0 18,0G 1/2" Rosa - Grupo Labor Import	50	1	CX	11,56400	11,56
15	Agulha CX.C/100UND Descrt 40X16,0 16,0G 1/2" Branco - SR	100	1	CX	12,34500	12,35
16	Agulha Gengival 27G Longa - Grupo Labor Import	100	1	CX	40,90300	40,90
17	Agulha Gengival 30G Curta - Grupo Labor Import	100	1	CX	44,72800	44,73
18	Alcool Hospitalar 70,0% 0050 ML - Farmax-Amaral	12	1	FR	2,19400	2,19
19	Alcool Hospitalar 70,0% 0100 ML (Amotolia) - Cinord Sudeste	48	1	FR	3,51000	3,51
20	Alcool Hospitalar 70,0% 1000 ML (SUPERFICIE FIXA) - Vic Pharma	12	1	LT	10,76900	10,77
21	Alcool Hospitalar 96,0% 92,8 Inpm 1000MI - Audax	12	1	LT	8,51900	8,52
22	Alcool Iodado 1% 1000 MI - Rioquímica	12	1	LT	29,59800	29,60
23	Algodão Hidrofilo Em Bolas 100 Gr - Melhormed-Minasrey	50	1	PCT	4,56700	4,57
24	Algodão Hidrofilo 500 Gr (Rolo) - Melhormed-Minasrey	20	1	RL	14,95700	14,96
25	Almotolia Plástica Ambar Curva 125 MI - J Prolab	12	1	UND	2,99100	2,99
26	Almotolia Plástica Ambar Curva 250 MI - J Prolab	12	1	UND	4,18800	4,19
27	Almotolia Plástica Ambar Curva 500 MI - J Prolab	12	1	UND	4,98600	4,99
28	Almotolia Plástica Ambar Reta 125 MI - J Prolab	12	1	UND	2,59200	2,59
29	Almotolia Plástica Ambar Reta 250 MI - J Prolab	12	1	UND	3,74500	3,75
30	Almotolia Plástica Ambar Reta 500 MI - J Prolab	12	1	UND	4,38700	4,39
31	Almotolia Plástica Clara Curva 125 MI - J Prolab	12	1	UND	2,89200	2,89
32	Almotolia Plástica Clara Curva 250 MI - J Prolab	12	1	UND	4,62500	4,63
33	Almotolia Plástica Clara Curva 500 MI - J Prolab	12	1	UND	4,98600	4,99

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

www.altermed.com.br



000003


ALTERMED
 MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

 Altermed Mat Med Hosp Ltda
 Estrada Boa Esperança, 2320
 Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Proposta Comercial Nr. 37103

Dados do Cliente:

Altermed Material Médico Hospitalar Ltda

- 0001

Fone: (47)3520-9000

Estrada Boa Esperança

CNPJ/CPF 00.802.002/0001-02

RIODO SUL

- SC

Promotor do Setor: Altermed

Att.Sr(a): SETOR DE LICITAÇÕES

Fone: (47)3520-9000

Seq	Descrição	Qtde por CX	Qtde	U.M.	R\$ Unitário	R\$ Total
34	Almotolia Plastica Clara Reta 125 MI - J Prolab	12	1	UND	2,94500	2,95
35	Almotolia Plastica Clara Reta 250 MI - J Prolab	12	1	UND	3,74500	3,75
36	Almotolia Plastica Clara Reta 500 MI - J Prolab	12	1	UND	4,74400	4,74
37	Aparelho Pressao Braç. Nylon Velcro ADULTO - Glicomed-Accumed-Premiu	1	1	UND	123,64600	123,65
38	Aparelho Pressao Braç. Nylon Velcro INFANTIL - Glicomed-Accumed-Premi	1	1	UND	123,64600	123,65
39	Aparelho Pressao Braç. Nylon Velcro OBESO - Glicomed-Accumed-Premiun	1	1	UND	135,61100	135,61
40	Atadura Crepom 13F 1,8 MTS Repouso X 04Cm - Melhormed-Minasrey	12	12	UND	0,76900	9,23
41	Atadura Crepom 13F 1,8 MTS Repouso X 06Cm - Melhormed-Minasrey	12	12	UND	0,81000	9,72
42	Atadura Crepom 13F 1,8 MTS Repouso X 08Cm - Melhormed-Minasrey	12	12	UND	0,97600	11,71
43	Atadura Crepom 13F 1,8 MTS Repouso X 10Cm - Melhormed-Minasrey	12	12	UND	1,24200	14,90
44	Atadura Crepom 13F 1,8 MTS Repouso X 12Cm - Melhormed-Minasrey	12	12	UND	1,43400	17,21
45	Atadura Crepom 13F 1,8 MTS Repouso X 15Cm - Melhormed-Minasrey	12	12	UND	1,71700	20,60
46	Atadura Crepom 13F 1,8 MTS Repouso X 20Cm - Melhormed-Minasrey	12	12	UND	2,18800	26,26
47	Atadura Crepom 13F 1,8 MTS Repouso X 25Cm - Melhormed-Minasrey	12	12	UND	2,66400	31,97
48	Atadura Crepom 13F 1,8 MTS Repouso X 30Cm - Melhormed-Minasrey	6	12	UND	3,09200	37,10
49	Atadura Gessada - 06 CM X 2 MTS - CX.C/20 UND - Polar Fix	20	1	CX	23,75600	23,76
50	Atadura Gessada - 08 CM X 2 MTS - CX.C/20 UND - Polar Fix	20	1	CX	29,39300	29,39
51	Atadura Gessada - 10 CM X 3 MTS - CX.C/20 UND - Polar Fix	20	1	CX	38,69800	38,70
52	Atadura Gessada - 10 CM X 3 MTS - CX.C/20 UND - Polar Fix	20	1	CX	38,69800	38,70
53	Atadura Gessada - 12 CM X 3 MTS - CX.C/20 UND - Polar Fix	20	1	CX	52,26200	52,26
54	Atadura Gessada - 15 CM X 3 MTS - CX.C/20 UND - Polar Fix	20	1	CX	59,51600	59,52
55	Atadura Ortopedica 1,8 MTS X 06 Cm - Polar Fix	12	1	UND	0,67700	0,68
56	Atadura Ortopedica 1,8 MTS X 08 Cm - Polar Fix	12	1	UND	0,94700	0,95
57	Atadura Ortopedica 1,8 MTS X 10 Cm - Polar Fix	12	1	UND	1,21500	1,22
58	Atadura Ortopedica 1,8 MTS X 12 Cm - Polar Fix	12	1	UND	1,42000	1,42
59	Atadura Ortopedica 1,8 MTS X 15 Cm - Polar Fix	12	1	UND	1,97600	1,98
60	Atadura Ortopedica 1,8 MTS X 20 Cm - Polar Fix	12	1	UND	2,38600	2,39
61	Atadura Rayon 7,5 Cm X 5,00 MTS - ESTERIL - Medi House	12	1	UND	11,32700	11,33
62	Atadura Rayon 7,5 Cm X 5,00 MTS - NÃO ESTERIL - Polar Fix	100	1	UND	7,75000	7,75
63	Avental Descartavel 30GR - MANGA CURTA - PCT.C/10 - Medgauze	10	1	PCT	21,93000	21,93
64	Avental Descartavel 30GR - MANGA LONGA - PCT.C/10 - Medgauze	10	1	PCT	24,57000	24,57
65	Babador Desct Impermeavel Branco 37X32X53 c/100 - Ssplus	100	1	CX	17,45000	17,45
66	Balde (Lixeira) a Pedal 05 Litros - Inox - Mor	6	1	UND	74,51300	74,51

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

www.altermed.com.br

000125


ALTERMED
 MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

 Altermed Mat Med Hosp Ltda
 Estrada Boa Esperança, 2320
 Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Proposta Comercial Nr. 37103

Dados do Cliente:

Altermed Material Médico Hospitalar Ltda

- 0001

Fone: (47)3520-9000

Estrada Boa Esperança

CNPJ/CPF 00.802.002/0001-02

RIODOSUL

- SC

Promotor do Setor: Altermed

Att.Sr(a): SETOR DE LICITAÇÕES

Fone: (47)3520-9000

Seq	Descrição	Qtde por CX	Qtde	U.M.	R\$ Unitário	R\$ Total
100	Cardio-Clip Em Polietileno P/ECG Pediatrico - Bionet	1	1	UND	122,64900	122,65
101	Cateter Intravenoso N. 14G - LARANJA - Grupo Labor Import	50	1	UND	1,59500	1,60
102	Cateter Intravenoso N. 16G - CINZA - Grupo Labor Import	50	1	UND	0,95700	0,96
103	Cateter Intravenoso N. 18G - VERDE - Tkl	100	1	UND	1,59500	1,60
104	Cateter Intravenoso N. 20G - ROSA - Grupo Labor Import	50	1	UND	1,59500	1,60
105	Cateter Intravenoso N. 22G - AZUL - Grupo Labor Import	50	1	UND	1,59500	1,60
106	Cateter Intravenoso N. 24G - AMARELO - Grupo Labor Import	50	1	UND	1,15700	1,16
107	Cateter Intravenoso NR.32 C/Segurança Nr. 14G - Grupo Labor Import	100	1	UND	2,59300	2,59
108	Cateter Intravenoso NR.32 C/Segurança Nr. 16G - Grupo Labor Import	100	1	UND	2,59300	2,59
109	Cateter Intravenoso NR.32 C/Segurança Nr. 18G - Grupo Labor Import	100	1	UND	2,63200	2,63
110	Cateter Intravenoso NR.32 C/Segurança Nr. 20G - Grupo Labor Import	100	1	UND	2,59300	2,59
111	Cateter Intravenoso NR.32 C/Segurança Nr. 22G - Grupo Labor Import	100	1	UND	2,59300	2,59
112	Cateter Intravenoso NR.32 C/Segurança Nr. 24G - Grupo Labor Import	100	1	UND	2,62800	2,63
113	Clamp Umbilical Tamanho Unico Esteril (50X10MM) - Cir.Fernandes	100	1	UND	0,47700	0,48
114	Clorexidina 0,2% Aquosa 0100 MI - Rioquimica	30	1	FR	3,78900	3,79
115	Clorexidina 0,2% Aquosa 1000 MI - Rioquimica	12	1	LT	12,46400	12,46
116	Clorexidina 0,5% Alcoolica 0100 MI - Rioquimica	30	1	FR	4,62700	4,63
117	Clorexidina 0,5% Alcoolica 1000 MI - Rioquimica	12	1	LT	20,42100	20,42
118	Clorexidina 2,0% Degermante 0100 MI - Rioquimica	30	1	FR	4,50700	4,51
119	Clorexidina 2,0% Degermante 1000 MI - Rioquimica	12	1	LT	26,34500	26,35
120	Colar Cervical c/Regulagem 4 X 1 - Adulto - Vno	1	1	UND	46,39100	46,39
121	Colar Cervical c/Regulagem 4 X 1 - Infantil - Resgate SP	1	1	UND	63,81700	63,82
122	Colar Cervical Resgate Tipo Stifneck (0) "Ex-Peq" - Resgate SP	1	1	UND	18,74600	18,75
123	Colar Cervical Resgate Tipo Stifneck (0) "Neo" - Resgate SP	1	1	UND	18,74600	18,75
124	Colar Cervical Resgate Tipo Stifneck (1) "Peq" - Resgate SP	1	1	UND	18,74600	18,75
125	Colar Cervical Resgate Tipo Stifneck (2) "Med" - Resgate SP	1	1	UND	18,74600	18,75
126	Colar Cervical Resgate Tipo Stifneck (3) "Grd" - Resgate SP	1	1	UND	18,74600	18,75
127	Colchao Espuma Cx Ovo 1,88 X 0,90 X 0,04 - Zedamed	1	1	UND	85,03600	85,04
128	Colchao Hosp. P/Mesa Ginecologica - Zedamed	1	1	UND	259,25700	259,26
129	Colchao Hospitalar 1,80 X 0,60 X 0,05 P/Maca - Olimedica	1	1	UND	209,59900	209,60
130	Colchao Hospitalar 1,88 X 0,78 X 0,12 Dens.28 - Olimedica	1	1	UND	503,75700	503,76
131	Colchao Hospitalar 1,88 X 0,88 X 0,12 Dens.28 - Olimedica	1	1	UND	519,11300	519,11
132	Colchao Pneumatico Pressao Alternada Bolha 220 V - Medlevensohn	1	1	UND	628,20000	628,20

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

www.altermed.com.br

/Altermed

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Proposta Comercial Nr. 37103

Dados do Cliente:

Altermed Material Médico Hospitalar Ltda - 0001
Estrada Boa Esperança
RIO DO SUL - SC
Att.Sr(a): **SETOR DE LICITAÇÕES**

Fone: (47)3520-9000
CNPJ/CPF 00.802.002/0001-02
Promotor do Setor: Altermed
Fone: (47)3520-9000

Seq	Descrição	Qtde por CX	Qtde	U.M.	R\$ Unitário	R\$ Total
133	Coletor Perfuro PAPELÃO 01,0 Lts Cap.Util 01,00 Lt - Descarbox	20	20	UND	3,98900	79,78
134	Coletor Perfuro PAPELÃO 03,0 Lts Cap.Util 02,30 Lt - Descarbox	20	20	UND	2,95200	59,04
135	Coletor Perfuro PAPELÃO 07,0 Lts Cap.Util 05,30 Lt - Descarbox	20	20	UND	3,98900	79,78
136	Coletor Perfuro PAPELÃO 13,0 Lts Cap.Util 10,00 Lt - Descarbox	20	20	UND	5,72400	114,48
137	Coletor Perfuro PAPELÃO 20,0 Lts Cap.Util 18,00 Lt - Descarbox	20	20	UND	7,83800	156,76
138	Coletor Perfuro PLÁSTICO Cap.Util 01,00Lt - Grupo Labor Import	1	1	UND	14,40100	14,40
139	Coletor Perfuro PLÁSTICO Cap.Util 07,00Lt - Grupo Labor Import	1	1	UND	28,85700	28,86
140	Coletor Perfuro PLÁSTICO Cap.Util 15,00Lt - Grupo Labor Import	1	1	UND	53,75600	53,76
141	Coletor Urina em Polietileno Coleta 24 Horas 2 Lts - J Prolab	1	1	UND	5,28500	5,29
142	Coletor Urina Infantil 100 MI - FEMININO - Cral	100	1	UND	0,55200	0,55
143	Coletor Urina Infantil 100 MI - MASCULINO - Cral	100	1	UND	0,46200	0,46
144	Coletor Urina Infantil 100 MI - UNISSEX - Cral	100	1	UND	0,62900	0,63
145	Coletor Urina 0500 MI Perna - Cirurgica Brasil	1	1	UND	16,43300	16,43
146	Coletor Urina 0750 MI Perna - Medsonda	1	1	UND	20,75000	20,75
147	Coletor Urina 1200 MI Sist. Aberto (Tipo Frasco) - Medsonda	50	1	UND	5,50100	5,50
148	Coletor Urina 2000 MI Sist. Fechado - Grupo Labor Import	100	1	UND	3,98500	3,99
149	Coletor Urina 2000 MI Tipo Saco C/100 - Markmed	30	1	PCT	64,05200	64,05
150	Coletor 060ml ESTERIL C/EMB. INDIVIDUAL SEMPÁ - Cral	500	1	UND	0,55500	0,56
151	Coletor 080ml NÃO ESTERIL C/EMB. INDIVIDUAL COMPÁ - Cral	100	1	UND	0,45500	0,47
152	Comadre Tipo Pa - Inox - Fami/Lurninox	1	1	UND	175,37500	175,38
153	Compressa Cirurgica Esteril Gaze e Algodão 10 X 15 - Melhormed-Minasre	150	1	UND	1,42900	1,43
154	Compressa Cirurgica Esteril Gaze e Algodão 10 X 50 - Melhormed-Minasre	70	1	UND	2,83500	2,84
155	Compressa Cirurgica Esteril Gaze e Algodão 15 X 30 - Melhormed-Minasre	70	1	UND	2,57100	2,57
156	Compressa Gaze ABNT Esteril 09F 07,5X07,5C/10 PÇS - Melhormed-Minasre	500	1	PCT	0,82100	0,82
157	Compressa Gaze ABNT Esteril 11F 07,5X07,5C/10 PÇS - Melhormed-Minasre	204	1	PCT	1,02100	1,02
158	Compressa Gaze ABNT Esteril 13F 07,5X07,5C/10 PÇS - Melhormed-Minasre	192	1	PCT	1,09100	1,09
159	Compressa Gaze ABNT Esteril 13F 10,0X10,0C/10 PÇS - Melhormed-Minasre	100	1	PCT	2,15400	2,15
160	Compressa Gaze ABNT NBR 13843 09F 07,5X7,5Cm C/500 - Melhormed-M	34	1	PCT	27,31700	27,32
161	Compressa Gaze ABNT NBR 13843 11F 07,5X7,5Cm C/500 - Melhormed-M	28	1	PCT	32,81200	32,81
162	Compressa Gaze ABNT NBR 13843 13F 07,5X7,5Cm C/500 - Melhormed-M	26	1	PCT	36,09700	36,10
163	Compressa Gaze ABNT NBR 13843 13F 10,0X10,0Cm C/500 - Melhormed-M	1	1	PCT	70,87600	70,88
164	Cuba Redonda 0,1 X 05 Cm 0200ml - Assepcia - Fami/Lurninox	1	1	UND	17,85600	17,86
165	Cuba Redonda 1,1 X 05 Cm 0300ml - Assepcia - Fami/Lurninox	1	1	UND	25,35600	25,36

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

000927


ALTERMED
 MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02
Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554
RIO DO SUL - SC

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Proposta Comercial Nr. 37103

Dados do Cliente:

Altermed Material Médico Hospitalar Ltda

- 0001

Fone: (47)3520-9000

Estrada Boa Esperança

CNPJ/CPF 00.802.002/0001-02

RIODOSUL

- SC

Promotor do Setor: Altermed

Att.Sr(a): SETORDELICITAÇÕES

Fone: (47)3520-9000

Seq	Descrição	Qtde por CX	Qtde	U.M.	R\$ Unitário	R\$ Total
166	Cuba Redonda 13 X 06 Cm 0500ml - Assepcia - Fami/Luminox	1	1	UND	37,53700	37,54
167	Cuba Rin 26 X 12 Cm - Inox - Fami/Luminox	1	1	UND	54,10200	54,10
168	Curativo Redondo P/Sangue Cx C/500 Und Adulto - Cral	1	1	CX	22,90300	22,90
169	Detergente Enzimatico 1000 MI 5 Enzimas - Kelldrin	12	1	LT	25,92600	25,93
170	Detergente Enzimatico 5000 MI 5 Enzimas - Kelldrin	3	1	GL	119,65700	119,66
171	Dispositivo Incontinencia C/Extensão Nr. 4 C/01 - Biosani	1	1	PCT	2,93700	2,94
172	Dispositivo Incontinencia C/Extensão Nr. 5 C/01 - Biosani	1	1	PCT	2,93700	2,94
173	Dispositivo Incontinencia C/Extensão Nr. 6 C/01 - Biosani	1	1	PCT	2,51600	2,52
174	Dispositivo Incontinencia C/Extensão Nr. 7 C/01 - Madeitex-Inovatex	1	1	PCT	3,98900	3,99
175	Dreno De Penrose C/Gaze Esteril N. 01 "DUZIA" - Cirurgica Brasil	12	1	DZ	28,55800	28,56
176	Dreno De Penrose C/Gaze Esteril N. 02 "DUZIA" - Cirurgica Brasil	12	1	DZ	38,43000	38,43
177	Dreno De Penrose C/Gaze Esteril N. 03 "DUZIA" - Cirurgica Brasil	12	1	DZ	58,17300	58,17
178	Dreno De Penrose C/Gaze Esteril N. 04 "DUZIA" - Cirurgica Brasil	12	1	DZ	93,51200	93,51
179	Dreno De Penrose S/Gaze Esteril N. 01 "UNIDADE" - Madeitex-Inovatex	144	12	UND	1,75500	21,06
180	Dreno De Penrose S/Gaze Esteril N. 02 "UNIDADE" - Waltex	12	12	UND	1,99100	23,89
181	Dreno De Penrose S/Gaze Esteril N. 03 "UNIDADE" - Waltex	12	12	UND	2,97600	35,71
182	Dreno De Penrose S/Gaze Esteril N. 04 "UNIDADE" - Cirurgica Brasil	12	12	UND	5,56100	66,73
183	Dreno De Penrose S/Gaze N/Esteril N. 01 "DUZIA" - Madeitex-Inovatex	12	1	DZ	8,87500	8,88
184	Dreno De Penrose S/Gaze N/Esteril N. 02 "DUZIA" - Madeitex-Inovatex	12	1	DZ	10,98900	10,99
185	Dreno De Penrose S/Gaze N/Esteril N. 03 "DUZIA" - Madeitex-Inovatex	12	1	DZ	14,39900	14,40
186	Dreno De Penrose S/Gaze N/Esteril N. 04 "DUZIA" - Cirurgica Brasil	12	1	DZ	28,69800	28,70
187	Eletrodo Adesivo 05 X 05 C/4 Und - Valutrode	4	1	PCT	35,69800	35,70
188	Eletrodo Adesivo 08 X 13 C/2 Und - Valutrode	2	1	UND	55,09700	55,10
189	Eletrodo Adesivo 09 X 05 OU 10 X 05 C/4 Und - Valutrode	4	1	PCT	47,38400	47,38
190	Eletrodo Adesivo 3 Cm C/4 Und - Valutrode	4	1	PCT	40,54800	40,55
191	Eletrodo ECG C/Gei ADULTO PCT. C/30UND - Maxicor	30	1	PCT	13,96000	13,96
192	Eletrodo ECG C/Gei INFANTIL PCT. C/30UND - Maxicor	30	1	PCT	13,96000	13,96
193	Eletrodo ECG C/Gei NEONATAL PCT. C/30UND - Maxicor	30	1	PCT	13,96000	13,96
194	Eletrodo P/Bisturi Alça 09 Mm - Emai	1	1	UND	59,82900	59,83
195	Eletrodo P/Bisturi Alça 4,5Mm - Emai	1	1	UND	59,82900	59,83
196	Eletrodo P/Bisturi Bola 2,1 Mm - Emai	1	1	UND	59,82900	59,83
197	Eletrodo P/Bisturi Bola 4,2 Mm - Emai	1	1	UND	59,82900	59,83
198	Eletrodo P/Bisturi Bola 6,0 Mm - Emai	1	1	UND	59,82900	59,83

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

www.altermed.com.br

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Proposta Comercial Nr. 37103

Dados do Cliente:

Altermed Material Médico Hospitalar Ltda - 0001
Estrada Boa Esperança
RIO DO SUL - SC
Att.Sr(a): **SETOR DELICITAÇÕES**

Fone: (47)3520-9000
CNPJ/CPF 00.802.002/0001-02
Promotor do Setor: Altermed
Fone: (47)3520-9000

Seq	Descrição	Qtde por CX	Qtde	U.M.	R\$ Unitário	R\$ Total
199	Eletrodo P/Bisturi Bola 7.5Mm - Emai	1	1	UND	59,82900	59,83
200	Eletrodo P/Bisturi Faca Curva Grd - Emai	1	1	UND	59,82900	59,83
201	Eletrodo P/Bisturi Faca Reta Grd - Emai	1	1	UND	59,82900	59,83
202	Eletrodo P/Bisturi Faca Reta Peq - Emai	1	1	UND	59,82900	59,83
203	Envelope Auto-Selante 090MMX160MM (09X16) C/200UND - Harbo	20	1	PCT	25,42700	25,43
204	Envelope Auto-Selante 090MMX260MM (09X26) C/200UND - Harbo	10	1	PCT	43,16000	43,16
205	Envelope Auto-Selante 150MMX250MM (15X25) C/200UND - Harbo	10	1	PCT	65,58700	65,59
206	Envelope Auto-Selante 150MMX270MM (15X27) C/200UND - Harbo	10	1	PCT	69,64000	69,64
207	Envelope Auto-Selante 200MMX330MM (20X33) C/200UND - Harbo	5	1	PCT	132,11500	132,12
208	Equipo P/Alim. Enteral Grau Cirurgico Bico Slip - Descarpack	400	1	UND	1,47600	1,48
209	Equipo P/Alim. Enteral Grau Cirurgico Escalonado - Descarpack	20	1	UND	1,47600	1,48
210	Equipo P/Soro Conector 2 Vias C/Clamp - Infusão	1	1	UND	0,89700	0,90
211	Equipo P/Soro Macro Gotas C/Filtro/Respiro/Injetor - Grupo Labor Import	500	1	UND	1,69200	1,69
212	Equipo P/Soro Micro Gotas C/Filtro/Respiro/Injetor - Grupo Labor Import	400	1	UND	2,39200	2,39
213	Escova c/Esonja Assepcia C/22ML CLOREXIDINA 2% - Rioquimica	80	1	UND	5,38500	5,39
214	Escova c/Esonja Assepcia Maos/Instrumento C/PVPI - Rioquimica	80	1	UND	5,04600	5,05
215	Escova c/Esonja Assepcia Maos/Instrumento Esteril - Rioquimica	80	1	UND	2,25400	2,25
216	Escova Ginecologica PCT.C/100 UND - "ESTERIL" - Kolplast	100	1	PCT	27,92000	27,92
217	Escova Ginecologica PCT.C/100 UND - "NÃO ESTERIL" - Kolplast	100	1	PCT	26,44400	26,44
218	Esparadrappo 02,5 CM X 04,5 MTS - Missner	96	1	RL	3,49000	3,49
219	Esparadrappo 02,5 CM X 04,5 MTS - Missner	96	1	RL	3,49000	3,49
220	Esparadrappo 05,0 CM X 04,5 MTS - Missner	96	1	RL	5,62400	5,62
221	Esparadrappo 05,0 CM X 04,5 MTS - Missner	96	1	RL	5,62400	5,62
222	Esparadrappo 10,0 CM X 04,5 MTS - Missner	24	1	RL	11,20800	11,21
223	Esparadrappo 10,0 CM X 04,5 MTS - Missner	24	1	RL	11,20800	11,21
224	Espatula De Ayres Madeira Pacote C/100 UND - Theoto	30	1	PCT	7,17900	7,18
225	Especulo Vaginal Esteril Lubrificado 1-PEQUENO - Kolplast-Adlin	400	1	UND	1,99400	1,99
226	Especulo Vaginal Esteril Lubrificado 2-MEDIO - Kolplast-Adlin	400	1	UND	2,27300	2,27
227	Especulo Vaginal Esteril Lubrificado 3-GRANDE - Kolplast-Adlin	400	1	UND	2,61300	2,61
228	Especulo Vaginal Esteril Não Lubrificado 1-PEQUENO - Kolplast-Adlin	250	1	UND	1,63500	1,64
229	Especulo Vaginal Esteril Não Lubrificado 2-MEDIO - Kolplast-Adlin	250	1	UND	1,87500	1,88
230	Especulo Vaginal Esteril Não Lubrificado 3-GRANDE - Kolplast-Adlin	250	1	UND	2,39300	2,39
231	Especulo Vaginal N/Esteril N/Lubrificado 1-PEQUENO - Kolplast-Adlin	400	1	UND	1,23600	1,24

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

000129


ALTERMED
 MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

 Altermed Mat Med Hosp Ltda
 Estrada Boa Esperança, 2320
 Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Proposta Comercial Nr. 37103

Dados do Cliente:

Altermed Material Médico Hospitalar Ltda

- 0001

Fone: (47)3520-9000

Estrada Boa Esperança

CNPJ/CPF 00.802.002/0001-02

RIODOSUL

- SC

Promotor do Setor: Altermed

Att.Sr(a): SETOR DELICITAÇÕES

Fone: (47)3520-9000

Seq	Descrição	Qtde por CX	Qtde	U.M.	R\$ Unitário	R\$ Total
232	Especulo Vaginal N/Esteril N/Lubrificado 2-MEDIO - Kolplast-Adlin	50	1	UND	1,47600	1,48
233	Especulo Vaginal N/Esteril N/Lubrificado 3-GRANDE - Kolplast-Adlin	250	1	UND	1,93400	1,93
234	Estetoscópio Anti Frio - Pediatrico Duoson - Spirit	1	1	UND	445,06000	445,06
235	Estetoscópio Anti-Frio - Adulto Duoson Alumínio - Spirit	1	1	UND	242,38200	242,38
236	Estetoscópio Haste Alumínio - Adulto Duoson - Glicomed-Accumed-Premiur	1	1	UND	24,35000	24,35
237	Estetoscópio Haste Alumínio - Pediatrico Duoson - Glicomed-Accumed-Pren	1	1	UND	24,33000	24,33
238	Estetoscópio Haste INOX - Adulto Duoson - MD	1	1	UND	114,94100	114,94
239	Estetoscópio Haste INOX - Pediatrico Duoson - MD	1	1	UND	101,77000	101,77
240	Estetoscópio Rappaport - Adulto Duoson - Glicomed-Accumed-Premium	1	1	UND	54,94300	54,94
241	Extensor para Equipo 020 Cm - Biosani	10	1	UND	1,93400	1,93
242	Extensor para Equipo 040 Cm - Biosani	500	1	UND	1,37400	1,37
243	Extensor para Equipo 060 Cm - Biosani	100	1	UND	2,03400	2,03
244	Fio Catgut Cromado S/Agulha -0- 1,50 Metros - Technofio-ACE	24	1	CX	143,58900	143,59
245	Fio Catgut Cromado S/Agulha -1- 1,50 Metros - Technofio-ACE	24	1	CX	143,58900	143,59
246	Fio Catgut Cromado S/Agulha 2-0 1,50 Metros - Technofio-ACE	24	1	CX	143,58900	143,59
247	Fio Catgut Cromado S/Agulha 3-0 1,50 Metros - Technofio-ACE	24	1	CX	143,58900	143,59
248	Fio Catgut Cromado S/Agulha 4-0 1,50 Metros - Technofio-ACE	24	1	CX	143,58900	143,59
249	Fio Catgut Cromado -0- 75Cm Ag2,50Cm 1/2 Cil CX.24 - Technofio-ACE	24	1	CX	127,63400	127,63
250	Fio Catgut Cromado -0- 75Cm Ag3,00Cm 1/2 Cil CX.24 - Technofio-ACE	24	1	CX	127,63400	127,63
251	Fio Catgut Cromado -0- 75Cm Ag3,00Cm 3/8 Cil CX.24 - Technofio-ACE	24	1	CX	127,63400	127,63
252	Fio Catgut Cromado -0- 75Cm Ag3,50Cm 1/2 Cil CX.24 - Technofio-ACE	24	1	CX	127,63400	127,63
253	Fio Catgut Cromado -0- 75Cm Ag4,00Cm 1/2 Cil CX.24 - Technofio-ACE	24	1	CX	133,61700	133,62
254	Fio Catgut Cromado -0- 90Cm Ag5,00Cm 1/2 Cil CX.24 - Technofio-ACE	24	1	CX	127,63400	127,63
255	Fio Catgut Cromado -1- 75Cm Ag3,00Cm 3/8 Cil CX.24 - Technofio-ACE	24	1	CX	127,63400	127,63
256	Fio Catgut Cromado -1- 75Cm Ag3,50Cm 1/2 Cil CX.24 - Technofio-ACE	24	1	CX	127,63400	127,63
257	Fio Catgut Cromado -1- 75Cm Ag4,00Cm 1/2 Cil CX.24 - Technofio-ACE	24	1	CX	127,63400	127,63
258	Fio Catgut Cromado -1- 90Cm Ag5,00Cm 1/2 Cil CX.24 - Technofio-ACE	24	1	CX	127,63400	127,63
259	Fio Catgut Cromado 2-0 75Cm Ag2,00Cm 1/2 Cil CX.24 - Technofio-ACE	24	1	CX	127,63400	127,63
260	Fio Catgut Cromado 2-0 75Cm Ag2,50Cm 1/2 Cil CX.24 - Technofio-ACE	24	1	CX	127,63400	127,63
261	Fio Catgut Cromado 2-0 75Cm Ag3,00Cm 1/2 Cil CX.24 - Technofio-ACE	24	1	CX	127,63400	127,63
262	Fio Catgut Cromado 2-0 75Cm Ag3,00Cm 3/8 Cil CX.24 - Technofio-ACE	24	1	CX	127,63400	127,63
263	Fio Catgut Cromado 2-0 75Cm Ag3,50Cm 1/2 Cil CX.24 - Technofio-ACE	24	1	CX	127,63400	127,63
264	Fio Catgut Cromado 2-0 75Cm Ag4,00Cm 1/2 Cil CX.24 - Technofio-ACE	24	1	CX	127,63400	127,63

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

www.altermed.com.br

/Altermed

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Proposta Comercial Nr. 37103

Dados do Cliente:

Altermed Material Médico Hospitalar Ltda - 0001
Estrada Boa Esperança
RIO DO SUL - SC
Att.Sr(a): **SETOR DE LICITAÇÕES**

Fone: (47)3520-9000
CNPJ/CPF 00.802.002/0001-02
Promotor do Setor: Altermed
Fone: (47)3520-9000

Seq	Descrição	Qtde por CX	Qtde	U.M.	R\$ Unitário	R\$ Total
265	Fio Catgut Cromado 2-090Cm Ag5,00Cm 1/2 Cil CX. 24 - Technofio-ACE	24	1	CX	127,63400	127,63
266	Fio Catgut Cromado 3-0 75Cm Ag2,00Cm 1/2 Cil CX. 24 - Technofio-ACE	24	1	CX	127,63400	127,63
267	Fio Catgut Cromado 3-0 75Cm Ag2,50Cm 1/2 Cil CX. 24 - Technofio-ACE	24	1	CX	127,63400	127,63
268	Fio Catgut Cromado 3-0 75Cm Ag3,00Cm 1/2 Cil CX. 24 - Technofio-ACE	24	1	CX	127,63400	127,63
269	Fio Catgut Cromado 3-0 75Cm Ag3,00Cm 3/8 Cil CX. 24 - Technofio-ACE	24	1	CX	127,63400	127,63
270	Fio Catgut Cromado 4-0 75Cm Ag1,50Cm 1/2 Cil CX. 24 - Technofio-ACE	24	1	CX	127,63400	127,63
271	Fio Catgut Cromado 4-0 75Cm Ag2,00Cm 1/2 Cil CX. 24 - Technofio-ACE	24	1	CX	131,62300	131,62
272	Fio Catgut Cromado 5-0 75Cm Ag1,50Cm 1/2 Cil CX. 24 - Technofio-ACE	24	1	CX	127,63400	127,63
273	Fio Catgut Simples S/Agulha -0- 1,50 Metros - Technofio-ACE	24	1	CX	127,63400	127,63
274	Fio Catgut Simples S/Agulha -1- 1,50 Metros - Technofio-ACE	24	1	CX	127,63400	127,63
275	Fio Catgut Simples S/Agulha 2-0 1,50 Metros - Technofio-ACE	24	1	CX	127,63400	127,63
276	Fio Catgut Simples S/Agulha 3-0 1,50 Metros - Technofio-ACE	24	1	CX	143,58900	143,59
277	Fio Catgut Simples S/Agulha 4-0 1,50 Metros - Technofio-ACE	24	1	CX	143,58900	143,59
278	Fio Catgut Simples -0- 75Cm Ag2,50Cm 1/2 Cil CX. 24 - Technofio-ACE	24	1	CX	127,63400	127,63
279	Fio Catgut Simples -0- 75Cm Ag3,00Cm 1/2 Cil CX. 24 - Technofio-ACE	24	1	CX	127,63400	127,63
280	Fio Catgut Simples -0- 75Cm Ag3,00Cm 3/8 Cil CX. 24 - Technofio-ACE	24	1	CX	127,63400	127,63
281	Fio Catgut Simples -0- 75Cm Ag3,50Cm 1/2 Cil CX. 24 - Technofio-ACE	24	1	CX	127,63400	127,63
282	Fio Catgut Simples -0- 75Cm Ag4,00Cm 1/2 Cil CX. 24 - Technofio-ACE	24	1	CX	127,63400	127,63
283	Fio Catgut Simples -0- 90Cm Ag5,90Cm 1/2 Cil CX. 24 - Technofio-ACE	24	1	CX	129,62900	129,63
284	Fio Catgut Simples -1- 75Cm Ag3,00Cm 3/8 Cil CX. 24 - Technofio-ACE	24	1	CX	127,63400	127,63
285	Fio Catgut Simples -1- 75Cm Ag4,00Cm 1/2 Cil CX. 24 - Technofio-ACE	24	1	CX	127,63400	127,63
286	Fio Catgut Simples -1- 90Cm Ag5,00Cm 1/2 Cil CX. 24 - Technofio-ACE	24	1	CX	133,61700	133,62
287	Fio Catgut Simples 2-0 75Cm Ag2,00Cm 1/2 Cil CX. 24 - Technofio-ACE	24	1	CX	127,63400	127,63
288	Fio Catgut Simples 2-0 75Cm Ag2,00Cm 3/8 Cil CX. 24 - Technofio-ACE	24	1	CX	127,63400	127,63
289	Fio Catgut Simples 2-0 75Cm Ag2,50Cm 1/2 Cil CX. 24 - Technofio-ACE	24	1	CX	127,63400	127,63
290	Fio Catgut Simples 2-0 75Cm Ag3,00Cm 1/2 Cil CX. 24 - Technofio-ACE	24	1	CX	127,63400	127,63
291	Fio Catgut Simples 2-0 75Cm Ag3,00Cm 3/8 Cil CX. 24 - Technofio-ACE	24	1	CX	127,63400	127,63
292	Fio Catgut Simples 2-0 75Cm Ag3,50Cm 1/2 Cil CX. 24 - Technofio-ACE	24	1	CX	127,63400	127,63
293	Fio Catgut Simples 2-0 75Cm Ag4,00Cm 1/2 Cil CX. 24 - Technofio-ACE	24	1	CX	127,63400	127,63
294	Fio Catgut Simples 2-0 90Cm Ag5,00Cm 1/2 Cil CX. 24 - Technofio-ACE	24	1	CX	127,63400	127,63
295	Fio Catgut Simples 3-0 75Cm Ag2,00Cm 1/2 Cil CX. 24 - Technofio-ACE	24	1	CX	127,63400	127,63
296	Fio Catgut Simples 3-0 75Cm Ag2,50Cm 1/2 Cil CX. 24 - Technofio-ACE	24	1	CX	127,63400	127,63
297	Fio Catgut Simples 3-0 75Cm Ag3,00Cm 1/2 Cil CX. 24 - Technofio-ACE	24	1	CX	127,63400	127,63

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

000031


ALTERMED
 MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

 Altermed Mat Med Hosp Ltda
 Estrada Boa Esperança, 2320
 Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Proposta Comercial Nr. 37103

Dados do Cliente:

Altermed Material Médico Hospitalar Ltda

- 0001

Fone: (47)3520-9000

Estrada Boa Esperança

CNPJ/CPF 00.802.002/0001-02

RIO DO SUL

- SC

Promotor do Setor: Altermed

Att.Sr(a): SETOR DE LICITAÇÕES

Fone: (47)3520-9000

Seq	Descrição	Qtde por CX	Qtde	U.M.	R\$ Unitário	R\$ Total
298	Fio Catgut Simples 3-0 75Cm Ag3,00Cm 3/8 Cil CX.24 - Technofio-ACE	24	1	CX	127,63400	127,63
299	Fio Catgut Simples 4-0 75Cm Ag1,50Cm 1/2 Cil CX.24 - Technofio-ACE	1	1	CX	127,63400	127,63
300	Fio Catgut Simples 4-0 75Cm Ag2,00Cm 1/2 Cil CX.24 - Technofio-ACE	24	1	CX	127,63400	127,63
301	Fio Catgut Simples 5-0 75Cm Ag1,50Cm 1/2 Cil CX.24 - Technofio-ACE	1	1	CX	127,63400	127,63
302	Fio Nylon -0- 45 Cm Ag.3,00 Cm 3/8 Tri CX.C/24 - Technofio-ACE	24	1	CX	43,87400	43,87
303	Fio Nylon -0- 45 Cm Ag.4,00 Cm 3/8 Tri CX.C/24 - Technofio-ACE	24	1	CX	43,87400	43,87
304	Fio Nylon 2-0 45 Cm Ag.2,00 Cm 3/8 Tri CX.C/24 - Technofio-ACE	24	1	CX	43,87400	43,87
305	Fio Nylon 2-0 45 Cm Ag.2,50 Cm 1/2 Tri CX.C/24 - Technofio-ACE	24	1	CX	43,87400	43,87
306	Fio Nylon 2-0 45 Cm Ag.2,50 Cm 3/8 Tri CX.C/24 - Technofio-ACE	24	1	CX	43,87400	43,87
307	Fio Nylon 2-0 45 Cm Ag.3,00 Cm 3/8 Tri CX.C/24 - Technofio-ACE	24	1	CX	43,87400	43,87
308	Fio Nylon 3-0 45 Cm Ag.1,50 Cm 1/2 Tri CX.C/24 - Technofio-ACE	24	1	CX	45,47000	45,47
309	Fio Nylon 3-0 45 Cm Ag.2,00 Cm 1/2 Tri CX.C/24 - Technofio-ACE	24	1	CX	47,86300	47,86
310	Fio Nylon 3-0 45 Cm Ag.2,00 Cm 3/8 Tri CX.C/24 - Technofio-ACE	24	1	CX	45,47000	45,47
311	Fio Nylon 3-0 45 Cm Ag.2,40 Cm 3/8 Tri CX.C/24 - Technofio-ACE	24	1	CX	45,47000	45,47
312	Fio Nylon 3-0 45 Cm Ag.2,50 Cm 1/2 Tri CX.C/24 - Technofio-ACE	24	1	CX	43,87400	43,87
313	Fio Nylon 3-0 45 Cm Ag.3,00 Cm 3/8 Tri CX.C/24 - Technofio-ACE	24	1	CX	43,87400	43,87
314	Fio Nylon 4-0 45 Cm Ag.1,50 Cm 1/2 Tri CX.C/24 - Technofio-ACE	24	1	CX	43,87400	43,87
315	Fio Nylon 4-0 45 Cm Ag.2,00 Cm 1/2 Tri CX.C/24 - Technofio-ACE	24	1	CX	43,87400	43,87
316	Fio Nylon 4-0 45 Cm Ag.2,00 Cm 3/8 Tri CX.C/24 - Technofio-ACE	24	1	CX	43,87400	43,87
317	Fio Nylon 4-0 45 Cm Ag.2,40 Cm 3/8 Tri CX.C/24 - Technofio-ACE	24	1	CX	45,47000	45,47
318	Fio Nylon 4-0 45 Cm Ag.2,50 Cm 1/2 Tri CX.C/24 - Technofio-ACE	24	1	CX	43,87400	43,87
319	Fio Nylon 4-0 45 Cm Ag.3,00 Cm 3/8 Tri CX.C/24 - Technofio-ACE	24	1	CX	43,87400	43,87
320	Fio Nylon 5-0 45 Cm Ag.1,50 Cm 1/2 Tri CX.C/24 - Technofio-ACE	1	1	CX	43,87400	43,87
321	Fio Nylon 5-0 45 Cm Ag.1,65 Cm 3/8 Tri CX.C/24 - Technofio-ACE	24	1	CX	43,87400	43,87
322	Fio Nylon 5-0 45 Cm Ag.2,00 Cm 3/8 Tri CX.C/24 - Technofio-ACE	24	1	CX	45,47000	45,47
323	Fio Nylon 6-0 45 Cm Ag.1,50 Cm 1/2 Tri CX.C/24 - Technofio-ACE	24	1	CX	43,87400	43,87
324	Fio Nylon 6-0 45 Cm Ag.1,65 Cm 3/8 Tri CX.C/24 - Technofio-ACE	24	1	CX	43,87400	43,87
325	Fio Nylon 6-0 45 Cm Ag.2,00 Cm 3/8 Tri CX.C/24 - Technofio-ACE	24	1	CX	45,47000	45,47
326	Fio Seda Gastro -0- 75Cm Ag.3,00Cm 3/8 CIR CX.C/24 - Technofio-ACE	24	1	CX	63,81700	63,82
327	Fio Seda Gastro 2-0 75Cm Ag.3,00Cm 3/8 CIR CX.C/24 - Technofio-ACE	24	1	CX	63,81700	63,82
328	Fio Seda Gastro 3-0 75Cm Ag.3,00Cm 3/8 CIR CX.C/24 - Technofio-ACE	24	1	CX	63,81700	63,82
329	Fio Seda Odonto 3-0 45 Cm Ag.1,70 Cm 1/2 Tri CX.24 - Technofio-ACE	24	1	CX	55,84000	55,84
330	Fio Seda Odonto 3-0 45 Cm Ag.1,70 Cm 3/8 Tri CX.24 - Technofio-ACE	24	1	CX	55,84000	55,84

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

www.altermed.com.br

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Proposta Comercial Nr. 37103

Dados do Cliente:

Altermed Material Médico Hospitalar Ltda - 0001

Estrada Boa Esperança

RIO DO SUL - SC

Att.Sr(a): **SETOR DE LICITAÇÕES**

Fone: (47)3520-9000

CNPJ/CPF 00.802.002/0001-02

Promotor do Setor: Altermed

Fone: (47)3520-9000

Seq	Descrição	Qtde por CX	Qtde	U.M.	R\$ Unitário	R\$ Total
331	Fio Seda Odonto 3-0 45 Cm Ag.2,00 Cm 1/2 Tri CX.24 - Technofio-ACE	24	1	CX	57,83400	57,83
332	Fio Seda Odonto 4-0 45 Cm Ag.1,70 Cm 1/2 Tri CX.24 - Technofio-ACE	24	1	CX	55,84000	55,84
333	Fio Seda Odonto 4-0 45 Cm Ag.1,70 Cm 3/8 Tri CX.24 - Technofio-ACE	24	1	CX	57,83400	57,83
334	Fio Vicril -0- 70Cm AG.2.5Cm 1/2 Cil CX.C/36 - Shalon	36	1	CX	358,97100	358,97
335	Fio Vicril -0- 70Cm AG.3.0Cm 1/2 Cil CX.C/36 - Shalon	36	1	CX	358,97100	358,97
336	Fio Vicril -0- 70Cm AG.3.0Cm 3/8 Cil CX.C/36 - Shalon	36	1	CX	358,97100	358,97
337	Fio Vicril -0- 70Cm AG.3.5Cm 1/2 Cil CX.C/36 - Shalon	36	1	CX	358,97100	358,97
338	Fio Vicril -0- 70Cm AG.4.0Cm 1/2 Cil CX.C/36 - Shalon	36	1	CX	358,97100	358,97
339	Fio Vicril -0- 90Cm AG.5.0Cm 1/2 Cil CX.C/36 - Shalon	36	1	CX	358,97100	358,97
340	Fio Vicril -1- 70Cm AG.2.5Cm 1/2 Cil CX.C/36 - Shalon	36	1	CX	358,97100	358,97
341	Fio Vicril -1- 70Cm AG.3.5Cm 1/2 Cil CX.C/36 - Shalon	36	1	CX	358,97100	358,97
342	Fio Vicril -1- 70Cm AG.4.0Cm 1/2 Cil CX.C/36 - Shalon	36	1	CX	358,97100	358,97
343	Fio Vicril -1- 90Cm AG.5.0Cm 1/2 Cil CX.C/36 - Shalon	36	1	CX	358,97100	358,97
344	Fio Vicril 2-0 70Cm AG.2.5Cm 1/2 Cil CX.C/36 - Shalon	36	1	CX	358,97100	358,97
345	Fio Vicril 2-0 70Cm AG.3.0Cm 1/2 Cil CX.C/36 - Shalon	36	1	CX	358,97100	358,97
346	Fio Vicril 2-0 70Cm AG.3.0Cm 3/8 Cil CX.C/36 - Shalon	36	1	CX	358,97100	358,97
347	Fio Vicril 2-0 70Cm AG.3.5Cm 1/2 Cil CX.C/36 - Shalon	36	1	CX	358,97100	358,97
348	Fio Vicril 2-0 70Cm AG.4.0Cm 1/2 Cil CX.C/36 - Shalon	36	1	CX	358,97100	358,97
349	Fio Vicril 3-0 70Cm AG.2.0Cm 1/2 Cil CX.C/36 - Shalon	36	1	CX	358,97100	358,97
350	Fio Vicril 3-0 70Cm AG.2.5Cm 1/2 Cil CX.C/36 - Shalon	36	1	CX	358,97100	358,97
351	Fio Vicril 3-0 70Cm AG.3.0Cm 3/8 Cil CX.C/36 - Shalon	36	1	CX	358,97100	358,97
352	Fio Vicril 3-0 70Cm AG.3.5Cm 1/2 Cil CX.C/36 - Shalon	36	1	CX	358,97100	358,97
353	Fio Vicril 4-0 70Cm AG.1.5Cm 1/2 Cil CX.C/36 - Shalon	36	1	CX	358,97100	358,97
354	Fio Vicril 4-0 70Cm AG.2.0Cm 1/2 Cil CX.C/36 - Shalon	36	1	CX	358,97100	358,97
355	Fio Vicril 4-0 70Cm AG.2.5Cm 1/2 Cil CX.C/36 - Shalon	36	1	CX	358,97100	358,97
356	Fio Vicril 5-0 70Cm AG.1.5Cm 1/2 Cil CX.C/36 - Shalon	36	1	CX	358,97100	358,97
357	Fita Adesiva Autoclave 19 MM X 30 MTS - Poli Tape	60	1	RL	3,94900	3,95
358	Fita Adesiva Hospitalar 16 MM X 50 MTS - Polar Fix	42	1	RL	3,73500	3,74
359	Fita Micropore 02,5 CM X 04,5 MTS - Cral	96	1	RL	2,82100	2,82
360	Fita Micropore 02,5 CM X 10,0 MTS - Missner	96	1	RL	3,76900	3,77
361	Fita Micropore 05,0 CM X 04,5 MTS - Missner	96	1	RL	5,20500	5,21
362	Fita Micropore 05,0 CM X 10,0 MTS - Missner	96	1	RL	6,60100	6,60
363	Fita Micropore 10,0 CM X 04,5 MTS - Missner	24	1	RL	7,97700	7,98

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

000033


ALTERMED
 MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

 Altermed Mat Med Hosp Ltda
 Estrada Boa Esperança, 2320
 Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Proposta Comercial Nr. 37103

Dados do Cliente:

Altermed Material Médico Hospitalar Ltda - 0001

Fone: (47)3520-9000

Estrada Boa Esperança

CNPJ/CPF 00.802.002/0001-02

RIODOSUL - SC

Promotor do Setor: Altermed

Att.Sr(a): SETOR DE LICITAÇÕES

Fone: (47)3520-9000

Seq	Descrição	Qtde por CX	Qtde	U.M.	R\$ Unitário	R\$ Total
364	Fita Micropore 10,0 CM X 10,0 MTS - Missner	24	1	RL	13,32200	13,32
365	Fixador Citologico Spray 030 ML - Kolplast-Adlin	24	1	FR	5,78300	5,78
366	Fixador Citologico Spray 100 ML - Kolplast-Adlin	12	1	FR	9,21400	9,21
367	Fluxometro De Ar Comprimido (Amarelo) - Unitec	1	1	UND	101,18200	101,18
368	Fluxometro De Oxigenio (Verde) - Unitec	1	1	UND	93,90500	93,91
369	Frasco Alimentação Enteral "NÃO ESTERIL" - 0300ML - Biobase	90	1	UND	1,29600	1,30
370	Frasco Alimentação Enteral "NÃO ESTERIL" - 0500ML - Biobase	60	1	UND	1,73500	1,74
371	Garrote Ajustavel Fecho PVC Adulto/Infantil - Glicomed-Accumed-Premium	10	1	UND	9,27300	9,27
372	Gaze Tipo Queijo ABNT NBR 13843 09F 91 X 91 Cm - Melhormed-Minasrey	5	1	RL	98,21500	98,22
373	Gaze Tipo Queijo ABNT NBR 13843 11F 91 X 91 Cm - Melhormed-Minasrey	5	1	RL	117,81900	117,82
374	Gaze Tipo Queijo ABNT NBR 13843 13F 91 X 91 Cm - Melhormed-Minasrey	5	1	RL	142,40000	142,40
375	Gel p/ECG 0100 GR - Carbogel	112	1	FR	3,21500	3,22
376	Gel p/ECG 0300 GR - Carbogel	24	1	FR	5,17100	5,17
377	Gel p/ECG 1000 GR (1 KG) - Carbogel	12	1	FR	10,37000	10,37
378	Gel p/ECG 5000 GR (5 KG) - Carbogel	2	1	GL	33,90300	33,90
379	Gel p/ULTRASSOM 0100 GR - Carbogel	112	1	FR	3,08000	3,08
380	Gel p/ULTRASSOM 0300 GR - Carbogel	24	1	FR	4,98600	4,99
381	Gel p/ULTRASSOM 1000 GR (1 KG) - Carbogel	12	1	FR	10,17100	10,17
382	Gel p/ULTRASSOM 5000 GR (5 KG) - Carbogel	2	1	GL	33,90300	33,90
383	Gelo Reciclavel Rigido 0200 ML 12,0X7,00X2,9 CM - Gelotech	87	1	UND	3,15900	3,16
384	Gelo Reciclavel Rigido 0400 ML 17,0X10,0X2,7 CM - Gelotech	48	1	UND	4,54700	4,55
385	Gelo Reciclavel Rigido 0500 ML 17,0X10,0X3,7 CM - Gelotech	1	1	UND	4,03600	4,04
386	Gelo Reciclavel Rigido 0550 ML 22,0X15,0X2,0 CM - Gelotech	32	1	UND	5,30500	5,31
387	Gelo Reciclavel Rigido 1000 ML 27,0X12,0X4,0 CM - Gelotech	16	1	UND	6,14200	6,14
388	Germi-Rio 1000 MI - Rioquimica	0	1	UND	30,75200	30,75
389	Germi-Rio 5000 MI - Dgl	6	1	GL	49,85700	49,86
390	Glicerina Sist Fechado 12% 0500 MI - JP	20	1	FR	8,31600	8,32
391	Hamper 50X50X80CM C/RODASE SACO 50LITROS - EPOXY - Olimedica	1	1	UND	221,16600	221,17
392	Hamper 50X50X80CM C/RODASE SACO 50LITROS - INOX - Olimedica	1	1	UND	315,89500	315,90
393	Hastes Flexiveis Tipo Cotonete C/075 - Higie Topp	75	1	CX	1,49600	1,50
394	Hastes Flexiveis Tipo Cotonete C/150 - Higie Topp	150	1	CX	3,03100	3,03
395	Hipoclorito De Sodio 1,0% 1000 MI - Kelldrin	12	1	LT	6,98000	6,98
396	Hipoclorito De Sodio 1,0% 5000 MI - Kelldrin	3	1	GL	15,95400	15,95

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

www.altermed.com.br

/Altermed

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Proposta Comercial Nr. 37103

Dados do Cliente:

Altermed Material Médico Hospitalar Ltda - 0001

Estrada Boa Esperança

RIO DO SUL - SC

Att.Sr(a): SETOR DE LICITAÇÕES

Fone: (47)3520-9000

CNPJ/CPF 00.802.002/0001-02

Promotor do Setor: Altermed

Fone: (47)3520-9000

Seq	Descrição	Qtde por CX	Qtde	U.M.	R\$ Unitário	R\$ Total
397	Histerometro de Collin 28 Cm P/ Uso Ginecologico - Abc	1	1	UND	81,72600	81,73
398	Imobilizador De Cabeça Impermeavel Adulto - Resgate SP	1	1	UND	163,53100	163,53
399	Imobilizador De Cabeça Impermeavel Infantil - Resgate SP	1	1	UND	163,53100	163,53
400	Incubadora P/Indicador Biologico Para 4 Unidades - Cristofoli	4	1	UND	354,98300	354,98
401	Indicador Biologico Vapor Teste 03 Horas CX.C/50 - Sispack	50	1	CX	2.050,11600	2.050,12
402	Indicador Biologico Vapor Teste 24 Horas CX.C/10 - Clean-up	1	1	CX	61,33100	61,33
403	Indicador Quimico Bowie-Dick A4 (210X297) CX.C/50 - Sispack	50	1	CX	459,07700	459,08
404	Indicador Quimico Bowie-Dick PRONTO USO (1 UND) - Clean-up	1	1	UND	28,30600	28,31
405	Indicador Quimico Vapor Classe 4 CX.C/500 UND - Sispack	500	1	CX	224,35700	224,36
406	Indicador Quimico Vapor Classe 5 CX.C/200 UND - Sispack	1	1	CX	152,58400	152,58
407	Indicador Quimico Vapor Classe 6 CX.C/200 UND - Sispack	200	1	CX	165,26400	165,26
408	Jogo Cintos Tipo Aranha Adulto P/Maca - Fibra Resgate	1	1	PCT	57,83400	57,83
409	Jogo Cintos Tipo Aranha Infantil P/Maca - Fibra Resgate	1	1	PCT	54,42500	54,43
410	Kit Exame Papanicolaou Grande Esteril - Kolplast-Adlin	1	1	KIT	4,23000	4,23
411	Kit Exame Papanicolaou Medio Esteril - Kolplast-Adlin	100	1	KIT	3,88500	3,89
412	Kit Exame Papanicolaou Pequeno Esteril - Kolplast-Adlin	100	1	KIT	3,31900	3,32
413	Kit P/Nebulizador (Masc/Ext/Copo) Adulto - MD	1	1	UND	12,89900	12,90
414	Kit P/Nebulizador (Masc/Ext/Copo) Infantil - MD	1	1	UND	12,89300	12,89
415	Lamina De Bisturi CX.C/100 AÇO CARBONO N. 10 - Maxicor	100	1	CX	39,88600	39,89
416	Lamina De Bisturi CX.C/100 AÇO CARBONO N. 11 - Maxicor	100	1	CX	43,72100	43,72
417	Lamina De Bisturi CX.C/100 AÇO CARBONO N. 12 - Maxicor	100	1	CX	39,88600	39,89
418	Lamina De Bisturi CX.C/100 AÇO CARBONO N. 15 - Maxicor	100	1	CX	39,88600	39,89
419	Lamina De Bisturi CX.C/100 AÇO CARBONO N. 20 - Maxicor	100	1	CX	39,88600	39,89
420	Lamina De Bisturi CX.C/100 AÇO CARBONO N. 21 - Maxicor	100	1	CX	39,88600	39,89
421	Lamina De Bisturi CX.C/100 AÇO CARBONO N. 22 - Maxicor	100	1	CX	39,88600	39,89
422	Lamina De Bisturi CX.C/100 AÇO CARBONO N. 23 - Maxicor	100	1	CX	39,88600	39,89
423	Lamina De Bisturi CX.C/100 AÇO CARBONO N. 24 - Maxicor	100	1	CX	39,88600	39,89
424	Lamina P/Microscopia Foster 26 X 76 - CX C/50 - Global Trade	50	1	CX	6,45100	6,45
425	Lanceta Picadora C/Disp. Segurança NR32 28GX1,5MM - Medlevensohn	100	1	UND	0,37900	0,38
426	Lanceta Picadora P/Lanceta - SG TECNOLOGIA	100	1	UND	0,10000	0,10
427	Lençol Desc2,00X0,90 "CC" ELASTICO" 30GR PCT.C/10 - Medgauze	10	1	PCT	39,10200	39,10
428	Luva Cirurgica Esteril S/TALCO N. 6,5 (PAR) - Kevenoll	1	1	PAR	3,78900	3,79
429	Luva Cirurgica Esteril S/TALCO N. 7,0 (PAR) - Kevenoll	1	1	PAR	3,78900	3,79

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

000035


ALTERMED
 MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

 Altermed Mat Med Hosp Ltda
 Estrada Boa Esperança, 2320
 Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Proposta Comercial Nr. 37103

Dados do Cliente:

Altermed Material Médico Hospitalar Ltda - 0001

Fone: (47)3520-9000

Estrada Boa Esperança

CNPJ/CPF 00.802.002/0001-02

RIO DO SUL - SC

Promotor do Setor: Altermed

Att.Sr(a): SETOR DE LICITAÇÕES

Fone: (47)3520-9000

Seq	Descrição	Qtde por CX	Qtde	U.M.	R\$ Unitário	R\$ Total
430	Luva Cirurgica Esteril S/TALCON 7,5 (PAR) - Kevenoll	1	1	PAR	3,78900	3,79
431	Luva Cirurgica Esteril N. 6,5 (PAR) - Kevenoll	50	1	PAR	2,89200	2,89
432	Luva Cirurgica Esteril N. 7,0 (PAR) - Kevenoll	50	1	PAR	2,89200	2,89
433	Luva Cirurgica Esteril N. 7,5 (PAR) - Kevenoll	50	1	PAR	2,89200	2,89
434	Luva Cirurgica Esteril N. 8,0 (PAR) - Kevenoll	50	1	PAR	2,89200	2,89
435	Luva Cirurgica Esteril N. 8,5 (PAR) - Kevenoll	50	1	PAR	2,89200	2,89
436	Luva Ginecologica Esteril Normal C/100 Und - Luplast	100	1	PCT	15,95400	15,95
437	Luva Ginecologica Não Esteril C/100 Und - Luplast	100	1	PCT	5,98300	5,98
438	Luva Nitrilica SEMPÓ (1) Pequena CX.C/100 - Medix	10	1	CX	61,42400	61,42
439	Luva Nitrilica SEMPÓ (2) Media CX.C/100 - Medix	10	1	CX	61,42400	61,42
440	Luva Nitrilica SEMPÓ (3) Grande CX.C/100 - Medix	10	1	CX	61,42400	61,42
441	Luva Procedimento Latex COMPÓ (0) EXP CX.C/100UND - Medix	10	1	CX	61,02500	61,03
442	Luva Procedimento Latex COMPÓ (1) PEQ CX.C/100UND - Medix	10	1	CX	60,22700	60,23
443	Luva Procedimento Latex COMPÓ (2) MED CX.C/100UND - Medix	10	1	CX	60,22700	60,23
444	Luva Procedimento Latex COMPÓ (3) GRD CX.C/100UND - Medix	10	1	CX	60,22700	60,23
445	Malha Tubular - 15 MTS - 04 CM - Polar Fix	48	1	RL	7,17900	7,18
446	Malha Tubular - 15 MTS - 06 CM - Polar Fix	40	1	RL	9,37300	9,37
447	Malha Tubular - 15 MTS - 08 CM - Polar Fix	24	1	RL	12,16500	12,17
448	Malha Tubular - 15 MTS - 10 CM - Polar Fix	28	1	RL	13,16200	13,16
449	Malha Tubular - 15 MTS - 12 CM - Polar Fix	24	1	RL	13,96000	13,96
450	Malha Tubular - 15 MTS - 15 CM - Polar Fix	20	1	RL	17,15100	17,15
451	Malha Tubular - 15 MTS - 20 CM - Polar Fix	15	1	RL	19,54400	19,54
452	Manta Termica Aluminizada 2,10 x 1,40 cm Adulto - Resgate SP	1	1	UND	8,37600	8,38
453	Mascara Descrt N95 "Bico de Pato" NBR12543 C/CA - Aldesc	35	1	UND	1,99400	1,99
454	Mascara Descrt Retangular TRIPLA PCT.C/50 ELASTICO - Sky	40	1	CX	9,16000	9,16
455	Mascara Descrt Retangular TRIPLA PCT.C/50 TIRAS - Sky	50	1	CX	9,37300	9,37
456	Mascara Oxigenio C/Reservatorio Oxigenio Adulta - MD	50	1	UND	17,44100	17,44
457	Mascara Oxigenio C/Reservatorio Oxigenio Infantil - MD	100	1	UND	17,40200	17,40
458	Mascara Oxigenio Venturi Adulto C/6 Diluidores - MD	100	1	UND	23,96700	23,97
459	Mascara Oxigenio Venturi Infantil c/6 Diluidores - MD	100	1	UND	19,60600	19,61
460	Nebulizador Completo Comum - G Tech	1	1	UND	174,93900	174,94

Performance Superior com Tecnologia SuperFlow Plus. Gera partículas menores que penetram mais profundamente nos pulmões. Menor resíduo de medicamento ao fim da nebulização. Acompanha máscaras adulto e infantil. Mais compacto e portátil.

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

www.altermed.com.br

Altermed

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Proposta Comercial Nr. 37103

Dados do Cliente:

Altermed Material Médico Hospitalar Ltda

- 0001

Fone: (47)3520-9000

Estrada Boa Esperança

CNPJ/CPF 00.802.002/0001-02

RIODO SUL

SC

Promotor do Setor: Altermed

Att.Sr(a): SETORDE LICITAÇÕES

Fone: (47)3520-9000

Seq	Descrição	Qtde por CX	Qtde	U.M.	R\$ Unitário	R\$ Total
461	Nebulizador Completo Ultra-Sonico - Rossmax <i>Tecnologia de válvula ajustável patenteada, é capaz de fornecer medicações de diferentes graus de viscosidade, de acordo com as condições e necessidades de cada usuário. Permitindo os diferentes níveis de taxa de nebulização de 0,08 a 0,2 ml/min, em partículas tamanho uniforme. Partículas extremamente fina = 3 µm; Operação silenciosa; Máscaras adulto e infantil; Kit nebulizador com inalador bucal angulado.</i>	1	1	UND	160,57300	160,57
462	Oculos Proteção Regulavel AntiEmbaço Lente Incolor - 3M	25	1	UND	13,96000	13,96
463	Papagaio 1000 MI - Inox - Fami/Luminox	1	1	UND	117,21800	117,22
464	Papagaio 1000 MI - Plastico - Fami/Luminox	30	1	UND	9,75200	9,75
465	Papel Crepado BRANCO 020X020CM - CX.C/500 FLS - Polar Fix	500	1	CX	52,44200	52,44
466	Papel Crepado BRANCO 030X030CM - CX.C/500 FLS - Polar Fix	500	1	CX	120,28100	120,28
467	Papel Crepado BRANCO 040X040CM - CX.C/500 FLS - Polar Fix	500	1	CX	194,64400	194,64
468	Papel Crepado BRANCO 050X050CM - CX.C/500 FLS - Polar Fix	500	1	CX	274,21400	274,21
469	Papel Crepado BRANCO 050X050CM - CX.C/500 FLS - Polar Fix	500	1	CX	274,21400	274,21
470	Papel Crepado BRANCO 060X060CM - CX.C/500 FLS - Polar Fix	500	1	CX	406,33600	406,34
471	Papel Crepado BRANCO 075X075CM - CX.C/500 FLS - Polar Fix	500	1	CX	614,24000	614,24
472	Papel Crepado BRANCO 090X090CM - CX.C/250 FLS - Polar Fix	250	1	CX	461,55700	461,56
473	Papel Crepado BRANCO 120X120CM - CX.C/100 FLS - Polar Fix	100	1	CX	330,85200	330,85
474	Papel Lençol Desc BRANCO 50CMX50MT 100%CELULOSE - Descarbox	10	1	RL	10,92900	10,93
475	Papel Lençol Desc BRANCO 70CMX50MT 100%CELULOSE - Descarbox	10	1	RL	16,65200	16,65
476	Papel P/Ecg 048 Mm X 30 Mts - Tecnoprint	10	1	RL	5,14200	5,14
477	Papel P/Ecg 058 Mm X 30 Mts - Tecnoprint	24	1	RL	7,58700	7,59
478	Papel P/Ecg 090 Mm X 90 Mm X 400 folhas(36mts) - Tecnoprint	1	1	CX	17,35800	17,94
479	Papel P/Ecg 216 Mm X 30 Mts (Tipo Papel Fax) - Tecnoprint	5	1	RL	39,34700	39,35
480	Pera ECG + Base Metalica LATEX Adulto - Missouri	1	1	UND	22,76300	22,76
481	Pinça Anatomica Dente De Rato 10 Cm - Abc	1	1	UND	17,47000	17,47
482	Pinça Anatomica Dente De Rato 12 Cm - Abc	1	1	UND	18,30800	18,31
483	Pinça Anatomica Dente De Rato 14 Cm - Abc	1	1	UND	18,92600	18,93
484	Pinça Anatomica Dente De Rato 16 Cm - Abc	1	1	UND	21,83700	21,84
485	Pinça Anatomica Dente De Rato 18 Cm - Abc	1	1	UND	28,08000	28,08
486	Pinça Anatomica Dente De Rato 20 Cm - Abc	1	1	UND	32,44700	32,45
487	Pinça Anatomica Dissecção 10 Cm - Abc	1	1	UND	16,01400	16,01
488	Pinça Anatomica Dissecção 12 Cm - Abc	1	1	UND	16,53300	16,53
489	Pinça Anatomica Dissecção 14 Cm - Abc	1	1	UND	17,24900	17,25
490	Pinça Anatomica Dissecção 16 Cm - Abc	1	1	UND	20,38200	20,38

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

0007


ALTERMED
 MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

 Altermed Mat Med Hosp Ltda
 Estrada Boa Esperança, 2320
 Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Proposta Comercial Nr. 37103

Dados do Cliente:

Altermed Material Médico Hospitalar Ltda

- 0001

Fone: (47)3520-9000

Estrada Boa Esperança

CNPJ/CPF 00.802.002/0001-02

RIO DO SUL

- SC

Promotor do Setor: Altermed

Att.Sr(a): SETOR DE LICITAÇÕES

Fone: (47)3520-9000

Seq	Descrição	Qtde por CX	Qtde	U.M.	R\$ Unitário	R\$ Total
491	Pinça Anatomica Dissecção 18 Cm - Abc	1	1	UND	27,66100	27,66
492	Pinça Anatomica Dissecção 20 Cm - Abc	1	1	UND	31,51000	31,51
493	Pinça Halstead Mosquito 12 Cm Curva - Abc	1	1	UND	34,42100	34,42
494	Pinça Halstead Mosquito 12 Cm Reta - Abc	1	1	UND	34,42100	34,42
495	Pinça Kelly 14 Cm Curva - Abc	1	1	UND	39,89500	39,90
496	Pinça Kelly 14 Cm Reta - Abc	1	1	UND	39,89500	39,90
497	Pinça Kelly 16 Cm Curva - Abc	1	1	UND	46,46700	46,47
498	Pinça Kelly 16 Cm Reta - Abc	1	1	UND	46,46700	46,47
499	Pinça Kelly 18 Cm Curva - Abc	1	1	UND	74,96500	74,97
500	Pinça Kelly 18 Cm Reta - Abc	1	1	UND	74,96500	74,97
501	Pinça Kocher 14 Cm Curva - Abc	1	1	UND	52,29000	52,29
502	Pinça Kocher 14 Cm Reta - Abc	1	1	UND	52,29000	52,29
503	Pinça Kocher 16 Cm Curva - Abc	1	1	UND	55,62100	55,62
504	Pinça Kocher 16 Cm Reta - Abc	1	1	UND	55,62100	55,62
505	Pinça Kocher 18 Cm Curva - Abc	1	1	UND	68,20500	68,21
506	Pinça Kocher 18 Cm Reta - Abc	1	1	UND	68,20500	68,21
507	Porta Agulha Mayo Hegar 14 Cm - Abc	1	1	UND	36,27600	36,28
508	Porta Agulha Mayo Hegar 14 Cm C/Videa - Abc	1	1	UND	289,96900	289,97
509	Porta Agulha Mayo Hegar 16 Cm - Abc	1	1	UND	47,40400	47,40
510	Porta Agulha Mayo Hegar 16 Cm C/Videa - Abc	1	1	UND	296,51000	296,51
511	Porta Agulha Mayo Hegar 18 Cm - Abc	1	1	UND	57,07600	57,08
512	Porta Agulha Mayo Hegar 18 Cm C/Videa - Abc	1	1	UND	345,69000	345,69
513	Pro-Pé Descartavel Branco PCT C/50 PARES - Sky	100	1	PCT	15,08100	15,08
514	Protetor Ocular Adulto - Cral	20	20	UND	0,58500	11,70
515	Protetor Ocular Infantil - Cral	20	20	UND	0,49900	9,98
516	Protetor Solar FPS030 UVA-B OILFREE 120ML - Cosmoderma	30	1	FR	14,10600	14,11
517	Protetor Solar FPS030 UVA-B OILFREE 200ML - Cosmoderma	30	1	FR	17,45000	17,45
518	Protetor Solar FPS050 UVA-B OILFREE 120ML - Cosmoderma	30	1	FR	20,54500	20,55
519	Protetor Solar FPS050 UVA-B OILFREE 200ML - Cosmoderma	30	1	FR	27,57700	27,58
520	Protetor Solar FPS060 UVA-B OILFREE 120ML - Cosmoderma	30	1	FR	21,10800	21,11
521	Protetor Solar FPS060 UVA-B OILFREE 200ML - Cosmoderma	24	1	FR	34,51500	34,52
522	Pvpi Degermante 0100 MI 1% Iodo - Almotolia - Rioquinica	30	1	FR	6,88000	6,88
523	Pvpi Degermante 1000 MI 1% Iodo - Rioquinica	12	1	LT	44,87100	44,87

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

www.altermed.com.br

Altermed

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Proposta Comercial Nr. 37103

Dados do Cliente:

Altermed Material Médico Hospitalar Ltda - 0001
Estrada Boa Esperança
RIO DO SUL - SC
Att.Sr(a): **SETOR DELICITAÇÕES**

Fone: (47)3520-9000
CNPJ/CPF 00.802.002/0001-02
Promotor do Setor: Altermed
Fone: (47)3520-9000

Seq	Descrição	Qtde por CX	Qtde	U.M.	R\$ Unitário	R\$ Total
524	Pvpi Topico 0100 MI 1% Iodo - Almotolia - Rioquimica	30	1	FR	4,98600	4,99
525	Pvpi Topico 1000 MI 1% Iodo - Rioquimica	12	1	LT	42,17900	42,18
526	Reanimador Manual Silicone Adulto C/Reservatorio - MD	9	1	UND	344,91900	344,92
527	Reanimador Manual Silicone Infantil C/Reservatorio - MD	10	1	UND	344,91900	344,92
528	Reanimador Manual Silicone R-Nato C/Reservatorio - MD	10	1	UND	344,15100	344,15
529	Saco De Lixo Branco Hosp (PCT.C/100) 015 LITROS - Rava	20	1	PCT	11,26800	11,27
530	Saco De Lixo Branco Hosp (PCT.C/100) 030 LITROS - Rava	10	1	PCT	14,15900	14,16
531	Saco De Lixo Branco Hosp (PCT.C/100) 050 LITROS - Rava	10	1	PCT	19,34500	19,35
532	Saco De Lixo Branco Hosp (PCT.C/100) 100 LITROS - Rava	10	1	PCT	38,29000	38,29
533	Scalp Nr. 19 - Grupo Labor Import	100	1	UND	0,49900	0,50
534	Scalp Nr. 21 - Grupo Labor Import	100	1	UND	0,49900	0,50
535	Scalp Nr. 23 - Grupo Labor Import	100	1	UND	0,49900	0,50
536	Scalp Nr. 25 - Grupo Labor Import	100	1	UND	0,49900	0,50
537	Scalp Nr. 27 - Grupo Labor Import	100	1	UND	0,49900	0,50
538	Scalp NR32 Nr. 19 C/Disp.Segurança - Grupo Labor Import	100	1	UND	0,94900	0,95
539	Scalp NR32 Nr. 21 C/Disp.Segurança - Grupo Labor Import	100	1	UND	1,17400	1,17
540	Scalp NR32 Nr. 23 C/Disp.Segurança - Grupo Labor Import	100	1	UND	0,94900	0,95
541	Scalp NR32 Nr. 25 C/Disp.Segurança - Grupo Labor Import	100	1	UND	0,94900	0,95
542	Scalp NR32 Nr. 27 C/Disp.Segurança - Grupo Labor Import	100	1	UND	1,19700	1,20
543	Seringa Descst C/ Agulha Luer Lock 003 MI - SR	500	1	UND	0,26300	0,26
544	Seringa Descst C/ Agulha Luer Lock 005 MI - SR	100	1	UND	0,29300	0,29
545	Seringa Descst C/ Agulha Luer Lock 010 MI - SR	250	1	UND	0,46100	0,46
546	Seringa Descst C/ Agulha Luer Lock 020 MI - SR	250	1	UND	0,68700	0,69
547	Seringa Descst C/ Agulha Luer Slip 003 MI - SR	500	1	UND	0,26300	0,26
548	Seringa Descst C/ Agulha Luer Slip 005 MI - SR	500	1	UND	0,29300	0,29
549	Seringa Descst C/ Agulha Luer Slip 010 MI - SR	250	1	UND	0,46100	0,46
550	Seringa Descst C/ Agulha Luer Slip 020 MI - SR	250	1	UND	0,68700	0,69
551	Seringa Descst S/ Agulha Luer Lock 001 MI - SR	1	1	UND	0,75900	0,76
552	Seringa Descst S/ Agulha Luer Lock 003 MI - SR	500	1	UND	0,18300	0,18
553	Seringa Descst S/ Agulha Luer Lock 005 MI - SR	500	1	UND	0,21300	0,21
554	Seringa Descst S/ Agulha Luer Lock 010 MI - SR	250	1	UND	0,38200	0,38
555	Seringa Descst S/ Agulha Luer Lock 020 MI - SR	250	1	UND	0,60700	0,61
556	Seringa Descst S/ Agulha Luer Lock 060 MI - SR	100	1	UND	2,46100	2,46

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

000019

**ALTERMED**

MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Proposta Comercial Nr. 37103

Dados do Cliente:

Altermed Material Médico Hospitalar Ltda

- 0001

Fone: (47)3520-9000

Estrada Boa Esperança

CNPJ/CPF 00.802.002/0001-02

RIO DO SUL

- SC

Promotor do Setor: Altermed

Att.Sr(a): SETOR DELICITAÇÕES

Fone: (47)3520-9000

Seq	Descrição	Qtde por CX	Qtde	U.M.	R\$ Unitário	R\$ Total
557	Seringa Descst S/ Agulha Luer Slip 003 MI - SR	500	1	UND	0,18300	0,18
558	Seringa Descst S/ Agulha Luer Slip 005 MI - SR	500	1	UND	0,21300	0,21
559	Seringa Descst S/ Agulha Luer Slip 010 MI - SR	250	1	UND	0,38200	0,38
560	Seringa Descst S/ Agulha Luer Slip 020 MI - SR	250	1	UND	0,60700	0,61
561	Seringa Descst S/ Agulha Luer Slip 060 MI - SR	100	1	UND	2,46100	2,46
562	Seringa Insulina 0,5 MI C/Ag.0,60 X 0,25 - SR	100	1	UND	0,53800	0,54
563	Seringa Insulina 0,5 MI C/Ag.0,80 X 0,30 - SR	100	1	UND	0,53800	0,54
564	Seringa Insulina 1,0 MI C/Ag.0,80 X 0,30 - SR	100	1	UND	0,53800	0,54
565	Seringa Insulina 1,0 MI C/Ag.13,0 X 0,30 - SR	100	1	UND	0,53800	0,54
566	Seringa Insulina 1,0 MI C/Ag.13,0 X 0,45 Luer Slip - SR	500	1	UND	0,28800	0,29
567	Seringa Insulina 1,0 MI S/Agulha Luer Slip - SR	500	1	UND	0,20800	0,21
568	Sonda Aspiração Traqueal N. 04 - Biosani	10	10	UND	0,70000	7,00
569	Sonda Aspiração Traqueal N. 06 - Biosani	10	10	UND	0,70800	7,08
570	Sonda Aspiração Traqueal N. 08 - Biosani	10	10	UND	0,76400	7,64
571	Sonda Aspiração Traqueal N. 10 - Biosani	10	10	UND	0,81000	8,10
572	Sonda Aspiração Traqueal N. 12 - Biosani	10	10	UND	0,81900	8,19
573	Sonda Aspiração Traqueal N. 14 - Biosani	10	10	UND	0,81700	8,17
574	Sonda Aspiração Traqueal N. 16 - Biosani	10	10	UND	0,85200	8,52
575	Sonda Aspiração Traqueal N. 18 - Biosani	10	10	UND	0,91900	9,19
576	Sonda Cateter Tipo Oculos Adulto - Biobase	20	1	UND	1,33600	1,34
577	Sonda Cateter Tipo Oculos Infantil - Biosani	10	1	UND	1,33600	1,34
578	Sonda De Foley 2 Vias N. 08 (Pediátrica) - Grupo Labor Import	10	1	UND	7,97700	7,98
579	Sonda De Foley 2 Vias N. 10 (Pediátrica) - Grupo Labor Import	10	1	UND	7,97700	7,98
580	Sonda De Foley 2 Vias N. 12 - Grupo Labor Import	10	1	UND	6,98000	6,98
581	Sonda De Foley 2 Vias N. 14 - Grupo Labor Import	10	1	UND	6,98000	6,98
582	Sonda De Foley 2 Vias N. 16 - Grupo Labor Import	10	1	UND	6,98000	6,98
583	Sonda De Foley 2 Vias N. 18 - Grupo Labor Import	10	1	UND	6,98000	6,98
584	Sonda De Foley 2 Vias N. 20 - Grupo Labor Import	10	1	UND	6,98000	6,98
585	Sonda De Foley 2 Vias N. 22 - Grupo Labor Import	10	1	UND	6,98000	6,98
586	Sonda De Foley 2 Vias N. 24 - Grupo Labor Import	10	1	UND	6,98000	6,98
587	Sonda Endo Pvc C/Balao N. 03,0 - Grupo Labor Import	10	1	UND	9,57300	9,57
588	Sonda Endo Pvc C/Balao N. 03,5 - Grupo Labor Import	10	1	UND	9,86500	9,87
589	Sonda Endo Pvc C/Balao N. 04,0 - Grupo Labor Import	10	1	UND	9,57300	9,57

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

www.altermed.com.br

/Altermed



0000
00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Proposta Comercial Nr. 37103

Dados do Cliente:

Altermed Material Médico Hospitalar Ltda - 0001

Estrada Boa Esperança

RIO DO SUL

Att.Sr(a): SETOR DE LICITAÇÕES

Fone: (47)3520-9000

CNPJ/CPF 00.802.002/0001-02

Promotor do Setor: Altermed

Fone: (47)3520-9000

Seq	Descrição	Qtde por CX	Qtde	U.M.	R\$ Unitário	R\$ Total
590	Sonda Endo Pvc C/Balao N. 04,5 - Grupo Labor Import	10	1	UND	9,57300	9,57
591	Sonda Endo Pvc C/Balao N. 05,0 - Grupo Labor Import	10	1	UND	10,05700	10,06
592	Sonda Endo Pvc C/Balao N. 05,5 - Grupo Labor Import	10	1	UND	9,91100	9,91
593	Sonda Endo Pvc C/Balao N. 06,0 - Grupo Labor Import	10	1	UND	10,50500	10,51
594	Sonda Endo Pvc C/Balao N. 06,5 - Grupo Labor Import	10	1	UND	9,57300	9,57
595	Sonda Endo Pvc C/Balao N. 07,0 - Grupo Labor Import	10	1	UND	9,94100	9,94
596	Sonda Endo Pvc C/Balao N. 07,5 - Grupo Labor Import	10	1	UND	10,13800	10,14
597	Sonda Endo Pvc C/Balao N. 08,0 - Grupo Labor Import	10	1	UND	9,81800	9,82
598	Sonda Endo Pvc C/Balao N. 08,5 - Grupo Labor Import	10	1	UND	9,57300	9,57
599	Sonda Endo Pvc C/Balao N. 09,0 - Grupo Labor Import	10	1	UND	9,57300	9,57
600	Sonda Endo Pvc C/Balao N. 09,5 - Grupo Labor Import	10	1	UND	9,57300	9,57
601	Sonda Endo Pvc S/Balao N. 02,0 - Grupo Labor Import	10	1	UND	8,97400	8,97
602	Sonda Endo Pvc S/Balao N. 02,5 - Grupo Labor Import	10	1	UND	8,97400	8,97
603	Sonda Endo Pvc S/Balao N. 03,0 - Grupo Labor Import	10	1	UND	8,97400	8,97
604	Sonda Endo Pvc S/Balao N. 03,5 - Grupo Labor Import	10	1	UND	8,97400	8,97
605	Sonda Endo Pvc S/Balao N. 04,0 - Grupo Labor Import	10	1	UND	8,97400	8,97
606	Sonda Endo Pvc S/Balao N. 04,5 - Grupo Labor Import	10	1	UND	8,97400	8,97
607	Sonda Endo Pvc S/Balao N. 05,0 - Grupo Labor Import	10	1	UND	8,97400	8,97
608	Sonda Endo Pvc S/Balao N. 05,5 - Grupo Labor Import	10	1	UND	8,97400	8,97
609	Sonda Endo Pvc S/Balao N. 06,0 - Grupo Labor Import	10	1	UND	8,97400	8,97
610	Sonda Endo Pvc S/Balao N. 06,5 - Grupo Labor Import	10	1	UND	8,97400	8,97
611	Sonda Endo Pvc S/Balao N. 07,0 - Grupo Labor Import	10	1	UND	8,97400	8,97
612	Sonda Endo Pvc S/Balao N. 07,5 - Grupo Labor Import	10	1	UND	8,97400	8,97
613	Sonda Endo Pvc S/Balao N. 08,0 - Grupo Labor Import	10	1	UND	8,97400	8,97
614	Sonda Endo Pvc S/Balao N. 08,5 - Grupo Labor Import	10	1	UND	8,97400	8,97
615	Sonda Endo Pvc S/Balao N. 09,0 - Grupo Labor Import	10	1	UND	8,97400	8,97
616	Sonda Nasogastrica Curta N. 04 - Biosani	10	10	UND	0,69600	6,96
617	Sonda Nasogastrica Curta N. 06 - Biosani	10	10	UND	0,70600	7,06
618	Sonda Nasogastrica Curta N. 08 - Biosani	10	10	UND	0,73000	7,30
619	Sonda Nasogastrica Curta N. 10 - Biosani	10	10	UND	0,74800	7,48
620	Sonda Nasogastrica Curta N. 12 - Biosani	10	10	UND	0,77800	7,78
621	Sonda Nasogastrica Curta N. 14 - Biosani	10	10	UND	0,80200	8,02
622	Sonda Nasogastrica Curta N. 16 - Biosani	10	10	UND	0,85000	8,50

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

www.altermed.com.br





00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Proposta Comercial Nr. 37103

Dados do Cliente:

Altermed Material Médico Hospitalar Ltda

- 0001

Fone: (47)3520-9000

Estrada Boa Esperança

CNPJ/CPF 00.802.002/0001-02

RIO DO SUL

- SC

Promotor do Setor: Altermed

Att.Sr(a): SETOR DELICITAÇÕES

Fone: (47)3520-9000

Seq	Descrição	Qtde por CX	Qtde	U.M.	R\$ Unitario	R\$ Total
623	Sonda Nasogastrica Curta N. 18 - Biosani	10	10	UND	0,91900	9,19
624	Sonda Nasogastrica Longa N. 04 - Biosani	10	10	UND	0,93900	9,39
625	Sonda Nasogastrica Longa N. 06 - Biosani	10	10	UND	0,93900	9,39
626	Sonda Nasogastrica Longa N. 08 - Biosani	10	10	UND	0,96700	9,67
627	Sonda Nasogastrica Longa N. 10 - Biosani	10	10	UND	1,05900	10,59
628	Sonda Nasogastrica Longa N. 12 - Biosani	10	10	UND	1,06700	10,67
629	Sonda Nasogastrica Longa N. 14 - Biosani	10	10	UND	1,33000	13,30
630	Sonda Nasogastrica Longa N. 16 - Biosani	10	10	UND	1,33400	13,34
631	Sonda Nasogastrica Longa N. 18 - Biosani	5	10	UND	1,47200	14,72
632	Sonda Retal N. 04 - Biosani	10	10	UND	0,69600	6,96
633	Sonda Retal N. 06 - Biosani	10	10	UND	0,70600	7,06
634	Sonda Retal N. 08 - Biosani	10	10	UND	0,73000	7,30
635	Sonda Uretral N. 04 - Biosani	10	10	UND	0,69600	6,96
636	Sonda Uretral N. 06 - Biosani	10	10	UND	0,70700	7,07
637	Sonda Uretral N. 08 - Biosani	10	10	UND	0,73500	7,35
638	Sonda Uretral N. 10 - Biosani	10	10	UND	0,73800	7,38
639	Sonda Uretral N. 12 - Biosani	10	10	UND	0,83700	8,37
640	Sonda Uretral N. 14 - Biosani	10	10	UND	0,80700	8,07
641	Sonda Uretral N. 16 - Biosani	10	10	UND	0,85600	8,56
642	Sonda Uretral N. 18 - Biosani	10	10	UND	0,92600	9,26
643	Soro Fisiologico INJETAVEL SF 0,9% 0100 MI - Segmenta-Eurofarma	36	1	FR	3,29100	3,29
644	Soro Fisiologico INJETAVEL SF 0,9% 0250 MI - Segmenta-Eurofarma	30	1	FR	4,21500	4,22
645	Soro Fisiologico INJETAVEL SF 0,9% 0500 MI - Segmenta-Eurofarma	25	1	FR	4,70700	4,71
646	Soro Fisiologico INJETAVEL SF 0,9% 1000 MI - Segmenta-Eurofarma	16	1	FR	7,39900	7,40
647	Soro Fisiologico 0,9% 0100 MI Tampa Bico Gotejador - Farmax-Amaral	72	1	FR	2,09400	2,09
648	Soro Fisiologico 0,9% 0250 MI Tampa Bico Gotejador - Farmax-Amaral	48	1	FR	2,59300	2,59
649	Soro Fisiologico 0,9% 0500 MI Tampa Bico Gotejador - Farmax-Amaral	24	1	FR	3,29100	3,29
650	Soro Glico-fisiologico INJETAVEL SF 5% 0250 MI - Segmenta-Eurofarma	40	1	FR	3,98900	3,99
651	Soro Glico-fisiologico INJETAVEL SF 5% 0500 MI - Segmenta-Eurofarma	20	1	FR	4,98600	4,99
652	Soro Glico-fisiologico INJETAVEL SF 5% 1000 MI - Segmenta-Eurofarma	9	1	FR	7,57800	7,58
653	Soro Glicose INJETAVEL SF 05% 0250 MI - Segmenta-Eurofarma	30	1	FR	3,78900	3,79
654	Soro Glicose INJETAVEL SF 05% 0500 MI - Segmenta-Eurofarma	25	1	FR	5,15300	5,15
655	Soro Glicose INJETAVEL SF 05% 1000 MI - Segmenta-Eurofarma	9	1	FR	6,68100	6,68

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

www.altermed.com.br

Altermed

0001/12

00.802.002/0001-02

**ALTERMED**
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARESAltermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Proposta Comercial Nr. 37103

Dados do Cliente:

Altermed Material Médico Hospitalar Ltda - 0001
Estrada Boa Esperança
RIO DOSUL - SC
Att.Sr(a): SETOR DE LICITAÇÕESFone: (47)3520-9000
CNPJ/CPF 00.802.002/0001-02
Promotor do Setor: Altermed
Fone: (47)3520-9000

Seq	Descrição	Qtde por CX	Qtde	U.M.	R\$ Unitário	R\$ Total
656	Soro Ringer C/Lactato INJETAVEL SF 0250 MI - JP	35	1	FR	4,74600	4,75
657	Soro Ringer C/Lactato INJETAVEL SF 0500 MI - Segmenta-Eurofarma	20	1	FR	4,90600	4,91
658	Soro Ringer C/Lactato INJETAVEL SF 1000 MI - JP	12	1	FR	8,55500	8,56
659	Tampa Luer Lock Femea - Biosani	2	1	UND	0,59800	0,60
660	Termometro Clinico Digital Haste Flexivel - Bioland	1	1	UND	19,64400	19,64
661	Termometro Clinico Digital Infra Frontal/Auricular - Bioland	1	1	UND	299,14300	299,14
662	Termometro Clinico "PRISMATICOTRIANGULAR" - Glicomed-Accumed-Pi	12	1	UND	8,68400	8,68
663	Termometro Maximo/Minimo Tipo Capela Digital - Incoterm	1	1	UND	85,28800	85,29
664	Tesoura Cirurgica 15 Cm Fina Fina Reta - Abc	1	1	UND	33,36400	33,36
665	Tesoura Cirurgica 17 Cm Fina Fina Reta - Abc	1	1	UND	47,40400	47,40
666	Tesoura Iris 11,5 Cm ou 12,0 Cm Curva - Abc	1	1	UND	28,08000	28,08
667	Tesoura Iris 11,5 Cm ou 12,0 Cm Reta - Abc	1	1	UND	28,08000	28,08
668	Tesoura Mayo Stille 15 Cm Curva - Abc	1	1	UND	47,40400	47,40
669	Tesoura Mayo Stille 15 Cm Reta - Abc	1	1	UND	47,40400	47,40
670	Tesoura Mayo Stille 17 Cm Curva - Abc	1	1	UND	59,84500	59,85
671	Tesoura Mayo Stille 17 Cm Reta - Abc	1	1	UND	59,05100	59,05
672	Tesoura Metzembraun 12 Cm Curva - Abc	1	1	UND	44,49300	44,49
673	Tesoura Metzembraun 12 Cm Reta - Abc	1	1	UND	44,49300	44,49
674	Tesoura Metzembraun 15 Cm Curva - Abc	1	1	UND	51,77200	51,77
675	Tesoura Metzembraun 15 Cm Reta - Abc	1	1	UND	51,77200	51,77
676	Tesoura Metzembraun 18 Cm Curva - Abc	1	1	UND	63,41800	63,42
677	Tesoura Metzembraun 18 Cm Reta - Abc	1	1	UND	63,41800	63,42
678	Teste Gravidez HCG 25UI/ml (Soro/Urina) C/100 UND - Grupo Labor Import	100	1	CX	131,39200	131,39
679	Touca Descartavel C/ELASTICO PCT.C/1:30 UND - Sky	100	1	PCT	10,58600	10,59
680	Tube LATEX Nr. 200 03,00X05,5MM C/15 METROS - Biosani	15	1	PCT	47,36400	47,36
681	Tube LATEX Nr. 201 04,00X08,0MM C/15 METROS - Biosani	15	1	PCT	61,82300	61,82
682	Tube LATEX Nr. 202 04,00X09,0MM C/15 METROS - Biosani	15	1	PCT	97,72000	97,72
683	Tube LATEX Nr. 203 06,00X10,0MM C/15 METROS - Biosani	15	1	PCT	111,91600	111,92
684	Tube LATEX Nr. 204 06,00X11,5MM C/15 METROS - Biosani	15	1	PCT	113,67400	113,67
685	Tube LATEX Nr. 205 08,00X12,0MM C/15 METROS - Biosani	15	1	PCT	113,67400	113,67
686	Tube SILICONI Nr. 200 03,00X05,00MM C/15 METROS - Cirurgica Brasil	15	1	PCT	42,47400	42,47
687	Tube SILICONI Nr. 201 04,00X08,00MM C/15 METROS - Cirurgica Brasil	15	1	PCT	109,54200	109,54
688	Tube SILICONI Nr. 202 05,00X10,00MM C/15 METROS - Cirurgica Brasil	15	1	PCT	177,56400	177,56

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

www.altermed.com.br

/Altermed

000013


ALTERMED
 MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

 Altermed Mat Med Hosp Ltda
 Estrada Boa Esperança, 2320
 Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Proposta Comercial Nr. 37103

Dados do Cliente:

Altermed Material Médico Hospitalar Ltda

- 0001

Fone: (47)3520-9000

Estrada Boa Esperança

CNPJ/CPF 00.802.002/0001-02

RIODO SUL

- SC

Promotor do Setor: Altermed

Att.Sr(a): SETOR DELICITAÇÕES

Fone: (47)3520-9000

Seq	Descrição	Qtde por CX	Qtde	U.M.	R\$ Unitário	R\$ Total
689	Tubo SILICONI Nr. 203 06,00X10,00MM C/15METROS - Cirurgica Brasil	15	1	PCT	167,97400	167,97
690	Tubo SILICONI Nr. 204 06,00X12,00MM C/15METROS - Cirurgica Brasil	15	1	PCT	306,98400	306,98
691	Tubo SILICONI Nr. 205 08,00X11,50MM C/15METROS - Cirurgica Brasil	15	1	PCT	213,58200	213,58
692	Tubo SILICONI Nr. 206 08,00X12,80MM C/15METROS - Cirurgica Brasil	15	1	PCT	230,89600	230,90
693	Tubo SILICONI Nr. 207 08,00X14,00MM C/15METROS - Cirurgica Brasil	15	1	PCT	285,98100	285,98
694	Tubo SILICONI Nr. 210 12,00X18,50MM C/15METROS - Cirurgica Brasil	15	1	PCT	319,30600	319,31
695	Umidificador Tampa/Rosca em PVC 250MI PVCAR - Unitec	1	1	UND	31,89800	31,90
696	Umidificador Tampa/Rosca em PVC 250MI PVC O2 - Unitec	1	1	UND	31,93500	31,94
697	Valvula Regul.C/ Fluxometro/Manometro AR - Unitec	1	1	UND	361,35700	361,36
698	Valvula Regul.C/ Fluxometro/Manometro O2 - Unitec	1	1	UND	416,01400	416,01
699	Vaselina Liquida Comercial 1000MI - Rioquimica	12	1	LT	44,39300	44,39
700	Wraps P/Esterilizacao 40GR 030CMX030CM - CX.C/200 - PolarFix	200	1	CX	42,09000	42,09
701	Wraps P/Esterilizacao 40GR 040CMX040CM - CX.C/200 - PolarFix	200	1	CX	66,14600	66,15
702	Wraps P/Esterilizacao 40GR 050CMX050CM - CX.C/200 - PolarFix	200	1	CX	123,77800	123,78
703	Wraps P/Esterilizacao 40GR 060CMX060CM - CX.C/200 - PolarFix	200	1	CX	141,50300	141,50
704	Wraps P/Esterilizacao 40GR 075CMX075CM - CX.C/200 - PolarFix	200	1	CX	211,79300	211,79
705	Wraps P/Esterilizacao 40GR 090CMX090CM - CX.C/100 - PolarFix	100	1	CX	155,16500	155,17
706	Wraps P/Esterilizacao 40GR 100CMX100CM - CX.C/100 - PolarFix	100	1	CX	391,22000	391,22
707	Wraps P/Esterilizacao 40GR 120CMX120CM - CX.C/050 - PolarFix	50	1	CX	163,05000	163,05
708	Wraps P/Esterilizacao 40GR 150CMX150CM - CX.C/050 - PolarFix	50	1	CX	208,00400	208,00

Valor Total da Proposta Comercial (R\$):
55.433,45
FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIODO SUL | SC | Brasil

www.altermed.com.br



000044
00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Proposta Comercial Nr. 37103

Dados do Cliente:

Altermed Material Médico Hospitalar Ltda

- 0001

Fone: (47)3520-9000

Estrada Boa Esperança

CNPJ/CPF 00.802.002/0001-02

RIO DO SUL

- SC

Promotor do Setor: Altermed

Att.Sr(a): SETORDE LICITAÇÕES

Fone: (47)3520-9000

Seq	Descrição	Qtde por CX	Qtde	U.M.	R\$ Unitario	R\$ Total
-----	-----------	-------------	------	------	--------------	-----------

Condições Gerais da Proposta:

- O(s) produto(s) acima relacionado(s) pode(rão) sofrer variação em seu(s) saldo(s) de estoque;
- Esta proposta NÃO GARANTE ENTREGA IMEDIATA, é necessário confirmar disponibilidade de estoque no fechamento da compra;
- Conforme RDC Anvisa, NÃO FRACIONAMOS EMBALAGENS, em caso de confirmação atentar-se a quantidade mínima da embalagem;
- Condição de Pagamento: 30DD
- Frete: Incluso (Valor mínimo para faturamento R\$ 500,00);
- Prazo Entrega: A Confirmar (necessário confirmar disponibilidade de estoque);
- Validade Proposta: 1 (um) Dia;
- Local e Data da Proposta: Rio do Sul (SC), 11/05/2020

Nos colocamos a disposição para qualquer esclarecimento adicional que se faça necessário.

Proposta Gerada Por: VanessaRibeiro

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

000045

apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br

De: Marquinhos - Altermed <marcosdaniel@altermed.com.br>
Enviado em: terça-feira, 7 de abril de 2020 09:24
Para: Cristiane - Altermed; apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Re: Fwd: Fwd: ORÇAMENTO DE PRODUTOS HOSPITALARES
Anexos: ORÇAMENTO PADRÃO DE MATERIAIS.PDF

Bom dia,

Tudo bem ?!?!

Devido a grande demanda de orçamento, estamos enviando um orçamento padrão dos itens que trabalhamos!!!

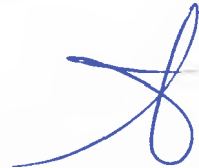
Fico a disposição!!!

--

Atenciosamente,

Marcos Daniel da Silva

Promotor de Vendas
Altermed Mat Méd Hosp Ltda
Fone (47) 3520-9000 (49) 99186-3490 (47) 98845-7868
E-mail: marcosdaniel@altermed.com.br



Em 03/04/2020 12:00, Cristiane - Altermed escreveu:

----- Mensagem encaminhada -----
Assunto:Fwd: ORÇAMENTO DE PRODUTOS HOSPITALARES
Data:Fri, 3 Apr 2020 11:52:11 -0300
De:Altermed <altermed@altermed.com.br>
Para:CRIS <orcamento@altermed.com.br>

JULIANA CAPELUPÍ
RECEPÇÃO
ATENDIMENTO AO CLIENTE | RECEPCIONISTA | SECRETÁRIA
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Estrada Boa Esperança, 2320 | Zip Code: 89.163-554 | Rio do Sul | SC | Brazil
Phone: +55 47 3520-9000
Fax: +55 47 3520-9004
E-mail: atendimento@altermed.com.br

000046



"Antes de imprimir, pense no seu compromisso e responsabilidade com o Meio Ambiente"

"Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao(s) destinatário(s) da mensagem. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, queira, por favor, retorná-la ao destinatário e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado, replicação ou disseminação desta mensagem ou parte dela é expressamente proibido. A Altermed Material Médico Hospitalar Ltda não é responsável pelo conteúdo ou a veracidade desta informação."

----- Mensagem encaminhada -----
Assunto:ORÇAMENTO DE PRODUTOS HOSPITALARES
Data:Fri, 3 Apr 2020 10:39:44 -0300
De:apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Para:altermed@altermed.com.br

BOM DIA!

SOLICITO ORÇAMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO!

PEÇO QUE NOS DEVOLVA O MESMO O MAIS BREVE POSSÍVEL CARIMBADO E ASSINADO!

POR GENTILEZA CONFIRME O RECEBIMENTO!

JEANDRA

SETOR DE LICITAÇÕES - (46) 3552-1321

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR

000047

Relatório de Cotação: cotação rápida 1318

Pesquisa realizada entre 15/05/2020 09:25:00 e 15/05/2020 09:24:43

Relatório gerado no dia 15/05/2020 às 09:24:43 - Nº 1318 - 113.2881

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL	
1) indicador químico	3	1 Unidade	135,75	R\$ 135,75	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais		NºPregão:142020 UASG:987885	06/02/2020	R\$ 135,75
Valor Unitário				R\$ 135,75	
				Mediana dos Preços: R\$ 135,75	
Valor Global:				R\$ 135,75	

Detalhamento dos Itens

Item 1: indicador químico R\$ 135,75

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	indicador químico, classe classe i, tipo uso externo, apresentação etiqueta adesiva, características adicionais para esterilização a vapor	
Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$ 135,75
Órgão: Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais		Data: 06/02/2020 08:30
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de material médico hospitalar para a Secretaria Municipal de Saúde..		Modalidade: Pregão Eletrônico
		SRP: SIM
Descrição: INDICADOR QUÍMICO - INDICADOR QUÍMICO, CLASSE CLASSE I, TIPO USO EXTERNO, APRESENTAÇÃO ETIQUETA ADESIVA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR		Identificação: NºPregão:142020 / UASG:987885
		Lote/Item: /21
CatMat: 390551 - INDICADOR QUÍMICO, CLASSE I, EXTERNO, ETIQUETA ADESIVA, PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR		Ata: Link Ata
		Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade: 500
		Unidade: Unidade
		UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
28.537.922/0001-51 * VENCEDOR *	RBR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	R\$ 135,74

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

02/01/18

Marca: STERITEC

Fabricante: STERITEC

Modelo: stc-501

Descrição: QUIMICO P/ VAPOR adesiva e indicador químico para VAPOR Tipo e1 da norma ISO 11 140-1 que muda da cor rosa para marrom ou preto mostrando que o produto identificado passou pelo processo de esterilização. A Etiqueta deve suportar a esterilização por vapor a 134°C. Deve possuir dimensões mínimas de 26 x 25 mm em rolos com 500 etiquetas para uso em Etiquetadora de 3 linhas. Cada etiqueta deverá conter no mínimo 6 campos que possibilite imprimir as seguintes informações: Validade - Ciclo N° - Data do Processamento (esterilização) - Autoclave, Operador e Material, conforme RDC 15/2012 da ANVISA, para permitir a identificação e rastreabilidade de caixas e pacotes. Cada rolo deve conter informação de lote, data de validade e fabricação.

24.118.004/0001-37 ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME

R\$ 135,75

Marca: TERRAGENE

Fabricante: TERRAGENE

Modelo: CD23

Descrição: DESCRITIVO CONFORME EDITAL. INFORMAMOS QUE A ENTREGA DAS 4 ETIQUETADORAS EM COMODATO SERÁ ENTREGUE MEDIANTE A COMPRA TOTAL DOS 500 ROLOS.

25.463.374/0001-74 MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA

R\$ 136,33

Marca: TERRAGENE

Fabricante: TERRAGENE

Modelo: A VAPOR

Descrição: ETIQUETA DUPLA CAMDA C INDICADOR QUIMICO PARA VAPOR.

000019

Relatório de Cotação: cotação rápida 1320

Pesquisa realizada entre 15/05/2020 09:41:34 e 15/05/2020 09:41:30

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) máscara cirúrgica	1	1 Unidade	248,00	R\$ 248,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA	Dispensa de Licitação Nº 98/2020 UASG: 153079	R\$ 248,00
Valor Unitário				R\$ 248,00
Média dos Preços Obtidos: R\$ 248,00				
Valor Global:				R\$ 248,00

Detalhamento dos Itens

Item 1: máscara cirúrgica R\$ 248,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	máscara cirúrgica, tipo não tecido,3 camadas,pregas horizontais,atóxica, tipo fixação com elástico, características adicionais clip nasal embutido,hipoalergênica, tipo uso descartável	
Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$ 248,00
Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA		Data: 01/04/2020 00:00
Objeto: Materiais hospitalares		Modalidade: Dispensa de Licitação
Descrição: MÁSCARA CIRÚRGICA - MÁSCARA CIRÚRGICA, TIPO NÃO TECIDO,3 CAMADAS,PREGAS HORIZONTAIS,ATÓXICA, TIPO FIXAÇÃO COM ELÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CLIP NASAL EMBUTIDO,HIPOALERGÊNICA, TIPO USO DESCARTÁVEL		SRP: NÃO
CatMat: 341923 - MÁSCARA CIRÚRGICA . TIPO NÃO TECIDO,3 CAMADAS,PREGAS HORIZONTAIS,ATÓXICA, TIPO FIXAÇÃO COM ELÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CLIP NASAL EMBUTIDO,HIPOALERGÊNICA, TIPO USO DESCARTÁVEL		Identificação: Dispensa de Licitação Nº 98/2020 / UASG: 153079
		Lote/Item: 2/1
		Ata: Link Ata
		Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade: 40
		Unidade: Unidade
		UF: PR

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

* VENCEDOR *

Marca: BRAZMIX

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: MÁSCARA CIRÚRGICA, TIPO NÃO TECIDO, 3 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICA, TIPO FIXAÇÃO COM ELÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CLIP NASAL EMBUTIDO, HIPOALERGÊNICA, TIPO USO DESCARTÁVEL

009050





000051

Município de Capanema - PR

Capanema - PR, 18 de maio de 2020

Assunto: Pregão Eletrônico

DE: Prefeito Municipal

PARA:

- Departamento de Contabilidade;
- Procuradoria Jurídica;
- Pregoeiro e Equipe de Apoio à Licitação.

Aprovo o Termo de Referência e Preliminarmente à autorizo a tramitação do desse processo cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADA PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS,, deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 - À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
- 2 - À elaboração de parecer sobre a possibilidade do procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3 - À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 4 - Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Atenciosamente,



Américo Belle
Prefeito Municipal



000052

Município de Capanema - PR

Capanema - PR, 18 de maio de 2020

Assunto: Pregão Eletrônico

DE: Departamento de Contabilidade
PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito

Em atenção ao ofício datado de 18/05/2020, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADA PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS,, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do Certame, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária abaixo descrita;

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	2140	09.001.10.301.1001.2081	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2250	09.001.10.301.1001.2081	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2020	2943	09.001.10.301.1001.2424	1494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Respeitosamente,

Cleomar Walter
Téc. Cont. CRC: PR-04/483/O-2
CPF: 723.903.959-53

000053
1

Município de Capanema - PR

EDITAL DE PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 36/2020
PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
LOCAL: Prefeitura do Município de Capanema-PR-
www.comprasgovernamentais.gov.br "Acesso Identificado"

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O **MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 75.972.760/0001-60, através da Secretaria Municipal de Saúde, sediado à Av. Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080 – centro – Capanema-PR, por intermédio do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Américo Bellé, torna pública a realização de procedimento de licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** para atender à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, objetivando o **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADA PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**,

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

Dia 04/06/2020 as 8Horas e 30 minutos

UASG: 987487 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA PR
Local da Sessão Pública: www.comprasgovernamentais.gov.br

O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com as disposições deste Edital e seus Anexos, da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal n.º 10.024, de 20 de setembro de 2002, da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar Federal n.º 147, de 14 de agosto de 2014 e os Decretos Municipais n.º 042 e 056 de 20 de março de 2006, alterado pelo Decreto Municipal n.º 082 de 12 de abril de 2006, Lei Municipal n.º 3.906 de 1º de dezembro de 2011, alterada pela Lei Municipal n.º 4.378 de 09 de março de 2016 e legislação complementar aplicável e, no que couber, na Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993.

É Pregoeira, deste Município, Roselia Kriger Becker Pagani, designada pela **Portaria nº 7.531 de 09 de dezembro de 2019**, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Capanema PR, Edição 397 de 10/12/2019 (<https://www.capanema.pr.gov.br/attachments/article/8376/0397.pdf>).

1 DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA, DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DA SESSÃO PÚBLICA

1.1. O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço **www.comprasgovernamentais.gov.br**.

1.2. A abertura da sessão pública do **PREGÃO ELETRÔNICO** ocorrerá **04/06/2020 as 8h30m**, no site **www.comprasgovernamentais.gov.br**, nos termos das condições descritas neste Edital.

0000



Município de Capanema - PR

1.3. É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES LICITANTES NO SISTEMA, EM QUALQUER HIPÓTESE, ANTES DO TÉRMINO DA FASE COMPETITIVA DO PREGÃO (Decreto nº 5.450/05, art. 24, § 5º).

2 DO OBJETO

- 2.1 Constitui objeto deste **PREGÃO** a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADA PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS,**
- 2.2 Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos: **www.comprasgovernamentais.gov.br** e **www.capanema.pr.gov.br**
- 2.3 **A licitação será dividida em ITENS, conforme tabela do ANEXO I do edital.**
- 2.4 Em caso de **discordância** existente entre as especificações deste objeto descrito no **Compras Governamentais** e as especificações constantes deste **Edital**, prevalecerão as **últimas**.
- 2.5 As informações administrativas relativas a este Edital poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações pelo telefone nº (046) 35521321.
- As questões estritamente técnicas referentes ao objeto licitado serão prestadas pelas Secretaria Municipal de Saúde, telefone nº (46) 35521431 com a Sra. Jaqueline.

3 DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO E MODO DE DISPUTA

- 3.1 O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, observada às especificações técnicas constantes do **Anexo I** e demais ~~condições definidas~~ neste Edital.
- 3.2 Será utilizado o modo de disputa **"ABERTO"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

4 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 4.1 Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos ou providências em relação ao presente PREGÃO, ou ainda para **impugnar este Edital**, desde que o faça com antecedência de até **03 (três) dias úteis**, da data fixada para a abertura da sessão pública do certame.
- 4.1.1 As impugnações ao Edital deverão ser dirigidas a pregoeira e protocolizadas em dias úteis, das 08h00 às 17h30m, na Av. Gov. Pedro Viriato Paritot de Souza, 1.080, Setor de Protocolo, Centro, Capanema, ou encaminhadas através de e-mail no endereço eletrônico: **roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br**.
- 4.1.2 Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
- 4.1.3 A pregoeira deverá decidir sobre a impugnação antes da abertura do certame.
- 4.1.4 Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do Edital capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização deste PREGÃO.
- 4.2 A impugnação deverá, obrigatoriamente, estar acompanhada de CPF ou RG, em se tratando de pessoa física, e de CNPJ, em se tratando de pessoa jurídica (por documento original ou cópia autenticada), bem como do respectivo ato constitutivo e procuração, na hipótese de procurador, que comprove que o signatário, efetivamente, representa e possui poderes de representação da impugnante.



00055

Município de Capanema - PR

- 4.2.1 Os pedidos de **esclarecimentos** referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, **até 03 (três) dias úteis anteriores** à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, endereçados exclusivamente ao e-mail: **roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br**.
- 4.2.2 O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
- 4.3 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 4.3.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- 4.3.2 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

5 DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

- 5.1 A participação neste Pregão é exclusiva a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei nº 11.488, de 2007, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, conforme disposto na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 5.1.1 As empresas não cadastradas no SICAF, que tiverem interesse em participar do presente PREGÃO, deverão providenciar o seu cadastramento e sua habilitação de acordo com as orientações que seguem no link: www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/sicaf, até o terceiro dia útil a data do recebimento das propostas.
- 5.1.2 A regularidade do cadastramento do licitante será confirmada por meio de consulta ao Portal COMPRASNET, no ato da abertura do Pregão.
- 5.1.3 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014.
- 5.2 Será vedada a participação de empresas:
- a) proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
 - b) estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
 - c) enquadradas nas disposições no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, ou ainda,
 - d) que estejam sob falência, concurso de credores, em processo de dissolução ou liquidação.
- 5.3 Como requisito para participação neste Pregão, o licitante assinalará "sim" ou "não", em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:
- 5.3.1 Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49;



Município de Capanema - PR

- 5.3.2 Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos neste Edital;
- 5.3.3 Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 5.3.4 Que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
- 5.3.5 Que a proposta foi elaborada de forma independente;
- 5.3.6 Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal.

6 DO CREDENCIAMENTO

- 6.1 O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.
- 6.2 O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.
- 6.3 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
- 6.4 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 6.5 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
 - 6.5.1 A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

7 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 7.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no item 11 do edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 7.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos no item 11 deste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 7.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.



002/157

Município de Capanema - PR

7.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

7.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

7.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

7.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

7.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances

8 DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 8.1 No dia **04/06/2020 as 8h30m**, horário de Brasília-DF, a sessão pública na internet será aberta por comando da Pregoeira, com a divulgação das propostas eletrônicas recebidas e início da etapa de lances.
- 8.2 O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
- 8.2.1 Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
- 8.2.2 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 8.2.3 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 8.3 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 8.4 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 8.5 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 8.5.1 **A disputa se dará por item unitário, sendo que se consagrará vencedor o licitante cujo valor do item for menor.**
- 8.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 8.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 8.8 O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 0,01 (um centavo)**.
- 8.9 O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.



Município de Capanema - PR

- 003/158
- 8.10 **Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “ABERTO”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.**
 - 8.11 **A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
 - 8.12 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
 - 8.13 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
 - 8.14 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
 - 8.15 Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente à Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.
 - 8.16 Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.
 - 8.17 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
 - 8.18 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
 - 8.19 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
 - 8.20 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro ~~persistir~~ **persistir** por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada ~~após~~ **após** decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
 - 8.21 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de ~~desempate~~ **desempate** será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, ~~assegurando-se~~ **assegurando-se** a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:
 - 8.21.1 no país;
 - 8.21.2 por empresas brasileiras;
 - 8.21.3 por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
 - 8.21.4 por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
 - 8.22 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.
 - 8.23 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital



000159

Município de Capanema - PR

- 8.24 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 8.25 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 8.26 Os Itens foram distribuídos conforme Lei complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, art. 48.
- 8.27 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

9 DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

- 9.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2020.
- 9.2 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
- 9.2.1 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 9.3 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.
- 9.4 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.
- 9.5 O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta
- 9.5.1 O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.
- 9.5.2 **Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contêm as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.**
- 9.5.3 **Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o**



Município de Capanema - PR

licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 05 (cinco) dias úteis contados da solicitação.

- 9.6 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 9.7 **Será adjudicado o item para a licitante que ofertar o menor preço.**
- 9.8 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.
- 9.9 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

10 DA HABILITAÇÃO

- 10.1 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

10.1.1 SICAF.

10.1.2 Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União ([https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br /](https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/)

- 10.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

- 10.3 Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

- 10.4 No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

- 10.5 Para a **habilitação** dos licitantes detentores da melhor oferta será exigida a documentação **relativa**:

10.5.1 à habilitação jurídica.

10.5.2 à qualificação econômico-financeira

10.5.3 à regularidade fiscal e trabalhista

- 10.6 Encerrada a etapa de lances, a pregoeira convocará o licitante detentor da melhor oferta, item a item, para que este anexe em ARQUIVO ÚNICO (COMPACTADO ex: zip e pdf) no sistema COMPRASNET, a **PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA**, em conformidade com o último lance ofertado. Para tanto, a pregoeira fará uso de a ferramenta “CONVOCAR ANEXO”, devendo o licitante anexar os documentos utilizando o link “ANEXAR” disponível apenas para o licitante/vencedor.

- 10.7 Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, **no prazo de 02 (duas) horas**, sob pena de inabilitação

- 10.8 O licitante deverá anexar a **Proposta de Preços ajustada, num prazo de até 02 (DUAS) HORAS de efetivo funcionamento do órgão público, ou seja, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min**, contados da convocação.



009/2018

Município de Capanema - PR

- 10.9 Em caso de indisponibilidade do sistema, será aceito o envio da proposta ajustada por meio do e-mail: **roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br**. Após o envio do e-mail, o responsável pelo envio deverá entrar em contato com a pregoeira para confirmar o recebimento do e-mail e do seu conteúdo. A pregoeira não se responsabilizará por emails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtude de problemas no servidor ou navegador, tanto do Município de Capanema-PR quanto do emissor.
- 10.9.1 A fim de aplicar o princípio da isonomia entre as licitantes, após transcorrido o prazo de 02 (duas) horas, não serão considerados, para fins de análise, sob qualquer alegação, o envio da Proposta de Preço, sendo realizado, pela Pregoeira, o registro da não aceitação da proposta.
- 10.9.1.1 Em caso de impossibilidade de atendimento ao prazo, o licitante deverá solicitar, **dentro do prazo estipulado**, via chat ou e-mail, prorrogação do mesmo.
- 10.9.2 É facultado a Pregoeira ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, **vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do processo desde a realização da sessão pública.**
- 10.9.3 Se a proposta não for aceitável ou se a LICITANTE deixar de enviar a Proposta de Preços atualizada ou não atender às exigências habilitatórias, a Pregoeira DESCLASSIFICARÁ e examinará a proposta subsequente e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a este Edital.
- 10.10 Os documentos deverão ser apresentados em: original, fotocópia, Publicação de Órgão da Imprensa Oficial, ou ainda extraídos da INTERNET, ficando nesta hipótese sua veracidade sujeita à nova consulta a ser feita pela Equipe de Apoio deste Pregão.
- 10.11 A habilitação dos Licitantes será comprovada por meio de prévia e regular inscrição cadastral no SICAF, desde que os documentos comprobatórios estejam validados e atualizados.
- 10.11.1 O cadastro no SICAF, abrangente dos níveis indicados no art. 6º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 3, de 26 abril de 2018, **substituirá apenas** os documentos indicados nos subitens **13.7.1 - Habilitação Jurídica, 13.7.2 - Qualificação econômico-financeira e 13.7.3 - Regularidade fiscal e trabalhista**, sendo que os demais são obrigatórios apresentação.
- 10.11.2 Na hipótese dos documentos se encontrarem vencidos no referido sistema (SICAF), o licitante convocado deverá encaminhar, juntamente com os demais, o documento válido que comprove o atendimento das exigências deste Edital, sob pena de inabilitação, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme estatui o art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 10.11.3 Também poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões de regularidade fiscal e trabalhista, especialmente quando o licitante esteja com alguma documentação vencida junto ao SICAF;
- 10.12 Os Licitantes deverão cumprir as seguintes exigências de habilitação:
- 10.12.1 A documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consistirá em:

10.12.1.1. RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede

007/082



Município de Capanema - PR

b. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

b.1) Os documentos deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

c. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

d. No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte;

e. No caso de cooperativa:

e.1) A ata de fundação e o estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede;

e.2) O registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

e.3) O regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com ata da assembleia que os aprovou;

e.4) Os editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias;

e.5) A ata da sessão em que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

f. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

g. Para qualquer tipo de empresa: Certidão simplificada de registro do comércio - Junta Comercial, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 90 (noventa) dias da data prevista para apresentação dos envelopes, salvo o previsto na alínea "c" deste subitem;

10.12.1.2. RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL:

a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias; **no caso da empresa apresentar com data superior a 60 (sessenta dias o O(a) Pregoeiro(a) poderá consultar**

o

site:

http://www.receita.fazenda.gov.br/pessoajuridica/cnpj/cnpjreva/cnpjreva_solicita_cao.asp para averiguar se houve alterações. (se não houver alterações a empresa não será desclassificada);



000/153

Município de Capanema - PR

b) Prova de regularidade referente ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando a situação regular, expedido pela Caixa Econômica Federal;

c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa da Dívida Ativa da União e Receita Federal);

c.1) A aceitação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União está condicionada à verificação da correspondente autenticidade nos seguintes endereços eletrônicos: www.receita.fazenda.gov.br www.pgfn.fazenda.gov.br.

d) Prova de regularidade para com a Receita Estadual, da unidade de federação da sede da licitante;

e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, (Certidão Negativa de Tributos Municipais, emitida pela prefeitura da sede do licitante);

10.12.1.3. RELATIVA À REGULARIDADE ECONÔMICA FINANCEIRA:

a) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de **90 (noventa) dias** contados da data da sua apresentação;

10.12.1.4. REGULARIDADE TRABALHISTA:

a) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), de acordo com a Lei 12.440/11 (validade 180 dias contados da data de sua emissão).

10.12.2 Deverá apresentar ainda as DECLARAÇÃO UNIFICADA:

10.12.2.1 Declaração Unificada conforme modelo. **(ANEXO III)**

10.12.3 Para efeitos da **Lei Complementar nº 123/2006**, as licitantes deverão apresentar, a fim de **COMPROVAR O ENQUADRAMENTO:**

10.12.3.1 A empresa, de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014, deverá apresentar **juntamente com a documentação de habilitação, a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ANEXO IV).**

10.12.3.2 **Certidão Simplificada de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante, nos últimos 90 (noventa) dias**, contados a partir da data prevista para recebimento das propostas e da habilitação.

10.12.4 Os documentos de que tratam os subitens anteriores serão analisados pela pregoeira e sua Equipe de Apoio quanto a sua conformidade com o solicitado neste Edital.

10.12.5 No julgamento da habilitação, a pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

00034



Município de Capanema - PR

- 10.12.6 O não atendimento das exigências constantes do item 13 deste Edital implicará a inabilitação do licitante.
- 10.12.7 O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.
- 10.12.8 Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.
- 10.12.9 Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

11 DO ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS

11.1. A proposta de preços provisoriamente classificada em primeiro lugar, contendo as especificações detalhadas do objeto, com os preços unitários, adequados aos lances eventualmente ofertados, deverá ser anexada no sistema do Compras Governamentais, no prazo máximo de 03 (três) horas, contados a partir da convocação pela Pregoeira.

- 11.1.1 A proposta deverá ser subscrita pelo representante legal do licitante, mediante procuração devidamente assinada, se for o caso, com firma reconhecida, que comprove a outorga de poderes, na forma da lei, para formular ofertas e lances de preços, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, devendo ser acompanhada do contrato ou estatuto social.
- 11.2 O licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada no item anterior, será desclassificado e sujeitar-se-á às ~~sanções~~ ^{sanções} previstas neste Edital.
- 11.3 A proposta deverá **conter:**
 - 11.3.1 **proposta de preços, conforme modelo constante do Anexo II do presente Edital, vedado o preenchimento desta com dados aleatórios, sob pena de desclassificação da proposta;**
 - 11.3.2 **preços unitários e totais**, em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;
 - 11.3.3 indicação de que nos **preços ofertados** já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto;
 - 11.3.4 prazo de **validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias**, contados da data estipulada para a abertura do presente certame, conforme previsto no art. 69, § 2º combinado com o artigo 66, § 4º;
 - 11.3.5 **indicação/especificação** do produto e marca;
 - 11.3.6 **declaração de que se enquadra na condição de micro e pequena empresa prevista na Lei Complementar 123/06.**
 - 11.3.7 O preço proposto deverá ser expresso em moeda corrente nacional (Real), **com até duas casas decimais (0,00).**



000005

Município de Capanema - PR

- 11.3.8 A **proposta**, enviada exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, deve atender todas as especificações técnicas obrigatórias do **Edital e Anexos** sob pena de desclassificação.
- 11.3.9 A Pregoeira reserva o direito de realizar diligências para instrução do processo sobre informações que não estejam claras, bem como de solicitar documentos complementares que julgar necessários para os respectivos esclarecimentos.
- 11.3.10 A **proposta** apresentada terá que refletir preços equivalentes aos praticados no mercado no dia de sua apresentação.
- 11.4 A Prefeitura Municipal poderá solicitar ao licitante a prorrogação do prazo de validade da PROPOSTA por até 30 (trinta) dias. Neste caso, tanto a solicitação quanto a aceitação serão formuladas por escrito, sendo facultado ao licitante recusar ou aceitar o pedido; entretanto, no caso de concordância, a PROPOSTA não poderá ser modificada.

12 DO ENCAMINHAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO

- 12.1 A documentação solicitada no item 11, em original ou cópias autenticadas, e a proposta original, deverão ser anexadas junto com a proposta de preços inicial, no site do compras governamentais.
- 12.2 Consideradas cumpridas todas as exigências do edital quanto à apresentação da documentação de habilitação e proposta final pelo licitante classificado em primeiro lugar, o pregoeiro o declarará vencedor.
- 12.3 Ocorrendo a inabilitação, o pregoeiro convocará o autor do segundo menor lance para apresentar sua documentação de habilitação e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório, ou poderá revogar a licitação.

13 DA VERIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

- 13.1 Visando à comprovação da habilitação do licitante, serão consultadas online, em sistemas específicos, as seguintes situações:
- 13.1.1 estar habilitado parcialmente no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF;
- 13.1.2 ter declarado no sítio Compras Governamentais a inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação;
- 13.1.3 ter declarado no sítio Compras Governamentais que não utiliza mão de obra infantil;
- 13.1.4 ter declarado no sítio Compras Governamentais que está de acordo com todas as exigências editalícias;
- 13.1.5 ter declarado no sítio Compras Governamentais a “Elaboração Independente de Proposta”;
- 13.1.6 não possuir registro impeditivo da contratação no SICAF, no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da Controladoria Geral da União (CGU), disponível no Portal da Transparência (www.portaltransparência.gov.br/ceis) e no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) e no Cadastro de Impedidos de Licitar do TCEPR



Município de Capanema - PR

eb.aspx). Caso haja algum registro inpeditivo, o licitante será excluído do certame;

- 13.2 Consideradas cumpridas todas as exigências do edital quanto à apresentação da documentação de habilitação pelo licitante classificado em primeiro lugar, o pregoeiro o declarará vencedor.
- 13.3 Ocorrendo a inabilitação, o pregoeiro convocará o autor do segundo menor lance para apresentar sua documentação de habilitação e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório, ou poderá revogar a licitação.

14 DOS RECURSOS

- 14.1 **Declarado o vencedor**, a pregoeira abrirá prazo, durante o qual, qualquer licitante poderá de forma motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.
- 14.2 A falta de manifestação motivada quanto à intenção de recorrer importará na decadência desse direito.
- 14.3 Uma vez aceita a intenção de recurso será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo intimados para, querendo, apresentarem as contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.
- 14.4 Os recursos e contrarrazões deverão ser manifestados exclusivamente por meio eletrônico via internet, no site: www.comprasgovernamentais.gov.br
- 14.5 O recurso contra decisão da Pregoeira não terá efeito suspensivo
- 14.6 Decorridos os prazos para os recursos e contrarrazões, a Pregoeira terá até 5 (cinco) dias para:
- 14.6.1 Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto ~~sem~~ motivação ou fora do prazo estabelecido;
 - 14.6.2 motivadamente, reconsiderar a decisão;
 - 14.6.3 manter a decisão, encaminhando o recurso à autoridade competente;
- 14.7 O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 14.8 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o processo licitatório para determinar a contratação.
- 14.9 **Não havendo recurso**, a Pregoeira adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o procedimento à autoridade superior para homologação.

15 DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 15.1 A sessão pública poderá ser reaberta:
- 15.1.1 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
 - 15.1.2 Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e



00/2017

Município de Capanema - PR

hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

- 15.2 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.
- 15.2.1 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat") ou e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.
- 15.2.2 A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

16 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 16.1 Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o licitante classificado em primeiro lugar será declarado vencedor.
- 16.1.1 Se o primeiro proponente classificado não atender às exigências de habilitação, será examinada a documentação do segundo proponente classificado, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até o encontro de uma proposta que atenda a todas as exigências do edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto da licitação.
- 16.2 A homologação do resultado da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pela pregoeira, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.
- 16.2.1 A homologação do resultado desta licitação não obriga esta Administração à aquisição do objeto licitado.

17 DO PAGAMENTO

- 17.1 O pagamento será efetuado através de transferência eletrônico para a conta bancária da Contratada indicada pela mesma, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da Nota Fiscal, após o recebimento definitivo do objeto.
- 17.2 A vencedora do certame deverá apresentar as certidões (FGTS, TRABALHISTA, CERTIDÃO ESTADUAL, FEDERAL E MUNICIPAL) em validade para o pagamento.
- 17.3 Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

17.4. A nota fiscal deverá ser emitida em nome do: **Fundo Municipal de Saúde de Capanema, CNPJ: 09.157.931/0001-72, Endereço: Rua Aimorés, nº 681, centro. Município: Capanema - PR, CEP: 85.760-000.**

18 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 18.1 Não haverá reajuste de preço.
- 18.2 Valor máximo estimado da licitação é de **R\$ 221.519,94 (Duzentos e Vinte e Um Mil, Quinhentos e Dezenove Reais e Noventa e Quatro Centavos).**
- 18.3 Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente edital, são oriundos dos Recursos próprios do Município. Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação:

000078



Município de Capanema - PR

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	2140	09.001.10.301.1001.2081	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2250	09.001.10.301.1001.2081	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2020	2943	09.001.10.301.1001.2424	1494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

19 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 19.1 Após a adjudicação e a homologação, os preços serão registrados na Ata de Registro de Preços, cuja minuta constitui o **Anexo V** deste Edital.
- 19.2 A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado a **impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias**, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, **em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento.**
- 19.3 A via do instrumento destinada ao Contratado, devidamente assinada pelo Contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no Paço Municipal a partir de 05 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior.
- 19.4 A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da primeira publicação das Atas de Registro de Preços deste processo licitatório.
- 19.5 O órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços poderá, a qualquer tempo, requerer comprovação da prática dos preços apresentados, que poderá ser feita através da cópia de notas fiscais ou outro documento comprobatório dos preços de mercado.
- 19.6 Nos termos do § 2º do Artigo 15 da Lei 8666/93, serão publicados pelo órgão gerenciador da Prefeitura do Município de Capanema, trimestralmente, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Capanema, a Ata de Registro de Preços atualizada no sítio <https://www.capanema.pr.gov.br/doe>, contendo todos os valores unitários referentes a este Pregão.
- 19.7 Quando os primeiros classificados estiverem impossibilitados de cumprir com o fornecimento do objeto (devidamente justificado e aceito pela Administração), as licitantes remanescentes poderão ser chamadas para fornecer os materiais, desde que o preço registrado se encontre dentro dos praticados no mercado.
- 19.8 Caso os preços dos licitantes remanescentes encontrem-se acima do praticado no mercado, os mesmos poderão ser negociados (reduzidos). Caso os preços venham a ser negociados, os mesmos serão novamente registrados em Ata e publicados.

20 DO PRAZO DE VALIDADE E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS.

- 20.1 O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva Ata de Registro de Preços.
- 20.2 A Ata de Registro de Preços poderá ser alterada, cancelada ou suspensa na ocorrência das situações previstas no artigo 13, respectivamente, do Decreto Municipal nº 176/2007, de 03 de julho de 2007.



000789

Município de Capanema - PR

- 21.1 De conformidade com o art. 86, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, o atraso injustificado na realização do serviço objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento);
- 21.1.1 A multa prevista no item 21.1, será descontada dos créditos que a contratada possuir com o município de Capanema-PR- PR, e poderá cumular com as demais sanções administrativas.
- 21.2 Caso a licitante não substitua o objeto considerado irregular no prazo previsto neste Edital e Anexo I, serão aplicadas às penalidades do item 21.1., sem prejuízo da aplicação daquelas contidas no item 21.3.
- 21.3 Nos termos do artigo 87, da Lei 8.666/93 e suas alterações, pela inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, mediante publicação no Diário Oficial do Ente Federado, as seguintes penalidades:
- a) advertência por escrito;
 - b) multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de 10% (dez por cento) sobre a parcela inadimplida do contrato;
 - c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Capanema, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração do Município, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 02 (dois) anos;
 - d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações.
- 21.4 Se a contratada não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte do Município, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com esta Prefeitura e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e posterior execução pela Procuradoria Geral do Município de Capanema/PR.
- 21.5 Em se tratando de adjudicatária que não comparecer para retirar a Nota de Empenho, o valor da multa não recolhida será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e posterior execução pela Procuradoria Geral do Município de Capanema.
- 21.6 Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.
- 21.7 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei.

22 DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

- 22.1 Fica assegurado a Prefeitura Municipal de Capanema-PR o direito de revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la em virtude de vício insanável.
- 22.2 A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dele dependam.

00007



Município de Capanema - PR

- 22.3 Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.
- 22.4 A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.
- 22.5 A nulidade da contratação opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.
- 22.6 Nenhum ato será declarado nulo se do vício não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.
- 22.7 A revogação ou anulação será procedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.
- 22.8 A autoridade competente para anular ou revogar a licitação é o Prefeito Municipal de Capanema.

23 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 23.1 O resultado e demais atos do presente certame será divulgado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Capanema através do endereço eletrônico <https://www.capanema.pr.gov.br/doi>, e no Portal de Transparência do Município através do endereço eletrônico <https://www.capanema.pr.gov.br/>
- 23.2 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Prefeitura Municipal de Capanema-PR não será, em caso algum, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 23.3 Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 23.4 Com fundamento na norma do art. 43, § 3º, da Lei Federal n.º 8.666/93, é facultado à Pregoeira ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do processo desde a realização da sessão pública.
- 23.5 Das sessões públicas serão lavradas atas circunstanciadas, devidamente assinadas pela Pregoeira.
- 23.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Pregoeira, que decidirá, com base na legislação vigente.
- 23.7 No julgamento das propostas e da habilitação, a Pregoeira poderá relevar omissões puramente formais, sanar erros ou falhas, desde que não contrariem a legislação vigente.
- 23.8 Na hipótese de divergência entre este Edital e quaisquer condições apresentadas pelos licitantes, prevalecerão sempre, para todos os efeitos, os termos deste Edital e dos documentos que o integram.
- 23.9 Todos os documentos exigidos deverão ser apresentados no original ou por qualquer processo de cópia reprográfica autenticada ou em publicação de órgão da imprensa, na forma da lei, ou ainda, excepcionalmente através de cópia acompanhada do original para autenticação pela pregoeira, e serão retidos para oportuna juntada aos autos do processo administrativo pertinente a esta licitação.
- 23.10 Todos os documentos expedidos pelo licitante deverão estar subscritos por seu representante legal ou procurador, com identificação clara do subscritor.
- 23.11 Os documentos emitidos através da Internet serão conferidos pela Equipe de Apoio.



000/2020

Município de Capanema - PR

- 23.12 Os documentos apresentados para a habilitação deverão estar em nome do licitante, com número de CNPJ. Se o licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz. Se for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.
- 23.13 Salvo as exceções previstas neste Edital, os documentos exigidos para habilitação não poderão, em hipótese alguma, ser substituídos por protocolos que configurem o seu requerimento, não podendo, ainda, ser remetidos posteriormente ao prazo fixado.
- 23.14 O presente PREGÃO poderá ser anulado ou revogado, nos termos do artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93.
- 23.15 O licitante vencedor deverá manter, durante a vigência do respectivo contrato, todas as condições de habilitação e de participação exigidas no procedimento licitatório.
- 23.16 Os licitantes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 23.17 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente no mesmo horário, desde que não haja comunicação da pregoeira em contrário.
- 23.18 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Capanema.
- 23.19 Casos omissos e dúvidas serão resolvidos pela pregoeira.
- 23.20 As normas deste PREGÃO serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, e o desatendimento de exigências formais, desde que não comprometa a aferição da habilitação do licitante nem a exata compreensão de sua proposta, não implicará o afastamento de qualquer licitante.
- 23.21 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:

ANEXO I	Termo de Referência - Especificações Técnicas e Condições de Fornecimento;
ANEXO II	Modelo Padrão de Proposta Comercial;
ANEXO III	Modelo de Declaração Unificada;
ANEXO IV	Modelo de Declaração de Enquadramento - ME/EPP;
ANEXO V	Modelo de Ata de Registro de Preços

Capanema, 18 de maio de 2020

.....
AMÉRICO BELLÉ
PREFEITO MUNICIPAL



000072

Município de Capanema - PR

ANEXO - II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL (uso obrigatório por todas as licitantes) (papel timbrado da licitante)

A empresa, estabelecida na (endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico, se houver), inscrita no CNPJ sob nº, neste ato representada por, cargo, RG....., CPF....., (endereço), propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Capanema, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 36/2020, conforme abaixo discriminado:

tem	Especificação	Marc a	Unida de	Quanti dade	Valor Unitário R\$
	xx	xx	xx	xx	R\$
	xx	xx	xx	xx	R\$
	xx	xx	xx	xx	R\$

Informar Valor total R\$...

Informar especificação dos materiais;

Informar marca;

Informar unidade, quantidade e valor Unitário;

Informar que a proponente se obriga a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

Informar que a validade desta proposta é de **365 (trezentos e sessenta e cinco dias)**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Prazo máximo de entrega dos produtos será de acordo com o ANEXO I do edital.

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

.....
de 2020.

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)

0001/2020



Município de Capanema - PR

ANEXO - III

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA (papel timbrado da licitante)

À pregoeira e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2020

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº e CPF nº, cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.**

4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail:

Telefone: ()

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob n.º....., para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº x36/2020 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

..... de 2020.

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)



000174

Município de Capanema - PR

ANEXO - IV

MODELO PADRÃO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME/EPP (papel timbrado da licitante)

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

.....,,

de 2020.

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)

003975



Município de Capanema - PR

ANEXO V

MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2020

Aos dias do mês de de o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr., nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02. em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão ELETRÔNICO nº 36/2020** , por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema em, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

....., sediada na, nº....., na cidade de, Estado do, inscrita no CNPJ sob o nº e Inscrição Estadual sob o nº....., doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Sr., portador do RG nº e do CPF nº

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADA PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**,, objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ FABRICAN TE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



000078

Município de Capanema - PR

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do material;

3.2.5. Requerimento.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 10 (dez) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) Descrição dos materiais a serem adquiridos;
- c) Local onde serão entregues os materiais;
- d) Prazo para entrega dos materiais;
- e) Quantidade e medidas do material, quando for o caso;
- f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;
- g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.3.1. Em razão da organização interna da Secretaria, a requisição de entrega dos materiais poderá ser expedida diretamente pela Secretaria Municipal e encaminhada para a empresa vencedora.

4.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização dos agentes públicos envolvidos por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato.

000012



Município de Capanema - PR

configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.845/2013.

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos materiais.

4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1.O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 17 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos materiais.

5.2.Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3.A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.4.Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, a taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times$$

VP

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.5.As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte

2020	2140	09.001.10.301.1001.2081	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2250	09.001.10.301.1001.2081	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2020	2943	09.001.10.301.1001.2424	1494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício



000078

Município de Capanema - PR

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal Saúde**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 20 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o(a) **servidor(a) Aline Denise Caetano**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93; em decorrência de eventual redução dos preços



Município de Capaneia - PR

praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.



00020
2017

Município de Capanema - PR

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor.

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

f) Cometer fraude fiscal;

g) Fizer declaração falsa;

h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:



Município de Caputema - PR

10.3.1. Advertência por escrito;

10.3.2. Multas:

a) **Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços. Limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**

b) **Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;**

c) **Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**

d) **Multa de 20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.**

10.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.



009/182

Município de Capanema - PR

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 28 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO


14.1. Em atendimento a Lei Federal nº 12.846 de 01/058/2013, os licitantes devem observar e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "Prática Corrupta": Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "Prática Fraudulenta": A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "Prática Colusiva": Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) "Prática Coercitiva": Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) "Prática Obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista na cláusula III, deste edital (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

14.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre um empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo indeterminado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas,

002203



Município de Capanema - PR

colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

14.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor como condição para contratação deverá concordar e autorizar que, na hipótese do contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicados, possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionadas a licitação e execução do

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FCPO

15.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

16. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

16.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 36/2020**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

16.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Eletrônico nº 36/2020**.

16.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a)** -----, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, de de 2020.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

Detentora da Ata (NOME)
Representante Legal



00.084

Município de Capanema - PR
Procuradoria-Geral

PARECER JURÍDICO Nº 160/2020

INTERESSADO: Comissão Permanente de Licitações

ASSUNTO: Análise prévia do Pregão Eletrônico nº 36/2020

EMENTA: ANÁLISE PRÉVIA DA LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO. LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME EPP. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR. JUSTIFICATIVA E DOCUMENTOS ADEQUADOS. POSSIBILIDADE DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL. PARECER FAVORÁVEL.

1. CONSULTA:

A Pregoeira e a equipe de apoio, designados pela portaria nº. 7.531/2019, encaminham para análise desta Procuradoria Municipal, minuta de edital de pregão eletrônico, tipo menor preço, por item, para aquisição de materiais hospitalares para uso nas Unidades de Saúde do Município de Capanema/Pr, conforme condições e especificações contidas no edital e seus anexos.

Constam no processo administrativo:

- I) Portaria nº 7.531/2019 – fl. 01;
- II) Solicitação da contratação – fl. 02;
- III) Termo de Referência – fls. 03/08;
- IV) Classificação do Pregão nº 10/2020 – fl. 09;
- V) Orçamento e pesquisa de preços – fls. 10/50
- VI) Despacho de encaminhamento do Prefeito Municipal – fl. 51;
- VII) Parecer da Contabilidade – fl. 52;
- VIII) Minuta do edital – fls. 53/83. É o relatório.

2. PARECER:

Convém destacar, inicialmente, que compete a esta Procuradoria, nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei 8.666/93, prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico dos documentos apresentados, não cabendo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da discricionariedade da Administração Pública ao traçar os parâmetros dos produtos entendidos como necessários.

No entanto, oportuno destacar que a presente manifestação jurídica tem o escopo de apontar possíveis riscos do ponto de vista jurídico e recomendar alguma providência para salvaguardar a Administração e o erário público. Assim, parte das



Município de Capanema - PR
Procuradoria-Geral

observações aqui expendidas se constitui em recomendações e, caso a Administração opte por não acatá-las, recomenda-se motivar o ato, nos termos do art. 50, da Lei n° 9.784/99. O cumprimento ou não das recomendações decorre do exercício da competência discricionária da autoridade administrativa, a qual responde isoladamente no caso de descumprimento das recomendações deste parecer ou pela ausência de fundamentação dos atos administrativos.

Contudo, as questões que envolvem a legalidade, isto é, os requisitos previstos no ordenamento jurídico são de observância obrigatória, os quais, para não serem aplicados, deve haver motivação e justificativa plausível para tanto.

Nesse rumo, forçoso reconhecer que a análise dos aspectos técnicos dos objetos da contratação pretendida pela Administração não constitui tarefa afeta a este órgão jurídico, o que somente de forma excepcional poderemos adentrar, em razão da omissão grosseira do setor competente na descrição dos objetos ou na justificativa da contratação.

Ante as questões acima suscitadas, passaremos à análise dos aspectos relacionados à legalidade do feito.

2.1. Da licitação: do cabimento da modalidade Pregão Eletrônico

No tocante à escolha da modalidade pregão, os fundamentos estão assentados em dois fatores: (1) a possibilidade jurídica de caracterização do objeto da licitação como um bem/serviço comum, nos termos da lei 10.520/2002; e (2) a necessidade de se contratar aquele que oferece o menor valor pelo serviço/bem, dentro dos parâmetros objetivamente fixados no edital.

Nesse rumo, o Pregão é modalidade de licitação instituída pela Lei Federal n°. 10.520/2002, restrita à contratação de bens e serviços comuns, com disciplina e procedimentos próprios visando a acelerar o processo de escolha de futuros contratados da Administração em hipóteses determinadas e específicas, aplicando-se, subsidiariamente, as normas da Lei 8.666/93. A própria lei acima mencionada, em seu art. 1°, Parágrafo Único, esclarece o que se deve entender por “bens e serviços comuns”:



Município de Capanema - PR
Procuradoria-Geral

“Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado”.

A doutrina tem muito estudado a abrangência da expressão “bens e serviços comuns”, citem-se as considerações do insigne Professor José dos Santos Carvalho Filho, em sua obra “Manual de Direito Administrativo” (25ª Ed., Editora Atlas, p. 304), para quem a amplitude do termo “bens e serviços comuns” permite a adoção do pregão para praticamente todos os bens e serviços:

“Para especificar quais os bens e serviços comuns, e diante da previsão legal de ato regulamentar, foi expedido o Decreto nº 3.555, de 8.8.2000 (publ. Em 9.8.2000). No anexo, onde há a enumeração, pode constatar-se que praticamente todos os bens e serviços foram considerados comuns; poucos, na verdade, estarão fora da relação, o que significa que o pregão será adotado em grande escala”.

Também o Tribunal de Contas da União, em análise quanto à abrangência do significado de bens e serviços comuns, já se manifestou diversas vezes, tais como nos acórdãos 313/2004, 2.471/2008, ambos do Plenário:

“11. O administrador público, ao analisar se o objeto do pregão enquadra-se no conceito de bem ou serviço comum, deverá considerar dois fatores: os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital? As especificações estabelecidas são usuais de mercado? Se esses dois requisitos forem atendidos o bem ou serviço poderá ser licitado na modalidade pregão.

12. A verificação do nível de especificidade do objeto constitui um ótimo recurso a ser utilizado pelo administrador público na identificação de um bem de natureza comum. Isso não significa que somente os bens pouco sofisticados poderão ser objeto do pregão, ao contrário, objetos complexos também podem ser enquadrados como comuns (...).”

(Acórdão nº 313/2004 – Plenário)

“19. O entendimento de bem comum, de acordo com diversos autores, nada tem a ver com a complexidade do bem adquirido e sim com produtos que sejam comumente encontrados no mercado, sem a necessidade de alterações específicas para o fornecimento em questão”.

(Acórdão nº 2.471/2008 – Plenário)



Município de Capanema - PR
Procuradoria-Geral

Logo, em virtude do objeto pretendido pela Administração (Termo de Referência), bem como da verificação de existência de um mercado vasto, diversificado e capaz de identificar amplamente as especificações usuais deste objeto, infere-se que este pode ser considerado como bem comum.

2.2. Do sistema de registro de preços

No caso vertente, Administração optou pelo sistema de registro de preços. A esse respeito, cumpre observar o regramento insculpido na Lei nº 8.666, de 1993:

Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:

(...)

*II - ser processadas através de sistema de **registro de preços**;*

Para regulamentação da contratação por registro de preços, foi editado o Decreto nº 7.892/13, que estabelece as hipóteses de contratação suscetíveis de serem processadas por esta sistemática. É o que estabelece o art. 3º:

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou

IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Neste prisma, verifica-se que o presente procedimento licitatório atende aos requisitos legais para a adoção do SRP, notadamente os incisos I, II e IV supramencionados.

2.3. Do termo de Referência

Em licitações realizadas na modalidade pregão, é obrigatória a elaboração de Termo de Referência, que deve dispor sobre as condições gerais de execução do contrato.

Destarte, limitando-se a examinar a presença dos elementos essenciais do documento, verifica-se que o termo de referência atende de maneira **suficiente** aos requisitos legais, pois fornece subsídios claros para que os licitantes elaborem as suas propostas.



Município de Capanema - PR
Procuradoria-Geral

Ademais, oportuno registrar a necessidade da administração se atentar no que tange às condições de recebimento do objeto e a necessidade do respectivo termo de recebimento definitivo para possibilitar o pagamento.

Outrossim, atendidas as ponderações acima, como a presente licitação adota o Sistema de Registro de Preços, se faz necessário que a Secretaria interessada em contratar realize o requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante, anexando-o a Presente Licitação.

Ainda nesta toada, seguindo a análise da documentação apresentada, tendo em vista que a aquisição do objeto deste certame será de forma parcelada, conforme as necessidades da municipalidade, acertadamente fora previsto que o fornecimento será precedido pela elaboração de um requerimento pela Secretaria interessada, constando informações necessárias que a municipalidade deverá fornecer à Contratada, como, por exemplo, a identificação dos materiais e a justificativa para a quantidade a ser adquirida, documento este que é condição *sine qua non* para autorizar e obrigar a licitante vencedora a fornecer os bens licitados, os quais deverão ser anexados ao processo licitatório.


Quanto ao recebimento dos objetos, calha observar que a ausência de confecção do Termo de Recebimento Provisório e Definitivo ensejará a responsabilização administrativa dos agentes e servidores públicos que se omitirem.

2.4. Da Ata de Registro de Preços

Extraí-se que a Ata tratou de contemplar todos os elementos do art. 1º, II, do Decreto nº 7.892/13: preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas.

2.5. Da minuta do edital

A análise da minuta de edital foi conduzida à luz da legislação aplicável ao presente caso, qual seja, a Lei 10.520/2002, o Decreto Federal nº. 7.892/13, o Decreto Municipal nº. 4.118/07, a Lei Complementar Federal nº 123/2006, que instituiu o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, bem como, de forma subsidiária, a Lei 8.666/93.





Município de Capanema - PR
Procuradoria-Geral

2.6. Da licitação com cota reservada de participação a ME e EPP

Consoante as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 147/2014 na Lei Complementar nº 123/2006, que dispõe no art. 47 e 48, II, acerca do tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte nas aquisições públicas, revela-se dever da administração realizar licitações com cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto reservada para a contratação de ME's e EPP's, quando se tratar de certames para aquisição de bens de natureza divisível.

Nesse diapasão, analisando o Termo de Referência constata-se, de fato, que os itens que compõem o objeto desta licitação enquadram-se no conceito de bens de natureza divisível, razão pela qual conclui-se acertada a realização desta licitação com cota reservada para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Procuradoria, se manifesta favoravelmente à publicação da minuta de edital em apreço, bem como de seus anexos, ora rubricados com o intuito de identificar a documentação examinada.

Ademais, importante salientar a necessidade de publicação deste edital no portal eletrônico do Município de Capanema, em atendimento à Lei Federal 12.527/2011.

Capanema, 18 de maio de 2020.

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Municipal
OAB/PR 56.675

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Jurídico de
Capanema - PR
Dec. nº 6001/2015
OAB/PR 56.675



00090

Município de Capanema - PR

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Capanema - PR, 18 de maio de 2020- PR

Assunto: Pregão Eletrônico nº 36/2020


DE: Prefeito Municipal

PARA: Pregoeiro e Equipe de Apoio à Licitação

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, que tem por objeto o AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADA PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS,, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

A Comissão de Licitação é aquela nomeada pela **Portaria nº 7.531 de 09 de dezembro de 2019.**

Encaminhe-se ao Setor de Licitações para as providências necessárias.


Américo Belle
Prefeito Municipal

Licitação

Dispensa/Inexigibilidade
Ambiente: PRODUÇÃO
Pedido de Cotação

Disponibilizar Aviso de Licitação apenas para Divulgação

18/05/2020 16:36:49



Este Aviso de Licitação será Divulgado no ComprasNet (www.comprasnet.gov.br) na data de 21/05/2020.

Resumo do Aviso de Licitação

Órgão	UASG Responsável
96120 - ESTADO DO PARANA	987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Modalidade de Licitação	Nº da Licitação	Forma de Realização	Característica	Modo de Disputa
Pregão	00036/2020	Eletrônico	Registro de Preço (SRP)	Aberto

Nº da IRP
00022/2020

Nº do Processo	Tipo de Licitação	Compra Nacional	Gerenciada/Autorizada ME/SGD
36	Menor Preço	Sim	Não

Validade da Ata SRP	Equalização de ICMS	Quantidade de Itens
12 mes(es)		26

Objeto

Aquisição de Materiais Hospitalares para uso nas Unidades de Saúde do Município de Capanema PR, Processado pelo Sistema Registro de Preços

Data da Divulgação

21/05/2020

Data da Disponibilidade do Edital

A partir de 21/05/2020 às 08:00

Data/Hora da Abertura da Licitação

Em 04/06/2020 às 08:30

Disponibilizar apenas para Divulgação

Aviso de Licitação

EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Valdeci Alves dos Santos - Secretaria de
Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Caroline Pilati

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000
Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br

Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: Milton Kafer

Secretário de Administração: Valdeci Alves dos Santos

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski

Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretário de Planejamento e Projetos: Paulo Fernando L. Orso

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Adelar Kerber

Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329

Fax: (46) 3552-3217

E-mail: capanemacamara@gmail.com

Capanema - Paraná

Vereador: Valdomiro Brizola - Presidente

Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Airton Marcelo Barth

Vereador: Gilmar Pontin

Vereador: Ginésio J. Pinheiro

Vereador: Paulo C. Lothermann

Vereadora: Izolete Ap. Walker

ATOS LICITATORIOS

AVISO DE LICITAÇÃO

ATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2020

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº36/2020. Tipo de Julgamento: Menor preço Por Item. Modo de Disputa: Aberto

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADA PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS,, R\$ 221.519,94 Duzentos e Vinte e Um Mil, Quinhentos e Dezenove Reais e Noventa e Quatro Centavos). Abertura das propostas: 08:30 Horas

Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro e também no site www.capanema.pr.gov.br.
Capanema, 18/05/2020
Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2020

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP e MEI

Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de pedreiro, calceteiro e pintor em geral. RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação e a abertura da sessão pública do prego, dar-se-á às 13:30 horas, do dia 05/06/2020 na Prefeitura Municipal, à Av. Ipiranga, 72, na cidade de Bom Jesus do Sul; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 13:45 horas do dia 05/06/2020.

EDITAL: D edital deverá ser retirado diretamente no site do Município. Informações através do e-mail: licitacoes@bomjesusdosul.pr.gov.br ou pelo fone: 46 3548-2000.

Bom Jesus do Sul, 18 de maio de 2020.
GRASIL CEZAR BUENO DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2020
Repetição

ITENS EXCLUSIVO ME E EPP

Aquisição de CBUQ e emissão asfáltica
ABERTURA/DISPUTA: 02/06/2020 -13:30 horas.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: A Prefeitura Municipal de Campo Largo comunica aos Interessados que o edital supramencionado foi retificado e republicado na íntegra está disponível no site: <https://campolargo.atende.net/>

Campo Largo, 20 de MAIO de 2.020.
JORGE MERIDA NETO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2020

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº36/2020. Tipo de Julgamento: Menor preço Por Item. Modo de Disputa: Aberto
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADA PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. R\$ 221.519,94 Duzentos e Vinte e Um Mil, Quinhentos e Ozevenove Reais e Noventa e Quatro Centavos). Abertura das propostas: 08:30 Horas do dia 04/06/2020. Local: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br> , demais informações podem ser adquiridas na Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema Paraná - Centro e também no site www.capanema.pr.gov.br. Capanema, 18/05/2020

ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2020

Tipo: Menor Preço.

Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de curativos especiais em atendimento ao CAE (Centro de Atendimento Especializado), UPAS (Unidade de Pronto Atendimento), PAR (Programa de Atendimento Residencial), e PAID (Programa de Assistência e Internação Domiciliar). Valor máximo: R\$ 1.364.210,35. Abertura: 08/06/2020 às 14h00min. Acesso ao edital site: cascaavel.atende.net. Informações: (45) 3321-2300.

Em 20 de maio de 2020
RENATO AUGUSTO DOS SANTOS
Diretor do Depto de Gestão de Compras e Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2020

PROCESSO Nº 038

O MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA - PR: através da presente licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL consoante a Lei Federal n.º 8.666/93, 10.520/02, Lei Complementar n.º 123/06, Lei Complementar n.º 147/14 e Lei Municipal n.º 2.316/18, tem a finalidade de receber propostas, conforme descrição no anexo I do edital, pelo MENOR PREÇO POR ITEM, do objeto descrito no lote, deste edital que visa atender às dotações Orçamentárias desta Municipalidade. CREDENCIAMENTO E PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Até as 09h:00 do relógio afixado no referido departamento, no dia 04/06/2020, a Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, n.º 2394, centro, Sala da Comissão Permanente de Licitação, Município de Cidade Gaúcha - PR. ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES: Dia 04/06/2020 às 09h:30m, na Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, n.º 2394, centro, Sala da Comissão Permanente de Licitação, Município de Cidade Gaúcha - PR. 1 - DO OBJETO: 1-1 A presente licitação, do tipo menor preço, por item, tem como objeto a aquisição de equipamentos e materiais permanentes, destinados a equipar as Unidades Básicas de Saúde do Município de Cidade Gaúcha - PR, conforme o plano da proposta n.º 0917.266000/1190-10 do Ministério da Saúde. Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do Edital. Outras informações de interesse serão prestadas pelo Pregoeiro, Sr. Geovane Martins de Souza, nomeado pela portaria n.º 033/2020, bem como a entrega do edital no horário normal de expediente, nas dependências da Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha - PR, sito a R. Juscelino Kubitschek de Oliveira, n.º 2394, centro, telefone: (44) 3675-1122 \ 3675-4300. E-mail: jhow@cidadegaucha.pr.gov.br e duane@cidadegaucha.pr.gov.br.

Cidade Gaúcha - PR, 20 de Maio de 2020.
ALEXANDRE LUCENA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

AVISO DECHAMAMENTO PÚBLICO Nº 3/2020

Credenciamento de clínicas e hospitais veterinários, sem caráter de exclusividade e de acordo com as necessidades do município, para prestação de serviços de esterilização cirúrgica de cães e gatos (ovarioalpingohisterectomia e orquiectomia), ambos os sexos, independentes de peso, com fornecimento e implantação de microchip de identificação do animal esterilizado e inserção dos dados no Sistema de identificação Animal - SIA.

Data: 27 de maio de 2020 à 26 de junho de 2020.

Horário: Segunda-Feira à Sexta-Feira, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.

Local do Credenciamento: Divisão de Protocolo da Prefeitura Municipal sito a Rua XV de Novembro, 105, Centro.

Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro, 105 Centro Colombo Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8080 ou 3656-8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 20 de maio de 2020.
IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 3/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2020

Contratação de empresa para a Execução de Obra de Pavimentação asfáltica nas Ruas Dom Pedro I e Dom Pedro II do quadro urbano do Município de Contenda, com área total de 1.276,01m² e extensão total 192,93m, nos termos estabelecidos neste Edital e seus anexos.

VALOR MÁXIMO: O preço total máximo é de R\$ 255.403,24 (Duzentos e cinquenta e cinco mil e quatrocentos e três reais e vinte e quatro centavos).

DA ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: No Protocolo Geral da Prefeitura do Município de Contenda, Av. João Franco, nº 400, até às 08h45min do dia 25 de junho de 2020 (25/06/2020) e a abertura se dará no mesmo dia, às 09h00min, na sala de reuniões, sito a Rua Maria do Carmo Cordeiro Santos, nº 74, Barracão, Centro, Contenda/PR.

O Edital poderá ser examinado e adquirido através do site www.contenda.pr.gov.br ou no Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Contenda, Rua Maria do Carmo Cordeiro Santos, nº 74, Barracão, Centro, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h. As informações também estarão disponibilizadas através de meio magnético (digital), a saber, Projetos, Planilha de Serviços e Memorial Descrito.

Dutras informações poderão ser obtidas pelo telefone: (41) 98404-5403.

Município de Contenda, 20 de maio 2020.
PATRIK ALVES
Presidente Da Comissão De Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 4/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2020

Contratação de empresa para a Execução de Obra de Pavimentação de vias públicas urbanas em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado à quente) no seguinte logradouro: Avenida Eleutério de Souza Padilha (entre Av. Governador Moises Lupion e término da Pavimentação em Bloquete intertravada existente) com extensão de 379,43m, nos termos estabelecidos neste Edital e seus anexos.

VALOR MÁXIMO: O preço total máximo é de R\$ 756.709,80 (Setecentos e cinquenta e seis mil e setecentos e nove reais e oitenta centavos).

DA ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: No Protocolo Geral da Prefeitura do Município de Contenda, Av. João Franco, nº 400, até às 08h45min do dia 26 de junho de 2020 (26/06/2020) e a abertura se dará no mesmo dia, às 09h00min, na sala de reuniões, sito à Rua Maria do Carmo Cordeiro Santos, nº 74, Barracão, Centro, Contenda/PR.

O Edital poderá ser examinado e adquirido através do site www.contenda.pr.gov.br ou no Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Contenda, Rua Maria do Carmo Cordeiro Santos, nº 74, Barracão, Centro, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h. As informações também estarão disponibilizadas através de meio magnético (digital), a saber, Projetos, Planilha de Serviços e Memorial Descrito.

Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: (41) 98404-5403.

Município de Contenda, 20 de maio 2020.
PATRIK ALVES
Presidente Da Comissão De Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL Nº 72/2020

Processo Licitatório: Tomada de Preços nº 07/2020

Contratante: Município de Entre Rios do Oeste

Contratado: ECCC EMPRESA CASCAVELENSE DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
Objeto: Contratação de empresa visando à execução global (materiais e mão de obra) para a realização de Recape Asfáltico em Vias Urbanas no Bairro Parque Verde, conforme CR 891614/2019/MDR/CAIXA, com área total de 3.830,65 m².

Valor Total: R\$ 200.300,06 (duzentos mil e trezentos reais e seis centavos)

Vigência Contratual: de 20/05/2020 a 19/05/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2020

Processo Adm. nº. 135/2020 / Prot. nº 16649/2020

Tipo: Menor Preço por Item

Registro de Preços para Aquisição de Utensílios Domésticos para atender as necessidades das Secretarias Municipais.

Edital disponível no site: www.comprasnet.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 22/05/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.

Abertura das Propostas: 03/06/2020 às 09h30min (horário de Brasília) no site www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande-PR, 20 de Maio de 2020.
EDUARDO DUARTE SCHEIVARASKI
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5/2020

TEXTO DE ACORDO COM AS JUSTIFICATIVAS e fundamentações apresentadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO E AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 24 Inciso V da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores. Objeto: Aquisição de máscara, máscaras, óculos e termômetro para a campanha do COVID 19, empresa contratada: Edmonro Comercio de Equipamentos de Proteção Individual, no valor de R\$ 12.785,00 (doze mil e setecentos e oitenta e cinco reais), a Empresa Stra Negócios em Saúde e Bem Estar Ltda. No valor de R\$ 2.349,50 (dois mil trezentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos Edifício da Prefeitura Municipal de Figueira, em 19/05/2020.

VALDIR GARCIA


[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE CAPANEMA		
Ano*	2020		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	36		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	36		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADA PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS		
Forma de Avaliação	Menor Preço <input type="checkbox"/>		
Dotação Orçamentária*	0900110301100120812140339030		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	221.519,94		
Data de Lançamento do Edital	21/05/2020		
Data da Abertura das Propostas	04/06/2020	Data Registro	21/05/2020
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Sim	<input type="checkbox"/>	
Há cota de participação para EPP/ME?	Sim	<input type="checkbox"/>	Percentual de participação: 25,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não	<input type="checkbox"/>	
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Sim	<input type="checkbox"/>	

Data Cancelamento

Editar

Excluir



000095

Município de Capanema - PR**PREGÃO ELETRÔNICO 36/2020
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL**

O Prefeito Municipal Américo Bellé, torna pública, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital do Pregão ELETRÔNICO 36/2020, com as alterações descritas a seguir.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADA PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS,

NO TERMO DE REFERÊNCIA O ITEM 5- DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:

ONDE LIA-SE:

26	57959	MÁSCARA CIRÚRGICA, NÃO TECIDO, 3 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICA, COM ELÁSTICO, CLIP NASAL EMBUTIDO, HIPOALERGÊNICA, DESCARTÁVEL. CAIXA COM 100UN. CÓDIGO BR (BPS): BR0341923	500,00	UN	248,00	124.000,00
----	-------	--	--------	----	--------	------------

LEIA-SE:

26	57959	MÁSCARA CIRÚRGICA, NÃO TECIDO, 3 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICA, COM ELÁSTICO, CLIP NASAL EMBUTIDO, HIPOALERGÊNICA, DESCARTÁVEL. CAIXA COM 50UN. CÓDIGO BR (BPS): BR0341923	500,00	UN	248,00	124.000,00
----	-------	---	--------	----	--------	------------

Os demais itens permanecem inalterados.

Capanema, 29 de maio de 2020


Américo Bellé- Prefeito Municipal

000096

Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Ambiente: PRODUÇÃO
Pedido de Cotação

Disponibilizar Aviso de Evento de Licitação para Publicação-Divulgação

29/05/2020 13:17:18

Eventos



Este Evento de Retificação será Divulgado no ComprasNet (www.comprasnet.gov.br) na data de 01/06/2020.

Resumo do Evento de Retificação

Órgão		UASG Responsável		
96120 - ESTADO DO PARANA		987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA		
Modalidade de Licitação	Nº da Licitação	Forma de Realização	Característica	Modo de Disputa
Pregão	00036/2020	Eletrônico	Registro de Preço (SRP)	Aberto
Nº da IRP	00022/2020			
Compra Nacional	Gerenciada/Autorizada ME/SGD			
Sim	Não			
Objeto				
Aquisição de Materiais Hospitalares para uso nas Unidades de Saúde do Município de Capanema PR, Processado pelo Sistema Registro de Preços				
Motivo do Evento de Retificação				
NO ITEM MASCARA CIRURGICA A CAIXA É COM 50 UNIDADES				
Data da Divulgação do Evento de Retificação	Data da Disponibilidade do Edital	Data/Hora da Abertura da Licitação		
01/06/2020	A partir de 21/05/2020 às 08:00	Em 04/06/2020 às 08:30		

Disponibilizar para Divulgação

Evento de Retificação

000097

Contratada: ERIX TEXTIL E EQUIPAMENTOS
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPIS QUE SERÃO DESTINADOS AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, NO ATENDIMENTO AOS PACIENTES DURANTE A PANDEMIA DA COVID-19..
Valor total: R\$ 14.800,00 (Quatorze Mil e Oitocentos Reais)
Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº228/2020

Pregão Eletrônico Nº 035/2020
Data da Assinatura: 29/05/2020.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPIS QUE SERÃO DESTINADOS AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, NO ATENDIMENTO AOS PACIENTES DURANTE A PANDEMIA DA COVID-19..
Valor total: R\$ 6.450,12 (Seis Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais e Doze Centavos)
Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº230/2020

Pregão Eletrônico Nº 010/2020
Data da Assinatura: 29/05/2020.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL E MATERIAL DE RESGATE PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..
Valor total: R\$ 1.400,00 (Um Mil e Quatrocentos Reais)
Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº229/2020

Pregão Eletrônico Nº 010/2020
Data da Assinatura: 29/05/2020.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL E MATERIAL DE RESGATE PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..
Valor total: R\$ 800,00 (Oitocentos Reais)
Américo Bellé
Prefeito Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO 36/2020
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

O Prefeito Municipal Américo Bellé, torna pública, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital do Pregão ELETRÔNICO 36/2020, com as alterações descritas a seguir.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADA PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS,

NO TERMO DE REFERÊNCIA O ITEM 5- DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:

26	57959	MÁSCARA CIRÚRGICA, NÃO TECIDO, 3 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICA, COM ELÁSTICO, CLIP NASAL EMBUTIDO, HIPOALERGÊNICA, DESCARTÁVEL. CAIXA COM 100UN. CÓDIGO BR (BFS): BR0341923	500,00	UN	248,00	124.000,00
----	-------	--	--------	----	--------	------------

LEIA-SE:

26	57959	MÁSCARA CIRÚRGICA, NÃO TECIDO, 3 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICA, COM ELÁSTICO, CLIP NASAL EMBUTIDO, HIPOALERGÊNICA, DESCARTÁVEL. CAIXA COM 50UN. CÓDIGO BR (BFS): BR0341923	500,00	UN	248,00	124.000,00
----	-------	---	--------	----	--------	------------

Os demais itens permanecem inalterados.

Capanema, 29 de maio de 2020

Américo Bellé- Prefeito Municipal



Município de Capanema - PR

2.º Termo de Rescisão Parcial do Contrato nº 158/2020, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, Senhor AMÉRICO BELLE, doravante designada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a RUA GENUINO PIACENTINI, 59 - CEP: 85306220 - BAIRRO: SANTA TEREZINHA, município de Patos Branco/PR inscrita no CNPJ sob o nº 28.093.678/0001-85, neste ato por seu representante legal, FABIO EMANUEL REBONATTO, CPF nº 046.973.639-90 ao fim assinado, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam a presente Ata de Registro de Preços, em decorrência do Edital Pregão Presencial nº 30/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme o Contrato firmado em 18/04/2019, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 30/2019, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES PARA FORNECIMENTO JUNTO AS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em atendimento ao Parecer Jurídico nº 179/2020, fica rescindido Parcialmente o Contrato nº 158/2020, conforme abaixo.

CLÁUSULA SEGUNDA- OBJETO DA RESCISÃO

Item	Descrição	Marca	UN	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total da Rescisão
37	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 MG (BR0268994)	GERMED	COMP	25.600,00	0,277	7.091,20

Valor Total da Rescisão Parcial R\$ 7.091,20 (sete mil, noventa e um reais e vinte centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 29 de maio de 2020

AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal

FABIO EMANUEL REBONATTO
Representante Legal
F&F DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA
Contratada

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000
Fone: (41) 3552-1391
CAPANEMA - PR

PREGÃO ELETRÔNICO 36/2020
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

O Prefeito Municipal Américo Bellé, torna pública, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital do Pregão ELETRÔNICO 36/2020, com as alterações descritas a seguir.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADA PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS,

NO TERMO DE REFERÊNCIA O ITEM 5- DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 21.600.055/0001-02
Razão Social: 2A HOSPITALAR LTDA
Nome Fantasia: 2A HOSPITALAR

Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Data de Vencimento do Cadastro: **10/06/2020**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	03/11/2020
FGTS	Validade:	17/07/2020
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	17/11/2020

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	09/08/2020
Receita Municipal	Validade:	19/08/2020

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 31/05/2020 (*)

PROPOSTA COMERCIAL A**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA PR**

CNPJ sob n.º 75.972.760/0001-60, através da Secretaria Municipal de Saúde, sediado à Av. Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080 – centro – Capanema-PR

REFERENTE AO**EDITAL DE PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 36/2020****PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS - MENOR PREÇO POR ITEM****LOCAL: Prefeitura do Município de Capanema-PR****DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 04/06/2020 as 8Horas e 30 minutos****Local da Sessão Pública: www.comprasgovernamentais.gov.br****UASG: 987487****2A HOSPITALAR**, localizada na Rua General Dionísio, 568 – Jardim 25 de Agosto, Duque de Caxias/RJ. CEP: 25.075-095

CNPJ: 21.600.055/0001-02

Inscrição Estadual n.º: 86.849.623 / Inscrição Municipal n.º: 99116802

Email: 2ahospitalar@gmail.com

Autorização de funcionamento perante a ANVISA n.º: 8.18.597-8 (5X31X97262LM).

OBJETO:**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADA PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS,**

ITEM	COD PROD	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	QTD	VALOR GLOBAL
15	57888	DRENO CIRÚRGICO, TORÁCICO, SILICONE, 10 FRENCH, CERCA DE 50 CM, C/ CONECTOR, RADIOPACO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0438496 MODELO: BIOTOR REGISTRO ANVISA: 803.306.300.14 MARCA: BIOTEC FABRICANTE: BIOTEC PROCEDÊNCIA: NACIONAL	9,48	100	948,00
16	57889	DRENO CIRÚRGICO, TORÁCICO, SILICONE, 12 FRENCH, CERCA DE 50 CM, C/ CONECTOR, RADIOPACO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0438497 MODELO: BIOTOR REGISTRO ANVISA: 803.306.300.14 MARCA: BIOTEC FABRICANTE: BIOTEC PROCEDÊNCIA: NACIONAL	9,48	100	948,00
17	57890	DRENO CIRÚRGICO, TORÁCICO, SILICONE, 20 FRENCH, CERCA DE 50 CM, C/ CONECTOR, RADIOPACO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0438498 MODELO: BIOTOR REGISTRO ANVISA: 803.306.300.14 MARCA: BIOTEC FABRICANTE: BIOTEC PROCEDÊNCIA: NACIONAL	9,48	100	948,00
VALOR GLOBAL TOTAL:					R\$ 2.844,00
VALOR POR EXTENSO: DOIS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS.					

2A HOSPITALAR

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

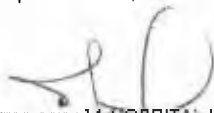
IMPOSTOS/FRETES/TAXAS: INCLUSOS

PRAZO DE ENTREGA: 10 (DEZ) UTEIS, CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO.

DADOS BANCÁRIOS – BANCO SANTANDER (033)

AGÊNCIA: 1641 – C/C: 13000974-4.

Duque de Caxias, 04 de Junho de 2020.



2A HOSPITALAR
MAURO JOSÉ GIGLIO BOKEL
DIRETOR ADMINISTRATIVO
CPF: 079.610.827-78
DOC. DE IDENTIDADE: CV275542-DPF/RJ

21.600.055/0001-02

2A HOSPITALAR

21.600.055/0001-02

3

[Handwritten signature]

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
2A HOSPITALAR COMERCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE MATERIAIS E
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**

Pelo presente Instrumento Particular de Constituição:

MAURO JOSE GIGLIO BOKEL nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 17/05/1978, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF/MF nº 079.610.827-78, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº CV275542, órgão expedidor DPF - RJ, residente e domiciliado no(a) RUA DESEMBARGADOR PAULO ALONSO, 819, APT 202, RECREIO DOS BANDEIRANTES, RIO DE JANEIRO, RJ, CEP 22.790-540, BRASIL.

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa gira sob o nome empresarial 2A HOSPITALAR COMERCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI e nome fantasia 2A HOSPITALAR.

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa tem sede: RUA GENERAL DIONISIO, 21, JARDIM VINTE E CINCO DE AGOSTO, DUQUE DE CAXIAS, RJ, CEP 25.075-095.

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A empresa tem por objeto(s):

- 4330-4/02 - instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material.
- 3312-1/02 - manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle.
- 4789-0/99 - comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente.
- 4773-3/00 - comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.
- 4649-4/05 - comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas.
- 4645-1/03 - comércio atacadista de produtos odontológicos.
- 4645-1/02 - comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia.
- 4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico,

4
8

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
2A HOSPITALAR COMERCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**

hospitalar e de laboratórios.
3312-1/03 - manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação.
7729-2/03 - aluguel de material médico.

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL

CLÁUSULA SEXTA. A empresa tem o capital de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA. A administração da empresa caberá **ISOLADAMENTE** a **MAURO JOSE GIGLIO BOKEL**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA NONA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA. Falecendo ou interdito o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
2A HOSPITALAR COMERCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE MATERIAIS E
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

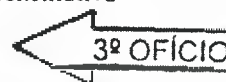
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Fica eleito o foro de DUQUE DE CAXIAS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo

DUQUE DE CAXIAS, 15 de dezembro de 2014



MAURO JOSE DIGLIO BOKEL
CPF: 079.10.827-78

Rcq: 81400000453738

Página 3


Bernardo F. S. Borwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: 2A HOSPITALAR COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES EIRELI
Nire: 33600191157
Protocolo: 0020144275309 - 18/12/2014
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 22/12/2014, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: E07DD32C3A52EF30450B19CF8CA1E77A59AAE622A8CFBDD5E2F08DC63EC1C68

3º Ofício de Justiça

PARALELA DE NAM PALMEIRO AL ENCAR - TITULAR

Por Cód. de Reg. Arq. nº 114 de 08/01/2008, nº 25 de 04/02/2011, nº 271/2011/2012/2013

REQUISIÇÃO POR AUTENTICAÇÃO DE ASSINATURA

* 85480: MAURO JOSE GIOELIO ROQUE

D. de V. de 17/12/2014

Monalisa Araujo de Faria /Mat. 94/13294

Nº 5.07

EAR. 64099 KOF

Consulte em <https://www3.tirj.jus.br/sitepublico>



00-2014/ 4 2 7 5 3 0 - 9
JUCERJA

18 dez 2014 17:31
Guia: 101402509

Atos: 102.206

2A HOSPITALAR COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE MA
TERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES HASH: D14124275309Q
Cumprir a exigência no Junta » Calculado: 292,00 Pago 292,00
mesmo local de entrada. DNRC » Calculado: 21,00 Pago: 21,00
ULT. ARQ. -

Bernardo F. S. Barwanger

Bernardo F. S. Barwanger

Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: 2A HOSPITALAR COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES EIRELI

Nire: 33600191157

Protocolo: 0020144275309 - 18/12/2014

CERTIFICADO DE DEFERIMENTO EM 22/12/2014 E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA DE VIG.



ELMO ELIAS PEREIRA CONTABILIDADE - ME
CNPJ 17.071.570/0001-75
Legalizações e Escrituras de Sociedade e de Profissionais Liberais
Imposto de Renda Pessoa Física - Contabilidade em Geral
Elmo Elias Pereira
CRC RJ-068729/O-7

Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2

2A HOSPITALAR COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

MAURO JOSÉ GIGLIO BOKEL, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural do Estado do Rio de Janeiro, empresário, nascido em 17/05/1978, portador da carteira de identidade nº CV275542, expedida pelo DPF/RJ e do CPF nº 079.610.827-78, domiciliado no município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, residente na Rua Desembargador Paulo Alonso 819, Aptº 202, Bairro Recreio dos Bandeirantes, CEP: 22.790-540;

Único e atual titular da empresa **2A HOSPITALAR COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**, e com o nome fantasia **2A HOSPITALAR**, com sede a Rua General Dionísio nº 568 - Telheiro, Bairro Jardim 25 de Agosto, Duque de Caxias/RJ, CEP: 25075-095, inscrita no CNPJ sob o nº 21.600.055/0001-02 com registro na JUCERJA (JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO) sob o nº 33.6.00191157 por despacho de 22/12/2014.

Resolve na melhor forma de direito, alterar seu contrato social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA: Alterar o objetivo social para: **4645-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; 3312-1/02 Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste controle; 3312-1/03 Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação; 4330-4/02 Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; 4645-1/02 Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; 4645-1/03 Comércio atacadista de produtos odontológicos; 4646-0-02 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; 4649-4/05 Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas; 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; 4773-3/00 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; 4789-0/99 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente tais como (importação e comercio varejista de materiais cirúrgicos, equipamentos cirúrgicos e equipamento hospitalares); 7729-2/03 Aluguel de material médico.**

SEGUNDA: A vista da modificação ora ajustada, consolida-se o Contrato Social, que passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

2A HOSPITALAR COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI



ELMO ELIAS PEREIRA CONTABILIDADE - ME
CNPJ 17.071.570/0001-75

Legalizações e Baixas de Sociedade e de Profissionais Liberais
Imposto de Renda Pessoa Física - Contabilidade em Geral

Elmo Elias Pereira
CRC RJ-068729/O-7

MAURO JOSÉ GIGLIO BOKEL, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural do Estado do Rio de Janeiro, empresário, nascido em 17/05/1978, portador da carteira de identidade nº CV275542, expedida pelo DPF/RJ e do CPF nº 079.610.827-78, domiciliado no município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, residente na Rua Desembargador Paulo Afonso 819, Aptº 202, Bairro Recreio dos Bandeirantes, CEP: 22.790-540;

PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **2A HOSPITALAR COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**, e com o nome fantasia **2A HOSPITALAR**, Rua General Dionísio nº 568 - Telheiro, Bairro Jardim 25 de Agosto, Duque de Caxias/RJ, CEP: 25075-095.

SEGUNDA: O objetivo da sociedade é o 4645-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; 3312-1/02 Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste controle; 3312-1/03 Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação; 4330-4/02 Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; 4645-1/02 Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; 4645-1/03 Comércio atacadista de produtos odontológicos; 4646-0-02 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; 4649-4/05 Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas; 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; 4773-3/00 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; 4789-0/99 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente tais como (importação e comércio varejista de materiais cirúrgicos, equipamentos cirúrgicos e equipamento hospitalares); 7729-2/03 Aluguel de material médico.

TERCEIRA: O capital social será de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), dividido em 200.000 (Duzentas mil) cotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), totalmente subscritas e integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

MAURO JOSÉ GIGLIO BOKEL..... 200.000 cotas no valor total de R\$ 200.000,00

Parágrafo único - a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 22/12/2014, e seu prazo de duração é indeterminado.

QUINTA: A administração da empresa será exercida por **MAURO JOSÉ GIGLIO BOKEL**, com os poderes e atribuições de **ADMINISTRADOR** autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de outros sócios.

§ Único - Parágrafo Único - O titular da empresa declara que não participa de nenhuma outra empresa dessa mesma modalidade.

SEXTA: O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

**ELMO ELIAS PEREIRA CONTABILIDADE - ME****CNPJ 17.071.570/0001-75***Legalizações e Baixas de Sociedade e de Profissionais Liberais**Imposto de Renda Pessoa Física - Contabilidade em Geral***Elmo Elias Pereira****CRC RJ-068729/O-7**

SÉTIMA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual forma e teor.

Duque de Caxias, 15 de Maio de 2019.

MAURO JOSÉ GIGLIO BOKEL





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PROTOCOLO REDESIM
RJP1900093623

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) 2A HOSPITALAR COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 21.600.055/0001-02
--	--

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

244 Alteracao de atividades economicas (principal e secundarias)

Número de Controle: RJ02261210 - 2160055000102

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

FCPJ QSA

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO	CPF DO PREPOSTO
------------------	-----------------

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

<input checked="" type="checkbox"/> Responsável <input type="checkbox"/> Preposto	
NOME MAURO JOSE GIGLIO BOKEL	CPF 079.610.827-78
LÓCAL E DATA	ASSINATURA (com firma reconhecida)

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO

07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONARIO DA UNIDADE CADASTRADORA

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

Imprimir



NIRE (DA SEDE OJ DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.6.0019115-7

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Empresa de Pequeno Porte

JUCERJA

Último arquivamento:

NIRE: 33.6.0019115-7

2A HOSPITALAR LTDA

Boleto(s): 103189380

Hash: 04DB3D0E-81E6-4F6F-B946-381EA11738FD

Orgão	Calculado	Pago
Junta	578,00	578,00
DNRC	21,00	21,00

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

 Nome **2A HOSPITALAR LTDA**

Código Ato

Eventos

002

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
046	1	Alteração / Transformação
xxx	xx	XX
xxx	xx	XX
xxx	xx	XX
xxx	xx	XX

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR RENATA FANY GOMES MARIANO SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Município	Estado
33210825941	21.600.055/0001-02	Rua GENERAL DIONISIO 568	JARDIM VINTE E CINCO DE AGOSTO	Duque de Caxias	RJ
00003748247	21.600.055/0001-02	Rua GENERAL DIONISIO 568	JARDIM VINTE E CINCO DE AGOSTO	Duque de Caxias	RJ
XXXXXXXXXXXX	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX

Deferido em 05/09/2019 e arquivado em 05/09/2019


 Bernardo Feijó Sampaio Berwanger

SECRETÁRIO GERAL

Nº de Páginas Capa Nº Páginas

7 1/1

Observação:



ELMO ELIAS PEREIRA CONTABILIDADE - ME
CNPJ 17.071.570/0001-75

Legalizações e Baixas de Sociedade e de Profissionais Liberais
Imposto de Renda Pessoa Física - Contabilidade em Geral
Elmo Elias Perelra
CRC RJ-068729/O-7

Transformação de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI para Sociedade Limitada

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3

DE TRANSFORMAÇÃO SOCIEDADE LIMITADA

2A HOSPITALAR COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

MAURO JOSÉ GIGLIO BOKEL, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural do Estado do Rio de Janeiro, empresário, nascido em 17/05/1978, portador da carteira de identidade nº CV275542, expedida pelo DPF/RJ e do CPF nº 079.610.827-78, domiciliado no município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, residente na Rua Desembargador Paulo Alonso 819, Aptº 202, Bairro Recreio dos Bandeirantes, CEP: 22.790-540;

Único e atual titular da empresa **2A HOSPITALAR COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**, e com o nome fantasia **2A HOSPITALAR**, com sede a Rua General Dionísio nº 568 - Telheiro, Bairro Jardim 25 de Agosto, Duque de Caxias/RJ, CEP: 25075-095, inscrita no CNPJ sob o nº 21.600.055/0001-02 com registro na JUCERJA (JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO) sob o nº 33.6.00191157 por despacho de 22/12/2014, ora transforma seu registro de **Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI** em **Sociedade Empresaria Limitada**, uma vez que admite neste ato a sócia:

RAFAELA FRANCA QUINTANILHA, brasileira, solteira, natural do Estado do Rio de Janeiro, empresária, nascido em 01/07/1978, portador da Carteira de identidade Nº 117967208, expedida pelo IFP/RJ e do CPF nº 082.542.917-05, Residente e domiciliado a Rua Araguaia, Nº 1266 - Bloco 6 - Aptº 205, Bairro Freguesia, Jacarepaguá/RJ, CEP: 22.745-271;

Passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA**, a qual rege doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios, conforme cláusulas e condições seguinte:

PRIMEIRA: Fica transformada esta empresa individual de responsabilidade limitada- EIRELI, em sociedade Limitada passando a denominação social ser **2A HOSPITALAR LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

SEGUNDA: Neste ato o sócio **SRº MAURO JOSÉ GIGLIO BOKEL**, acima qualificado, cede e transfere, como cedidas e transferidas ficam, parte de suas cotas do Capital Social, ou seja 100.000 (cem mil) cotas, pelo preço certo e ajustado de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), para a sócia ora admitida na sociedade, a **SRº RAFAELA FRANCA QUINTANILHA**, acima qualificada, ao qual da plena, raza e geral quitação dos haveres ora cedidos e transferidos, totalmente integralizados neste ato em moeda corrente do País, distribuídos na proporção abaixo:

MAURO JOSÉ GIGLIO BOKEL.....	100.000 cotas no valor de ...R\$	100.000,00
RAFAELA FRANCA QUINTANILHA.....	100.000 cotas no valor de ...R\$	100.000,00
TOTAL	200.000 cotas no valor de ...R\$	200.000,00





ELMO ELIAS PEREIRA CONTABILIDADE - ME

CNPJ 17.071.570/0001-75

Legalizações e Baixas de Sociedade e de Profissionais Liberais

Imposto de Renda Pessoa Física - Contabilidade em Geral

Elmo Elias Pereira

CRC RJ-068729/0-7

TERCEIRA: Os sócios resolvem aumentar o Capital Social de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) para R\$300.000,00 (Trezentos mil reais) divididos em 300.000 (Trezentos mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas neste ato em moeda corrente do País, e assim distribuídas:

MAURO JOSÉ GIGLIO BOKEL.....	150.000 cotas no valor de ...R\$	150.000,00
RAFAELA FRANCA QUINTANILHA.....	150.000 cotas no valor de ...R\$	150.000,00
<u>TOTAL</u>	<u>300.000 cotas no valor de ...R\$</u>	<u>300.000,00</u>

QUARTA: A vista da modificação ora ajustada, consolida-se o Contrato Social, que passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

2A HOSPITALAR LTDA

MAURO JOSÉ GIGLIO BOKEL, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural do Estado do Rio de Janeiro, empresário, nascido em 17/05/1978, portador da carteira de identidade nº CV275542, expedida pelo DPF/RJ e do CPF nº 079.610.827-78, domiciliado no município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, residente na Rua Desembargador Paulo Alonso 819, Aptº 202, Bairro Recreio dos Bandeirantes, CEP: 22.790-540;

RAFAELA FRANCA QUINTANILHA, brasileira, solteira, natural do Estado do Rio de Janeiro, empresária, nascido em 01/07/1978, portador da Carteira de identidade Nº 117967208, expedida pelo IFP/RJ e do CPF nº 082.542.917-05, Residente e domiciliado a Rua Araguaia, Nº 1266 – Bloco 6 – Aptº 205, Bairro Freguesia, Jacarepaguá/RJ, CEP: 22.745-271;

PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **2A HOSPITALAR LTDA**, e com o nome fantasia **2A HOSPITALAR**, Rua General Dionísio nº 568 -- Telheiro, Bairro Jardim 25 de Agosto, Duque de Caxias/RJ, CEP: 25075-095.

SEGUNDA: O objetivo da sociedade é o 4645-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; 3312-1/02 Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste controle; 3312-1/03 Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação; 4330-4/02 Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; 4645-1/02 Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; 4645-1/03 Comércio atacadista de produtos odontológicos; 4646-0-02 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; 4649-4/05 Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas; 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; 4773-3/00 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; 4789-0/99 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente tais como (importação e comercio varejista de materiais cirúrgicos, equipamentos cirúrgicos e equipamento hospitalares); 7729-2/03 Aluguel de material médico.





ELMO ELIAS PEREIRA CONTABILIDADE - ME
CNPJ 17.071.570/0001-75

Legalizações e Baixas de Sociedade e de Profissionais Liberais
Imposto de Renda Pessoa Física - Contabilidade em Geral

Elmo Elias Pereira
CRC RJ-068729/O-7

TERCEIRA: O capital social será de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) divididos em 300.000 (trezentos mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado pelos sócios neste ato, em moeda corrente do País, e distribuído na forma abaixo:

MAURO JOSÉ GIGLIO BOKEL.....	150.000 cotas no valor de ...R\$ 150.000,00
RAFAELA FRANCA QUINTANILHA.....	150.000 cotas no valor de ...R\$ 150.000,00
TOTAL	300.000 cotas no valor de ...R\$ 300.000,00

QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 22/12/2014, e seu prazo de duração é indeterminado.

QUINTA: As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

SETIMA: A administração da sociedade caberá a todos os sócios, em conjunto ou isoladamente, ao qual ficarão dispensados de apresentar caução, com os poderes e atribuições de **ADMINISTRADORES**, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou para assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

OITAVA: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

DECIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DECIMA PRIMEIRA: O sócio no exercício da administração e de cargo na sociedade terá direito a uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DECIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DECIMA TERCEIRA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por



ELMO ELIAS PEREIRA CONTABILIDADE - ME
CNPJ 17.071.570/0001-75

Legalização e Baixas de Sociedade e de Profissionais Liberais

Imposto de Renda Pessoa Física - Contabilidade em Geral

Elmo Elias Pereira
CRC RJ-068729/0-7

crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DECIMA QUARTA: O presente Contrato Social poderá ser alterado no todo ou em parte, em qualquer de seus artigos, mediante deliberação dos sócios representando 3/4 (três quartos) do Capital Social.

DECIMA QUINTA: Fica eleito o foro de Nova Iguaçu para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 02 vias, de igual forma e teor.

Duque de Caxias, 08 de Julho de 2019.


 MAURO JOSÉ GIGLIO BOKEL


 RAFAELA FRANCA QUINTANILHA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PROTOCOLO REDESIM
RJP1900141335

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) 2A HOSPITALAR LTDA	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 21.600.055/0001-02
--	--

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

220 Alteracao do nome empresarial (firma ou denominacao)
225 Alteracao da natureza juridica
247 Alteracao de capital social
Quadro de Sócios e Administradores - QSA

Número de Controle: RJ91623780 - 21600055000102

03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

NOME MAURO JOSE GIGLIO BOKEL	CPF 079.610.827-78
LOCAL	DATA 04/09/2019

04. CODIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 21.600.055/0001-02

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

Imprimir



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.600.055/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/12/2014
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL 2A HOSPITALAR COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) 2A HOSPITALAR	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 77.29-2-03 - Aluguel de material médico
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO R GENERAL DIONISIO	NÚMERO 568	COMPLEMENTO TELHEIRO
---	----------------------	--------------------------------

CEP 25.075-095	BAIRRO/DISTRITO JARDIM VINTE E CINCO DE AGOSTO	MUNICÍPIO DUQUE DE CAXIAS	UF RJ
--------------------------	--	-------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ELMOELIAS@UOL.COM.BR	TELEFONE (21) 3848-4336 / (21) 2671-4279
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/12/2014
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Revogado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/06/2019 às 09:38:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM



Governo do Estado do Rio de Janeiro,
Secretaria de Estado de Casa Civil e Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Empresa Individual de Responsabilidade Limitada e suas Filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome da empresa:

2A HOSPITALAR COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI EPP

Tipo Jurídico: Empresário Individual com Responsabilidade

Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada

Número de Identificação do Registro de Empresas (NIRE)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de inícios das atividades
336.0019115-7	21.600.055/0001-02	23/12/2014	22/12/2014

Endereço:

R GENERAL DIONISIO, 568, TELHEIRO, JARDIM VINTE E CINCO DE AGOSTO, Duque de Caxias, RJ, 25.075-095

Objeto:

COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS; ALUGUEL DE MATERIAL MEDICO; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIOS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS; COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS; COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL.

Atividades Econômicas:

- ♦ 4645101 Comércio Atacadista de Instrumentos e Materiais para Uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratórios
- ◊ 4330402 Instalação de Portas, Janelas, Tetos, Divisórias e Armários Embutidos de Qualquer Material
- ◊ 4772500 Comércio Varejista de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal
- ◊ 4646002 Comércio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal
- ◊ 3312102 Manutenção e Reparação de Aparelhos e Instrumentos de Medida, Teste e Controle
- ◊ 3312103 Manutenção e Reparação de Aparelhos Eletromédicos e Eletroterapêuticos e Equipamentos de Irradiação
- ◊ 4645102 Comércio Atacadista de Próteses e Artigos de Ortopedia
- ◊ 4645103 Comércio Atacadista de Produtos Odontológicos
- ◊ 4649405 Comércio Atacadista de Artigos de Tapeçaria; Persianas e Cortinas
- ◊ 4773300 Comércio Varejista de Artigos Médicos e Ortopédicos
- ◊ 4789099 Comércio Varejista de Outros Produtos não Especificados Anteriormente
- ◊ 7729203 Aluguel de Material Médico

Capital Social:

R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)

Capital Integralizado:

200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
EPP

Prazo de Duração:

Indeterminado

Sócio(s):

MAURO JOSE GIGLIO BOKEL

CPF/CNPJ: 079.610.827-78

Condição: Administrador

Participação no Capital: 0,00

MAURO JOSE GIGLIO BOKEL

CPF/CNPJ: 079.610.827-78

Condição: Titular Pessoa Física

Participação no Capital: 0,00

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela:

NIRE: xxxxxxxx

CNPJ: xxxxxxxx

xxxxxxx

1º

Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO OUVIDOR, 63 - 2º ANDAR - CENTRO - RJ

Delegatário: Letic Gabriel Heitor dos Santos

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS
O REGISTRADOR DO 1º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E
COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A

com referência aos assuntos abaixo mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Serviço os livros e/ou assentamentos das distribuições em curso ou andamento relativos a:

A) FALÊNCIAS, CONCORDATAS, INSOLVÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DISTRIBUIDAS A UMA DAS VARAS EMPRESARIAIS.

DESDE DOZE DE MAIO DE DOIS MIL ATÉ DOZE DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE (12/05/2000 ATÉ 12/05/2020), dele(s)*****

*_*_*_*_*_*_*_*_*_*_NADA CONSTA_*_*_*_*_*_*_*_*_*_*_*

Relativamente ao nome de 2A HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 21.600.055/0001-02* Rio de Janeiro, Capital em 18/05/2020. QUALIFICAÇÃO conf. o requerido. Emolumentos Tab.01. Ato 01: R\$ 41,40, Tab.04-Ato 08: R\$ 42,84, LEI 6.370 Art.2 §4: R\$ 0,85, FETJ: R\$ 16,84, FUNDPERJ: R\$ 4,21, FUNPERJ: R\$ 4,21, FUNARPEN: R\$ 3,36, ISS: R\$ 4,48. TOTAL: R\$ 118,19. EU, RICARDO DA COSTA MEIRELES (Mat.94/1867), Oficial Substituto a assinou digitalmente.

CERTIDÃO ESPECIAL - (ART.21, § 1º, IV CNCGJERJ)
ESTA CERTIDÃO REFERE-SE ÚNICA E
EXCLUSIVAMENTE AO ASSUNTO REQUERIDO.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
EDKU 47234 EII
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

- A autenticidade desta certidão pode ser confirmada na página de Central Eletrônica de Registros Públicos - ANOREG RJ, disponível em www3.tjrj.jus.br
- A certidão eletrônica produzida pelo sistema de distribuição, pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão.
- Para a validação de selo, consulte o aplicativo do CNJ, disponível em www3.tjrj.jus.br somente o aplicativo validador em conformidade com o CNJ, disponível em www3.tjrj.jus.br
- Provimento CGJ nº 6/2011 de 20/05/2011, que altera o procedimento de emissão de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.



2o. Ofício do Registro de Distribuição

000122

RUA DA ASSEMBLÉIA, 19 - 7o. ANDAR - CEP 20011-020

CERP: 79103ac3-7fca-4d2c-9c10-35a225221501

REQUERIDA EM: 14/05/2020

908378

00/97 Pag: 0001

MODELO(C)>> CERTIFICA A a B <<

PARA FINS DE: CONCORRÊNCIA E LICIT

Ronaldo Cramer Moraes Veiga - Oficial Registrador
Jorge Constancio Cassas - Substituto

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A e D Á F É

QUE REVENDO OS LIVROS E ASSENTAMENTOS DAS DISTRIBUIÇÕES EM CURSO OU ANDAMENTO SOBRE:

- A - Ações de Falência ou Concordata distribuídas as Varas Competentes, bem como, Inquéritos Judiciais Falimentares ou Falências Dolosas as Varas Criminais ou outras (art.186 da Lei de Falências), Recuperações Judiciais;
- B - Interdições previstas pela Lei no. 6024 desde 13/03/1974, que trata da intervenção e Liquidação Extrajudicial de Instituições Financeiras pelo Banco Central, do Brasil ou Ministério da Fazenda, desde:

SETE DE MAIO DE DOIS MIL E ATÉ SETE DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE (07/05/2000 a 07/05/2020) dele(s).....

.....**NADA CONSTA**.....

Relativamente ao Nome de 2A HOSPITALAR LTDA Qualificação: 21600055000102 (conforme requerido).....

EMITIDA EM: 15/05/2020, RIO DE JANEIRO, COMARCA DA CAPITAL

EU REGISTRADOR ASSINO.

T O T A L R\$: 118.19

EMOL R\$: 84.24 - PMCMV(2%)R\$: 0.85 - FETJ(20%)R\$: 16.84 - FUNDPERJ(5%)R\$: 4.21 - FUNPERJ(5%)R\$: 4.21 - FUNARPEN(4%)R\$: 3.36 - ISS(5%)R\$: 4.48

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EDKF82265-MGR

Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Para a validação deste documento através do QR Code deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-cartorioj, disponível na apple store ou Google Play.

Requerida em 15/05/2020

8080594/2020-1.00

Finalidade declarada FINS NEGOCIAIS / CONCORRÊNCIA Modelo ESPECIAL folha 01

3º Ofício do Registro de Distribuição da Capital

0902926134

Av. Erasmo Braga, 227 - Grupo 201 - CEP: 20020-902

CERTIDÃO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS



CERP: 53fa5cae-faec-47bb-9940-e2677a49b752

- A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Central Eletrônica de Registros Públicos ANOREG RJ (<http://validador.e-cartorio.com.br>)
- A certidão eletrônica estará disponível para download pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão
- Para a validação deste documento através do QR Code deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-cartorioj, disponível na Apple Store ou no Google Play
- Provimento CGJ nº89/2016, regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro

O REGISTRADOR DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, AO VERIFICAR OS LIVROS E/OU ASSENTAMENTOS DE SEU OFÍCIO RELATIVOS A FEITOS EM ANDAMENTO NO PERÍODO REQUERIDO E NO QUE CONCERNE AOS ASSUNTOS ABAIXO DISCRIMINADOS, CERTIFICA E DÁ FÉ

- a) Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresarial;
- b) Inventários, testamentos, arrolamentos, arrecadações, administrações provisórias, tutelas, interdições, curatelas, declarações de ausência e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões;
- c) Ações distribuídas às Varas da Infância, da Juventude e do Idoso mencionadas nos parágrafos 1º e 3º do artigo 33 da Consolidação Normativa da CGJ, desde

ONZE DE MAIO DE DOIS MIL ate ONZE DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE (11/05/2000 ate 11/05/2020) deles **NADA CONSTA** contra o nome de: **2A HOSPITALAR LTDA**, qualificacao: CNPJ 21.600.055/0001-02 (conforme requerido)

Emitida em: 15/05/2020 Rio de Janeiro, RJ. OBS: Demais requisitos obrigatórios previstos na Lei 11.971/09: NÃO CONSTAM.

EMOLUMENTOS R\$84,24 (Tab1, Ato1 e Tab4, Ato8) + R\$ 0.85 (Lei 6.370/2012) + R\$ 16.84 (FETJ) + R\$ 4.21 (FUNDPERJ) + R\$ 4.21 (FUNPERJ) + R\$ 3.36 (FUNARPEN) + R\$ 4.48 (LEI 7128/2015) valor total R\$118,19

Poder Judiciário TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EDJW69202 ERZ
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Cert. Proc. p/ /LUIZ

3º Ofício do Registro de Distribuição da Capital

Av. Erasmo Braga, 227 - Grupo 201 - CEP: 20020-902
CNPJ: 27.532.571/0001-23
Contatos: (21) 2262-9643 | E-mail: 3ord@3ord.com.br

DATA DA CERTIDÃO: 15/05/2020

RECIBO: 257998/2020

FUNCIONARIO: LUIZ

Nº SEDE: 0902926134 | 8080594/2020

Nº E-CARTORIO: 2020514404668

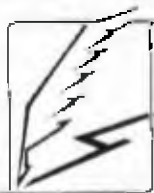
Valores detalhados do Ato

Nº ATO	SELO	SERVIÇO	EMOLUMENTOS	LEI 6.370/2012	FETJ	FUNDPERJ	FUNPERJ	FUNARPEN	LEI 7.128/2015
20205141208379	EDJW 069202 ERZ	C	R\$ 84,24	R\$ 0,85	R\$ 16,84	R\$ 4,21	R\$ 4,21	R\$ 3,36	R\$ 4,48

Valor Certidão: R\$ 118,19

**CERTIDÃO MODELO ESPECIAL DE
FALÊNCIA**

**DESTINA-SE EXCLUSIVAMENTE À
CONCORRENCIA E LICITACAO**



20205141208380

Emolumentos: Tab 16 Item 01 R\$41,40 Tab 19 Item 08 R\$42,84 (FETJ) R\$:16,84 (FUNPERJ) R\$:4,21 (FUNDPERJ) R\$:4,21 (FUNARPEN) R\$:3,36 (CG - PORTARIA 17/13) R\$:0,85 (I.S.S.Q.N.) R\$:4,48 - Total R\$:118,19

4º Ofício do Registro de Distribuição

R u a d o C a r m o , 8 - 3 º a n d a r

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Filho
Titular

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Netto
Substituto do Titular

**O OFICIAL REGISTRADOR DO 4º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO,
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. NOMEADO NA FORMA DA LEI,**

CESAR

(0)

15/05/2020

C E R T I F I C A

folha: 1

12:09:45

DJY38363

e DÁ FÉ QUE, ao verificar os livros e/ou assentamentos de seu Serviço Registral, relativos a feitos em curso ou andamento, no período requerido, no que concerne aos assuntos abaixo:

I - Ações de FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresariais;

II - Inqueritos Judiciais Falimentares ou falências dolosas as varas criminais ou outras (art. 186 da Lei de Falências);

III - INTERDIÇÃO e/ou INDISPONIBILIDADE de BENS, previstas pela lei nº 6024 de 13/03/1974, que trata da intervenção e liquidação extrajudicial de instituições financeiras pelo Banco Central do Brasil ou Ministério da Fazenda;

IV - INVENTÁRIOS, TESTAMENTOS, ARROLAMENTOS, ARRECADAÇÕES, ADMINISTRAÇÕES PROVISÓRIAS, TUTELAS, INTERDIÇÕES, CURATELAS, DECLARAÇÕES de AUSÊNCIA e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões afetos a este Ofício;

V - Ações distribuídas às varas da infância, da juventude e do idoso, mencionadas no parágrafo primeiro e terceiro do artigo 33 desta Consolidação, desde:

TREZE DE MAIO DE DOIS MIL **XX** ate
TREZE DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE **XX**
que dele (s) NADA CONSTA contra o (s) nome (s) de
2A HOSPITALAR LTDA XXX
CNPJ: 21.600.055/0001-02//
REQUERIDA E EMITIDA EM 15/05/2020, RIO DE JANEIRO.//
FINALIDADE DECLARADA PELO REQUERENTE: CONCORRENCIA E LICITACAO.//

DOCUMENTO EMISSO POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO. QUALQUER EMISSÃO OU FALHA SERÁ CONSIDERADA COMO MODELO DE AUTENTICAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE.

4º Ofício do Registro de Distribuição

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EDJY38363 DMX

Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitopenpublico>



- A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página <https://validador.e-cartoriorj.com.br>

- A certidão eletrônica estará disponível para download no site <https://e-cartoriorj.com.br> pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão.

- Para a validação deste documento através do QR Code deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-cartoriorj, disponível na apple store ou Google Play.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO



ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO

Número da Inscrição Municipal 99116802	Número do Processo 8220192981188	CNPJ da Empresa 21.600.055/0001-02
--	--	--

Data de Emissão 12/06/2019	Data do Início da Atividade 22/12/2014
--------------------------------------	--

Nome da Empresa 2A HOSPITALAR COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI EPP
--

Endereço da Empresa R GENERAL DIONISIO, 568 - TELHEIRO - JARDIM VINTE E CINCO DE AGOSTO - CEP: 25075095

Atividade Econômica Principal 4645101 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
--

Atividades Secundárias 3312102 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE 3312103 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERRAPÉUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO 4330402 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 4645102 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA 4645103 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS 4646002 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 4649405 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, PERSIANAS E CORTINAS 4772500 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4773300 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS 4789099 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 7729203 - ALUGUEL DE MATERIAL MÉDICO
--

Observação A concessão deste Alvará não importa, entre outros, no reconhecimento de regularidade do estabelecimento quanto a quaisquer normas aplicáveis ao seu funcionamento, especialmente as de proteção a saúde, condições de edificação, instalação de máquinas e equipamentos, prevenção contra incêndios e exercício de profissões, que seguirão legislações específicas, tanto na esfera Municipal, quanto nas esferas Estadual e Federal, especialmente MEIs, MEs e EPPs, com fulcro na Lei 2.884/2017.
--

Observação





PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
Secretaria Municipal de Fazenda

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO
ALVARÁ PROVISÓRIO

Exercício	Inscrição Municipal	Código de Atividade	Ano Início da Atividade
2015	99116802	419900	2015

Concedido a: 2A HOSPITALAR COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP

CPF/CNPJ: 21.600.055/0001-02

Inscrição Estadual: 86.849.623

Local da Atividade:

RUA GENERAL DIONISIO 21

JARDIM 25 DE AGOSTO - Duque de Caxias/RJ - CEP: 25075-095

Atividades: 419900 - OUTROS SERVIÇOS

Atividades Secundárias:

404100 - COMÉRCIO ATACADISTA

Atividade(s) CNAE(s):

4330402 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material

7729203 - Aluguel de material médico

4649405 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas

4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

4645102 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

3312102 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle

3312103 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação

Observações(s):

EXIGÊNCIA: CERTIFICADO DO CORPO DE BOMBEIRO.

EPP - EMPRESA DE PEQUENO PORTE

ALVARÁ VÁLIDO POR 60 DIAS ATÉ A DATA 30/01/2016.

O NÃO CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS, NO PRAZO MÁXIMO DE 60 DIAS, SUJEITARÁ AS SANÇÕES PREVISTAS NO ART. 158, II, DA LEI 1.664/2002.

Processo/Data: 4889/2015 de 12/02/2015

Duque de Caxias, terça-feira, 1 de dezembro de 2015

Flávio do Nascimento Barradas

Flávio do Nascimento Barradas
Subsecretário M. Adm. tributária

Flávio do Nascimento Barradas
Subsecretário de Modernização da
Administração Tributária
Matrícula: 32.867-7



Certificado de Aprovação Simplificado
Número: CAS-06340/19

Certifica-se o imóvel ou estabelecimento de risco diferenciado quanto às medidas de Segurança Contra Incêndio e Pânico, com base nas informações fornecidas pelo usuário via sistema Web, conforme Decreto N° 45.456, de 19 de novembro de 2015, tendo sido emitido para:

LOCAL: RUA GENERAL DIONISIO, 568, :TELHEIRO - JARDIM VINTE E CINCO DE AGOSTO

MUNICÍPIO: DUQUE DE CAXIAS

ESTADO: RJ

PROPRIETÁRIO OU RESPONSÁVEL LEGAL:

2A HOSPITALAR COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES EIRELI EPP

CNPJ: 21.600.055/0001-02

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:

4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS:

3312-1/02 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE

3312-1/03 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO

4330-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL

4645-1/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA

4645-1/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

4646-0/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL

4649-4/05 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, PERSIANAS E CORTINAS

4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL

4773-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS

4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

7729-2/03 - ALUGUEL DE MATERIAL MÉDICO

QUALIFICAÇÃO DO EMPRESÁRIO EM RELAÇÃO AO LOCAL: Locatário

PARTE DE UMA EDIFICAÇÃO (LOJA, SALA, STAND OU QUIOSQUE): Não

ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA: Menor que 150m²

Nº DE PAVIMENTOS (INCLUSIVE MEZANINO OU JIRAU): 1

PROCESSO: E27/29599/11217/2019

PROCESSO JUCERJA ou RCJP: 8220192981188 **VIABILIDADE:** RJP1900093623

EXIGÊNCIAS:

EXTINTOR(ES): 01 CO2-6Kg (ou 01 ABC-6Kg)

SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA:





CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA-GERAL DE SERVIÇOS TÉCNICOS
DIVISÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

As sinalizações de emergência devem ser empregadas nos dispositivos de emergência (extintores e hidrantes/caixas de incêndio), nas circulações e saídas de emergência. As sinalizações devem ser fotoluminescentes e serem empregadas, conforme cartilha sobre sinalização de emergência, disponibilizada pelo Corpo de Bombeiros.

OBSERVAÇÕES:

- A Declaração do Proprietário ou Responsável Legal, número 1341622, deve estar assinada pelo proprietário ou responsável legal e mantida no estabelecimento ou imóvel. Esta declaração pode ser solicitada a qualquer momento pelo Corpo de Bombeiros.
- A alteração de qualquer informação ou característica do imóvel ou estabelecimento, tais como: endereço, área construída, número de pavimentos ou atividade desenvolvida, implica na perda da validade do presente Certificado, ficando o proprietário ou responsável legal obrigado a regularizar novamente junto ao Corpo de Bombeiros.
- Ao proprietário ou responsável legal cabe manter os extintores em boas condições de uso e dentro do prazo de validade de cada equipamento. Assim como, os demais dispositivos de segurança devem passar por manutenção periódica e estar em boas condições de uso. Estão disponíveis as cartilhas com os cuidados principais.
- O Corpo de Bombeiros poderá realizar vistoria a qualquer momento no imóvel ou estabelecimento. Caso o Corpo de Bombeiros identifique irregularidades, omissões, inconsistências ou falta de documentação obrigatória, poderá cancelar o documento, notificar, autuar e/ou interditar o imóvel ou estabelecimento.
- Os extintores de incêndio deverão encontrar-se devidamente instalados na parede a uma altura máxima de 1,60 metros (um metro e sessenta centímetros) ou sobre o piso com o uso apropriado de tripés.
- As instalações elétricas em geral devem estar embutidas, com chave de desarme automático e estar de acordo com a ABNT NBR 5410 (instalações elétricas de baixa tensão).
- NÃO poderão ser utilizados materiais inflamáveis ou de fácil combustão em rebaixamento de teto, materiais de acabamento, revestimentos ou divisórias. São exemplos de materiais que não devem ser empregados: espuma, isopor ou PVC.
- NÃO poderá exercer ou desenvolver atividade de reunião de público, seja como atividade principal, secundária ou temporária.
- NÃO poderá comercializar, armazenar ou manipular acima de 200 litros de líquidos inflamáveis e/ou combustíveis.
- NÃO poderá comercializar, armazenar ou manipular materiais perigosos, tais como: pirotécnicos, munições ou explosivos.
- NÃO poderá exercer atividade de posto de abastecimento de líquidos inflamáveis e/ou combustíveis e/ou gás natural veicular (GNV).
- NÃO poderá comercializar gás liquefeito de petróleo (GLP) ou qualquer outro gás combustível ou inflamável. Assim como, não poderá exercer atividade de depósito de gás liquefeito de petróleo (GLP) ou de qualquer outro tipo de gás inflamável ou combustível.
- Este documento não se aplica para lojas comerciais protegidas por chuveiros automáticos (sprinklers), situadas em shoppings ou edifícios.
- Foi declarado que o local não possui chuveiros automáticos do tipo Sprinkler.
- NÃO foi aprovado para a utilização de qualquer gás combustível ou inflamável, seja sob a forma de gás natural, botijões de GLP ou cilindros de GLP ou qualquer outro cilindro, não sendo admitido o abastecimento de qualquer tipo de gás combustível ou inflamável sem a prévia autorização pelo Corpo de Bombeiros.

Rio de Janeiro, 11 de Junho de 2019.



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA-GERAL DE SERVIÇOS TÉCNICOS
DIVISÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

Documento emitido eletronicamente pelo Corpo de Bombeiros.
Este documento deve ser afixado, em local visível, na entrada principal do imóvel ou estabelecimento.
A autenticidade deste documento pode ser confirmada no site www.dgst.cbmerj.rj.gov.br.

CBMÉRJ



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico, tendo em vista as informações fornecidas pelo Sistema da Dívida Ativa, referente ao pedido **37502/2020**, que no período de **1977 até 24/03/2020 NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o contribuinte abaixo:

RAZÃO SOCIAL: **2A HOSPITALAR LTDA**

CNPJ: **21.600.055/0001-02** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **86.84962.3**

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço <http://www.dividaativa.rj.gov.br>.

CÓDIGO CERTIDÃO: **Z99L.5210.8071.2014**

Esta certidão tem validade até **21/09/2020**, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a data da pesquisa cadastral realizada em **25/03/2020** às **18:50:22.0**, conforme artigo 11 da Resolução N. 2690 de 05/10/2009.

Em caso de dúvida, recorra a PROCURADORIA:

Procurador - da Dívida Ativa

Rua do Carmo, 27 Térreo, Centro

Emitida em 06/04/2020 às 12:03:42.8



CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA – 2ª REGIÃO – CRBio-02 (RJ/ES)
AUTARQUIA FEDERAL

**CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESA E TERMO DE RESPONSABILIDADE
TÉCNICA - TRT**

CERTIFICADO Nº 005499/2019-02	EXERCÍCIO 2019	VALIDADE 31/3/2020	REGISTRO Nº 3150	INSCRIÇÃO 1/7/2019
RAZÃO SOCIAL 2A HOSPITALAR COM. E ASSIST. TÉC. DE MAT. E EQUIP HOSPITALARES EIRELI				CNPJ 21.600.055/0001-02
ENDEREÇO RUA GENERAL DIONÍSIO 568, TELHEIRO				
MUNICÍPIO DUQUE DE CAXIAS		BAIRRO JARDIM 25 DE AGOSTO		CEP 25075095
UF RJ				
RESPONSABILIDADE TÉCNICA CONSERVAÇÃO EM LABORATÓRIOS DE RECURSOS GENÉTICOS				
RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S) / RESPONSABILIDADE • MICHEL BRAUN JESONEK - REGISTRO CRBio-02 Nº 111584/02 / COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES				

O presente TRT neste CRBio-02 possui o controle Nº 005499/2019-02, o status **ATIVO** e a emissão em 10/9/2019.

E para constar, é emitido o presente Certificado comprobatório de quitação e regularidade junto ao CRBio-02 da Pessoa Jurídica e do(s) Responsável(is) Técnico(s), conforme a Lei Federal 6684/79 e resoluções CFBio 115/2007 e 16/2003.

Esta certidão deverá ser afixada em lugar visível ao público.

Para Confirmar a autenticidade deste certificado acesse <http://www.www.crbio02.gov.br/autentica.aspx> e informe o código de validação Nº 1909101119045703245 com o Registro Nº 3150 - Visualizado em 10/9/2019 11:19:06.



Sistema
CFBio/CRBios

CRBio-02 Conselho Regional de Biologia - 2ª Região RJ/ES
Rua Álvaro Alvim, 21 - 12º Andar - Cinelândia - Rio de Janeiro/RJ - CEP 20031-010
Tel./Fax: (21) 2142-5700 - <http://www.crbio02.gov.br>
Delegacia Regional
Rua Fortunato Ramos, 30 - Edifício Cima Center - Salas 208 e 210 - Santa Lúcia - Vitória/ES - 29056-020
Tel./Fax: (27) 3222-2965





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA



CERTIFICADO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA

64804

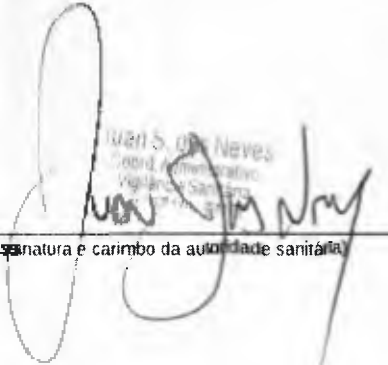
1ª VIA

Certifico que **2A HOSPITALAR COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI** CPF/CNPJ nº **21.600.055/0001-02**, localizada à **R GENERAL DIONISIO , 568, TELHEIRO, JARDIM 25 DE AGOSTO, DUQUE DE CAXIAS - RJ, 25075-095**, . teve seu requerimento analisado e foi CERTIFICADA pelo NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA deste DEPARTAMENTO, de conformidade com o Decreto 3.043 de 11/08/1997, alterado pelo Decreto 6.999 de 14/05/2018. O responsável encontra-se ciente dos pré-requisitos para que o estabelecimento esteja em condições higiênicas sanitárias satisfatórias para o regular funcionamento público, de acordo com a legislação em vigor.

NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA – REGISTRO Nº 105246 LIVRO Nº 1 ANO 2020 , VALIDADE: 31/03/2021

ATIVIDADE: COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS; COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL E IMPORTAÇÃO

Obs.: Este é um DOCUMENTO DE TITULO PRECÁRIO
Conforme art. 20, § 1º, do Decreto 3403 de 11/08/97.


Assinatura e carimbo da autoridade sanitária

Duque de Caxias, 24 de janeiro de 2020



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

RELATÓRIO TÉCNICO DE INSPEÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA/ESTABELECIMENTO

RAZÃO SOCIAL: 2ª HOPITALAR COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
NOME FANTASIA: 2ª HOSPITALAR
CNPJ: 21.600.055/0001-02
ENDEREÇO COMPLETO: RUA GENERAL DIONISIO, Nº 568 – TELHEIRO – JARDIM 25 DE AGOSTO, DUQUE DE CAXIAS, CEP: 25.075-095
Nº LICENÇA DE FUNCIONAMENTO (CIS): Nº: 10/20
VALIDADE: 31/03/2021

ATIVIDADES PLEITEADAS: Comercio atacadista e importação de instrumentos e matérias para uso médico, cirúrgico e de laboratórios; Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle; Manutenção e reparação de eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Comércio atacadista e importação de próteses e artigos de ortopedia; Comércio atacadista e importação de produtos odontológicos; Comércio atacadista e importação de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista e importação de artigos de tapeçaria, persianas e cortinas; Comércio varejista e importação de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista e importação de outros produtos e não especificados anteriormente (Importação e Comércio varejista de cosméticos de perfumaria e de higiene pessoal) e Aluguel de material médico.

RESPONSÁVEL TÉCNICA: Michel Braun Jesionek – CF Bio 111584/02D - RJ

CARACTERIZAÇÃO DA INSPEÇÃO

Inspeção: (X) Inicial () Alterações () Sistemática () Emergência

Certificação de boas práticas de distribuição e/ou Armazenagem de produtos.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

A – Documentação

Foram apresentados os seguintes documentos: Certidão de Regularidade Técnica atualizada (CRF-RJ), CNPJ, Inscrição Estadual, Alvará de Licença para Localização, Certificado de Aprovação do Corpo de Bombeiros, Certificado e Ordem de Serviço de Controle de Pragas e limpeza dos reservatórios de água, Laudo de Potabilidade de água, Contrato de Locação e Contrato Social Atualizados, Manual de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem.

B – Área física e instalações.

Quadro Geral

A empresa está localizada, projetada e construída dentro de uma infraestrutura adequada às atividades desenvolvidas. Suas instalações possuem superfícies internas (piso, paredes e teto) lisas e impermeáveis, sem rachaduras, resistentes aos agentes sanitizantes e facilmente laváveis. A altura das paredes é suficiente para permitir o empilhamento dos produtos e a ventilação do ambiente. As áreas de circulação de ar estão protegidas com telas milimétricas para evitar a entrada de aves, insetos e roedores. Sua climatização atende aos parâmetros exigidos para a manutenção de qualidade dos produtos armazenados, e possui equipamentos para o monitoramento da temperatura e umidade no local, existindo procedimentos para o registro dos mesmos. A rede elétrica possui aterramento e quadro de disjuntores que são apropriados ao porte das instalações e equipamentos, como também a iluminação é adequada ao desenvolvimento das atividades, sendo realizada com lâmpadas frias, colocadas no teto. Os sanitários estão em área de fácil acesso, não possuindo comunicação direta com as áreas de estocagem de produtos, e são mantidos em boas condições de limpeza, com pia, água corrente, lixeira com tampa acionável por pedal, ralo escometeável com tampa do tipo abre e fecha e suporte abastecidos de sabonete líquido e papel toalha.

B.1) Recebimento/Recepção – Possui área de recepção indentificada, separada e adequada. No ato do recebimento cada produto é examinado fisicamente e documentalente. A análise física contempla as suas condições, rotulagem, tipo e quantidade, assim como a separação por lotes, que poderão ser submetidos à amostragem e análise, devendo então ser tranferidos para a área de quarentena. A análise documental contempla a conferência da nota fiscal com as especificações do produtos, tais como quantidade, descrição, lote e validade. A área possui procedimento.

Handwritten signature and stamp of the health department.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

B.2) Armazenamento – Os produtos foram encontrados armazenados adequadamente, conforme as normas sanitárias vigentes, e por tipo e status dos produtos, assim como a apresentação de áreas específicas e segregadas para os produtos não conforme, devolvidos e recolhidos (quarentena) e para os vencidos. Foram verificadas instalações e áreas físicas adequadas, compatíveis com as atividades de armazenamento, assegurando-se uma boa conservação destes. Estas apresentavam monitoramento ambiental de temperatura e umidade com registro em planilha, assim como extintores de incêndio com a recarga em dia. Foram apresentados os POP'S relativos a todas as atividades relacionadas com o armazenamento dos produtos.

B.3) Expedição – Possui área específica, identificada e adequada. Todos os produtos faturados são separados e conferidos conforme pedido. Após a conferência, os produtos são embalados e expedidos conforme rota. Foi apresentado o respectivo procedimento, contemplando todas as instruções relativas à expedição.

B.4) Área Administrativa - Apresenta área administrativa separada

B.5) Sanitários - Encontravam-se em condições satisfatórias, e em número suficiente.

B.6) DML (Depósito de Material de Limpeza) - Encontrava-se em condições satisfatórias.

C – Quadro de Recursos Humanos

01 Colaborador: Responsável técnico Biólogo

D – Gerenciamento da qualidade

D.1) Manual de qualidade – A empresa apresentou o Manual de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem, contemplando todas as atividades desenvolvidas, política de qualidade, organograma de recursos humanos e suas respectivas funções e atribuições.

D.2) Qualificação de fornecedores – A empresa apresentou o procedimento com instruções específicas referentes à qualificação de fornecedores e clientes, de forma a garantir-se transações comerciais com estabelecimentos licenciados e autorizados para tais atividades.

D.3) Reclamação de clientes – A empresa apresentou o respectivo procedimento de reclamação de cliente, que estabelece os critérios e processos para o gerenciamento de reclamações provenientes de clientes e/ou consumidores relacionadas aos

Juan S. das Neves
Secretaria de Saúde
Departamento de Vigilância e Fiscalização Sanitária



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS
 SECRETARIA DE SAÚDE
 DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

produtos. As reclamações podem ser recebidas por e-mail ou telefone. Todas as reclamações são registradas e tomadas devidas ações.

D.6) Treinamento – Foi apresentado procedimento de treinamento dos colaboradores, porém ainda não há evidências, pois, a operação não foi iniciada.

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO:

Com base na inspeção realizada no local e de acordo com as informações prestadas pelo Responsável técnico Michel Braun Jesionek – CF Bio 111584/02D - RJ, concluímos que a referida empresa encontra-se APTA a obter a Autorização de Funcionamento de Empresa – AFE e a Certificação de boas práticas para: Comércio atacadista e importação de instrumentos e matérias para uso médico, cirúrgico e de laboratórios; Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle; Manutenção e reparação de eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Comércio atacadista e importação de próteses e artigos de ortopedia; Comércio atacadista e importação de produtos odontológicos; Comércio atacadista e importação de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista e importação de artigos de tapeçaria, persianas e cortinas; Comércio varejista e importação de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista e importação de outros produtos e não especificados anteriormente (Importação e Comércio varejista de cosméticos de perfumaria e de higiene pessoal) e Aluguel de material médico, resguardando o direito desta Vigilância Sanitária em proceder a diligências futuras para verificar o fiel cumprimento de suas obrigações, visando garantir a qualidade, eficácia e segurança dos produtos conservados.

SITUAÇÃO

<input checked="" type="checkbox"/> Satisfatório
<input type="checkbox"/> Satisfatório com restrições
<input type="checkbox"/> Insatisfatório
<input type="checkbox"/> Insatisfatório com interdição parcial
<input type="checkbox"/> Insatisfatório com interdição total

Jean S. das Neves
 Coord. Administração
 Vigilância Sanitária



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

MEDIDAS ADOTADAS NESTA INSPEÇÃO

TERMO DE VISITA SANITÁRIA	14/20
TERMO DE INTIMAÇÃO Nº	S/N

EQUIPE

NOME	MATRÍCULA
JUAN S DAS NEVES	353116 PMDC

Duque de Caxias RJ, 24 de janeiro de 2020.

Handwritten signature and stamp of the health department.

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

2A HOSPITALAR COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ

21.600.055/0001-02

Endereço Completo

- /

Telefone

Responsável Técnico

MICHEL BRAUN JESIONEK

Responsável Legal

MAURO JOSÉ GIGLIO BOKEL

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.18.597-8 (5X31X97262LM)

Data do Cadastro

26/08/2019

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.434375/2019-39

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	BIOTEC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
CNPJ	07.204.591/0001-68	Autorização	8.03.306-3
Produto	BIODRIM - COLETOR PARA COLETA DE SECRECOES E URINA		

Modelo Produto Médico

40ML; 70ML; 80ML; 100ML; 500ML; 750ML; 1000ML; 1200ML; 1500ML; 2000ML; 2500ML; 3000ML; 3500ML; 5000ML.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
-----------------	----------	-------------------------------------

Nenhum Arquivo Encontrado(a)

Nome Técnico	Coletores
Registro	80330630010
Processo	25351.247671/2007-68
Fabricante Legal	<ul style="list-style-type: none">FABRICANTE: BIOTEC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

[Voltar](#)

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	BIOTEC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
CNPJ	07.204.591/0001-68	Autorização	8.03.306-3
Produto	BIOTOR - DRENO TORACICO TUBULAR		

Modelo Produto Médico

Escala: 08FR, 10FR, 12FR, 14FR, 16FR, 18FR, 20FR, 22FR, 24FR, 26FR, 28FR, 30FR, 32FR, 34FR, 36FR, 38FR, 40FR, 42FR, 44FR, 46FR.

COMPRIMENTO: 20 a 200 cm

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Drenos
Registro	80330630014
Processo	25351.247645/2007-30
Fabricante Legal	<ul style="list-style-type: none"> FABRICANTE: BIOTEC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

Presidência da República
 Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 JUCERJA



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EPP

A empresa (EIRELI) 2A HOSPITALAR COMERCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI estabelecida na(o) RUA GENERAL DIONISIO, 21, JARDIM VINTE E CINCO DE AGOSTO, DUQUE DE CAXIAS, RJ, CEP 25.075-095, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra nas condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: Enquadramento EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DUQUE DE CAXIAS, 15 de dezembro de 2014.

3º OFÍCIO

Titular Pessoa Física: MAURO JOSE GIGLIO BOKEL

Para uso exclusivo da Junta Comercial

DEFERIDO EM ____/____/____	Etiqueta de registro
----------------------------	----------------------

Requerimento: 81400000453738

Bernardo F. S. Berwanger
 Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
 Empresa: 2A HOSPITALAR COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
 Nire: 33600191157
 Protocolo: 0020144275309 - 18/12/2014
 CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 22/12/2014. E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
 Autenticação: E07DD32C3A52EF3045DB19CF8CA1E77A59AAE622A8CFBBDD5E2F08DC63EC1C66



RECIBO

3º Ofício de Justiça
- RAFAELA DI MASI PALMEIRO ALENCAR - TITULAR
Rua Capão de Preto Alegre, 34 - Lm. A e B - Jardim 25 de Agosto - Duque de Caxias - RJ - Fone: (21) 2771-1200 / 2572-1440
Reconheço por Autenticidade a(s) Tímbr(a)s de
* 85480: MAURO JOSE GIOGLIO BOKEL

D. de *Luiz de Faria*, 17/12/2014
Monalisa Araújo de Faria /Mat.94/13294 R\$ 5,85
EARL64097 GMN
Consulte em: <https://www3.tirj.jus.br/sitepublico>

Bernardo F. S. Berwanger

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: 2A HOSPITALAR COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES EIRELI
Nire: 33600191157

Protocolo: 0020144275309 - 18/12/2014
CERTIFICADO DEFERIMENTO EM 22/12/2014 E O REGISTRO SOB O NOME E RAZÃO DE EMPRESAS

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA PRCNPJ sob n.º 75.972.760/0001-60, através da Secretaria Municipal de Saúde, sediado à Av. Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080
– centro – Capanema-PR**REFERENTE AO****EDITAL DE PREGÃO (ELETRÔNICO) N° 36/2020****PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS - MENOR PREÇO POR ITEM****LOCAL: Prefeitura do Município de Capanema-PR****DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 04/06/2020 as 8Horas e 30 minutos****Local da Sessão Pública: www.comprasgovernamentais.gov.br****UASG: 987487****ANEXO – IV****MODELO PADRÃO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP**

Pelo presente instrumento, a empresa **2A HOSPITALAR**, CNPJ nº 21.600.055/0001-02, com sede na Rua General Dionísio, 568 – Jardim 25 de Agosto, Duque de Caxias/RJ. CEP: 25.075-095, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Duque de Caxias, 04 de Junho de 2020.



2A HOSPITALAR
MAURO JOSE GIGLIO BOKEL
DIRETOR ADMINISTRATIVO
CPF: 079.810.827-78
DOC. DE IDENTIDADE: CV275542-DPFRJ

À
PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA PR

REFERENTE AO**EDITAL DE PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 36/2020****PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS - MENOR PREÇO POR ITEM****LOCAL: Prefeitura do Município de Capanema-PR****DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 04/06/2020 as 8Horas e 30 minutos****Local da Sessão Pública: www.comprasgovernamentais.gov.br****UASG: 987487****ANEXO - III****DECLARAÇÃO UNIFICADA****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2020**

Pelo presente instrumento, a empresa **2A HOSPITALAR**, CNPJ nº 21.600.055/0001-02, com sede na Rua General Dionísio, 568 – Jardim 25 de Agosto, Duque de Caxias/RJ. CEP: 25.075-095, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) **MAURO JOSÉ GIGLIO BOKEL**, Portador(a) do RG sob nº DOC. DE IDENTIDADE: CV275542-DPF/RJ e CPF nº 079.610.827-78, cuja função/cargo é **DIRETOR ADMINISTRATIVO**, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços / contrato.
- 4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:
E-mail: 2ahospitalar@gmail.com
Telefone: (21) 3173.7395
- 7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- 8) Nomeamos e constituímos o senhor(a) **MAURO JOSÉ GIGLIO BOKEL**, portador(a) do CPF/MF sob n.º **079.610.827-78**, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º **Nº x36/2020** e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento com vocatário, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Duque de Caxias, 04 de Junho de 2020.



2A HOSPITALAR
MAURO JOSÉ GIGLIO BOKEL
DIRETOR ADMINISTRATIVO
CPF: 079.610.827-78
DOC. DE IDENTIDADE: CV275542-DPF/RJ



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 12.014.370/0001-67
Razão Social: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Nome Fantasia: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 28/07/2020

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	19/12/2020
FGTS	Validade:	19/07/2020
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	06/11/2020

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	18/01/2020 (*)
Receita Municipal	Validade:	07/02/2020 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade:	31/05/2020 (*)
-----------	----------------



ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Comércio atacadista de medicamentos

00147

A
Prefeitura do Município de Capanema/PR
Ref.: Pregão Presencial nº 036/2020

A empresa ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, estabelecida na Rua Marechal Deodoro, 177 - Pato Branco-PR - Telefone 46 3225-5767 - E-mail licitacao@abcdistribuidora.far.br, inscrita no CNPJ sob nº 12.014.370/0001-67, neste ato representada por JORGE HENRIQUE NUNES DE OLIVEIRA PROCURADOR, RG 21.938.939-1 e CPF 159.138.208-43, propoe fornecer à Prefeitura Municipal de Capanema, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 36/2020, conforme abaixo discriminado:

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	MARCA	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOOLICO 70% (70°GL), APRESENTAÇÃO GEL	500	CICLOFARMA	FRASCO	R\$6,900	R\$3.450,00
20	GARROTE, FAIXA ELÁSTICA, C/SISTEMA DE TRAVA EM PLASTICO TAMANHO ADULTO, REUTILIZAVEL	50	SOLIDOR	UNIDADE	R\$7,410	R\$370,50
21	GARROTE, FAIXA ELÁSTICA, C/SISTEMA DE TRAVA EM PLASTICO TAMANHO INFANTIL, REUTILIZAVEL	20	SOLIDOR	UNIDADE	R\$7,050	R\$141,00
22	GEL CONDUTOR A BASE DE AGUA PH NEUTRO. FRASCO COM 1KG	200	MULTIGEL	FRASCO	R\$4,650	R\$930,00
24	IODOPOVIDONA (PVPI) A 10% (TEOR DE IODO 1%) SOLUÇÃO TOPICA AQUOSA. FRASCO COM 1000ML	100	FARMAX	FRASCO	R\$16,100	R\$1.610,00
26	MASCARA CIRURGICA, NAO TECIDO, CAMADAS,PREGAS HORIZONTAIS,A TOXICA, COM ELASTICO,CLP NASAL EMUTIDO, HIPOALERGENICA, DESCARTAVEL. CAIXA COM 100 UNIDADES	500		UNIDADE	R\$1,600	R\$800,00
VALOR TOTAL					R\$7.301,50	

A empresa ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 12.014.370/0001-67, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) JORGE HENRIQUE NUNES DE OLIVEIRA, inscrito(a) no RG nº 21.938.939-1 expedida pela SSP/SP e no CPF nº 159.138.208-43, sediada na Rua Marechal Deodoro, 177, na cidade de Pato Branco/PR, declara:

1 - IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:
RAZÃO SOCIAL: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 12.014.370/0001-67
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90521263-01
REPRESENTANTE: DALCI DAMBROS
CARGO: ADMINISTRADOR
CARTEIRA DE IDENTIDADE: 6.686.835-4 SSP/PR
CPF: 546.515.499-346
ENDEREÇO: RUA. MARECHAL DEODORO, 177
TELEFONE: 46 3225-5767 Celular: 46 99972-4795
AGÊNCIA: SICREDI AG 0737
Nº DA CONTA BANCÁRIA: 39 989-2
E-MAIL: licitacao@abcdistribuidora.far.br
Pedidos:
financeiro@abcdistribuidora.far.br

- 2) VALIDADE DA PROPOSTA: 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contados a partir da data de abertura dos envelopes.
- 3) FORMA DE ENTREGA DO MATERIAL: Conforme o disposto no Edital e Anexos
- 4) CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

CNPJ: 12.014.370/0001-67

Inscrição Estadual 90521263-01

FONE: (46) 3225-5767 - Email: financeiro@abcdistribuidora.far.br



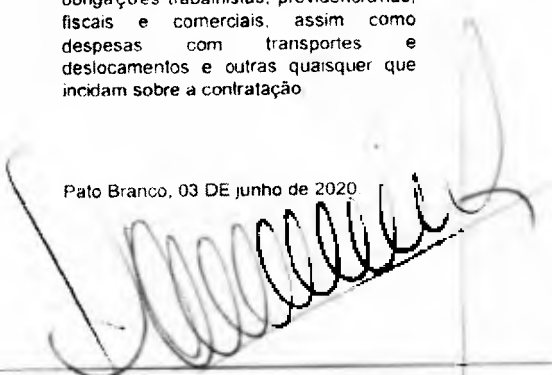
ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Comércio atacadista de medicamentos

00:148

5) PRAZO DE VIGÊNCIA: Conforme o disposto no Edital e Anexos

6) Os preços cotados são fixos e irrevogáveis, neles já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação

Pato Branco, 03 DE junho de 2020



JORGE HENRIQUE NUNES DE OLIVEIRA
CPF 159.138.208-43
RG: 21.938.939-1
PROCURADOR

12.014.370/0001-67
ABC DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA
RUA MARECHAL DEODORO, 177
CRISTO REI - CEP 85507-520
PATO BRANCO - PR

DNT – TRANSPORTES LTDA
CNPJ/MF 12.014.370/0001-67 NIRE 41206775516
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

DALCI DAMBROS, brasileiro, maior, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado em Pato Branco, Estado do Paraná, na Rua Paraná, 299, Centro, CEP 85.501.090, portador da cédula de identidade RG 6.686.835-4, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF 546.515.499-34,

NESTOR KAFER, brasileiro, maior, empresário, casado sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliado em Pato Branco, Estado do Paraná, na Rua Timbiras, nº 266, Bairro Menino Deus, CEP 85.502.080, portador da cédula de identidade RG 12.822.643-5, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF nº 656.494.199-49,

Sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome empresarial de **DNT – TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.014.370/0001-67, estabelecida na Rua Timbiras, nº 266, Bairro Menino Deus, CEP 85.502.080, em Pato Branco-Pr, com seu contrato social, devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE 41206775516, por despacho em sessão de 26 de maio de 2.010, resolvem, por este instrumento, alterar seu contrato social primitivo mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA:

Retira-se da sociedade o sócio **NESTOR KAFER**, que possui na sociedade 9.000 (nove mil) cotas, no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), totalmente **subscritas e integralizadas**, transferindo, por venda, 9.000 (nove mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) para a sócia ingressante **MILENA DAMBROS**, brasileira, empresária, solteira, natural de Pato Branco, Estado do Paraná, nascido em 28/07/1999, residente e domiciliado na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, na Rua Paraná, nº 289, Centro, CEP 85.501.074, portador da cédula de identidade RG 10.252.240-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF nº 087.347.569-06, dando plena e geral quitação das cotas transferidas.

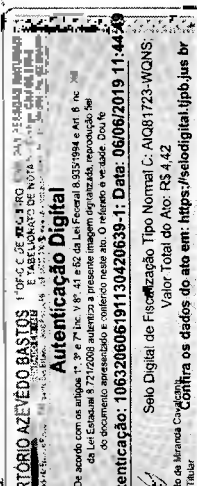
CLÁUSULA SEGUNDA:

O capital social, inteiramente subscrito e integralizado, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, resolvem os sócios, por este instrumento, elevar o capital social para R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo o aumento no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) subscrito e integralizado da seguinte forma:



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/06/2018 13:34 SOB Nº 20183110501.
 PROTOCOLO: 183110501 DE 18/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802499363. NIRE: 41206775516.
 ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 26/06/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br



DNT - TRANSPORTES LTDA
CNPJ/MF 12.014.370/0001-67 NIRE 41206775516
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

- a) DALCI DAMBROS, subscreve 4.000 (quatro mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando o valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), integralizados neste ato em moeda corrente do país.
- b) MILENA DAMBROS, subscreve 36.000 (trinta e seis mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando o valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), integralizados neste ato em moeda corrente do país.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Em virtude do aumento do capital social, mencionado na cláusula segunda do presente instrumento, o capital social, inteiramente subscrito e integralizado, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	PERC.	QUOTAS	CAPITAL
DALCI DAMBROS	10%	5.000	R\$ 5.000,00
MILENA DAMBROS	90 %	45.000	R\$ 45.000,00
TOTAL	100%	50.000	R\$50.000,00

Milena
Dalci
[Signature]

CLÁUSULA QUARTA:

Tendo em vista a alteração do endereço e qualificação do sócio DALCI DAMBROS, passa a ser: DALCI DAMBROS, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de São José do Cedro, Estado de Santa Catarina, nascido em 23/12/1961, residente e domiciliado na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, na Rua Paraná, 289, Centro, CEP 85.501.074, portador da cédula de identidade RG 6.686.835-4, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF 546.515.499-34,

CLÁUSULA QUINTA:

O objeto social que era, CNAE 4930-2-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, passa ser, a partir desta data, CNAE 4644-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO CONTROLADOS E NÃO CONTROLADOS, CNAE 4645-1/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO HOSPITALAR, DE LABORATÓRIOS E ODONTOLÓGICOS, CNAE 4664-8/0 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS, CNAE 4649-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, CNAE 4646-0/01 -

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/06/2018 13:34 SOB N° 20183110501.
PROTOCOLO: 183110501 DE 18/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802499363. NIRE: 41206775516.
ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

RIC ALZEVEDO BASTOS
OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELAMENTO DE NOTAS CARÓTIPO DE ETC
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELAMENTO DE NOTAS CARÓTIPO DE ETC
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIC81722-TRO9;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

DNT - TRANSPORTES LTDA
CNPJ/MF 12.014.370/0001-67 NIRE 41206775516
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, CNAE 4646-0/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, CNAE 4645-1/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, CNAE 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

CLÁUSULA SEXTA: O nome empresarial que era DNT - TRANSPORTES LTDA, passa a ser a partir desta data ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CLÁUSULA SÉTIMA:

A sede e foro da empresa que era na Rua Timbiras, nº 266, Bairro Menino Deus, CEP 85.502-080, em Pato Branco, Estado do Paraná, passa a partir desta data a ser na Rua Marechal Deodoro, nº 177, Bairro Cristo Rei, CEP 85.507.520, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná.

MD
okutor
[Signature]

CLAUSULA OITAVA:

A vista das alterações ora ajustadas e em consonância com que determina o artigo 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e CONSOLIDAR o CONTRATO SOCIAL, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às condições contidas no contrato primitivo e às disposições da referida lei 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ/MF 12.014.370/0001-67 - NIRE 41206775516

DALCI DAMBROS, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de São José do Cedro, Estado de Santa Catarina, nascido em 23/12/1961, residente e domiciliado na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, na Rua Paraná, 289, Centro, CEP 85.501.074, portador da cédula de identidade RG 6.686.835-4, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF 546.515.499-34,

MILENA DAMBROS, empresária, solteira, natural de Pato Branco, Estado do Paraná nascido em 28/07/1999, residente e domiciliado na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, na Rua Paraná, nº 289, Centro, CEP 85.501.074, portador da cédula de identidade RG 10.252.240-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF nº 087.347.569-06.



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/06/2018 13:34 SOB Nº 20183110501.
PROTOCOLO: 183110501 DE 18/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802499363. NIRE: 41206775516.
ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/06/2018
www.empreeafacil.pr.gov.br

RTORIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. Vº da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. Xº da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Douste
Identificação: 106320606191130420639-3; Data: 06/06/2018 11:44:50
Seio Digital de Fiscalização Tipo Normal C. AIO81721-CXB3
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://seledigital.jpjb.jus.br

DNT – TRANSPORTES LTDA
CNPJ/MF 12.014.370/0001-67 NIRE 41206775516
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

Sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome empresarial de **ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.014.370/0001-67, estabelecida na Rua Marechal Deodoro, nº 177, Bairro Cristo Rei, CEP 85.507.520, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, com seu contrato social, devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE 41206775516, por despacho em sessão de 26 de maio de 2.010, resolvem, por este instrumento, consolidar seu contrato social primitivo mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A sociedade gira sob o nome empresarial de **ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, terá sede e domicílio na Rua Marechal Deodoro, nº 177, Bairro Cristo Rei, CEP 85.507.520, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas pelos sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	PERC.	QUOTAS	CAPITAL
DALCI DAMBROS	10%	5.000	R\$ 5.000,00
MILENA DAMBROS	90 %	45.000	R\$ 45.000,00
TOTAL	100%	50.000	R\$50.000,00

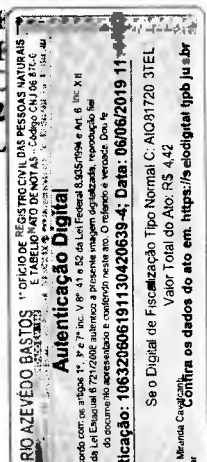
CLÁUSULA TERCEIRA:

O objeto social é: **CNAE 4644-3/01 – COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO CONTROLADOS E NÃO CONTROLADOS, CNAE 4645-1/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR, DE LABORATÓRIOS E ODONTOLÓGICOS, CNAE 4664-8/00 – COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS, CNAE 4649-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, CNAE 4646-0/01 – COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, CNAE 4646-0/02 – COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, CNAE 4645-1/02 – COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, CNAE 4930-2/02 – TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, INTERMUNICIPAL INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.**



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/06/2018 13:34 SOB Nº 20183110501.
 PROTOCOLO: 183110501 DE 18/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802499363. NIRE: 41206775516.
 ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 26/06/2018
www.empresa-facil.pr.gov.br



DNT - TRANSPORTES LTDA
CNPJ/MF 12.014.370/0001-67 NIRE 41206775516
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA:

A sociedade iniciou suas atividades em 26 de maio de 2010, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA:

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA:

A administração da sociedade caberá ao sócio **DALCI DAMBROS**, com os poderes e atribuições de administrar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

CLÁUSULA OITAVA:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de sua produtividade, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA:

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA:

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar **filial** ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

Os sócios, de comum acordo, poderão fixar uma retirada mensal, a título de pro-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/06/2018 13:34 SOB Nº 20183110501.
PROTOCOLO: 183110501 DE 18/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802499363 - NIRE: 41206775516.
ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



DNT - TRANSPORTES LTDA
CNPJ/MF 12.014.370/0001-67 NIRE 41206775516
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

O administrador declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

MO
Okator

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

Os sócios, **DALCI DAMBROS e MILENA DAMBROS**, declaram não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei, que os impeçam de exercerem atividades empresariais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

Os sócios declaram que a empresa estará desobrigada da realização de reuniões e assembleias em qualquer das situações previstas na legislação civil, consoante a faculdade exarada no artigo 70 da Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

Os sócios declaram sob as penas da Lei que a empresa encontra-se enquadrada como microempresa, nos termos da lei complementar 123 de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

Fica eleito o Foro da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/06/2018 13:34 SOB Nº 20183110501.
PROTOCOLO: 183110501 DE 18/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802499363. NIRE: 41206775516.
ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1081718-9055;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.ju.br

155

DNT - TRANSPORTES LTDA
CNPJ/MF 12.014.370/0001-67 NIRE 41206775516
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

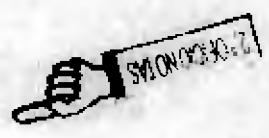
E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via, obrigando-se a cumpri-lo em todos os seus termos, por si ou por seus eventuais herdeiros e sucessores.

Pato Branco, 30 de maio de 2018.

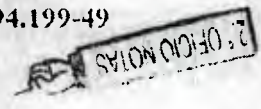
Dalci Dambros
DALCI DAMBROS
 CPF/MF nº. 546.515.499-34



Nestor Kaffer
NESTOR KAFFER
 CPF/MF nº 656.494.199-49



Milena Dambros
MILENA DAMBROS
 CPF/MF nº. 087.347.569-06



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/06/2018 13:34 SOB Nº 20183110501.
 PROTOCOLO: 183110501 DE 18/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802499363. NIRE: 41206775516.
 ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 26/06/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

PROTÓTIPO DE REGISTRO DE ATOS DAS EMPRESAS NATURAIS
OFÍCIO DE REGISTRO DE ATOS DAS EMPRESAS - CARRÃO COLADO (TIC-0)
 Autenticação Digital
 De acordo com o artigo 1º, 2º e 7º inc. V do Art. 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. III do Estatuto 8.721/2008, assumo a presente imagem digitalizada, reprodução do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Autenticação: 106320606191130420639-7; Data: 06/06/2019 11:44:20
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A081717-50HW
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: <https://selodig.tajpb.jus.br>

1º TABELIONATO DE NOTAS

Pedro Ervino Paracena - Notário

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de MILENA DAMBROS em documento de 01 folha datado de 2018 - 15/23 371. Emolumentos R\$5,41 (VRC 43,8%) Selo R\$0,80 Furejus R\$2,10 ISS R\$0,25 FADEF R\$0,42 Total R\$11,98. Em Teste da Verdade. ANDRESSA MARCHIONI OLIVEIRA. Selo Digital N° 10XG1...

Rua Catarina, 327 - Pato Branco - PR - Fone: (46) 3225-1236

2º TABELIONATO DE NOTAS

Pedro Ervino Paracena - Notário

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de NEITOR K FER em documento de 01 folha datado de 2018 - 13/4 126. Emolumentos R\$5,41 (VRC 43,8%) Selo R\$0,80 Furejus R\$2,10 ISS R\$0,25 FADEF R\$0,42 Total R\$11,98. Em Teste da Verdade. ANDRESSA MARCHIONI OLIVEIRA. Selo Digital N° 10XG1...

Rua Catarina, 327 - Pato Branco - PR - Fone: (46) 3225-1236

1º TABELIONATO DE NOTAS

Pedro Ervino Paracena - Notário

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de DALCO DAMBROS em documento de 01 folha datado de 2018 - 15/10 408. Emolumentos R\$5,41 (VRC 43,8%) Selo R\$0,80 Furejus R\$2,10 ISS R\$0,25 FADEF R\$0,42 Total R\$11,98. Em Teste da Verdade. ANDRESSA MARCHIONI OLIVEIRA. Selo Digital N° 10XG1...

Rua Catarina, 327 - Pato Branco - PR - Fone: (46) 3225-1236



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/06/2018 13:34 SOB N° 20183110501. PROTOCOLO: 183110501 DE 18/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11802499363. NIRE: 41206775516. ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Libertad Bogus SECRETÁRIA-GERAL CURITIBA, 26/06/2018 www.empresafacil.pr.gov.br

Vertical stamp area containing 'OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS EMPRESAS MERCANTIL', 'TABELIONATO DE NOTAS', 'Autenticação Digital', and 'Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIC81716-1EH7'.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/06/2019 13:57:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1267275

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/06/2020 11:51:00 (hora local)**.

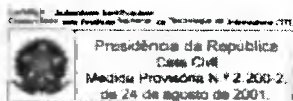
¹**Código de Autenticação Digital:** 106320606191130420639-1 a 106320606191130420639-8

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc1587f06dceabee46aea65f89d9bf7a578e5914038e1251bff19f584780c9c602eeb0ca3f02a275d5179f3b6d9e86e7d0fc8b7ed304207b799569248d1dff6c8



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.014.370/0001-67 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/05/2010
NOME EMPRESARIAL ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R MARECHAL DEODORO	NÚMERO 177	COMPLEMENTO *****
CEP 85.507-520	BAIRRO/DISTRITO CRISTO REI	MUNICÍPIO PATO BRANCO
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 3225-5767	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/05/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/03/2020 às 10:15:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		Protocolo: PRC2002385056			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41206775516	CNPJ 12.014.370/0001-67	Data de Ato Constitutivo 26/05/2010	Início de Atividade 26/05/2010		
Endereço Completo Rua Marechal Deodoro, Nº 177, Cristo Rei - Pato Branco/PR - CEP 85507-520					
Objeto Social CNAE 4644-3/01 – COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO CONTROLADOS E NÃO CONTROLADOS, CNAE 4645-1/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR, DE LABORATÓRIOS E ODONTOLÓGICOS, CNAE 4664-8/00 – COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS, CNAE 4649-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, CNAE 4646-0/01 – COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, CNAE 4646-0/02 – COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, CNAE 4645-1/02 – COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, CNAE 4930-2/02 – TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.					
Capital Social R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome DALCI DAMBROS	CPF/CNPJ 546.515.499-34	Participação no capital R\$ 5.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Nome MILENA DAMBROS	CPF/CNPJ 087.347.569-06	Participação no capital R\$ 45.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato
Dados do Administrador					
Nome DALCI DAMBROS	CPF 546.515.499-34	Término do mandato			
Último Arquivamento			Situação		
Data 26/06/2018	Número 20183110501	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 29/05/2020, às 08:43:39 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código OFCKQZDK.



PRC2002385056

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PARANÁ
Secretaria de Finanças
Divisão de Tributos

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

NOME.....: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/CPF...: 12.014.370/0001-67
ENDEREÇO...: MARECHAL DEODORO , 177 - CRISTO REI
MUNICÍPIO.: PATO BRANCO UF: PR

FINALIDADE: Cadastro

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro Imobiliário ou Mobiliário do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO que CONSTAM DÉBITOS NÃO VENCIDOS OU CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRA-SE SUSPENSA, INSCRITOS OU NÃO EM DÍVIDA ATIVA.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.patobranco.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.
Emitida em 25/05/2020.
Válida até 90 dias após a data de emissão desta.
Código/Ano da certidão.....: 0019748/2020
Código de autenticidade da certidão: 269856480269856

Certidão emitida gratuitamente.--

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

100101

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021858023-11

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **12.014.370/0001-67**
Nome: **ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/09/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ

Rua Maria Bueno, 284 - Trevo da Guarany
CNPJ: 08.283.233/0001-50
Telefax: (46) 3224-2414
E-mail: cartoriodistribuidorpb@gmail.com
85501-560 - Pato Branco - Paraná

TITULAR: DIRSO ANTONIO VERONESE
JURAMENTADOS: DILMAR ALUIZIO VERONESE
JULIANO VERONESE

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ 12.014.370/0001-67, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.



PATO BRANCO/PR, 01 de Maio de 2020

[Handwritten Signature]
JULIANO VERONESE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/05/2020 07:54:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1512584

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **05/05/2021 09:32:05 (hora local)**.

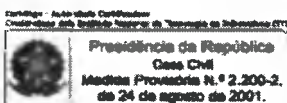
¹**Código de Autenticação Digital:** 106320505200909000372-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b03badbc75f6999e0f054753062fe8b1a448ff5b43df55a797cc773c4d44344922eeb0ca3f02a275d5179f3b6d9e86e7d8de21d5c4d848414f3dbdc843bfa62a7





À pregoeira e equipe de apoio
Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2020

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CNPJ nº 12.014.370/0001-67, com sede na Rua Marechal Deodoro, 177 - Pato Branco - PR, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Pato Branco, 03 de junho de 2020.

Jorge Henrique Nunes de Oliveira

RG 21.938.939-1

CPF 159.138.208-43

PROCURADOR

12.014.370/0001-67
ABC DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA
RUA MARECHAL DEODORO, 177
CRISTO REI - CEP 85507-520
PATO BRANCO PR



DECLARAÇÃO UNIFICADA

À pregoeira e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2020

Pelo presente instrumento, a empresa ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 12.014.370/0001-67, com sede na Rua Marechal Deodoro, 177 - Pato Branco -PR, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o Sr. JORGE HENRIQUE NUNES DE OLIVEIRA, Portador do RG sob nº 21.938.939-1 e CPF nº 159.138.208-43, cuja função/cargo é PROCURADOR, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: licitacao@abcdistribuidora.far.br

Telefone: (46) 3225-5767

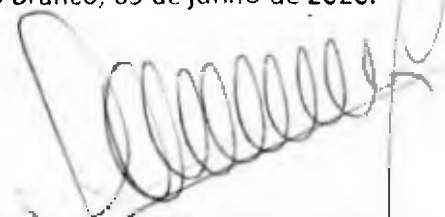


ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Comércio atacadista de medicamentos

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor JORGE HENRIQUE NUNES DE OLIVEIRA, portador(a) do CPF/MF sob n.º 159.138.208-43, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº x36/2020 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Pato Branco, 03 de junho de 2020.



Jorge Henrique Nunes de Oliveira
RG 21.938.939-1
CPF 159.138.208-43
PROCURADOR

12.014.370/0001-67
ABC DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA
RUA MARECHAL DEODORO, 177
CRISTO REI - CEP 85507-520
PATO BRANCO PR



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.396.733/0001-36
Razão Social: MARINGA HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI
Nome Fantasia: MARINGA HOSPITALAR
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 16/07/2020

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	30/10/2020
FGTS	Validade:	11/07/2020
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	13/11/2020

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	07/07/2020
Receita Municipal	Validade:	02/07/2020

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	30/04/2021
-----------	------------



**MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Maringá, 04 de Junho de 2020

PROPOSTA COMERCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2020

Apresentamos nossa "Carta Proposta" (assinada), para fornecimento do objeto do edital, a ser prestado, no endereço indicado no edital e autorização de fornecimento, com todas as despesas inclusas.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA: MARINGÁ HOSPITALAR DIST. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI

CNPJ: 07.396.733/0001-36

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 903.39140-56

ENDEREÇO: AVENIDA GUAIRA, 554 – ZONA 7

CEP: 87.020-050 **CIDADE/ESTADO:** MARINGÁ – PARANÁ

FONE FAX: 44- 3123-8724

E-mail: licitacao@maringahospitalar.com.br

Whatsapp: (44) 3123-8724 / (44) 99700-1838

Responsável pela licitação: Leticia Bianchessi

DADOS BANCÁRIOS:

Agência: 1187-8

Conta Corrente: 46874-6

Banco do Brasil

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UND. DE FORNEC.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
26	MÁSCARA CIRÚRGICA, NÃO TECIDO, 3 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICA, COM ELÁSTICO, CLIP NASAL EMBUTIDO, HIPOALERGÊNICA, DESCARTÁVEL. CAIXA COM 50UN. CÓDIGO BR (BPS): BR0341923 MARCA: DOCTOR SHOP REGISTRO ANVISA: 80937630026 PROCEDENCIA: NACIONAL	500	UNID	R\$ 59,50	R\$ 29.750,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 29.750,00(CENTO E VINTE E QUANTRO MIL REAIS)					

Frete CIF



Declaro que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos pela proponente na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

Declaramos cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

Validade desta proposta é de **365 (trezentos e sessenta e cinco dias)**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Prazo máximo de entrega dos produtos será de acordo com o ANEXO I do edital.

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

CARLOS LUCIANO DEGAN
RG N° 5.722.656-0 SSP/PR
CPF N° 916.891.049-53

07.396.733/0001-36
Maringá Hospitalar Distribuidora de
Medicamentos e Correlatos Eireli
AVENIDA GUAIARA, 554 - ZONA 07
CEP 87.020-050
MARINGÁ - PARANÁ

**MARINGÁ HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - I
EIRELI
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE – 41600731000
CNPJ – 07.396.733/0001-36**

TANIA MARIA PEREIRA, brasileira, divorciada, nascida em 05/12/1963, empresária, portadora da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 3.714.737-0 SSP/PR e CPF sob n.º 042.191.159-00, residente e domiciliada na cidade de Maringá – Estado do Paraná, na Rua Vitorio Balani, n.º 1009 – Zona 05 – CEP 87.015-310. Titular da Empresa de Responsabilidade Limitada – EIRELI que gira sob o nome empresarial de **MARINGÁ HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS – EIRELI** na cidade de Maringá – Estado do Paraná, na Avenida Guaira, n.º 554 – Zona 07 – CEP 87.020-050 – com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600731000 em data de 09/07/2018, última alteração registrada sob n.º 20191711500 na data de 29/04/2019 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 07.396.733/0001-36, resolve modificar o primitivo ato constitutivo e posteriores alterações pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

Tania

CLÁUSULA PRIMEIRA

A atividade comercial da empresa que era Comércio atacadista de medicamentos, medicamentos controlados (psicotrópicos), equipamentos e produtos odonto-médico-hospitalar, equipamentos hospitalares e laboratoriais, odontológicos e fisioterápicos, equipamentos e suprimentos de informática, materiais elétricos e eletrodomésticos, equipamentos e maquinários para confecções, móveis e equipamentos para escritório, tecidos, instrumentos musicais, equipamentos e suprimentos de informática, produtos farmacêutico e material medico cirúrgico, produtos oftalmológicas, auditivos, farmacológicos, químicos, cosméticos e produtos de perfumaria, material para escritório, eletrodomésticos, higiene, limpeza e conservação domiciliar, saneantes e domissanitários, armário, leite e laticínios, produtos alimentícios e roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Manutenção e reparação de aparelhos eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação, objetos e equipamentos pessoais, domésticos e aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, utensílios, aparelhos de uso doméstico e pessoal, máquinas e equipamentos para escritório e material medico hospitalar manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração e Transporte rodoviário de cargas exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional **passará a** Comércio atacadista de medicamentos, medicamentos controlados (psicotrópicos) (CNAE 4644/3/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (CNAE 4645-1/02); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de cosméticos e de produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de equipamentos elétricos e de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/01); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (saneantes domissanitários) (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista de produtos dietéticos, soluções enterais, complementos e suplementos alimentícios (CNAE 4637-1/99); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/06/2019 15:08 SOB N.º 20193417162.
PROTOCOLO: 193417162 DE 14/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902784351. NIRE: 41600731000.
MARINGÁ HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS -
EIRELI



MARINGÁ HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS – 2
EIRELI
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE – 41600731000
CNPJ – 07.396.733/0001-36

equipamentos para usos técnico e profissional (CNAE 4669-9/99); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04); Comércio atacadista de artigos descartáveis, brinquedos e artigos recreativos (CNAE 4649-4/99); Comércio atacadista de artigos de armarinho (CNAE 4641-9/03); Comércio atacadista de leite e laticínios (CNAE 4631-1/00); Comércio atacadista de tecidos (CNAE 4641-9/01); Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (CNAE 4642-7/02); Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação (CNAE 3312-1/03); Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (CNAE 4322-3/02); Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal (CNAE 7729-2/02); Aluguel de material médico (CNAE 7729-2/03); Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios (CNAE 7733-1/00); Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador (CNAE 7739-0/02); Reparação e manutenção de objetos e equipamentos pessoais e domésticos (CNAE 9529-1/99) e Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE 4930-2/02).

CLÁUSULA SEGUNDA

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o ato constitutivo, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
MARINGÁ HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS –
EIRELI
NIRE – 41600731000
CNPJ – 07.396.733/0001-36

TANIA MARIA PEREIRA, brasileira, divorciada, nascida em 05/12/1963, empresária, portadora da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 3.714.737-0 SSP/PR e CPF sob n.º 042.191.159-00, residente e domiciliada na cidade de Maringá – Estado do Paraná, na Rua Vitório Balani, n.º 1009 – Zona 05 – CEP 87.015-310. Titular da Empresa de Responsabilidade Limitada – EIRELI que gira sob o nome empresarial de **MARINGÁ HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS – EIRELI** na cidade de Maringá – Estado do Paraná, na Avenida Guaira, n.º 554 – Zona 07 – CEP 87.020-050 – com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600731000 em data de 09/07/2018 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 07.396.733/0001-36, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:



MARINGÁ HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - 3
EIRELI
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE - 41600731000
CNPJ - 07.396.733/0001-36

1ª O tipo jurídico da empresa é **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e gira sob a razão social de **MARINGÁ HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI**, com sede na Avenida Guaira, n.º 554 - Zona 07 - CEP 87.020-050 - na cidade de Maringá - Estado do Paraná e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 07.396.733/0001-36.

2ª O capital é de R\$ 1.500.000,00 (Hum milhão e quinhentos mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente nacional do País.

3ª A empresa iniciou suas atividades em 25 de Maio de 2.005 e seu prazo de duração é indeterminado.

4ª O objeto é Comércio atacadista de medicamentos, medicamentos controlados (psicotrópicos) (CNAE 4644/3/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (CNAE 4645-1/02); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de cosméticos e de produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de equipamentos elétricos e de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/01); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (saneantes domissanitários) (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista de produtos dietéticos, soluções enterais, complementos e suplementos alimentícios (CNAE 4637-1/99); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional (CNAE 4669-9/99); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04); Comércio atacadista de artigos descartáveis, brinquedos e artigos recreativos (CNAE 4649-4/99); Comércio atacadista de artigos de armarinho (CNAE 4641-9/03); Comércio atacadista de leite e laticínios (CNAE 4631-1/00); Comércio atacadista de tecidos (CNAE 4641-9/01); Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (CNAE 4642-7/02); Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação (CNAE 3312-1/03); Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (CNAE 4322-3/02); Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal (CNAE 7729-2/02); Aluguel de material médico (CNAE 7729-2/03); Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios (CNAE 7733-1/00); Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador (CNAE 7739-0/02); Reparação e manutenção de objetos e equipamentos pessoais e domésticos (CNAE 9529-1/99) e Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE 4930-2/02).

5ª O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica e diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/06/2019 15:08 SOB N° 20193417162 -
 PROTOCOLO: 193417162 DE 14/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902784351. NIRE: 41600731000.
 MARINGÁ HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS -
 EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL

**MARINGÁ HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - 4
EIRELI
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE - 41600731000
CNPJ - 07.396.733/0001-36**

6ª Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

7ª A administração da EIRELI será exercida por **TANIA MARIA PEREIRA**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

8ª O término da cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

9ª A titular declara sob as penas da lei, de que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

10ª A titular declara sob as penas da Lei que se enquadra na situação de EMPRESA DE PEQUENO PORTE nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.

11ª Fica eleito o foro de Maringá – Estado do Paraná para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

E por estar justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento particular de alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá – Paraná, 03 de Junho de 2019.

Tania Maria Pereira
TANIA MARIA PEREIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/06/2019 15:08 SOB N° 20193417162.
PROTOCOLO: 193417162 DE 14/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902784351. NIRE: 41600731000.
MARINGÁ HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA - 18/06/2019



SERVIÇO DISTRITAL DE ÁGUA BOA

MARIA DE FÁTIMA DIAS MIDAUAR - Tabeliã e Registradora Civil

000174

LIVRO Nº "74-P"

FOLHA Nº "042"

PROCURAÇÃO bastante que faz, **MARINGÁ HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI**, na forma abaixo declarada: _____

S - A - I - B - A - M,

Quantos este público instrumento de procuração bastante virem que aos **vinte e dois** do mês de **maio** do ano de **dois mil e vinte, (22.05.2020)**, neste Distrito de Água Boa, Município de Paçandu, Comarca de Maringá, Estado do Paraná, em Cartório, perante mim Tabeliã, compareceu como outorgante: **MARINGÁ HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI**, empresa individual de responsabilidade Ltda, com sede e foro na Avenida Guairá, nº 554, Zona 07, CEP. 87020-050, na cidade de Maringá-PR, devidamente inscrita no CNPJ/MF. nº 07.396.733/0001-36, com Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41600731000 em 09/07/2018, com a 2ª Alteração e Consolidação do Ato Constitutivo devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 20193417162, em 18/06/2019, e Certidão Simplificada, expedida em data de 06/05/2020, pela Junta Comercial do Paraná, documentos devidamente arquivados nas folhas nº 224/228, na Pasta nº 48, e folha nº 102, na Pasta nº 49 de Arquivo de Contrato Sociais, representada por sua sócia administradora: **TANIA MARIA PEREIRA**, brasileira, divorciada, maior, juridicamente capaz, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG. nº 3.714.737-0-SSP/PR, e inscrita no CPF/MF nº 042.191.159-00, residente e domiciliada na Rua Vitório Balani, nº 1009 – Zona 05, CEP. 87015-310, na cidade de Maringá-PR. Ora de passagem por este Distrito, a presente reconhecida como a própria pelos documentos apresentados, a mim Tabeliã, do que dou fé. E perante mim pela outorgante me foi dito que por este público instrumento e nos melhores termos de direito NOMEIA e CONSTITUE sua bastante procuradora: **DANIELE CAROLINA DE MARCHI**, brasileira, casada, maior, juridicamente capaz, farmacêutica, portadora da Carteira de Identidade. RG nº 8.378.960-3-SSP/PR, e inscrita no CPF/MF nº 045.143.239-85, residente e domiciliada na Rua São Mateus, nº 721, na cidade de Floresta-PR. A quem conferem os mais amplos, gerais e ilimitados poderes: **ITEM 1)** representar a outorgante para participar de licitações, tomar quaisquer decisões durante todas as fases das licitações, inclusive apresentar e assinar propostas e declarações em nome da empresa outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços nas etapas de lances, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo, manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recurso administrativo, assinar a ata da sessão; assinar quaisquer tipos de contratos, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro; enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da empresa outorgante, inclusive assinar contratos de fornecimento e demais compromissos, requerer, alegar, declarar e assinar tudo mais que preciso for. **ITEM 2)** representar a outorgante perante quaisquer órgãos públicos, Repartições Federal, Estadual e Municipal, Receita Federal do Brasil, Procuradoria Geral da União, Ministério da Previdência Social, podendo retirar extrato de débitos, fazer parcelamentos, rescindir parcelamento, pesquisas fiscais e cadastrais, REDARF, restrições de tributos previdenciários, tudo assinando, promovendo ou requerendo, juntando retirando e desentranhando

.....continuação na folha nº 043.....



SERVIÇO DISTRITAL DE ÁGUA BOA

MARIA DE FÁTIMA DIAS MIDAUAR - Tabeliã e Registradora Civil

LIVRO Nº 74-Pcontinuação da folha nº 042..... **FOLHA Nº 043**

documentos, assinando formulários e requerimentos, prestando informações, esclarecimentos e esclarecimentos, praticando quaisquer atos necessários perante os órgãos públicos. Enfim praticar todos os demais atos para o mais perfeito e fiel cumprimento deste mandato.

Certidões Nacionais de Indisponibilidade de Bens - Códigos HASH:
4419.3092.ce73.008e.7b4e.6dad.d0ae.92e1.b512.3b80. 9a1a.7d64.ba76.0a56.7353.86f9.11b8.79de.33e1.fc60,

expedidas via internet em nome das partes envolvidas, em data de 15/05/2020, resultados **NEGATIVO**. Relatório expedido gratuitamente, não tem valor de certidão. Emitida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, com base Normatizado pelo Provimento CGJSP nº 13/2012 de 14/05/2012. **O PRESENTE MANDATO TERÁ VALIDADE DE UM ANO A CONTAR DESTA DATA, PODENDO SER SUBSTABELECIDO APENAS OS PODERES CONTIDOS NO ITEM 1** (Feita sob minuta apresentada pela Outorgante,

isentando esta Serventia de qualquer problema disso decorrente em especial quanto a informação do outorgado Procurador). Assim o disseram, do que dou fé, me pediram esta procuração que lavrada, lhes sendo lida em voz alta e **lida** conforme, aceitam, outorgam e assinam, declarando expressamente que **dispensam** a presença de testemunhas de acordo com o Art. 684 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado. Eu, Maria de Fátima Dias Midauar, Tabeliã a fiz digitar e dou fé. (a.a.) **Tania Maria Pereira e Maria de Fátima Dias Midauar. Nada Mais.** Confere com o original e dou fé. Trasladada na mesma data. Eu, _____, Tabeliã, conferi,

subcrevo, dato e assino em público e raso. **Até** este registrado nesta data, no livro **PROTOCOLO GERAL nº 12**, sob o nº **277**. (Custas R\$ 74,23 VRC:384,62, Selo Funarpen R\$0,80 'Lei 13 228/2001': 25% de Funrejus - Número do Documento: 00000000039136046-8 Nosso Número: 14000000005735489 - VALOR R\$ 18.56. ISS - R\$ 2,37 - Fadedep 5%: 3,71 Total R\$ 99,67)

Em testº _____ da verdade.
Água Boa - Paraná, 22 de maio de 2020.

MARIA DE FÁTIMA DIAS MIDAUAR
Tabeliã

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº _____ oFGAH/qeEXh.Ivo8# Controle azH53.aU83R
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

SERVIÇO DIST. DE AGUA BOA
Edner Roger Midauar Seghesi
Escrevente - Port. 012/2003

Documento Autenticado D gitaimento de acordo com os art gos 1º, 3º e 7º nc V 8º 41 e 52 da Le Feder nº 8.935/1994 e Art 6 h.c. da L. Estadus 8.721/2008 a verificação a presente imagem digitalizada reprodução fiel do documento apresentado e confie o neste ato O referido e verdade. Dou fé. s://se od g ta ttpb jus br ou Consu te o Documento em https://aze.vetobastos not b... ento/03922805201519355673

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váiber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MARINGA HOSP. DISTRIBUIDORA DE MED. E CORRELATOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MARINGA HOSP. DISTRIBUIDORA DE MED. E CORRELATOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 28/05/2020 12:32:19 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MARINGA HOSP. DISTRIBUIDORA DE MED. E CORRELATOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 33922805201519355673-1 33922805201519355673-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

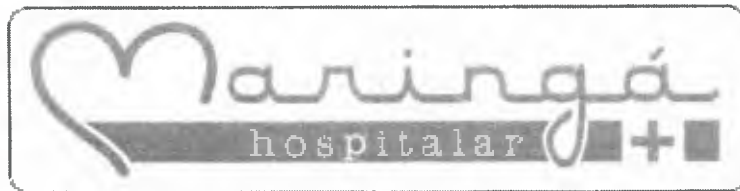
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7ac5a7b4830b316c4f393ef0b674a262686d8f57d11fbc42d7cdabccd4dafcf809e84c3ac8fecbc7cca646c14bb931c56463c88460bd63bbe256e495c63aa40b



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





PROCURAÇÃO

A MARINGÁ HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI, CNPJ 07.396.733/0001-36, com sede na Av. Guaira 554, Maringá – PR, representada por sua procuradora DANIELE CAROLINA DE MARCHI, portadora da Carteira de Identidade nº 8.378.960-3 SSP/PR e do CPF nº 045.143.239-85, brasileira, casada, farmacêutica, residente e domiciliado na Rua São Mateus, 721, Floresta –PR; conforme instrumento da procuração lavrada pelo SERVIÇO DISTRITAL DE ÁGUA BOA – COMARCA MARINGÁ PR, em 22 de maio de 2020, livro Nº74-P as folhas Nº “042”, SUBSTABELECE ao(a) Sr(a) :

CARLOS LUCIANO DEGAN, portador da Cédula de Identidade Nº 5.722.656-0 SESP/PR e CPF sob nº 916.891.0149-53, brasileiro, casado residente e domiciliado na Rua João Fracasso Filho, 288, na cidade de Mandaguçu – PR

PODERES GERAIS: Amplos e ilimitados poderes para o foro em geral, representá-la judicial ou extrajudicialmente perante qualquer órgão, fundação ou autarquia Federal, Estadual ou Municipal, em total defesa dos interesses e direitos do Outorgante e, ainda, os especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, assinar termos, inclusive o de substabelecer o presente mandato a quem convier a outorgada, com ou sem reserva de poderes, sendo que todos estes atos o Outorgante, desde já, os têm como firmes e valiosos na forma da Lei.

PODERES ESPECÍFICOS: Para representar a outorgante em processos de licitação presenciais podendo assinar os anexos do edital, declarações, planilhas de preços, propostas, credenciamentos, atas, formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir da sua interposição, enfim todos os atos pertinentes ao certame e os necessários ao fiel cumprimento do presente mandato.

Firmo o presente com validade expressa até o dia 22 de Maio de 2021



Reconheço por semelhança de firma de:
DANIELE CAROLINA DE MARCHI
 pelo digital - Funarpen.com.br
 Código - Controle
 JW3P4.n5ac.1v3bz-IdHTx.MaQdr
 ÁGUA BOA-PR / 26/05/2020
 Em testemunho da verdade.
 Edner Roger Midauar Espinesi-Escritor



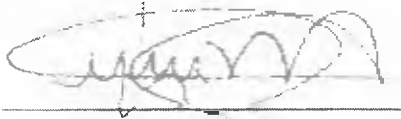
Maringá, 22 de Maio de 2020

07.396.733/0001-36

Maringá Hospitalar Distribuidora de
 Medicamentos e Correlatos Eireli

AVENIDA GUAÍRA, 554 - ZONA 7
 CEP: 87.020-050

MARINGÁ - PARANÁ


DANIELE CAROLINA DE MARCHI
 PROCURADORA/GERENTE
 RG nº 8.378.960-3
 CPF sob o nº 045.143.239-85

MARINGÁ HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA.

AV. GUAÍRA, 554 - FUNDOS - ZONA 7 - FONE: (44) 3262-6350 - CEP 87.020-050 - MARINGÁ - PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 903.39149-56

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MARINGA HOSP. DISTRIBUIDORA DE MED. E CORRELATOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MARINGA HOSP. DISTRIBUIDORA DE MED. E CORRELATOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 28/05/2020 12:37:28 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MARINGA HOSP. DISTRIBUIDORA DE MED. E CORRELATOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 33922805201443449519-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7ac5a7b4830b316c4f393ef0b674a2623d97153de93d3f1b93552ae06743c8245a59560e4f460385c4c82cc56a620edd6463c88460bd63bbe256e495c63aa40b



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.396.733/0001-36 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/05/2005
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
MARINGA HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
MARINGA HOSPITALAR

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios
- 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos
- 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
- 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

LOGRADOURO AV GUAIRA	NÚMERO 554	COMPLEMENTO *****
--------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 87.020-050	BAIRRO/DISTRITO ZONA 07	MUNICÍPIO MARINGA	UF PR
--------------------------	-----------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (44) 3262-6350
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/05/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO
07.396.733/0001-36
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
25/05/2005

NOME EMPRESARIAL

MARINGA HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS

77.29-2-03 - Aluguel de material médico

77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios

77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresárl

LOGRADOURO

AV GUAIRA

NÚMERO

554

COMPLEMENTO

CEP

87.020-050

BAIRRO/DISTRITO

ZONA 07

MUNICÍPIO

MARINGA

UF

PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

(44) 3262-6350

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

25/05/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/06/2020 às 16:34:06 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa ▶ Fácil

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MARINGÁ HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI			Protocolo: PRC2002162764	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 41600731000	CNPJ 07.396.733/0001-36	Arquivamento do Ato Constitutivo 25/05/2005	Início de Atividade 25/05/2005	
Endereço Completo Avenida GUAÍRA, Nº 554, ZONA 07 - Maringá/PR - CEP 87020-050				
Objeto COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, MEDICAMENTOS CONTROLADOS (PSICOTRÓPICOS); COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEdia; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E DE PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR (SANEANTES DOMISSANITÁRIOS); COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DIETÉTICOS, SOLUÇÕES ENTERAIS, COMPLEMENTOS E SUPLEMENTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USOS TÉCNICO E PROFISSIONAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DESCARTÁVEIS, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERTAPÉUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; ALUGUEL DE MATERIAL MÉDICO; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.				
Capital R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Títular Nome TANIA MARIA PEREIRA	CPF 042.191.159-00	Administrador S	Início do Mandato 11/04/2019	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome TANIA MARIA PEREIRA	CPF 042.191.159-00	Início do Mandato 11/04/2019	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 15/04/2020	Número 20201338114	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/05/2020, às 11:35:15 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 5SEGA9J5.



PRC2002162764

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SUS

LICENÇA SANITÁRIA

Data da Vistoria

28/08/2019

Nº: 6922/2019

Pessoa Jurídica / Pessoa Física

Razão Social: MARINGÁ HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI
Endereço: AVENIDA GUAIRÁ Nº: 554 Complemento:
Bairro: ZONA 07
Cidade: Maringá - PR CEP: 87020050
CNAES:

- 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 3312-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4631-1/00 - Comércio atacadista de leite e laticínios
- 4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 4641-9/01 - Comércio atacadista de tecidos
- 4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
- 4642-7/01 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 4646-4/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

Responsáveis Técnicos

DANIELE CAROLINA DE MARCHI

Conselho Regional Nº

CRF 17533 PR

CNPJ / CP

0396.733/0001-36

Área Total

337,50 m² M2

Data de Validade

28/08/2021

Ramo de Atividade

CONTINUAÇÃO CNAES: 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática; 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças; 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; 7729-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumento musicais; 7729-2/03 - Aluguel de material médico; 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; 9529-1/99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente; Comércio atacadista de medicamentos, medicamentos controlados (psicotrópicos); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de cosméticos e de produtos de perfumaria; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (saneantes domissanitários); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças; Comércio atacadista de produtos dietéticos, soluções enterais, complementos e suplementos alimentícios; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de artigos descartáveis, brinquedos e artigos recreativos; Comércio atacadista de artigos de armarinho; Comércio atacadista de leite e laticínios; Comércio atacadista de tecidos; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; Aluguel de material médico; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; Reparação e manutenção de objetos e equipamentos pessoais e domésticos e Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

00183

Observações

CONSTAR DO ALVARÁ: PARA OS CNAES 4631-1/00 E 4637-1/99 SOMENTE ESCRITÓRIO.

A fixação desta licença em local visível ao consumidor/usuário é obrigatória.

A autenticidade desta Certidão **DEVERÁ** ser confirmada via internet no site
www.maringa.pr.gov.br/laudosnew/index.php

**Prefeitura do Município de Maringá
Estado do Paraná**

Código de controle **PMM-20193859-68X8**
Emitida em **30/08/2019 às 09:20:04**
Dados transmitidos de forma segura



RELATÓRIO TÉCNICO

MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL DOCTOR SHOP

Registro na ANVISA Nº 80937630026

Fabricado por:

Descarbox Indústria e Comércio LTDA

CNPJ: 11.671.812/0001-85

Responsabilidade Técnica:

Flávia Dalla Pria CRQ/Pr – nº 9201624

Distribuído Por:

Maringá Hospitalar Dist. de Med. Correlatos EIRELI

CNPJ: 07.396.733/0001-36

Responsabilidade Técnica:

Daniele Carolina de Marchi CRF/Pr nº17533



1. MODELO COMERCIAL:

Máscara Cirúrgica Doctor Shop com elástico – pacote com 50 unidades;

Máscara Cirúrgica Doctor Shop com elástico – caixa com 50 unidades;

Máscara Cirúrgica Doctor Shop com tiras – pacote com 50 unidades;

Máscara Cirúrgica Doctor Shop com tiras – caixa com 50 unidades;

2. FORMAS DE APRESENTAÇÃO COMERCIAL DO PRODUTO:

Embalagem primária: 50 unidades do produto, embalados em saco plástico ou caixa de papelão;

Embalagem secundária: 2.000 unidades do produto, embalados em caixas de papelão com 40 unidades da embalagem primária do produto.

3. DESCRIÇÃO DO PRODUTO, ESPECIFICAÇÕES E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO PRODUTO:

A Máscara Cirúrgica Descartável Doctor Shop - é descartável, atóxica, isenta de fibra de vidro, não inflamável, não estéril, de uso individual, feita em polipropileno não tecido, produzida no Brasil com Classificação de Risco I (baixo risco).

Destinado a exames e procedimentos gerais, para a proteção de barreira em pacientes e profissionais de saúde ou outras áreas, utilizada para o conforto e higiene das vias respiratórias em trabalhos que *não requeiram barreiras filtrantes*, de uso único, individual, sendo proibido reprocessar e obrigatório descarte após o uso.

4. COMPOSIÇÃO:

Fabricada seguindo todos os requisitos exigidos pela RDC nº 379 de 30 de Abril de 2020; em material Tecido-Não-Tecido (TNT) para uso Odonto-Médico-



Hospitalar, em 3 camadas sendo: uma interna, uma externa e um elemento filtrante, com determinação da eficiência bacteriológica.

O produto apresenta medidas de 17,5 x 9,5cm com três pregas horizontais, termicamente selada e com tiras laterais fabricadas com o próprio material, ou elástico e clipe nasal.

5. INDICAÇÃO, FINALIDADE, USO E APLICAÇÃO A QUE SE DESTINA O PRODUTO:

Utilizada para o conforto e higiene das vias respiratórias em trabalhos que não requeiram barreiras filtrantes, pode ser utilizada em áreas que tenham a necessidade de alta limpeza e protege o usuário contra respingos de fluidos e outras substâncias utilizadas em procedimentos, é um artigo descartável, destinado para exames e procedimentos gerais, para a proteção de barreira física em pacientes e profissionais de saúde, como também é destinada para o auxílio da garantia de qualidade e proteção contra contaminação durante procedimentos estéticos, gastronômicos e industriais em geral.

6. PRINCÍPIO DE FUNCIONAMENTO/ MECANISMO DE AÇÃO / MODO DE USO:

Barreira física contra fluidos, partículas e sujeira. Para garantir a eficiência do produto o usuário deve seguir as orientações adequadas de utilização:

- 1) Retirar a máscara de sua embalagem primária com as mãos limpas;
- 2) Inserir a máscara procurando tocar somente nas tiras laterais;
- 3) Cobrir totalmente a boca e nariz, sem deixar espaços nas laterais;
- 4) Enquanto estiver em uso, evite tocar na parte da frente da máscara;
- 5) Remova a máscara sem tocar na frente, toque somente nas tiras laterais;
- 6) Após a remoção ou sempre que tocar inadvertidamente em uma máscara usada, deve-se realizar a higiene das mãos;
- 7) Trocar a máscara conforme recomendação dos órgãos competentes ou



- sempre que espirrar ou que perceber que a máscara está molhada;
- 8) Após a utilização, descartar em local apropriado.

7. CUIDADOS NO ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE:

Não armazenar em local com umidade ou temperatura alta. Não deixar exposto ao sol por longo tempo. Manter longe de produtos químicos corrosivos. Manter em temperatura ambiente e livre de poeira.

8. IMAGENS DO PRODUTO



Dados da Empresa Nacional

Razão Social

MARINGA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA

CNPJ

07.396.733/0001-36

Endereço Completo

AVENIDA GUAIRA, N° 554 - ZONA 07 CEP: 87.020-050 - MARINGÁ/PR

Telefone

(44) 3227-5072

Responsável Técnico

DANIELE CAROLINA DE MARCHI

Responsável Legal

TANIA MARIA PEREIRA

Dados do Cadastro

Cadastro N°

8.02.994-3 (KXW64XM28L99)

Data do Cadastro

17/04/2006

Situação

Ativa

N° do Processo

25023.150030/2005-41

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlato

Distribuir

- Correlato

Expedir

- Correlato

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)Empresa
SolicitanteLinhas de Certificação
VigentesData de
PublicaçãoVencimento do
Certificado

Nenhum registro encontrado

Empresa
Solicitante

Linhas de Certificação
Vigentes

Data de
Publicação

Vencimento do
Certificado

Nenhum registro encontrado

000189

Voltar



DISTRIBUIR: CORRELATO
 EMBALAR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO
 EXPORTAR: CORRELATO
 FABRICAR: CORRELATO
 IMPORTAR: CORRELATO
 REEMBALAR: CORRELATO
 TRANSPORTAR: CORRELATO
 EMPRESA: MARINGÁ HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA
 CNPJ: 07.396.733/0001-36
 PROCESSO: 25023.150030/2005-41 AUTORIZ/MS: KXW64XM28L99 (8.02994.3)
 RP TÉCNICO: DANIELI DE CÁSSIA BOTELHO TREVISANI
 RP LEGAL: JAIR DE ALMEIDA
 ENDEREÇO: AVENIDA GUAÍRA 554
 BAIRRO: ZONA 07 CEP: 87020050 - MARINGÁ/PR
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO

Total de Empresas 2

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.146, DE 22 DE SETEMBRO DE 2006(*)

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 11 de novembro de 2003 do Presidente da República e a Portaria nº 368 da ANVISA, de 24 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso VIII do art. 15, no inciso I do art. 41 e no inciso I e no § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR HUGO COSTA TRAVASSOS DA ROSA

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicadas em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.147, DE 22 DE SETEMBRO DE 2006

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 11 de novembro de 2003 do Presidente da República e a Portaria nº 368 da ANVISA, de 24 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso VIII do art. 15, no inciso I do art. 41 e no inciso I e no § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR HUGO COSTA TRAVASSOS DA ROSA

ANEXO

EMPRESA: GENÉRICA COMERCIAL LTDA
 CNPJ: 04.411.332/0001-10
 PROCESSO: 25022.585157/2006-79 AUTORIZ/MS: 1.21786.6
 ENDEREÇO: RUA SUDÃO, Nº 177 B
 BAIRRO: CONCEIÇÃO I CEP: 42850000 FEIRA DE SANTANA/BA
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: LIBBS FARMACÊUTICA LTDA
 CNPJ: 61.230.314/0005-07
 PROCESSO: 25351.339370/2006-89 AUTORIZ/MS: 1.21800.3
 ENDEREÇO: RUA ALBERTO CORREA FRANCFORT, Nº 84
 BAIRRO: BAIRRO DOS OLIVEIRAS CEP: 06807320 - EM-BUSP
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EMBALAR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EXPORTAR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO
 PRODUIR: MEDICAMENTO
 REEMBALAR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MINAS FARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
 CNPJ: 05.934.230/0001-41

PROCESSO: 25351.331349/2006-35 AUTORIZ/MS: 1.21785.2
 ENDEREÇO: AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES OLIVEIRA, Nº 2699
 BAIRRO: JARDIM SÃO CARLOS CEP: 37550000 - POUSO ALEGRE/MS
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

Total de Empresas 3

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.148, DE 22 DE SETEMBRO DE 2006(*)

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 11 de novembro de 2003 do Presidente da República e a Portaria nº 368 da ANVISA, de 24 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso VIII do art. 15, no inciso I do art. 41 e no inciso I e no § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial de Funcionamento para Empresas de Insumos Farmacêuticos e de Medicamentos, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR HUGO COSTA TRAVASSOS DA ROSA

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicadas em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.149, DE 22 DE SETEMBRO DE 2006

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 11 de novembro de 2003 do Presidente da República e a Portaria nº 368 da ANVISA, de 24 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso VIII do art. 15, no inciso I do art. 41 e no inciso I e no § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR HUGO COSTA TRAVASSOS DA ROSA

ANEXO

EMPRESA: QUÍMICA GERAL DO NORDESTE S/A
 CNPJ: 14.727.457/0001-07
 PROCESSO: 25001.011729/83- AUTORIZ/MS: 1.01262.0
 ENDEREÇO: RUA OCTANOL, Nº 640
 BAIRRO: COPEC CEP: 42810000 - CAMACARI/BA
 ATIVIDADE/CLASSE
 EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 FABRICAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 PRODUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

Total de Empresas 1

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.150, DE 22 DE SETEMBRO DE 2006

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 11 de novembro de 2003 do Presidente da República e a Portaria nº 368 da ANVISA, de 24 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso VIII do art. 15, no inciso I do art. 41 e no inciso I e no § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR HUGO COSTA TRAVASSOS DA ROSA

ANEXO

EMPRESA: AGUIAR & LOPES LTDA - ME
 CNPJ: 01.763.901/0001-06
 PROCESSO: 25351.021295/2003-50 AUTORIZ/MS: 1.36367.8
 ENDEREÇO: RUA DESEMBARGADOR PIRES DE CASTRO, Nº 460
 BAIRRO: CENTRO SUL CEP: 64001390 - TERESINA/PI
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: FARMÁCIA BRINA LTDA

CNPJ: 17.617.499/0001-83
 PROCESSO: 25351.168734/2002-14 AUTORIZ/MS: 1.35801.0
 ENDEREÇO: AVENIDA DR. ANTÔNIO GERALDO DE OLIVEIRA, Nº 90
 BAIRRO: CENTRO CEP: 35514000 - ITAGUARA/MG
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: TORRENT DO BRASIL LTDA
 CNPJ: 33.078.528/0001-32
 PROCESSO: 25991.004374/81- AUTORIZ/MS: 1.20121.1
 ENDEREÇO: AVENIDA TAMBORÉ, Nº 1180
 BAIRRO: TAMBORÉ CEP: 06460000 - BARUERI/SP
 ATIVIDADE/CLASSE
 EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

Total de Empresas 3

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.151, DE 22 DE SETEMBRO DE 2006

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 11 de novembro de 2003 do Presidente da República e a Portaria nº 368 da ANVISA, de 24 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso VIII do art. 15, no inciso I do art. 41 e no inciso I e no § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR HUGO COSTA TRAVASSOS DA ROSA

ANEXO

EMPRESA: ADEVAIR GROTO
 CNPJ: 00.800.240/0001-70
 PROCESSO: 25351.171897/2005-19 AUTORIZ/MS: 1.06231.5
 ENDEREÇO: AVENIDA BANDEIRANTES, Nº 4703
 BAIRRO: LOTEAMENTO ESPLANADA CEP: 78720000 - RONDÔNOPOLIS/MT
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: OPEM REPRESENTAÇÃO IMPORTADORA EXPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA
 CNPJ: 38.909.503/0001-57
 PROCESSO: 25004.000179/95- AUTORIZ/MS: 1.02748.7
 ENDEREÇO: RUA FREI CAECA, Nº 348/356
 BAIRRO: CONSOLAÇÃO CEP: 01307000 - SAO PAULO/SP
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EXPORTAR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: TRANSPORTADORA DO VALE LTDA
 CNPJ: 01.329.621/0001-86
 PROCESSO: 25351.163671/2004-63 AUTORIZ/MS: 1.05984.1
 ENDEREÇO: AVENIDA PERIMETRAL NORTE, Nº 4013, QUADRA 02, LOTE 09, GALPÃO 02
 BAIRRO: ZONA INDUSTRIAL PEDRO ABRÃO CEP: 74583285 - GOIANIA/GO
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

Total de Empresas 3

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.152, DE 22 DE SETEMBRO DE 2006(*)

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 11 de novembro de 2003 do Presidente da República e a Portaria nº 368 da ANVISA, de 24 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso VIII do art. 15, no inciso I do art. 41 e no inciso I e no § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização Especial de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR HUGO COSTA TRAVASSOS DA ROSA

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicadas em suplemento à presente edição.

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	DESCARBOX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		
CNPJ	11.671.812/0001-85	Autorização	8.09.376-3
Produto	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL DOCTOR SHOP		

Modelo Produto Médico

COD. 1492 - Máscara Cirúrgica Doctor Shop com elástico (embalados em saco plástico)

COD. 1494 - Máscara Cirúrgica Doctor Shop com tiras (embalados em saco plástico) COD. 1495 - Máscara Cirúrgica Doctor Shop com tiras (embalados em caixa).

COD. 1493 - Máscara Cirúrgica Doctor Shop com elástico (embalados em caixa)

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Mascaras
Registro	80937630026
Processo	25351.419301/2020-14
Fabricante Legal	<ul style="list-style-type: none">FABRICANTE: DESCARBOX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

[Voltar](#)



(43) 3305-8700

WWW.ELLITTECON.COM.BR

Av. Adhemar Pereira de Barros, 800 | Jd. Bela Suiça | CEP 86050-190 | Londrina | Paraná

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A MARINGÁ HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 07.396.733/0001-36, por intermédio de sua representante legal, a Sra. DANIELE CAROLINA DE MARCHI, portadora da Carteira de Identidade nº 8.378.960-3 SSP/PR e do CPF nº 045.143.239-85, DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como empresa de pequeno porte, e atesta a aptidão para usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar federal n. 123/06, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da referida Lei.

Maringá, 23 de setembro de 2019



[Handwritten signature of Daniele C. de Marchi]

Daniele C. de Marchi
CPF 045.143.239-85
RUA N. 379, 965-3
Procuradora / Gerente

Reginaldo Antônio Fiori
Contador - CRC-PR: 36115/O-2
CPF: 640.713.679-20
Av. Adhemar Pereira de Barros, 800
Bela Suiça Fone: (43) 3356-2008
CEP 86.050-190 - Londrina - PR

07.396.733/0001-36
Maringá Hospitalar Distribuidora de
Medicamentos e Correlatos Eireli
AVENIDA GUAÍRA, 554 - ZONA 07
CEP: 87.021-060
MARINGÁ - PARANÁ

Autenticação Digital
CARTÓRIO AZEVEDO & FILHO
O TIPO DE REGISTRO É O DE REGISTRO EM VIRTUDE DE ASSINATURA DIGITAL
ABRILHATO DE NOTAS, COM APLICATIVO DE ASSINATURA DIGITAL
O ASSINANTE É DANIELE CAROLINA DE MARCHI, PORTADORA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 8.378.960-3 SSP/PR E DO CPF Nº 045.143.239-85
Data: 26/09/2019 12:16
Autenticação: 33922609191210430812-1
Site Digital de Fiscalização Tipo Normal C. A.JD60350-QWVH
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Validade de Mídias Criadas: Indefinida
Cofirma os dados do ato em: <https://selodigital.tijub.jus.br>

Cartório Água Boa
VIDE VERSO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 C. TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.376-8

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 33922609191210430812-2; Data: 26/09/2019 12:16

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJD60349-V9V7;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Tabelar

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

SERVIÇO DISTRIPTAL DE NOTAS
 Rua: ...
 Fone: ...

DE MARCHEL, REGISTRADO

Edner Roger Midauer Sabhesi Esfrevante

24/09/2019

8-FYNT-VAINU

da Verdade.

E631

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MARINGA HOSP. DISTRIBUIDORA DE MED. E CORRELATOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MARINGA HOSP. DISTRIBUIDORA DE MED. E CORRELATOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/10/2019 08:32:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MARINGA HOSP. DISTRIBUIDORA DE MED. E CORRELATOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1358820

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/09/2020 13:02:17 (hora local)**.

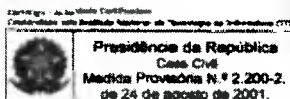
¹**Código de Autenticação Digital:** 33922609191210430812-1 a 33922609191210430812-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be02d0284fc9e052cc39116fcd1128a494b654f299f863837d1dd94358ddaf6c46463c88460bd63bbe256e495c63aa40bdc774af6393d47c2b68aff9bbc91d11b





ANEXO III

DECLARAÇÃO UNIFICADA

**À PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2020**

Pelo presente instrumento, a empresa MARINGA HOSPITALAR DIST. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 07.396.733/0001-36, com sede a Avenida Guaira, 554, Zona 07, Maringá – Paraná, CEP: 87020-050, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) **TANIA MARIA PEREIRA**, Portador(a) do RG sob nº 3.714.737-0 SSP/PR e CPFº 042.191.159-00, cuja função/cargo é **REPRESENTANTE LEGAL**, responsável pela assinatura do Contrato.
- 4) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).



6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: licitacao@maringahospitalar.com.br

Telefone: (44) 3221-8700

PARA CORRESPONDÊNCIAS: Caixa postal 2724 | Av Mauá 2698 | CEP 87013-981 - MARINGÁ-PR

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o Senhor CARLOS LUCIANO DEGAN, portador da cédula de identidade nº 5.722.656-0 SESP/PR e inscrito no CPF nº 916.891.049-53, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º ***/2020 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Maringá, 02 de Junho de 2020

CARLOS LUCIANO DEGAN
RG Nº 5.722.656-0 SSP/PR
CPF Nº 916.891.049-53

07.396.733/0001-36

Maringá Hospitalar Distribuidora de
Medicamentos e Correlatos Eireli

AVENIDA GUAÍRA, 554 - ZONA 07
CEP 87.020-050

MARINGÁ - PARANÁ



000197

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 29.700.587/0001-23
Razão Social: PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI
Nome Fantasia: PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 15/08/2020

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	18/12/2020
FGTS	Validade:	09/07/2020
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	27/09/2020

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	20/06/2020
Receita Municipal	Validade:	11/06/2020

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 31/05/2020 (*)



PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI

CNPJ: 29.700.587/0001-23 - Inscrição Estadual: 907.728.76-52

Endereço: Rua Saíra-militar, 570, Parque Industrial V

Arapongas/PR – CEP: 86.702-700

Telefone de Contato: 43-3152-8902 - e-mail: prioritta.saude@gmail.com

198

Priorittá

Te ver bem nos faz bem

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2020

CARTA PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

A empresa **PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI**, de acordo com as condições estabelecidas no edital do Pregão para Registro de Preços nº 036/2020, vem por meio desta apresentar a proposta de preços, conforme especificações e quantitativos constantes do Termos de Referência.

1. IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:

Razão Social da Empresa: PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI			
CNPJ: -29.700.587/0001-23	Inscrição Estadual: 907.728.76-52	e-mail: prioritta.saude@gmail.com	
Endereço: Saíra-militar, 570	CEP: 86.702-700	Município: Arapongas-PR	Fone: (43) 3152-8902
Representante Legal: Vinícius Lopes Salvi		Profissão: Administrador	Estado Civil: Solteiro
Nacionalidade: Brasileiro	RG: 108654511	CPF: 078204279-14	

Conta Corrente p/Depósito:

Banco: do Brasil	Agência: 0359-X	Conta Corrente: 65.597-X
-------------------------	------------------------	---------------------------------

2. PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI		29.700.587/0001-23	9.524,00			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	QT	R\$ Un.	VALOR
2	Agulha acupuntura, aço inoxidável, capilar cilíndrica (filiforme), estéril, descartável, 0,25 x 30 mm, com cabo, em espiral, com bainha protetora, individual. Código br (bps): br0378432	UN	TONY	15000	0,22	3.300,00
10	Dreno cirúrgico, de penrose, borracha, cerca de 10 mm x 30 cm, estéril descartável, embalagem individual. Código br (bps): br0438521	UN	MADEITEX	200	3,96	792,00
11	Dreno cirúrgico, de penrose, borracha, cerca de 12 mm x 30 cm, estéril, descartável, embalagem individual. Código br (bps): br0438522	UN	MADEITEX	200	3,96	792,00
12	Dreno cirúrgico, de penrose, borracha, cerca de 6 mm x 30 cm, estéril, descartável, embalagem individual. Código br (bps): br0438519	UN	MADEITEX	200	3,96	792,00
13	Dreno cirúrgico, de penrose, borracha, cerca de 8 mm x 30 cm, estéril, descartável, embalagem individual. Código br (bps): br0438520	UN	MADEITEX	200	3,96	792,00
14	Dreno cirúrgico, de penrose, látex atóxico, com pó bio-absorvível, com gaze, nº 1, descartável, estéril. Código br (bps): br0279569	UN	WALTEX	200	2,38	476,00



PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI

CNPJ: 29.700.587/0001-23 - Inscrição Estadual: 907.728.76-52

000199

Endereço: Rua Saira-militar, 570, Parque Industrial V

Arapongas/PR – CEP: 86.702-700

Telefone de Contato: 43-3152-8902 - e-mail: prioritta.saude@gmail.com

Priorittá

Te ver bem nos faz bem

18	Fio de sutura, catgut cromado com agulha, 3-0, compr. Mínimo 70 cm, 1/2 círculo cilíndrica, 2,5 cm, estéril. Código br (bps): br0281090	UN	SHALON	120	3,78	453,60
19	Fio de sutura, catgut cromado, 4-0, comprimento mínimo 70 cm, com agulha 1/2 círculo, cilíndrica, 3,0 cm, estéril. Código br (bps): br0281095	UN	SHALON	120	4,97	596,40
25	Lençol descartável, tnt, 30 g/m ² , 0,90 m, 2 m, c/elástico. Código br (bps): br0287610	UN	ANADONA	1000	1,53	1.530,00

TOTAL DA PROPOSTA: **9** (Nove mil quinhentos e vinte e quatro reais)

CONDIÇÕES GERAIS: A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: De no mínimo, 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.


PRAZO DE ENTREGA: 10 (dez) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema

Arapongas, 04 de junho de 2020.

29.700.587/0001-23

PRIORITTA
PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Rua Saira Militar, 570
Pq Ind V - CEP: 86702-700
ARAPONGAS - PR


Vinicius Lopes Salvi
RG: 10865451-1
CPF: 078204279-14

bioland

001200

Agulhas Acupuntura Bioland Original Aço



bioland

Descrição Completa

Agulha de Acupuntura - Bioland - ORIGINAL

As agulhas Importadas pela BIOLAND possuem alta qualidade, pois são fabricadas com o mais puro aço inox disponível. Produto de alto padrão, abaloa enquanto é aplicada. Uma qualidade superior as outras no mercado.

Nosso produto é fabricado pela Suzhou Medical Appliance Factory, a maior empresa do ramo da China, com mais de 150 anos de existência e já premiada 3 vezes como a melhor empresa do país.

Possui registro na ANVISA nº 25351.079315

Não se deixe enganar por agulhas importadas da Coréia, com qualidade bem inferior ou até mesmo pelas nacionais.

A ACUPUNTURA

Há mais de cinco mil anos (3.000 anos de registros escritos e mais de 2.000 com achados arqueológicos) os chineses utilizam a acupuntura como meio para a cura e tratamento de diversos males.

A técnica consiste em encontrar a harmonia do corpo e da mente através de canais, conhecidos como "meridianos de energia", que percorrem todo o corpo.

bioland

O tratamento é feito através da inserção de finíssimas agulhas em determinados pontos dos canais, que são chamados de "pontos da acupuntura". A estimulação desses pontos permite a ativação ou sedação da energia que circula ao longo desse meridiano.

DADOS TÉCNICOS:

- Marca: TONY (BIOLAND)
- Material: Aço inoxidável (altíssima qualidade)
- Tamanhos: 0,25x13mm , 0,25x30mm , 0,25x40mm , 0,25x50mm
- Caixa com 1000 agulhas (divido em pacotes com 10 agulhas + 1 tubo aplicador).
- Composição: aço inoxidável
- Proibido reprocessar
- Esterelização por raio gama
- Produto estéril

ESPECIFICAÇÃO DE DRENOS DE PENROSE

O Dreno de Penrose é usado em procedimentos cirúrgicos onde se faz necessário a drenagem de materiais orgânicos gerados pelo organismo.

O dreno de Penrose Estéril possui Registro do Ministério da Saúde sob o número 80950310006 e o dreno de Penrose não Estéril possui Registro do Ministério da Saúde sob o número 80950310002.

O produto Dreno de Penrose tem as seguintes características físicas

- Tubo de borracha com diâmetros variáveis
- Comprimento constante
- Coloração característica de látex

Baseado nas principais funções do Dreno de Penrose foi definido as características físicas do produto que são as seguintes:

- Dimensional** – O Dreno de Penrose é comercializado em quatro diâmetros diferentes e tem as seguintes características controladas de acordo com plano de amostragem baseados na NBR 5426.

Dimensões do Dreno Penrose - Nível de Inspeção S2 NQA 4,0		
COMPRIMENTO - mm	300 mm - Mínimo	
ESPESSURA - mm	0,15 mm - Mínimo	
DIÂMETRO MÉDIO - mm	DRENOS ESTÉREIS	DRENOS NÃO ESTÉREIS
	6,0 (± 1) mm	6,0 (± 1) mm
	12,0 (± 1) mm	12,0 (± 1) mm
	19,0 (± 1) mm	19,0 (± 1) mm
	25,0 (± 1) mm	26,0 (-2/+0) mm

- Características Físicas** - plano de amostragem baseados na NBR 5426

Característica de Atributos do Dreno Penrose - Nível de Inspeção S4	
NQA 2,5	Rasgos, Furos, Pontos Fracos.
NQA 6,5	Coágulos, Mancha, Pregas, Acabamento do Corte, Excesso de Pó.

- Embalagem - Rotulagem** - as características de Embalagem e Rotulagem estão definidas conforme Procedimento 824.H3.01 – Inspeção de Produtos de Látex.

O plano de amostragem usado está de acordo com a NBR 5426, com nível de inspeção e NQA conforme definido no quadro abaixo:

Dreno de Penrose Estéril – Nível de Inspeção S1

NQA 2,5 – ENVELOPE	Quantidade por envelope estéril, conteúdo em desacordo com o impresso, mancha no produto, impurezas, dizeres do rótulo do envelope.
NQA 6,5 – CAIXA DE EMBARQUE	Quantidade de envelope por caixa estéril, número do lote da fabricação, prazo de validade, fechamento da caixa, aparência da caixa, tamanho do dreno diferente do descrito na caixa.

Dreno de Penrose Não Estéril – Nível de Inspeção S1

NQA 2,5 – ENVELOPE	Quantidade por envelope não estéril, conteúdo em desacordo com o impresso, mancha no produto, impurezas, dizeres do rotulo do envelope.
NQA 6,5 – CAIXA DE EMBARQUE	Quantidade de envelope por caixa não estéril, número do lote da fabricação, data da fabricação, prazo de validade, fechamento da caixa, aparência da caixa, tamanho do dreno diferente do descrito na caixa.

- Embalagem - Rotulagem de Código de Barras** - Os Códigos de Barra estão definidos conforme segue:

TAMANHO	CÓDIGO DE BARRAS	
	DRENOS ESTÉREIS	DRENOS NÃO ESTÉREIS
1	7898903991 14 2	7898903991 18 0
2	7898903991 15 9	7898903991 19 7
3	7898903991 16 6	7898903991 20 3
4	7898903991 17 3	7898903991 21 0

- Composição do Produto – Dreno de Penrose**

Os Drenos de Penrose são compostos de borracha de látex natural.

- Dreno Penrose Estéril**

Cada unidade de dreno estéril é embalada individualmente em envelope de papel grau cirúrgico, o que permite a retirada de apenas um dreno por vez, quando do uso pelo profissional.

As unidades de dreno estéril são acondicionadas em uma caixa com 144 unidades prontas para o uso, as quais são esterilizadas com o mínimo 18,5,0 Kgy de cobalto 60.

- Dreno Penrose não Estéril**

Cada 12 unidades de dreno não estéril são embaladas em sacos plásticos de polietileno e são usados em procedimentos que não exijam o dreno estéril.

As unidades de dreno não estéril são acondicionadas em uma caixa com 12 sacos plásticos cada uma, perfazendo 144 unidades de drenos.


CIRÚRGICA BRASIL | DIVISÃO INDUSTRIAL

Dreno de Penrose **WALTEX**[®]

COMPOSIÇÃO:

- Fabricado em látex natural
- Comprimento 35 cm
- Tamanhos 1 / 2 / 3 / 4

OPÇÃO:

- Estéril com ou sem gaze, embalado individualmente em papel grau cirúrgico;
- Não esteril sem gaze, embalado em envelopes com 12 unidades.

ESTÉRIL COM GAZE - 1 UN.

CÓD. / PRODUTO

0110	Nº 1 (20mm) com gaze estéril
0111	Nº 2 (40mm) com gaze estéril
0112	Nº 3 (60mm) com gaze estéril
0113	Nº 4 (80mm) com gaze estéril

ESTÉRIL SEM GAZE - 1 UN.

CÓD. / PRODUTO

0110SG	Nº 1 (20mm) sem gaze estéril
0111SG	Nº 2 (40mm) sem gaze estéril
0112SG	Nº 3 (60mm) sem gaze estéril
0113SG	Nº 4 (80mm) sem gaze estéril

NÃO ESTÉRIL SEM GAZE - 12 UN.

CÓD. / PRODUTO

0106	Nº 1 (20mm) sem gaze não estéril
0107	Nº 2 (40mm) sem gaze não estéril
0108	Nº 3 (60mm) sem gaze não estéril
0109	Nº 4 (80mm) sem gaze não estéril



Lençol Descartável com Elástico

✓ Produto desenvolvido para a proteção de macas e camas hospitalares com elásticos que se adaptam ao colchão, trazendo segurança e o conforto necessário para procedimentos estéticos ou para área de saúde.

- Produto de uso único
- Disponível 100% descartável
- Não esteril
- Tíxtil descartável para utilização posterior
- Elástico ajustável que proporciona melhor ventilação
- Embalagem com 20 unidades



100% Brasileira
AnaDona
 Os cartáveis

Modelo	Tamanho	Gramatura	Cores
Light	2,00m X 0,90m	Leve	Branco, Azul Claro, Verde e Rosa
Standard	2,00m X 0,90m	Média	Branco, Azul Claro, Verde e Rosa
Advanced	2,00m X 0,90m	Alta	Branco, Azul Claro, Verde e Rosa

Modelo	Tamanho	Gramatura	Cores
Light	2,20m X 0,90m	Leve	Branco, Azul Claro, Verde e Rosa
Standard	2,20m X 0,90m	Média	Branco, Azul Claro, Verde e Rosa
Advanced	2,20m X 0,90m	Alta	Branco, Azul Claro, Verde e Rosa

Modelo	Tamanho	Gramatura	Cores
Light	2,20m X 1,40m	Leve	Branco, Azul Claro, Verde e Rosa
Standard	2,20m X 1,40m	Média	Branco, Azul Claro, Verde e Rosa
Advanced	2,20m X 1,40m	Alta	Branco, Azul Claro, Verde e Rosa

Fio de sutura cirúrgica Catgut Cromado



Sobre o Catgut Cromado

A sutura de Catgut Cromado é estéril, absorvível e composta de tecido conjuntivo purificado de origem animal, com serosa bovina selecionada, cortada em fitas uniformes, tratadas de forma mecânica, física e química, resultando em fios de coloração marrom podendo ser providos ou não de agulhas cirúrgicas de aço inox. O produto atende as especificações da NBR 13904 da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas e Farmacopéia Brasileira para Suturas Cirúrgicas absorvíveis.

Indicações

A sutura do Catgut cromado é indicada para uso em: Cirurgias gerais, Ginecologia/Obstetria; Aparelho digestivo, Urologia.

Absorção

A absorção uniforme ocorre de 60 a 90 dias.

Apresentação

A sutura Catgut Cromado é apresentada nos N^{os} cirúrgicos de 9-0 a 4, métrico 0,4 a 8. Apresenta-se em comprimentos preestabelecidos, sem agulhas ou com uma ou duas agulhas de diferentes tipos

Validade

A sutura de Catgut Cromado tem validade de 3 (três) anos, após a data de fabricação.

CAIXA COM 12 e 24 ENVELOPES

PRODUTO DE USO ÚNICO. ESTÉRIL. NÃO RE-ESTERILIZAR

DESCARTAR ENVELOPES ABERTOS E NÃO UTILIZADOS.

MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO: RADIAÇÃO GAMA

Registro no Ministério da Saúde N^o 10243410010 (Agluhado) e N^o 10243410020 (Não Agluhadu)

SHALON FIOS CIRÚRGICOS LTDA - vendas@suturas.com.br

Vendas: Rua 10, n^o 170, Cid 18 Lt 12, Bairro Jardim Santo Antônio, Goiânia-GO. CEP. 74653-230

PABX: 62-3259-4546 / FAX: 62-3085-7380

Código	Diâmetro do fio	Comprimento	Descrição da Agulha	Envol./Caixa
CATGUT CROMADO				
CATGUT CROMADO SEM AGULHA				
* C1140	4-0	1,5 M	_____	24
* C1130	3-0	1,5 M	_____	24
* C1120	2-0	1,5 M	_____	24
* C1100	0	1,5 M	_____	24
* C1101	1	1,5 M	_____	24
* C1102	2	1,5 M	_____	24
* C1103	3	1,5 M	_____	12
* C1104	4	1,5 M	_____	12
FECHAMENTO GERAL, GINECOLOGIA E OBSTETRIA				
C420CT130	2-0	75 cm	3/8 CIR. TRG. 3.0 cm	24
C400CT130	0	75 cm	3/8 CIR. TRG. 3.0 cm	24
C401MR30		75 cm	1/2 CIR. CIL. 3.0 cm	24
C430MR35	3-0	75 cm	1/2 CIR. CIL. 3.5 cm	24
C420MR35	2-0	75 cm	1/2 CIR. CIL. 3.5 cm	24
C400MR35	0	75 cm	1/2 CIR. CIL. 3.5 cm	24
C401MR35	1	75 cm	1/2 CIR. CIL. 3.5 cm	24
C440MR40	4-0	75 cm	1/2 CIR. CIL. 4.0 cm	24
C430MR40	3-0	75 cm	1/2 CIR. CIL. 4.0 cm	24
C420MR40	2-0	75 cm	1/2 CIR. CIL. 4.0 cm	24
C400MR40	0	75 cm	1/2 CIR. CIL. 4.0 cm	24
C401MR40	1	75 cm	1/2 CIR. CIL. 4.0 cm	24
C420MT40	2-0	75 cm	1/2 CIR. TRG. 4.0 cm	24
C400MT40	0	75cm	1/2 CIR. TRG. 4.0 cm	24
C401CT140	1	75cm	3/8 CIR. TRG. 4.0 cm	24
C400CR50	0	75 cm	3/8 CIR. CIL. 5.0 cm	24
C401CR50	1	75 cm	3/8 CIR. CIL. 5.0 cm	24
C400MR50	0	75 cm	1/2 CIR. CIL. 5.0 cm	24
C401MR50	1	75 cm	1/2 CIR. CIL. 5.0 cm	24
C900MR50	0	90 cm	1/2 CIR. CIL. 5.0 cm	24
C901MR50	1	90 cm	1/2 CIR. CIL. 5.0 cm	24

* FABRICAÇÃO SOB ENCOMENDA



SHALON FIOS CIRÚRGICOS LTDA - vendas@shalon.com.br

Vendas: Rua 10, nº 170, Qd 19 Lt 12, Bairro Jardim Santo Antônio, Goiânia-GO, CEP: 74853-230

PABX: 62-3259-4546 / FAX: 62-3085-7380

Código	Diâmetro do fio	Comprimento	Descrição da Agulha	Envel. /Caixa
CATGUT CROMADO				
APARELHO DIGESTIVO				
C450MR20	5-0	70 cm	1/2 CIR. CIL. 2.0 cm	24
C440MR20	4-0	70 cm	1/2 CIR. CIL. 2.0 cm	24
C430MR20	3-0	70 cm	1/2 CIR. CIL. 2.0 cm	24
C420MR20	2-0	70 cm	1/2 CIR. CIL. 2.0 cm	24
C430MR25	3-0	75 cm	1/2 CIR. CIL. 2.5 cm	24
C420MR25	2-0	75 cm	1/2 CIR. CIL. 2.5 cm	24
C400MR25	0	75 cm	1/2 CIR. CIL. 2.5 cm	24
C440MR30	4-0	75 cm	1/2 CIR. CIL. 3.0 cm	24
C430MR30	3-0	75 cm	1/2 CIR. CIL. 3.0 cm	24
C420MR30	2-0	75 cm	1/2 CIR. CIL. 3.0 cm	24
C400MR30	0	75 cm	1/2 CIR. CIL. 3.0 cm	24
C440CR30	4-0	75 cm	3/8 CIR. CIL. 3.0 cm	24
C430CR30	3-0	75 cm	3/8 CIR. CIL. 3.0 cm	24
C420CR30	2-0	75 cm	3/8 CIR. CIL. 3.0 cm	24
C400CR30	0	75 cm	3/8 CIR. CIL. 3.0 cm	24
C401CR30	1	75 cm	3/8 CIR. CIL. 3.0 cm	24
UROLOGIA				
C450MR15	5-0	70 cm	1/2 CIR. CIL. 1.5 cm	24
C440MR15	4-0	70 cm	1/2 CIR. CIL. 1.5 cm	24
TECIDOS FRIÁVEIS				
C401MR90	1	75 cm	1/2 CIR. PONTA ROMBA 9cm	24
CATGUT CROMADO COM AGULHA LAÇADO				
FECHAMENTO GERAL, GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA				
CL20MRR40	2-0	150 cm	1/2 CIR. CIL. 4.0 cm	24
CL00MRR40	0	150 cm	1/2 CIR. CIL. 4.0 cm	24

* FABRICAÇÃO SOB ENCOMENDA

PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI
CNPJ: 29.700.587/0001-23
NIRE: 41600667565

1ª Alteração Contratual.

VINICIUS LOPES SALVI, brasileiro, nascido em 24/10/1992, solteiro, maior, empresário do comércio, residente e domiciliado na cidade de Arapongas – Paraná, à Rua Saira-ouro, nº. 201 – Jardim Universidade - CEP 86.702-820, Portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 10.865.451-1-SSP/PR, e Inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF nº. 078.204.279-14.

A parte acima qualificada é a titular da sociedade empresária que gira sob nome empresarial de: "**PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI.**", CNPJ 29.700.587/0001-23, com sede e foro na cidade de Arapongas – Paraná, à Rua Saira-militar, nº 570, Parque Industrial V, CEP 86702-700, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o **NIRE n.º 41600667565** em 16/02/2018, por este instrumento decidiu na melhor forma de direito alterar seu Contrato Social, em obediência ao Código Civil trazido pela Lei n.º 10.406/2002, em vigor desde 11 de janeiro de 2003, mediante as cláusulas e condições a seguir articuladas:

DAS ALTERAÇÕES

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula 1ª.

O objeto social da empresa que era "COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL E COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS" PASSA A SER "COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS

Reservado Junta Comercial

PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI
CNPJ: 29.700.587/0001-23
NIRE: 41600667565

1ª Alteração Contratual.

E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES E DOMISSANITÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL E COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS.”

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 2ª. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato primitivo e alterações e o titular **VINICIUS LOPES SALVI** resolve alterar e consolidar seu contrato social e alterações.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI
CNPJ: 29.700.587/0001-23
NIRE: 41600667565

VINICIUS LOPES SALVI, brasileiro, nascido em 24/10/1992, solteiro, maior, empresário do comércio, residente e domiciliado na cidade de Arapongas – Paraná, à Rua Saíra-ouro, nº. 201 – Jardim Universidade - CEP 86.702-820, Portador da Cédula de Identidade Civil RG nº.

Reservado Junta Comercial

PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI
CNPJ: 29.700.587/0001-23
NIRE: 41600667565

1ª Alteração Contratual.

10.865.451-1-SSP/PR, e Inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF nº. 078.204.279-14.

A parte acima qualificada é a única titular da sociedade empresária que gira sob nome empresarial de: **"PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI."**, CNPJ 29.700.587/0001-23, com sede e foro na cidade de Araçongas – Paraná, à Rua Saíra-militar, nº 570, Parque Industrial V, CEP 86702-700, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o **NIRE nº 41600667565** em 16/02/2018, resolve por este instrumento, atualizar e consolidar o Contrato Social, tornando sem efeito as cláusulas e condições contidas no Contrato Social primitivo, a partir desta data, já que adequado às disposições da Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passando a vigorar com a seguinte redação:

DA EMPRESA

Cláusula 1ª. A sociedade gira sob o nome empresarial de **"PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI."**, tendo sua sede e foro na cidade de Araçongas – Paraná, à Rua Saíra-militar, nº 570, Parque Industrial V, CEP 86702-700.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

Cláusula 2ª. A sociedade iniciou suas atividades em **16/02/2018**, e seu prazo de duração é indeterminado.

DO RAMO DE ATIVIDADE

Cláusula 3ª. A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: **"COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS**

Reservado Junta Comercial

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/08/2018 14:48 SOB Nº 20183422333.
 PROTOCOLO: 183422333 DE 27/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11803144534. NIRE: 41600667565.
 PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL

PRIORITÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI
CNPJ: 29.700.587/0001-23
NIRE: 41600667565

1ª Alteração Contratual.

E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES E DOMISSANITÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL E COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS ”.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula 4ª. O Capital Social inteiramente subscrito e realizado na forma prevista é na importância de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), divididos em 100.000 (Cem mil) quotas de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, subscritas e integralizadas neste ato, em moeda corrente do País, ao titular da seguinte forma:

Titular	Quotas	Capital R\$	%
VINICIUS LOPES SALVI	100.000	R\$ 100.000,00	100
TOTAL	100.000	R\$ 100.000,00	100

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 5ª. A Administração da sociedade caberá ao Titular **VINICIUS LOPES SALVI**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Reservado Junta Comercial

PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI
CNPJ: 29.700.587/0001-23
NIRE: 41600667565

1ª Alteração Contratual.

DAS FILIAIS

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- Cláusula 6ª.** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir, manter e fechar filiais, depósitos, representações ou qualquer outro tipo de estabelecimento, em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual com assinatura de todos os sócios.
- Cláusula 7ª.** Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro de cada ano, proceder-se-á a elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.
- Cláusula 8ª.** Declara o Titular **VINICIUS LOPES SALVI**, não estar impedido de exercer a administração da sociedade, nos termos da lei, e nem condenado ou encontra-se sob efeitos de condenação, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.
- Cláusula 9ª.** Declara o Titular **VINICIUS LOPES SALVI**, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

DO FORO

- Cláusula 10ª.** Fica eleito o foro da cidade de **Arapongas - Paraná**, para qualquer ação fundada neste contrato.

E por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular, elaborado em 01 (uma) via, para que valha na melhor forma do direito, sendo esta vias destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricada pelo Titular e testemunhas, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Reservado Junta Comercial

PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI
CNPJ: 29.700.587/0001-23
NIRE: 41600667565

1ª Alteração Contratual.

Arapongas/PR, 25 de Julho de 2018.

Vinicius Lopes Salvi

VINICIUS LOPES SALVI

Titular

Testemunhas:

Fabio Ricardo Zambon Abrantes
FABIO RICARDO ZAMBON ABRANTES

RG: 4.617.901-3-SSP/PR

Leonardo Ercolin Dantas
LEONARDO ERCOLIN DANTAS

RG: 9.990.075-0-SSP/PR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.700.587/0001-23 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/02/2018
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armário 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)
--

LOGRADOURO R SAIRA MILITAR	NÚMERO 570	COMPLEMENTO *****
--------------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 86.702-700	BAIRRO/DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL V	MUNICÍPIO ARAPONGAS	UF PR
--------------------------	---	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PRIORITTA.SAUDE@GMAIL.COM	TELEFONE (43) 9154-1161
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/02/2018
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.700.587/0001-23 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/02/2018
NOME EMPRESARIAL PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R SAIRA MILITAR	NÚMERO 570	COMPLEMENTO *****
CEP 86.702-700	BAIRRO/DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL V	MUNICÍPIO ARAPONGAS
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO PRIORITTA.SAUDE@GMAIL.COM	TELEFONE (43) 9154-1161	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/02/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/01/2020** às **15:53:56** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa FÁCIL

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI			Protocolo: PRC2002286847	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 41600667565	CNPJ 29.700.587/0001-23	Arquivamento do Ato Constitutivo 16/02/2018	Início de Atividade 02/02/2018	
Endereço Completo Rua Saíra-militar, N° 570, Parque Industrial V - Araçongas/PR - CEP 86702-700				
Objeto COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES E DOMISSANITÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL E COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS				
Capital R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)	Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome VINICIUS LOPES SALVI	CPF 078.204.279-14	Administrador S	Início do Mandato 02/02/2018	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome VINICIUS LOPES SALVI	CPF 078.204.279-14	Início do Mandato 02/02/2018		Término do Mandato
Último Arquivamento Data 03/08/2018	Número 20183422333	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 15/05/2020, às 09:21:28 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código JDUWQGGZ.



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. III da Lei Estadual 8.712/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. <https://seid.gital.fpb.gov.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/11036150520004852847>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/05/2020 11:31:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 110361505200048522847-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3b492393473319f5c94634faa65e103c67c5c5acd51d9d1388b641f28662b3c7a7cf36f0caab893af739aea16732e07bbbf37bc29caa653170c1f5a578f1e7464



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Juízo de Direito da Comarca de Arapongas - Paraná



CERTIDÃO

José Maurício Barroso de Pinho Tavares,
Contador, Partidor, Distribuidor,
Depositário Público e Avaliador Judicial da
Comarca de Arapongas, Estado do Paraná,
em pleno exercício, na forma da lei, etc...

CERTIFICA atendendo pedido verbal de pessoa interessada que, revendo em seu Cartório, os livros de registros de distribuições dos feitos que tem o seu curso perante o MM. Juízo de Direito desta Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, neles (livros), verificou **NÃO CONSTAR** tenha sido registrada qualquer distribuição de ação de natureza *cível, família, comercial, criminal, ações ou execuções fiscais da União, Estado ou Município ou qualquer protesto contra alienação de bens*, contra a pessoa jurídica **PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.700.587/0001-23, *****

***** **CERTIFICA MAIS QUE**, também **VERIFICOU NÃO CONSTAR** nenhum *Pedido de Falência, Concordata Preventiva ou Recuperação de Empresa* (judicial/extrajudicial) distribuídos contra a pessoa jurídica supra citada. **BUSCA REFERENTE AOS ÚLTIMOS VINTE ANOS.** *****

***** **PARA FINS CIVIS** *****

*Com a ressalva de quaisquer procedimentos, eventualmente, já registrados junto ao sistema do PROJUDI, contudo, ainda não formalmente registrados, até a presente data, junto a este setor de Distribuição.

O referido é verdade e dou fé.
Arapongas, 19 de Maio de 2020.

Paulo Lopes
FUNÇÃO: RIO JURAMENTAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/05/2020 11:13:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 110362105209476580898-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b38727d96bb40ea4f5551bbd6e0078290c8d57cc99d3d71a6208acc4a48c124bfbbb5625b744ae5b888f9e2308f65aa4bbf37bc29caa653170cf5a578f1e7464





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.700.587/0001-23 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/02/2018
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO R SAIRA MILITAR	NÚMERO 570	COMPLEMENTO *****
--------------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 86.702-700	BAIRRO/DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL V	MUNICÍPIO ARAPONGAS	UF PR
--------------------------	---	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PRIORITTA.SAUDE@GMAIL.COM	TELEFONE (43) 9154-1161
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/02/2018
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.700.587/0001-23 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/02/2018
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO R SAIRA MILITAR	NÚMERO 570	COMPLEMENTO *****
--------------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 86.702-700	BAIRRO/DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL V	MUNICÍPIO ARAPONGAS	UF PR
--------------------------	---	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PRIORITTA.SAUDE@GMAIL.COM	TELEFONE (43) 9154-1161
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/02/2018
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/01/2020 às 15:53:56 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90772876-52	29.700.587/0001-23	02/2018

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial PRIORITTA PRODUTOS HDSPITALARES - EIRELI
 Título do Estabelecimento PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES
 Endereço do Estabelecimento RUA SAIRA MILITAR, 570 - PARQUE INDUSTRIAL V - CEP 86702-700
 FONE: (43) 9154-1161
 Município de Instalação ARAPONGAS - PR, DESDE 02/2018
 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - ULTIMO DIA UTIL DO MES + 3, DESDE 03/2020

Natureza Jurídica 230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS

4641-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
 4641-9/03 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
 4642-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA
 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
 4643-5/01 - COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS
 4645-1/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPIEDIA
 4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
 4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
 4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
 4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
 4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
 4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
 4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
 4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS
 4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PECAS
 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
 4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	078.204.279-14	VINICIUS LOPES SALVI	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 13/06/2020.



Estado do Paraná
 Secretaria de Estado da Fazenda
 Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90772876-52

Emitido Eletronicamente via Internet
 14/05/2020 9:22:02

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Dados transmitidos de forma segura
 Tecnologia CEI.EPAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Juízo de Direito da Comarca de Arapongas - Paraná



CERTIDÃO

José Maurício Barroso de Pinho Tavares,
*Contador, Partidor, Distribuidor,
Depositário Público e Avaliador Judicial da
Comarca de Arapongas, Estado do Paraná,
em pleno exercicio, na forma da lei, etc...*

CERTIFICA atendendo pedido verbal de pessoa interessada que, revendo em seu Cartório, os livros de registros de distribuições dos feitos que tem o seu curso perante o MM. Juízo de Direito desta Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, neles (livros), verificou **NÃO CONSTAR** tenha sido registrada qualquer distribuição de ação de natureza *cível, família, comercial, criminal, ações ou execuções fiscais da União, Estado ou Município ou qualquer protesto contra alienação de bens*, contra a pessoa jurídica **PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.700.587/0001-23. *****

***** **CERTIFICA MAIS QUE**, também **VERIFICOU NÃO CONSTAR** nenhum *Pedido de Falência, Concordata Preventiva ou Recuperação de Empresa* (judicial/extrajudicial) distribuídos contra a pessoa jurídica supra citada. **BUSCA REFERENTE AOS ÚLTIMOS VINTE ANOS.** *****

***** **PARA FINS CIVIS** *****

*Com a ressalva de quaisquer procedimentos, eventualmente, já registrados junto ao sistema do PROJUDI, contudo, ainda não formalmente registrados, até a presente data, junto a este setor de Distribuição.

O referido é verdade e dou fé.
Arapongas, 19 de Maio de 2020.

Paulo Lopes
FUNÇÃO: **PROCURADOR INSTRUMENTAL**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/05/2020 11:13:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 110362105209476580898-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b38727d96bb40ea4f5551bbd6e0078290c8d57cc99d3d71a6208acc4a48c124bfbbb5625b744ae5b888f9e2308f65aa4bbf37bc29caa653170cf5a578f1e7464





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

ESTADO DO PARANÁ

ALVARÁ DE LICENÇA PROVISÓRIO

**Localização, Verificação e Funcionamento Regular de Estabelecimentos de
Produção, Comércio, Indústria, Prestação de Serviços Outros**

CPF/CNPJ 29.700.587/0001-23	CADASTRO MUNICIPAL 53184	DATA DE ABERTURA 16/02/2018	MEI
---------------------------------------	------------------------------------	---------------------------------------	-----

RAZÃO SOCIAL
PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI

NOME FANTASIA
PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES

RAMO DE ATIVIDADE

- Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
- Comércio atacadista de artigos de armarinho
- Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
- Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- Comércio atacadista de calçados
- Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- Comércio atacadista de produtos odontológicos
- Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontomédicohospitalar; partes e peças
- Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- Comércio varejista de móveis
- Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- Comércio varejista de artigos esportivos
- Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

ENDEREÇO COMERCIAL
RUA SAIRA-MILITAR

NÚMERO
570


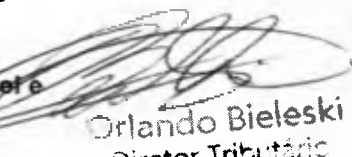
BAIRRO
RES UNIVERSIDADE

COMPLEMENTO

SITUAÇÃO DO CADASTRO

PROCESSO Nº

ÁREA UTILIZADA

Ativo	187,00
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO O ESTABELECIDO NO CÓDIGO DE POSTURAS.	
OBSERVAÇÕES	
<div style="display: flex; justify-content: space-between; align-items: flex-start;"> <div style="width: 30%;">  <p style="margin-top: 10px;">Ismael Pereira Barbosa Gerente de Fiscalização Fazendária</p> </div> <div style="width: 40%; text-align: center;"> <p>ARAPONGAS, 8 de janeiro de 2020.</p> <p>Este documento deve ser mantido em local visível e acessível à fiscalização. (Lei nº 3.592/2009)</p> <p>O PRESENTE ALVARÁ TEM VALIDADE ATÉ 31/12/2020.</p> </div> <div style="width: 30%; text-align: right;">  <p style="margin-top: 10px;">Orlando Bielecki Diretor Tributário</p> </div> </div>	

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/01/2020 16:14:00 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1430631

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **09/01/2021 16:10:56 (hora local)**.

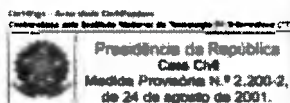
¹**Código de Autenticação Digital:** 110360901201603070549-1 a 110360901201603070549-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b237e87509f72e2f8a7bcfc0687f6ffb174a470e2252a228547ca68c55a74df1fbbf37bc29caa653170cf5a578f1e7464ac1e4ec46336d0da43e242bab84035a3





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACAIA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE**

Av. Jan Antonin Bata, 06 - Centro - Piracaia - SP
CEP 12970-000 - Fone (011) 4036-2720
CNPJ. n.º 45.279.627/0001-61

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de Piracaia – SP, inscrita no CNPJ: 45.279.627/0001-61, situada a Av Dr Candido Rodrigues. 120 – Centro – Piracaia – SP, atesta para os devidos fins que a empresa PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI, inscrita no CNPJ: 29.700.587/0001-23, inscrição estadual nº 907.728.76-52. Estabelecida na Rua Saíra Militar, 570 – Parque Industrial V – Arapongas – Paraná, fornece produtos médicos, hospitalares, odontológico e limpeza, de qualidade e dentro dos prazos pré estabelecidos para esta empresa.

Declaramos que a empresa referida não sofreu nenhuma penalidade, todas as entregas foram realizadas em conformidade, não tendo assim nada que a desabone .

Piracaia, 16 de Julho de 2019.

Tatiane Góes Almeida

Coordenadora do setor de Compras o Depto de Saúde





PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Estado do Paraná

Rua José de Sá Ribas, 238 - Centro - CEP: 83840-000

FONE: (41) 3623-1231

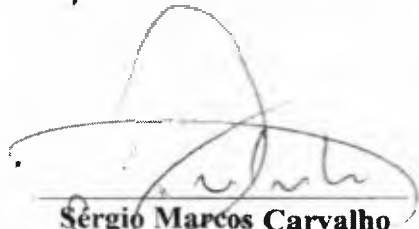
Site: www.quitandinha.pr.gov.br / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br

Quitandinha, 10 de Julho de 2019.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA- PR, inscrita no CNPJ nº 76.002.674/0001-97, situada na Rua José de Sá Ribas, nº 238, bairro Centro, Quitandinha - PR, atesta para os devidos fins que a empresa **PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI**, inscrita no CNPJ: **29.700.587/0001-23**, inscrição estadual nº **907.728.76-52**, estabelecida na rua Saíra militar, 570 – Parque Industrial V – Arapongas – Paraná, **fornece produto médico, hospitalar, odontológico, fisioterapia, e limpeza**, de qualidade e dentro dos prazos pré estabelecidos para esta empresa.

Atestamos, ainda que o compromisso assumido pela empresa foi cumprido satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que a desabone comercial ou tecnicamente.


Sérgio Marcos Carvalho
 Secretário Municipal de Saúde



MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de São Mateus do Sul PR, pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ nº 76.021.450/0001-22, com sede na Rua Barão do Rio Branco 431 – São Mateus do Sul PR. Atestamos para os devidos fins, que a empresa **Priorittá Produtos Hospitalares - Eireli**, detentora das Atas de Registro de Preços nº 217/2018 e 256/2018, inscrita no CNPJ sob nº 29.700.587/0001-23, situada à Saíra Militar, nº 570 – Parque Industrial V – Arapongas – Paraná, forneceu a este órgão produtos médicos, hospitalares, odontológicos, fisioterapêuticos e de limpeza.

Fornecimento este, em plenas condições de uso, dentro do prazo de entrega estipulado na Ata de Registro de Preços nº 217/2018, oriunda do Pregão Eletrônico nº 034/2018, cujo objeto é a aquisição de materiais médico-hospitalares e correlatos, destinados à Assistência Farmacêutica do Município de São Mateus do Sul.

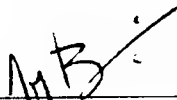
Em Ata de Registro de Preços nº 256/2018, oriunda do Pregão Eletrônico nº 059/2018, cujo objeto é a aquisição de meias elásticas de compressão, destinadas a atender pacientes em tratamento de doenças venosas e linfáticas severas e de trombose venosa profunda e que se encontram em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

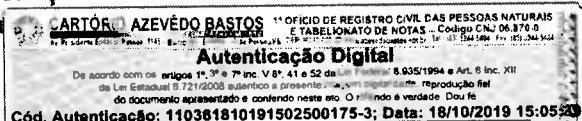
Atestamos que o fornecimento dos itens referentes às Atas acima foi executado satisfatoriamente, e dentro das especificações exigidas no pedido não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Sendo assim, comprovamos sua capacidade técnica.

Por ser verdade, firmo o presente.

São Mateus do Sul, 11 de julho de 2019.


 João Alfredo Buchner da Silva
 Secretário Municipal de Administração
 Prefeitura Municipal de São Mateus do Sul





PREFEITURA DE
XANXERÊ

Secretaria Municipal de SAÚDE
Departamento/Setor de COMPRAS
49 – 3441 – 8588
comprasaude@xanxere.sc.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE XANXERÊ - SC, inscrita no CNPJ nº 10.396.929/0001-35, situada na rua Cel. Santos Marinho, 116, centro – Xanxerê-SC, atesta para os devidos fins que a empresa **PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI**, inscrita no CNPJ: **29.700.587/0001-23**, inscrição estadual nº **107.728.76-12**, estabelecida na rua Saira militar, 570 - Parque Industrial V – Arapongas – Paraná, fornece produto médico, hospitalar, odontológico, fisioterapia, e limpeza, de qualidade e dentro dos prazos pré estabelecidos para esta empresa.

Atestamos, ainda que o compromisso assumido pela empresa foi cumprido satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que a desabone comercial ou tecnicamente.

Xanxerê, 10 de julho de 2019.



IRENE SALETE GORALSKI
Secretária Municipal De Saúde De Xanxerê

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/10/2019 15:43:46 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1375751

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **18/10/2020 15:40:18 (hora local)**.

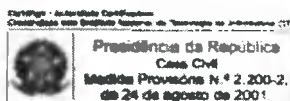
¹**Código de Autenticação Digital:** 110361810191502500175-1 a 110361810191502500175-4

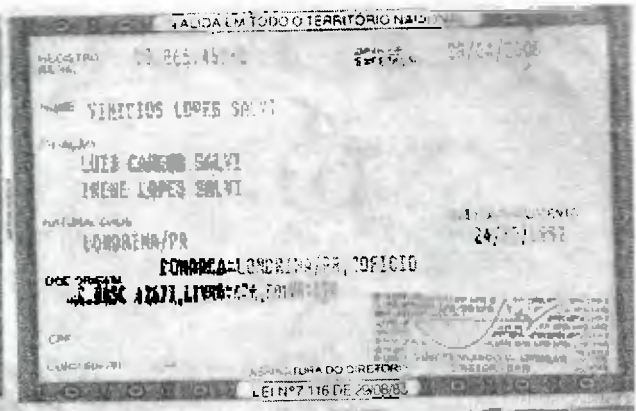
²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b043bc160bd3a16dadaf90107d42df5638ddac401cc136342c1068199a6f404c5bbf37bc29caa653170cf5a578f1e7464d4c420525104b52b95f22a2592aa3360





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SALVI, LOPES e CIA LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SALVI, LOPES e CIA LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 11/07/2019 15:05:44 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SALVI, LOPES e CIA LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1295271

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 11/07/2020 15:03:34 (hora local).

¹Código de Autenticação Digital: 44841007191704420445-1 a 44841007191704420445-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b91412a27fdb89a67df3a84ef2670bb063f256ba87a97abad6ab07554b46d54b803ef56843860e4a48fc4cdb3065e8cec2debaf003eac03b9cce31c8c6ec617f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR



CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2020

Consulte via leitor de QRCode

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crf-pr.org.br/crfemcasa



CADASTRO NO CRF SOB O Nº 25473	VALIDADE 31/03/2021	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO 8B84EA8A3BB47E2BAE3B5F75916CEB7E
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI		
NOME FANTASIA PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES		
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA DE CORRELATOS E PROD. SAÚDE	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. CORRELATOS	
ENDEREÇO RUA SAIRA MILITAR 570	CNPJ 29.700.587/0001-23	
LOCALIDADE PARQUE INDUSTRIAL V	CIDADE - UF ARAPONGAS-PR	

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo *****	Segunda 08:00 às 18:00	Terça 08:00 às 18:00	Quarta 08:00 às 18:00	Quinta 08:00 às 18:00	Sexta 08:00 às 18:00	Sábado *****
------------------	---------------------------	-------------------------	--------------------------	--------------------------	-------------------------	-----------------

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO				SITUAÇÃO
F	26446	CLEBER ANDRE MOLINARI	DIRETOR TÉCNICO				CONTRATADO
Domingo *****	Segunda *****	Terça 13:00 às 18:00	Quarta *****	Quinta *****	Sexta *****	Sábado *****	

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 14 de Fevereiro de 2020

Gerentes do CRF-PR conforme deliberação 673/2006
Farm. Eduardo Pazim - Gerente Fiscalização
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/Rec.
Farm. Sérgio Satoru Mori - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

– Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 29.700.587/0001-23

Razão Social: PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI

Atividade Econômica Principal:

4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO
MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

Endereço:

RUA SAIRA MILITAR, 570 - PARQUE INDUSTRIAL V - Arapongas / Paraná

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

prioritta produtos hospitalares eireli

CNPJ

29.700.587/0001-23

Endereço Completo

- /

Telefone**Responsável Técnico**

CLEBER ANDRE MOLINARI

Responsável Legal

VINICIUS LOPES SALVI

Dados do Cadastro

Cadastro N°

8.18.239-1 (30W10M43W311)

Data do Cadastro

01/07/2019

Situação Ativa**N° do Processo**

25351.317566/2019-37

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes**Armazenar**

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**Empresa Solicitante****Linhas de Certificação Vigentes****Data de Publicação****Vencimento do Certificado**

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**Empresa Solicitante****Linhas de Certificação Vigentes****Data de Publicação****Vencimento do Certificado**

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)

BAIRRO: CENTRO CEP: 88475000 - ANITÁPOLIS/SC
 CNPJ: 33.154.286/0001-19
 PROCESSO: 25351.329831/2019-20 AUTORIZ/MS: 72H107557M79 (8.18286.3)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA DOIS, 5/N QUADRA 08 LOTE 06 GALPAO FUNDOS
 BAIRRO: CIVIT I CEP: 29168030 - SERRA/ES
 CNPJ: 05.343.029/0005-13
 PROCESSO: 25351.336832/2019-21 AUTORIZ/MS: PLY485501497 (8.18277.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: JAMEF TRANSPORTES EIRELI
 ENDEREÇO: AVENIDA TARRAF, 2.100
 BAIRRO: JARDIM PRIMAVERA CEP: 15061460 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
 CNPJ: 20.147.617/0034-00
 PROCESSO: 25351.317624/2019-22 AUTORIZ/MS: 2521Y8WM887M (8.18240.3)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: UNIDOCKS ASSESSORIA E LOGÍSTICA DE MATERIAIS LTDA
 ENDEREÇO: Rua da Pedreira 74, Armazém 03, Módulo 02, Sala 02, PQ LOG. 35B
 BAIRRO: Pedreira CEP: 92480000 - NOVA SANTA RITA/RS
 CNPJ: 00.233.065/0029-88
 PROCESSO: 25351.322427/2019-25 AUTORIZ/MS: PP631L34LH7W (8.18249.6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: BIOHEALTH COMERCIO E IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS LTDA
 ENDEREÇO: av marginal projetada, 1652 galpao 11 parte 6 Cond Modular Castelo Branco
 BAIRRO: FAZENDA TAMBORE CEP: 06460200 - BARUERI/SP
 CNPJ: 32.014.717/0001-89
 PROCESSO: 25351.336945/2019-26 AUTORIZ/MS: H1Y15Y10YM99 (8.18278.6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: transmcm transportes e armazens gerais ltda
 ENDEREÇO: Rua Das Castanheiras, 200
 BAIRRO: Jardim São Pedro CEP: 13187065 - HORTOLÂNDIA/SP
 CNPJ: 14.698.791/0001-80
 PROCESSO: 25351.344763/2019-29 AUTORIZ/MS: PH5Y73454785 (8.18297.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: TRANSPZZATTO TRANSPORTADORA DE CARGAS RODOVIÁRIAS LTDA
 ENDEREÇO: RUA CAPITÃO ANTONIO CARLOS, 2, SALA 16
 BAIRRO: CENTRO CEP: 44330000 - SÃO GONÇALO DOS CAMPOS/BA
 CNPJ: 77.058.881/0007-11
 PROCESSO: 25351.186599/2019-29 AUTORIZ/MS: 5164X3WX7059 (8.17862.6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: -

EMPRESA: RENOVATIO TECNOLOGIA DIGITAL E PREVISÃO FACIAL POR IMAGENS E REPRESENTAÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: Rua Frei Caneca, nº 1212 - Andar 10 - Conj 106
 BAIRRO: Consolação CEP: 01307907 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 08.218.267/0001-61
 PROCESSO: 25351.814031/2018-29 AUTORIZ/MS: P9772H6716Y9 (8.17584.6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: WSMED TECNOLOGIAS MEOICAS LTDA
 ENDEREÇO: Rua Guarani, 598
 BAIRRO: Jardim São Francisco CEP: 13456079 - SANTA BÁRBARA D'OESTE/SP
 CNPJ: 30.767.266/0001-25
 PROCESSO: 25351.264148/2019-30 AUTORIZ/MS: WMMW15MM8YMLH (8.18073.7)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMBALAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EXPORTAR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: JAQUELINE FIGUEIREDO COMERCIO E TREINAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA ALBERTO ZOLLER, 40, SALA 103
 BAIRRO: ALVORADA CEP: 8956000 VIDEIRA/SC
 CNPJ: 16.679.156/0001-80
 PROCESSO: 25351.320234/2019-30 AUTORIZ/MS: PW2MW2W64W52 (8.18244.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: WSMED TECNOLOGIAS MEDICAS LTDA
 ENDEREÇO: Rua Guarani, 598
 BAIRRO: Jardim São Francisco CEP: 13456079 - SANTA BÁRBARA D'OESTE/SP
 CNPJ: 30.767.266/0001-25
 PROCESSO: 25351.264148/2019-30 AUTORIZ/MS: WMMW15MM8YMLH (8.18073.7)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMBALAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EXPORTAR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: DENTAL MATIPO LTDA
 ENDEREÇO: Rua Bernardo Torres nº 55, Loja 01
 BAIRRO: Centro CEP: 25367000 - MATIPÓ/MG

PROCESSO: 25351.309949/2019-31 AUTORIZ/MS: 8MY16W36H128 (8.18260.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: KETTULAN PRISCILLA OLIVEIRA DA SILVA DOS SANTOS
 ENDEREÇO: RUA PLANETA JUPITER, 193, LOTE MORADA DO SOL, sala 2
 BAIRRO: ALEIXO CEP: 69060089 - MANAUS/AM
 CNPJ: 31.055.722/0001-77
 PROCESSO: 25351.293460/2019-31 AUTORIZ/MS: H3L1749W13M2 (8.18158.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Cavalli Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares EIRELI
 ENDEREÇO: R. Maria Olímpio Jardim, nº 370A
 BAIRRO: JD. Izabel CEP: 87309185 - CAMPO MOURÃO/PR
 CNPJ: 32.743.242/0001-61
 PROCESSO: 25351.309138/2019-31 AUTORIZ/MS: 7LY1H41X127H (8.18176.3)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: NORDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: RUA DONA MARIA DE SOUZA 610
 BAIRRO: PIEDADE CEP: 54400260 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
 CNPJ: 09.137.934/0002-25
 PROCESSO: 25351.192192/2019-31 AUTORIZ/MS: PM48M4791606 (8.18230.9)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: SJT LOCAÇÕES E LOGISTICA EIRELI
 ENDEREÇO: AV 3 NÚMERO 08- A condomínio parque norte
 BAIRRO: MORRO ALTO CEP: 33200000 - VESPASIANO/MG
 CNPJ: 27.928.496/0001-14
 PROCESSO: 25351.320266/2019-35 AUTORIZ/MS: 669151L927L4 (8.18245.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA SILVIO ALMEIDA, Nº 699
 BAIRRO: EXPEDICIONÁRIOS CEP: 58041020 - JOÃO PESSOA/PB
 CNPJ: 00.304.559/0003-77
 PROCESSO: 25351.324045/2019-36 AUTORIZ/MS: PP64129H93W8 (8.18253.9)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: RIGATO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA RIO JAVARI, Nº 10, quadra 60 CONJUNTO VIEIRALVES
 BAIRRO: NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS CEP: 69053110 - MANAUS/AM
 CNPJ: 17.861.577/0001-90
 PROCESSO: 25351.337249/2019-37 AUTORIZ/MS: H3013M8WHM4L (8.18280.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: prioritta produtos hospitalares eireli
 ENDEREÇO: rua saira militar 570
 BAIRRO: parque industrial v CEP: 86702700 - ARAPONGAS/PR
 CNPJ: 29.700.587/0001-23
 PROCESSO: 25351.317566/2019-37 AUTORIZ/MS: 30W10M43W311 (8.18239.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: NASCIMENTO E SANTOS DE ALMEIDA LTDA
 ENDEREÇO: RUA AARAO REIS, 903
 BAIRRO: CENTRO CEP: 65606020 - CAXIAS/MA
 CNPJ: 21.036.206/0001-41
 PROCESSO: 25351.330966/2019-38 AUTORIZ/MS: 123169MY080 (8.18307.6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ELOFARMA DISTRIBUIDORA S/A
 ENDEREÇO: AV. TALMA RODRIGUES RIBEIRO, Nº 147 GALPÃO 4 SALA 11
 BAIRRO: PORTAL DE JACARAÍPE CEP: 29173795 SERRA/ES
 CNPJ: 23.048.790/0002-61
 PROCESSO: 25351.306377/2019-39 AUTORIZ/MS: 6M410M67582L (8.18175.0)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: renato pereira santos
 ENDEREÇO: RUA AMAZONAS, 152
 BAIRRO: CENTRO CEP: 39625000 - ITAIBIM/MG
 CNPJ: 18.149.662/0001-93
 PROCESSO: 25351.024045/2019-39 AUTORIZ/MS: 180182LL1440 (8.17878.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: euro parts brasil industria e comercio de instrumental cirurgico ltda
 ENDEREÇO: rua aratiba, 212
 BAIRRO: condominio industrial limeira CEP: 13481208 LIMEIRA/SP
 CNPJ: 13.440.884/0001-47
 PROCESSO: 25351.317606/2019-41 AUTORIZ/MS: P93LY137395L (8.18242.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMBALAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: MULTIMED DENTAL EIRELI
 ENDEREÇO: RUA VICENTE FERNANDES Nº 09

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

prioritta produtos hospitalares eireli

CNPJ

29.700.587/0001-23

Endereço Completo

/

Telefone**Responsável Técnico**

CLEBER ANDRE MOLINARI

Responsável Legal

VINICIUS LOPES SALVI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

4.01.018-3

Data do Cadastro

01/07/2019

Situação Ativa**Nº do Processo**

25351.317559/2019-35

Cadastro

2 - Cosmético

Atividades / Classes**Armazenar**

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Distribuir

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Expedir

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**Empresa Solicitante****Linhas de Certificação Vigentes****Data de Publicação****Vencimento do Certificado**

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**Empresa Solicitante****Linhas de Certificação Vigentes****Data de Publicação****Vencimento do Certificado**

Nenhum registro encontrado

PROCESSO: 25351.319431/2019-14 AUTORIZ/MS: 4.01023.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DVL - DISTRIBUIDORA VIA LACTEA LTDA
 ENDEREÇO: Av Doutor Angelo Teixeira de Costa, 888
 BAIRRO: Frimisa CEP: 33045170 - SANTA LUZIA/MG
 CNPJ: 25.681.529/0001-49
 PROCESSO: 25351.205842/2019-15 AUTORIZ/MS: 4.00867.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: VOSHOO PERFUME E COSMÉTICOS EIRELI
 ENDEREÇO: Rua General Bruce, 735
 BAIRRO: São Cristóvão CEP: 20921030 RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 19.956.163/0001-70
 PROCESSO: 25351.340057/2019-16 AUTORIZ/MS: 4.01075.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: EMPRESA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: RODOVIA MARIO COVAS 472, KM 01
 BAIRRO: COQUEIRO CEP: 67113330 - ANANINDEUA/PA
 CNPJ: 05.402.904/0001-67
 PROCESSO: 25351.311383/2019-16 AUTORIZ/MS: 4.01053.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: TRIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E COSMÉTICOS LTDA
 ENDEREÇO: Avenida Nair Xavier Correia qd.1 lt.19
 BAIRRO: Jardim Alexandrina CEP: 75060130 - ANÁPOLIS/GO
 CNPJ: 30.851.930/0001-10
 PROCESSO: 25351.317739/2019-17 AUTORIZ/MS: 4.01022.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
 EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: TRANSPORTES DE CARGAS SOARES OLIVEIRA LTDA
 ENDEREÇO: Avenida John Kennedy, 299
 BAIRRO: Centro CEP: 45190000 PLANALTO/BA
 CNPJ: 11.460.795/0001-37
 PROCESSO: 25351.320238/2019-18 AUTORIZ/MS: 4.01031.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: GBT COMERCIO DE COSMETICOS EIRELI
 ENDEREÇO: R CONS MOREIRA DE BARROS, 1880
 BAIRRO: LAUZANE PAULISTA CEP: 02430000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 29.466.564/0001-04
 PROCESSO: 25351.320254/2019-19 AUTORIZ/MS: 4.01029.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: FORMULA DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA
 ENDEREÇO: AV. QUEIRA DEUS, Nº 915 GALPAO 33A
 BAIRRO: PORTAO CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
 CNPJ: 27.596.149/0001-31
 PROCESSO: 25351.329715/2019-19 AUTORIZ/MS: 4.01045.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
 EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: QUALITY COSMÉTICOS E CURSOS EIRELI
 ENDEREÇO: RUA SILVIO ROMERO 76
 BAIRRO: JARDIM SÃO LOURENÇO CEP: 79041610 - CAMPO GRANDE/MS
 CNPJ: 28.018.454/0001-09
 PROCESSO: 25351.325846/2019-19 AUTORIZ/MS: 4.01080.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SJT LOCAÇÕES E LOGISTICA EIRELI
 ENDEREÇO: AV 3 NÚMERO 08- A condomínio parque norte
 BAIRRO: MORRO ALTO CEP: 33200000 - VESPASIANO/MG
 CNPJ: 27.928.496/0001-14
 PROCESSO: 25351.320268/2019-24 AUTORIZ/MS: 4.01033.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: NELCINA BRAGA DE LISSA
 ENDEREÇO: AVENIDA GOVERNADOR ROBERTO DA SILVEIRA Nº 975
 BAIRRO: BARRA FUNDA CEP: 86800520 - APUCARANA/PR
 CNPJ: 00.199.529/0001-86
 PROCESSO: 25351.306391/2019-32 AUTORIZ/MS: 4.00974.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CASAROTTO LTDA.
 ENDEREÇO: RUA PERNAMBUCO, Nº 1443
 BAIRRO: CENTRO CEP: 85810021 - CASCAVEL/PR
 CNPJ: 80.380.835/0001-53
 PROCESSO: 25351.306472/2019-32 AUTORIZ/MS: 4.00976.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
 EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: ICHIBAN LOG LTDA

BAIRRO: PLANALTO CEP: 31730600 - BELO HORIZONTE/MG
 CNPJ: 21.614.388/0001-90
 PROCESSO: 25351.327208/2019-32 AUTORIZ/MS: 4.01081.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: NEW CONCEPT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS EIRELI
 ENDEREÇO: RUA GUIA LOPES, 3646
 BAIRRO: RONDÔNIA CEP: 99415260 - NOVO HAMBURGO/RS
 CNPJ: 23.759.374/0001-90
 PROCESSO: 25351.330645/2019-33 AUTORIZ/MS: 4.01050.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: HD TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI
 ENDEREÇO: RUA AGRÉSTINA, 68
 BAIRRO: VILA JAGUARA CEP: 05117100 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 12.998.627/0001-62
 PROCESSO: 25351.324038/2019-34 AUTORIZ/MS: 4.01062.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: prioritta produtos hospitalares eirell
 ENDEREÇO: rua saira militar S70
 BAIRRO: parque industrial v CEP: 86702700 - ARAPONGAS/PR
 CNPJ: 29.700.587/0001-23
 PROCESSO: 25351.317559/2019-35 AUTORIZ/MS: 4.01018.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MACROPORT DISTRIBUIDORA LTDA
 ENDEREÇO: avenida paulista nº 967 escritorio 10 sala 1
 BAIRRO: bela vista CEP: 01311100 SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 12.400.169/0001-18
 PROCESSO: 25351.339905/2019-36 AUTORIZ/MS: 4.01073.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: S.O.S DISTRIBUIDORA DE COSMETICO SAMYRA LTDA
 ENDEREÇO: RUA SANTA LUZIA, Nº 50
 BAIRRO: CENTRO CEP: 49010310 - ARACAJU/SE
 CNPJ: 12.843.147/0001-22
 PROCESSO: 25351.322489/2019-37 AUTORIZ/MS: 4.01043.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
 EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: Cavalli Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares EIRELI
 ENDEREÇO: R. Maria Olímpio Jardim, nº 370A
 BAIRRO: JD. Izabel CEP: 87309185 - CAMPO MOURÃO/PR
 CNPJ: 32.743.242/0001-61
 PROCESSO: 25351.309136/2019-41 AUTORIZ/MS: 4.00979.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Alop Indústria e Comércio LTDA
 ENDEREÇO: RUA AMAMBAI, 852
 BAIRRO: VILA MARIA CEP: 02115001 SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 13.662.131/0001-86
 PROCESSO: 25351.327245/2019-41 AUTORIZ/MS: 4.01083.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: F & F DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RODOVIA BR 101 SUL, 1532 GALPÃO 8-01
 BAIRRO: PRAZERES CEP: 54335000 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
 CNPJ: 10.854.165/0001-84
 PROCESSO: 25351.320257/2019-44 AUTORIZ/MS: 4.01036.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: IBRAFAR INDUSTRIA BRASILEIRA DE PROD FARM LTDA
 ENDEREÇO: Rua José Ferreira Leal, 140
 BAIRRO: Distrito Industrial CEP: 15150000 - MONTE APRAZÍVEL/SP
 CNPJ: 30.887.217/0001-26
 PROCESSO: 25351.336934/2019-46 AUTORIZ/MS: 4.01059.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: BNR MOLINA COMERCIO DE MEDICAMENTOS ME
 ENDEREÇO: AV ANTONIO CARLOS MAGALHAES 212 ANDAR 1
 BAIRRO: CENTRO CEP: 48700000 - SERRINHA/BA
 CNPJ: 23.397.337/0001-80
 PROCESSO: 25351.306600/2019-48 AUTORIZ/MS: 4.00977.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
 EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: ULTRASEC INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
 ENDEREÇO: RUA CONEGO DIONISIO BASSO, Nº 70
 BAIRRO: SEMINARIO CEP: 99490000 TAPERA/RS
 CNPJ: 29.329.466/0001-17

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

prioritta produtos hospitalares eireli

CNPJ

29.700.587/0001-23

Endereço Completo

- /

Telefone**Responsável Técnico**

CLEBER ANDRE MOLINARI

Responsável Legal

VINICIUS LOPES SALVI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

3.08.698-9

Data do Cadastro

01/07/2019

Situação Ativa**Nº do Processo**

25351.317573/2019-39

Cadastro

3 - Saneantes

Atividades / Classes**Armazenar**

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**Empresa Solicitante****Linhas de Certificação Vigentes****Data de Publicação****Vencimento do Certificado**

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**Empresa Solicitante****Linhas de Certificação Vigentes****Data de Publicação****Vencimento do Certificado**

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)

ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: total synergy comércio de produtos para saúde ltda.
ENDEREÇO: AV. PAPA JOÃO XXII, Nº 4.234 - SALA 2
BAIRRO: LOTEAMENTO INDUSTRIAL CORAL CEP: 09370800 - MAUÁ/SP
CNPJ: 04.561.173/0001-30
PROCESSO: 25351.336690/2019-00 AUTORIZ/MS: 3.08718.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: TRANSMAX TRANSPORTES LTDA EPP
ENDEREÇO: ESTRADA DE ITU, 30 (VILA MARCIA)
BAIRRO: JD. BELVAL CEP: 06422144 BARUERI/SP
CNPJ: 27.352.064/0001-08
PROCESSO: 25351.325409/2019-03 AUTORIZ/MS: 3.08724.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPDRTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: SUPORTE ARMAZENAGEM,VENDAS E LOGÍSTICA INTEGRADA LTDA
ENDEREÇO: BR. 365 KM 622 S/N
BAIRRO: glebas CEP: 38407180 - UBERLÂNDIA/MG
CNPJ: 03.447.983/0001-05
PROCESSO: 25351.306374/2019-03 AUTORIZ/MS: 3.08670.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: ARIIVALDO COSTA PAULO & CIA LTDA
ENDEREÇO: R ALBERTO DE OLIVEIRA 601
BAIRRO: ZONA 6 CEP: 87015390 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 79.151.502/0001-73
PROCESSO: 25351.330473/2019-06 AUTORIZ/MS: 3.08709.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: Transpanorama Transportes Ltda
ENDEREÇO: AC Rodovia Pr 317, km 03 n.4652
BAIRRO: Parque Industrial 200 CEP: 87035510 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 01.937.440/0001-32
PROCESSO: 25351.324024/2019-11 AUTORIZ/MS: 3.08703.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: PRO SAUDE RORAIMA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI EPP
ENDEREÇO: AVENIDA VILLE ROY Nº 5.555
BAIRRO: CENTRO CEP: 69301000 - BOA VISTA/RR
CNPJ: 27.296.360/0001-39
PROCESSO: 25351.337242/2019-15 AUTORIZ/MS: 3.08712.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: SIT LOCAÇÕES E LOGISTICA EIRELI
ENDEREÇO: AV 3 NÚMERO 08 - A condomínio parque norte
BAIRRO: MORRO ALTO CEP: 33200000 - VESPASIANO/MG
CNPJ: 27.928.496/0001-14
PROCESSO: 25351.320284/2019-17 AUTORIZ/MS: 3.08702.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: HW SOLUÇÕES E SISTEMAS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: AV. GUILHERME SIEPMANN 1241
BAIRRO: PINHEIROS CEP: 95880000 - ESTRELA/RS
CNPJ: 18.375.871/0001-55
PROCESSO: 25351.324026/2019-18 AUTORIZ/MS: 3.08705.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MULTIMED DENTAL EIRELI
ENDEREÇO: RUA VICENTE FERNANDES, Nº 09
BAIRRO: CENTRO CEP: 59900000 - PAU DOS FERROS/RR
CNPJ: 29.894.043/0001-40
PROCESSO: 25351.014345/2019-18 AUTORIZ/MS: 3.08700.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: NELCINA BRAGA DE LISSA
ENDEREÇO: AVENIOA GOVERNAADOR ROBERTO DA SILVEIRA Nº 975
BAIRRO: BARRA FUNDA CEP: 86800520 - APUCARANA/PR
CNPJ: 00.199.529/0001-86
PROCESSO: 25351.306388/2019-19 AUTORIZ/MS: 3.08671.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: J.B COMERCIO E SERVICOS EIRELI
ENDEREÇO: AVENIDA JOSE ARMANI, SN, QUADRA 05, LOTE 03, LOJA 01
BAIRRO: LINHARES V CEP: 29905190 - LINHARES/ES
CNPJ: 11.923.577/0001-91
PROCESSO: 25351.054430/2019-19 AUTORIZ/MS: 3.08704.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: CASTANHAL PARAENSE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 3625 - COND EMPRESARIAL MODELO TV.
ORIENTAL Nº 2 E 3
BAIRRO: IANETAMA CEP: 68745000 - CASTANHAL/PA
CNPJ: 30.729.072/0001-35

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: GS INDUSTRIA QUÍMICA LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA PR 475, 5/N - KM 28
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL I CEP: 85575000 - SÃO JORGE D'OESTE/PR
CNPJ: 13.976.040/0001-15
PROCESSO: 25351.335797/2019-22 AUTORIZ/MS: 3.08727.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: COFERNANDES COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
ENDEREÇO: ESTRADA ADHEMAR BEBIANO 1673 LOJA C
BAIRRO: INHAÚMA CEP: 21061751 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 27.870.248/0001-60
PROCESSO: 25351.288918/2019-30 AUTORIZ/MS: 3.08725.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: VOSHOO PERFUME E COSMÉTICOS EIRELI
ENDEREÇO: Rua General Bruce, 735
BAIRRO: São Cristóvão CEP: 20921030 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 19.956.163/0001-70
PROCESSO: 25351.340277/2019-31 AUTORIZ/MS: 3.08721.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: LEXMED DISTRIBUIDORA EIRELI ME
ENDEREÇO: RUA MANOEL GOMES, 5/N
BAIRRO: CENTRO CEP: 28430000 - CAMBUCI/RJ
CNPJ: 15.631.735/0001-90
PROCESSO: 25351.199712/2019-36 AUTORIZ/MS: 3.08717.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: prioritta produtos hospitalares eireli
ENDEREÇO: rua saira militar 570
BAIRRO: parque industrial v CEP: 86702700 - ARAPONGAS/PR
CNPJ: 29.700.587/0001-23
PROCESSO: 25351.317573/2019-39 AUTORIZ/MS: 3.08698.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: TÉRIO QUÍMICA LTDA
ENDEREÇO: Rua Luiz Carlos Brunello, 216
BAIRRO: Chácara São Bento CEP: 13278034 - VALINHOS/SP
CNPJ: 67.896.233/0001-95
PROCESSO: 25351.337254/2019-40 AUTORIZ/MS: 3.08713.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: PR COMERCIAL MEDICA LTDA
ENDEREÇO: Av. Pinheiros, 435
BAIRRO: IMBIRIBEIRA CEP: 51170120 - RECIFE/PE
CNPJ: 41.102.195/0001-68
PROCESSO: 25351.324029/2019-43 AUTORIZ/MS: 3.08706.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: UP LOG SOLUÇÕES EM ARMAZENS E LOGISTICA LTDA ME
ENDEREÇO: RUA JOSE LUIZ ROCHA Nº 281
BAIRRO: CAMARA CEP: 29164252 - SERRA/ES
CNPJ: 30.691.293/0001-61
PROCESSO: 25351.293500/2019-44 AUTORIZ/MS: 3.08662.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: Gustavo Sereatto Tenreiro
ENDEREÇO: Rua Professor Algacyr Munhoz Mader 3775
BAIRRO: Cidade Industrial CEP: 81350010 - CURITIBA/PR
CNPJ: 28.273.661/0001-00
PROCESSO: 25351.337409/2019-48 AUTORIZ/MS: 3.08715.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: TECNYMAGEM SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: Rua Visconde de Itaboraí, nº. 2686, Sala 201
BAIRRO: Paraíba CEP: 24431005 - SÃO GONÇALO/RJ
CNPJ: 02.365.705/0001-38
PROCESSO: 25351.192200/2019-49 AUTORIZ/MS: 3.08694.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: D H F FREITAS TRANSPORTE EIRELI



PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI

CNPJ: 29.700.587/0001-23 - Inscrição Estadual: 907.728.76-52

Endereço: Rua Saíra-militar, 570, Parque Industrial V

Arapongas/PR – CEP: 86.702-700

01242

Telefone de Contato: 43-3252-5229 - e-mail: prioritta.saude@gmail.com

Priorittá

Te ver bem nos faz bem

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2020

DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa **PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI**, estabelecida na Rua Saíra-militar, 570, Parque Industrial V - Arapongas - Paraná, inscrita no CNPJ sob nº **29.700.587/0001-23**, neste ato representada por seu representante legal Sr Vinicius Lopes Salvi, portador da carteira de identidade nº 108654511 e do CPF nº 078204279-14, no uso de suas atribuições legais, DECLARA, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que:

- a) até a presente dada, inexistem fatos **impeditivos** para sua habilitação na licitação Pregão Eletrônico acima descrita, Ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências Posteriores
- b) declara em cumprimento ao disposto no item 6.2.3 do Título VI, possuir condições operacionais, de entregar os materiais objeto do pregão acima identificado.
- c) **não possuímos**, em nosso Quadro de Pessoal, empregados **menores** de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.
- d) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que estamos sob o regime de **Microempresa**, para efeito do disposto nas Leis Complementares nº 123/2006 e 147/2014.
- e) **cumpre plenamente os requisitos da habilitação** estabelecidos nas cláusulas do edital em epígrafe, exceto no que diz respeito aos requisitos de regularidade fiscal, que serão provados no momento da contratação, nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.
- f) declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico, instaurada pela Prefeitura Municipal, que não fomos declarados **inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas
- g) em cumprimento ao exigido no Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, DECLARA não possuir em seu quadro societário **servidor público** da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, em atendimento à vedação imposta pelo artigo 18, inciso XII, da Lei Federal nº 12.708/2012, sendo de inteira responsabilidade do licitante vencedor a fiscalização.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Arapongas, 04 de junho de 2020.

29.700.587/0001-23

PRIORITTA
PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Rua Saíra Militar, 570
Pq Ind V - CEP: 86702-700
ARAPONGAS - PR

Vinicius Lopes Salvi

RG:10865451-1

CPF: 078204279-14

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2020

DECLARAÇÃO UNIFICADA

À pregoeira e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2020

Pelo presente instrumento, a empresa PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, CNPJ nº 29.700.587/0001-23, com sede na Rua Saíra-militar, 570, Parque Industrial V - Arapongas/PR – CEP: 86.702-700, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o Sr. Vinícius Lopes Salvi, Portador do RG sob nº 108654511 e CPF nº 078204279-14, cuja função/cargo é administrador, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

4) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail:

Telefone: ()

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor Vinícius Lopes Salvi, portador(a) do CPF/MF sob n.º. 078204279-14, para ser o responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de



Priorittá

Te ver bem nos faz bem

PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI

CNPJ: **29.700.587/0001-23** - Inscrição Estadual: **907.728.76-52**

Endereço: Rua Saira-militar, 570, Parque Industrial V

Arapongas/PR – CEP: 86.702-700

Telefone de Contato: **43-3252-5229** - e-mail: **prioritta.saude@gmail.com**

108244

Preços/contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº x36/2020 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Arapongas, 04 de junho de 2020.

29.700.587/0001-23

**PRIORITTA
PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**

**Rua Saira Militar, 570
Pq Ind V - CEP: 86702-700
ARAPONGAS - PR**

Vinicius Lopes Salvi

RG:10865451-1

CPF: 078204279-14



000245

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 30.888.187/0001-72
Razão Social: S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI
Nome Fantasia: PEROLA IMPORTADORA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 24/10/2020

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com *** está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	07/06/2020
FGTS	Validade:	13/07/2020
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	11/09/2020

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	02/04/2019 (*)
Receita Municipal	Validade:	04/06/2019 (*)

V - Qualificação Técnica



S.V. BRAGA IMPORTADORA
 RUA DOM LUIZ, Nº 171, BAIRRO VILA REAL,
 CNPJ: 30.888.187/0001-72
 INS. ESTADUAL 258738693
 FONE/FAX: (47) 3311-7391
 E-MAIL: sv.bragainc@hctmail.com
 BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC
 CEP 88337-100
 SÓCIA ADMINISTRADORA: SOLIANA VERGINIA BRAGA
 CPF: 030.178.600-35 RG: 4108833262

ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2020

DATA: 04/06/2020
 HORA: 08:30h

PROPOSTA DE PREÇOS

Item / Lote	Quant.	Und.	Especificação dos Produtos	Marca	Preço	
					Unitário	Total
8	5.000	Und.	COLETOR URINA, PVC ESPECIAL ATÓXICO, SISTEMA FECHADO, ESCALA DE LEITURA DE PEQUENOS E GRANDES VOLUMES, 1.000 A 2.000 ML ANTI-REFLUXO, PONTEIRA C/TAMPA PROTETORA E ADAPTAÇÃO PADRÃO, TUBO COLETOR C/PINÇA CORTA-FLUXO, PONTO P/COLETA ESTÉRIL A VÁCUO. CÓDIGO BR (BPS): 000428464	ADVANTIVE	R\$ 2,98	R\$ 14.900,00
Valor Total:					R\$	14.900,00

Total por extenso R\$ 14.900,00 **quatorze mil e novecentos reais**

DECLARAMOS QUE ESTAMOS SOB O REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME.

1. Declaramos que todos os direitos e obrigações estão de acordo com o edital.
 2. Declaramos que os custos relacionados nas Memórias de Cálculo da presente proposta correspondem às nossas necessidades.
 3. Declaramos que a presente proposta inclui todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da contratação, tais como, custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, transporte, materiais, equipamentos, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro da empresa e quaisquer outros encargos necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.
 4. Validade da Proposta: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
 5. Prazo de Entrega: 10 (DEZ) dias
 6. Local de Entrega: Centro Municipal de Saúde ou Conforme Solicitações.
 7. Forma de Pagamento: Conforme Edital.
- DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO: Soliana Verginia Braga, RG nº 4108833262, CPF nº 030.178.600-35, residente na Rua 2480, nº 255, centro, Balneário Camboriú - SC.
 Dados Bancários: Banco Bradesco - Agência: 0332; Conta: 0024858-4
 Balneário Camboriú - SC, 04 de junho de 2020.

Henrique de Lima Santos
 Representante Legal/Procurador
 CPF nº 027.755.980-48
 RG nº 1100633815

S. V. BRAGA IMPORTADORA
 CNPJ 30.888.187/0001-72
 IE 258738693
 RUA DOM LUIZ, 171, B. VILA REAL
 BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC, CEP 88337-100
 TELEFONE (47) 3311-7391
 E-MAIL: sv.bragainc@hctmail.com

FICHA CADASTRAL

EMPRESA: SV BRAGA IMPORTADORA

NOME FANTASIA: PEROLA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA

CNPJ Nº 30.888.187/0001-72

I.E. Nº 25878693

SÓCIA ADMINISTRADORA: SOLIANA VERGINIA BRAGA , SOLTEIRA,

CPF N 030.178.600-35 - RG Nº 4108833262 - SJS/RS

RUA DOM LUIZ, 171.BAIRRO VIL REAL.

BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC

CEP 88337-100

TELEFONE 47 3311-7391

EMAIL: sv.licitacao@hotmail.com



S.V. BRAGA IMPORTADORA

1º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de empresário para EIRELI, **SOLIANA VERGINIA BRAGA**, brasileira, solteira, nascida em 01/10/1992, empresária, portadora do RG 4108833262, inscrita no CPF 030.178.600-35, residente e domiciliada sito a rua 2480, nº 255, apto 502, Bairro Centro, Cep 88.330-407 na qualidade de empresária da empresa **S.V BRAGA IMPORTADORA**, com sede sito a Rua Dom Luiz, nº 171, Bairro Vila Real, cidade de Balneário Camboriú- SC , Cep 88.337-100 , cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do estado de Santa Catarina, sob Nire 42104689662 em 10/07/2018, devidamente inscrita no CNPJ 30.888.187/0001-72, ora transforma seu registro de Empresário em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980A da Lei nº 10406/02, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica transformada esta empresa em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, sob a denominação **S.V BRAGA IMPORTADORA EIRELI** com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA – O **acervo** da empresa que era de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) em razão da **transformação**, passa a ser alterado para o valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), totalmente integralizados em moeda nacional pela titular, nesta data.

CLÁUSULA TERCEIRA – Para tanto, passa a transcrever, na integra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte:

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

SOLIANA VERGINIA BRAGA, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG 4108833262, inscrita no CPF 030.178.600-35, residente e domiciliada sito a rua 2480, nº 255, apto 502, Bairro Centro, Cep 88.330-407, constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

DO NOME EMPRESARIAL

CLAUS. 1º A empresa usa o nome empresarial como **“S.V BRAGA IMPORTADORA EIRELI”**.



DO ENDEREÇO

CLAUS. 2º A empresa passa a ter sua sede no endereço da **Rua Dom Luiz, nº 171, Bairro Vila Real, cidade de Balneário Camboriú- SC, Cep 88.337-100**

DO OBJETO

CLAUS. 3º O objeto da empresa passa a ser: **COMERCIO ATACADISTA E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS PARA USO CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA E PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.**

DO INÍCIO E PRAZO DE DURAÇÃO

CLAUS. 4º A empresa iniciou suas atividades em **10/07/2018** e seu prazo de duração é indeterminado. (**art. 997, II, CC/2002**)

DO CAPITAL

CLAUS. 5º O capital é de **R\$ 100.000,00** (Cem Mil Reais) divididos em 100.000 (cem Mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas neste ato em moeda corrente do país.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLAUS. 6º A administração da empresa é exercida por sua titular **SOLIANA VERGINIA BRAGA** com os poderes e atribuições de **ADMINISTRADORA** autorizado o uso do nome empresarial, vedada, no entanto, em atividades estranhas ao interesse empresarial da empresa.

CLÁUS. 7ª A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (**art. 1.011, § 1º, CC/2002**)

CLÁUS. 8ª Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUS. 9ª A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUS. 10ª O exercicio coincidirá com o ano civil, sendo que em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.



CLÁUS. 11ª Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/10/2006.

CLÁUS. 12ª Para todas as questões oriundas deste contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Balneário Camboriú/SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar desta forma justa e combinada, assina o presente instrumento.

Balneário Camboriú/SC, 22 de Agosto de 2019.

(Assinatura digital →)

SOLIANA VERGINIA BRAGA





JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



195807847

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI
PROTOCOLO	195807847 - 23/08/2019
ATO	091 - ATO CONSTITUTIVO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 42600596715
CNPJ 30.888.187/0001-72
CERTIFICO O REGISTRO EM 26/08/2019
SOB N: 42600596715

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 03017860035 - SOLIANA VERGINIA BRAGA



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 ESTABELECIMENTO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Rua Presidente Epitácio Paulo, 1165 - Bairro De Pinheiros - 91200-000 - Curitiba - PR - Fone: (41) 3333-1111

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 97601803191653450703-1; Data: 18/03/2019 16:57:13

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIG96652-A1JM.
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Tabelar

Cópia os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

00252

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SOLIANA VERGINIA BRAGA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 4108833262 SJB/11 RS

CPF: 030.178.600-35 DATA NASCIMENTO: 01/10/1992

FILIAÇÃO
 OTAVIO LUIZ BRAGA

MAR ABILES FANTICELLI

EPÁGUA

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: B

VALIDADOR: 05341520508 VALIDADE: 13/09/2021 HABILITAÇÃO: 03/11/2011

OBSERVAÇÕES

Soliana V. Braga
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: ERECHIM, RS DATA EMISSÃO: 15/09/2016

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 TABELAR

01097626485
 RS184912164

ULTRAM, RS (RIO GRANDE DO SUL)

VALIDA EM TODOS O TERRITÓRIO NACIONAL 1364186670

PROIBIDO PLASTIFICAR 1364186670

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **S. V. BRAGA IMPORTADORA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **S. V. BRAGA IMPORTADORA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/03/2019 17:05:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **S. V. BRAGA IMPORTADORA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1200932

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **18/03/2020 16:57:14 (hora local)**.

¹**Código de Autenticação Digital:** 97601803191653450703-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b03108836f143123e2b962bbca1dbc06f39e56389c5d7d84246d5cb76b5d71bb6043a1c71577f6249b071679bce73d0089abe7c7910320bab251b37d22cd314e1





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.888.187/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/07/2018
NOME EMPRESARIAL S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PEROLA IMPORTADORA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R DOM LUIZ	NÚMERO 171	COMPLEMENTO *****
CEP 88.337-100	BAIRRO/DISTRITO VILA REAL	MUNICÍPIO BALNEARIO CAMBORIU
UF SC	ENDEREÇO ELETRÔNICO PEROLAIMPORTADORA@GMAIL.COM	
TELEFONE (47) 3311-7391		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/07/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/05/2020** às **08:28:58** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 6 0059671-5	CNPJ 30.888.187/0001-72	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 10/07/2018	Data de Início de Atividade 10/07/2018
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA DOM LUIZ, 171- VILA REAL, BALNEÁRIO CAMBORIÚ, SC, 88.337-100			
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS PARA USO CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA E PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prado de Duração Indeterminado
Titular Nome/CPF SOLIANA VERGINIA BRAGA 030.178.600-35	Administrador Sim	Início do Mandato 26/08/2019	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Administrador Nomeado/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF SOLIANA VERGINIA BRAGA 030.178.600-35			XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 26/08/2019 Ato: ATO CONSTITUTIVO Evento(s): TRANSFORMAÇÃO		Número: 42600598715	Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, segunda-feira, 4 de maio de 2020

Eu,
Conferi e assino.



SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO CAMBORIU
Secretaria da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE
DÉBITO MUNICIPAL

Nº 132557/2020

Data: 29/04/2020

Requerente: S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI

Código: 254198

Identificação do Contribuinte

Nome:	S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI	Código:	254198
Endereço:	RUA DOM LUIZ, 171 - VILA REAL		
Município:	BALNEARIO CAMBORIU	CEP:	88337-100
CNPJ/CPF:	30.888.187/0001-72	UF:	SC

Finalidade da Certidão

Finalidade:
Participação em Licitações

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Fazenda Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.balneariocamboriu.sc.gov.br>>.

BALNEARIO CAMBORIU, 29 de abril de 2020.

Código de Controle da Certidão: **2020132557**

Esta certidão terá Validade pelo período de 90 dias

	SINTEGRA/ICMS Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Santa Catarina Cadastro Atualizado até: 4/5/2020	 SANTA CATARINA
---	--	---

Data da Consulta: 4/5/2020

IDENTIFICAÇÃO *

CPF/CNPJ:	30888187000172	Inscrição Estadual:	258738693
Nome/Razão Estadual:	S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA: DOM LUIZ		
Número:	171	Complemento:	=
Bairro:	VILA REAL		
UF:	SC	Município:	BALNEÁRIO CAMBORIÚ
CEP:	88337100		Telefone:
Endereço Eletrônico:	perolaimportadora@gmail.com		54 91824106

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Data de Início de Atividade:	25/07/2018		
Situação Cadastral Atual:	ATIVO	Data desta Situação Cadastral:	25/07/2018
Observações:			
Regime de Apuração de ICMS:	SIMPLES NACIONAL	Enquadramento Fiscal:	ME
Código e Descrição da Atividade Econômica Principal :			
4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
Contribuinte credenciado a emitir os seguintes documentos eletrônicos abaixo:			
- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 25/07/2018			
- Credenciado a Emitir Conhecimento de Transporte Eletrônico - CTe a partir de 25/07/2018 - Modal Rodoviário			
Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundárias :			
- 4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria			
- 4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar			
- 4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional			

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Voltar para nova seleção de contribuinte](#)
[Acessar cadastro de outro Estado](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI
CNPJ: 30.888.187/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:10:48 do dia 10/12/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/06/2020.

Código de controle da certidão: **1610.C02E.059E.4405**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI
CNPJ/CPF: 30.888.187/0001-72

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	200140052144901
Data de emissão:	04/05/2020 08:30:35
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	03/07/2020

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 363333

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI

Raiz do CNPJ: 30.888.187

Certidão emitida às 10:59 de 07/04/2020.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 3) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Balneário Camboriú

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 7332855

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Balneário Camboriú, com distribuição anterior à data de 06/04/2020, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI, portador do CNPJ: 30.888.187/0001-72.*****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Balneário Camboriú, terça-feira, 7 de abril de 2020.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CERTIDÃO DE REGULARIDADE

00262



2020

CADASTRO NO CRF SOB N° 15167	REGIONAL SC	VALIDADE 31/03/2021	ROTA 11	AUTENTICAÇÃO 834e45c7783b		
RAZÃO / DENOMINAÇÃO SOCIAL S.V. BRAGA IMPORTADORA LTDA						
NOME DE FANTASIA *****						
TIPO DE ESTABELECIMENTO OUTRAS DISTRIBUIDORAS			NATUREZA DE ATIVIDADE DIST MAT MEDICOS, HOSP, CIRUR, LABORAT			
ENDEREÇO DOM LUIZ, 171				CNPJ 30.888.187/0001-72		
LOCALIDADE VILA REAL			CIDADE BALNEARIO CAMBORIU - SC			
HORÁRIO FUNCIONAMENTO						
Domingo *****	Segunda 08:00 as 12:00 13:30 as 18:00	Terça 08:00 as 12:00 13:30 as 18:00	Quarta 08:00 as 12:00 13:30 as 18:00	Quinta 08:00 as 12:00 13:30 as 18:00	Sexta 08:00 as 12:00 13:30 as 18:00	Sábado *****
RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)						
TIPO F	INSCRIÇÃO 8681	NOME RAFAEL AUGUSTO RUCKER		FUNÇÃO DIRETOR	SITUAÇÃO CONTRATAD	
Domingo *****	Segunda *****	Terça *****	Quarta *****	Quinta 08:00 AS 12:00	Sexta 10:00 AS 11:00	Sábado *****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF-SC

FLORIANÓPOLIS, 27 de Abril de 2020

MARCO AURÉLIO THIESEN KOERICH
PRESIDENTE DO CRF-SC

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está registrado neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei no 3.820/60. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelo(s) Farmacêutico(s) Responsável(is) Técnico(s), de acordo com os artigos 2º, 3º Caput, 5º, 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.



Município de Balneário Camboriú
ALVARÁ DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO
Atividades Econômicas ALTO GRAU DE RISCO

SECRETARIA DA FAZENDA

CPF/CNPJ:

30888187000172

Nome/Razão Social:

S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI

Nome Fantasia:

PEROLA IMPORTADORA

Para estabelecer na:

RUA: DOM LUIZ, 171 Bairro: VILA REAL BALNEARIO CAMBORIU SC

Atividades:

* COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA * COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS * COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR * TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL *

Data inicio atividade (Ato de registro)

10/07/2018

Inscrição Municipal

169596

Data Emissão

27/08/2019

Atividades Econômicas ALTO GRAU DE RISCO

Atividades econômicas que exigem vistoria prévia por parte dos órgãos e das entidades responsáveis pela emissão de licenças e autorizações, antes do início do funcionamento da empresa. (Art. 9º, VII da Lei nº. 4.091/2017)

Observação:

REGIN PROTOCOLO 188757376

VALIDADE CONDICIONADA AO RECOLHIMENTO ANUAL DA TLL.

É OBRIGATÓRIA A COLOCAÇÃO DO ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO.

A AUTENTICIDADE DESTE PODERÁ SER VERIFICADA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO
<http://www.balneariocamboriu.sc.gov.br/servicos.cfm> -> Validação Alvará Online

CÓDIGO DE CONTROLE DE ALVARÁ

23472019

**Comprovante de Transação Bancária**

Boletos de Cobrança

Data da operação: 15/01/2020 - 09h39

Nº de controle: 447.479.120.303.602.503 | Documento: 0000207

Conta de débito: **Agência: 0332 | Conta: 0024858-4 | Tipo: Conta-Corrente**Empresa: **S. V. BRAGA IMPORTADORA | CNPJ: 030.888.187/0001-72**Código de barras: **34191 09008 09562 681412 25000 090008 1 81510000163322**Banco destinatário: **341 - ITAU UNIBANCO S.A.**Razão Social **PM BALN CAMBORIU / MOVIMENTO**

Beneficiário:

Nome Fantasia **PM BALN CAMBORIU / MOVIMENTO**

Beneficiário:

CPF/CNPJ Beneficiário: **083.102.285/0001-07**Nome do Pagador: **S V BRAGA IMPORTADORA EIRELI**CPF/CNPJ do pagador: **030.888.187/0001-72**Razão Social Sacador **Não informado**

Avalista:

CPF/CNPJ Sacador **Não informado**

Avalista:

Instituição Recebedora: **237 - BANCO BRADESCO S.A.**Data de débito: **15/01/2020**Data de vencimento: **31/01/2020**Valor: **R\$ 1.633,22**Desconto: **R\$ 0,00**Abatimento: **R\$ 0,00**Bonificação: **R\$ 0,00**Multa: **R\$ 0,00**Juros: **R\$ 0,00**Valor total: **R\$ 1.633,22**Descrição: **TAXA TLL**

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa.

Autenticação

QuXxgSDC 8MQUnOn1 G3oI5Zo* Rx2gFagz SyHcpEtO RXOfuYxr r9vScsQK 7j9CLDTM
 dJm5uvk8 D*?rtABf SxDtV9US fvdeJ9Um s_LXgiRyN PPWZ2@Kk hHvKZ*Ot d7kqwLQE
 oem6?*44 kmXXpIh9 5#F3nIzB ZcF@k3B2 XrneM3GR 1?QR*f3Q 05710220 32102001

SAC - Serviço de
Apoio ao ClienteAlô Bradesco
0800 704 8383Deficiente Auditivo ou de Fala
0800 722 0099Cancelamentos, Reclamações e
Informações.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.Demais telefones
consulte o site
Fale Conosco.

Ouvidoria 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **S. V. BRAGA IMPORTADORA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **S. V. BRAGA IMPORTADORA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/01/2020 10:34:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **S. V. BRAGA IMPORTADORA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1445534

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **27/01/2021 10:31:11 (hora local)**.

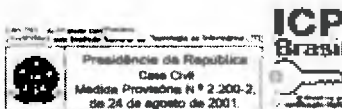
¹**Código de Autenticação Digital:** 97602701201027230680-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd6685091905310031daa84d75a45c199da38b96c4813bb9f0d9967639f1ec61e043a1c71577f6249b071679bce73d008f481804a4e3fccabc2f1b40f92d965f0





PREFEITURA
**BALNEÁRIO
CAMBORIÚ**

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú
Secretaria da Saúde e Saneamento
Divisão de Vigilância Sanitária

ALVARÁ SANITÁRIO

Nº. 28598

Nome da Pessoa Física ou Jurídica

S.V. BRAGA IMPORTADORA

Denominação Comercial - Nome Fantasia

CNPJ/CPF

PEROLA IMPORTADORA

30.888.187/0001-72

Endereço - Logradouro (Rua, Avenida, Praça)

Nº

RUA DOM LUIZ

171

Município/Estado

VILA REAL

BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC

Proprietário/Responsável

FONE:

Atividades:

- COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS MÉDICOS-HOSPITALARES
- COMÉRCIO ATACADISTA GERAL
- COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
- TRANSPORTE DE CARGAS

O estabelecimento supracitado está autorizado a funcionar, conforme a Lei Estadual nº6.320 de 20 de dezembro de 1983 e seus regulamentos / Lei Municipal nº1.303 de 16 de dezembro de 1993/Decreto 8.766 de 15 de dezembro de 2017 e enquanto satisfazer as exigências da legislação sanitária vigente.

VÁLIDO ATÉ

#31/07/2020 #

Concedido por

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Rua 1.500, nº 1.100 - Centro, Balneário Camboriú-SC - Fone/fax (47) 3261-6252 - Email: exercicio@vs@bc.sc.gov.br

Autoridade de Saúde

Rogério Antonio Caltoni
 Rogério Antonio Caltoni
 DIRETOR SECTOR REGULACAO E DE
 DE SERVIÇOS DE SAÚDE E DE
 INTERESSE DA SAÚDE
 PORTARIA 18/07/2019

OBSERVAÇÕES.

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

18/07/2019

https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/97601807191119560329

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa S. V. BRAGA IMPORTADORA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa S. V. BRAGA IMPORTADORA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 18/07/2019 11:38:45 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa S. V. BRAGA IMPORTADORA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1301373

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 18/07/2020 11:34:56 (hora local).

*Código de Autenticação Digital: 97601807191119560329-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b92a6db8251464759d7d6ecc0859777f73174f05c570820b5cbb9930ede2fc392043a1c71577f6249b071679bce73d00855415073d0dcb5b32d6971e1ec0e64ab



CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 068766
Rua Manoel de Medeiros, 100 - Fátima, Garopaba - SC, CEP: 88.100-000
Fone: (47) 3333-1111 - Fax: (47) 3333-1112 - E-mail: cartorio@tribunal.jus.br

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41º e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 97602204201308200699-1; Data: 22/04/2020 13:11:37

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJZ83163-7EG6;
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular
Contra os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa S.V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI, CNPJ nº 30.888.187/0001-72, com sede na Rua Dom Luiz, 171, Bairro Vila Real, Balneário Camboriú – SC, está inscrita como fornecedora do Município de GAROPABA - SC, CNPJ Nº 08.543-762/0001-46 e tem fornecido os seguintes *materiais Odontológicos, Hospitalares, Médicos, Fraldas e Equipamentos*:

ATADURAS DE CREPE 04 CM – 300 PCTES
 ATADURAS DE CREPE 06 CM – 300 PCTES
 ATADURAS DE CREPE 08 CM – 300 PCTES
 ATADURAS DE CREPE 10 CM – 300 PCTES
 ATADURAS DE CREPE 12 CM – 300 PCTES
 ATADURAS DE CREPE 15 CM – 300 PCTES
 ATADURAS DE CREPE 20 CM – 300 PCTES
 FIO DE SUTURA NYLON 3-0 – 30 CX
 FIO DE SUTURA NYLON 4-0 – 30 CX
 AGULHAS DESCARTÁVEIS 40X12 (3X4,5. 25X07. 250 CXS.
 ALGODÃO ORTOPÉDICO 06, 08, 10, 12, 15 20 CM, 450 PCTES.
 COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 CM 500 UNDS – 500 PCTES
 COMPRESSA DE GAZE EM ROL. QUEIJO - 150 ROLOS
 COMPRESA DE GAZE ESTÉRIL PCTE COM 10 UNDS – 2400 PCTES
 LENÇOL DE PAPEL EM ROLO - 100 ROLOS.
 ALCOOL 70% - 110 LITROS
 AVENTAL MANGA LONGA – 100 PCTES
 LUVAS DE PROCEDIMENTO FE P, M, G. – 650 CAIXAS.
 SACO DE LIXO HOSPITALAR DE 30L, 50L E 100L -100 PCTES
 MICROPORES 2,5X10 E 5X10 - 100 ROLOS
 ESPARADRAPO 10X4,5CM - 50 ROLOS
 PAPEL TOALHA INTERFOLHAS, PCTE C/ 1000 UNDS – 400 PCTES.

DECLARAMOS, que a empresa acima referida entregou dentro das descrições, prazos e quantidades combinados e estabelecidas em edital, não tendo nada que a desabone.

Garopaba – SC, 20 de Abril de 2020.

Débora M. Espindola
 Setor de Compras e Armazenamento
 Secretária Municipal de Saúde
 Garopaba
 Cpf rg
 carimbo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **S. V. BRAGA IMPORTADORA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **S. V. BRAGA IMPORTADORA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/04/2020 14:00:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **S. V. BRAGA IMPORTADORA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1505405

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **22/04/2021 13:11:28 (hora local)**.

¹**Código de Autenticação Digital:** 97602204201308200699-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade. dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcf4ababb164a2e75321fd0640a9ea11817d47211354b2d9ad686d5fb7b8f7443043a1c71577f6249b071679bce73d0085b8e55d521abae7fedbb9a5abaq7eb78





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACAIA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE
Av. Jan Antonin Bata, 06 - Centro - Piracaia - SP
CEP 12970-000 - Fone (011) 4036-2040
CNPJ. n.º. 45.279.627/0001-61

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa S.V. BRAGA IMPORTADORA, CNPJ nº 30.888.187/0001-72, com sede na Rua Dom Luiz, 171, Bairro Vila Real, Balneário Camboriú – SC, está inscrita como fornecedora do Município de PIRACAIA - SP, CNPJ Nº 45.279.627/0001-61 e tem fornecido os seguintes *materiais Odontológicos, Hospitalares, Médicos, Fraldas e Equipamentos*:

- ESPÉCULOS VAGINAIS P-M-G
- ALCOOL 70% LITRO
- SONDA URETRAL
- SACO DE LIXO HOSPITALAR DE 30L, 50L E 100L
- AGULHAS HIPODÉRMICAS DESCARTÁVEIS
- SERINGAS DESCARTÁVEIS
- COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5, 13F, PCTE C/ 500 UNDS.
- COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5, 13F, ESTÉRIL, PCTE C/ 10 UNDS.
- ATADURAS DE CREPE, 13F,
- MICROPORES 2,5X10 E 5X10
- ESPARADRAPO 10X4,5CM
- LENÇOL HOSPITALAR EM ROLO 70X50 E 50X50
- LENÇOL HOSPITALAR EM TNT COM ELÁSTICO
- LUVAS DE LÁTEX, CX C/ 100 UNDS, PP, P, M, G.
- LUVAS CIRÚRGICAS
- PAPEL TOALHA INTERFOLHAS, PCTE C/ 1000 UNDS

DECLARAMOS, que a empresa acima referida entregou dentro das descrições, prazos e quantidades combinados e estabelecidas em edital, não tendo nada que a desabone.

Piracaia – SP, 13 de Setembro de 2019.


Tatiane Góes Almeida
Coord Compras Depto de

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ: 08.870-8

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935-1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 97601309191429130940-1; Data: 13/09/2019 14:29:41

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **S. V. BRAGA IMPORTADORA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **S. V. BRAGA IMPORTADORA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/09/2019 14:39:44 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **S. V. BRAGA IMPORTADORA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1348295

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **13/09/2020 14:29:41 (hora local)**.

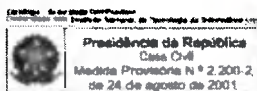
¹**Código de Autenticação Digital:** 97601309191429130940-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8e3701d18ebb6f5524eb1cd4d71ec6333d837376fe5a2dfcb3588b2dc4e39adf043a1c71577f6249b071679bce73d00895e7de2403321282959052a4b77edd2b





Pérola
IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA

S.V. BRAGA IMPORTADORA

CNPJ: 30.888.187/0001-72 - I.E: 258738693

Rua Dom Luiz, nº 171, Bairro Vila Real. Balneário Camboriú - SC

PROCURAÇÃO

A empresa S.V. BRAGA IMPORTADORA, CNPJ nº 30.888.187/0001-72, localizada na Rua Dom Luiz, 171, Bairro Vila Real, Balneário Camboriú-SC, através de sua Sócia Administradora a Srta. Soliana Verginia Braga, CPF nº 030.178.600-35 e RG nº 4108833262, vem por meio deste instrumento particular de Procuração nomear como seu Procurador o Senhor Henrique de Lima Santos, CPF nº 027.755.980-48 e RG nº 1100633815, a quem confere amplos poderes para representar a empresa acima citada em Processos Licitatórios, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar propostas e declarações de atendimento aos requisitos de habilitação em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços nas etapas de lances, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo, manifestar-se imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recurso administrativo, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitado pelo Pregoeiro(a), enfim, praticar todos os demais atos pertinentes aos certames licitatórios em nome da Outorgante, inclusive assinar documentos, proposta e Contratos de Fornecimento e demais compromissos. A presente procuração é valida até o dia 30 de Junho de 2020.

Balneário Camboriú – SC, 03 de Janeiro de 2020.

1º TABELIONATO
DE NOTAS E PROTESTOS
DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Soliana Verginia Braga
Soliana Verginia Braga
Sócia Administradora
RG nº 4108833262
CPF nº 030.178.600-35

Nº 127/1978 - Reconheço a(s) assinatura(s) por
AUTENTICIDADE de S.V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI
neste ato representada por: (1) SOLIANA VERGINIA BRAGA
PROCURAÇÃO - Balneário Camboriú, 03 de Janeiro de 2020.
Em test. da verdade. Emolumento: R\$ 3,36 + selo: R\$
2,01 - Total: R\$ 5,36. Conforme Art. 819 CNGC/JSC - O rec. de
firma implica em declarar a autenticidade da assinatura lançada, não
conferindo legitimidade ao documento.



JANINE VIEIRA DE SOUZA Escrevente
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal
FSI.68972-48ENY
Confira os dados do ato em: seio.fje.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **S. V. BRAGA IMPORTADORA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **S. V. BRAGA IMPORTADORA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/01/2020 13:44:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **S. V. BRAGA IMPORTADORA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1426285

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/01/2021 13:42:17 (hora local)**.

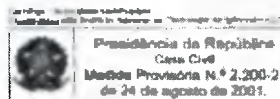
¹**Código de Autenticação Digital:** 97600601201341230445-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bce45edb16495314c15e6d0bfb8c217b526df6f57e7793cfaa3d96e0e43fe0bc043a1c71577f6249b071679bce73d0084d9073680e757e8334b61402fe19a438



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RENÉLIO DE LIMA SANTOS

EX. IDENTIDADE, ORIG. EMISSOR: UF
1100633815 SJS/DI RS

TIPO DE IDENTIDADE: 027.755.980-48 DATA NASCIMENTO: 11/09/1991

RELACIONADO
PLINIO DE OLIVEIRA SANTOS
JUREMA DA GRACA DE LIMA SANTOS

PERMISSÃO: [] CAT. TÍTULOS: []

Nº REGISTRO: 04881934383 VALIDADE: 18/11/2024 HABILITAÇÃO: 12/02/2010

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: ERECHIM, RS DATA EMISSÃO: 18/11/2019

39830574236
RS227972473

RIO GRANDE DO SUL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1917580510

PROIBIDO PLASTIFICAR 1917580510

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **S. V. BRAGA IMPORTADORA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **S. V. BRAGA IMPORTADORA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/12/2019 15:24:30 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **S. V. BRAGA IMPORTADORA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1412744

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **11/12/2020 15:00:12 (hora local)**.

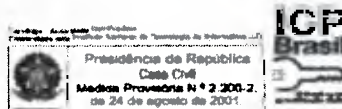
¹**Código de Autenticação Digital:** 97601112191458530389-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b82dfe9413a5479d991b17e38572615a13c6e8300585cc0401604463b7851fe82043a1c71577f6249b071679bce73d008bb6bb909b5b04cf3327c949700de30bd



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A		
CNPJ	78.742.491/0001-33	Autorização	1.02.969-0
Produto	BOLSA COLETORA DE URINA ESTÉRIL ADVANTIVE		

Modelo Produto Médico

BOLSA COLETORA DE URINA ESTÉRIL ADVANTIVE- 500 ML BOLSA COLETORA DE URINA ESTÉRIL ADVANTIVE- 1000 ML BOLSA COLETORA DE URINA ESTÉRIL ADVANTIVE- 1500 ML BOLSA COLETORA DE URINA ESTÉRIL ADVANTIVE- 2000 ML

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
	Nenhum Arquivo Encontrado(a)	

Nome Técnico	Bolsas Coletoras
Registro	10296900110
Processo	25351.323581/2013-42
Fabricante Legal	<ul style="list-style-type: none">FABRICANTE: TIANJIN HANACO XIGDA MEDICAL PRODUCT CO., LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

[Voltar](#)

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

S.V. BRAGA IMPORTADORA

CNPJ

30.888.187/0001-72

Endereço Completo

/

Telefone

Responsável Técnico

RAFAEL AUGUSTO RUCKER

Responsável Legal

SOLIANA VERGINIA BRAGA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.17.213-4 (71L1967WL65M)

Data do Cadastro

28/01/2019

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.573687/2018-86

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Importar

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante

Linhas de Certificação Vigentes

Data de Publicação

Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante

Linhas de Certificação Vigentes

Data de Publicação

Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)

REEMBALAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: BRN SILVA TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: AV I QUADRA 101 LOTE 02 SALA 14
BAIRRO: JARDIM AURENY III CEP: 77062020 PALMAS/TO
CNPJ: 23.084.483/0001-24
PROCESSO: 25351.848821/2018-16 AUTORIZ/MS: HM41422WL3XW (8.18079.9)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: HYBRIDA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: TV BARAO DO TRIUNFO 3540 SALA 401 E 402
BAIRRO: MARCO CEP: 66095055 - BELÉM/PA
CNPJ: 12.544.921/0001-02
PROCESSO: 25351.297551/2011-17 AUTORIZ/MS: K86WM87Y6X85 (8.07718.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: TECNOFARMA TECNOLOGIA FARMACEUTICA LTDA
ENDEREÇO: Rua Juscelino Kubitschek, 13
BAIRRO: Jardim América CEP: 65930000 - AÇAILÂNDIA/MA
CNPJ: 05.334.483/0001-84
PROCESSO: 25014.000528/2010-18 AUTORIZ/MS: UXY46M7087WY (8.06035.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: LINESURGICAL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL CIRÚRGICO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DEPUTADO JOSÉ DA COSTA FRANÇA Nº 150 LOTE 32 QD 14 SALA 111
BAIRRO: VILAR DOS TELES CEP: 25555783 - SÃO JOÃO DE MERITI/RJ
CNPJ: 20.595.921/0001-51
PROCESSO: 25351.593237/2018-18 AUTORIZ/MS: WW21H8L5Y761 (8.17104.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MRI FARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO - eireli
ENDEREÇO: Rua garfita, nº 504
BAIRRO: eucaliptos CEP: 83820007 FAZENDA RIO GRANDE/PR
CNPJ: 28.320.837/0001-37
PROCESSO: 25351.663559/2018-23 AUTORIZ/MS: 1191Y65M9LWY (8.17239.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: CIRURGICA MAIS SAUDE EXPRESS LTDA
ENDEREÇO: Rua Pedro Lucio de Andrade, 30
BAIRRO: Jardim Olímpico CEP: 37550000 - POUSO ALEGRE/MG
CNPJ: 24.683.171/0001-20
PROCESSO: 25351.351271/2017-25 AUTORIZ/MS: 27613XMM83MX (8.15319.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: real bone comércio de produtos médico e hospitalar ltda me
ENDEREÇO: rua doutor gilberto studart 55 sala 1012 torre sul
BAIRRO: cocó CEP: 60192105 FORTALEZA/CE
CNPJ: 22.265.426/0001-81
PROCESSO: 25351.628258/2015-28 AUTORIZ/MS: 754154W5531X (8.12881.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA.
ENDEREÇO: RUA CONDE DOMINGOS PAPAIZ, 413
BAIRRO: JARDIM NATAL CEP: 08613010 SUZANO/SP
CNPJ: 10.588.595/0010-92
PROCESSO: 25351.073636/2019-30 AUTORIZ/MS: PIX917954079 (8.18078.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: INTEGRE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA SENADOR JOAQUIM PIRES Nº 1.411, SALA 11
BAIRRO: ININGA CEP: 64049590 TERESINA/PI
CNPJ: 21.228.091/0001-97
PROCESSO: 25351.458762/2015-32 AUTORIZ/MS: H4312YL8585L (8.12498.8)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: RMAIA MEDICAL COMERCIO E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS MÉDICO-
HOSPITALARES LTDA-ME
ENDEREÇO: AVENIDA ALTAMIRANDO DE ARAUJO RAMOS, 186
BAIRRO: CENTRO CEP: 43700000 - SIMÕES FILHO/BA
CNPJ: 13.255.177/0001-80
PROCESSO: 25351.020996/2019-39 AUTORIZ/MS: PH0LY1634M4Y (8.18040.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: AWR EXPRESS TRANSPORTES LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA JOÃO VENTURA BATISTA 503, TÉRREO
BAIRRO: VILA GUILHERME CEP: 02054100 SÃO PAULO/SP
CNPJ: 08.298.621/0001-05
PROCESSO: 25351.535447/2011-59 AUTORIZ/MS: KL87W5L29X95 (8.08109.5)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: SINGULAR PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI-MF

BAIRRO: SETOR BUENO CEP: 74210120 GOIÂNIA/GO
CNPJ: 17.273.311/0001-27
PROCESSO: 25351.993771/2016-61 AUTORIZ/MS: P5WM091LM36M (8.13604.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: IMPLAFIX COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA
ENDEREÇO: AV. SENADOR CASEMIRO DA ROCHA 609, CJ 44
BAIRRO: MIRANDÓPOLIS CEP: 04047003 SÃO PAULO/SP
CNPJ: 04.952.034/0001-37
PROCESSO: 25351.016094/2007-64 AUTORIZ/MS: G084X3LM90Y3 (8.03591.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: MEDSIL COMERCIO E REPRESENTACAO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: AV DA LIBERDADE, 91 CONJ 54/55/56 ANDAR 5
BAIRRO: LIBERDADE CEP: 01503000 SÃO PAULO/SP
CNPJ: 22.410.216/0001-68
PROCESSO: 25351.298176/2018-70 AUTORIZ/MS: 16416M8L8XXL (8.16658.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MCM Comércio de Materiais Cirúrgicos Ltda.
ENDEREÇO: RUA VÍCTOR FALSON 319
BAIRRO: JARDIM BOM SUCESSO CEP: 13045490 CAMPINAS/SP
CNPJ: 57.994.154/0001-63
PROCESSO: 25351.047377/2006-77 AUTORIZ/MS: HW432MOY32MW (8.02966.7)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: FRM COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS
HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO MUNHOZ MADRID 625, SETOR 201, SALA 06
BAIRRO: ROSEIRA DE SÃO SEBASTÃO CEP: 83070152 SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
CNPJ: 28.370.715/0001-55
PROCESSO: 25351.604360/2017-82 AUTORIZ/MS: YL913629W5YW (8.15827.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: SIRONA DENTAL COMÉRCIO DE PRODUTOS E SISTEMAS ODDNTOLÓGICOS
LTD.A
ENDEREÇO: RUA SENADOR CARLOS GOMES DE OLIVEIRA, Nº 863, CD 02, UNIDADE
63.
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 88104785 SÃO JOSÉ/SC
CNPJ: 12.489.930/0001-22
PROCESSO: 25351.174022/2011-83 AUTORIZ/MS: GX5W634XXMX8 (8.07454.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
ENBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: QUORETECH INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI
ENDEREÇO: RUA JUCA CASTELO Nº 680
BAIRRO: CENTRO CEP: 37540000 SANTA RITA DO SAPUCAI/MG
CNPJ: 05.775.376/0001-91
PROCESSO: 25351.080235/2008-83 AUTORIZ/MS: U045L3MXMW42 (8.04471.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: GOYAZES BIOTECNOLOGIA LTDA
ENDEREÇO: AV SÃO FRANCISCO, Nº 83, SALA 01, QD 36, LOTE 09
BAIRRO: SANTA GENOVEVA CEP: 74672010 GOIÂNIA/GO
CNPJ: 05.658.906/0001-11
PROCESSO: 25351.460856/2006-85 AUTORIZ/MS: U5254119MHXM (8.03450.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: WEST MEDICAL REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS PARA SAÚDE
ENDEREÇO: AV TENENTE MARQUES, 5416 SALA 03
BAIRRO: PORTAIS POLVILHO CEP: 07790845 CAJAMAR/SP
CNPJ: 32.876.915/0001-51
PROCESSO: 25351.224141/2019-85 AUTORIZ/MS: 6HY17YOL7530 (8.18052.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: S.V. BRAGA IMPORTADORA
ENDEREÇO: RUA DOM LUIZ, 171
BAIRRO: VILA REAL CEP: 88337100 BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC
CNPJ: 30.888.187/0001-72
PROCESSO: 25351.573687/2018-86 AUTORIZ/MS: 71L1967WL65M (8.17213.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS



S.V. BRAGA IMPORTADORA

CNPJ: 30.888.187/0001-72 - I.E: 258738693

Rua Dom Luiz, nº 171, Bairro Vila Real. Balneário Camboriú - SC

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa S.V. BRAGA IMPORTADORA, CNPJ nº 30.888.187/0001-72, localizada na Rua Dom Luiz, 171, Bairro Vila Real, Balneário Camboriú-SC, é MICROEMPRESA, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos, declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate e outras prerrogativas em procedimentos licitatórios.

Declara-se ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

Balneário Camboriú – SC, 29 de Abril de 2020.

LUCIANO
OLIANI:01895582962

Assinado de forma digital por
LUCIANO OLIANI.01895582962
Dados: 2020.04.29 16:11:35
+0100

LUCIANO OLIANI
CRC SC 28562/0
CPF 018.955.829-62

S V BRAGA
IMPORTADORA:
30888187000172

Digitally signed by S V BRAGA IMPORTADORA:
30888187000172
DN: C=BR, S=SC, L=BALEARIO CAMBORIU,
O=ICP-Brasil, OU=03402819000173
OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=ARINFOCOMEX, OU=RFB e-CNPJ A1, CN=S
V BRAGA IMPORTADORA 30888187000172
Reason: I am the author of this document
Location: your signing location here
Date: 2020-04-30 09:44:26
Foxit Reader Version: 9.7.2

SOLIANA VERGINIA BRAGA
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF Nº 030.178.600-35
RG Nº 4108833262

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 1 de 1

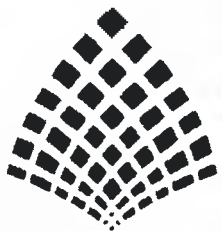
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 6 0059671-5	CNPJ 30.888.187/0001-72	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 10/07/2018	Data de Início de Atividade 10/07/2018
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA DOM LUIZ, 171- VILA REAL, BALNEÁRIO CAMBORIÚ, SC, 88.337-100			
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS PARA USO CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA E PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prado de Duração Indeterminado
Titular Nome/CPF SOLIANA VERGINIA BRAGA 030.178.600-35	Administrador Sim	Início do Mandato 26/08/2019	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Administrador Nomeado/Término do Mandato			
Nome/CPF SOLIANA VERGINIA BRAGA 030.178.600-35			Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 26/08/2019 Ato: ATO CONSTITUTIVO Evento(s): TRANSFORMAÇÃO		Número: 42600596715	Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, segunda-feira, 4 de maio de 2020



Eu,
Conferi e assino.



Pérola
IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2020
S.V. BRAGA IMPORTADORA
CNPJ: 30.888.187/0001-72 - I.E: 258738693
Rua Dom Luiz, nº 171, Bairro Vila Real. Balneário Camboriú - SC**

DECLARAÇÃO

A empresa **S.V. BRAGA IMPORTADORA**, CNPJ nº 30.888.187/0001-72, localizada na Rua Dom Luiz, 171, Bairro Vila Real, Balneário Camboriú-SC, VEM DECLARAR O SEGUINTE:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o abaixo citado responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato. E declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

EMPRESA: SV BRAGA IMPORTADORA
NOME FANTASIA: PEROLA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA
CNPJ Nº 30.888.187/0001-72
I.E. Nº 25878693
SÓCIA ADMINISTRADORA: SOLIANA VERGINIA BRAGA, SOLTEIRA
CPF N 030.178.600-35 - RG Nº 4108833262 - SJS/RS
RUA DOM LUIZ, 171. BAIRRO VIL REAL.
BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC
CEP 88337-100
TELEFONE 47 3311-7391
EMAIL: sv.licitacao@hotmail.com

[Assinatura]
S. V. BRAGA IMPORTADORA
CNPJ 30.888.187/0001-72
I.E 258738693
RUA DOM LUIZ, 171, B. VILA REAL
BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC CEP 88337-100
TELEFONE (47) 3311-7391

**PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA
CNPJ: 30.888.187/0001-72 - I.E: 258738693**

Rua Dom Luiz, nº 171, Bairro Vila Real. Balneário Camboriú - SC



4) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos a SÓCIA ADMINISTRADORA: SOLIANA VERGINIA BRAGA, SOLTEIRA, CPF N 030.178.600-35 - RG N° 4108833262 - SJS/RS, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º N° x36/2020 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

- declaramos sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Por ser expressão da verdade, firma a presente.

Balneário Camboriú – SC, 03 de Junho de 2020.

Henrique de Lima Santos
Representante Legal/Procurador
CPF nº 027.755.980-48
RG nº 1100633815

S. V. BRAGA IMPORTADORA
CNPJ 30.888.187/0001-72
I.E. 258738693
RUA DOM LUIZ, 171, B. VILARTE
BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC, CEP 88307-100
TEL (47) 3311.7331
E-MAIL: perl@natax-a@gmail.com



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 32.635.445/0001-34
Razão Social: VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 11/02/2021

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 08/12/2020

FGTS Validade: 08/07/2020

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 23/11/2020

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 28/07/2020

Receita Municipal Validade: 12/06/2020

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2021



Fone: (43) 3472-1605

e-mail: valemedicamentos@hotmail.com

CNPJ 32.635.445/0001-34

INSCR. EST. 90812271-25

Razão Social: Vale Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares - Eireli

Av. Ladislao Gil Fernandez, 10 - Jd. Novo Versalhes - CEP 86870-000 - Ivaiporã-Pr

LICITAÇÃO Nº: 313

Emissão: 02/06/2020 **Vendedor:** EVERTON
Cliente: 729 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR
CNPJ/CPF: 75.972.760/0001-60 **Inscrição/RG:** **Telefone:** 46 3552-1321
Endereço: AV. GOVERNADOR PEDRO VIRIATO PARIGOT DE Nº: 1080 **Compl:**
Bairro: CENTRO **Cidade:** CAPANEMA **UF:** PR **CEP:** 85760000
Pregão: 36/2020 **Abertura:** 04/06/2020 **Vencimento:**

ITENS VENCEDORES:

LOTE 01

lote	Ordem	Produto	Marca	Un	Qtde	Vlr Unit	Vlr Total
LOTE 01	4	543	ALCOOL LIQUIDO 70% - 1 LITRO	CICLO FARMA	UN	1.000,00	4.990,0000
LOTE 01	9	6283	DETERGENTE ENZIMATICO 5L (5 ENZIMAS)	PROLINK	UN	70,00	69,5900
LOTE 01	20	4500	GARROTE AZUL COM TRAVA - ADULTO	LABOR IMPORT	UN	50,00	9,2700

10.324,80

Total Licitação: 10.324,80

Obs:

VALIDADE DA PROPOSTA É DE 60 DIAS.



Fone: (43) 3472-1605

e-mail: valemedicamentos@hotmail.com

CNPJ 32.635.445/0001-34

INSCR. EST. 90812271-25

Razão Social: Vale Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares - Eireli

Av. Ladislao Gil Fernandez, 10 - Id. Novo Versalhes - CEP 86870-000 - Ivaiporã-Pr

Everton Custodio Cherpinski

Vendedor

RG 8536160-0

CPF 007288509-23

32635445/0001-34

**VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS
MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI**

**Av. Ladislao Gil Fernandez, 10
Id. Novo Versalhes - CEP 86870-000**

IVAIPORÁ PR

**VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – EIRELI I
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE – 41600820631
CNPJ – 32.635.445/0001-34**

BRUNO TAINAN PAES DA SILVA, brasileiro, solteiro, nascido em 09/05/1990, empresário, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 10.913.427-9 SESP/PR e CPF sob n.º 077.418.739-54, residente e domiciliado na cidade de Cambé – Estado do Paraná, na Rua Emilio Barizon, n.º 1352 – Parque Residencial Ana Rosa – CEP 86.183-630. Titular da Empresa de Responsabilidade Limitada – EIRELI que gira sob o nome empresarial de **VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – EIRELI** na cidade de Ivaiporã – Estado do Paraná, na Avenida Ladislao Gil Fernandez, n.º 10 – Jardim Belo Horizonte – CEP 86.870-000 – com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600820631 em data de 01/02/2019 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 32.635.445/0001-34, resolve modificar o primitivo ato constitutivo e posteriores alterações pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sede da empresa localizada na Avenida Ladislao Gil Fernandez, n.º 10 – Jardim Belo Horizonte – CEP 86.870-000 – na cidade de Ivaiporã – Estado do Paraná **fica transferida para Avenida Ladislao Gil Fernandez, n.º 10 – Jardim Novo Versalhes – CEP 86.870-000 – na cidade de Ivaiporã – Estado do Paraná.**

CLÁUSULA SEGUNDA

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o ato constitutivo, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – EIRELI
NIRE – 41600820631
CNPJ – 32.635.445/0001-34**

BRUNO TAINAN PAES DA SILVA, brasileiro, solteiro, nascido em 09/05/1990, empresário, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 10.913.427-9 SESP/PR e CPF sob n.º 077.418.739-54, residente e domiciliado na cidade de Cambé – Estado do Paraná, na Rua Emilio Barizon, n.º 1352 – Parque Residencial Ana Rosa – CEP 86.183-630. Titular da Empresa de Responsabilidade Limitada – EIRELI que gira sob o nome empresarial de **VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – EIRELI** na cidade de Ivaiporã – Estado do Paraná, na Avenida Ladislao Gil Fernandez, n.º 10 – Jardim Novo Versalhes – CEP 86.870-000 – com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600820631 em data de 01/02/2019 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 32.635.445/0001-34, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/07/2019 16:02 SOB Nº 20194051269.
PROTOCOLO: 194051269 DE 01/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903020975. NIRE: 41600820631.
VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/07/2019



ANTONIO AZEVEDO BASTOS 1ª UNIDADE DE PESSOAS COM DAS PESSOAS MÉRITAS
E TABELAMENTO DE NOMES
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do art. 4º da Lei nº 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008, autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento assinado a contento neste ato. O reflexo é enviado Doc. 16
Autenticação: 107731007191349110172-1; Data: 10/07/2019 13:51:41
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1U40676-BK60.
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
TJPB
Tribunal de Justiça do Paraná
Rua de Maracá, 1000
Curitiba, Paraná

**VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – EIRELI²
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE – 41600820631
CNPJ – 32.635.445/0001-34**

1ª O tipo jurídico da empresa é **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e gira sob a razão social de **VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – EIRELI**, com sede na Avenida Ladislao Gil Fernandez, n.º 10 – Jardim Novo Versalhes – CEP 86.870-000 – na cidade de Ivaiporã – Estado do Paraná e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 32.635.445/0001-34.

2ª O capital é de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente nacional do País.

3ª A empresa iniciou suas atividades em 28 de Janeiro de 2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

4ª O objeto é Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/03) e Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03).

5ª O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica e diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

6ª Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

7ª A administração da EIRELI será exercida por **BRUNO TAINAN PAES DA SILVA**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

8ª O término da cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

9ª O titular declara sob as penas da lei, de que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, Lei nº 10.406/2002).

Duques

ORIO VENEZO BALDISSINI
 OFÍCIO DE REGISTRO DE EMPRESAS E TABELÃO DE NOTAS - COMARCA DE IVAIPORÃ - PARANÁ
 Autenticação Digital
 como com o arquivamento em 03/07/2019 às 16:02:29 sob o nº 20194051269. PROTOCOLO: 194051269 DE 01/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11903020975. NIRE: 41600820631.
 de Lei Estadual nº 7.202/2008 e Lei Estadual nº 8.935/1984 e Art. 6.º Inc. XII do documento assinado. O conteúdo deste ato é fiel e verdadeiro. Dê fé.
 Autenticação: 107731007191349110172-2; Data: 10/07/2019 13:51:44
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIIU40675-J2W1;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: https://repositorio.juiz.br



**VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – EIRELI
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE – 41600820631
CNPJ – 32.635.445/0001-34**

10ª O titular declara sob as penas da Lei que se enquadra na situação de EMPRESA DE PEQUENO PORTE nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.

11ª Fica eleito o foro de Ivaiporã – Estado do Paraná para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

E por estar justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Ivaiporã – Paraná, 26 de Junho de 2019.

Bruno Tainan Paes da Silva
BRUNO TAINAN PAES DA SILVA

ARTÓRIO AZEVEDO BASTOS | CNPJ DE REGISTRO Nº 03.157.084/0001-5
 Rua: ... | ... | ...

Autenticação Digital
 Um acordo ou instrumento, ... | ... | ...
 da Lei Estadual 8.727/2006 autenticado e publicado no sistema digitalizado, reprodução fiel
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Autenticação: 107731007191349110172-3; Data: 10/07/2019 13:51:41

Se o Dg de Fiscalização Tipo Normal C: M/L40874-02DX
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: <http://seledigital.tpb.jus.br>

João de Deus ...
 Titular



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/07/2019 16:02 SOB Nº 20194051269.
 PROTOCOLO: 194051269 DE 01/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903020975. NIRE: 41600820631.
 VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 03/07/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.635.445/0001-34 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/02/2019
NOME EMPRESARIAL VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV LADISLAO GIL FERNANDEZ	NÚMERO 10	COMPLEMENTO *****
CEP 86.870-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM NOVO VERSALHES	MUNICÍPIO IVAIPORA
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO	
TELEFONE (43) 3305-8700		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/02/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/05/2020** às **09:22:52** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa FÁCIL

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI			Protocolo: PRC2002330259	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (da Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 41600820631	CNPJ 32.635.445/0001-34	Arquivamento do Ato Constitutivo 01/02/2019	Início de Atividade 28/01/2019	
Endereço Completo Avenida LADISLAO GIL FERNANDEZ, Nº 10, JARDIM NOVO VERSALHES - Ivaiporã/PR - CEP 86870-000				
Objeto COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS E COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS.				
Capital R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Títular Nome BRUNO TAINAN PAES DA SILVA		CPF 077.418.739-54	Administrador S	Início do Mandato 21/01/2019
Dados do Administrador Nome BRUNO TAINAN PAES DA SILVA		CPF 077.418.739-54	Início do Mandato 21/01/2019	Término do Mandato
Último Arquivamento Data 03/07/2019		Número 20194051269	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/05/2020, às 14:04:40 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 93UMAZAX.



PRC2002330259

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

**Fone: (43) 3472-1605**e-mail: valemedicamentos@hotmail.comCNPJ 32.635.445/0001-34
INSCR. EST. 90812271-25**Razão Social: Vale Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares - Eireli**

Av. Ladislao Gil Fernandez, 10 - Jd. Novo Versalhes - CEP 86870-000 - Ivaipora-Pr

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

DECLARO, sob as penas da lei, a todas as prefeituras e órgãos públicos, para a finalidade de licitações do tipo pregão presencial ou pregão eletrônico, que a empresa **VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 32635445/0001-34, cumpre os requisitos legais para a qualificação como EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto nº 6.204, de 05/09/2007. Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Ivaiporã 18 de Maio de 2020.

Everton Custódio Cherpinski**Vendedor**

RG 8536160-0

CPF 007288509-23

32635445/0001-34**VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS
MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI**Av. Ladislao Gil Fernandez, 10
Jd. Novo Versalhes - CEP 86870-000

IVAIPORÃ - PR



Fone: (43) 3472-1605

e-mail: valemedicamentos@hotmail.com

CNPJ 32.635.445/0001-34
INSCR. EST. 90812271-25

Razão Social: Vale Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares - Eireli

Av. Ladislau Gil Fernandez, 10 - Jd. Novo Versalhes - Ivaiporã-Pr CEP 86870-000 - Ivaiporã-Pr

EDITAL DE PREGÃO Nº 036/2020

DECLARAÇÃO UNIFICADA

À pregoeira e equipe de apoio

Pelo presente instrumento, a empresa VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 32635445/0001-34, com sede na Av. Ladislau Gil Fernandez, 10, Jd. Novo Versalhes – Ivaiporã-Pr através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr, Bruno Tainan Paes da Silva Portador do RG sob nº 10913427-9 e CPFº 077418739-54, cuja função é Proprietário, **responsável pela assinatura do Contrato.**
- 4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:
E-mail: valemedicamentos@hotmail.com
Telefone: (43) 3472-1605
- 7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- 8) Nomeamos e constituímos o senhor Everton Custodio Cherpinski, portador do CPF/MF sob nº 007288509-23, para ser o responsável para acompanhar a execução da **Contrato**,



Fone: (43) 3472-1605

e-mail: valemedicamentos@hotmail.com

CNPJ 32.635.445/0001-34

INSCR. EST. 90812271-25

Razão Social: Vale Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares - Eireli

Av. Ladislao Gil Fernandez, 10 - Jd. Novo Versalhes - CEP 86870-000 - Ivaipora-Pr

referente ao Pregão Eletrônico n.º38/2020 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Ivaiporã 03 de junho de 2020.

Everton Custodio Cherpinski

Vendedor

RG 8536160-0

CPF 007288509-23

32635445/0001-34
VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS
MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI
Av. Ladislao Gil Fernandez, 10
Jd. Novo Versalhes - CEP 86870-000
IVAIPORÃ - PR

Pregão Eletrônico

987487.362020 .37544 .4754 .18693585



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00036/2020 (SRP)

Às 08:34 horas do dia 04 de junho de 2020, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal PORTARIA Nº 7531/2019 de 09/12/2019, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 36, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00036/2020. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Materiais Hospitalares para uso nas Unidades de Saúde do Município de Capanema PR, Processado pelo Sistema Registro de Preços. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1**Descrição:** AGULHA ACUPUNTURA**Descrição Complementar:** AGULHA ACUPUNTURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO CAPILAR CILÍNDRICA (FILIFORME), ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO 0,18 X 8,0 MM, TIPO DECABO COM CABO, EM ESPIRAL, BAINHA COM BAINHA PROTETORA, INDIVIDUAL**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 500**Valor Máximo Aceitável: R\$** 0,2200**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Embalagem 10,00 UN**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 2****Descrição:** AGULHA ACUPUNTURA**Descrição Complementar:** AGULHA ACUPUNTURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO CAPILAR CILÍNDRICA (FILIFORME), ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO 0,25 X 30 MM, TIPO DE CABO COM CABO, EM ESPIRAL, BAINHA COM BAINHA PROTETORA, INDIVIDUAL**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 15.000**Valor Máximo Aceitável: R\$** 0,2200**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Embalagem 10,00 UN**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, **pelo melhor lance de R\$ 0,2200 e a quantidade de 15.000 Embalagem 10,00 UN .**

Item: 3**Descrição:** AGULHA ACUPUNTURA**Descrição Complementar:** AGULHA ACUPUNTURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO DE RETENÇÃO (AURICULAR), ESTERILIDADE ESTÉRIL, TAMANHO 0,20 X 1,5 MM, TIPO DE CABO SEM CABO, TIPO DE USO DESCARTÁVEL**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 100**Valor Estimado: R\$** 0,2400**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 4****Descrição:** ÁLCOOL ETÍLICO**Descrição Complementar:** ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70%_(70°GL), APRESENTAÇÃO LÍQUIDO**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 1.000**Valor Estimado: R\$** 10,7700**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Frasco 1.000,00 ML**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRE, **pelo melhor lance de R\$ 4,9900 e**

Descrição: ÁLCOOL ETÍLICO

Descrição Complementar: ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70%_(70°GL), APRESENTAÇÃO GEL

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 500

Valor Estimado: R\$ 26,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Frasco 1.000,00 ML

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 6,9000 e a quantidade de 500 Frasco 1.000,00 ML .

Item: 6

Descrição: APLICADOR FITA

Descrição Complementar: APLICADOR PARA AGULHA FACIAL ACUPUNTURA, COM MOLA.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 1

Valor Estimado: R\$ 55,8400

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 7

Descrição: BOLSA OSTOMIA

Descrição Complementar: BOLSA OSTOMIA, MATÉRIA PRIMA PLÁSTICO, APLICAÇÃO COLOSTOMIA E ILEOSTOMIA, NÚMERO DE PEÇAS 2 PEÇAS (PLACA E BOLSA SEPARADAS), MODELO DRENÁVEL, ACESSÓRIOS1 CLIP POR BOLSA, TIPO DE BOLSA OPACA, TIPO DE ADESIVO ADESIVO MICROPOROSO, MATERIAL DA PLACA RESINA SINTÉTICA, DIÂMETRO RECORTÁVEL ATÉ 45 MM, OUTROS COMPONENTES ADAPTAÇÃO DA BOLSA A FLANGE POR PRESSÃO

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 300

Valor Estimado: R\$ 24,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 8

Descrição: COLETOR DE URINA

Descrição Complementar: COLETOR DE URINA, MATERIAL* PLÁSTICO, TIPO* SISTEMA ABERTO, CAPACIDADE* CERCA DE 1500 ML, GRADUAÇÃO GRADUADA, ESTERILIDADE* NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 5.000

Valor Estimado: R\$ 4,2600

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 2,9800 e a quantidade de 5.000 Unidade .

Item: 9

Descrição: DETERGENTE ENZIMÁTICO

Descrição Complementar: DETERGENTE ENZIMÁTICO, COMPOSIÇÃO A BASE DE AMILASE, PROTEASE, LIPASE E CARBOÍDRASE

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 70

Valor Estimado: R\$ 119,6600

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Frasco 4.000,00 ML

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRE, pelo melhor lance de R\$ 69,5900 e a quantidade de 70 Frasco 4.000,00 ML .

Item: 10

Descrição: DRENO CIRÚRGICO

Descrição Complementar: DRENO CIRÚRGICO, MODELO DE PENROSE, MATERIAL BORRACHA, DIMENSÕES CERCA DE 10 MM X 30 CM, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 200

Valor Estimado: R\$ 3,9600

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 3,9600 e a quantidade de

Descrição Complementar: DRENO CIRÚRGICO, MODELO DE PENROSE, MATERIAL BORRACHA, DIMENSÕES CERCA DE 12 MM X 30 CM, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 200

Valor Estimado: R\$ 3,9600

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 3,9600 e a quantidade de 200 Unidade .

Item: 12

Descrição: DRENO CIRÚRGICO

Descrição Complementar: DRENO CIRÚRGICO, MODELO DE PENROSE, MATERIAL BORRACHA, DIMENSÕES CERCA DE 6 MMX 30 CM, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 200

Valor Estimado: R\$ 3,9600

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 3,9600 e a quantidade de 200 Unidade .

Item: 13

Descrição: DRENO CIRÚRGICO

Descrição Complementar: DRENO CIRÚRGICO, MODELO DE PENROSE, MATERIAL BORRACHA, DIMENSÕES CERCA DE 8 MMX 30 CM, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 200

Valor Estimado: R\$ 3,9600

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 3,9600 e a quantidade de 200 Unidade .

Item: 14

Descrição: DRENO EMBARCAÇÃO

Descrição Complementar: DRENO CIRÚRGICO, DE PENROSE, LÁTEX ATÓXICO, COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, COM GAZE, Nº 1, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CÓDIGO BR (BPS): BR0279569

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 200

Valor Estimado: R\$ 2,3800

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 2,3800 e a quantidade de 200 Unidade .

Item: 15

Descrição: DRENO CIRÚRGICO

Descrição Complementar: DRENO CIRÚRGICO, MODELO TORÁCICO, MATERIAL SILICONE, CALIBRE 10 FRENCH, COMPRIMENTO CERCA DE 50 CM, CONECTOR UNIVERSAL C/ CONECTOR, COMPONENTE II RADIOPACO, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 100

Valor Estimado: R\$ 56,8000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: 0,01 %

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: 2A HOSPITALAR LTDA, pelo melhor lance de R\$ 9,4800 e a quantidade de 100 Unidade .

Item: 16

Descrição: DRENO CIRÚRGICO

Descrição Complementar: DRENO CIRÚRGICO, MODELO TORÁCICO, MATERIAL SILICONE, CALIBRE 12 FRENCH, COMPRIMENTO CERCA DE 50 CM, CONECTOR UNIVERSAL C/ CONECTOR, COMPONENTE II RADIOPACO, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 100

Valor Estimado: R\$ 56,8000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: 2A HOSPITALAR LTDA, pelo melhor lance de R\$ 9,4800 e a quantidade de 100 Unidade .

Item: 17**Descrição:** DRENO CIRÚRGICO**Descrição Complementar:** DRENO CIRÚRGICO, MODELO TORÁCICO, MATERIAL SILICONE, CALIBRE 20 FRENCH, COMPRIMENTO CERCA DE 50 CM, CONECTOR UNIVERSAL C/ CONECTOR, COMPONENTE II RADIOPACO, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 100**Valor Estimado:** R\$ 56,8000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: 2A HOSPITALAR LTDA, pelo melhor lance de R\$ 9,4800 e a quantidade de 100 Unidade .

Item: 18**Descrição:** FIO DE SUTURA**Descrição Complementar:** FIO DE SUTURA, MATERIAL CATGUT CROMADO COM AGULHA, TIPO FIO 3-0, COMPRIMENTO COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA 2,5 CM, ESTERILIDADE ESTÉRIL**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 120**Valor Estimado:** R\$ 5,3200**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 3,7800 e a quantidade de 120 Unidade .

Item: 19**Descrição:** FIO DE SUTURA**Descrição Complementar:** FIO DE SUTURA, MATERIAL CATGUT CROMADO COM AGULHA, TIPO FIO 4-0, COMPRIMENTO COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA 3,0 CM, ESTERILIDADE ESTÉRIL**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 120**Valor Estimado:** R\$ 5,4800**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 4,9700 e a quantidade de 120 Unidade .

Item: 20**Descrição:** GARROTE**Descrição Complementar:** GARROTE, MATERIAL* FAIXA ELÁSTICA, COMPONENTE ADICIONAL C/ SISTEMA DE TRAVA EMBLÁSTICO, TAMANHO TAMANHO ADULTO, TIPO USO REUTILIZÁVEL**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 50**Valor Estimado:** R\$ 9,2700**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRE, pelo melhor lance de R\$ 9,2700 e a quantidade de 50 Unidade .

Item: 21**Descrição:** GARROTE**Descrição Complementar:** GARROTE, MATERIAL* FAIXA ELÁSTICA, COMPONENTE ADICIONAL C/ SISTEMA DE TRAVA EMBLÁSTICO, TAMANHO TAMANHO INFANTIL, TIPO USO REUTILIZÁVEL**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 20**Valor Estimado:** R\$ 9,2700**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 7,0500 e a quantidade de 20 Unidade .

Item: 22**Descrição:** GEL

Valor Estimado: R\$ 7,2000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 4,6500 e a quantidade de 200 Frasco 1.000,00 ML .**

Item: 23

Descrição: INDICADOR QUÍMICO
Descrição Complementar: INDICADOR QUÍMICO, CLASSE CLASSE I, TIPO USO EXTERNO, APRESENTAÇÃO ETIQUETA ADESIVA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 20

Valor Estimado: R\$ 133,7500

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 24

Descrição: IODOPOVIDONA (PVPI)
Descrição Complementar: IODOPOVIDONA (PVPI), CONCENTRAÇÃO A 10% (TEOR DE IODO 1%), FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO TÓPICA AQUOSA

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 100

Valor Estimado: R\$ 27,3000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Frasco 500,00 ML

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 16,1000 e a quantidade de 100 Frasco 500,00 ML .**

Item: 25

Descrição: LENÇOL DESCARTÁVEL
Descrição Complementar: LENÇOL DESCARTÁVEL, MATERIAL TNT, GRAMATURA 30 G/M2, LARGURA 0,90 M, COMPRIMENTO 2 M, APRESENTAÇÃO C/ELÁSTICO

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 1.000

Valor Máximo Aceitável: R\$ 3,9100

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, **pelo melhor lance de R\$ 1,5300 e a quantidade de 1.000 Unidade .**

Item: 26

Descrição: MÁSCARA CIRÚRGICA
Descrição Complementar: MÁSCARA CIRÚRGICA, TIPO NÃO TECIDO,3 CAMADAS,PREGAS HORIZONTAIS,ATÓXICA, TIPO FIXAÇÃO COM ELÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CLIP NASAL EMBUTIDO,HIPOALERGÊNICA, TIPO USO DESCARTÁVEL

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 500

Valor Estimado: R\$ 248,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: MARINGA HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS, **pelo melhor lance de R\$ 59,5000 e a quantidade de 500 Unidade .**

Histórico**Item: 1 - AGULHA ACUPUNTURA**

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado	04/06/2020 08:34:58	Cancelamento Automático

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 2 - AGULHA ACUPUNTURA

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
05.586.495/0001-04	5 ELEMENTOS COMERCIO DE PRODUTOS TERAPEUTICOS LTDA Marca: DUX Fabricante: DUX Modelo / Versão: AGULHA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AGULHA ACUPUNTURA, AÇO INOXIDÁVEL, CAPILAR CILÍNDRICA (FILIFORME), ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, 0,25 X 30 MM, COM CABO, EM ESPIRAL, COM BAINHA PROTETORA, INDIVIDUAL.	Sim	Sim	15.000	R\$ 0,2200	R\$ 3.300,0000	03/06/2020 15:13:12
29.700.587/0001-23	PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI Marca: TONY Fabricante: TONY Modelo / Versão: Agulha acupuntura, aço inoxidável, capilar cilíndrico Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Agulha acupuntura, aço inoxidável, capilar cilíndrica (filiforme), estéril, descartável, 0,25 x 30 mm, com cabo, em espiral, com bainha protetora, individual. Código br (bps): br0378432	Sim	Sim	15.000	R\$ 0,2200	R\$ 3.300,0000	03/06/2020 17:36:25

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 0,2200	05.586.495/0001-04	04/06/2020 08:34:58:527
R\$ 0,2200	29.700.587/0001-23	04/06/2020 08:34:58:527

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	04/06/2020 08:37:09	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	04/06/2020 08:51:55	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	04/06/2020 08:51:55	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	04/06/2020 08:51:55	Item teve empate real para o valor 0,2200. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	04/06/2020 09:40:58	Convocado para envio de anexo o fornecedor PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, CNPJ/CPF: 29.700.587/0001-23.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	04/06/2020 10:31:42	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, CNPJ/CPF: 29.700.587/0001-23.
Aceite	04/06/2020 10:35:44	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, CNPJ/CPF: 29.700.587/0001-23, pelo melhor lance de R\$ 0,2200.
Habilitado	08/06/2020 14:25:13	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - CNPJ/CPF: 29.700.587/0001-23

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 3 - AGULHA ACUPUNTURA

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado	04/06/2020 08:34:58	Cancelamento Automático

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 4 - ÁLCOOL ETÍLICO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
----------	------------	--------------	------------------------	------------	-------------	--------------	--------------------

MEDICAMENTOS
LTDA

Marca: TUPY

Fabricante: TUPY

Modelo / Versão: FRASCO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCÓOLICO 70%_(70°GL), APRESENTAÇÃO LÍQUIDO

32.612.587/0001-86 CM Sim Sim 1.000 R\$ 10,7000 R\$ 10.700,0000 03/06/2020
12:26:36

EQUIPAMENTOS
PARA
LABORATORIOS
EIRELI

Marca: FACILITA

Fabricante: FACILITA

Modelo / Versão: FACILITA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ÁLCOOL ETÍLICO, HIDRATADO, 70% (70°GL). FRASCO CONTENDO 1000ML. CÓDIGO BR (BPS): BR0269941

25.304.439/0001-39 Agrotins Comercial Sim Sim 1.000 R\$ 10,7000 R\$ 10.700,0000 03/06/2020
18:42:50

Marca: Biogel

Fabricante: Química Stratus LTDA

Modelo / Versão: Liquido

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCÓOLICO 70%_(70°GL), APRESENTAÇÃO LÍQUIDO

30.881.804/0001-08 MAGNUS MED Sim Sim 1.000 R\$ 10,7600 R\$ 10.760,0000 04/06/2020
01:14:06

COMERCIO DE
PRODUTOS
HOSPITALARES E
MEDICAME

Marca: VICPHARMA

Fabricante: VICPHARMA

Modelo / Versão: VICPHARMA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ÁLCOOL ETÍLICO, HIDRATADO, 70% (70°GL). FRASCO CONTENDO 1000ML. CÓDIGO BR (BPS): BR0269941

25.034.906/0001-58 FLYMED Sim Sim 1.000 R\$ 10,7700 R\$ 10.770,0000 02/06/2020
09:21:58

COMERCIO DE
PRODUTOS
HOSPITALARES
LTDA

Marca: BRS

Fabricante: BRS

Modelo / Versão: BRS

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ÁLCOOL ETÍLICO, HIDRATADO, 70% (70°GL). FRASCO CONTENDO 1000ML. CÓDIGO BR (BPS): BR0269941

82.291.311/0001-11 AMARILDO Sim Sim 1.000 R\$ 10,7700 R\$ 10.770,0000 02/06/2020
19:34:25

BASEGGIO & CIA
LTDA

Marca: tupi

Fabricante: tupi

Modelo / Versão: tupi

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: alcool

32.635.445/0001-34 VALE COMERCIO Sim Sim 1.000 R\$ 10,7700 R\$ 10.770,0000 03/06/2020
13:14:44

DE PRODUTOS
MEDICOS E
HOSPITALARES -
EIRE

Marca: CICLO FARMA

Fabricante: CICLO FARMA

Modelo / Versão: ALCOOL LIQUIDO 70% 1 LITRO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ALCOOL LIQUIDO 70% 1 LITRO

85.477.586/0001-32 ECO-FARMAS Sim Sim 1.000 R\$ 10,7700 R\$ 10.770,0000 03/06/2020
14:29:03

COMERCIO DE
MEDICAMENTOS -
EIRELI

Marca: TUPI

Fabricante: TUPI

Modelo / Versão: FRASCO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ÁLCOOL ETILICO

72.150.550/0001-06 POSSATTO & Sim Sim 1.000 R\$ 10,7700 R\$ 10.770,0000 03/06/2020
14:50:34

POSSATTO LTDA

Marca: SAFRA

Fabricante: SAFRA

Modelo / Versão: 70%

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ÁLCOOL ETÍLICO, HIDRATADO, 70% (70°GL). FRASCO CONTENDO 1000ML. CÓDIGO BR (BPS): BR0269941

EIRELI

Marca: SULMAR**Fabricante:** SULMAR**Modelo / Versão:** SULMAR**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ÁLCOOL ETÍLICO, HIDRATADO, 70% (70°GL). FRASCO CONTENDO 1000ML. CÓDIGO BR (BPS): BR0269941

14.313.995/0001-55	POLO REPRESENTACOES LTDA	Sim	Sim	1.000	R\$ 10,7700	R\$ 10.770,0000	03/06/2020 15:49:49
--------------------	--------------------------	-----	-----	-------	-------------	-----------------	---------------------

Marca: Super Lar**Fabricante:** Vale Verde**Modelo / Versão:** Conforme Proposta**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** "ÁLCOOL ETÍLICO, HIDRATADO, 70% (70°GL). FRASCO CONTENDO 1000ML. CÓDIGO BR (BPS): BR0269941"

20.138.626/0001-76	PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARE	Sim	Sim	1.000	R\$ 10,7700	R\$ 10.770,0000	03/06/2020 15:54:57
--------------------	---	-----	-----	-------	-------------	-----------------	---------------------

Marca: ITAJA**Fabricante:** ITAJA**Modelo / Versão:** ITAJA**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70%_(70°GL), APRESENTAÇÃO LÍQUIDO

21.596.355/0001-65	DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Sim	Sim	1.000	R\$ 10,7700	R\$ 10.770,0000	03/06/2020 15:55:04
--------------------	--	-----	-----	-------	-------------	-----------------	---------------------

Marca: QUIMIDROL**Fabricante:** QUIMIDROL**Modelo / Versão:** ÁLCOOL ETÍLICO, HIDRATADO, 70% (70°GL). FRASCO CON**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ÁLCOOL ETÍLICO, HIDRATADO, 70% (70°GL). FRASCO CONTENDO 1000ML

27.789.446/0001-01	AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS - EIR	Sim	Sim	1.000	R\$ 10,7700	R\$ 10.770,0000	03/06/2020 16:08:53
--------------------	---	-----	-----	-------	-------------	-----------------	---------------------

Marca: ARAUCARIA**Fabricante:** ARAUCARIA**Modelo / Versão:** 1 LITRO**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ÁLCOOL ETÍLICO, HIDRATADO, 70% (70°GL). FRASCO CONTENDO 1000ML. CÓDIGO BR (BPS): BR0269941

24.480.341/0001-70	SAUDMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Sim	Sim	1.000	R\$ 10,7700	R\$ 10.770,0000	03/06/2020 16:27:04
--------------------	---	-----	-----	-------	-------------	-----------------	---------------------

Marca: TUPI**Fabricante:** TUPI**Modelo / Versão:** ALCOOL FRASCO**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ALCOOL TUPI 70%

29.700.587/0001-23	PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	Sim	Sim	1.000	R\$ 10,7700	R\$ 10.770,0000	03/06/2020 17:36:25
--------------------	--	-----	-----	-------	-------------	-----------------	---------------------

Marca: TUPI**Fabricante:** TUPI**Modelo / Versão:** Álcool etílico, hidratado, 70% (70°gl). Frasco con**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Álcool etílico, hidratado, 70% (70°gl). Frasco contendo 1000ml. Código br (bps): br0269941

10.592.265/0001-80	MARY CARLA JACOB	Sim	Sim	1.000	R\$ 10,7700	R\$ 10.770,0000	03/06/2020 20:13:27
--------------------	------------------	-----	-----	-------	-------------	-----------------	---------------------

Marca: C.Farma**Fabricante:** C.Farma**Modelo / Versão:** Frasco de 1 litro**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ÁLCOOL ETÍLICO, HIDRATADO, 70% (70°GL). FRASCO CONTENDO 1000ML. CÓDIGO BR (BPS): BR0269941

35.677.754/0001-65	MULTI SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	Sim	Sim	1.000	R\$ 10,7700	R\$ 10.770,0000	03/06/2020 21:19:03
--------------------	--------------------------------	-----	-----	-------	-------------	-----------------	---------------------

Marca: LIRIO DO CAMPO

37.045.935/0001-02	ISMAEL RIBEIRO DA SILVA 12092722450 Marca: CICLOFARMA Fabricante: CICLOFARMA Modelo / Versão: CICLOFARMA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70%_(70°GL), APRESENTAÇÃO LÍQUIDO	Sim	Sim	1.000	R\$ 10,7700	R\$ 10.770,0000	03/06/2020 22:11:12
22.077.847/0001-07	JOSE DANTAS DINIZ FILHO Marca: CICLOFARMA Fabricante: CICLOFARMA Modelo / Versão: CICLOFARMA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70%_(70°GL), APRESENTAÇÃO LÍQUIDO	Sim	Sim	1.000	R\$ 10,7700	R\$ 10.770,0000	03/06/2020 22:14:13
14.546.684/0001-36	DE FRANCE INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA. Marca: NG DE FRANCE Fabricante: NACIONAL Modelo / Versão: FRASCO 1L Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70%_(70°GL), APRESENTAÇÃO LÍQUIDO	Sim	Sim	1.000	R\$ 10,7700	R\$ 10.770,0000	04/06/2020 00:04:55
36.139.672/0001-20	ALFA BRAZIL COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ARTIGOS PARA HAB Marca: ARC Fabricante: ARC Modelo / Versão: ARC Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70%_(70°GL), APRESENTAÇÃO LÍQUIDO	Sim	Sim	1.000	R\$ 33,3000	R\$ 33.300,0000	03/06/2020 22:33:49
18.683.835/0001-59	DELICIO DELMAR RAMBO EIRELI Marca: LIRIO DO CAMPO Fabricante: LIRIO DO CAMPO Modelo / Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70%_(70°GL), APRESENTAÇÃO LÍQUIDO	Sim	Sim	1.000	R\$ 50,0000	R\$ 50.000,0000	03/06/2020 16:51:06

00302

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 50,0000	18.683.835/0001-59	04/06/2020 08:34:58:527
R\$ 33,3000	36.139.672/0001-20	04/06/2020 08:34:58:527
R\$ 10,7700	14.546.684/0001-36	04/06/2020 08:34:58:527
R\$ 10,7700	24.480.341/0001-70	04/06/2020 08:34:58:527
R\$ 10,7700	29.700.587/0001-23	04/06/2020 08:34:58:527
R\$ 10,7700	20.138.626/0001-76	04/06/2020 08:34:58:527
R\$ 10,7700	21.596.355/0001-65	04/06/2020 08:34:58:527
R\$ 10,7700	27.789.446/0001-01	04/06/2020 08:34:58:527
R\$ 10,7700	35.677.754/0001-65	04/06/2020 08:34:58:527
R\$ 10,7700	10.592.265/0001-80	04/06/2020 08:34:58:527
R\$ 10,7700	37.045.935/0001-02	04/06/2020 08:34:58:527
R\$ 10,7700	22.077.847/0001-07	04/06/2020 08:34:58:527
R\$ 10,7700	82.291.311/0001-11	04/06/2020 08:34:58:527
R\$ 10,7700	32.635.445/0001-34	04/06/2020 08:34:58:527
R\$ 10,7700	25.034.906/0001-58	04/06/2020 08:34:58:527
R\$ 10,7700	85.477.586/0001-32	04/06/2020 08:34:58:527
R\$ 10,7700	30.888.187/0001-72	04/06/2020 08:34:58:527
R\$ 10,7700	72.150.550/0001-06	04/06/2020 08:34:58:527
R\$ 10,7700	14.313.995/0001-55	04/06/2020 08:34:58:527
R\$ 10,7600	30.881.804/0001-08	04/06/2020 08:34:58:527
R\$ 10,7000	32.612.587/0001-86	04/06/2020 08:34:58:527
R\$ 10,7000	25.304.439/0001-39	04/06/2020 08:34:58:527
R\$ 7,7100	12.014.370/0001-67	04/06/2020 08:34:58:527

R\$ 8,0000	25.034.906/0001-58	04/06/2020 08:37:58:903
R\$ 7,4500	82.291.311/0001-11	04/06/2020 08:39:19:557
R\$ 7,4200	20.138.626/0001-76	04/06/2020 08:39:25:863
R\$ 7,4000	14.313.995/0001-55	04/06/2020 08:39:26:287
R\$ 7,3800	20.138.626/0001-76	04/06/2020 08:39:32:520
R\$ 7,3500	82.291.311/0001-11	04/06/2020 08:39:48:103
R\$ 7,3400	30.888.187/0001-72	04/06/2020 08:40:01:993
R\$ 7,3200	20.138.626/0001-76	04/06/2020 08:40:20:757
R\$ 7,3000	82.291.311/0001-11	04/06/2020 08:40:28:623
R\$ 7,3300	27.789.446/0001-01	04/06/2020 08:40:29:833
R\$ 7,2500	20.138.626/0001-76	04/06/2020 08:40:35:640
R\$ 7,2400	82.291.311/0001-11	04/06/2020 08:40:45:243
R\$ 7,2000	85.477.586/0001-32	04/06/2020 08:40:45:837
R\$ 7,1800	20.138.626/0001-76	04/06/2020 08:40:51:357
R\$ 6,3000	85.477.586/0001-32	04/06/2020 08:40:58:500
R\$ 6,2900	30.888.187/0001-72	04/06/2020 08:41:31:760
R\$ 6,6666	35.677.754/0001-65	04/06/2020 08:41:36:697
R\$ 7,3200	27.789.446/0001-01	04/06/2020 08:41:47:890
R\$ 6,2800	82.291.311/0001-11	04/06/2020 08:42:01:540
R\$ 6,2700	27.789.446/0001-01	04/06/2020 08:43:05:147
R\$ 6,2500	82.291.311/0001-11	04/06/2020 08:43:40:027
R\$ 9,0000	32.612.587/0001-86	04/06/2020 08:44:15:710
R\$ 6,2600	35.677.754/0001-65	04/06/2020 08:44:21:910
R\$ 6,2400	27.789.446/0001-01	04/06/2020 08:44:47:243
R\$ 6,2000	82.291.311/0001-11	04/06/2020 08:45:18:090
R\$ 6,1000	25.304.439/0001-39	04/06/2020 08:45:20:787
R\$ 7,1500	10.592.265/0001-80	04/06/2020 08:45:28:480
R\$ 6,2000	14.313.995/0001-55	04/06/2020 08:45:31:240
R\$ 6,1500	27.789.446/0001-01	04/06/2020 08:45:35:563
R\$ 6,7300	29.700.587/0001-23	04/06/2020 08:45:45:017
R\$ 6,0800	32.635.445/0001-34	04/06/2020 08:45:52:823
R\$ 5,9900	27.789.446/0001-01	04/06/2020 08:45:53:153
R\$ 5,9000	82.291.311/0001-11	04/06/2020 08:46:16:333
R\$ 6,4000	30.881.804/0001-08	04/06/2020 08:46:21:663
R\$ 5,8800	32.635.445/0001-34	04/06/2020 08:46:31:030
R\$ 6,1800	30.888.187/0001-72	04/06/2020 08:46:43:970
R\$ 5,9500	27.789.446/0001-01	04/06/2020 08:46:51:173
R\$ 5,5000	27.789.446/0001-01	04/06/2020 08:47:13:380
R\$ 5,7000	25.304.439/0001-39	04/06/2020 08:47:27:943
R\$ 6,9700	72.150.550/0001-06	04/06/2020 08:47:44:140
R\$ 5,4900	32.635.445/0001-34	04/06/2020 08:48:00:490
R\$ 5,4500	27.789.446/0001-01	04/06/2020 08:48:18:847
R\$ 5,4000	25.304.439/0001-39	04/06/2020 08:48:37:370
R\$ 5,1700	27.789.446/0001-01	04/06/2020 08:48:46:800
R\$ 5,4600	35.677.754/0001-65	04/06/2020 08:49:06:943
R\$ 5,1600	32.635.445/0001-34	04/06/2020 08:49:09:897
R\$ 5,3800	35.677.754/0001-65	04/06/2020 08:50:32:320
R\$ 5,1500	25.304.439/0001-39	04/06/2020 08:51:59:687
R\$ 5,1400	32.635.445/0001-34	04/06/2020 08:52:33:813
R\$ 5,1300	25.304.439/0001-39	04/06/2020 08:53:59:990
R\$ 5,1200	32.635.445/0001-34	04/06/2020 08:54:32:490
R\$ 5,1000	25.304.439/0001-39	04/06/2020 08:55:08:833
R\$ 5,0900	32.635.445/0001-34	04/06/2020 08:55:20:517
R\$ 5,0000	25.304.439/0001-39	04/06/2020 08:56:58:923
R\$ 4,9900	32.635.445/0001-34	04/06/2020 08:57:14:880
R\$ 5,1600	35.677.754/0001-65	04/06/2020 08:57:28:020

Aberto	04/06/2020 08:37:28	Item Aberto.
Encerrado	04/06/2020 08:59:28	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	04/06/2020 08:59:28	Item teve empate real para o valor 10,7700. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	04/06/2020 09:42:03	Convocado para envio de anexo o fornecedor VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRE, CNPJ/CPF: 32.635.445/0001-34.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	04/06/2020 09:50:40	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRE, CNPJ/CPF: 32.635.445/0001-34.
Aceite	04/06/2020 10:29:29	Aceite individual da proposta. Fornecedor: VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRE, CNPJ/CPF: 32.635.445/0001-34, pelo melhor lance de R\$ 4,9900.
Habilitado	08/06/2020 14:25:13	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRE - CNPJ/CPF: 32.635.445/0001-34

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 5 - ÁLCOOL ETÍLICO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
12.014.370/0001-67	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Marca: CICLOFARMA Fabricante: CICLOFARMA Modelo / Versão: FRASCO	Sim	Sim	500	R\$ 6,9000	R\$ 3.450,0000	03/06/2020 16:55:29
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70%_(70°GL), APRESENTAÇÃO GEL						
25.304.439/0001-39	Agrotins Comercial Agrícola Eireli Marca: Biogel Fabricante: Química Stratus LTDA Modelo / Versão: Gel	Sim	Sim	500	R\$ 25,5000	R\$ 12.750,0000	03/06/2020 18:42:50
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70%_(70°GL), APRESENTAÇÃO GEL						
25.034.906/0001-58	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Marca: BRS Fabricante: BRS Modelo / Versão: BRS	Sim	Sim	500	R\$ 26,0000	R\$ 13.000,0000	02/06/2020 09:21:58
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO: 70%, APRESENTAÇÃO: GEL. FRASCO CONTENDO 1.000 ML. CÓDIGO BR (BPS): BR0269943						
08.435.077/0001-04	DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA Marca: INDAGEL Fabricante: INDALABOR Modelo / Versão: ALCOOL GEL 70%1	Sim	Sim	500	R\$ 26,0000	R\$ 13.000,0000	02/06/2020 15:49:26
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO: 70%, APRESENTAÇÃO: GEL. FRASCO CONTENDO 1.000 ML. CÓDIGO BR (BPS): BR0269943						
82.291.311/0001-11	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA Marca: tupi Fabricante: tupi Modelo / Versão: tupi	Sim	Sim	500	R\$ 26,0000	R\$ 13.000,0000	02/06/2020 19:34:25
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: alcool						
32.612.587/0001-86	CM EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS EIRELI Marca: DRAGOCO Fabricante: DRAGOCO	Sim	Sim	500	R\$ 26,0000	R\$ 13.000,0000	03/06/2020 12:26:36

32.635.445/0001-34 VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRE Sim Sim 500 R\$ 26,0000 R\$ 13.000,0000 03/06/2020 13:14:44

Marca: CICLO FARMA

Fabricante: CICLO FARMA

Modelo / Versão: ALCOOL EM GEL 70% 1 LITRO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ALCOOL EM GEL 70% 1 LITRO

85.477.586/0001-32 ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI Sim Sim 500 R\$ 26,0000 R\$ 13.000,0000 03/06/2020 14:29:03

Marca: CINORD

Fabricante: CINORD

Modelo / Versão: FRASCO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ÁLCOOL ETÍLICO

30.888.187/0001-72 S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI Sim Sim 500 R\$ 26,0000 R\$ 13.000,0000 03/06/2020 15:24:32

Marca: maza

Fabricante: MAZA

Modelo / Versão: MAZA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO: 70%, APRESENTAÇÃO: GEL. FRASCO CONTENDO 1.000 ML. CÓDIGO BR (BPS): BR0269943

14.313.995/0001-55 POLO REPRESENTACOES LTDA Sim Sim 500 R\$ 26,0000 R\$ 13.000,0000 03/06/2020 15:49:49

Marca: Super Lar

Fabricante: Vale Verde

Modelo / Versão: Conforme Proposta

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO: 70%, APRESENTAÇÃO: GEL. FRASCO CONTENDO 1.000 ML. CÓDIGO BR (BPS): BR0269943 "

21.596.355/0001-65 DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA Sim Sim 500 R\$ 26,0000 R\$ 13.000,0000 03/06/2020 15:55:04

Marca: QUIMIDROL

Fabricante: QUIMIDROL

Modelo / Versão: ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO: 7

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO: 70%, APRESENTAÇÃO: GEL. FRASCO CONTENDO 1.000

27.789.446/0001-01 AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS - EIR Sim Sim 500 R\$ 26,0000 R\$ 13.000,0000 03/06/2020 16:08:53

Marca: PROLINK

Fabricante: PROLINK

Modelo / Versão: 1 LITRO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO: 70%, APRESENTAÇÃO: GEL. FRASCO CONTENDO 1.000 ML. CÓDIGO BR (BPS): BR0269943

29.700.587/0001-23 PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI Sim Sim 500 R\$ 26,0000 R\$ 13.000,0000 03/06/2020 17:36:25

Marca: TUPI

Fabricante: TUPI

Modelo / Versão: Álcool etílico, tipo: hidratado, teor alcoólico: 7

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Álcool etílico, tipo: hidratado, teor alcoólico: 70%, apresentação: gel. Frasco contendo 1.000 ml. Código br (bps): br0269943

10.592.265/0001-80 MARY CARLA JACOB Sim Sim 500 R\$ 26,0000 R\$ 13.000,0000 03/06/2020 20:13:27

Marca: C.Farma

Fabricante: C.Farma

Modelo / Versão: Frasco de 1 litro

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO: 70%, APRESENTAÇÃO: GEL. FRASCO CONTENDO 1.000 ML. CÓDIGO BR (BPS): BR0269943

35.677.754/0001-65 MULTI SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Sim Sim 500 R\$ 26,0000 R\$ 13.000,0000 03/06/2020 21:19:03

Marca: LIRIO DO CAMPO

37.045.935/0001-02	ISMAEL RIBEIRO DA SILVA 12092722450	Sim	Sim	500	R\$ 26,0000	R\$ 13.000,0000	03/06/2020 22:11:12
	Marca: CICLOFARMA Fabricante: CICLOFARMA Modelo / Versão: CICLOFARMA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIORATADO, TEOR ALCOÓLICO 70%_(70°GL), APRESENTAÇÃO GEL						
22.077.847/0001-07	JOSE DANTAS DINIZ FILHO	Sim	Sim	500	R\$ 26,0000	R\$ 13.000,0000	03/06/2020 22:14:13
	Marca: CICLOFARMA Fabricante: CICLOFARMA Modelo / Versão: CICLOFARMA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70%_(70°GL), APRESENTAÇÃO GEL						
14.546.684/0001-36	DE FRANCE INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA.	Sim	Sim	500	R\$ 26,0000	R\$ 13.000,0000	04/06/2020 00:04:55
	Marca: NG DE FRANCE Fabricante: NACIONAL Modelo / Versão: FRASCO 1L Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70%_(70°GL), APRESENTAÇÃO GEL						
18.683.835/0001-59	DELICIO DELMAR RAMBO EIRELI	Sim	Sim	500	R\$ 50,0000	R\$ 25.000,0000	03/06/2020 16:51:06
	Marca: LIRIO DO CAMPO Fabricante: LIRIO DO CAMPO Modelo / Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70%_(70°GL), APRESENTAÇÃO GEL						
36.139.672/0001-20	ALFA BRAZIL COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ARTIGOS PARA HAB	Sim	Sim	500	R\$ 80,0000	R\$ 40.000,0000	03/06/2020 22:33:49
	Marca: ARC Fabricante: ARC Modelo / Versão: ARC Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70%_(70°GL), APRESENTAÇÃO GEL						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 80,0000	36.139.672/0001-20	04/06/2020 08:34:58:527
R\$ 50,0000	18.683.835/0001-59	04/06/2020 08:34:58:527
R\$ 26,0000	29.700.587/0001-23	04/06/2020 08:34:58:527
R\$ 26,0000	10.592.265/0001-80	04/06/2020 08:34:58:527
R\$ 26,0000	14.546.684/0001-36	04/06/2020 08:34:58:527
R\$ 26,0000	37.045.935/0001-02	04/06/2020 08:34:58:527
R\$ 26,0000	22.077.847/0001-07	04/06/2020 08:34:58:527
R\$ 26,0000	35.677.754/0001-65	04/06/2020 08:34:58:527
R\$ 26,0000	25.034.906/0001-58	04/06/2020 08:34:58:527
R\$ 26,0000	08.435.077/0001-04	04/06/2020 08:34:58:527
R\$ 26,0000	82.291.311/0001-11	04/06/2020 08:34:58:527
R\$ 26,0000	32.612.587/0001-86	04/06/2020 08:34:58:527
R\$ 26,0000	32.635.445/0001-34	04/06/2020 08:34:58:527
R\$ 26,0000	85.477.586/0001-32	04/06/2020 08:34:58:527
R\$ 26,0000	30.888.187/0001-72	04/06/2020 08:34:58:527
R\$ 26,0000	14.313.995/0001-55	04/06/2020 08:34:58:527
R\$ 26,0000	21.596.355/0001-65	04/06/2020 08:34:58:527
R\$ 26,0000	27.789.446/0001-01	04/06/2020 08:34:58:527
R\$ 25,5000	25.304.439/0001-39	04/06/2020 08:34:58:527
R\$ 6,9000	12.014.370/0001-67	04/06/2020 08:34:58:527
R\$ 14,7000	85.477.586/0001-32	04/06/2020 08:37:49:150
R\$ 24,4900	25.034.906/0001-58	04/06/2020 08:38:24:260
R\$ 11,9000	82.291.311/0001-11	04/06/2020 08:39:25:763

00306

R\$ 20,0000	35.677.754/0001-65	04/06/2020 08:42:18:473
R\$ 14,0000	35.677.754/0001-65	04/06/2020 08:42:26:477
R\$ 8,0000	35.677.754/0001-65	04/06/2020 08:42:35:130
R\$ 18,0000	32.612.587/0001-86	04/06/2020 08:44:36:183
R\$ 10,0000	32.635.445/0001-34	04/06/2020 08:45:28:433
R\$ 7,1500	10.592.265/0001-80	04/06/2020 08:45:36:327
R\$ 15,0000	14.313.995/0001-55	04/06/2020 08:45:42:670
R\$ 15,2000	29.700.587/0001-23	04/06/2020 08:45:53:290
R\$ 7,1000	25.304.439/0001-39	04/06/2020 08:46:47:440

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	04/06/2020 08:37:35	Item Aberto.
Encerrado	04/06/2020 08:48:47	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	04/06/2020 08:48:47	Item teve empate real para o valor 26,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	04/06/2020 09:41:24	Convocado para envio de anexo o fornecedor ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.014.370/0001-67.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	04/06/2020 09:43:43	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.014.370/0001-67.
Aceite	04/06/2020 10:52:08	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.014.370/0001-67, pelo melhor lance de R\$ 6,9000.
Habilitado	08/06/2020 14:25:13	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ/CPF: 12.014.370/0001-67

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 6 - APLICADOR FITA

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado	04/06/2020 08:34:58	Cancelamento Automático

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 7 - BOLSA OSTOMIA

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado	04/06/2020 08:34:58	Cancelamento Automático

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 8 - COLETOR DE URINA

Propostas Participaram deste Item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
12.014.370/0001-67	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Sim	5.000	R\$ 3,0300	R\$ 15.150,0000	03/06/2020 16:55:29

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COLETOR DE URINA, MATERIAL* PLÁSTICO, TIPO* SISTEMA ABERTO, CAPACIDADE* CERCA DE 1500 ML, GRADUAÇÃO GRADUADA, ESTERILIDADE* NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL

30.881.804/0001-08	MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAME	Sim	Sim	5.000	R\$ 4,2500	R\$ 21.250,0000	04/06/2020 01:14:06
--------------------	---	-----	-----	-------	------------	-----------------	------------------------

Marca: ADVANTIVE
Fabricante: ADVANTIVE
Modelo / Versão: ADVANTIVE

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COLETOR URINA, PVC ESPECIAL ATÓXICO, SISTEMA FECHADO, ESCALA DE LEITURA DE PEQUENOS E GRANDES VOLUMES, 1.000 A 2.000 ML ANTI-REFLUXO, PONTEIRA C/TAMPA PROTETORA E ADAPTAÇÃO PADRÃO, TUBO COLETOR C/PINÇA CORTA-FLUXO, PONTO P/COLETA ESTÉRIL, ALÇA FIXAÇÃO. CÓDIGO BR (BPS): BR0428464

001308

82.291.311/0001-11	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	Sim	Sim	5.000	R\$ 4,2600	R\$ 21.300,0000	02/06/2020 19:34:25
--------------------	------------------------------------	-----	-----	-------	------------	-----------------	------------------------

Marca: advantive
Fabricante: advantive
Modelo / Versão: advantive

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: coletor

32.635.445/0001-34	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRE	Sim	Sim	5.000	R\$ 4,2600	R\$ 21.300,0000	03/06/2020 13:14:44
--------------------	---	-----	-----	-------	------------	-----------------	------------------------

Marca: OLIMED
Fabricante: OLIMED

Modelo / Versão: COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO 2000ML

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO 2000ML

85.477.586/0001-32	ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI	Sim	Sim	5.000	R\$ 4,2600	R\$ 21.300,0000	03/06/2020 14:29:03
--------------------	---	-----	-----	-------	------------	-----------------	------------------------

Marca: ADVANTIVE
Fabricante: ADVANTIVE
Modelo / Versão: UNIDADE

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COLETOR DE URINA

72.150.550/0001-06	POSSATTO & POSSATTO LTDA	Sim	Sim	5.000	R\$ 4,2600	R\$ 21.300,0000	03/06/2020 14:50:34
--------------------	-----------------------------	-----	-----	-------	------------	-----------------	------------------------

Marca: DESCARPACK
Fabricante: DESCARPACK
Modelo / Versão: sistema fechado 2L

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "COLETOR URINA, PVC ESPECIAL ATÓXICO, SISTEMA FECHADO, ESCALA DE LEITURA DE PEQUENOS E GRANDES VOLUMES, 1.000 A 2.000 ML ANTI-REFLUXO, PONTEIRA C/TAMPA PROTETORA E ADAPTAÇÃO PADRÃO, TUBO COLETOR C/PINÇA CORTA-FLUXO, PONTO P/COLETA ESTÉRIL, ALÇA FIXAÇÃO. CÓDIGO BR (BPS): BR0428464"

30.888.187/0001-72	S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI	Sim	Sim	5.000	R\$ 4,2600	R\$ 21.300,0000	03/06/2020 15:24:32
--------------------	--------------------------------------	-----	-----	-------	------------	-----------------	------------------------

Marca: ADVANTIVE
Fabricante: ADVANTIVE
Modelo / Versão: ADVANTIVE

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COLETOR URINA, PVC ESPECIAL ATÓXICO, SISTEMA FECHADO, ESCALA DE LEITURA DE PEQUENOS E GRANDES VOLUMES, 1.000 A 2.000 ML ANTI-REFLUXO, PONTEIRA C/TAMPA PROTETORA E ADAPTAÇÃO PADRÃO, TUBO COLETOR C/PINÇA CORTA-FLUXO, PONTO P/COLETA ESTÉRIL, ALÇA FIXAÇÃO. CÓDIGO BR (BPS): BR0428464

20.138.626/0001-76	PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARE	Sim	Sim	5.000	R\$ 4,2600	R\$ 21.300,0000	03/06/2020 15:54:57
--------------------	---	-----	-----	-------	------------	-----------------	------------------------

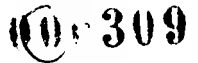
Marca: ADVANTIVE
Fabricante: ADVANTIVE
Modelo / Versão: ADVANTIVE

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COLETOR DE URINA, MATERIAL* PLÁSTICO, TIPO* SISTEMA ABERTO, CAPACIDADE* CERCA DE 1500 ML, GRADUAÇÃO GRADUADA, ESTERILIDADE* NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL

24.480.341/0001-70	SAUDMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Sim	Sim	5.000	R\$ 4,2600	R\$ 21.300,0000	03/06/2020 16:27:04
--------------------	---	-----	-----	-------	------------	-----------------	------------------------

Marca: FARMATEX

06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim	5.000	R\$ 4,2600	R\$ 21.300,0000	03/06/2020 16:39:40
	Marca: LABOR IMPORT Fabricante: LABOR IMPORT Modelo / Versão: LABOR IMPORT Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COLETOR DE URINA, MATERIAL* PLÁSTICO, TIPO* SISTEMA ABERTO, CAPACIDADE* CERCA DE 1500 ML, GRADUAÇÃO GRADUADA, ESTERILIDADE* NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL						
29.700.587/0001-23	PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	Sim	Sim	5.000	R\$ 4,2600	R\$ 21.300,0000	03/06/2020 17:36:25
	Marca: DESCARPACK Fabricante: DESCARPACK Modelo / Versão: Coletor urina, pvc especial atóxico, sistema fecha Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Coletor urina, pvc especial atóxico, sistema fechado, escala de leitura de pequenos e grandes volumes, 1.000 a 2.000 ml anti-refluxo, ponteira c/tampa protetora e adaptação padrão, tubo coletor c/pinça corta-fluxo, ponto p/coleta estéril, alça fixação. Código br (bps): br0428464						
21.600.055/0001-02	2A HOSPITALAR LTDA	Sim	Sim	5.000	R\$ 5,7000	R\$ 28.500,0000	02/06/2020 14:55:36
	Marca: BIOTEC Fabricante: BIOTEC Modelo / Versão: BIODRIM Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COLETOR URINA, PVC ESPECIAL ATÓXICO, SISTEMA FECHADO, ESCALA DE LEITURA DE PEQUENOS E GRANDES VOLUMES, 1.000 A 2.000 ML ANTI-REFLUXO, PONTEIRA C/TAMPA PROTETORA E ADAPTAÇÃO PADRÃO, TUBO COLETOR C/PINÇA CORTA-FLUXO, PONTO P/COLETA ESTÉRIL, ALÇA FIXAÇÃO. CÓDIGO BR (BPS). BR0428464 MODELO: BIODRIM REGISTRO ANVISA: 803.306.300.10 MARCA: BIOTEC FABRICANTE: BIOTEC PROCEDÊNCIA: NACIONAL						



Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 5,7000	21.600.055/0001-02	04/06/2020 08:34:58:527
R\$ 4,2600	82.291.311/0001-11	04/06/2020 08:34:58:527
R\$ 4,2600	32.635.445/0001-34	04/06/2020 08:34:58:527
R\$ 4,2600	85.477.586/0001-32	04/06/2020 08:34:58:527
R\$ 4,2600	72.150.550/0001-06	04/06/2020 08:34:58:527
R\$ 4,2600	20.138.626/0001-76	04/06/2020 08:34:58:527
R\$ 4,2600	24.480.341/0001-70	04/06/2020 08:34:58:527
R\$ 4,2600	06.194.440/0001-03	04/06/2020 08:34:58:527
R\$ 4,2600	30.888.187/0001-72	04/06/2020 08:34:58:527
R\$ 4,2600	29.700.587/0001-23	04/06/2020 08:34:58:527
R\$ 4,2500	30.881.804/0001-08	04/06/2020 08:34:58:527
R\$ 3,0300	12.014.370/0001-67	04/06/2020 08:34:58:527
R\$ 2,9900	82.291.311/0001-11	04/06/2020 08:39:35:040
R\$ 2,9800	30.888.187/0001-72	04/06/2020 08:39:51:953
R\$ 3,3900	85.477.586/0001-32	04/06/2020 08:40:04:667
R\$ 4,0000	21.600.055/0001-02	04/06/2020 08:41:51:383
R\$ 4,2400	06.194.440/0001-03	04/06/2020 08:46:03:977
R\$ 3,3700	72.150.550/0001-06	04/06/2020 08:46:30:407
R\$ 3,3800	30.881.804/0001-08	04/06/2020 08:47:35:663

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	04/06/2020 08:37:43	Item Aberto.
Encerrado	04/06/2020 08:49:35	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	04/06/2020 08:49:35	Item teve empate real para o valor 4,2600. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	04/06/2020 09:42:19	Convocado para envio de anexo o fornecedor S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI, CNPJ/CPF: 30.888.187/0001-72.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	04/06/2020 10:31:31	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI. CNPJ/CPF: 30.888.187/0001-72.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 9 - DETERGENTE ENZIMÁTICO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
04.785.103/0001-65	ATALANTA PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA Marca: zymedet gold 5e Fabricante: prolink Modelo / Versão: gl Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DETERGENTE ENZIMÁTICO, COMPOSIÇÃO: A BASE DE AMILASE, PROTEASE, LIPASE E CARBOIORASE. GALÃO 5.000,00 ML. CÓDIGO BR (BPS): BR0328078	Sim	Sim	70	R\$ 119,5000	R\$ 8.365,0000	04/06/2020 00:23:40
30.881.804/0001-08	MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAME Marca: VICPHARMA Fabricante: VICPHARMA Modelo / Versão: VICPHARMA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: OETERGENTE ENZIMÁTICO, COMPOSIÇÃO: A BASE DE AMILASE, PROTEASE, LIPASE E CARBOIORASE. GALÃO 5.000,00 ML. CÓDIGO BR (BPS): BR0328078	Sim	Sim	70	R\$ 119,6500	R\$ 8.375,5000	04/06/2020 01:14:06
08.435.077/0001-04	DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA Marca: INOALABOR Fabricante: INOALABOR Modelo / Versão: OETERGENTE ENZIMÁTICO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: OETERGENTE ENZIMÁTICO, COMPOSIÇÃO: A BASE DE AMILASE, PROTEASE, LIPASE E CARBOIORASE. GALÃO 5.000,00 ML. CÓDIGO BR (BPS): BR0328078	Sim	Sim	70	R\$ 119,6600	R\$ 8.376,2000	02/06/2020 15:49:26
82.291.311/0001-11	AMARILOO BASEGGIO & CIA LTDA Marca: kelldrin Fabricante: kelldrin Modelo / Versão: kelldrin Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: detergente	Sim	Sim	70	R\$ 119,6600	R\$ 8.376,2000	02/06/2020 19:34:25
32.635.445/0001-34	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRE Marca: PROLINK Fabricante: PROLINK Modelo / Versão: OETERGENTE ENZIMÁTICO 5 ENZIMAS 5 LITROS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: OETERGENTE ENZIMÁTICO 5 ENZIMAS 5 LITROS	Sim	Sim	70	R\$ 119,6600	R\$ 8.376,2000	03/06/2020 13:14:44
85.477.586/0001-32	ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI Marca: KELLORIN Fabricante: KELLORIN Modelo / Versão: FRASCO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DETERGENTE ENZIMÁTICO	Sim	Sim	70	R\$ 119,6600	R\$ 8.376,2000	03/06/2020 14:29:03
72.150.550/0001-06	POSSATTO & POSSATTO LTOA Marca: CICLOZYNE Fabricante: CICLOZYNE Modelo / Versão: 5000mL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: OETERGENTE ENZIMÁTICO, COMPOSIÇÃO: A BASE DE AMILASE, PROTEASE, LIPASE E CARBOIORASF. GALÃO 5.000,00 ML. CÓDIGO BR (BPS): BR0328078	Sim	Sim	70	R\$ 119,6600	R\$ 8.376,2000	03/06/2020 14:50:34
27.789.446/0001-01	AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS - ETR	Sim	Sim	70	R\$ 119,6600	R\$ 8.376,2000	03/06/2020 16:08:53

Modelo / Versão: 5 LITROS**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** DETERGENTE ENZIMÁTICO, COMPOSIÇÃO: A BASE DE AMILASE, PROTEASE, LIPASE E CARBOIDRASE. GALÃO 5.000,00 ML. CÓDIGO BR. (BPS): BR0328078

06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	Sim	*Sim	70	R\$ 119,6600 R\$ 8.376.2000	03/06/2020 16:39:40
--------------------	---	-----	------	----	-----------------------------	------------------------

Marca: KELLDRIN**Fabricante:** KELLDRIN**Modelo / Versão:** KELLDRIN**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** DETERGENTE ENZIMÁTICO, COMPOSIÇÃO A BASE DE AMILASE, PROTEASE, LIPASE E CARBOIDRASE

29.700.587/0001-23	PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	Sim	Sim	70	R\$ 119,6600 R\$ 8.376,2000	03/06/2020 17:36:25
--------------------	---	-----	-----	----	-----------------------------	------------------------

Marca: VICPHARMA**Fabricante:** VICPHARMA**Modelo / Versão:** Detergente enzimático, composição: a base de amila**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Detergente enzimático, composição: a base de amilase, protease, lipase e carbohidrase. Galão 5.000 ml. Código br (bps): br0328078

10.592.265/0001-80	MARY CARLA JACOB	Sim	Sim	70	R\$ 119,6600 R\$ 8.376,2000	03/06/2020 20:13:27
--------------------	---------------------	-----	-----	----	-----------------------------	------------------------

Marca: C.Farma**Fabricante:** C.Farma**Modelo / Versão:** Galão de 5 Litros**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** DETERGENTE ENZIMÁTICO, COMPOSIÇÃO: A BASE DE AMILASE, PROTEASE, LIPASE E CARBOIDRASE. GALÃO 5.000,00 ML. CÓDIGO BR. (BPS): BR0328078**Lances** (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 119,6600	82.291.311/0001-11	04/06/2020 08:34:58:527
R\$ 119,6600	32.635.445/0001-34	04/06/2020 08:34:58:527
R\$ 119,6600	27.789.446/0001-01	04/06/2020 08:34:58:527
R\$ 119,6600	08.435.077/0001-04	04/06/2020 08:34:58:527
R\$ 119,6600	85.477.586/0001-32	04/06/2020 08:34:58:527
R\$ 119,6600	72.150.550/0001-06	04/06/2020 08:34:58:527
R\$ 119,6600	06.194.440/0001-03	04/06/2020 08:34:58:527
R\$ 119,6600	29.700.587/0001-23	04/06/2020 08:34:58:527
R\$ 119,6600	10.592.265/0001-80	04/06/2020 08:34:58:527
R\$ 119,6500	30.881.804/0001-08	04/06/2020 08:34:58:527
R\$ 119,5000	04.785.103/0001-65	04/06/2020 08:34:58:527
R\$ 119,0000	08.435.077/0001-04	04/06/2020 08:38:01:003
R\$ 118,0000	82.291.311/0001-11	04/06/2020 08:39:43:837
R\$ 117,0000	08.435.077/0001-04	04/06/2020 08:40:00:487
R\$ 116,0000	85.477.586/0001-32	04/06/2020 08:40:14:590
R\$ 110,0000	08.435.077/0001-04	04/06/2020 08:40:29:843
R\$ 109,0000	82.291.311/0001-11	04/06/2020 08:40:36:140
R\$ 93,0000	85.477.586/0001-32	04/06/2020 08:41:14:747
R\$ 116,9900	27.789.446/0001-01	04/06/2020 08:42:14:653
R\$ 92,0000	82.291.311/0001-11	04/06/2020 08:42:30:270
R\$ 91,9900	27.789.446/0001-01	04/06/2020 08:43:32:517
R\$ 91,9000	82.291.311/0001-11	04/06/2020 08:44:00:757
R\$ 91,8900	27.789.446/0001-01	04/06/2020 08:44:58:673
R\$ 99,9000	72.150.550/0001-06	04/06/2020 08:45:37:040
R\$ 114,0000	10.592.265/0001-80	04/06/2020 08:45:49:243
R\$ 99,4100	29.700.587/0001-23	04/06/2020 08:45:58:890
R\$ 91,8000	82.291.311/0001-11	04/06/2020 08:46:03:590
R\$ 91,7900	32.635.445/0001-34	04/06/2020 08:46:19:170
R\$ 90,9900	27.789.446/0001-01	04/06/2020 08:46:33:197
R\$ 90,9800	32.635.445/0001-34	04/06/2020 08:46:46:353
R\$ 109,9900	06.194.440/0001-03	04/06/2020 08:47:05:150
R\$ 90,9000	82.291.311/0001-11	04/06/2020 08:47:12:373

R\$ 88,9000	82.291.311/0001-11	04/06/2020 08:48:04:063
R\$ 85,0000	27.789.446/0001-01	04/06/2020 08:48:07:500
R\$ 84,9000	82.291.311/0001-11	04/06/2020 08:48:32:930
R\$ 84,8900	32.635.445/0001-34	04/06/2020 08:49:02:043
R\$ 83,0000	27.789.446/0001-01	04/06/2020 08:49:06:180
R\$ 82,9000	82.291.311/0001-11	04/06/2020 08:49:18:370
R\$ 82,8900	32.635.445/0001-34	04/06/2020 08:49:27:833
R\$ 82,8000	82.291.311/0001-11	04/06/2020 08:49:41:310
R\$ 81,0000	27.789.446/0001-01	04/06/2020 08:49:48:320
R\$ 80,9000	82.291.311/0001-11	04/06/2020 08:50:12:053
R\$ 80,8900	27.789.446/0001-01	04/06/2020 08:50:33:070
R\$ 80,8000	82.291.311/0001-11	04/06/2020 08:50:49:457
R\$ 80,7500	27.789.446/0001-01	04/06/2020 08:51:08:880
R\$ 80,7900	32.635.445/0001-34	04/06/2020 08:51:11:680
R\$ 80,7400	32.635.445/0001-34	04/06/2020 08:51:19:317
R\$ 80,7000	82.291.311/0001-11	04/06/2020 08:51:29:937
R\$ 80,7200	27.789.446/0001-01	04/06/2020 08:51:31:450
R\$ 80,6900	32.635.445/0001-34	04/06/2020 08:51:39:907
R\$ 80,6500	27.789.446/0001-01	04/06/2020 08:51:44:780
R\$ 80,6000	82.291.311/0001-11	04/06/2020 08:51:48:420
R\$ 80,5500	27.789.446/0001-01	04/06/2020 08:52:10:937
R\$ 80,5000	82.291.311/0001-11	04/06/2020 08:52:26:197
R\$ 80,4500	27.789.446/0001-01	04/06/2020 08:52:37:600
R\$ 80,4000	82.291.311/0001-11	04/06/2020 08:52:43:990
R\$ 80,4400	32.635.445/0001-34	04/06/2020 08:52:46:537
R\$ 80,3900	32.635.445/0001-34	04/06/2020 08:52:52:260
R\$ 80,3500	27.789.446/0001-01	04/06/2020 08:53:10:187
R\$ 80,3000	82.291.311/0001-11	04/06/2020 08:53:13:047
R\$ 80,2500	27.789.446/0001-01	04/06/2020 08:53:23:163
R\$ 80,2000	82.291.311/0001-11	04/06/2020 08:53:30:800
R\$ 80,1500	27.789.446/0001-01	04/06/2020 08:53:39:477
R\$ 80,1000	82.291.311/0001-11	04/06/2020 08:54:02:357
R\$ 80,0500	27.789.446/0001-01	04/06/2020 08:54:13:020
R\$ 80,0000	82.291.311/0001-11	04/06/2020 08:54:20:823
R\$ 79,9900	27.789.446/0001-01	04/06/2020 08:54:30:410
R\$ 79,9000	82.291.311/0001-11	04/06/2020 08:54:38:940
R\$ 79,9700	32.635.445/0001-34	04/06/2020 08:54:39:433
R\$ 79,8800	32.635.445/0001-34	04/06/2020 08:54:44:853
R\$ 79,8000	82.291.311/0001-11	04/06/2020 08:54:56:260
R\$ 79,8900	27.789.446/0001-01	04/06/2020 08:54:58:420
R\$ 79,7900	32.635.445/0001-34	04/06/2020 08:55:15:323
R\$ 79,7000	82.291.311/0001-11	04/06/2020 08:55:21:080
R\$ 79,7500	27.789.446/0001-01	04/06/2020 08:55:23:520
R\$ 79,6500	27.789.446/0001-01	04/06/2020 08:55:39:203
R\$ 79,6000	82.291.311/0001-11	04/06/2020 08:55:58:000
R\$ 76,5500	27.789.446/0001-01	04/06/2020 08:56:05:550
R\$ 76,5000	82.291.311/0001-11	04/06/2020 08:56:11:547
R\$ 76,4900	27.789.446/0001-01	04/06/2020 08:56:35:827
R\$ 76,4000	82.291.311/0001-11	04/06/2020 08:56:55:793
R\$ 76,3900	27.789.446/0001-01	04/06/2020 08:57:08:247
R\$ 76,3000	82.291.311/0001-11	04/06/2020 08:57:13:647
R\$ 75,9900	27.789.446/0001-01	04/06/2020 08:57:23:637
R\$ 75,9000	82.291.311/0001-11	04/06/2020 08:57:29:927
R\$ 75,8900	27.789.446/0001-01	04/06/2020 08:57:43:297
R\$ 75,8000	82.291.311/0001-11	04/06/2020 08:57:48:527
R\$ 75,7900	27.789.446/0001-01	04/06/2020 08:57:59:850
R\$ 75,7000	82.291.311/0001-11	04/06/2020 08:58:05:747
R\$ 75,6500	27.789.446/0001-01	04/06/2020 08:58:20:220

R\$ 75,5500	27.789.446/0001-01	04/06/2020 08:58:39:467
R\$ 75,4000	82.291.311/0001-11	04/06/2020 08:58:46:483
R\$ 109,9400	06.194.440/0001-03	04/06/2020 08:59:02:710
R\$ 109,9200	04.785.103/0001-65	04/06/2020 08:59:05:140
R\$ 109,9100	06.194.440/0001-03	04/06/2020 08:59:20:970
R\$ 109,8200	04.785.103/0001-65	04/06/2020 08:59:23:713
R\$ 109,8100	06.194.440/0001-03	04/06/2020 08:59:41:070
R\$ 109,7800	04.785.103/0001-65	04/06/2020 08:59:44:710
R\$ 109,7700	06.194.440/0001-03	04/06/2020 09:00:03:607
R\$ 109,7500	04.785.103/0001-65	04/06/2020 09:00:05:710
R\$ 75,3500	27.789.446/0001-01	04/06/2020 09:00:21:683
R\$ 109,7400	06.194.440/0001-03	04/06/2020 09:00:22:370
R\$ 109,7000	04.785.103/0001-65	04/06/2020 09:00:24:183
R\$ 75,3000	82.291.311/0001-11	04/06/2020 09:00:31:233
R\$ 109,6900	06.194.440/0001-03	04/06/2020 09:00:48:340
R\$ 109,6200	04.785.103/0001-65	04/06/2020 09:00:50:203
R\$ 109,6100	06.194.440/0001-03	04/06/2020 09:01:06:380
R\$ 109,5100	04.785.103/0001-65	04/06/2020 09:01:08:280
R\$ 109,5000	06.194.440/0001-03	04/06/2020 09:01:24:490
R\$ 109,4700	04.785.103/0001-65	04/06/2020 09:01:26:603
R\$ 109,4600	06.194.440/0001-03	04/06/2020 09:01:43:083
R\$ 109,3700	04.785.103/0001-65	04/06/2020 09:01:50:587
R\$ 109,3600	06.194.440/0001-03	04/06/2020 09:02:07:167
R\$ 109,2800	04.785.103/0001-65	04/06/2020 09:02:08:580
R\$ 75,2500	27.789.446/0001-01	04/06/2020 09:02:13:377
R\$ 75,2000	82.291.311/0001-11	04/06/2020 09:02:26:920
R\$ 92,9900	04.785.103/0001-65	04/06/2020 09:02:35:753
R\$ 75,1500	27.789.446/0001-01	04/06/2020 09:02:37:363
R\$ 75,1000	82.291.311/0001-11	04/06/2020 09:02:50:763
R\$ 75,0900	27.789.446/0001-01	04/06/2020 09:03:10:060
R\$ 75,0000	82.291.311/0001-11	04/06/2020 09:03:21:680
R\$ 74,9900	27.789.446/0001-01	04/06/2020 09:03:51:467
R\$ 74,9000	82.291.311/0001-11	04/06/2020 09:03:58:487
R\$ 74,8900	27.789.446/0001-01	04/06/2020 09:04:12:353
R\$ 74,8000	82.291.311/0001-11	04/06/2020 09:04:23:133
R\$ 74,7900	27.789.446/0001-01	04/06/2020 09:04:33:587
R\$ 74,7000	82.291.311/0001-11	04/06/2020 09:04:39:343
R\$ 74,6900	27.789.446/0001-01	04/06/2020 09:04:50:770
R\$ 74,6500	82.291.311/0001-11	04/06/2020 09:04:56:330
R\$ 74,6400	27.789.446/0001-01	04/06/2020 09:05:24:130
R\$ 74,6000	82.291.311/0001-11	04/06/2020 09:05:34:027
R\$ 74,5900	27.789.446/0001-01	04/06/2020 09:05:44:727
R\$ 74,5000	82.291.311/0001-11	04/06/2020 09:05:51:370
R\$ 74,4900	27.789.446/0001-01	04/06/2020 09:06:02:080
R\$ 74,4000	82.291.311/0001-11	04/06/2020 09:06:08:470
R\$ 74,3900	27.789.446/0001-01	04/06/2020 09:06:39:743
R\$ 74,3000	82.291.311/0001-11	04/06/2020 09:06:48:927
R\$ 74,2900	27.789.446/0001-01	04/06/2020 09:07:00:557
R\$ 74,2000	82.291.311/0001-11	04/06/2020 09:07:10:083
R\$ 74,1900	27.789.446/0001-01	04/06/2020 09:07:28:683
R\$ 74,1000	82.291.311/0001-11	04/06/2020 09:07:38:257
R\$ 73,9900	27.789.446/0001-01	04/06/2020 09:09:16:377
R\$ 73,9000	82.291.311/0001-11	04/06/2020 09:09:21:633
R\$ 73,8900	27.789.446/0001-01	04/06/2020 09:09:36:350
R\$ 73,8000	82.291.311/0001-11	04/06/2020 09:09:43:227
R\$ 72,7900	32.635.445/0001-34	04/06/2020 09:10:44:033
R\$ 73,7900	27.789.446/0001-01	04/06/2020 09:10:46:493

R\$ 72,6400	32.635.445/0001-34	04/06/2020 09:12:35:207
R\$ 72,6000	82.291.311/0001-11	04/06/2020 09:12:43:147
R\$ 72,5900	32.635.445/0001-34	04/06/2020 09:13:04:010
R\$ 72,5000	82.291.311/0001-11	04/06/2020 09:13:12:153
R\$ 72,4900	32.635.445/0001-34	04/06/2020 09:13:26:393
R\$ 72,4000	82.291.311/0001-11	04/06/2020 09:13:36:563
R\$ 72,3900	32.635.445/0001-34	04/06/2020 09:14:01:917
R\$ 95,0000	30.881.804/0001-08	04/06/2020 09:14:04:217
R\$ 72,3000	82.291.311/0001-11	04/06/2020 09:14:13:837
R\$ 72,2900	32.635.445/0001-34	04/06/2020 09:14:21:790
R\$ 72,2000	82.291.311/0001-11	04/06/2020 09:14:32:280
R\$ 72,1900	32.635.445/0001-34	04/06/2020 09:15:36:813
R\$ 72,1800	27.789.446/0001-01	04/06/2020 09:16:12:123
R\$ 72,1000	82.291.311/0001-11	04/06/2020 09:16:17:303
R\$ 72,0900	32.635.445/0001-34	04/06/2020 09:16:24:167
R\$ 72,0000	82.291.311/0001-11	04/06/2020 09:16:34:290
R\$ 72,0900	27.789.446/0001-01	04/06/2020 09:16:39:483
R\$ 71,9900	27.789.446/0001-01	04/06/2020 09:17:12:840
R\$ 71,9000	82.291.311/0001-11	04/06/2020 09:17:20:233
R\$ 71,8900	27.789.446/0001-01	04/06/2020 09:17:31:140
R\$ 71,8000	82.291.311/0001-11	04/06/2020 09:17:40:860
R\$ 71,7900	27.789.446/0001-01	04/06/2020 09:17:54:730
R\$ 71,7800	82.291.311/0001-11	04/06/2020 09:18:02:747
R\$ 71,7700	27.789.446/0001-01	04/06/2020 09:18:18:553
R\$ 71,7000	82.291.311/0001-11	04/06/2020 09:18:28:387
R\$ 71,6900	27.789.446/0001-01	04/06/2020 09:18:39:447
R\$ 71,6000	82.291.311/0001-11	04/06/2020 09:18:53:143
R\$ 71,5900	27.789.446/0001-01	04/06/2020 09:19:17:590
R\$ 71,5000	82.291.311/0001-11	04/06/2020 09:19:23:647
R\$ 71,4900	27.789.446/0001-01	04/06/2020 09:19:35:430
R\$ 71,4000	82.291.311/0001-11	04/06/2020 09:19:48:783
R\$ 71,3900	27.789.446/0001-01	04/06/2020 09:20:05:187
R\$ 71,3000	82.291.311/0001-11	04/06/2020 09:20:19:230
R\$ 71,2900	27.789.446/0001-01	04/06/2020 09:21:13:777
R\$ 71,2000	82.291.311/0001-11	04/06/2020 09:21:25:650
R\$ 71,1900	32.635.445/0001-34	04/06/2020 09:22:03:377
R\$ 71,1500	27.789.446/0001-01	04/06/2020 09:22:13:450
R\$ 71,1000	82.291.311/0001-11	04/06/2020 09:22:14:233
R\$ 71,0900	32.635.445/0001-34	04/06/2020 09:23:00:597
R\$ 71,0000	82.291.311/0001-11	04/06/2020 09:23:08:320
R\$ 71,0500	27.789.446/0001-01	04/06/2020 09:23:10:743
R\$ 70,9900	32.635.445/0001-34	04/06/2020 09:23:21:173
R\$ 70,9000	82.291.311/0001-11	04/06/2020 09:23:26:603
R\$ 70,9900	27.789.446/0001-01	04/06/2020 09:23:29:807
R\$ 70,8900	32.635.445/0001-34	04/06/2020 09:23:41:943
R\$ 70,8000	82.291.311/0001-11	04/06/2020 09:23:50:147
R\$ 70,7900	32.635.445/0001-34	04/06/2020 09:25:19:300
R\$ 70,7000	82.291.311/0001-11	04/06/2020 09:25:32:637
R\$ 70,6900	32.635.445/0001-34	04/06/2020 09:26:01:843
R\$ 70,6000	82.291.311/0001-11	04/06/2020 09:26:30:350
R\$ 70,5900	32.635.445/0001-34	04/06/2020 09:27:53:683
R\$ 70,5000	82.291.311/0001-11	04/06/2020 09:28:24:633
R\$ 70,4900	32.635.445/0001-34	04/06/2020 09:28:46:570
R\$ 70,4000	82.291.311/0001-11	04/06/2020 09:29:03:813
R\$ 70,3900	32.635.445/0001-34	04/06/2020 09:30:02:260
R\$ 70,3000	82.291.311/0001-11	04/06/2020 09:30:27:643
R\$ 70,2900	32.635.445/0001-34	04/06/2020 09:30:52:527
R\$ 70,2000	82.291.311/0001-11	04/06/2020 09:31:00:647

R\$ 70,0900	32.635.445/0001-34	04/06/2020 09:32:22:040
R\$ 70,0000	82.291.311/0001-11	04/06/2020 09:32:41:977
R\$ 69,9900	32.635.445/0001-34	04/06/2020 09:32:49:407
R\$ 69,9000	82.291.311/0001-11	04/06/2020 09:32:56:287
R\$ 69,8900	32.635.445/0001-34	04/06/2020 09:33:45:900
R\$ 69,8000	82.291.311/0001-11	04/06/2020 09:33:56:053
R\$ 69,7900	32.635.445/0001-34	04/06/2020 09:34:35:900
R\$ 69,7000	82.291.311/0001-11	04/06/2020 09:34:57:473
R\$ 69,6900	32.635.445/0001-34	04/06/2020 09:36:00:893
R\$ 69,6000	82.291.311/0001-11	04/06/2020 09:36:16:560
R\$ 69,5900	32.635.445/0001-34	04/06/2020 09:37:15:627

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	04/06/2020 08:37:49	Item Aberto.
Encerrado	04/06/2020 09:39:21	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	04/06/2020 09:42:34	Convocado para envio de anexo o fornecedor VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRE, CNPJ/CPF: 32.635.445/0001-34.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	04/06/2020 09:50:59	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRE, CNPJ/CPF: 32.635.445/0001-34.
Aceite	04/06/2020 10:29:37	Aceite individual da proposta. Fornecedor: VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRE, CNPJ/CPF: 32.635.445/0001-34, pelo melhor lance de R\$ 69,5900.
Habilitado	08/06/2020 14:25:13	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRE - CNPJ/CPF: 32.635.445/0001-34

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 10 - DRENO CIRÚRGICO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
29.700.587/0001-23	PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI Marca: MADEITEX Fabricante: MADEITEX Modelo / Versão: Dreno cirúrgico, de penrose, borracha, cerca de 10	Sim	Sim	200	R\$ 3,9600	R\$ 792,0000	03/06/2020 17:36:25
37.045.935/0001-02	ISMAEL RIBEIRO DA SILVA 12092722450 Marca: WALTEX Fabricante: WALTEX Modelo / Versão: WALTEX Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DRENO CIRÚRGICO, MODELO DE PENROSE, MATERIAL BORRACHA, DIMENSÕES CERCA DE 10 MM X 30 CM, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL	Sim	Sim	200	R\$ 7,0000	R\$ 1.400,0000	03/06/2020 22:11:12
22.077.847/0001-07	JOSE DANTAS DINIZ FILHO Marca: WALTEX Fabricante: WALTEX Modelo / Versão: WALTEX Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DRENO CIRÚRGICO, MODELO DE PENROSE, MATERIAL BORRACHA, DIMENSÕES CERCA DE 10 MM X 30 CM, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL	Sim	Sim	200	R\$ 7,0000	R\$ 1.400,0000	03/06/2020 22:14:13

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 7,0000	37.045.935/0001-02	04/06/2020 08:34:58:527
R\$ 7,0000	22.077.847/0001-07	04/06/2020 08:34:58:527

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	04/06/2020 08:46:02	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	04/06/2020 08:57:27	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	04/06/2020 08:57:27	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	04/06/2020 08:57:27	Item teve empate real para o valor 7,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	04/06/2020 09:42:47	Convocado para envio de anexo o fornecedor PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, CNPJ/CPF: 29.700.587/0001-23.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	04/06/2020 10:31:59	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, CNPJ/CPF: 29.700.587/0001-23.
Aceite	04/06/2020 10:35:51	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, CNPJ/CPF: 29.700.587/0001-23, pelo melhor lance de R\$ 3,9600.
Habilitado	08/06/2020 14:25:13	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - CNPJ/CPF: 29.700.587/0001-23

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 11 - DRENO CIRÚRGICO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
29.700.587/0001-23	PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI Marca: MADEITEX Fabricante: MADEITEX Modelo / Versão: Dreno cirúrgico, de penrose, borracha, cerca de 12 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Dreno cirúrgico, de penrose, borracha, cerca de 12 mm x 30 cm, estéril, descartável, embalagem individual. Código br (bps): br0438522	Sim	Sim	200	R\$ 3,9600	R\$ 792,0000	03/06/2020 17:40:30
37.045.935/0001-02	ISMAEL RIBEIRO DA SILVA 12092722450 Marca: WALTEX Fabricante: WALTEX Modelo / Versão: WALTEX Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DRENO CIRÚRGICO, MODELO DE PENROSE, MATERIAL BORRACHA, DIMENSÕES CERCA DE 12 MM X 30 CM, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	Sim	Sim	200	R\$ 7,0000	R\$ 1.400,0000	03/06/2020 22:11:12
22.077.847/0001-07	JOSE DANTAS DINIZ FILHO Marca: WALTEX Fabricante: WALTEX Modelo / Versão: WALTEX Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DRENO CIRÚRGICO, MODELO DE PENROSE, MATERIAL BORRACHA, DIMENSÕES CERCA DE 12 MM X 30 CM, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	Sim	Sim	200	R\$ 7,0000	R\$ 1.400,0000	03/06/2020 22:14:13

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 7,0000	37.045.935/0001-02	04/06/2020 08:34:58:527
R\$ 7,0000	22.077.847/0001-07	04/06/2020 08:34:58:527
R\$ 3,9600	29.700.587/0001-23	04/06/2020 08:34:58:527

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	04/06/2020 08:46:06	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	04/06/2020 08:57:44	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	04/06/2020 08:57:44	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	04/06/2020 08:57:44	Item teve empate real para o valor 7,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os

08/06/2020

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	04/06/2020 10:32:14	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, CNPJ/CPF: 29.700.587/0001-23.
Aceite	04/06/2020 10:36:01	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, CNPJ/CPF: 29.700.587/0001-23, pelo melhor lance de R\$ 3,9600.
Habilitado	08/06/2020 14:25:13	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - CNPJ/CPF: 29.700.587/0001-23

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 12 - DRENO CIRÚRGICO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
29.700.587/0001-23	PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI Marca: MADEITEX Fabricante: MADEITEX Modelo / Versão: Dreno cirúrgico, de penrose, borracha, cerca de 6 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Dreno cirúrgico, de penrose, borracha, cerca de 6 mm x 30 cm, estéril, descartável, embalagem individual. Código br (bps): br0438519	Sim	Sim	200	R\$ 3,9600	R\$ 792,0000	03/06/2020 17:40:30
37.045.935/0001-02	ISMAEL RIBEIRO DA SILVA 12092722450 Marca: WALTEX Fabricante: WALTEX Modelo / Versão: WALTEX Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DRENO CIRÚRGICO, MODELO DE PENROSE, MATERIAL BORRACHA, DIMENSÕES CERCA DE 6 MMX 30 CM. TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL	Sim	Sim	200	R\$ 7,0000	R\$ 1.400,0000	03/06/2020 22:11:12
22.077.847/0001-07	JOSE DANTAS DINIZ FILHO Marca: WALTEX Fabricante: WALTEX Modelo / Versão: WALTEX Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DRENO CIRÚRGICO, MODELO DE PENROSE, MATERIAL BORRACHA, DIMENSÕES CERCA DE 6 MMX 30 CM, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL	Sim	Sim	200	R\$ 7,0000	R\$ 1.400,0000	03/06/2020 22:14:13

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 7,0000	37.045.935/0001-02	04/06/2020 08:34:58:527
R\$ 7,0000	22.077.847/0001-07	04/06/2020 08:34:58:527
R\$ 3,9600	29.700.587/0001-23	04/06/2020 08:34:58:527

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	04/06/2020 08:46:11	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	04/06/2020 08:57:44	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	04/06/2020 08:57:44	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	04/06/2020 08:57:44	Item teve empate real para o valor 7,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	04/06/2020 09:43:17	Convocado para envio de anexo o fornecedor PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, CNPJ/CPF: 29.700.587/0001-23.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	04/06/2020 10:32:43	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, CNPJ/CPF: 29.700.587/0001-23.
Aceite	04/06/2020 10:36:18	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, CNPJ/CPF: 29.700.587/0001-23, pelo melhor lance de R\$ 3,9600.
Habilitado	08/06/2020 14:25:13	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - CNPJ/CPF: 29.700.587/0001-23

Não existem intenções de recurso para o item

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
29.700.587/0001-23	PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI Marca: MAOEITEX Fabricante: MAOEITEX Modelo / Versão: Oreno cirúrgico, de penrose, borracha, cerca de 8 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Dreno cirúrgico, de penrose, borracha, cerca de 8 mm x 30 cm, estéril, descartável, embalagem individual. Código br (bps): br0438520	Sim	Sim	200	R\$ 3,9600	R\$ 792,0000	03/06/2020 17:40:30
37.045.935/0001-02	ISMAEL RIBEIRO DA SILVA 12092722450 Marca: WALTEX Fabricante: WALTEX Modelo / Versão: WALTEX Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DRENO CIRÚRGICO, MOELO OE PENROSE, MATERIAL BORRACHA, OIMENSÕES CERCA OE 8 MMX 30 CM, TIPO USO ESTÉRIL, OESCARDÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INOIVIOUAL	Sim	Sim	200	R\$ 7,0000	R\$ 1.400,0000	03/06/2020 22:11:12
22.077.847/0001-07	JOSE DANTAS DINIÇ FILHO Marca: WALTEX Fabricante: WALTEX Modelo / Versão: WALTEX Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ORENO CIRÚRGICO, MOELO OE PENROSE, MATERIAL BORRACHA, OIMENSÕES CERCA OE 8 MMX 30 CM, TIPO USO ESTÉRIL, DEÇCARDÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INOIVIOUAL	Sim	Sim	200	R\$ 7,0000	R\$ 1.400,0000	03/06/2020 22:14:13

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 7,0000	37.045.935/0001-02	04/06/2020 08:34:58:527
R\$ 7,0000	22.077.847/0001-07	04/06/2020 08:34:58:527
R\$ 3,9600	29.700.587/0001-23	04/06/2020 08:34:58:527

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	04/06/2020 08:46:16	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	04/06/2020 08:57:44	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	04/06/2020 08:57:44	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	04/06/2020 08:57:44	Item teve empate real para o valor 7,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	04/06/2020 09:43:26	Convocado para envio de anexo o fornecedor PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, CNPJ/CPF: 29.700.587/0001-23.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	04/06/2020 10:33:08	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, CNPJ/CPF: 29.700.587/0001-23.
Aceite	04/06/2020 10:36:26	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, CNPJ/CPF: 29.700.587/0001-23, pelo melhor lance de R\$ 3,9600.
Habilitado	08/06/2020 14:25:13	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - CNPJ/CPF: 29.700.587/0001-23

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 14 - DRENO EMBARCAÇÃO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
20.138.626/0001-76	PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARE Marca: MADEITEX Fabricante: MAOEITEX Modelo / Versão: MAOEITEX Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ORENO CIRÚRGICO, OE PENROSE, LÁTEX ATÓXICO, COM PÓ BIO-	Sim	Sim	200	R\$ 2,3800	R\$ 476,0000	03/06/2020 15:56:17

ODONTOLOGICOS E
HOSPITALARES LTDA

Marca: MADEITEX

Fabricante: MADEITEX

Modelo / Versão: MADEITEX

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DRENO CIRÚRGICO, DE PENROSE, LÁTEX ATÓXICO, COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, COM GAZE, Nº 1, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. CÓDIGO BR (BPS): BR0279569

27.789.446/0001-01	AGUIA	Sim	Sim	200	R\$ 2,3800	R\$ 476,0000	03/06/2020
	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS - EIR						16:40:59

Marca: WALTEX

Fabricante: WALTEX

Modelo / Versão: Nº 1

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DRENO CIRÚRGICO, DE PENROSE, LÁTEX ATÓXICO, COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, COM GAZE, Nº 1, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. CÓDIGO BR (BPS): BR0279569

29.700.587/0001-23	PRIORITTA	Sim	Sim	200	R\$ 2,3800	R\$ 476,0000	03/06/2020
	PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI						17:40:30

Marca: WALTEX

Fabricante: WALTEX

Modelo / Versão: Dreno cirúrgico, de penrose, látex atóxico, com pó

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Dreno cirúrgico, de penrose, látex atóxico, com pó bio- absorvível, com gaze, nº 1, descartável, estéril. Código br (hps): br0279569

37.045.935/0001-02	ISMAEL RIBEIRO DA SILVA 12092722450	Sim	Sim	200	R\$ 7,0000	R\$ 1.400,0000	03/06/2020
							22:11:12

Marca: WALTEX

Fabricante: WALTEX

Modelo / Versão: WALTEX

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DRENO CIRÚRGICO, DE PENROSE, LÁTEX ATÓXICO, COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, COM GAZE, Nº 1, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. CÓDIGO BR (BPS): BR0279569

22.077.847/0001-07	JOSE DANTAS DINIZ FILHO	Sim	Sim	200	R\$ 7,0000	R\$ 1.400,0000	03/06/2020
							22:14:13

Marca: WALTEX

Fabricante: WALTEX

Modelo / Versão: WALTEX

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DRENO CIRÚRGICO, DE PENROSE, LÁTEX ATÓXICO, COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, COM GAZE, Nº 1, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. CÓDIGO BR (BPS): BR0279569

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 7,0000	37.045.935/0001-02	04/06/2020 08:34:58:527
R\$ 7,0000	22.077.847/0001-07	04/06/2020 08:34:58:527
R\$ 2,3800	29.700.587/0001-23	04/06/2020 08:34:58:527
R\$ 2,3800	20.138.626/0001-76	04/06/2020 08:34:58:527
R\$ 2,3800	06.194.440/0001-03	04/06/2020 08:34:58:527
R\$ 2,3800	27.789.446/0001-01	04/06/2020 08:34:58:527
R\$ 2,3500	27.789.446/0001-01	04/06/2020 08:47:39:510
R\$ 2,3400	06.194.440/0001-03	04/06/2020 08:54:38:663
R\$ 2,3300	27.789.446/0001-01	04/06/2020 08:54:49:010
R\$ 2,3200	06.194.440/0001-03	04/06/2020 08:55:04:717
R\$ 2,3000	27.789.446/0001-01	04/06/2020 08:55:29:443

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	04/06/2020 08:46:21	Item Aberto.
Encerrado	04/06/2020 08:57:29	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	04/06/2020 08:57:29	Item teve empate real para os valores 2,3800 e 7,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Abertura do prazo de Convocação Anexo	04/06/2020 09:43:44	Convocado para envio de anexo o fornecedor AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS - EIR, CNPJ/CPF: 27.789.446/0001-01.
Recusa	04/06/2020 16:17:48	Recusa da proposta. Fornecedor: AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS - EIR, CNPJ/CPF: 27.789.446/0001-01, pelo melhor lance de R\$ 2,3000.

Convocação - Anexo		
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	04/06/2020 16:17:54	Convocado para envio de anexo o fornecedor ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 06.194.440/0001-03.
Recusa	05/06/2020 07:54:19	Recusa da proposta. Fornecedor: ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 06.194.440/0001-03, pelo melhor lance de R\$ 2,3200. Motivo: DESCLASSIFICADO POR NÃO ANEXAR PROPOSTA ATUALIZADA
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	05/06/2020 07:54:19	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 06.194.440/0001-03.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	05/06/2020 07:54:26	Convocado para envio de anexo o fornecedor PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARE, CNPJ/CPF: 20.138.626/0001-76.
Recusa	05/06/2020 15:28:00	Recusa da proposta. Fornecedor: PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARE, CNPJ/CPF: 20.138.626/0001-76, pelo melhor lance de R\$ 2,3800. Motivo: DESCLASSIFICADO POR NÃO ANEXAR PROPOSTA ATUALIZADA
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	05/06/2020 15:28:00	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARE, CNPJ/CPF: 20.138.626/0001-76.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	05/06/2020 15:28:11	Convocado para envio de anexo o fornecedor PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, CNPJ/CPF: 29.700.587/0001-23.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	05/06/2020 16:38:55	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, CNPJ/CPF: 29.700.587/0001-23.
Aceite	08/06/2020 08:41:28	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, CNPJ/CPF: 29.700.587/0001-23, pelo melhor lance de R\$ 2,3800.
Habilitado	08/06/2020 14:25:13	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - CNPJ/CPF: 29.700.587/0001-23

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 15 - DRENO CIRÚRGICO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
21.600.055/0001-02	2A HOSPITALAR LTDA	Sim	Sim	100	R\$ 9,4800	R\$ 948,0000	02/06/2020 15:00:16
	Marca: BIOTEC Fabricante: BIOTEC Modelo / Versão: BIOTOR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DRENO CIRÚRGICO, TORÁCICO, SILICONE, 10 FRENCH, CERCA DE 50 CM, C/ CONECTOR, RADIOPACO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0438496 MODELO: BIOTOR REGISTRO ANVISA: 803.306.300.14 MARCA: BIOTEC FABRICANTE: BIOTEC PROCEDÊNCIA: NACIONAL						
29.700.587/0001-23	PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	Sim	Sim	100	R\$ 56,8000	R\$ 5.680,0000	03/06/2020 17:40:30
	Marca: MEDICONE Fabricante: MEDICONE Modelo / Versão: Dreno cirúrgico, torácico, silicone, 10 french, ce Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Dreno cirúrgico, torácico, silicone, 10 french, cerca de 50 cm, c/ conector, radiopaco, estéril, descartável, embalagem individual. Código br (bps): br0438496						
37.045.935/0001-02	ISMAEL RIBEIRO DA SILVA 12092722450	Sim	Sim	100	R\$ 60,0000	R\$ 6.000,0000	03/06/2020 22:11:12
	Marca: LACMEDICAL Fabricante: LACMEDICAL Modelo / Versão: LACMEDICAL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DRENO CIRÚRGICO, MODELO TORÁCICO, MATERIAL SILICONE, CALIBRE 10 FRENCH, COMPRIMENTO CERCA DE 50 CM, CONECTOR UNIVERSAL C/ CONECTOR, COMPONENTE II RADIOPACO, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL						
22.077.847/0001-07	JOSE DANTAS DINIZ FILHO	Sim	Sim	100	R\$ 60,0000	R\$ 6.000,0000	03/06/2020 22:14:13
	Marca: LACMEDICAL Fabricante: LACMEDICAL						

CALIBRE 10 FRENCH, COMPRIMENTO CERCA DE 50 CM, CONECTOR UNIVERSAL C/ CONECTOR, COMPONENTE II
RADIOPACO, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 60,0000	37.045.935/0001-02	04/06/2020 08:34:58:527
R\$ 60,0000	22.077.847/0001-07	04/06/2020 08:34:58:527
R\$ 56,8000	29.700.587/0001-22	04/06/2020 08:34:58:527
R\$ 9,4800	21.600.055/0001-02	04/06/2020 08:34:58:527

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	04/06/2020 08:46:26	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	04/06/2020 08:57:16	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	04/06/2020 08:57:16	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	04/06/2020 08:57:16	Item teve empate real para o valor 60,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	04/06/2020 09:43:57	Convocado para envio de anexo o fornecedor 2A HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 21.600.055/0001-02.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	04/06/2020 09:46:14	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor 2A HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 21.600.055/0001-02.
Aceite	04/06/2020 10:40:23	Aceite individual da proposta. Fornecedor: 2A HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 21.600.055/0001-02, pelo melhor lance de R\$ 9,4800.
Habilitado	08/06/2020 14:25:13	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: 2A HOSPITALAR LTDA - CNPJ/CPF: 21.600.055/0001-02

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 16 - DRENO CIRÚRGICO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
21.600.055/0001-02	2A HOSPITALAR LTDA	Sim	Sim	100	R\$ 9,4800	R\$ 948,0000	02/06/2020 15:00:16
Marca: BIOTEC Fabricante: BIOTEC Modelo / Versão: BIOTOR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DRENO CIRÚRGICO, TORÁCICO, SILICONE, 12 FRENCH, CERCA DE 50 CM, C/ CONECTOR, RADIOPACO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0438497 MODELO: BIOTOR REGISTRO ANVISA: 803.306.300.14 MARCA: BIOTEC FABRICANTE: BIOTEC PROCEDÊNCIA: NACIONAL							
30.881.804/0001-08	MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAME	Sim	Sim	100	R\$ 56,7900	R\$ 5.679,0000	04/06/2020 01:16:11
Marca: FOYOMED Fabricante: FOYOMED Modelo / Versão: FOYOMED Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DRENO CIRÚRGICO, TORÁCICO, SILICONE, 12 FRENCH, CERCA DE 50 CM, C/ CONECTOR, RADIOPACO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0438497							
85.477.586/0001-32	ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI	Sim	Sim	100	R\$ 56,8000	R\$ 5.680,0000	03/06/2020 14:38:08
Marca: FOYOMED Fabricante: FOYOMED Modelo / Versão: UNIDADE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DRENO CIRÚRGICO							
27.789.446/0001-01	AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	Sim	Sim	100	R\$ 56,8000	R\$ 5.680,0000	03/06/2020 16:40:59

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DRENO CIRÚRGICO, TORÁCICO, SILICONE, 12 FRENCH, CERCA DE 50 CM, C/ CONECTOR, RADIOPACO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0438497

29.700.587/0001-23 PRIORITTA Sim Sim 100 R\$ 56,8000 R\$ 5.680,0000 03/06/2020
PRODUTOS 17:40:30
HOSPITALARES -
EIRELI

Marca: MEDICONE

Fabricante: MEDICONE

Modelo / Versão: Dreno cirúrgico, torácico, silicone, 12 french, ce

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Dreno cirúrgico, torácico, silicone, 12 french, cerca de 50 cm, c/ conector, radiopaco, estéril, descartável, embalagem individual. Código br (bps): br0438497

37.045.935/0001-02 ISMAEL RIBEIRO DA SILVA 12092722450 Sim Sim 100 R\$ 60,0000 R\$ 6.000,0000 03/06/2020
22:11:12

Marca: LACMEDICAL

Fabricante: LACMEDICAL

Modelo / Versão: LACMEDICAL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DRENO CIRÚRGICO, MODELO TORÁCICO, MATERIAL SILICONE, CALIBRE 12 FRENCH, COMPRIMENTO CERCA DE 50 CM, CONECTOR UNIVERSAL C/ CONECTOR, COMPONENTE II RADIOPACO, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL

22.077.847/0001-07 JOSE DANTAS DÍNIZ FILHO Sim Sim 100 R\$ 60,0000 R\$ 6.000,0000 03/06/2020
22:14:13

Marca: LACMEDICAL

Fabricante: LACMEDICAL

Modelo / Versão: LACMEDICAL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DRENO CIRÚRGICO, MODELO TORÁCICO, MATERIAL SILICONE, CALIBRE 12 FRENCH, COMPRIMENTO CERCA DE 50 CM, CONECTOR UNIVERSAL C/ CONECTOR, COMPONENTE II RADIOPACO, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 60,0000	37.045.935/0001-02	04/06/2020 08:34:58:527
R\$ 60,0000	22.077.847/0001-07	04/06/2020 08:34:58:527
R\$ 56,8000	85.477.586/0001-32	04/06/2020 08:34:58:527
R\$ 56,8000	27.789.446/0001-01	04/06/2020 08:34:58:527
R\$ 56,8000	29.700.587/0001-23	04/06/2020 08:34:58:527
R\$ 56,7900	30.881.804/0001-08	04/06/2020 08:34:58:527
R\$ 9,4800	21.600.055/0001-02	04/06/2020 08:34:58:527
R\$ 56,7500	30.881.804/0001-08	04/06/2020 08:59:12:377
R\$ 25,6700	85.477.586/0001-32	04/06/2020 09:00:13:617

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	04/06/2020 08:58:05	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	04/06/2020 09:09:51	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	04/06/2020 09:09:51	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	04/06/2020 09:09:51	Item teve empate real para os valores 56,8000 e 60,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	04/06/2020 09:44:35	Convocado para envio de anexo o fornecedor 2A HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 21.600.055/0001-02.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	04/06/2020 10:37:07	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor 2A HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 21.600.055/0001-02.
Aceite	04/06/2020 10:40:33	Aceite individual da proposta. Fornecedor: 2A HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 21.600.055/0001-02, pelo melhor lance de R\$ 9,4800.
Habilitado	08/06/2020 14:25:13	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: 2A HOSPITALAR LTDA - CNPJ/CPF: 21.600.055/0001-02

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 17 - DRENO CIRÚRGICO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
----------	------------	--------------	------------------------	------------	-------------	--------------	--------------------

Marca: BIOTEC
Fabricante: BIOTEC
Modelo / Versão: BIOTOR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DRENO CIRÚRGICO, TORÁCICO, SILICONE, 20 FRENCH, CERCA DE 50 CM, C/ CONECTOR, RADIOPACO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0438498 MODELO: BIOTOR REGISTRO ANVISA: 803.306.300.14 MARCA: BIOTEC FABRICANTE: BIOTEC PROCEDÊNCIA: NACIONAL

30.881.804/0001-08 MAGNUS MED Sim Sim 100 R\$ 56,7900 R\$ 5.679,0000 04/06/2020 01:16:11
 COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAME

Marca: FOYOMED
Fabricante: FOYOMED
Modelo / Versão: FOYOMED
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DRENO CIRÚRGICO, TORÁCICO, SILICONE, 20 FRENCH, CERCA DE 50 CM, C/ CONECTOR, RADIOPACO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0438498

85.477.586/0001-32 ECO-FARMAS Sim Sim 100 R\$ 56,8000 R\$ 5.680,0000 03/06/2020 14:38:08
 COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI

Marca: FOYOMED
Fabricante: FOYOMED
Modelo / Versão: UNIDADE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DRENO CIRURGICO

27.789.446/0001-01 AGUIA Sim Sim 100 R\$ 56,8000 R\$ 5.680,0000 03/06/2020 16:40:59
 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS - EIR

Marca: FOYOMED
Fabricante: FOYOMED
Modelo / Versão: N° 20
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DRENO CIRÚRGICO, TORÁCICO, SILICONE, 20 FRENCH, CERCA DE 50 CM, C/ CONECTOR, RADIOPACO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0438498

29.700.587/0001-23 PRIORITTA Sim Sim 100 R\$ 56,8000 R\$ 5.680,0000 03/06/2020 17:40:30
 PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI

Marca: MEDICONE
Fabricante: MEDICONE
Modelo / Versão: Dreno cirúrgico, torácico, silicone, 20 french, ce
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Dreno cirúrgico, torácico, silicone, 20 french, cerca de 50 cm, c/ conector, radiopaco, estéril, descartável, embalagem individual. Código br (bps): br0438498

37.045.935/0001-02 ISMAEL RIBEIRO DA SILVA 12092722450 Sim Sim 100 R\$ 60,0000 R\$ 6.000,0000 03/06/2020 22:11:12

Marca: LACMEDICAL
Fabricante: LACMEDICAL
Modelo / Versão: LACMEDICAL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DRENO CIRÚRGICO, MODELO TORÁCICO, MATERIAL SILICONE, CALIBRE 20 FRENCH, COMPRIMENTO CERCA DE 50 CM, CONECTOR UNIVERSAL C/ CONECTOR, COMPONENTE II RADIOPACO, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL

22.077.847/0001-07 JOSE DANTAS DINIZ FILHO Sim Sim 100 R\$ 60,0000 R\$ 6.000,0000 03/06/2020 22:14:13

Marca: LACMEDICAL
Fabricante: LACMEDICAL
Modelo / Versão: LACMEDICAL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DRENO CIRÚRGICO, MODELO TORÁCICO, MATERIAL SILICONE, CALIBRE 20 FRENCH, COMPRIMENTO CERCA DE 50 CM, CONECTOR UNIVERSAL C/ CONECTOR, COMPONENTE II RADIOPACO, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 60,0000	37.045.935/0001-02	04/06/2020 08:34:58:527
R\$ 60,0000	22.077.847/0001-07	04/06/2020 08:34:58:527
R\$ 56,8000	85.477.586/0001-32	04/06/2020 08:34:58:527
R\$ 56,8000	27.789.446/0001-01	04/06/2020 08:34:58:527
R\$ 56,8000	29.700.587/0001-23	04/06/2020 08:34:58:527
R\$ 56,7900	30.881.804/0001-08	04/06/2020 08:34:58:527
R\$ 9,4800	21.600.055/0001-02	04/06/2020 08:34:58:527
R\$ 56,7500	30.881.804/0001-03	04/06/2020 08:59:36:560

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	04/06/2020 08:58:10	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	04/06/2020 09:09:50	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	04/06/2020 09:09:50	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	04/06/2020 09:09:50	Item teve empate real para os valores 56,8000 e 60,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	04/06/2020 09:44:48	Convocado para envio de anexo o fornecedor 2A HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 21.600.055/0001-02.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	04/06/2020 10:37:23	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor 2A HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 21.600.055/0001-02.
Aceite	04/06/2020 10:40:39	Aceite individual da proposta. Fornecedor: 2A HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 21.600.055/0001-02, pelo melhor lance de R\$ 9,4800.
Habilitado	08/06/2020 14:25:13	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: 2A HOSPITALAR LTDA - CNPJ/CPF: 21.600.055/0001-02

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 18 - FIO DE SUTURA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
30.090.371/0001-72	G. GIRARDI COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI Marca: bioline Fabricante: bioline Modelo / Versão: C CROM 3-0 AG1/2 CIL2,5-75CM Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FIO DE SUTURA, MATERIAL CATGUT CROMADO COM AGULHA, TIPO FIO 3-0, COMPRIMENTO COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA 2,5 CM, ESTERILIDADE ESTÉRIL	Sim	Sim	120	R\$ 5,0000	R\$ 600,0000	03/06/2020 18:39:40
82.291.311/0001-11	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA Marca: technofio Fabricante: technofio Modelo / Versão: technofio Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: fio	Sim	Sim	120	R\$ 5,3200	R\$ 638,4000	02/06/2020 19:35:54
32.635.445/0001-34	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRE Marca: SHALON Fabricante: SHALON Modelo / Versão: FIO CATGUT CROMADO 3 AGULHA 2,5 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FIO CATGUT CROMADO 3 AGULHA 2,5	Sim	Sim	120	R\$ 5,3200	R\$ 638,4000	03/06/2020 13:17:52
85.477.586/0001-32	ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI Marca: SHALON Fabricante: SHALON Modelo / Versão: UNIDADE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FIO DE SUTURA	Sim	Sim	120	R\$ 5,3200	R\$ 638,4000	03/06/2020 14:38:08
24.480.341/0001-70	SAUDMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI Marca: SHALON Fabricante: SHALON Modelo / Versão: FIO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FIO DE SUTURA	Sim	Sim	120	R\$ 5,3200	R\$ 638,4000	03/06/2020 16:28:55
06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA Marca: SHALON	Sim	Sim	120	R\$ 5,3200	R\$ 638,4000	03/06/2020 16:39:40

COMPASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

TIPO FIO 3-0, COMPRIMENTO COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA 2,5 CM, ESTERILIDADE ESTÉRIL

27.789.446/0001-01 AGUIA DISTRIBUIDORA Sim Sim 120 R\$ 5,3200 R\$ 638,4000 03/06/2020 16:40:59
DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS - EIR

Marca: SHALON

Fabricante: SHALON

Modelo / Versão: CATGUT CROMADO 3

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FIO DE SUTURA, CATGUT CROMADO COM AGULHA, 3-0, COMPR. MÍNIMO 70 CM, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 2,5-CM, ESTÉRIL. CÓDIGO BR (BPS): BR0281090

29.700.587/0001-23 PRIORITTA PRODUTOS Sim Sim 120 R\$ 5,3200 R\$ 638,4000 03/06/2020 17:40:30
HOSPITALARES - EIRELI

Marca: SHALON

Fabricante: SHALON

Modelo / Versão: Fio de sutura, catgut cromado com agulha, 3-0, com

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fio de sutura, catgut cromado com agulha, 3-0, compr. Mínimo70 cm, 1/2 círculo cilíndrica, 2,5 cm, estéril. Código br (bbs): br0281090

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 5,3200	82.291.311/0001-11	04/06/2020 08:34:58:527
R\$ 5,3200	24.480.341/0001-70	04/06/2020 08:34:58:527
R\$ 5,3200	06.194.440/0001-03	04/06/2020 08:34:58:527
R\$ 5,3200	32.635.445/0001-34	04/06/2020 08:34:58:527
R\$ 5,3200	85.477.586/0001-32	04/06/2020 08:34:58:527
R\$ 5,3200	27.789.446/0001-01	04/06/2020 08:34:58:527
R\$ 5,3200	29.700.587/0001-23	04/06/2020 08:34:58:527
R\$ 5,0000	30.090.371/0001-72	04/06/2020 08:34:58:527
R\$ 4,9900	82.291.311/0001-11	04/06/2020 08:58:41:460
R\$ 4,9800	27.789.446/0001-01	04/06/2020 09:00:13:227
R\$ 4,9700	82.291.311/0001-11	04/06/2020 09:00:19:810
R\$ 4,0000	85.477.586/0001-32	04/06/2020 09:00:35:773
R\$ 3,9900	82.291.311/0001-11	04/06/2020 09:00:49:663
R\$ 4,9600	27.789.446/0001-01	04/06/2020 09:00:59:570
R\$ 3,7500	85.477.586/0001-32	04/06/2020 09:01:42:090
R\$ 3,7400	82.291.311/0001-11	04/06/2020 09:01:56:120
R\$ 4,9500	29.700.587/0001-23	04/06/2020 09:06:26:567
R\$ 3,7800	29.700.587/0001-23	04/06/2020 09:06:37:873
R\$ 3,7300	06.194.440/0001-03	04/06/2020 09:06:54:020
R\$ 3,7000	82.291.311/0001-11	04/06/2020 09:07:15:083
R\$ 3,6900	06.194.440/0001-03	04/06/2020 09:07:31:677
R\$ 3,6500	82.291.311/0001-11	04/06/2020 09:07:47:197
R\$ 3,6400	06.194.440/0001-03	04/06/2020 09:08:03:807
R\$ 3,6000	82.291.311/0001-11	04/06/2020 09:08:16:040
R\$ 3,5900	06.194.440/0001-03	04/06/2020 09:08:37:307
R\$ 3,5500	82.291.311/0001-11	04/06/2020 09:08:43:407
R\$ 3,5400	06.194.440/0001-03	04/06/2020 09:08:59:847
R\$ 3,5000	82.291.311/0001-11	04/06/2020 09:09:28:193
R\$ 3,4900	06.194.440/0001-03	04/06/2020 09:09:43:983
R\$ 3,4500	82.291.311/0001-11	04/06/2020 09:09:50:217
R\$ 3,4400	06.194.440/0001-03	04/06/2020 09:10:06:047

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	04/06/2020 08:58:15	Item Aberto.
Encerrado	04/06/2020 09:12:06	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	04/06/2020 09:12:06	Item teve empate real para o valor 5,3200. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Abertura do prazo		

Motivo: desclassificado por não anexar proposta atualizada

Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	04/06/2020 16:18:45	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor ODONTOMEDI- PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 06.194.440/0001-03.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	04/06/2020 16:18:50	Convocado para envio de anexo o fornecedor AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 82.291.311/0001-11.
Recusa	05/06/2020 07:55:02	Recusa da proposta. Fornecedor: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 82.291.311/0001-11, pelo melhor lance de R\$ 3,4500. Motivo: RECURSADO POR NÃO ANEXAR PROPOSTA ATUALIZADA
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	05/06/2020 07:55:02	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 82.291.311/0001-11.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	05/06/2020 07:55:09	Convocado para envio de anexo o fornecedor ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI, CNPJ/CPF: 85.477.586/0001-32.
Recusa	05/06/2020 15:28:39	Recusa da proposta. Fornecedor: ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI, CNPJ/CPF: 85.477.586/0001-32, pelo melhor lance de R\$ 3,7500. Motivo: DESCLASSIFICADO POR NÃO ANEXAR A PROPOSTA ATUALIZADA
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	05/06/2020 15:28:39	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI, CNPJ/CPF: 85.477.586/0001-32.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	05/06/2020 15:28:47	Convocado para envio de anexo o fornecedor PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, CNPJ/CPF: 29.700.587/0001-23.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	05/06/2020 16:39:08	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, CNPJ/CPF: 29.700.587/0001-23.
Aceite	08/06/2020 08:46:35	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, CNPJ/CPF: 29.700.587/0001-23, pelo melhor lance de R\$ 3,7800.
Habilitado	08/06/2020 14:25:13	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - CNPJ/CPF: 29.700.587/0001-23

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 19 - FIO DE SUTURA**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
30.090.371/0001-72	G. GIRARDI COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI Marca: bioline Fabricante: bioline Modelo / Versão: C CROM 4-0 AG1/2 CIL2,5-75CM Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FIO DE SUTURA, MATERIAL CATGUT CROMADO COM AGULHA, TIPO FIO 4-0, COMPRIMENTO COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA 2,5 CM, ESTERILIDADE ESTÉRIL	Sim	Sim	120	R\$ 5,0000	R\$ 600,0000	03/06/2020 18:39:40
82.291.311/0001-11	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA Marca: technofio Fabricante: technofio Modelo / Versão: technofio Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: fio	Sim	Sim	120	R\$ 5,4800	R\$ 657,6000	02/06/2020 19:35:54
32.635.445/0001-34	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRE Marca: SHALON Fabricante: SHALON Modelo / Versão: FIO CATGUT CROMADO 4 AGULHA 3 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FIO CATGUT CROMADO 4 AGULHA 3	Sim	Sim	120	R\$ 5,4800	R\$ 657,6000	03/06/2020 13:17:52
85.477.586/0001-32	ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI	Sim	Sim	120	R\$ 5,4800	R\$ 657,6000	03/06/2020 14:38:08

Modelo / Versão: UNIDADE.
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FIO DE SUTURA

20.138.626/0001-76 PHARMED COMERCIO E Sim Sim 120 R\$ 5,4800 R\$ 657,6000 03/06/2020
 DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARE 15:56:17

Marca: POINT SUTURE
Fabricante: POINT SUTURE
Modelo / Versão: POINT SUTURE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FIO DE SUTURA, MATERIAL CATGUT CROMADO COM AGULHA, TIPO FIO 4-0, COMPRIMENTO COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA 3,0 CM, ESTERILIDADE ESTÉRIL

24.480.341/0001-70 SAUDEMED Sim Sim 120 R\$ 5,4800 R\$ 657,6000 03/06/2020
 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI 16:28:55

Marca: SHALON
Fabricante: SHALON
Modelo / Versão: SHALON
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FIO DE SUTURA

06.194.440/0001-03 ODONTOMEDI - Sim Sim 120 R\$ 5,4800 R\$ 657,6000 03/06/2020
 PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA 16:39:40

Marca: SHALON
Fabricante: SHALON
Modelo / Versão: SHALON
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FIO DE SUTURA, MATERIAL CATGUT CROMADO COM AGULHA, TIPO FIO 4-0, COMPRIMENTO COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA 3,0 CM, ESTERILIDADE ESTÉRIL

27.789.446/0001-01 AGUIA DISTRIBUIDORA Sim Sim 120 R\$ 5,4800 R\$ 657,6000 03/06/2020
 DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS - EIR 16:40:59

Marca: SHALON
Fabricante: SHALON
Modelo / Versão: CATGUT CROMADO 4
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FIO DE SUTURA, CATGUT CROMADO, 4-0, COMPRIMENTO MÍNIMO 70 CM, COM AGULHA 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA, 3,0 CM, ESTÉRIL. CÓDIGO BR (BPS): BR0281095

29.700.587/0001-23 PRIORITTA PRODUTOS Sim Sim 120 R\$ 5,4800 R\$ 657,6000 03/06/2020
 HOSPITALARES - EIRELI 17:40:30

Marca: SHALON
Fabricante: SHALON
Modelo / Versão: Fio de sutura, catgut cromado, 4-0, comprimento mí
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fio de sutura, catgut cromado, 4-0, comprimento mínimo 70 cm, com agulha 1/2 círculo, cilíndrica, 3,0 cm. estéril. Código br (bps): br0281095

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 5,4800	82.291.311/0001-11	04/06/2020 08:34:58:527
R\$ 5,4800	20.138.626/0001-76	04/06/2020 08:34:58:527
R\$ 5,4800	24.480.341/0001-70	04/06/2020 08:34:58:527
R\$ 5,4800	06.194.440/0001-03	04/06/2020 08:34:58:527
R\$ 5,4800	32.635.445/0001-34	04/06/2020 08:34:58:527
R\$ 5,4800	85.477.586/0001-32	04/06/2020 08:34:58:527
R\$ 5,4800	27.789.446/0001-01	04/06/2020 08:34:58:527
R\$ 5,4800	29.700.587/0001-23	04/06/2020 08:34:58:527
R\$ 5,0000	30.090.371/0001-72	04/06/2020 08:34:58:527
R\$ 4,9900	82.291.311/0001-11	04/06/2020 08:58:51:907
R\$ 4,0000	85.477.586/0001-32	04/06/2020 09:00:49:930
R\$ 3,9900	82.291.311/0001-11	04/06/2020 09:00:54:310
R\$ 4,9800	27.789.446/0001-01	04/06/2020 09:01:14:267
R\$ 3,7500	85.477.586/0001-32	04/06/2020 09:01:50:260
R\$ 3,7400	82.291.311/0001-11	04/06/2020 09:02:00:753
R\$ 4,9700	29.700.587/0001-23	04/06/2020 09:06:29:600
R\$ 3,7300	06.194.440/0001-03	04/06/2020 09:06:44:973
R\$ 3,7000	82.291.311/0001-11	04/06/2020 09:07:19:330
R\$ 3,6900	06.194.440/0001-03	04/06/2020 09:07:34:677

R\$ 3,5900	06.194.440/0001-03	04/06/2020 09:08:37:307
R\$ 3,5500	82.291.311/0001-11	04/06/2020 09:08:49:790
R\$ 3,5400	06.194.440/0001-03	04/06/2020 09:09:05:867
R\$ 3,5000	82.291.311/0001-11	04/06/2020 09:09:32:720
R\$ 3,4900	06.194.440/0001-03	04/06/2020 09:09:47:987
R\$ 3,4500	82.291.311/0001-11	04/06/2020 09:09:55:053
R\$ 3,4400	06.194.440/0001-03	04/06/2020 09:10:11:077

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Aberto	04/06/2020 08:58:20	Item Aberto.
Encerrado	04/06/2020 09:12:11	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	04/06/2020 09:12:11	Item teve empate real para o valor 5,4800. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	04/06/2020 09:45:09	Convocado para envio de anexo o fornecedor ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 06.194.440/0001-03.
Recusa	04/06/2020 16:19:07	Recusa da proposta. Fornecedor: ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 06.194.440/0001-03, pelo melhor lance de R\$ 3,4400. Motivo: o valor ficou acima do preço máximo cotado pelo município
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	04/06/2020 16:19:07	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 06.194.440/0001-03.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	04/06/2020 16:19:17	Convocado para envio de anexo o fornecedor AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 82.291.311/0001-11.
Recusa	05/06/2020 07:55:31	Recusa da proposta. Fornecedor: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 82.291.311/0001-11, pelo melhor lance de R\$ 3,4500. Motivo: RECURSADO POR NÃO ANEXAR PROPOSTA ATUALIZADA
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	05/06/2020 07:55:31	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 82.291.311/0001-11.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	05/06/2020 07:55:40	Convocado para envio de anexo o fornecedor ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI, CNPJ/CPF: 85.477.586/0001-32.
Recusa	05/06/2020 15:29:28	Recusa da proposta. Fornecedor: ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI, CNPJ/CPF: 85.477.586/0001-32, pelo melhor lance de R\$ 3,7500. Motivo: DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR A PROPOSTA ATUALIZADA
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	05/06/2020 15:29:28	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI, CNPJ/CPF: 85.477.586/0001-32.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	05/06/2020 15:29:36	Convocado para envio de anexo o fornecedor PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, CNPJ/CPF: 29.700.587/0001-23.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	05/06/2020 16:39:28	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, CNPJ/CPF: 29.700.587/0001-23.
Aceite	08/06/2020 08:46:22	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, CNPJ/CPF: 29.700.587/0001-23, pelo melhor lance de R\$ 4,9700.
Habilitado	08/06/2020 14:25:13	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - CNPJ/CPF: 29.700.587/0001-23

Não existem intenções de recurso para o item**Item: 20 - GARROTE**

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
12.014.370/0001-67	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	Sim	Sim	50	R\$ 7,4100	R\$ 370,5000	03/06/2020 16:56:13

Fabricante: SOLIDOR**Modelo / Versão:** UNIDADE**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** GARROTE, MATERIAL* FAIXA ELÁSTICA, COMPONENTE ADICIONAL C/ SISTEMA DE TRAVA EMPLÁSTICO, TAMANHO TAMANHO ADULTO, TIPO USO REUTILIZÁVEL

32.635.445/0001-34	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRE	Sim	Sim	50	R\$ 9,2700 R\$ 463,5000	03/06/2020 13:17:52
--------------------	---	-----	-----	----	-------------------------	------------------------

Marca: LABOR IMPORT**Fabricante:** LABOR IMPORT**Modelo / Versão:** GARROTE COM TRAVA ADULTO**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** GARROTE COM TRAVA-ADULTO

85.477.586/0001-32	ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELJ	Sim	Sim	50	R\$ 9,2700 R\$ 463,5000	03/06/2020 14:38:08
--------------------	---	-----	-----	----	-------------------------	------------------------

Marca: G-TECH**Fabricante:** G-TECH**Modelo / Versão:** UNIDADE**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** GARROTE

72.150.550/0001-06	POSSATTO & POSSATTO LTDA	Sim	Sim	50	R\$ 9,2700 R\$ 463,5000	03/06/2020 14:51:18
--------------------	-----------------------------	-----	-----	----	-------------------------	------------------------

Marca: LABOR IMPORT**Fabricante:** LABOR IMPORT**Modelo / Versão:** ADULTO**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** GARROTE, FAIXA ELÁSTICA, C/ SISTEMA DE TRAVA EM PLÁSTICO, TAMANHO ADULTO, REUTILIZÁVEL. CÓDIGO BR (BPS): BR0445576

27.789.446/0001-01	AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS - EIR	Sim	Sim	50	R\$ 9,2700 R\$ 463,5000	03/06/2020 16:40:59
--------------------	---	-----	-----	----	-------------------------	------------------------

Marca: GTECH**Fabricante:** GTECH**Modelo / Versão:** ELASTICO/ADULTO**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** GARROTE, FAIXA ELÁSTICA, C/ SISTEMA DE TRAVA EM PLÁSTICO, TAMANHO ADULTO, REUTILIZÁVEL. CÓDIGO BR (BPS): BR0445576

29.700.587/0001-23	PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	Sim	Sim	50	R\$ 9,2700 R\$ 463,5000	03/06/2020 17:40:31
--------------------	--	-----	-----	----	-------------------------	------------------------

Marca: GTECH**Fabricante:** GTECH**Modelo / Versão:** Garrote, faixa elástica, c/ sistema de trava em pl**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Garrote, faixa elástica, c/ sistema de trava em plástico, tamanho adulto, reutilizável. Código br (bps): br0445576

30.881.804/0001-08	MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAME	Sim	Sim	50	R\$ 9,2700 R\$ 463,5000	04/06/2020 01:16:11
--------------------	---	-----	-----	----	-------------------------	------------------------

Marca: PREMIUM**Fabricante:** PREMIUM**Modelo / Versão:** PREMIUM**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** GARROTE, FAIXA ELÁSTICA, C/ SISTEMA DE TRAVA EM PLÁSTICO, TAMANHO ADULTO, REUTILIZÁVEL. CÓDIGO BR (BPS): BR0445576**Lances** (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 9,2700	72.150.550/0001-06	04/06/2020 08:34:58:527
R\$ 9,2700	27.789.446/0001-01	04/06/2020 08:34:58:527
R\$ 9,2700	32.635.445/0001-34	04/06/2020 08:34:58:527
R\$ 9,2700	85.477.586/0001-32	04/06/2020 08:34:58:527
R\$ 9,2700	29.700.587/0001-23	04/06/2020 08:34:58:527
R\$ 9,2700	30.881.804/0001-08	04/06/2020 08:34:58:527
R\$ 7,4100	12.014.370/0001-67	04/06/2020 08:34:58:527
R\$ 7,3000	85.477.586/0001-32	04/06/2020 09:01:03:153
R\$ 7,2900	27.789.446/0001-01	04/06/2020 09:03:20:150
R\$ 7,2500	12.014.370/0001-67	04/06/2020 09:04:50:137
R\$ 7,2000	27.789.446/0001-01	04/06/2020 09:05:13:113
R\$ 7,2400	12.014.370/0001-67	04/06/2020 09:05:29:107
R\$ 7,0400	12.014.370/0001-67	04/06/2020 09:05:55:433
R\$ 7,0300	27.789.446/0001-01	04/06/2020 09:06:28:523

Evento	Data	Observações
Aberto	04/06/2020 08:58:25	Item Aberto.
Encerrado	04/06/2020 09:08:28	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	04/06/2020 09:08:28	Item teve empate real para o valor 9,2700. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	04/06/2020 09:45:21	Convocado para envio de anexo o fornecedor AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS - EIR, CNPJ/CPF: 27.789.446/0001-01.
Recusa	04/06/2020 16:19:37	Recusa da proposta. Fornecedor: AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS - EIR, CNPJ/CPF: 27.789.446/0001-01, pelo melhor lance de R\$ 7,0300. Motivo: o valor ficou acima do preço máximo cotado pelo município
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	04/06/2020 16:19:37	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS - EIR, CNPJ/CPF: 27.789.446/0001-01.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	04/06/2020 16:19:42	Convocado para envio de anexo o fornecedor ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.014.370/0001-67.
Recusa	05/06/2020 07:56:09	Recusa da proposta. Fornecedor: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.014.370/0001-67, pelo melhor lance de R\$ 7,0400. Motivo: RECUSADO POR NÃO ANEXAR PROPOSTA ATUALIZADA
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	05/06/2020 07:56:09	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.014.370/0001-67.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	05/06/2020 07:56:16	Convocado para envio de anexo o fornecedor ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI, CNPJ/CPF: 85.477.586/0001-32.
Recusa	05/06/2020 15:29:59	Recusa da proposta. Fornecedor: ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI, CNPJ/CPF: 85.477.586/0001-32, pelo melhor lance de R\$ 7,3000. Motivo: DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR A PROPOSTA ATUALIZADA
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	05/06/2020 15:29:59	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI, CNPJ/CPF: 85.477.586/0001-32.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	05/06/2020 15:30:09	Convocado para envio de anexo o fornecedor MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAME, CNPJ/CPF: 30.881.804/0001-08.
Recusa	08/06/2020 08:47:14	Recusa da proposta. Fornecedor: MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAME, CNPJ/CPF: 30.881.804/0001-08, pelo melhor lance de R\$ 9,2700. Motivo: DESCLASSIFICADO POR NÃO ANEXAR A PROPOSTA ATUALIZADA
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	08/06/2020 08:47:14	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAME, CNPJ/CPF: 30.881.804/0001-08.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	08/06/2020 08:47:21	Convocado para envio de anexo o fornecedor VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRE, CNPJ/CPF: 32.635.445/0001-34.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	08/06/2020 13:44:56	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRE, CNPJ/CPF: 32.635.445/0001-34.
Aceite	08/06/2020 14:24:45	Aceite individual da proposta. Fornecedor: VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRE, CNPJ/CPF: 32.635.445/0001-34, pelo melhor lance de R\$ 9,2700.
Habilitado	08/06/2020 14:25:13	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRE - CNPJ/CPF: 32.635.445/0001-34

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 21 - GARROTE

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
12.014.370/0001-67	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Sim	20	R\$ 7,4700	R\$ 149,4000	03/06/2020 16:58:20

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GARROTE, MATERIAL* FAIXA ELÁSTICA, COMPONENTE ADICIONAL C/ SISTEMA DE TRAVA EMPLÁSTICO, TAMANHO INFANTIL, TIPO USO REUTILIZÁVEL

32.635.445/0001-34 VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRE Sim Sim 20 R\$ 9,2700 R\$ 185,4000 03/06/2020 13:20:22

Marca: LABOR IMPORT

Fabricante: LABOR IMPORT

Modelo / Versão: GARROTE COM TRAVA INFANTIL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GARROTE COM TRAVA INFANTIL

85.477.586/0001-32 ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI Sim Sim 20 R\$ 9,2700 R\$ 185,4000 03/06/2020 14:39:15

Marca: CRAL

Fabricante: CRAL

Modelo / Versão: UNIDADE

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GARROTE

72.150.550/0001-06 POSSATTO & POSSATTO LTDA Sim Sim 20 R\$ 9,2700 R\$ 185,4000 03/06/2020 14:53:09

Marca: LABOR IMPORT

Fabricante: LABOR IMPORT

Modelo / Versão: INFANTIL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GARROTE, FAIXA ELÁSTICA, C/ SISTEMA DE TRAVA EM PLÁSTICO, TAMANHO INFANTIL, REUTILIZÁVEL. CÓDIGO BR (BPS): BR0445577

27.789.446/0001-01 AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS - EIR Sim Sim 20 R\$ 9,2700 R\$ 185,4000 03/06/2020 16:44:49

Marca: LABOR IMPORT

Fabricante: LABOR IMPORT

Modelo / Versão: ELASTICO/INFANTIL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GARROTE, FAIXA ELÁSTICA, C/ SISTEMA DE TRAVA EM PLÁSTICO, TAMANHO INFANTIL, REUTILIZÁVEL. CÓDIGO BR (BPS): BR0445577

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 9,2700	85.477.586/0001-32	04/06/2020 08:34:58:527
R\$ 9,2700	72.150.550/0001-06	04/06/2020 08:34:58:527
R\$ 9,2700	27.789.446/0001-01	04/06/2020 08:34:58:527
R\$ 9,2700	32.635.445/0001-34	04/06/2020 08:34:58:527
R\$ 7,4700	12.014.370/0001-67	04/06/2020 08:34:58:527
R\$ 7,4600	32.635.445/0001-34	04/06/2020 09:07:12:983
R\$ 7,0500	12.014.370/0001-67	04/06/2020 09:07:50:830

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	04/06/2020 08:58:30	Item Aberto.
Encerrado	04/06/2020 09:09:51	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	04/06/2020 09:09:51	Item teve empate real para o valor 9,2700. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	04/06/2020 09:45:29	Convocado para envio de anexo o fornecedor ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.014.370/0001-67.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	04/06/2020 10:00:59	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.014.370/0001-67.
Aceite	04/06/2020 10:52:19	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.014.370/0001-67, pelo melhor lance de R\$ 7,0500.
Habilitado	08/06/2020 14:25:13	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ/CPF: 12.014.370/0001-67

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 22 - GEL

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte	Declaração	Quantidade	Valor	Valor Global	Data/Hora
----------	------------	-------	------------	------------	-------	--------------	-----------

MEDICAMENTOS
LTDA

Marca: MULTIGEL

Fabricante: MULTIGEL

Modelo / Versão: FRASCO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GEL, COMPOSIÇÃO A BASE DE ÁGUA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PH NEUTRO

30.881.804/0001-08 MAGNUS MED Sim Sim 200 R\$ 7,1900 R\$ 1.438,0000 04/06/2020
01:17:49

COMERCIO DE
PRODUTOS
HOSPITALARES E
MEDICAME

Marca: PLURIGEL

Fabricante: CARBOGEL

Modelo / Versão: PLURIGEL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GEL CONDUTOR, A BASE DE ÁGUA, PH NEUTRO. FRASCO COM 1KG. CÓDIGO BR (BPS): BR0438929

82.291.311/0001-11 AMARILDO Sim Sim 200 R\$ 7,2000 R\$ 1.440,0000 02/06/2020
19:37:37

BASEGGIO & CIA
LTDA

Marca: multigel

Fabricante: multigel

Modelo / Versão: multigel

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: gel

85.477.586/0001-32 ECO-FARMAS Sim Sim 200 R\$ 7,2000 R\$ 1.440,0000 03/06/2020
14:39:15

COMERCIO DE
MEDICAMENTOS -
EIRELI

Marca: HAL

Fabricante: HAL

Modelo / Versão: FRASCO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GEL

27.789.446/0001-01 AGUIA Sim Sim 200 R\$ 7,2000 R\$ 1.440,0000 03/06/2020
16:44:49

DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS E
SUPRIMENTOS - EIR

Marca: HAL

Fabricante: HAL

Modelo / Versão: 1 KG

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GEL CONDUTOR, A BASE DE ÁGUA, PH NEUTRO. FRASCO COM 1KG. CÓDIGO BR (BPS): BR0438929

06.194.440/0001-03 ODONTOMEDI - Sim Sim 200 R\$ 15,0000 R\$ 3.000,0000 03/06/2020
16:39:40

PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS E
HOSPITALARES
LTDA

Marca: REYMER

Fabricante: REYMER

Modelo / Versão: REYMER

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GEL, COMPOSIÇÃO A BASE DE ÁGUA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PH NEUTRO

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance

CNPJ/CPF

Data/Hora Registro

R\$ 15,0000	06.194.440/0001-03	04/06/2020 08:34:58:527
R\$ 7,2000	27.789.446/0001-01	04/06/2020 08:34:58:527
R\$ 7,2000	82.291.311/0001-11	04/06/2020 08:34:58:527
R\$ 7,2000	85.477.586/0001-32	04/06/2020 08:34:58:527
R\$ 7,1900	30.881.804/0001-08	04/06/2020 08:34:58:527
R\$ 4,9000	12.014.370/0001-67	04/06/2020 08:34:58:527
R\$ 4,8900	82.291.311/0001-11	04/06/2020 08:59:17:280
R\$ 7,1500	30.881.804/0001-08	04/06/2020 09:03:10:567
R\$ 4,8700	12.014.370/0001-67	04/06/2020 09:05:06:670
R\$ 4,8000	82.291.311/0001-11	04/06/2020 09:05:27:640
R\$ 4,8400	12.014.370/0001-67	04/06/2020 09:05:41:210
R\$ 4,6500	12.014.370/0001-67	04/06/2020 09:06:10:703
R\$ 4,6800	82.291.311/0001-11	04/06/2020 09:06:31:513

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Encerrada Disputa Aberta	04/06/2020 09:10:01	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	04/06/2020 09:10:01	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	04/06/2020 09:10:01	Item teve empate real para o valor 7,2000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	04/06/2020 09:45:45	Convocado para envio de anexo o fornecedor ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.014.370/0001-67.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	04/06/2020 10:01:11	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.014.370/0001-67.
Aceite	04/06/2020 10:52:51	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.014.370/0001-67, pelo melhor lance de R\$ 4,6500.
Habilitado	08/06/2020 14:25:13	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.014.370/0001-67

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 23 - INDICADOR QUÍMICO

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado	04/06/2020 08:34:58	Cancelamento Automático

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 24 - IODOPOVIDONA (PVPI)

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
12.014.370/0001-67	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Marca: FARMAX Fabricante: FARMAX Modelo / Versão: FRASCO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: IODOPOVIDONA (PVPI), CONCENTRAÇÃO A 10% (TEOR DE IODO 1%), FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO TÓPICA AQUOSA	Sim	Sim	100	R\$ 16,9000	R\$ 1.690,0000	03/06/2020 16:58:20
30.881.804/0001-08	MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAME Marca: VICPHARMA Fabricante: VICPHARMA Modelo / Versão: VICPHARMA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: IODOPOVIDONA (PVPI), A 10% (TEOR DE IODO 1%), SOLUÇÃO TÓPICA AQUOSA. FRASCO COM 1000ML. CÓDIGO BR (BPS): BR0398706	Sim	Sim	100	R\$ 27,2900	R\$ 2.729,0000	04/06/2020 01:17:49
82.291.311/0001-11	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA Marca: farmax Fabricante: farmaxafarmax Modelo / Versão: farmax Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: pvoi	Sim	Sim	100	R\$ 27,3000	R\$ 2.730,0000	02/06/2020 19:37:37
32.635.445/0001-34	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRE Marca: FARMAX Fabricante: FARMAX Modelo / Versão: PVPI TÓPICO 1000ML	Sim	Sim	100	R\$ 27,3000	R\$ 2.730,0000	03/06/2020 13:20:22

MEDICAMENTOS -
EIRELI

Marca: VICPHARMA

Fabricante: VICPHARMA

Modelo / Versão: FRASCO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: IODOPOVIDONA (PVPI)

24.480.341/0001-70 SAUDMED Sim Sim 100 R\$ 27,3000 R\$ 2.730,0000 03/06/2020
DISTRIBUIDORA DE 16:29:48
PRODUTOS
HOSPITALARES
EIRELI

Marca: FARMAX

Fabricante: FARMAX

Modelo / Versão: IODO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: IODOPOVIDONA

06.194.440/0001-03 ODONTOMEDI Sim Sim 100 R\$ 27,3000 R\$ 2.730,0000 03/06/2020
PRODUTOS 16:39:40
ODONTOLOGICOS E
HOSPITALARES
LTDA

Marca: SEPTMAX

Fabricante: SEPTMAX

Modelo / Versão: SEPTMAX

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: IODOPOVIDONA (PVPI), CONCENTRAÇÃO A 10% (TEOR DE IODO 1%), FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO TÓPICA AQUOSA

27.789.446/0001-01 AGUIA Sim Sim 100 R\$ 27,3000 R\$ 2.730,0000 03/06/2020
DISTRIBUIDORA DE 16:44:49
MEDICAMENTOS E
SUPRIMENTOS - EIR

Marca: FARMAX

Fabricante: FARMAX

Modelo / Versão: 1 L

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: IODOPOVIDONA (PVPI), A 10% (TEOR DE IODO 1%), SOLUÇÃO TÓPICA AQUOSA. FRASCO COM 1000ML. CÓDIGO BR (BPS): BR0398706

29.700.587/0001-23 PRIORITTA Sim Sim 100 R\$ 27,3000 R\$ 2.730,0000 03/06/2020
PRODUTOS 17:41:58
HOSPITALARES -
EIRELI

Marca: VICPHARMA

Fabricante: VICPHARMA

Modelo / Versão: Iodopovidona (pvpi), a 10% (teor de iodo 1%), solu

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Iodopovidona (pvpi), a 10% (teor de iodo 1%), solução tópica aquosa. Frasco com 1000ml. Código br (bps): br0398706

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 27,3000	32.635.445/0001-34	04/06/2020 08:34:58:527
R\$ 27,3000	82.291.311/0001-11	04/06/2020 08:34:58:527
R\$ 27,3000	85.477.586/0001-32	04/06/2020 08:34:58:527
R\$ 27,3000	27.789.446/0001-01	04/06/2020 08:34:58:527
R\$ 27,3000	24.480.341/0001-70	04/06/2020 08:34:58:527
R\$ 27,3000	06.194.440/0001-03	04/06/2020 08:34:58:527
R\$ 27,3000	29.700.587/0001-23	04/06/2020 08:34:58:527
R\$ 27,2900	30.881.804/0001-08	04/06/2020 08:34:58:527
R\$ 16,9000	12.014.370/0001-67	04/06/2020 08:34:58:527
R\$ 19,9000	82.291.311/0001-11	04/06/2020 08:59:26:107
R\$ 22,6500	85.477.586/0001-32	04/06/2020 09:01:26:760
R\$ 22,6000	30.881.804/0001-08	04/06/2020 09:03:35:733
R\$ 27,2800	29.700.587/0001-23	04/06/2020 09:06:48:680
R\$ 27,2700	06.194.440/0001-03	04/06/2020 09:07:04:590
R\$ 22,9500	29.700.587/0001-23	04/06/2020 09:07:13:343
R\$ 16,8900	32.635.445/0001-34	04/06/2020 09:07:22:970
R\$ 16,7000	12.014.370/0001-67	04/06/2020 09:08:06:943
R\$ 16,7900	32.635.445/0001-34	04/06/2020 09:09:39:677
R\$ 16,6900	32.635.445/0001-34	04/06/2020 09:09:45:827
R\$ 16,5000	12.014.370/0001-67	04/06/2020 09:09:59:300
R\$ 16,4900	32.635.445/0001-34	04/06/2020 09:10:35:760
R\$ 16,1000	12.014.370/0001-67	04/06/2020 09:11:41:220

Evento	Data	Observações
Aberto	04/06/2020 08:58:39	Item Aberto.
Encerrado	04/06/2020 09:13:42	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	04/06/2020 09:13:42	Item teve empate real para o valor 27,3000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	04/06/2020 09:45:59	Convocado para envio de anexo o fornecedor ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.014.370/0001-67.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	04/06/2020 10:01:22	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.014.370/0001-67.
Aceite	04/06/2020 10:52:40	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.014.370/0001-67, pelo melhor lance de R\$ 16,1000.
Habilitado	08/06/2020 14:25:13	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ/CPF: 12.014.370/0001-67

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 25 - LENÇOL DESCARTÁVEL

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
32.635.445/0001-34	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRE Marca: POLAR FIX Fabricante: POLAR FIX Modelo / Versão: LENÇOL DESCARTAVEL COM ELÁSTICO 2X0,90 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LENÇOL DESCARTAVEL COM ELÁSTICO 2X0,90	Sim	Sim	1.000	R\$ 3,9100	R\$ 3.910,0000	03/06/2020 13:20:22
72.150.550/0001-06	POSSATTO & POSSATTO LTDA Marca: DESCARPACK Fabricante: DESCARPACK Modelo / Versão: descartavel Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LENÇOL DESCARTÁVEL, TNT, 30 G/M2, 0,90 M, 2 M, C/ELÁSTICO. CÓDIGO BR (BPS): BR0287610	Sim	Sim	1.000	R\$ 3,9100	R\$ 3.910,0000	03/06/2020 14:53:09
21.596.355/0001-65	DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA Marca: SKY Fabricante: SKY Modelo / Versão: LENÇOL DESCARTÁVEL, TNT, 30 G/M2, 0,90 M, 2 M, C/E Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LENÇOL DESCARTÁVEL, TNT, 30 G/M2, 0,90 M, 2 M, C/ELÁSTICO	Sim	Sim	1.000	R\$ 3,9100	R\$ 3.910,0000	03/06/2020 15:56:51
20.138.626/0001-76	PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARE Marca: DEJAMARCO Fabricante: DEJAMARCO Modelo / Versão: DEJAMARCO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LENÇOL DESCARTÁVEL, MATERIAL TNT, GRAMATURA 30 G/M2, LARGURA 0,90 M, COMPRIMENTO 2 M, APRESENTAÇÃO C/ELÁSTICO	Sim	Sim	1.000	R\$ 3,9100	R\$ 3.910,0000	03/06/2020 15:56:59
29.700.587/0001-23	PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI Marca: ANADONA Fabricante: ANADONA Modelo / Versão: Lençol descartável, tnt, 30 g/m2, 0,90 m, 2 m, c/e Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lençol descartável, tnt, 30 g/m2, 0,90 m, 2 m, c/elástico. Código br (bps): br0287610	Sim	Sim	1.000	R\$ 3,9100	R\$ 3.910,0000	03/06/2020 17:41:58
18.683.835/0001-59	DELICIO DELMAR RAMBO EIRELI	Sim	Sim	1.000	R\$ 10,0000	R\$ 10.000,0000	03/06/2020 16:51:06

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 10,0000	18.683.835/0001-59	04/06/2020 08:34:58:527
R\$ 3,9100	29.700.587/0001-23	04/06/2020 08:34:58:527
R\$ 3,9100	32.635.445/0001-34	04/06/2020 08:34:58:527
R\$ 3,9100	72.150.550/0001-06	04/06/2020 08:34:58:527
R\$ 3,9100	20.138.626/0001-76	04/06/2020 08:34:58:527
R\$ 3,9100	21.596.355/0001-65	04/06/2020 08:34:58:527
R\$ 3,9000	20.138.626/0001-76	04/06/2020 08:59:40:620
R\$ 3,8900	29.700.587/0001-23	04/06/2020 09:06:54:323
R\$ 3,8800	20.138.626/0001-76	04/06/2020 09:07:03:603
R\$ 3,8700	29.700.587/0001-23	04/06/2020 09:07:13:783
R\$ 3,8500	20.138.626/0001-76	04/06/2020 09:07:19:177
R\$ 3,8400	29.700.587/0001-23	04/06/2020 09:07:29:857
R\$ 3,8000	20.138.626/0001-76	04/06/2020 09:07:33:893
R\$ 3,7900	29.700.587/0001-23	04/06/2020 09:07:43:243
R\$ 3,7500	20.138.626/0001-76	04/06/2020 09:07:46:373
R\$ 3,7400	29.700.587/0001-23	04/06/2020 09:07:57:680
R\$ 3,7000	20.138.626/0001-76	04/06/2020 09:07:59:803
R\$ 3,6900	29.700.587/0001-23	04/06/2020 09:08:08:557
R\$ 3,6500	20.138.626/0001-76	04/06/2020 09:08:10:973
R\$ 3,6400	29.700.587/0001-23	04/06/2020 09:08:19:377
R\$ 3,6000	20.138.626/0001-76	04/06/2020 09:08:22:070
R\$ 3,5900	29.700.587/0001-23	04/06/2020 09:08:32:703
R\$ 3,5500	20.138.626/0001-76	04/06/2020 09:08:34:677
R\$ 3,5400	29.700.587/0001-23	04/06/2020 09:08:45:103
R\$ 3,5000	20.138.626/0001-76	04/06/2020 09:08:46:843
R\$ 3,4900	29.700.587/0001-23	04/06/2020 09:08:55:867
R\$ 3,4500	20.138.626/0001-76	04/06/2020 09:08:58:007
R\$ 3,4400	29.700.587/0001-23	04/06/2020 09:09:09:200
R\$ 3,4000	20.138.626/0001-76	04/06/2020 09:09:11:070
R\$ 3,3900	29.700.587/0001-23	04/06/2020 09:09:22:673
R\$ 3,3000	20.138.626/0001-76	04/06/2020 09:09:24:457
R\$ 3,2900	29.700.587/0001-23	04/06/2020 09:09:34:717
R\$ 3,2000	20.138.626/0001-76	04/06/2020 09:09:36:990
R\$ 3,1900	29.700.587/0001-23	04/06/2020 09:09:45:493
R\$ 3,1000	20.138.626/0001-76	04/06/2020 09:09:48:097
R\$ 3,0900	29.700.587/0001-23	04/06/2020 09:09:58:777
R\$ 3,0000	20.138.626/0001-76	04/06/2020 09:10:01:167
R\$ 2,9900	29.700.587/0001-23	04/06/2020 09:10:11:970
R\$ 2,9500	20.138.626/0001-76	04/06/2020 09:10:13:737
R\$ 2,9400	29.700.587/0001-23	04/06/2020 09:10:22:583
R\$ 2,9000	20.138.626/0001-76	04/06/2020 09:10:24:563
R\$ 2,8000	72.150.550/0001-06	04/06/2020 09:10:32:777
R\$ 2,7500	20.138.626/0001-76	04/06/2020 09:10:40:533
R\$ 2,7400	29.700.587/0001-23	04/06/2020 09:10:51:400
R\$ 2,7000	20.138.626/0001-76	04/06/2020 09:10:58:603
R\$ 2,6900	29.700.587/0001-23	04/06/2020 09:11:10:850
R\$ 2,6500	20.138.626/0001-76	04/06/2020 09:11:16:080
R\$ 2,6000	72.150.550/0001-06	04/06/2020 09:11:23:387
R\$ 2,5000	20.138.626/0001-76	04/06/2020 09:11:28:100
R\$ 2,4900	29.700.587/0001-23	04/06/2020 09:11:37:853
R\$ 2,4000	20.138.626/0001-76	04/06/2020 09:11:48:123
R\$ 2,3900	29.700.587/0001-23	04/06/2020 09:11:58:610
R\$ 2,3500	20.138.626/0001-76	04/06/2020 09:12:03:670
R\$ 2,3000	72.150.550/0001-06	04/06/2020 09:12:07:953
R\$ 2,2300	20.138.626/0001-76	04/06/2020 09:12:15:553

R\$ 2,1900	29.700.587/0001-23	04/06/2020 09:12:43:017
R\$ 1,9900	72.150.550/0001-06	04/06/2020 09:12:58:840
R\$ 1,9800	29.700.587/0001-23	04/06/2020 09:13:08:957
R\$ 1,9700	72.150.550/0001-06	04/06/2020 09:13:58:823
R\$ 1,9600	29.700.587/0001-23	04/06/2020 09:14:09:013
R\$ 1,9400	72.150.550/0001-06	04/06/2020 09:15:51:723
R\$ 1,9300	29.700.587/0001-23	04/06/2020 09:16:01:107
R\$ 1,9200	72.150.550/0001-06	04/06/2020 09:16:59:177
R\$ 1,9100	29.700.587/0001-23	04/06/2020 09:17:09:460
R\$ 1,8800	72.150.550/0001-06	04/06/2020 09:17:20:193
R\$ 1,8700	29.700.587/0001-23	04/06/2020 09:17:31:210
R\$ 1,8000	72.150.550/0001-06	04/06/2020 09:17:45:067
R\$ 1,7900	29.700.587/0001-23	04/06/2020 09:17:55:203
R\$ 1,7700	72.150.550/0001-06	04/06/2020 09:18:18:167
R\$ 1,7600	29.700.587/0001-23	04/06/2020 09:18:28:830
R\$ 1,7400	72.150.550/0001-06	04/06/2020 09:18:43:700
R\$ 1,7300	29.700.587/0001-23	04/06/2020 09:18:54:617
R\$ 1,6900	72.150.550/0001-06	04/06/2020 09:19:20:623
R\$ 1,6800	29.700.587/0001-23	04/06/2020 09:19:29:877
R\$ 1,6000	72.150.550/0001-06	04/06/2020 09:19:38:947
R\$ 1,5900	29.700.587/0001-23	04/06/2020 09:19:48:157
R\$ 1,8600	21.596.355/0001-65	04/06/2020 09:20:09:750
R\$ 1,5700	72.150.550/0001-06	04/06/2020 09:20:18:420
R\$ 1,5600	29.700.587/0001-23	04/06/2020 09:20:29:797
R\$ 1,5400	72.150.550/0001-06	04/06/2020 09:20:54:037
R\$ 1,5300	29.700.587/0001-23	04/06/2020 09:21:03:527

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	04/06/2020 08:58:44	Item Aberto.
Encerrado	04/06/2020 09:23:04	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	04/06/2020 09:46:13	Convocado para envio de anexo o fornecedor PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, CNPJ/CPF: 29.700.587/0001-23.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	04/06/2020 10:33:25	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, CNPJ/CPF: 29.700.587/0001-23.
Aceite	04/06/2020 10:36:35	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, CNPJ/CPF: 29.700.587/0001-23, pelo melhor lance de R\$ 1,5300.
Habilitado	08/06/2020 14:25:13	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - CNPJ/CPF: 29.700.587/0001-23

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 26 - MÁSCARA CIRÚRGICA

Propostas Participaram deste Item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
12.014.370/0001-67	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Sim	500	R\$ 1,6000	R\$ 800,0000	03/06/2020 16:58:20
06.209.148/0001-17	KAZZO	Não	Não	500	R\$ 120,0000	R\$ 60.000,0000	03/06/2020

Marca: DESCARBOX

Fabricante: DESCARBOX

Modelo / Versão: UNIDADE

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MÁSCARA CIRÚRGICA, TIPO NÃO TECIDO, 3 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICA, TIPO FIXAÇÃO COM ELÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CLIP NASAL EMBUTIDO, HIPOALERGÊNICA, TIPO USO DESCARTÁVEL

Marca: KAPLAST
Fabricante: KAZZO
Modelo / Versão: DESCARTAVEL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 3 Camadas sanfonadas : 1 Camada de Não tecido 100% polipropileno TNT SMS 40g, produzido através do processo Spumbonded (fibras ligadas de forma torcida / trançada). Mais duas camadas de TNT 100% polipropileno 20g. Elástico: roliço 2mm com borracha. Arame revestido de PVC: 3,7mm / fio 0,5mm. 10cm por máscara. Tecnologia moderna: as máscaras Kaplast são fabricadas com técnicas modernas de produção, seguindo as normas vigentes: Nota técnica GVIMS/GGTES/ANVISA 04/2020 Autorização de produção : RDC №356, de 23 de março de 2020

09.183.340/0001-70 W - UNIFORMES LTDA Sim Sim 500 R\$ 223,0000 R\$ 111.500,0000 03/06/2020 12:55:26

Marca: MH UNIFORMES E EPI
Fabricante: W UNIFORMES LTDA
Modelo / Versão: MASCARA CIRURGICA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MÁSCARA CIRÚRGICA, NÃO TECIDO, 3 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICA, COM ELÁSTICO, CLIP NASAL EMBUTIDO, HIPOALERGÊNICA, DESCARTÁVEL. CAIXA COM 100UN.

20.419.709/0001-33 CIRURGICA ONIX - EIRELI Sim Sim 500 R\$ 240,0000 R\$ 120.000,0000 29/05/2020 13:57:01

Marca: LOLA
Fabricante: LOLA
Modelo / Versão: MATERIAL HOSPITALAR

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MASCARA DESCARTAVEL TRIPLA C/ELASTICO CX C/50

35.687.208/0001-05 PETBONE COMERCIO E INDUSTRIA DE ARTIGOS PARA ANIMAIS LT Sim Sim 500 R\$ 240,0000 R\$ 120.000,0000 03/06/2020 18:42:57

Marca: Rodoprisma
Fabricante: Rodoprisma
Modelo / Versão: MC06

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Máscara cirúrgica descartável, tripla camada, pregas horizontais, atóxica, tipo fixação com elástico, clip nasal, hipoalergênica, formato retangular, cor branca.

10.939.960/0001-75 AKM CONFECÇOES EIRELI Sim Não 500 R\$ 240,0000 R\$ 120.000,0000 03/06/2020 18:48:54

Marca: PROPRIA
Fabricante: PROPRIA
Modelo / Versão: 2020

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MÁSCARA CIRÚRGICA, TIPO NÃO TECIDO, 3 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICA, TIPO FIXAÇÃO COM ELÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CLIP NASAL EMBUTIDO, HIPOALERGÊNICA, TIPO USO DESCARTÁVEL

04.183.656/0001-48 DISTRICENTER DE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Sim Sim 500 R\$ 245,0000 R\$ 122.500,0000 03/06/2020 18:15:56

Marca: D&K MED
Fabricante: D&K MED
Modelo / Versão: GENÉRICO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Máscara cirúrgica, não tecido, 3 camadas, pregas horizontais, atóxica, com elástico, clip nasal embutido, hipoalérgica, descartável, caixa com 100 un.

30.090.371/0001-72 G. GIRARDI COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI Sim Sim 500 R\$ 245,0000 R\$ 122.500,0000 03/06/2020 18:43:52

Marca: descarbox
Fabricante: descarbox
Modelo / Versão: mascara tripla com elastico

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MÁSCARA CIRÚRGICA, TIPO NÃO TECIDO, 3 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICA, TIPO FIXAÇÃO COM ELÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CLIP NASAL EMBUTIDO, HIPOALERGÊNICA, TIPO USO DESCARTÁVEL; marca: descarbox anvisa: 80937630024

32.737.279/0001-87 NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO Sim Sim 500 R\$ 248,0000 R\$ 124.000,0000 26/05/2020 13:49:59

Marca: NOEM MEDICAL
Fabricante: NOEM MEDICAL
Modelo / Versão: MÁSCARA CIRÚRGICA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MÁSCARA CIRÚRGICA, NÃO TECIDO, 3 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICA, COM ELÁSTICO, CLIP NASAL EMBUTIDO, HIPOALERGÊNICA, DESCARTÁVEL.

25.034.906/0001-58 FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS Sim Sim 500 R\$ 248,0000 R\$ 124.000,0000 02/06/2020 09:23:12

	Marca: DEJAMARO Fabricante: DEJAMARO Modelo / Versão: DEJAMARO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MÁSCARA CIRÚRGICA, NÃO TECIDO, 3 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICA, COM ELÁSTICO, CLIP NASAL EMBUTIDO, HIPOALERGÊNICA, DESCARTÁVEL. CAIXA COM 100UN. CÓDIGO BR (BPS): BR0341923						
23.906.560/0001-05	NORTE BRAVO DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS E SERVICOS ADM	Sim	Sim	500	R\$ 248,0000	R\$ 124.000,0000	02/06/2020 18:03:12
	Marca: Lola Fabricante: BLUE OCEAN CONFECÇÕES S.A. Modelo / Versão: Máscara Cirúrgica Tripla Descartável Lola Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Marca: LOLA Soluções Têxteis Fabricado por BLUE OCEAN CONFECÇÕES S.A. MÁSCARA TRIPLA C/ ELÁSTICO BRANCA C/50 UNI Matéria Prima: SMMMS (Spunbond + Meltblown + Meltblown + Meltblown, + Spunbond) 50 gsm HFC (Polipropileno) ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Máscara cirúrgica descartável, com elástico e clipe nasal ajustável totalmente revestido, atóxica, hipoalérgica, não estéril, oferecendo filtragem de no mínimo 95% de eficácia Tamanho: 17,5 x 9cm. FORMA DE APRESENTAÇÃO DA CAIXA - Embalagem caixa com 50 unidades Registro da Anvisa: 80405839001						
82.291.311/0001-11	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	Sim	Sim	500	R\$ 248,0000	R\$ 124.000,0000	02/06/2020 19:37:37
	Marca: fava Fabricante: fava Modelo / Versão: fava Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: máscara						
08.863.966/0001-64	ORTOSANI PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.	Sim	Sim	500	R\$ 248,0000	R\$ 124.000,0000	03/06/2020 10:40:56
	Marca: DESCARBOX Fabricante: DESCARBOX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - BRASIL Modelo / Versão: 699 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "MASCARA DESC. TRIPLA C/ ELASTICO BRANCA - DESCARBOX Máscara Tripla com elástico - ANVISA Descartável Características: Produzida em polipropileno não tecido, isenta de fibra de vidro, na cor branca, atóxica, não estéril, não inflamável. Indicações: Destinada a exames e procedimentos em geral. Advertências: Produto de uso único. Proibido reprocessar. ANVISA: 80937630024 VENDIDO ENTREGUE EM 02 CAIXAS COM 50 UNIDADES CADA PARA ATENDER A DESCRICAO DO EDITAL FABRICANTE: DESCARBOX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - BRASIL"						
32.612.587/0001-86	CM EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS EIRELI	Sim	Sim	500	R\$ 248,0000	R\$ 124.000,0000	03/06/2020 12:29:15
	Marca: DPTO Fabricante: DPTO Modelo / Versão: DPTO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MÁSCARA CIRÚRGICA, NÃO TECIDO, 3 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICA, COM ELÁSTICO, CLIP NASAL EMBUTIDO, HIPOALERGÊNICA, DESCARTÁVEL. CAIXA COM 100UN. CÓDIGO BR (BPS): BR0341923						
32.635.445/0001-34	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRE	Sim	Sim	500	R\$ 248,0000	R\$ 124.000,0000	03/06/2020 13:20:22
	Marca: KOCH Fabricante: KOCH Modelo / Versão: MASCARA DESCARTÁVEL TRIPLA COM ELÁSTICO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MASCARA DESCARTÁVEL TRIPLA COM ELÁSTICO						
72.150.550/0001-06	POSSATTO & POSSATTO LTDA	Sim	Sim	500	R\$ 248,0000	R\$ 124.000,0000	03/06/2020 14:53:09
	Marca: SOFT CLEAN Fabricante: SOFT CLEAN Modelo / Versão: descartavel Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MÁSCARA CIRÚRGICA, NÃO TECIDO, 3 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICA, COM ELÁSTICO, CLIP NASAL EMBUTIDO, HIPOALERGÊNICA, DESCARTÁVEL. CAIXA COM 50UN. CÓDIGO BR (BPS): BR0341923						
24.399.184/0001-72	CIRURGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	Sim	Sim	500	R\$ 248,0000	R\$ 124.000,0000	03/06/2020 14:58:15
	Marca: DESCARBOX Fabricante: DESCARBOX Modelo / Versão: CAIXA COM 100 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MÁSCARA CIRÚRGICA, NÃO TECIDO, 3 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICA, COM ELÁSTICO, CLIP NASAL EMBUTIDO, HIPOALERGÊNICA, DESCARTÁVEL. CAIXA COM						

Marca: PEROLA**Fabricante:** PEROLA**Modelo / Versão:** PE**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** MÁSCARA CIRÚRGICA, NÃO TECIDO, 3 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICA, COM ELÁSTICO, CLIP NASAL EMBUTIDO, HIPOALERGÊNICA, DESCARTÁVEL. CAIXA COM 100UN. CÓDIGO BR (BPS): BR0341923

14.313.995/0001-55	POLO REPRESENTACOES LTDA	Sim	Sim	500	R\$ 248,0000	R\$ 124.000,0000	03/06/2020	15:52:56
--------------------	--------------------------	-----	-----	-----	--------------	------------------	------------	----------

Marca: QualyBless**Fabricante:** QL B do Brasil**Modelo / Versão:** Conforme Proposta**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** "MÁSCARA CIRÚRGICA, NÃO TECIDO, 3 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICA, COM ELÁSTICO, CLIP NASAL EMBUTIDO, HIPOALERGÊNICA, DESCARTÁVEL. CAIXA COM 100UN. CÓDIGO BR (BPS): BR0341923"

21.596.355/0001-65	DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Sim	Sim	500	R\$ 248,0000	R\$ 124.000,0000	03/06/2020	15:56:51
--------------------	--	-----	-----	-----	--------------	------------------	------------	----------

Marca: CANDELE**Fabricante:** CANDELE**Modelo / Versão:** MÁSCARA CIRÚRGICA, NÃO TECIDO, 3 CAMADAS**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** MÁSCARA CIRÚRGICA, NÃO TECIDO, 3 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICA, COM ELÁSTICO, CLIP NASAL EMBUTIDO, HIPOALERGÊNICA, DESCARTÁVEL. CAIXA COM 100UN

07.396.733/0001-36	MARINGA HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	Sim	Sim	500	R\$ 248,0000	R\$ 124.000,0000	03/06/2020	16:31:16
--------------------	--	-----	-----	-----	--------------	------------------	------------	----------

Marca: DOCTOR SHOP**Fabricante:** DESCARBOX IND.**Modelo / Versão:** TNT TRIPLA**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** MÁSCARA CIRÚRGICA, NÃO TECIDO, 3 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICA, COM ELÁSTICO, CLIP NASAL EMBUTIDO, HIPOALERGÊNICA, DESCARTÁVEL. CAIXA COM 100UN. CÓDIGO BR (BPS): BR0341923 REGISTRO ANVISA: 80937630026 PROCEDENCIA: NACIONAL

27.789.446/0001-01	AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS - EIR	Sim	Sim	500	R\$ 248,0000	R\$ 124.000,0000	03/06/2020	16:44:49
--------------------	---	-----	-----	-----	--------------	------------------	------------	----------

Marca: DESCARBOX**Fabricante:** DESCARBOX**Modelo / Versão:** DESCARTAVEL**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** MÁSCARA CIRÚRGICA, NÃO TECIDO, 3 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICA, COM ELÁSTICO, CLIP NASAL EMBUTIDO, HIPOALERGÊNICA, DESCARTÁVEL. CAIXA COM 100UN. CÓDIGO BR (BPS): BR0341923

29.700.587/0001-23	PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	Sim	Sim	500	R\$ 248,0000	R\$ 124.000,0000	03/06/2020	17:41:58
--------------------	--	-----	-----	-----	--------------	------------------	------------	----------

Marca: MAPLE**Fabricante:** MAPLE**Modelo / Versão:** Máscara cirúrgica, não tecido, 3 camadas, pregas h**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Máscara cirúrgica, não tecido, 3 camadas, pregas horizontais, atóxica, com elástico, clipe nasal embutido, hipoalergênica, descartável. Caixa com 100un. Código br (bps): br0341923

08.608.621/0001-64	FENIX BRASIL - COMPRA, VENDA, IMPORTACAO E EXPORTACAO E	Sim	Sim	500	R\$ 248,0000	R\$ 124.000,0000	03/06/2020	18:17:38
--------------------	---	-----	-----	-----	--------------	------------------	------------	----------

Marca: VISUAL**Fabricante:** VISUAL**Modelo / Versão:** 3 CAMADAS**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** MÁSCARA CIRÚRGICA, TIPO NÃO TECIDO, 3 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICA, TIPO FIXAÇÃO COM ELÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CLIP NASAL EMBUTIDO, HIPOALERGÊNICA, TIPO USO DESCARTÁVEL

16.743.543/0001-39	POSTERARI ASSESSORIA TECNICA EIRELI	Sim	Sim	500	R\$ 248,0000	R\$ 124.000,0000	03/06/2020	19:33:44
--------------------	-------------------------------------	-----	-----	-----	--------------	------------------	------------	----------

Marca: MM**Fabricante:** MM industria**Modelo / Versão:** 3 Camadas**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** MÁSCARA CIRÚRGICA, NÃO TECIDO, 3 CAMADAS, PREGAS

DA SILVA
12092722450

22:11:12

Marca: ANADONA

Fabricante: ANADONA

Modelo / Versão: ANADONA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MÁSCARA CIRÚRGICA, TIPO NÃO TECIDO,3 CAMADAS,PREGAS HORIZONTAIS,ATÓXICA, TIPO FIXAÇÃO COM ELÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CLIP NASAL EMBUTIDO,HIPOALERGÊNICA, TIPO USO DESCARTÁVEL

22.077.847/0001-07 JOSE DANTAS Sim Sim 500 R\$ 248,0000 R\$ 124.000,0000 03/06/2020
DINIZ FILHO 22:14:13

Marca: ANADONA

Fabricante: ANADONA

Modelo / Versão: ANADONA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MÁSCARA CIRÚRGICA, TIPO NÃO TECIDO,3 CAMADAS,PREGAS HORIZONTAIS,ATÓXICA, TIPO FIXAÇÃO COM ELÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CLIP NASAL EMBUTIDO,HIPOALERGÊNICA, TIPO USO DESCARTÁVEL

04.785.103/0001-65 ATALANTA Sim Sim 500 R\$ 248,0000 R\$ 124.000,0000 04/06/2020
PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA 00:27:22

Marca: anadona

Fabricante: anadona

Modelo / Versão: pacote

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MÁSCARA CIRÚRGICA, NÃO TECIDO, 3 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS,ATÓXICA, COM ELÁSTICO, CLIP NASAL EMBUTIDO, HIPOALERGÊNICA, DESCARTÁVEL. CAIXA COM 100UN. CÓDIGO BR (BPS): BR0341923

06.283.056/0001-87 CW ARTIGOS DO VESTUARIO Sim Sim 500 R\$ 248,0000 R\$ 124.000,0000 04/06/2020
EIRELI 07:27:42

Marca: KDU

Fabricante: KDU

Modelo / Versão: M3/2020

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MÁSCARA CIRÚRGICA, TIPO NÃO TECIDO,3 CAMADAS,PREGAS HORIZONTAIS,ATÓXICA, TIPO FIXAÇÃO COM ELÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CLIP NASAL EMBUTIDO,HIPOALERGÊNICA, TIPO USO DESCARTÁVEL. *DISPENSA DE REGISTRO ANVISA RDC 356/2020*

30.720.078/0001-41 IZ COMERCIO DE BRINDES EIRELI Sim Sim 500 R\$ 250,0000 R\$ 125.000,0000 27/05/2020
10:13:58

Marca: Iz-Comercio

Fabricante: Iz-Comercio

Modelo / Versão: Iz-Comercio

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MÁSCARA CIRÚRGICA, NÃO TECIDO, 3 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICA, COM ELÁSTICO, CLIP NASAL EMBUTIDO, HIPOALERGÊNICA, DESCARTÁVEL. CAIXA COM 100UN

18.683.835/0001-59 DELCIO DELMAR RAMBO EIRELI Sim Sim 500 R\$ 300,0000 R\$ 150.000,0000 03/06/2020
16:51:06

Marca: CARE+

Fabricante: CARE+

Modelo / Versão: NÃO SE APLICA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MÁSCARA CIRÚRGICA, TIPO NÃO TECIDO,3 CAMADAS,PREGAS HORIZONTAIS,ATÓXICA, TIPO FIXAÇÃO COM ELÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CLIP NASAL EMBUTIDO,HIPOALERGÊNICA, TIPO USO DESCARTÁVEL

36.139.672/0001-20 ALFA BRAZIL COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ARTIGOS PARA HAB Sim Sim 500 R\$ 800,0000 R\$ 400.000,0000 03/06/2020
22:33:49

Marca: ALFA

Fabricante: ALFA

Modelo / Versão: ALFA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MÁSCARA CIRÚRGICA, TIPO NÃO TECIDO,3 CAMADAS,PREGAS HORIZONTAIS,ATÓXICA, TIPO FIXAÇÃO COM ELÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CLIP NASAL EMBUTIDO,HIPOALERGÊNICA, TIPO USO DESCARTÁVEL

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 800,0000	36.139.672/0001-20	04/06/2020 08:34:58:527
R\$ 300,0000	18.683.835/0001-59	04/06/2020 08:34:58:527
R\$ 250,0000	30.720.078/0001-41	04/06/2020 08:34:58:527
R\$ 248,0000	32.737.279/0001-87	04/06/2020 08:34:58:527
R\$ 248,0000	25.034.906/0001-58	04/06/2020 08:34:58:527
R\$ 248,0000	23.906.560/0001-05	04/06/2020 08:34:58:527
R\$ 248,0000	82.291.311/0001-11	04/06/2020 08:34:58:527

R\$ 248,0000	72.150.550/0001-06	04/06/2020 08:34:58:527
R\$ 248,0000	24.399.184/0001-72	04/06/2020 08:34:58:527
R\$ 248,0000	30.888.187/0001-72	04/06/2020 08:34:58:527
R\$ 248,0000	14.313.995/0001-55	04/06/2020 08:34:58:527
R\$ 248,0000	21.596.355/0001-65	04/06/2020 08:34:58:527
R\$ 248,0000	27.789.446/0001-01	04/06/2020 08:34:58:527
R\$ 248,0000	29.700.587/0001-23	04/06/2020 08:34:58:527
R\$ 248,0000	07.396.733/0001-36	04/06/2020 08:34:58:527
R\$ 248,0000	16.743.543/0001-39	04/06/2020 08:34:58:527
R\$ 248,0000	37.045.935/0001-02	04/06/2020 08:34:58:527
R\$ 248,0000	22.077.847/0001-07	04/06/2020 08:34:58:527
R\$ 248,0000	08.608.621/0001-64	04/06/2020 08:34:58:527
R\$ 248,0000	06.283.056/0001-87	04/06/2020 08:34:58:527
R\$ 248,0000	04.785.103/0001-65	04/06/2020 08:34:58:527
R\$ 245,0000	30.090.371/0001-72	04/06/2020 08:34:58:527
R\$ 245,0000	04.183.656/0001-48	04/06/2020 08:34:58:527
R\$ 240,0000	10.939.960/0001-75	04/06/2020 08:34:58:527
R\$ 240,0000	35.687.208/0001-05	04/06/2020 08:34:58:527
R\$ 240,0000	20.419.709/0001-33	04/06/2020 08:34:58:527
R\$ 223,0000	09.183.340/0001-70	04/06/2020 08:34:58:527
R\$ 120,0000	06.209.148/0001-17	04/06/2020 08:34:58:527
R\$ 1,6000	12.014.370/0001-67	04/06/2020 08:34:58:527
R\$ 222,9100	04.785.103/0001-65	04/06/2020 08:58:54:163
R\$ 237,0000	08.863.966/0001-64	04/06/2020 08:58:58:920
R\$ 200,0000	24.399.184/0001-72	04/06/2020 08:59:32:067
R\$ 119,0000	09.183.340/0001-70	04/06/2020 08:59:32:960
R\$ 200,0000	06.283.056/0001-87	04/06/2020 08:59:56:350
R\$ 182,7000	23.906.560/0001-05	04/06/2020 08:59:58:817
R\$ 210,0000	25.034.906/0001-58	04/06/2020 09:00:04:653
R\$ 188,5000	24.399.184/0001-72	04/06/2020 09:00:09:290
R\$ 100,0000	10.939.960/0001-75	04/06/2020 09:00:18:600
R\$ 200,0000	32.612.587/0001-86	04/06/2020 09:00:44:960
R\$ 170,0000	30.888.187/0001-72	04/06/2020 09:00:51:367
R\$ 120,0000	06.283.056/0001-87	04/06/2020 09:01:23:897
R\$ 244,0000	04.183.656/0001-48	04/06/2020 09:01:35:267
R\$ 118,0000	06.283.056/0001-87	04/06/2020 09:01:35:893
R\$ 105,0000	04.183.656/0001-48	04/06/2020 09:01:43:377
R\$ 99,0000	07.396.733/0001-36	04/06/2020 09:02:22:473
R\$ 98,9900	09.183.340/0001-70	04/06/2020 09:02:49:783
R\$ 90,0000	10.939.960/0001-75	04/06/2020 09:03:22:490
R\$ 107,0000	06.283.056/0001-87	04/06/2020 09:04:29:313
R\$ 89,9900	09.183.340/0001-70	04/06/2020 09:05:25:943
R\$ 104,0000	30.720.078/0001-41	04/06/2020 09:05:48:473
R\$ 83,0000	10.939.960/0001-75	04/06/2020 09:06:03:437
R\$ 100,0000	06.283.056/0001-87	04/06/2020 09:06:21:693
R\$ 240,0000	14.313.995/0001-55	04/06/2020 09:06:34:253
R\$ 228,0000	29.700.587/0001-23	04/06/2020 09:07:02:627
R\$ 239,9900	36.139.672/0001-20	04/06/2020 09:07:24:057
R\$ 95,0000	35.687.208/0001-05	04/06/2020 09:07:40:123
R\$ 82,9999	35.687.208/0001-05	04/06/2020 09:08:24:087
R\$ 75,0000	10.939.960/0001-75	04/06/2020 09:09:07:913
R\$ 75,0000	35.687.208/0001-05	04/06/2020 09:09:34:710
R\$ 210,0000	32.635.445/0001-34	04/06/2020 09:10:13:090
R\$ 74,0000	07.396.733/0001-36	04/06/2020 09:11:02:820
R\$ 74,0000	10.939.960/0001-75	04/06/2020 09:11:10:277
R\$ 73,9900	09.183.340/0001-70	04/06/2020 09:11:29:657
R\$ 73,5000	07.396.733/0001-36	04/06/2020 09:11:38:773
R\$ 137,7000	72.150.550/0001-06	04/06/2020 09:11:51:857

R\$ 73,0000	10.939.960/0001-75	04/06/2020 09:12:10:907
R\$ 72,0000	07.396.733/0001-36	04/06/2020 09:12:25:843
R\$ 69,9900	09.183.340/0001-70	04/06/2020 09:12:36:983
R\$ 69,5000	07.396.733/0001-36	04/06/2020 09:12:46:040
R\$ 67,9900	09.183.340/0001-70	04/06/2020 09:13:20:750
R\$ 60,0000	10.939.960/0001-75	04/06/2020 09:13:21:783
R\$ 59,5000	07.396.733/0001-36	04/06/2020 09:13:43:543
R\$ 210,0000	04.785.103/0001-65	04/06/2020 09:13:55:017
R\$ 58,9900	09.183.340/0001-70	04/06/2020 09:14:03:147
R\$ 119,9900	21.596.355/0001-65	04/06/2020 09:14:54:763
R\$ 58,8900	09.183.340/0001-70	04/06/2020 09:15:37:300

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	04/06/2020 08:58:51	Item Aberto.
Encerrado	04/06/2020 09:17:37	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	04/06/2020 09:17:38	Item teve empate real para o valor 248,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	04/06/2020 09:48:40	Convocado para envio de anexo o fornecedor ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.014.370/0001-67.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	04/06/2020 09:48:59	Convocado para envio de anexo o fornecedor W - UNIFORMES LTDA, CNPJ/CPF: 09.183.340/0001-70.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	04/06/2020 10:01:34	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.014.370/0001-67.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	04/06/2020 11:48:32	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor W - UNIFORMES LTDA, CNPJ/CPF: 09.183.340/0001-70.
Recusa	04/06/2020 16:22:46	Recusa da proposta. Fornecedor: W - UNIFORMES LTDA, CNPJ/CPF: 09.183.340/0001-70, pelo melhor lance de R\$ 58,8900. Motivo: deixou de apresentar o restante da documentação solicitada no edital
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	04/06/2020 16:23:04	Convocado para envio de anexo o fornecedor MARINGA HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS, CNPJ/CPF: 07.396.733/0001-36.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	04/06/2020 17:08:51	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MARINGA HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS CNPJ/CPF: 07.396.733/0001-36.
Recusa	05/06/2020 07:51:43	Recusa da proposta. Fornecedor: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.014.370/0001-67, pelo melhor lance de R\$ 1,6000. Motivo: DESCLASSIFICADO A PEDIDO DA EMPRESA
Aceite	05/06/2020 07:51:53	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MARINGA HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS, CNPJ/CPF: 07.396.733/0001-36, pelo melhor lance de R\$ 59,5000.
Habilitado	08/06/2020 14:25:13	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MARINGA HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - CNPJ/CPF: 07.396.733/0001-36

Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Pregoeiro	04/06/2020 08:35:34	Bom dia, Senhores licitantes. Estou iniciando os procedimentos relativos a este Pregão Eletrônico
Pregoeiro	04/06/2020 08:35:44	Nesta oportunidade e A TÍTULO DE COLABORAÇÃO farei alguns AVISOS:
Pregoeiro	04/06/2020 08:35:52	a) Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais e de que reúnem todos os requisitos para as suas participações. Então, sabem que declarar que reúnem essas condições sem tê-las, pode acarretar proposta de sanção.
Pregoeiro	04/06/2020 08:36:02	b) Peço-lhes que acompanhem este Pregão até o seu desfecho, o licitante que deixar de responder qualquer convocação/mensagem do Pregoeiro será responsável pelo ônus

Dúvidas durante a FASE DE LANCES, APENAS enviar via email:
licitacao@capanema.pr.gov.br

Pregoeiro	04/06/2020 08:36:20	e) Caso haja problemas na inserção do arquivo, alternativamente e DESDE QUE DENTRO DO PRAZO, a documentação poderá ser enviada para (licitacao@capanema.pr.gov.br), comunicando o fato ao Pregoeiro.
Pregoeiro	04/06/2020 08:36:30	f) O envio de originais e/ou de cópias autenticadas da documentação somente deverá ocorrer caso o Pregoeiro efetue tal solicitação. g) Telefone para contato caso haja algum problema: 46 984013549 e-mail: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Pregoeiro	04/06/2020 08:37:09	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	04/06/2020 08:37:09	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 2 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	04/06/2020 08:37:28	O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	04/06/2020 08:37:35	O item 5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	04/06/2020 08:37:43	O item 8 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	04/06/2020 08:37:49	O item 9 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	04/06/2020 08:46:02	O item 10 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	04/06/2020 08:46:06	O item 11 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	04/06/2020 08:46:11	O item 12 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	04/06/2020 08:46:16	O item 13 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	04/06/2020 08:46:21	O item 14 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	04/06/2020 08:46:21	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 14 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	04/06/2020 08:46:26	O item 15 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	04/06/2020 08:48:47	O item 5 está encerrado.
Sistema	04/06/2020 08:48:47	O item 5 teve empate real para o valor 26,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	04/06/2020 08:49:35	O item 8 está encerrado.
Sistema	04/06/2020 08:49:35	O item 8 teve empate real para o valor 4,2600. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Pregoeiro	04/06/2020 08:51:55	A etapa aberta do item 2 foi encerrada.
Sistema	04/06/2020 08:51:55	O item 2 está encerrado.
Sistema	04/06/2020 08:51:55	O item 2 teve empate real para o valor 0,2200. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Pregoeiro	04/06/2020 08:57:16	A etapa aberta do item 15 foi encerrada.
Sistema	04/06/2020 08:57:16	O item 15 está encerrado.
Sistema	04/06/2020 08:57:16	O item 15 teve empate real para o valor 60,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Pregoeiro	04/06/2020 08:57:27	A etapa aberta do item 10 foi encerrada.
Sistema	04/06/2020 08:57:27	O item 10 está encerrado.
Sistema	04/06/2020 08:57:27	O item 10 teve empate real para o valor 7,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	04/06/2020 08:57:29	O item 14 está encerrado.
Sistema	04/06/2020 08:57:29	O item 14 teve empate real para os valores 2,3800 e 7,0000. Procedeu-se o sorteio

	08:57:44	
Sistema	04/06/2020 08:57:44	O item 13 está encerrado.
Sistema	04/06/2020 08:57:44	O item 13 teve empate real para o valor 7,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Pregoeiro	04/06/2020 08:57:44	A etapa aberta do item 12 foi encerrada.
Sistema	04/06/2020 08:57:44	O item 12 está encerrado.
Sistema	04/06/2020 08:57:44	O item 12 teve empate real para o valor 7,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Pregoeiro	04/06/2020 08:57:44	A etapa aberta do item 11 foi encerrada.
Sistema	04/06/2020 08:57:44	O item 11 está encerrado.
Sistema	04/06/2020 08:57:44	O item 11 teve empate real para o valor 7,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Pregoeiro	04/06/2020 08:58:05	O item 16 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	04/06/2020 08:58:10	O item 17 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	04/06/2020 08:58:15	O item 18 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	04/06/2020 08:58:20	O item 19 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	04/06/2020 08:58:25	O item 20 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	04/06/2020 08:58:30	O item 21 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	04/06/2020 08:58:35	O item 22 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	04/06/2020 08:58:39	O item 24 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	04/06/2020 08:58:44	O item 25 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	04/06/2020 08:58:44	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 25 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	04/06/2020 08:58:51	O item 26 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	04/06/2020 08:59:28	O item 4 está encerrado.
Sistema	04/06/2020 08:59:28	O item 4 teve empate real para o valor 10,7700. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	04/06/2020 09:08:28	O item 20 está encerrado.
Sistema	04/06/2020 09:08:28	O item 20 teve empate real para o valor 9,2700. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Pregoeiro	04/06/2020 09:09:50	A etapa aberta do item 17 foi encerrada.
Sistema	04/06/2020 09:09:50	O item 17 está encerrado.
Sistema	04/06/2020 09:09:50	O item 17 teve empate real para os valores 56,8000 e 60,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Pregoeiro	04/06/2020 09:09:51	A etapa aberta do item 16 foi encerrada.
Sistema	04/06/2020 09:09:51	O item 16 está encerrado.
Sistema	04/06/2020 09:09:51	O item 16 teve empate real para os valores 56,8000 e 60,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	04/06/2020	O item 21 está encerrado.

Pregoeiro	04/06/2020 09:10:01	A etapa aberta do item 22 foi encerrada.
Sistema	04/06/2020 09:10:01	O item 22 está encerrado.
Sistema	04/06/2020 09:10:01	O item 22 teve empate real para o valor 7,2000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	04/06/2020 09:12:06	O item 18 está encerrado.
Sistema	04/06/2020 09:12:06	O item 18 teve empate real para o valor 5,3200. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	04/06/2020 09:12:11	O item 19 está encerrado.
Sistema	04/06/2020 09:12:11	O item 19 teve empate real para o valor 5,4800. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	04/06/2020 09:13:42	O item 24 está encerrado.
Sistema	04/06/2020 09:13:42	O item 24 teve empate real para o valor 27,3000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	04/06/2020 09:17:38	O item 26 está encerrado.
Sistema	04/06/2020 09:17:38	O item 26 teve empate real para o valor 248,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	04/06/2020 09:23:04	O item 25 está encerrado.
Sistema	04/06/2020 09:39:21	O item 9 está encerrado.
Sistema	04/06/2020 09:39:21	Todos os itens estão encerrados. Será iniciada a etapa de Julgamento de Propostas. Favor acompanhar através da funcionalidade "Acompanhar julgamento/habilitação/admissibilidade".
Pregoeiro	04/06/2020 09:40:21	AGUARDEM
Sistema	04/06/2020 09:40:58	Senhor fornecedor PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, CNPJ/CPF: 29.700.587/0001-23, solicito o envio do anexo referente ao item 2.
Sistema	04/06/2020 09:41:24	Senhor fornecedor ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.014.370/0001-67, solicito o envio do anexo referente ao item 5.
Sistema	04/06/2020 09:42:03	Senhor fornecedor VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRE, CNPJ/CPF: 32.635.445/0001-34, solicito o envio do anexo referente ao item 4.
Sistema	04/06/2020 09:42:19	Senhor fornecedor S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI, CNPJ/CPF: 30.888.187/0001-72, solicito o envio do anexo referente ao item 8.
Sistema	04/06/2020 09:42:34	Senhor fornecedor VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRE, CNPJ/CPF: 32.635.445/0001-34, solicito o envio do anexo referente ao item 9.
Sistema	04/06/2020 09:42:47	Senhor fornecedor PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, CNPJ/CPF: 29.700.587/0001-23, solicito o envio do anexo referente ao item 10.
Sistema	04/06/2020 09:43:02	Senhor fornecedor PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, CNPJ/CPF: 29.700.587/0001-23, solicito o envio do anexo referente ao item 11.
Sistema	04/06/2020 09:43:17	Senhor fornecedor PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, CNPJ/CPF: 29.700.587/0001-23, solicito o envio do anexo referente ao item 12.
Sistema	04/06/2020 09:43:26	Senhor fornecedor PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, CNPJ/CPF: 29.700.587/0001-23, solicito o envio do anexo referente ao item 13.
Sistema	04/06/2020 09:43:43	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.014.370/0001-67, enviou o anexo para o item 5.
Sistema	04/06/2020 09:43:44	Senhor fornecedor AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS - EIR, CNPJ/CPF: 27.789.446/0001-01, solicito o envio do anexo referente ao item 14.
Sistema	04/06/2020 09:43:57	Senhor fornecedor 2A HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 21.600.055/0001-02, solicito o envio do anexo referente ao item 15.
Sistema	04/06/2020 09:44:35	Senhor fornecedor 2A HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 21.600.055/0001-02, solicito o envio do anexo referente ao item 16.
Sistema	04/06/2020 09:44:48	Senhor fornecedor 2A HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 21.600.055/0001-02, solicito o envio do anexo referente ao item 17.
Sistema	04/06/2020 09:45:09	Senhor fornecedor ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 06.194.440/0001-03, solicito o envio do anexo referente ao item 19.
Sistema	04/06/2020 09:45:21	Senhor fornecedor AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS - EIR, CNPJ/CPF: 27.789.446/0001-01, solicito o envio do anexo referente ao item 20.

COMPRA\$NET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Sistema	04/06/2020 09:45:45	Senhor fornecedor ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.014.370/0001-67, solicito o envio do anexo referente ao item 22.
Sistema	04/06/2020 09:45:59	Senhor fornecedor ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.014.370/0001-67, solicito o envio do anexo referente ao item 24.
Sistema	04/06/2020 09:46:13	Senhor fornecedor PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, CNPJ/CPF: 29.700.587/0001-23, solicito o envio do anexo referente ao item 25.
Sistema	04/06/2020 09:46:14	Senhor Pregoeiro, o fornecedor 2A HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 21.600.055/0001-02, enviou o anexo para o item 15.
Pregoeiro	04/06/2020 09:47:58	Para ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - BOM DIA ESSE VALOR DE VOCÊ É O VALOR DA CAIXA COM 50 UNIDADES? PORQUE NÃO É A UNIDADE QUE ESTAMOS COMPRANDO É A CAIXA COM 50 UNIDADES, OLHA A DESCRIÇÃO DO OBJETO.
Sistema	04/06/2020 09:48:40	Senhor fornecedor ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.014.370/0001-67, solicito o envio do anexo referente ao item 26.
Sistema	04/06/2020 09:48:59	Senhor fornecedor W - UNIFORMES LTDA, CNPJ/CPF: 09.183.340/0001-70, solicito o envio do anexo referente ao item 26.
Sistema	04/06/2020 09:50:40	Senhor Pregoeiro, o fornecedor VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRE, CNPJ/CPF: 32.635.445/0001-34, enviou o anexo para o item 4.
Sistema	04/06/2020 09:50:59	Senhor Pregoeiro, o fornecedor VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRE, CNPJ/CPF: 32.635.445/0001-34, enviou o anexo para o item 9.
Sistema	04/06/2020 10:00:59	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.014.370/0001-67, enviou o anexo para o item 21.
Sistema	04/06/2020 10:01:11	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.014.370/0001-67, enviou o anexo para o item 22.
Sistema	04/06/2020 10:01:22	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.014.370/0001-67, enviou o anexo para o item 24.
Sistema	04/06/2020 10:01:34	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.014.370/0001-67, enviou o anexo para o item 26.
Sistema	04/06/2020 10:31:31	Senhor Pregoeiro, o fornecedor S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI, CNPJ/CPF: 30.888.187/0001-72, enviou o anexo para o item 8.
Sistema	04/06/2020 10:31:42	Senhor Pregoeiro, o fornecedor PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, CNPJ/CPF: 29.700.587/0001-23, enviou o anexo para o item 2.
Sistema	04/06/2020 10:31:59	Senhor Pregoeiro, o fornecedor PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, CNPJ/CPF: 29.700.587/0001-23, enviou o anexo para o item 10.
Sistema	04/06/2020 10:32:14	Senhor Pregoeiro, o fornecedor PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, CNPJ/CPF: 29.700.587/0001-23, enviou o anexo para o item 11.
Sistema	04/06/2020 10:32:43	Senhor Pregoeiro, o fornecedor PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, CNPJ/CPF: 29.700.587/0001-23, enviou o anexo para o item 12.
Sistema	04/06/2020 10:33:08	Senhor Pregoeiro, o fornecedor PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, CNPJ/CPF: 29.700.587/0001-23, enviou o anexo para o item 13.
Sistema	04/06/2020 10:33:25	Senhor Pregoeiro, o fornecedor PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, CNPJ/CPF: 29.700.587/0001-23, enviou o anexo para o item 25.
Sistema	04/06/2020 10:37:07	Senhor Pregoeiro, o fornecedor 2A HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 21.600.055/0001-02, enviou o anexo para o item 16.
Sistema	04/06/2020 10:37:23	Senhor Pregoeiro, o fornecedor 2A HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 21.600.055/0001-02, enviou o anexo para o item 17.
Pregoeiro	04/06/2020 10:45:21	Para ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - A EMPRESA NÃO VAI PEDIR A DESCLASSIFICAÇÃO DO ITEM 26?
12.014.370/0001-67	04/06/2020 10:50:46	Prezado Pregoeiro, Solicitamos desclassificação para o item 26, por cotação em desacordo com o descritivo.
Sistema	04/06/2020 10:55:56	Senhor fornecedor ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 06.194.440/0001-03, solicito o envio do anexo referente ao item 18.
Sistema	04/06/2020 11:48:32	Senhor Pregoeiro, o fornecedor W - UNIFORMES LTDA, CNPJ/CPF: 09.183.340/0001-70, enviou o anexo para o item 26.
Sistema	04/06/2020 16:17:48	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Sistema	04/06/2020 16:17:54	Senhor fornecedor ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 06.194.440/0001-03, solicito o envio do anexo referente ao item 14.
Sistema	04/06/2020 16:18:45	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Sistema	04/06/2020 16:18:50	Senhor fornecedor AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 82.291.311/0001-11, solicito o envio do anexo referente ao item 18.
Sistema	04/06/2020 16:19:07	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Sistema	04/06/2020 16:19:17	Senhor fornecedor AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 82.291.311/0001-11, solicito o envio do anexo referente ao item 19.
Sistema	04/06/2020	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor

	16:23:04	CNPJ/CPF: 07.396.733/0001-36, solicito o envio do anexo referente ao ítem 26.
Sistema	04/06/2020 17:08:51	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MARINGA HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS, CNPJ/CPF: 07.396.733/0001-36, enviou o anexo para o ítem 26.
Sistema	05/06/2020 07:54:19	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Sistema	05/06/2020 07:54:26	Senhor fornecedor PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARE, CNPJ/CPF: 20.138.626/0001-76, solicito o envio do anexo referente ao ítem 14.
Sistema	05/06/2020 07:55:02	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Sistema	05/06/2020 07:55:09	Senhor fornecedor ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI, CNPJ/CPF: 85.477.586/0001-32, solicito o envio do anexo referente ao ítem 18.
Sistema	05/06/2020 07:55:32	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Sistema	05/06/2020 07:55:40	Senhor fornecedor ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI, CNPJ/CPF: 85.477.586/0001-32, solicito o envio do anexo referente ao ítem 19.
Sistema	05/06/2020 07:56:09	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Sistema	05/06/2020 07:56:16	Senhor fornecedor ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI, CNPJ/CPF: 85.477.586/0001-32, solicito o envio do anexo referente ao ítem 20.
Sistema	05/06/2020 15:28:00	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Sistema	05/06/2020 15:28:11	Senhor fornecedor PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, CNPJ/CPF: 29.700.587/0001-23, solicito o envio do anexo referente ao ítem 14.
Sistema	05/06/2020 15:28:39	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Sistema	05/06/2020 15:28:47	Senhor fornecedor PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, CNPJ/CPF: 29.700.587/0001-23, solicito o envio do anexo referente ao ítem 18.
Sistema	05/06/2020 15:29:28	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Sistema	05/06/2020 15:29:36	Senhor fornecedor PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, CNPJ/CPF: 29.700.587/0001-23, solicito o envio do anexo referente ao ítem 19.
Sistema	05/06/2020 15:29:59	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Sistema	05/06/2020 15:30:09	Senhor fornecedor MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAME, CNPJ/CPF: 30.881.804/0001-08, solicito o envio do anexo referente ao ítem 20.
Sistema	05/06/2020 16:38:55	Senhor Pregoeiro, o fornecedor PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, CNPJ/CPF: 29.700.587/0001-23, enviou o anexo para o ítem 14.
Sistema	05/06/2020 16:39:08	Senhor Pregoeiro, o fornecedor PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, CNPJ/CPF: 29.700.587/0001-23, enviou o anexo para o ítem 18.
Sistema	05/06/2020 16:39:28	Senhor Pregoeiro, o fornecedor PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, CNPJ/CPF: 29.700.587/0001-23, enviou o anexo para o ítem 19.
Sistema	08/06/2020 08:47:14	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Sistema	08/06/2020 08:47:21	Senhor fornecedor VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRE, CNPJ/CPF: 32.635.445/0001-34, solicito o envio do anexo referente ao ítem 20.
Sistema	08/06/2020 13:44:56	Senhor Pregoeiro, o fornecedor VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRE, CNPJ/CPF: 32.635.445/0001-34, enviou o anexo para o ítem 20.
Sistema	08/06/2020 14:25:13	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	08/06/2020 14:25:31	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 08/06/2020 às 15:00:00.

Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Abertura de Prazo	08/06/2020 14:25:13	Abertura de prazo para intenção de recurso
Informado Fechamento de Prazo	08/06/2020 14:25:31	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 08/06/2020 às 15:00:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 15:22 horas do dia 08 de junho de 2020, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
Pregoeiro Oficial

CAROLINE PILATI
Equipe de Apoio

JEANDRA WILMSEN
Equipe de Apoio

 Imprimir o
Relatório

[Voltar](#)

Pregão Eletrônico



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico

Nº 00036/2020 (SRP)

Às 15:23 horas do dia 08 de junho de 2020, após analisado o resultado do Pregão nº 00036/2020, referente ao Processo nº 36, o pregoeiro, Sr(a) ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

**OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

Resultado da Adjudicação

Item: 1

Descrição: AGULHA ACUPUNTURA

Descrição Complementar: AGULHA ACUPUNTURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO CAPILAR CILÍNDRICA (FILIFORME), ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO 0,18 X 8,0 MM, TIPO DE CABO COM CABO, EM ESPIRAL, BAINHA COM BAINHA PROTETORA, INDIVIDUAL

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 500

Unidade de fornecimento: Embalagem 10,00 UN

Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,2200

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado	04/06/2020 08:34:58	Cancelamento Automático

Item: 2

Descrição: AGULHA ACUPUNTURA

Descrição Complementar: AGULHA ACUPUNTURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO CAPILAR CILÍNDRICA (FILIFORME), ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO 0,25 X 30 MM, TIPO DE CABO COM CABO, EM ESPIRAL, BAINHA COM BAINHA PROTETORA, INDIVIDUAL

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 15.000

Unidade de fornecimento: Embalagem 10,00 UN

Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,2200

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 0,2200 e a quantidade de 15.000 Embalagem 10,00 UN .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	08/06/2020 15:23:39	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, CNPJ/CPF: 29.700.587/0001-23, Melhor lance: R\$ 0,2200

Item: 3

Descrição: AGULHA ACUPUNTURA

Descrição Complementar: AGULHA ACUPUNTURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO DE RETENÇÃO (AURICULAR), ESTERILIDADE ESTÉRIL, TAMANHO 0,20 X 1,5 MM, TIPO DE CABO SEM CABO, TIPO DE USO DESCARTÁVEL

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Valor Estimado: R\$ 0,2400**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Cancelado	04/06/2020 08:34:58	Cancelamento Automático

Item: 4**Descrição:** ÁLCOOL ETÍLICO**Descrição Complementar:** ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70%_(70°GL), APRESENTAÇÃO LÍQUIDO**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.000**Unidade de fornecimento:** Frasco 1.000,00 ML**Valor Estimado:** R\$ 10,7700**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRE , pelo melhor lance de R\$ 4,9900 e a quantidade de 1.000 Frasco 1.000,00 ML .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	08/06/2020 15:23:39	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRE, CNPJ/CPF: 32.635.445/0001-34, Melhor lance: R\$ 4,9900

Item: 5**Descrição:** ÁLCOOL ETÍLICO**Descrição Complementar:** ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70%_(70°GL), APRESENTAÇÃO GEL**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 500**Unidade de fornecimento:** Frasco 1.000,00 ML**Valor Estimado:** R\$ 26,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 6,9000 e a quantidade de 500 Frasco 1.000,00 ML**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	08/06/2020 15:23:39	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.014.370/0001-67, Melhor lance: R\$ 6,9000

Item: 6**Descrição:** APLICADOR FITA**Descrição Complementar:** APLICADOR PARA AGULHA FACIAL ACUPUNTURA, COM MOLA.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 55,8400**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Cancelado	04/06/2020 08:34:58	Cancelamento Automático

Item: 7**Descrição:** BOLSA OSTOMIA

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 300**Valor Estimado:** R\$ 24,0000**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta.**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Cancelado	04/06/2020 08:34:58	Cancelamento Automático

Item: 8**Descrição:** COLETOR DE URINA**Descrição Complementar:** COLETOR DE URINA, MATERIAL* PLÁSTICO, TIPO* SISTEMA ABERTO, CAPACIDADE* CERCA DE 1500 ML, GRADUAÇÃO GRADUADA, ESTERILIDADE* NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 5.000**Valor Estimado:** R\$ 4,2600**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 2,9800 e a quantidade de 5.000 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	08/06/2020 15:23:39	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI, CNPJ/CPF: 30.888.187/0001-72, Melhor lance: R\$ 2,9800

Item: 9**Descrição:** DETERGENTE ENZIMÁTICO**Descrição Complementar:** DETERGENTE ENZIMÁTICO, COMPOSIÇÃO A BASE DE AMILASE, PROTEASE, LIPASE E CARBOIDRASE**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 70**Valor Estimado:** R\$ 119,6600**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Frasco 4.000,00 ML**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRE , pelo melhor lance de R\$ 69,5900 e a quantidade de 70 Frasco 4.000,00 ML .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	08/06/2020 15:23:39	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRE, CNPJ/CPF: 32.635.445/0001-34, Melhor lance: R\$ 69,5900

Item: 10**Descrição:** DRENO CIRÚRGICO**Descrição Complementar:** DRENO CIRÚRGICO, MODELO DE PENROSE, MATERIAL BORRACHA, DIMENSÕES CERCA DE 10 MM X 30 CM, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 200**Valor Estimado:** R\$ 3,9600**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 3,9600 e a quantidade de 200 Unidade .**Eventos do Item**

15:23:39 EIRELI, CNPJ/CPF: 29.700.587/0001-23, Melhor lance: R\$ 3,9600

Item: 11**Descrição:** DRENO CIRÚRGICO**Descrição Complementar:** DRENO CIRÚRGICO, MODELO DE PENROSE, MATERIAL BORRACHA, DIMENSÕES CERCA DE 12 MM X 30 CM, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 200**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 3,9600**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 3,9600 e a quantidade de 200 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	08/06/2020 15:23:39	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, CNPJ/CPF: 29.700.587/0001-23, Melhor lance: R\$ 3,9600

Item: 12**Descrição:** DRENO CIRÚRGICO**Descrição Complementar:** DRENO CIRÚRGICO, MODELO DE PENROSE, MATERIAL BORRACHA, DIMENSÕES CERCA DE 6 MM X 30 CM, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 200**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 3,9600**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 3,9600 e a quantidade de 200 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	08/06/2020 15:23:40	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, CNPJ/CPF: 29.700.587/0001-23, Melhor lance: R\$ 3,9600

Item: 13**Descrição:** DRENO CIRÚRGICO**Descrição Complementar:** DRENO CIRÚRGICO, MODELO DE PENROSE, MATERIAL BORRACHA, DIMENSÕES CERCA DE 8 MM X 30 CM, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 200**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 3,9600**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 3,9600 e a quantidade de 200 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	08/06/2020 15:23:40	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, CNPJ/CPF: 29.700.587/0001-23, Melhor lance: R\$ 3,9600

Item: 14**Descrição:** DRENO EMBARCAÇÃO**Descrição Complementar:** DRENO CIRÚRGICO, DE PENROSE, LÁTEX ATÓXICO, COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, COM GAZE, Nº 1, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. CÓDIGO BR (BPS): BR0279569

Valor Estimado: R\$ 2,3800**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 2,3800 e a quantidade de 200 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	08/06/2020 15:23:40	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, CNPJ/CPF: 29.700.587/0001-23, Melhor lance: R\$ 2,3800

Item: 15**Descrição:** DRENO CIRÚRGICO**Descrição Complementar:** DRENO CIRÚRGICO, MODELO TORÁCICO, MATERIAL SILICONE, CALIBRE 10 FRENCH, COMPRIMENTO CERCA DE 50 CM, CONECTOR UNIVERSAL C/ CONECTOR, COMPONENTE II RADIOPACO, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 100**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 56,8000**Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,01 %**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** 2A HOSPITALAR LTDA , pelo melhor lance de R\$ 9,4800 e a quantidade de 100 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	08/06/2020 15:23:40	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: 2A HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 21.600.055/0001-02, Melhor lance: R\$ 9,4800

Item: 16**Descrição:** DRENO CIRÚRGICO**Descrição Complementar:** DRENO CIRÚRGICO, MODELO TORÁCICO, MATERIAL SILICONE, CALIBRE 12 FRENCH, COMPRIMENTO CERCA DE 50 CM, CONECTOR UNIVERSAL C/ CONECTOR, COMPONENTE II RADIOPACO, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 100**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 56,8000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** 2A HOSPITALAR LTDA , pelo melhor lance de R\$ 9,4800 e a quantidade de 100 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	08/06/2020 15:23:40	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: 2A HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 21.600.055/0001-02, Melhor lance: R\$ 9,4800

Item: 17**Descrição:** DRENO CIRÚRGICO**Descrição Complementar:** DRENO CIRÚRGICO, MODELO TORÁCICO, MATERIAL SILICONE, CALIBRE 20 FRENCH, COMPRIMENTO CERCA DE 50 CM, CONECTOR UNIVERSAL C/ CONECTOR, COMPONENTE II RADIOPACO, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 100**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 56,8000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** 2A HOSPITALAR LTDA , pelo melhor lance de R\$ 9,4800 e a quantidade de 100 Unidade .**Eventos do Item**

Item: 18**Descrição:** FIO DE SUTURA**Descrição Complementar:** FIO DE SUTURA, MATERIAL CATGUT CROMADO COM AGULHA, TIPO FIO 3-0, COMPRIMENTO COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA 2,5 CM, ESTERILIDADE ESTÉRIL**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 120**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 5,3200**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 3,7800 e a quantidade de 120 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	08/06/2020 15:23:40	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, CNPJ/CPF: 29.700.587/9001-23, Melhor lance: R\$ 3,7800

Item: 19**Descrição:** FIO DE SUTURA**Descrição Complementar:** FIO DE SUTURA, MATERIAL CATGUT CROMADO COM AGULHA, TIPO FIO 4-0, COMPRIMENTO COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA 3,0 CM, ESTERILIDADE ESTÉRIL**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 120**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 5,4800**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 4,9700 e a quantidade de 120 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	08/06/2020 15:23:40	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, CNPJ/CPF: 29.700.587/9001-23, Melhor lance: R\$ 4,9700

Item: 20**Descrição:** GARROTE**Descrição Complementar:** GARROTE, MATERIAL* FAIXA ELÁSTICA, COMPONENTE ADICIONAL C/ SISTEMA DE TRAVA EMPLÁSTICO, TAMANHO TAMANHO ADULTO, TIPO USO REUTILIZÁVEL**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 50**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 9,2700**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRE, pelo melhor lance de R\$ 9,2700 e a quantidade de 50 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	08/06/2020 15:23:40	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRE, CNPJ/CPF: 32.635.445/0001-34, Melhor lance: R\$ 9,2700

Item: 21**Descrição:** GARROTE**Descrição Complementar:** GARROTE, MATERIAL* FAIXA ELÁSTICA, COMPONENTE ADICIONAL C/ SISTEMA DE

Quantidade: 20
Valor Estimado: R\$ 9,2700.
Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 7,0500 e a quantidade de 20 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	08/06/2020 15:23:40	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.014.370/0001-67, Melhor lance: R\$ 7,0500

Item: 22

Descrição: GEL
Descrição Complementar: GEL, COMPOSIÇÃO A BASE DE ÁGUA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PH NEUTRO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 200
Valor Estimado: R\$ 7,2000
Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Frasco 1.000,00 ML
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 4,6500 e a quantidade de 200 Frasco 1.000,00 ML .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	08/06/2020 15:23:40	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.014.370/0001-67, Melhor lance: R\$ 4,6500

Item: 23

Descrição: INDICADOR QUÍMICO
Descrição Complementar: INDICADOR QUÍMICO, CLASSE CLASSE I, TIPO USO EXTERNO, APRESENTAÇÃO ETIQUETA ADESIVA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 20
Valor Estimado: R\$ 133,7500
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado	04/06/2020 08:34:58	Cancelamento Automático

Item: 24

Descrição: IODOPOVIDONA (PVPI)
Descrição Complementar: IODOPOVIDONA (PVPI), CONCENTRAÇÃO A 10% (TEOR DE IODO 1%), FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO TÓPICA AQUOSA
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 100
Valor Estimado: R\$ 27,3000
Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Frasco 500,00 ML
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 16,1000 e a quantidade de 100 Frasco 500,00 ML .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	08/06/2020 15:23:40	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.014.370/0001-67, Melhor lance: R\$ 16,1000

Descrição: LENÇOL DESCARTÁVEL

Descrição Complementar: LENÇOL DESCARTÁVEL, MATERIAL TNT, GRAMATURA 30 G/M2, LARGURA 0,90 M, COMPRIMENTO 2 M, APRESENTAÇÃO C/ELÁSTICO

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1.000

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 3,9100

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 1,5300 e a quantidade de 1.000 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	08/06/2020 15:23:41	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, CNPJ/CPF: 29.700.587/0001-23, Melhor lance: R\$ 1,5300

Item: 26

Descrição: MÁSCARA CIRÚRGICA

Descrição Complementar: MÁSCARA CIRÚRGICA, TIPO NÃO TECIDO,3 CAMADAS,PREGAS HORIZONTAIS,ATÓXICA, TIPO FIXAÇÃO COM ELÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CLIP NASAL EMBUTIDO,HIPOALERGÊNICA, TIPO USO DESCARTÁVEL

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 500

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 248,0000

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: MARINGA HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS , pelo melhor lance de R\$ 59,5000 e a quantidade de 500 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	08/06/2020 15:23:41	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MARINGA HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS, CNPJ/CPF: 07.396.733/0001-36, Melhor lance: R\$ 59,5000

Fim do documento

Pregão Eletrônico



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico

Nº 00036/2020 (SRP)

Às 15:25 horas do dia 08 de junho de 2020, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. AMERICO BELLE, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 36, Pregão nº 00036/2020.

Resultado da Homologação

Item: 1

Descrição: AGULHA ACUPUNTURA

Descrição Complementar: AGULHA ACUPUNTURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO CAPILAR CILÍNDRICA (FILIFORME), ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO 0,18 X 8,0 MM, TIPO DE CABO COM CABO, EM ESPIRAL, BAINHA COM BAINHA PROTETORA, INDIVIDUAL

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 500

Unidade de fornecimento: Embalagem 10,00 UN

Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,2200

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado	04/06/2020 08:34:58	-	Cancelamento Automático
Homologado	08/06/2020 15:25:14	AMERICO BELLE	

Item: 2

Descrição: AGULHA ACUPUNTURA

Descrição Complementar: AGULHA ACUPUNTURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO CAPILAR CILÍNDRICA (FILIFORME), ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO 0,25 X 30 MM, TIPO DE CABO COM CABO, EM ESPIRAL, BAINHA COM BAINHA PROTETORA, INDIVIDUAL

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 15.000

Unidade de fornecimento: Embalagem 10,00 UN

Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,2200

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Homologado

Adjudicado para: PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 0,2200 e a quantidade de 15.000 Embalagem 10,00 UN .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	08/06/2020 15:23:39	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, CNPJ/CPF: 29.700.587/0001-23, Melhor lance: R\$ 0,2200
Homologado	08/06/2020 15:25:14	AMERICO BELLE	

Item: 3

Descrição: AGULHA ACUPUNTURA

Descrição Complementar: AGULHA ACUPUNTURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO DE RETENÇÃO (AURICULAR), ESTERILIDADE ESTÉRIL, TAMANHO 0,20 X 1,5 MM, TIPO DE CABO SEM CABO, TIPO DE USO DESCARTÁVEL

Quantidade: 100
Valor Estimado: R\$ 0,2400
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances:R\$ 0,01

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado	04/06/2020 08:34:58	-	Cancelamento Automático
Homologado	08/06/2020 15:25:22	AMERICÓ BELLE	

Item: 4**Descrição:** ÁLCOOL ETÍLICO**Descrição Complementar:** ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70%_(70°GL), APRESENTAÇÃO LÍQUIDO**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.000**Unidade de fornecimento:** Frasco 1.000,00 ML**Valor Estimado:** R\$ 10,7700**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Situação:** Homologado

Adjudicado para: VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRE , pelo melhor lance de R\$ 4,9900 e a quantidade de 1.000 Frasco 1.000,00 ML .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	08/06/2020 15:23:39	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRE, CNPJ/CPF: 32.635.445/0001-34, Melhor lance: R\$ 4,9900
Homologado	08/06/2020 15:25:22	AMERICÓ BELLE	

Item: 5**Descrição:** ÁLCOOL ETÍLICO**Descrição Complementar:** ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70%_(70°GL), APRESENTAÇÃO GEL**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 500**Unidade de fornecimento:** Frasco 1.000,00 ML**Valor Estimado:** R\$ 26,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Situação:** Homologado

Adjudicado para: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 6,9000 e a quantidade de 500 Frasco 1.000,00 ML .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	08/06/2020 15:23:39	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.014.370/0001-67, Melhor lance: R\$ 6,9000
Homologado	08/06/2020 15:25:31	AMERICÓ BELLE	

Item: 6**Descrição:** APLICADOR FITA**Descrição Complementar:** APLICADOR PARA AGULHA FACIAL ACUPUNTURA, COM MOLA.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 55,8400**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta

Cancelado 04/06/2020 08:34:58 Cancelamento Automático
Homologado 08/06/2020 15:25:39 AMERICO BELLE

Item: 7**Descrição:** BOLSA OSTOMIA**Descrição Complementar:** BOLSA OSTOMIA, MATÉRIA PRIMA PLÁSTICO, APLICAÇÃO COLOSTOMIA E ILEOSTOMIA, NÚMERO DE PEÇAS 2 PEÇAS (PLACA E BOLSA SEPARADAS), MODELO DRENÁVEL, ACESSÓRIOS1 CLIP POR BOLSA, TIPO DE BOLSA OPACA, TIPO DE ADESIVO ADESIVO MICROPOROSO, MATERIAL DA PLACA RESINA SINTÉTICA, DIÂMETRO RECORTÁVEL ATÉ 45 MM, OUTROS COMPONENTES ADAPTAÇÃO DA BOLSA A FLANGE POR PRESSÃO**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 300**Valor Estimado:** R\$ 24,0000**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado	04/06/2020 08:34:58	-	Cancelamento Automático
Homologado	08/06/2020 15:25:40	AMERICO BELLE	

Item: 8**Descrição:** COLETOR DE URINA**Descrição Complementar:** COLETOR DE URINA, MATERIAL* PLÁSTICO, TIPO* SISTEMA ABERTO, CAPACIDADE* CERCA DE 1500 ML, GRADUAÇÃO GRADUADA, ESTERILIDADE* NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 5.000**Valor Estimado:** R\$ 4,2600**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Adjudicado para:** S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 2,9800 e a quantidade de 5.000 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	08/06/2020 15:23:39	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI, CNPJ/CPF: 30.888.187/0001-72, Melhor lance: R\$ 2,9800
Homologado	08/06/2020 15:25:40	AMERICO BELLE	

Item: 9**Descrição:** DETERGENTE ENZIMÁTICO**Descrição Complementar:** DETERGENTE ENZIMÁTICO, COMPOSIÇÃO A BASE DE AMILASE, PROTEASE, LIPASE E CARBOIDRASE**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 70**Valor Estimado:** R\$ 119,6600**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Frasco 4.000,00 ML**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Adjudicado para:** VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRE , pelo melhor lance de R\$ 69,5900 e a quantidade de 70 Frasco 4.000,00 ML .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	08/06/2020 15:23:39	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRE, CNPJ/CPF: 32.635.445/0001-34, Melhor lance: R\$ 69,5900
Homologado	08/06/2020 15:25:48	AMERICO BELLE	

PREGÃO ELETRÔNICO



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão Eletrônico Nº 00036/2020(SRP)

RESULTADO POR FORNECEDOR

07.396.733/0001-36 - MARINGA HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS

Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
26 <u>MÁSCARA CIRÚRGICA</u>	Unidade	500	R\$ 248,0000	R\$ 59,5000	R\$ 29.750,0000

Marca: DOCTOR SHOP

Fabricante: DESCARBOX IND.

Modelo / Versão: TNT TRIPLA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MÁSCARA CIRÚRGICA, NÃO TECIDO, 3 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICA, COM ELÁSTICO, CLIP NASAL EMBUTIDO, HIPOALERGÊNICA, DESCARTÁVEL. CAIXA COM 100UN. CÓDIGO BR (BPS): BR0341923 REGISTRO ANVISA: 80937630026 PROCEDENCIA: NACIONAL

Total do Fornecedor: R\$ 29.750,0000

12.014.370/0001-67 - ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
5 <u>ÁLCOOL ETÍLICO</u>	Frasco 1.000,00 ML	500	R\$ 26,0000	R\$ 6,9000	R\$ 3.450,0000

Marca: CICLOFARMA

Fabricante: CICLOFARMA

Modelo / Versão: FRASCO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70%_(70°GL), APRESENTAÇÃO GEL

21 <u>GARROTE</u>	Unidade	20	R\$ 9,2700	R\$ 7,0500	R\$ 141,0000
-------------------	---------	----	------------	------------	--------------

Marca: SOLIDOR

Fabricante: SOLIDOR

Modelo / Versão: UNIDADE

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GARROTE, MATERIAL* FAIXA ELÁSTICA, COMPONENTE ADICIONAL C/ SISTEMA DE TRAVA EMPLÁSTICO, TAMANHO TAMANHO INFANTIL, TIPO USO REUTILIZÁVEL

22 <u>GEL</u>	Frasco 1.000,00 ML	200	R\$ 7,2000	R\$ 4,6500	R\$ 930,0000
---------------	--------------------	-----	------------	------------	--------------

Marca: MULTIGEL

Fabricante: MULTIGEL

Modelo / Versão: FRASCO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GEL, COMPOSIÇÃO A BASE DE ÁGUA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PH NEUTRO

24 <u>IODOPOVIDONA (PVPI)</u>	Frasco 500,00 ML	100	R\$ 27,3000	R\$ 16,1000	R\$ 1.610,0000
-------------------------------	------------------	-----	-------------	-------------	----------------

Marca: FARMAX

Fabricante: FARMAX

Modelo / Versão: FRASCO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: IODOPOVIDONA (PVPI), CONCENTRAÇÃO A 10% (TEOR DE IODO 1%), FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO TÓPICA AQUOSA

Total do Fornecedor: R\$ 6.131,0000

21.600.055/0001-02 - 2A HOSPITALAR LTDA

Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
15 <u>DRENO CIRÚRGICO</u>	Unidade	100	R\$ 56,8000	R\$ 9,4800	R\$ 948,0000

Marca: BIOTEC

Fabricante: BIOTEC

Modelo / Versão: BIOTOR

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DRENO CIRÚRGICO, TORÁCICO, SILICONE, 10 FRENCH, CERCA DE 50 CM, C/ CONECTOR, RADIOPACO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0438496 MODELO: BIOTOR REGISTRO ANVISA: 803.306.300.14 MARCA: BIOTEC FABRICANTE: BIOTEC PROCEDÊNCIA: NACIONAL

16 <u>DRENO CIRÚRGICO</u>	Unidade	100	R\$ 56,8000	R\$ 9,4800	R\$ 948,0000
---------------------------	---------	-----	-------------	------------	--------------

Marca: BIOTEC

Fabricante: BIOTEC

Modelo / Versão: BIOTOR

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DRENO CIRÚRGICO, TORÁCICO, SILICONE, 12 FRENCH, CERCA DE 50 CM, C/ CONECTOR, RADIOPACO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0438497 MODELO: BIOTOR REGISTRO ANVISA: 803.306.300.14 MARCA: BIOTEC FABRICANTE: BIOTEC PROCEDÊNCIA: NACIONAL

17 <u>DRENO CIRÚRGICO</u>	Unidade	100	R\$ 56,8000	R\$ 9,4800	R\$ 948,0000
---------------------------	---------	-----	-------------	------------	--------------

Marca: BIOTEC

Fabricante: BIOTEC

Modelo / Versão: BIOTOR

CONECTOR, RADIOPACO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0438498 MODELO: BIOTDR
REGISTRO ANVISA: 803.306.300.14 MARCA: BIOTEC FABRICANTE: BIOTEC PROCEDÊNCIA: NACIONAL

Total do Fornecedor: R\$ 2.844,0000

29.700.587/0001-23 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
2	<u>AGULHA ACUPUNTURA</u>	Embalagem 10,00 UN	15000	R\$ 0,2200	R\$ 0,2200	R\$ 3.300,0000

Marca: TONY

Fabricante: TONY

Modelo / Versão: Agulha acupuntura, aço inoxidável, capilar cilíndr

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Agulha acupuntura, aço inoxidável, capilar cilíndrica (filiforme), estéril, descartável, 0,25 x 30 mm, com cabo, em espiral, com bainha protetora, individual. Código br (bps): br0378432

10	<u>DRENO CIRÚRGICO</u>	Unidade	200	R\$ 3,9600	R\$ 3,9600	R\$ 792,0000
----	------------------------	---------	-----	------------	------------	--------------

Marca: MADEITEX

Fabricante: MADEITEX

Modelo / Versão: Dreno cirúrgico, de penrose, borracha, cerca de 10

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Dreno cirúrgico, de penrose, borracha, cerca de 10 mm x 30 cm, estéril descartável, embalagem individual. Código br (bps): br0438521

11	<u>DRENO CIRÚRGICO</u>	Unidade	200	R\$ 3,9600	R\$ 3,9600	R\$ 792,0000
----	------------------------	---------	-----	------------	------------	--------------

Marca: MADEITEX

Fabricante: MADEITEX

Modelo / Versão: Dreno cirúrgico, de penrose, borracha, cerca de 12

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Dreno cirúrgico, de penrose, borracha, cerca de 12 mm x 30 cm, estéril, descartável, embalagem individual. Código br (bps): br0438522

12	<u>DRENO CIRÚRGICO</u>	Unidade	200	R\$ 3,9600	R\$ 3,9600	R\$ 792,0000
----	------------------------	---------	-----	------------	------------	--------------

Marca: MADEITEX

Fabricante: MADEITEX

Modelo / Versão: Dreno cirúrgico, de penrose, borracha, cerca de 6

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Dreno cirúrgico, de penrose, borracha, cerca de 6 mm x 30 cm, estéril, descartável, embalagem individual. Código br (bps): br0438519

13	<u>DRENO CIRÚRGICO</u>	Unidade	200	R\$ 3,9600	R\$ 3,9600	R\$ 792,0000
----	------------------------	---------	-----	------------	------------	--------------

Marca: MADEITEX

Fabricante: MADEITEX

Modelo / Versão: Dreno cirúrgico, de penrose, borracha, cerca de 8

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Dreno cirúrgico, de penrose, borracha, cerca de 8 mm x 30 cm, estéril, descartável, embalagem individual. Código br (bps): br0438520

14	<u>DRENO EMBARCAÇÃO</u>	Unidade	200	R\$ 2,3800	R\$ 2,3800	R\$ 476,0000
----	-------------------------	---------	-----	------------	------------	--------------

Marca: WALTEX

Fabricante: WALTEX

Modelo / Versão: Dreno cirúrgico, de penrose, látex atóxico, com pó

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Dreno cirúrgico, de penrose, látex atóxico, com pó bio- absorvível, com gaze, nº 1, descartável, estéril. Código br (bps): br0279569

18	<u>FIO DE SUTURA</u>	Unidade	120	R\$ 5,3200	R\$ 3,7800	R\$ 453,6000
----	----------------------	---------	-----	------------	------------	--------------

Marca: SHALON

Fabricante: SHALON

Modelo / Versão: Fio de sutura, catgut cromado com agulha, 3-0, com

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fio de sutura, catgut cromado com agulha, 3-0, compr. Mínimo 70 cm, 1/2 círculo cilíndrica, 2,5 cm, estéril. Código br (bps): br0281090

19	<u>FIO DE SUTURA</u>	Unidade	120	R\$ 5,4800	R\$ 4,9700	R\$ 596,4000
----	----------------------	---------	-----	------------	------------	--------------

Marca: SHALDN

Fabricante: SHALON

Modelo / Versão: Fio de sutura, catgut cromado, 4-0, comprimento mí

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fio de sutura, catgut cromado, 4-0, comprimento mínimo 70 cm, com agulha 1/2 círculo, cilíndrica, 3,0 cm, estéril. Código br (bps): br0281095

25	<u>LENÇOL DESCARTÁVEL</u>	Unidade	1000	R\$ 3,9100	R\$ 1,5300	R\$ 1.530,0000
----	---------------------------	---------	------	------------	------------	----------------

Marca: ANADONA

Fabricante: ANADONA

Modelo / Versão: Lençol descartável, tnt, 30 g/m2, 0,90 m, 2 m, c/e

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lençol descartável, tnt, 30 g/m2, 0,90 m, 2 m, c/elástico. Código br (bps): br0287610

Total do Fornecedor: R\$ 9.524,0000

30.888.187/0001-72 - S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
8	<u>COLETOR DE URINA</u>	Unidade	5000	R\$ 4,2600	R\$ 2,9800	R\$ 14.900,0000

Marca: ADVANTIVE

Fabricante: ADVANTIVE

Modelo / Versão: ADVANTIVE

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COLETOR URINA, PVC ESPECIAL ATÓXICO, SISTEMA FECHADO, ESCALA DE LEITURA DE PEQUENOS E GRANDES VOLUMES, 1.000 A 2.000 ML ANTI-REFLUXO, PONTEIRA C/TAMPA PROTETORA E ADAPTAÇÃO PADRÃO, TUBO COLETOR C/PINÇA CORTA-FLUXO, PONTO P/COLETA ESTÉRIL, ALÇA FIXAÇÃO. CÓDIGO BR (BPS): BR0428464

Total do Fornecedor: R\$ 14.900,0000

32.635.445/0001-34 - VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRE

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
------	-----------	-------------------------	------------	-----------------------	----------------	--------------

Modelo / Versão: ALCOOL LIQUIDO 70% 1 LITRO**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ALCOOL LIQUIDO 70% 1 LITRO

9	<u>DETERGENTE ENZIMÁTICO</u>	Frasco 4.000,00 ML	70	R\$ 119,6600	R\$ 69,5900	R\$ 4.871,3000
---	------------------------------	--------------------	----	--------------	-------------	----------------

Marca: PROLINK**Fabricante:** PROLINK**Modelo / Versão:** DETERGENTE ENZIMÁTICO 5 ENZIMAS 5 LITROS**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** DETERGENTE ENZIMÁTICO 5 ENZIMAS 5 LITROS

20	<u>GARROTE</u>	Unidade	50	R\$ 9,2700	R\$ 9,2700	R\$ 463,5000
----	----------------	---------	----	------------	------------	--------------

Marca: LABOR IMPORT**Fabricante:** LABOR IMPORT**Modelo / Versão:** GARROTE COM TRAVA ADULTO**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** GARROTE COM TRAVA ADULTO

Total do Fornecedor: R\$ 10.324,8000

Valor Global da Ata: R\$ 73.473,8000

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.



Imprimir o
Relatório

Voltar

Pregão Eletrônico

▪ Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **362020 (SRP)**

Modo de Disputa: Aberto

[Menu](#) [Voltar](#)

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 1 - AGULHA
ACUPUNTURA

Qtde Solicitada:
500

Qtde **0**
Acela:

Valor Máximo Aceitável: R\$
0,2200

Recurso:
Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Não existem propostas vinculadas a este item.

[Menu](#) [Voltar](#)



Imprimir o
Relatório

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **362020 (SRP)**

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 2 - AGULHA ACUPUNTURA	Qtde Solicitada: 15.000	Qtde 0 Aceita:	Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,2200	Recurso: Sem
--	-----------------------------------	---------------------------	--	------------------------

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta Melhor (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
------------	------------------	-----------------------------	--------------------------	-------------------------	--------------------------	----------------------------	-------	------------

29.700.587/0001-

23 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	15.000	0,2200	0,2200	04/06/2020 08:34:58:510		Adjudicado	Consultar	SIM
---	--------	--------	--------	----------------------------	--	------------	---------------------------	---------------------

Marca: TONY

Fabricante: TONY

Modelo / Versão: Agulha acupuntura, aço inoxidável, capilar cilíndr

Descrição detalhada do objeto ofertado: Agulha acupuntura, aço inoxidável, capilar cilíndrica (filiforme), estéril, descartável, 0,25 x 30 mm, com cabo, em espiral, com bainha protetora, individual. Código br (bps): br0378432 ...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

05.586.495/0001-

04 - 5 ELEMENTOS COMERCIO DE PRODUTOS TERAPEUTICOS LTDA	15.000	0,2200	0,2200	04/06/2020 08:34:58:510			Consultar	SIM
--	--------	--------	--------	----------------------------	--	--	---------------------------	---------------------

Marca: DUX

Fabricante: DUX

Modelo / Versão: AGULHA

Descrição detalhada do objeto ofertado: AGULHA ACUPUNTURA, AÇO INOXIDÁVEL, CAPILAR CILÍNDRICA (FILIFORME), ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, 0,25 X 30 MM, COM CABO, EM ESPIRAL, COM BAINHA PROTETORA, INDIVIDUAL....

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

Menu Voltar



Imprimir o
Relatório

Pregão Eletrônico

▪ Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: 362020 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

[Menu](#) [Voltar](#)

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 3 - <u>AGULHA</u>	Qtde Solicitada:	Qtde 0	Valor Estimado: R\$	Recurso:
<u>ACUPUNTURA</u>	100	Aceita:	0,2400	Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Não existem propostas vinculadas a este item.

[Menu](#) [Voltar](#)



Imprimir o
Relatório

Pregão Eletrônico

▪ Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **362020 (SRP)**

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 4 - <u>ÁLCOOL ETÍLICO</u>	Qtde Solicitada: 1.000	Qtde Aceita: 0	Valor Estimado: R\$ 10,7700	Recurso: Sem
--	----------------------------------	-----------------------	---------------------------------------	------------------------

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
------------	---------------	----------------	--------------------	-------------------	-----------------------	----------------------	-------	------------

32.635.445/0001-

34 - VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRE	1.000	10,7700	4,9900	04/06/2020 08:57:14:880		Adjudicado	Consultar	SIM
---	-------	---------	--------	----------------------------	--	------------	---------------------------	---------------------

Marca: CICLO FARMA

Fabricante: CICLO FARMA

Modelo / Versão: ALCOOL LIQUIDO 70% 1 LITRO

Descrição detalhada do objeto ofertado: ALCOOL LIQUIDO 70% 1 LITRO...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

25.304.439/0001-

39 - Agrotins Comercial Agricola Eireli	1.000	10,7000	5,0000	04/06/2020 08:56:58:923			Consultar	SIM
---	-------	---------	--------	----------------------------	--	--	---------------------------	---------------------

Marca: Biogel

Fabricante: Química Stratus LTDA

Modelo / Versão: Liquido

Descrição detalhada do objeto ofertado: ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70% (70°GL),

APRESENTAÇÃO LÍQUIDO...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

35.677.754/0001-

65 - MULTI SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	1.000	10,7700	5,1600	04/06/2020 08:57:28:020			Consultar	SIM
--	-------	---------	--------	----------------------------	--	--	---------------------------	---------------------

Marca: LIRIO DO CAMPO

Fabricante: Q LIMPA IND E COM. DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME

Descrição detalhada do objeto ofertado: ÁLCOOL ETÍLICO, HIDRATADO 70% (70° GL) - APRESENTAÇÃO LIQUIDA...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

27.789.446/0001-

01 - AGUIA
DISTRIBUIDORA
DE 1.000 10,7700 5,1700 04/06/2020
MEDICAMENTOS E 08:48:46:800 Consultar SIM
SUPRIMENTOS -
EIR

Marca: ARAUCARIA

Fabricante: ARAUCARIA

Modelo / Versão: 1 LITRO

Descrição detalhada do objeto ofertado: ÁLCOOL ETÍLICO, HIDRATADO, 70% (70°GL). FRASCO CONTENDO 1000ML.

CÓDIGO BR (BPS): BR0269941...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

82.291.311/0001-

11 - AMARILDO 1.000 10,7700 5,9000 04/06/2020
BASEGGIO & CIA 08:46:16:333 Consultar SIM
LTDA

Marca: tupi

Fabricante: tupi

Modelo / Versão: tupi

Descrição detalhada do objeto ofertado: alcool...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

30.888.187/0001-

72 - S. V. 1.000 10,7700 6,1800 04/06/2020
BRAGA 08:46:43:970 Consultar SIM
IMPORTADORA
EIRELI

Marca: SULMAR

Fabricante: SULMAR

Modelo / Versão: SULMAR

Descrição detalhada do objeto ofertado: ÁLCOOL ETÍLICO, HIDRATADO, 70% (70°GL). FRASCO CONTENDO 1000ML.

CÓDIGO BR (BPS): BR0269941 ...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

14.313.995/0001-

55 - POLO 1.000 10,7700 6,2000 04/06/2020
REPRESENTACOES 08:45:31:240 Consultar SIM
LTDA

Marca: Super Lar

Fabricante: Vale Verde

Modelo / Versão: Conforme Proposta

Descrição detalhada do objeto ofertado: "ÁLCOOL ETÍLICO, HIDRATADO, 70% (70°GL). FRASCO CONTENDO 1000ML.

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIM

Declaração

independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

85.477.586/0001-

32 - ECO-
FARMAS 1.000 10,7700 6,3000 04/06/2020
COMERCIO DE 08:40:58:500
MEDICAMENTOS -
EIRELI

[Consultar](#)SIM

Marca: TUPI

Fabricante: TUPI

Modelo / Versão: FRASCO

Descrição detalhada do objeto ofertado: ÁLCOOL ETÍLICO...Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIM

Declaração

independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

30.881.804/0001-

08 - MAGNUS
MED COMERCIO 1.000 10,7600 6,4000 04/06/2020
DE PRODUTOS 08:46:21:663
HOSPITALARES E
MEDICAME

[Consultar](#)SIM

Marca: VICPHARMA

Fabricante: VICPHARMA

Modelo / Versão: VICPHARMA

Descrição detalhada do objeto ofertado: ÁLCOOL ETÍLICO, HIDRATADO, 70% (70°GL). FRASCO CONTENDO 1000ML.CÓDIGO BR (BPS): BR0269941 ...Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIM

Declaração

independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

29.700.587/0001-

23 -
PRIORITTA 1.000 10,7700 6,7300 04/06/2020
PRODUTOS 08:45:45:017
HOSPITALARES -
EIRELI

[Consultar](#)SIM

Marca: TUPI

Fabricante: TUPI

Modelo / Versão: Álcool etílico, hidratado, 70% (70°gl). Frasco con

Descrição detalhada do objeto ofertado: Álcool etílico, hidratado, 70% (70°gl). Frasco contendo 1000ml. Código br (bps):br0269941 ...Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIM

Declaração

independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

72.150.550/0001-

06 -
POSSATTO & 1.000 10,7700 6,9700 04/06/2020
POSSATTO LTDA 08:47:44:140

[Consultar](#)SIM

Marca: SAFRA

Fabricante: SAFRA

Modelo / Versão: 70%

Descrição detalhada do objeto ofertado: ÁLCOOL ETÍLICO, HIDRATADO, 70% (70°GL). FRASCO CONTENDO 1000ML.CÓDIGO BR (BPS): BR0269941 ...Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

10.592.265/0001-

80 - MARY 1.000 10,7700 7,1500 04/06/2020
CARLA JACOB 08:45:28:480[Consultar](#) SIM

Marca: C.Farma

Fabricante: C.Farma

Modelo / Versão: Frasco de 1 litro

Descrição detalhada do objeto ofertado: ÁLCOOL ETÍLICO, HIDRATADO, 70% (70°GL). FRASCO CONTENDO 1000ML.CÓDIGO BR (BPS): BR0269941...Porte ME/EPP: SIMDeclaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIM

Declaração

independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

20.138.626/0001-

76 - PHARMED 1.000 10,7700 7,1800 04/06/2020
COMERCIO E 08:40:51:357
DISTRIBUICAO DE
PRODUTOS
HOSPITALARE[Consultar](#) SIM

Marca: ITAJA

Fabricante: ITAJA

Modelo / Versão: ITAJA

Descrição detalhada do objeto ofertado: ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70% (70°GL).APRESENTAÇÃO LÍQUIDO ...Porte ME/EPP: SIMDeclaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIM

Declaração

independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

12.014.370/0001-

67 - ABC 1.000 7,7100 7,7100 04/06/2020
DISTRIBUIDORA 08:34:58:510
DE
MEDICAMENTOS
LTDA[Consultar](#) SIM

Marca: TUPY

Fabricante: TUPY

Modelo / Versão: FRASCO

Descrição detalhada do objeto ofertado: ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70% (70°GL).APRESENTAÇÃO LÍQUIDO...Porte ME/EPP: SIMDeclaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIM

Declaração

independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

25.034.906/0001-

58 - FLYMED 1.000 10,7700 8,0000 04/06/2020
COMERCIO DE 08:37:58:903
PRODUTOS
HOSPITALARES
LTDA[Consultar](#) SIM

Marca: BRS

Fabricante: BRS

Modelo / Versão: BRS

Descrição detalhada do objeto ofertado: ÁLCOOL ETÍLICO, HIDRATADO, 70% (70°GL). FRASCO CONTENDO 1000ML.CÓDIGO BR (BPS): BR0269941...Porte ME/EPP: SIMDeclaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

32.612.587/0001-

86 - CM
EQUIPAMENTOS 1.000 10,7000 9,0000 04/06/2020
PARA 08:44:15:710
LABORATORIOS
EIRELI

Consultar SIM

Marca: FACILITA

Fabricante: FACILITA

Modelo / Versão: FACILITA

Descrição detalhada do objeto ofertado: ÁLCOOL ETÍLICO, HIDRATADO, 70% (70°GL), FRASCO CONTENDO 1000ML.CÓDIGO BR (BPS): BR0269941...Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIM

Declaração

independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

14.546.684/0001-

36 - DE
FRANCE 1.000 10,7700 10,7700 04/06/2020
INDUSTRIA E 08:34:58:510
COMERCIO DE
COSMETICOS
LTDA.

Consultar SIM

Marca: NG DE FRANCE

Fabricante: NACIONAL

Modelo / Versão: FRASCO 1L

Descrição detalhada do objeto ofertado: ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCÓOLICO 70% (70°GL),APRESENTAÇÃO LÍQUIDO...Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIM

Declaração

independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

22.077.847/0001-

07 - JOSE 1.000 10,7700 10,7700 04/06/2020
DANTAS DINIZ 08:34:58:510
FILHO

Consultar SIM

Marca: CICLOFARMA

Fabricante: CICLOFARMA

Modelo / Versão: CICLOFARMA

Descrição detalhada do objeto ofertado: ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCÓOLICO 70% (70°GL),APRESENTAÇÃO LÍQUIDO...Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIM

Declaração

independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

24.480.341/0001-

70 -
SAUDMED 1.000 10,7700 10,7700 04/06/2020
DISTRIBUIDORA 08:34:58:510
DE PRODUTOS
HOSPITALARES
EIRELI

Consultar SIM

Marca: TUPI

Fabricante: TUPI

Modelo / Versão: ALCOOL FRASCO

Descrição detalhada do objeto ofertado: ALCOOL TUPI 70%...Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIM 372Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

21.596.355/0001-

65 - DENTAX
 COMERCIO DE 1.000 10,7700 10,7700 04/06/2020
 PRODUTOS 08:34:58:510 Consultar SIM
 ODONTOLOGICOS
 LTDA

Marca: QUIMIDROL

Fabricante: QUIMIDROL

Modelo / Versão: ÁLCOOL ETÍLICO, HIDRATADO, 70% (70°GL). FRASCO CON

Descrição detalhada do objeto ofertado: ÁLCOOL ETÍLICO, HIDRATADO, 70% (70°GL). FRASCO CONTENDO 1000ML...Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIM

Declaração

independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

37.045.935/0001-

02 - ISMAEL 1.000 10,7700 10,7700 04/06/2020
 RIBEIRO DA SILVA 08:34:58:510 Consultar SIM
 12092722450

Marca: CICLOFARMA

Fabricante: CICLOFARMA

Modelo / Versão: CICLOFARMA

Descrição detalhada do objeto ofertado: ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70% (70°GL), APRESENTAÇÃO LÍQUIDO...Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIM

Declaração

independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

36.139.672/0001-

20 - ALFA 1.000 33,3000 33,3000 04/06/2020
 BRAZIL 08:34:58:510 Consultar SIM
 COMERCIO E
 DISTRIBUICAO DE
 ARTIGOS PARA
 HAB

Marca: ARC

Fabricante: ARC

Modelo / Versão: ARC

Descrição detalhada do objeto ofertado: ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70% (70°GL), APRESENTAÇÃO LÍQUIDO...Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIM

Declaração

independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

18.683.835/0001-

59 - DELCIO 1.000 50,0000 50,0000 04/06/2020
 DELMAR RAMBO 08:34:58:510 Consultar SIM
 EIRELI

Marca: LIRIO DO CAMPO

Fabricante: LIRIO DO CAMPO

Modelo / Versão: NÃO SE APLICA

Descrição detalhada do objeto ofertado: ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70% (70°GL), APRESENTAÇÃO LÍQUIDO...Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIM

Declaração

independente de proposta: SIM

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: 362020 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 5 - ÁLCOOL ETÍLICO **Qtde Solicitada:** 500 **Qtde Aceita:** 0 **Valor Estimado: R\$** 26,0000 **Recurso:** Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
------------	---------------	----------------	--------------------	-------------------	-----------------------	----------------------	-------	------------

12.014.370/0001-

67 - ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	500	6,9000	6,9000	04/06/2020 08:34:58:510		Adjudicado	Consultar	SIM
---	-----	--------	--------	-------------------------	--	------------	-----------	-----

Marca: CICLOFARMA

Fabricante: CICLOFARMA

Modelo / Versão: FRASCO

Descrição detalhada do objeto ofertado: ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70% (70°GL), APRESENTAÇÃO GEL...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

25.304.439/0001-

39 - Agrotins Comercial Agricola Eireli	500	25,5000	7,1000	04/06/2020 08:46:47:440		Consultar		SIM
---	-----	---------	--------	-------------------------	--	-----------	--	-----

Marca: Biogel

Fabricante: Química Stratus LTDA

Modelo / Versão: Gel

Descrição detalhada do objeto ofertado: ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70% (70°GL), APRESENTAÇÃO GEL...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

10.592.265/0001-

80 - MARY CARLA JACOB	500	26,0000	7,1500	04/06/2020 08:45:36:327		Consultar		SIM
-----------------------	-----	---------	--------	-------------------------	--	-----------	--	-----

Marca: C.Farma

Fabricante: C.Farma

Modelo / Versão: Frasco de 1 litro

Descrição detalhada do objeto ofertado: ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO: 70%, APRESENTAÇÃO:

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIMDeclaração **000374**independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

35.677.754/0001-

65 - MULTI
SOLUCOES 500 26,0000 8,0000 04/06/2020
INTEGRADAS 08:42:35:130
LTDA

[Consultar](#) SIM

Marca: LIRIO DO CAMPO

Fabricante: Q LIMPA IND E COM. DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME

Modelo / Versão: FRASCO 1000 ML

Descrição detalhada do objeto ofertado: ÁLCOOL ETÍLICO, HIDRATADO 70% (70º GL) - APRESENTAÇÃO GEL...Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIM

Declaração

independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

32.635.445/0001-

34 - VALE
COMERCIO DE 500 26,0000 10,0000 04/06/2020
PRODUTOS 08:45:28:433
MEDICOS E
HOSPITALARES -
EIRE

[Consultar](#) SIM

Marca: CICLO FARMA

Fabricante: CICLO FARMA

Modelo / Versão: ALCOOL EM GEL 70% 1 LITRO

Descrição detalhada do objeto ofertado: ALCOOL EM GEL 70% 1 LITRO...Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIM

Declaração

independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

82.291.311/0001-

11 - AMARILDO 500 26,0000 11,9000 04/06/2020
BASEGGIO & CIA 08:39:25:763
LTDA

[Consultar](#) SIM

Marca: tupi

Fabricante: tupi

Modelo / Versão: tupi

Descrição detalhada do objeto ofertado: alcohol...Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIM

Declaração

independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

25.034.906/0001-

58 - FLYMED 500 26,0000 14,0000 04/06/2020
COMERCIO DE 08:41:47:323
PRODUTOS
HOSPITALARES
LTDA

[Consultar](#) SIM

Marca: BRS

Fabricante: BRS

Modelo / Versão: BRS

Descrição detalhada do objeto ofertado: ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO: 70%, APRESENTAÇÃO: GEL. FRASCO CONTENDO 1.000 ML. CÓDIGO BR (BPS): BR0269943...Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#)

Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

85.477.586/0001-

32 - ECO-
FARMAS 500 26,0000 14,7000 04/06/2020
COMERCIO DE 08:37:49:150
MEDICAMENTOS -
EIRELI

[Consultar](#) [SIM](#)

Marca: CINORD
Fabricante: CINORD
Modelo / Versão: FRASCO

Descrição detalhada do objeto ofertado: [ÁLCOOL ETÍLICO...](#)

Porte ME/EPP: [SIM](#) **Declaração ME/EPP/COOP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

30.888.187/0001-

72 - S. V.
BRAGA 500 26,0000 14,7100 04/06/2020
IMPORTADORA 08:39:38:963
EIRELI

[Consultar](#) [SIM](#)

Marca: maza
Fabricante: MAZA
Modelo / Versão: MAZA

Descrição detalhada do objeto ofertado: [ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO: 70%, APRESENTAÇÃO: GEL. FRASCO CONTENDO 1.000 ML. CÓDIGO BR \(BPS\): BR0269943 ...](#)

Porte ME/EPP: [SIM](#) **Declaração ME/EPP/COOP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

14.313.995/0001-

55 - POLO 500 26,0000 15,0000 04/06/2020
REPRESENTACOES 08:45:42:670
LTDA

[Consultar](#) [SIM](#)

Marca: Super Lar
Fabricante: Vale Verde
Modelo / Versão: Conforme Proposta

Descrição detalhada do objeto ofertado: ["ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO: 70%, APRESENTAÇÃO: GEL. FRASCO CONTENDO 1.000 ML. CÓDIGO BR \(BPS\): BR0269943 " ...](#)

Porte ME/EPP: [SIM](#) **Declaração ME/EPP/COOP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

29.700.587/0001-

23 - PRIORITTA 500 26,0000 15,2000 04/06/2020
PRODUTOS 08:45:53:290
HOSPITALARES -
EIRELI

[Consultar](#) [SIM](#)

Marca: TUPI
Fabricante: TUPI
Modelo / Versão: Álcool etílico, tipo: hidratado, teor alcoólico: 7

Descrição detalhada do objeto ofertado: [Álcool etílico, tipo: hidratado, teor alcoólico: 70%, apresentação: gel. Frasco contendo 1.000 ml. Código br \(bps\): br0269943 ...](#)

Porte ME/EPP: [SIM](#) **Declaração ME/EPP/COOP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

32.612.587/0001- 500 26,0000 18,0000 04/06/2020
08:44:36:183

[Consultar](#)[SIM](#)

000376

86 - CM
EQUIPAMENTOS
PARA
LABORATORIOS
EIRELI

Marca: DRAGOCO
Fabricante: DRAGOCO
Modelo / Versão: DRAGOCO

Descrição detalhada do objeto ofertado: ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO: 70%, APRESENTAÇÃO: GEL. FRASCO CONTENDO 1.000 ML. CÓDIGO BR (BPS): BR0269943...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)
Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

08.435.077/0001-

04 - DUTRAMED 500 26,0000 26,0000 04/06/2020
08:34:58:510

[Consultar](#)[SIM](#)

DISTRIBUIDORA
LTDA

Marca: INDAGEL
Fabricante: INDALABOR
Modelo / Versão: ALCOOL GEL 70%1

Descrição detalhada do objeto ofertado: ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO: 70%, APRESENTAÇÃO: GEL. FRASCO CONTENDO 1.000 ML. CÓDIGO BR (BPS): BR0269943...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)
Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

37.045.935/0001-

02 - ISMAEL 500 26,0000 26,0000 04/06/2020
08:34:58:510

[Consultar](#)[SIM](#)

RIBEIRO DA SILVA
12092722450

Marca: CICLOFARMA
Fabricante: CICLOFARMA
Modelo / Versão: CICLOFARMA

Descrição detalhada do objeto ofertado: ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70% (70°GL), APRESENTAÇÃO GEL...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)
Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

14.546.684/0001-

36 - DE 500 26,0000 26,0000 04/06/2020
08:34:58:510

[Consultar](#)[SIM](#)

INDUSTRIA E
COMERCIO DE
COSMETICOS
LTDA.

Marca: NG DE FRANCE
Fabricante: NACIONAL
Modelo / Versão: FRASCO 1L

Descrição detalhada do objeto ofertado: ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70% (70°GL), APRESENTAÇÃO GEL...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

01 - AGUIA
DISTRIBUIDORA
DE
MEDICAMENTOS E
SUPRIMENTOS -
EIR

08:34:58:510

Marca: PROLINK**Fabricante:** PROLINK**Modelo / Versão:** 1 LITRO**Descrição detalhada do objeto ofertado:** ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO: 70%, APRESENTAÇÃO: GEL. FRASCO CONTENDO 1.000 ML. CÓDIGO BR (BPS): BR0269943...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

21.596.355/0001-

65 - DENTAX
COMERCIO DE
PRODUTOS
ODONTOLOGICOS
LTDA

500 26,0000 26,0000 04/06/2020
08:34:58:510[Consultar](#) SIM**Marca:** QUIMIDROL**Fabricante:** QUIMIDROL**Modelo / Versão:** ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO: 7**Descrição detalhada do objeto ofertado:** ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO: 70%, APRESENTAÇÃO: GEL. FRASCO CONTENDO 1.000...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

22.077.847/0001-

07 - JOSE
DANTAS DINIZ
FILHO

500 26,0000 26,0000 04/06/2020
08:34:58:510[Consultar](#) SIM**Marca:** CICLOFARMA**Fabricante:** CICLOFARMA**Modelo / Versão:** CICLOFARMA**Descrição detalhada do objeto ofertado:** ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70% (70°GL), APRESENTAÇÃO GEL...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

18.683.835/0001-

59 - DELCIO
DELMAR RAMBO
EIRELI

500 50,0000 50,0000 04/06/2020
08:34:58:510[Consultar](#) SIM**Marca:** LIRIO DO CAMPO**Fabricante:** LIRIO DO CAMPO**Modelo / Versão:** NÃO SE APLICA**Descrição detalhada do objeto ofertado:** ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70% (70°GL), APRESENTAÇÃO GEL...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

BRAZIL
COMERCIO E
DISTRIBUICAO DE
ARTIGOS PARA
HAB

Marca: ARC

Fabricante: ARC

Modelo / Versão: ARC

Descrição detalhada do objeto ofertado: ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70% (70°GL),

APRESENTAÇÃO GEL...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Menu **Voltar**

 **Imprimir o Relatório**

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: 362020 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu [Voltar](#)

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 6 - APLICADOR FITA	Qtde Solicitada: 1	Qtde Aceita: 0	Valor Estimado: R\$ 55,8400	Recurso: Sem
---------------------------------	------------------------------	--------------------------	---------------------------------------	------------------------

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Não existem propostas vinculadas a este item.

Menu [Voltar](#)



Imprimir o
Relatório

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **362020 (SRP)**

Modo de Disputa: Aberto

Menu [Voltar](#)

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 7 - <u>BOLSA OSTOMIA</u>	Qtde Solicitada: 300	Qtde 0 Aceita:	Valor Estimado: R\$ 24,0000	Recurso: Sem
---------------------------------------	--------------------------------	---------------------------	---------------------------------------	------------------------

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Não existem propostas vinculadas a este item.

Menu [Voltar](#)



Imprimir o
Relatório

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: 362020 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 8 - COLETOR DE URINA **Qtde Solicitada:** 5.000 **Qtde Aceita:** 0 **Valor Estimado: R\$** 4,2600 **Recurso:** Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta Melhor (R\$)	Lance Melhor (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
30.888.187/0001-72 - S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI	5.000	4,2600	2,9800	04/06/2020 08:39:51:953		Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: ADVANTIVE

Fabricante: ADVANTIVE

Modelo / Versão: ADVANTIVE

Descrição detalhada do objeto ofertado: COLETOR URINA, PVC ESPECIAL ATÓXICO, SISTEMA FECHADO, ESCALA DE LEITURA DE PEQUENOS E GRANDES VOLUMES, 1.000 A 2.000 ML ANTI-REFLUXO, PONTEIRA C/TAMPA PROTETORA E ADAPTAÇÃO PADRÃO, TUBO ...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

82.291.311/0001-

11 - AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	5.000	4,2600	2,9900	04/06/2020 08:39:35:040		Consultar		SIM
-----------------------------------	-------	--------	--------	-------------------------	--	-----------	--	-----

Marca: advantive

Fabricante: advantive

Modelo / Versão: advantive

Descrição detalhada do objeto ofertado: coletor...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

12.014.370/0001-

67 - ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	5.000	3,0300	3,0300	04/06/2020 08:34:58:510		Consultar		SIM
---	-------	--------	--------	-------------------------	--	-----------	--	-----

Marca: ADVANTIVE

CAPACIDADE* CERCA DE 1500 ML, GRADUAÇÃO GRADUADA, ESTERILIDADE* NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL...



Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

72.150.550/0001-

06 -  5.000 4,2600 3,3700 04/06/2020
POSSATTO &  08:46:30:407 Consultar [SIM](#)
POSSATTO LTDA

Marca: DESCARPACK

Fabricante: DESCARPACK

Modelo / Versão: sistema fechado 2L

Descrição detalhada do objeto ofertado: "COLETOR URINA, PVC ESPECIAL ATÓXICO, SISTEMA FECHADO, ESCALA DE LEITURA DE PEQUENOS E GRANDES VOLUMES, 1.000 A 2.000 ML ANTI-REFLUXO, PONTEIRA C/TAMPA PROTETORA E ADAPTAÇÃO PADRÃO, TUBO COLETOR C/PIN...



Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

30.881.804/0001-

08 -  MAGNUS 5.000 4,2500 3,3800 04/06/2020
MED COMERCIO DE PRODUTOS  08:47:35:663 Consultar [SIM](#)
HOSPITALARES E
MEDICAME

Marca: ADVANTIVE

Fabricante: ADVANTIVE

Modelo / Versão: ADVANTIVE

Descrição detalhada do objeto ofertado: COLETOR URINA, PVC ESPECIAL ATÓXICO, SISTEMA FECHADO, ESCALA DE LEITURA DE PEQUENOS E GRANDES VOLUMES, 1.000 A 2.000 ML ANTI-REFLUXO, PONTEIRA C/TAMPA PROTETORA E ADAPTAÇÃO PADRÃO, TUBO COLETOR C/PIN...



Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

85.477.586/0001-

32 -  ECO- 5.000 4,2600 3,3900 04/06/2020
FARMAS COMERCIO DE  08:40:04:667 Consultar [SIM](#)
MEDICAMENTOS -
EIRELI

Marca: ADVANTIVE

Fabricante: ADVANTIVE

Modelo / Versão: UNIDADE

Descrição detalhada do objeto ofertado: COLETOR DE URINA...



Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

21.600.055/0001-

02 -  2A 5.000 5,7000 4,0000 04/06/2020
HOSPITALAR  08:41:51:383 Consultar [SIM](#)
LTDA

Marca: BIOTEC


Fabricante: BIOTEC

Modelo / Versão: BIODRIM

ADAPTAÇÃO PADRÃO, TUBO COLETOR C/PINÇ...Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

06.194.440/0001-

03 - 

ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	5.000	4,2600	4,2400 	04/06/2020 08:46:03:977	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
---	-------	--------	---	----------------------------	------------------	------------

Marca: LABOR IMPORT


Fabricante: LABOR IMPORT

Modelo / Versão: LABOR IMPORT

Descrição detalhada do objeto ofertado: COLETOR DE URINA, MATERIAL* PLÁSTICO, TIPO* SISTEMA ABERTO, CAPACIDADE* CERCA DE 1500 ML, GRADUAÇÃO GRADUADA, ESTERILIDADE* NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL...Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

32.635.445/0001-

34 - 

VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRE	5.000	4,2600	4,2600 	04/06/2020 08:34:58:510	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
--	-------	--------	---	----------------------------	------------------	------------

Marca: OLIMED


Fabricante: OLIMED

Modelo / Versão: COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO 2000ML

Descrição detalhada do objeto ofertado: COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO 2000ML...Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

29.700.587/0001-

23 - 

PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	5.000	4,2600	4,2600 	04/06/2020 08:34:58:510	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
---	-------	--------	---	----------------------------	------------------	------------

Marca: DESCARPACK


Fabricante: DESCARPACK

Modelo / Versão: Coletor urina, pvc especial atóxico, sistema fecha

Descrição detalhada do objeto ofertado: Coletor urina, pvc especial atóxico, sistema fechado, escala de leitura de pequenos e grandes volumes, 1.000 a 2.000 ml anti-refluxo, ponteira c/tampa protetora e adaptação padrão, tubo coletor c/pinç...Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

20.138.626/0001-

76 - 

PHARMED COMERCIO E	5.000	4,2600	4,2600 	04/06/2020 08:34:58:510	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
-----------------------	-------	--------	---	----------------------------	------------------	------------

Marca: ADVANTIVE**Fabricante:** ADVANTIVE**Modelo / Versão:** ADVANTIVE**Descrição detalhada do objeto ofertado:** COLETOR DE URINA, MATERIAL* PLÁSTICO, TIPO* SISTEMA ABERTO, CAPACIDADE* CERCA DE 1500 ML, GRADUAÇÃO GRADUADA, ESTERILIDADE* NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

24.480.341/0001-

70 - SAUMED 5.000 4,2600 4,2600 04/06/2020 Consultar SIM
DISTRIBUIDORA 08:34:58:510DE PRODUTOS
HOSPITALARES

EIRELI

Marca: FARMATEX**Fabricante:** FARMATEX**Modelo / Versão:** COLETOR**Descrição detalhada do objeto ofertado:** COLETOR DE URINA ...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM**Menu** **Voltar**Imprimir o
Relatório

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **362020 (SRP)**

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 9 - DETERGENTE ENZIMÁTICO	Qtde Solicitada: 70	Qtde Aceita: 0	Valor Estimado: R\$ 119,6600	Recurso: Sem
--	-------------------------------	--------------------------	--	------------------------

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
------------	---------------	----------------	--------------------	-------------------	-----------------------	----------------------	-------	------------

32.635.445/0001-

34 - VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRE	70	119,6600	69,5900	04/06/2020 09:37:15:627		Adjudicado	Consultar	SIM
--	----	----------	---------	----------------------------	--	------------	---------------------------	---------------------

Marca: PROLINK

Fabricante: PROLINK

Modelo / Versão: DETERGENTE ENZIMÁTICO 5 ENZIMAS 5 LITROS

Descrição detalhada do objeto ofertado: DETERGENTE ENZIMÁTICO 5 ENZIMAS 5 LITROS...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

82.291.311/0001-

11 - AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	70	119,6600	69,6000	04/06/2020 09:36:16:560			Consultar	SIM
-----------------------------------	----	----------	---------	----------------------------	--	--	---------------------------	---------------------

Marca: kelldrin

Fabricante: kelldrin

Modelo / Versão: kelldrin

Descrição detalhada do objeto ofertado: detergente...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

27.789.446/0001-

01 - AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS - EIR	70	119,6600	70,9900	04/06/2020 09:23:29:807			Consultar	SIM
--	----	----------	---------	----------------------------	--	--	---------------------------	---------------------

Descrição detalhada do objeto ofertado: DETERGENTE ENZIMÁTICO, COMPOSIÇÃO: A BASE DE AMILASE, PROTEASE, LIPASE E CARBOIDRASE. GALÃO 5.000,00 ML. CÓDIGO BR (BPS): BR0328078...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

04.785.103/0001-

65 - ATALANTA PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA 70 119,5000 92,9900 04/06/2020 09:02:35:753 Consultar SIM

Marca: zymedet gold 5e

Fabricante: prolink

Modelo / Versão: gl

Descrição detalhada do objeto ofertado: DETERGENTE ENZIMÁTICO, COMPOSIÇÃO: A BASE DE AMILASE, PROTEASE, LIPASE E CARBOIDRASE. GALÃO 5.000,00 ML. CÓDIGO BR (BPS): BR0328078...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

85.477.586/0001-

32 - ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI 70 119,6600 93,0000 04/06/2020 08:41:14:747 Consultar SIM

Marca: KELLDRIN

Fabricante: KELLDRIN

Modelo / Versão: FRASCO

Descrição detalhada do objeto ofertado: DETERGENTE ENZIMÁTICO...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

30.881.804/0001-

08 - MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAME 70 119,6500 95,0000 04/06/2020 09:14:04:217 Consultar SIM

Marca: VICPHARMA

Fabricante: VICPHARMA

Modelo / Versão: VICPHARMA

Descrição detalhada do objeto ofertado: DETERGENTE ENZIMÁTICO, COMPOSIÇÃO: A BASE DE AMILASE, PROTEASE, LIPASE E CARBOIDRASE. GALÃO 5.000,00 ML. CÓDIGO BR (BPS): BR0328078 ...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

29.700.587/0001-

23 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI 70 119,6600 99,4100 04/06/2020 08:45:58:890 Consultar SIM

Descrição detalhada do objeto ofertado: Detergente enzimático, composição: a base de amilase, protease, lipase e carbohidrase. Galão 5.000 ml. Código br (bps): br0328078...

000387

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

72.150.550/0001-

06 - 70 119,6600 99,9000 04/06/2020 08:45:37:040 Consultar SIM
POSSATTO &
POSSATTO LTDA

Marca: CICLOZYNE**Fabricante:** CICLOZYNE**Modelo / Versão:** 5000mL

Descrição detalhada do objeto ofertado: DETERGENTE ENZIMÁTICO, COMPOSIÇÃO: A BASE DE AMILASE, PROTEASE, LIPASE E CARBOIDRASE. GALÃO 5.000,00 ML. CÓDIGO BR (BPS): BR0328078...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

06.194.440/0001-

03 - 70 119,6600 109,3600 04/06/2020 09:02:07:167 Consultar SIM
ODONTOMEDI -
PRODUTOS
ODONTOLOGICOS
E HOSPITALARES
LTDA

Marca: KELLDRIN**Fabricante:** KELLDRIN**Modelo / Versão:** KELLDRIN

Descrição detalhada do objeto ofertado: DETERGENTE ENZIMÁTICO, COMPOSIÇÃO A BASE DE AMILASE, PROTEASE, LIPASE E CARBOIDRASE...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

08.435.077/0001-

04 - 70 119,6600 110,0000 04/06/2020 08:40:29:843 Consultar SIM
DUTRAMED
DISTRIBUIDORA
LTDA

Marca: INDALABOR**Fabricante:** INDALABOR**Modelo / Versão:** DETERGENTE ENZIMÁTICO

Descrição detalhada do objeto ofertado: DETERGENTE ENZIMÁTICO, COMPOSIÇÃO: A BASE DE AMILASE, PROTEASE, LIPASE E CARBOIDRASE. GALÃO 5.000,00 ML. CÓDIGO BR (BPS): BR0328078...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

10.592.265/0001-

80 - 70 119,6600 114,0000 04/06/2020 08:45:49:243 Consultar SIM
MARY
CARLA JACOB

Marca: C.Farma**Fabricante:** C.Farma**Modelo / Versão:** Galão de 5 Litros

Descrição detalhada do objeto ofertado: DETERGENTE ENZIMÁTICO, COMPOSIÇÃO: A BASE DE AMILASE, PROTEASE,

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração

000388

independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

[Menu](#) [Voltar](#)



Imprimir o
Relatório

Pregão Eletrônico

▪ Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **362020 (SRP)**

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 10 - DRENO CIRÚRGICO	Qtde Solicitada: 200	Qtde Aceita: 0	Valor Estimado: R\$ 3,9600	Recurso: Sem
-----------------------------------	--------------------------------	--------------------------	--------------------------------------	------------------------

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta Melhor (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
------------	---------------	-----------------------	--------------------	-------------------	-----------------------	----------------------	-------	------------

29.700.587/0001-

23 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	200	3,9600	3,9600	04/06/2020 08:34:58:510		Adjudicado	Consultar	SIM
---	-----	--------	--------	----------------------------	--	------------	---------------------------	---------------------

Marca: MADEITEX

Fabricante: MADEITEX

Modelo / Versão: Dreno cirúrgico, de penrose, borracha, cerca de 10

Descrição detalhada do objeto ofertado: Dreno cirúrgico, de penrose, borracha, cerca de 10 mm x 30 cm, estéril descartável, embalagem individual. Código br (bps): br0438521 ...Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: [SIM](#)Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

22.077.847/0001-

07 - JOSE DANTAS DINIZ FILHO	200	7,0000	7,0000	04/06/2020 08:34:58:510			Consultar	SIM
---------------------------------------	-----	--------	--------	----------------------------	--	--	---------------------------	---------------------

Marca: WALTEX

Fabricante: WALTEX

Modelo / Versão: WALTEX

Descrição detalhada do objeto ofertado: DRENO CIRÚRGICO, MODELO DE PENROSE, MATERIAL BORRACHA, DIMENSÕES CERCA DE 10 MM X 30 CM, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL...Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: [SIM](#)Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

37.045.935/0001-

02 - ISMAEL RIBEIRO DA SILVA 12092722450	200	7,0000	7,0000	04/06/2020 08:34:58:510			Consultar	SIM
--	-----	--------	--------	----------------------------	--	--	---------------------------	---------------------

Marca: WALTEX

Fabricante: WALTEX

DIMENSÕES CERCA DE 10 MM X 30 CM, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

[Menu](#) [Voltar](#)



Imprimir o
Relatório

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: 362020 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 11 - DRENO	Qtde Solicitada:	Qtde 0	Valor Estimado: R\$	Recurso:
CIRÚRGICO	200	Aceita:	3,9600	Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
------------	---------------	----------------	--------------------	-------------------	-----------------------	----------------------	-------	------------

29.700.587/0001-

23 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	200	3,9600	3,9600	04/06/2020 08:34:58:510		Adjudicado	Consultar	SIM
---	-----	--------	--------	----------------------------	--	------------	-----------	-----

Marca: MADEITEX

Fabricante: MADEITEX

Modelo / Versão: Dreno cirúrgico, de penrose, borracha, cerca de 12

Descrição detalhada do objeto ofertado: Dreno cirúrgico, de penrose, borracha, cerca de 12 mm x 30 cm, estéril, descartável, embalagem individual. Código br (bps): br0438522 ...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

37.045.935/0001-

02 - ISMAEL RIBEIRO DA SILVA 12092722450	200	7,0000	7,0000	04/06/2020 08:34:58:510			Consultar	SIM
--	-----	--------	--------	----------------------------	--	--	-----------	-----

Marca: WALTEX

Fabricante: WALTEX

Modelo / Versão: WALTEX

Descrição detalhada do objeto ofertado: DRENO CIRÚRGICO, MODELO DE PENROSE, MATERIAL BORRACHA, DIMENSÕES CERCA DE 12 MM X 30 CM, TIPO USO FSTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

22.077.847/0001-

07 - JOSE DANTAS DINIZ FILHO	200	7,0000	7,0000	04/06/2020 08:34:58:510			Consultar	SIM
---------------------------------------	-----	--------	--------	----------------------------	--	--	-----------	-----

Marca: WALTEX

Fabricante: WALTEX

DIMENSÕES CERCA DE 12 MM X 30 CM, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração
Independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Menu Voltar



Imprimir o
Relatório

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **362020 (SRP)**

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 12 - DRENO CIRÚRGICO **Qtde Solicitada:** 200 **Qtde Aceita:** 0 **Valor Estimado: R\$** 3,9600 **Recurso:** Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta Melhor (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
29.700.587/0001-23 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	200	3,9600	3,9600	04/06/2020 08:34:58:510		Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: MADEITEX

Fabricante: MADEITEX

Modelo / Versão: Dreno cirúrgico, de penrose, borracha, cerca de 6

Descrição detalhada do objeto ofertado: Dreno cirúrgico, de penrose, borracha, cerca de 6 mm x 30 cm, estéril, descartável, embalagem individual. Código br (bps): br0438519 .

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

37.045.935/0001-

02 - ISMAEL RIBEIRO DA SILVA 12092722450	200	7,0000	7,0000	04/06/2020 08:34:58:510		Consultar		SIM
--	-----	--------	--------	----------------------------	--	-----------	--	-----

Marca: WALTEX

Fabricante: WALTEX

Modelo / Versão: WALTEX

Descrição detalhada do objeto ofertado: DRENO CIRÚRGICO, MODELO DE PENROSE, MATERIAL BORRACHA, DIMENSÕES CERCA DE 6 MMX 30 CM, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

22.077.847/0001-

07 - JOSE DANTAS DINIZ FILHO	200	7,0000	7,0000	04/06/2020 08:34:58:510		Consultar		SIM
---------------------------------------	-----	--------	--------	----------------------------	--	-----------	--	-----

Marca: WALTEX

Fabricante: WALTEX

DIMENSÕES CERCA DE 6 MMX 30 CM, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Menu Voltar



Imprimir o
Relatório

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **362020 (SRP)**

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 13 - DRENO CIRÚRGICO	Qtde Solicitada: 200	Qtde 0 Aceita:	Valor Estimado: R\$ 3,9600	Recurso: Sem
-----------------------------------	--------------------------------	-----------------------	--------------------------------------	------------------------

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
------------	---------------	----------------	--------------------	-------------------	-----------------------	----------------------	-------	------------

29.700.587/0001-

23 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	200	3,9600	3,9600	04/06/2020 08:34:58:510		Adjudicado	Consultar	SIM
---	-----	--------	--------	----------------------------	--	------------	---------------------------	---------------------

Marca: MADEITEX

Fabricante: MADEITEX

Modelo / Versão: Dreno cirúrgico, de penrose, borracha, cerca de 8

Descrição detalhada do objeto ofertado: Dreno cirúrgico, de penrose, borracha, cerca de 8 mm x 30 cm, estéril, descartável, embalagem individual. Código br (bps): br0438520...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

37.045.935/0001-

02 - RIBEIRO DA SILVA 12092722450	200	7,0000	7,0000	04/06/2020 08:34:58:510		Consultar	SIM
--	-----	--------	--------	----------------------------	--	---------------------------	---------------------

Marca: WALTEX

Fabricante: WALTEX

Modelo / Versão: WALTEX

Descrição detalhada do objeto ofertado: DRENO CIRÚRGICO, MODELO DE PENROSE, MATERIAL BORRACHA, DIMENSÕES CERCA DE 8 MMX 30 CM, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

22.077.847/0001-

07 - DANTAS DINIZ FILHO	200	7,0000	7,0000	04/06/2020 08:34:58:510		Consultar	SIM
-------------------------------	-----	--------	--------	----------------------------	--	---------------------------	---------------------

Marca: WALTEX

Fabricante: WALTEX

DIMENSÕES CERCA DE 8 MMX 30 CM, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Menu Voltar



Imprimir o
Relatório

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **362020 (SRP)**

Modo de Disputa: Aberto

Menu [Voltar](#)

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 14 - DRENO	Qtde Solicitada:	Qtde	Valor Estimado: R\$	Recurso:
EMBARCAÇÃO	200	Aceita: 0	2,3800	Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta Melhor (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
------------	---------------	-----------------------	--------------------	-------------------	-----------------------	----------------------	-------	------------

27.789.446/0001-

01 - AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS - EIR

200

2,3800

2,3000

04/06/2020
08:55:29:443

Recusado

[Consultar](#)

[SIM](#)

Marca: WALTEX
Fabricante: WALTEX
Modelo / Versão: Nº 1

Descrição detalhada do objeto ofertado: DRENO CIRÚRGICO, DE PENROSE, LÁTEX ATÓXICO, COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, COM GAZE, Nº 1, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. CÓDIGO BR (BPS): BR0279569...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

Motivo da Recusa: desclassificado por não anexar proposta atualizada

06.194.440/0001-

03 - ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA

200

2,3800

2,3200

04/06/2020
08:55:04:717

Recusado

[Consultar](#)

[SIM](#)

Marca: MADEITEX
Fabricante: MADEITEX
Modelo / Versão: MADEITEX

Descrição detalhada do objeto ofertado: DRENO CIRÚRGICO, DE PENROSE, LÁTEX ATÓXICO, COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, COM GAZE, Nº 1, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. CÓDIGO BR (BPS): BR0279569...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

Motivo da Recusa: DESCLASSIFICADO POR NÃO ANEXAR PROPOSTA ATUALIZADA

20.138.626/0001-

200

2,3800

2,3800

04/06/2020
08:34:58:510

Recusado

[Consultar](#)

[SIM](#)

DISTRIBUICAO
DE PRODUTOS
HOSPITALARE

Marca: MADEITEX

Fabricante: MADEITEX

Modelo / Versão: MADEITEX

Descrição detalhada do objeto ofertado: DRENO CIRÚRGICO, DE PENROSE, LÁTEX ATÓXICO, COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, COM GAZE, Nº 1, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. CÓDIGO BR (BPS): BR0279569...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM


Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa: DESCLASSIFICADO POR NÃO ANEXAR PROPOSTA ATUALIZADA

29.700.587/0001-

23 -  PRIORITTA 200 2,3800 2,3800 04/06/2020 08:34:58:510 Adjudicado Consultar SIM
PRODUTOS
HOSPITALARES -
EIRELI

Marca: WALTEX

Fabricante: WALTEX

Modelo / Versão: Dreno cirúrgico, de penrose, látex atóxico, com pó

Descrição detalhada do objeto ofertado: Dreno cirúrgico, de penrose, látex atóxico, com pó bio- absorvível, com gaze, nº 1, descartável, estéril. Código br (bps): br0279569 ...


Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

22.077.847/0001-

07 -  JOSE 200 7,0000 7,0000 04/06/2020 08:34:58:510 Consultar SIM
DANTAS DINIZ
FILHO

Marca: WALTEX

Fabricante: WALTEX

Modelo / Versão: WALTEX

Descrição detalhada do objeto ofertado: DRENO CIRÚRGICO, DE PENROSE, LÁTEX ATÓXICO, COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, COM GAZE, Nº 1, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. CÓDIGO BR (BPS): BR0279569...


Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

37.045.935/0001-

02 -  ISMAEL 200 7,0000 7,0000 04/06/2020 08:34:58:510 Consultar SIM
RIBEIRO DA
SILVA
12092722450

Marca: WALTEX

Fabricante: WALTEX

Modelo / Versão: WALTEX

Descrição detalhada do objeto ofertado: DRENO CIRÚRGICO, DE PENROSE, LÁTEX ATÓXICO, COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, COM GAZE, Nº 1, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. CÓDIGO BR (BPS): BR0279569...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Pregão Eletrônico

* Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **362020 (SRP)**

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 15 - DRENO CIRÚRGICO	Qtde Solicitada: 100	Qtde Aceita: 0	Valor Estimado: R\$ 56,8000	Recurso: Sem
-----------------------------------	--------------------------------	--------------------------	---------------------------------------	------------------------

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: 0,01 %

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
21.600.055/0001-02 - 2A HOSPITALAR LTDA	100	9,4800	9,4800	04/06/2020 08:34:58:510		Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: BIOTEC

Fabricante: BIOTEC

Modelo / Versão: BIOTOR

Descrição detalhada do objeto ofertado: DRENO CIRÚRGICO, TORÁCICO, SILICONE, 10 FRENCH, CERCA DE 50 CM, C/ CONECTOR, RADIOPACO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0438496 MODELO:

BIOTOR REGISTRO ANVISA: 803.306...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

29.700.587/0001-

23 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	100	56,8000	56,8000	04/06/2020 08:34:58:510		Consultar		SIM
---	-----	---------	---------	-------------------------	--	---------------------------	--	---------------------

Marca: MEDICONE

Fabricante: MEDICONE

Modelo / Versão: Dreno cirúrgico, torácico, silicone, 10 french, ce

Descrição detalhada do objeto ofertado: Dreno cirúrgico, torácico, silicone, 10 french, cerca de 50 cm, c/ conector, radiopaco, estéril, descartável, embalagem individual. Código br (bps): br0438496...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

37.045.935/0001-

02 - ISMAEL RIBEIRO DA SILVA 12092722450	100	60,0000	60,0000	04/06/2020 08:34:58:510		Consultar		SIM
--	-----	---------	---------	-------------------------	--	---------------------------	--	---------------------

Marca: LACMEDICAL

FRENCH, COMPRIMENTO CERCA DE 50 CM, CONECTOR UNIVERSAL C/ CONECTOR, COMPONENTE II RADIOPACO, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EM...


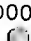

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

22.077.847/0001-

07 -  JOSE 100 60,0000  60,0000 04/06/2020 [Consultar](#) [SIM](#)
DANTAS DINIZ  08:34:58:510
FILHO

Marca: LACMEDICAL

Fabricante: LACMEDICAL

Modelo / Versão: LACMEDICAL

Descrição detalhada do objeto ofertado: DRENO CIRÚRGICO, MODELO TORÁCICO, MATERIAL SILICONE, CALIBRE 10 FRENCH, COMPRIMENTO CERCA DE 50 CM, CONECTOR UNIVERSAL C/ CONECTOR, COMPONENTE II RADIOPACO, TIPO USO

ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EM...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

[Menu](#) [Voltar](#)



Imprimir o
Relatório

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **362020 (SRP)**

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 16 - DRENO CIRÚRGICO	Qtde Solicitada: 100	Qtde Aceita: 0	Valor Estimado: R\$ 56,8000	Recurso: Sem
---------------------------------------	--------------------------------	--------------------------	---------------------------------------	------------------------

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
21.600.055/0001-02 - 2A HOSPITALAR LTDA	100	9,4800	9,4800	04/06/2020 08:34:58:510		Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: BIOTEC

Fabricante: BIOTEC

Modelo / Versão: BIOTOR

Descrição detalhada do objeto ofertado: DRENO CIRÚRGICO, TORÁCICO, SILICONE, 12 FRENCH, CERCA DE 50 CM, C/ CONECTOR, RADIOPACO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0438497 MODELO:

BIOTOR REGISTRO ANVISA: 803.306...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

85.477.586/0001-

32 - ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI	100	56,8000	25,6700	04/06/2020 09:00:13:610		Consultar	SIM
---	-----	---------	---------	-------------------------	--	---------------------------	---------------------

Marca: FOYOMED

Fabricante: FOYOMED

Modelo / Versão: UNIDADE

Descrição detalhada do objeto ofertado: DRENO CIRÚRGICO...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

30.881.804/0001-

08 - MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAME	100	56,7900	56,7500	04/06/2020 08:59:12:377		Consultar	SIM
--	-----	---------	---------	-------------------------	--	---------------------------	---------------------

Marca: FOYOMED

CONECTOR, RADIOPACO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0438497 ...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

27.789.446/0001-

01 - AGUIA
DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS - EIR

100	56,8000	56,8000	04/06/2020	08:34:58:510	Consultar	SIM
-----	---------	---------	------------	--------------	---------------------------	---------------------

Marca: FOYOMED

Fabricante: FOYOMED

Modelo / Versão: N° 12

Descrição detalhada do objeto ofertado: DRENO CIRÚRGICO, TORÁCICO, SILICONE, 12 FRENCH, CERCA DE 50 CM, C/ CONECTOR, RADIOPACO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0438497...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

29.700.587/0001-

23 - PRIORITTA
PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI

100	56,8000	56,8000	04/06/2020	08:34:58:510	Consultar	SIM
-----	---------	---------	------------	--------------	---------------------------	---------------------

Marca: MEDICONE

Fabricante: MEDICONE

Modelo / Versão: Dreno cirúrgico, torácico, silicone, 12 french, ce

Descrição detalhada do objeto ofertado: Dreno cirúrgico, torácico, silicone, 12 french, cerca de 50 cm, c/ conector, radiopaco, estéril, descartável, embalagem individual. Código br (bps): br0438497...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

37.045.935/0001-

02 - ISMAEL
RIBEIRO DA SILVA
12092722450

100	60,0000	60,0000	04/06/2020	08:34:58:510	Consultar	SIM
-----	---------	---------	------------	--------------	---------------------------	---------------------

Marca: LACMEDICAL

Fabricante: LACMEDICAL

Modelo / Versão: LACMEDICAL

Descrição detalhada do objeto ofertado: DRENO CIRÚRGICO, MODELO TORÁCICO, MATERIAL SILICONE, CAL FRENCH, COMPRIMENTO CERCA DE 50 CM, CONECTOR UNIVERSAL C/ CONECTOR, COMPONENTE II RADIOPACO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EM...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

22.077.847/0001-

07 - JOSE
DANTAS DINIZ
FILHO

100	60,0000	60,0000	04/06/2020	08:34:58:510	Consultar	
-----	---------	---------	------------	--------------	---------------------------	--

Marca: LACMEDICAL

FRENCH, COMPRIMENTO CERCA DE 50 CM, CONECTOR UNIVERSAL C/ CONECTOR, COMPONENTE II RADIOPACO, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EM...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

[Menu](#) - [Voltar](#)

 [Imprimir o Relatório](#)

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: 362020 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 17 - DRENO CIRÚRGICO	Qtde Solicitada: 100	Qtde Aceita: 0	Valor Estimado: R\$ 56,8000	Recurso: Sem
---------------------------------------	--------------------------------	--------------------------	---------------------------------------	------------------------

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
21.600.055/0001-02 - 2A HOSPITALAR LTDA	100	9,4800	9,4800	04/06/2020 08:34:58:510		Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: BIOTEC

Fabricante: BIOTEC

Modelo / Versão: BIOTOR

Descrição detalhada do objeto ofertado: DRENO CIRÚRGICO, TORÁCICO, SILICONE, 20 FRENCH, CERCA DE 50 CM, C/ CONECTOR, RADIOPACO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0438498 MODELO:

BIOTOR REGISTRO ANVISA: 803.30...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

85.477.586/0001-

32 - ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI	100	56,8000	25,6700	04/06/2020 09:00:24:897		Consultar		SIM
---	-----	---------	---------	-------------------------	--	-----------	--	-----

Marca: FOYOMED

Fabricante: FOYOMED

Modelo / Versão: UNIDADE

Descrição detalhada do objeto ofertado: DRENO CIRURGICO...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

30.881.804/0001-

08 - MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAME	100	56,7900	56,7500	04/06/2020 08:59:36:560		Consultar		SIM
--	-----	---------	---------	-------------------------	--	-----------	--	-----

Marca: FOYOMED

CONECTOR, RADIOPACO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0438498 ...



Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

29.700.587/0001-

23 -  PRIORITTA 100 56,8000 56,8000  04/06/2020
PRODUTOS 08:34:58:510 Consultar SIM
HOSPITALARES -
EIRELI

Marca: MEDICONE

Fabricante: MEDICONE

Modelo / Versão: Dreno cirúrgico, torácico, silicone, 20 french, ce

Descrição detalhada do objeto ofertado: Dreno cirúrgico, torácico, silicone, 20 french, cerca de 50 cm, c/ conector, radiopaco, estéril, descartável, embalagem individual. Código br (bps): br0438498 ...



Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

27.789.446/0001-

01 -  AGUIA 100 56,8000 56,8000  04/06/2020
DISTRIBUIDORA DE 08:34:58:510 Consultar SIM
MEDICAMENTOS
E SUPRIMENTOS -
EIR

Marca: FOYOMED

Fabricante: FOYOMED

Modelo / Versão: Nº 20

Descrição detalhada do objeto ofertado: DRENO CIRÚRGICO, TORÁCICO, SILICONE, 20 FRENCH, CERCA DE 50 CM, C/ CONECTOR, RADIOPACO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0438498...



Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

22.077.847/0001-

07 -  JOSE 100 60,0000 60,0000  04/06/2020
DANTAS DINIZ 08:34:58:510 Consultar SIM
FILHO

Marca: LACMEDICAL

Fabricante: LACMEDICAL

Modelo / Versão: LACMEDICAL

Descrição detalhada do objeto ofertado: DRENO CIRÚRGICO, MODELO TORÁCICO, MATERIAL SILICONE, CALIBRE 20 FRENCH, COMPRIMENTO CERCA DE 50 CM, CONECTOR UNIVERSAL C/ CONECTOR, COMPONENTE II RADIOPACO, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EM...



Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

37.045.935/0001-

02 -  ISMAEL 100 60,0000 60,0000  04/06/2020
RIBEIRO DA SILVA 08:34:58:510 Consultar SIM
12092722450

Marca: LACMEDICAL

FRENCH, COMPRIMENTO CERCA DE 50 CM, CONECTOR UNIVERSAL C/ CONECTOR, COMPONENTE II RADIOPACO, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EM...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

003406

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Menu Voltar



Imprimir o
Relatório

Pregão Eletrônico

▪ Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **362020 (SRP)**

Modo de Disputa: Aberto

[Menu](#) [Voltar](#)

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 18 - FIO DE SUTURA **Qtde Solicitada:** 120 **Qtde Aceita:** 0 **Valor Estimado: R\$** 5,3200 **Recurso:** Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta Melhor (R\$)	Lance Melhor (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
------------	---------------	-----------------------	--------------------	-------------------	-----------------------	----------------------	-------	------------

06.194.440/0001-

03 -

ODONTOMEDI -
PRODUTOS

120

5,3200

3,4400

04/06/2020
09:10:06:047

Recusado [Consultar](#) [SIM](#)

ODONTOLOGICOS
E HOSPITALARES
LTDA

Marca: SHALON

Fabricante: SHALON

Modelo / Versão: SHALON

Descrição detalhada do objeto ofertado: FIO DE SUTURA, MATERIAL CATGUT CROMADO COM AGULHA, TIPO FIO 3-0, COMPRIMENTO COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA 2,5 CM,

ESTERILIDADE ESTÉRIL...

Porte ME/EPP: [SIM](#) **Declaração ME/EPP/COOP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

Motivo da Recusa: desclassificado por não anexar proposta atualizada

82.291.311/0001-

11 -

AMARILDO
BASEGGIO & CIA
LTDA

120

5,3200

3,4500

04/06/2020
09:09:50:217

Recusado [Consultar](#) [SIM](#)

Marca: technofio

Fabricante: technofio

Modelo / Versão: technofio

Descrição detalhada do objeto ofertado: fio...

Porte ME/EPP: [SIM](#) **Declaração ME/EPP/COOP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

Motivo da Recusa: RECURSADO POR NÃO ANEXAR PROPOSTA ATUALIZADA

85.477.586/0001-

120

5,3200

3,7500

04/06/2020
09:01:42:090

Recusado [Consultar](#) [SIM](#)

32 - ECO-

FARMAS

Marca: SHALON
Fabricante: SHALON
Modelo / Versão: UNIDADE

Descrição detalhada do objeto ofertado: FIO DE SUTURA...



Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa: DESCLASSIFICADO POR NÃO ANEXAR A PROPOSTA ATUALIZADA

29.700.587/0001-

23 - 
 PRIORITTA 120 5,3200 3,7800 04/06/2020 Adjudicado Consultar SIM
 PRODUTOS  09:06:37:873
 HOSPITALARES -
 EIRELI


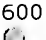
Marca: SHALON
Fabricante: SHALON
Modelo / Versão: Fio de sutura, catgut cromado com agulha, 3-0, com
Descrição detalhada do objeto ofertado: Fio de sutura, catgut cromado com agulha, 3-0, compr. Mínimo 70 cm, 1/2 círculo cilíndrica, 2,5 cm, estéril. Código br (bps): br0281090 ...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

27.789.446/0001-

01 -  AGUIA
 DISTRIBUIDORA 120 5,3200 4,9600 04/06/2020 Consultar SIM
 DE  09:00:59:570
 MEDICAMENTOS
 E SUPRIMENTOS -
 EIR


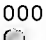
Marca: SHALON
Fabricante: SHALON
Modelo / Versão: CATGUT CROMADO 3
Descrição detalhada do objeto ofertado: FIO DE SUTURA, CATGUT CROMADO COM AGULHA, 3-0, COMPR. MÍNIMO 70 CM, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 2,5 CM, ESTÉRIL. CÓDIGO BR (BPS): BR0281090...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

30.090.371/0001-

72 -  G.
 GIRARDI 120 5,0000 5,0000 04/06/2020 Consultar SIM
 COMERCIO DE  08:34:58:510
 PRODUTOS
 FARMACEUTICOS
 EIRELI

Marca: bioline
Fabricante: bioline
Modelo / Versão: C CROM 3-0 AG1/2 CIL2,5-75CM
Descrição detalhada do objeto ofertado: FIO DE SUTURA, MATERIAL CATGUT CROMADO COM AGULHA, TIPO FIO 3-0, COMPRIMENTO COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA 2,5 CM, ESTERILIDADE ESTÉRIL...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

COMERCIO DE
PRODUTOS
MEDICOS E
HOSPITALARES -
EIRE

Marca: SHALON

Fabricante: SHALON

Modelo / Versão: FIO CATGUT CROMADO 3 AGULHA 2,5

Descrição detalhada do objeto ofertado: FIO CATGUT CROMADO 3 AGULHA 2,5...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

24.480.341/0001-

70 -

SAUDMED	120	5,3200	5,3200	04/06/2020		
DISTRIBUIDORA				08:34:58:510	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
DE PRODUTOS						
HOSPITALARES						
EIRELI						

Marca: SHALON

Fabricante: SHALON

Modelo / Versão: FIO

Descrição detalhada do objeto ofertado: FIO DE SUTURA...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

[Menu](#) [Voltar](#)



Imprimir o
Relatório

Pregão Eletrônico

» Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: 362020 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 19 - FIO DE SUTURA	Qtde Solicitada: 120	Qtde Aceita: 0	Valor Estimado: R\$ 5,4800	Recurso: Sem
---------------------------------	--------------------------------	-----------------------	--------------------------------------	------------------------

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta Melhor (R\$)	Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
06.194.440/0001-03 - ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	120	5,4800	3,4400	04/06/2020 09:10:11:077		Recusado	Consultar	SIM

Marca: SHALON

Fabricante: SHALON

Modelo / Versão: SHALON

Descrição detalhada do objeto ofertado: FIO DE SUTURA, MATERIAL CATGUT CROMADO COM AGULHA, TIPO FIO 4-0, COMPRIMENTO COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA 3,0 CM,

ESTERILIDADE ESTÉRIL...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa: o valor ficou acima do preço máximo cotado pelo município

82.291.311/0001-

11 - AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	120	5,4800	3,4500	04/06/2020 09:09:55:053		Recusado	Consultar	SIM
--	-----	--------	--------	----------------------------	--	----------	-----------	-----

Marca: technofio

Fabricante: technofio

Modelo / Versão: technofio

Descrição detalhada do objeto ofertado: fio...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa: RECURSADO POR NÃO ANEXAR PROPOSTA ATUALIZADA

85.477.586/0001- 120 5,4800 3,7500 04/06/2020 Recusado Consultar SIM

32 - ECO- 09:01:50:260

FÁRMAS

000411

Marca: SHALON
Fabricante: SHALON
Modelo / Versão: UNIDADE



Descrição detalhada do objeto ofertado: FIO DE SUTURA...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa: **DECLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR A PROPOSTA ATUALIZADA**
 29.700.587/0001-

23 -  PRIORITTA 120 5,4800 4,9700 04/06/2020 Adjudicado Consultar SIM
 PRODUTOS  09:06:29:600
 HOSPITALARES -
 EIRELI


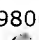
Marca: SHALON
Fabricante: SHALON
Modelo / Versão: Fio de sutura, catgut cromado, 4-0, comprimento mí
Descrição detalhada do objeto ofertado: Fio de sutura, catgut cromado, 4-0, comprimento mínimo 70 cm, com agulha 1/2 círculo, cilíndrica, 3,0 cm, estéril. Código br (bps): br0281095 ...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

27.789.446/0001-

01 -  AGUIA 120 5,4800 4,9800 04/06/2020 Consultar SIM
 DISTRIBUIDORA  09:01:14:267
 DE
 MEDICAMENTOS
 E SUPRIMENTOS -
 EIR


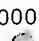
Marca: SHALON
Fabricante: SHALON
Modelo / Versão: CATGUT CROMADO 4
Descrição detalhada do objeto ofertado: FIO DE SUTURA, CATGUT CROMADO, 4-0, COMPRIMENTO MÍNIMO 70 CM, COM AGULHA 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA, 3,0 CM, ESTÉRIL. CÓDIGO BR (BPS): BR0281095...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

30.090.371/0001-

72 -  G. 120 5,0000 5,0000 04/06/2020 Consultar SIM
 GIRARDI  08:34:58:510
 COMERCIO DE
 PRODUTOS
 FARMACEUTICOS
 EIRELI

Marca: bioline
Fabricante: bioline
Modelo / Versão: C CROM 4-0 AG1/2 CIL2,5-75CM
Descrição detalhada do objeto ofertado: FIO DE SUTURA, MATERIAL CATGUT CROMADO COM AGULHA, TIPO FIO 4-0, COMPRIMENTO COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA 2,5 CM, ESTERILIDADE ESTÉRIL ...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

SAUDMED
DISTRIBUIDORA
DE PRODUTOS
HOSPITALARES
EIRELI

Marca: SHALON
Fabricante: SHALON
Modelo / Versão: SHALON

Descrição detalhada do objeto ofertado: FIO DE SUTURA...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

32.635.445/0001-

34 -	VALE						
COMERCIO DE		120	5,4800	5,4800	04/06/2020		
PRODUTOS					08:34:58:510	Consultar	<u>SIM</u>
MEDICOS E							
HOSPITALARES -							
EIRE							

Marca: SHALON
Fabricante: SHALON
Modelo / Versão: FIO CATGUT CROMADO 4 AGULHA 3

Descrição detalhada do objeto ofertado: FIO CATGUT CROMADO 4 AGULHA 3...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

20.138.626/0001-

76 -	PHARMED						
COMERCIO E		120	5,4800	5,4800	04/06/2020		
DISTRIBUICAO					08:34:58:510	Consultar	<u>SIM</u>
DE PRODUTOS							
HOSPITALARE							

Marca: POINT SUTURE
Fabricante: POINT SUTURE
Modelo / Versão: POINT SUTURE

Descrição detalhada do objeto ofertado: FIO DE SUTURA, MATERIAL CATGUT CROMADO COM AGULHA, TIPO FIO 4-0, COMPRIMENTO COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA 3,0 CM,

ESTERILIDADE ESTÉRIL...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

[Menu](#) [Voltar](#)

 [Imprimir o Relatório](#)

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **362020 (SRP)**

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 20 - GARROTE **Qtde Solicitada:** 50 **Qtde Aceita:** 0 **Valor Estimado: R\$** 9,2700 **Recurso:** Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta Melhor (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
------------	---------------	-----------------------	--------------------	-------------------	-----------------------	----------------------	-------	------------

27.789.446/0001-

01 - AGUIA
DISTRIBUIDORA
DE
MEDICAMENTOS
E SUPRIMENTOS -
EIR

50

9,2700

7,0300

04/06/2020
09:06:28:523

Recusado [Consultar](#)

[SIM](#)

Marca: GTECH

Fabricante: GTECH

Modelo / Versão: ELASTICO/ADULTO

Descrição detalhada do objeto ofertado: GARROTE, FAIXA ELÁSTICA, C/ SISTEMA DE TRAVA EM PLÁSTICO, TAMANHO ADULTO, REUTILIZÁVEL. CÓDIGO BR (BPS): BR0445576...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

Motivo da Recusa: o valor ficou acima do preço máximo cotado pelo município

12.014.370/0001-

67 - ABC
DISTRIBUIDORA
DE
MEDICAMENTOS
LTDA

50

7,4100

7,0400

04/06/2020
09:05:55:433

Recusado [Consultar](#)

[SIM](#)

Marca: SOLIDOR

Fabricante: SOLIDOR

Modelo / Versão: UNIDADE

Descrição detalhada do objeto ofertado: GARROTE, MATERIAL* FAIXA ELÁSTICA, COMPONENTE ADICIONAL C/ SISTEMA DE TRAVA EM PLÁSTICO, TAMANHO ADULTO, TIPO USO REUTILIZÁVEL ...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

Motivo da Recusa: RECUSADO POR NÃO ANEXAR PROPOSTA ATUALIZADA

85.477.586/0001-

50

9,2700

7,3000

04/06/2020
09:01:03:153

Recusado [Consultar](#)

[SIM](#)

32 - ECO-

MEDICAMENTOS -
EIRELI

Marca: G-TECH
Fabricante: G-TECH
Modelo / Versão: UNIDADE

Descrição detalhada do objeto ofertado: GARROTE...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa: **DECLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR A PROPOSTA ATUALIZADA**

30.881.804/0001-

08 -	MAGNUS	50	9,2700	9,2700	04/06/2020	Recusado	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
	MED COMERCIO				08:34:58:510			
	DE PRODUTOS							
	HOSPITALARES E							
	MEDICAME							

Marca: PREMIUM
Fabricante: PREMIUM
Modelo / Versão: PREMIUM

Descrição detalhada do objeto ofertado: GARROTE, FAIXA ELÁSTICA, C/ SISTEMA DE TRAVA EM PLÁSTICO, TAMANHO ADULTO, REUTILIZÁVEL. CÓDIGO BR (BPS): BR0445576 ...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa: **DECLASSIFICADO POR NÃO ANEXAR A PROPOSTA ATUALIZADA**

32.635.445/0001-

34 -	VALE	50	9,2700	9,2700	04/06/2020	Adjudicado	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
	COMERCIO DE				08:34:58:510			
	PRODUTOS							
	MEDICOS E							
	HOSPITALARES -							
	EIRE							

Marca: LABOR IMPORT
Fabricante: LABOR IMPORT
Modelo / Versão: GARROTE COM TRAVA ADULTO

Descrição detalhada do objeto ofertado: GARROTE COM TRAVA ADULTO...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

29.700.587/0001-

23 -	PRIORITTA	50	9,2700	9,2700	04/06/2020	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
	PRODUTOS				08:34:58:510		
	HOSPITALARES -						
	EIRELI						

Marca: GTECH
Fabricante: GTECH
Modelo / Versão: Garrote, faixa elástica, c/ sistema de trava em pl

Descrição detalhada do objeto ofertado: Garrote, faixa elástica, c/ sistema de trava em plástico, tamanho adulto, reutilizável. Código br (bps): br0445576 ...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

06 - 
POSSATTO &
POSSATTO LTDA

Marca: LABOR IMPORT
Fabricante: LABOR IMPORT
Modelo / Versão: ADULTO

Descrição detalhada do objeto ofertado: GARROTE, FAIXA ELÁSTICA, C/ SISTEMA DE TRAVA EM PLÁSTICO, TAMANHO ADULTO, REUTILIZÁVEL. CÓDIGO BR (BPS): BR0445576 ...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

[Menu](#) [Voltar](#)



Imprimir o
Relatório

Pregão Eletrônico

▪ Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **362020 (SRP)**

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 21 - GARROTE **Qtde Solicitada:** 20 **Qtde Aceita:** 0 **Valor Estimado: R\$** 9,2700 **Recurso:** Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta Melhor (R\$)	Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
------------	---------------	-----------------------	-------------	-------------------	-----------------------	----------------------	-------	------------

12.014.370/0001-

67 - ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	20	7,4700	7,0500	04/06/2020 09:07:50:830		Adjudicado	Consultar	SIM
---	----	--------	--------	----------------------------	--	------------	-----------	-----

Marca: SOLIDOR

Fabricante: SOLIDOR

Modelo / Versão: UNIDADE

Descrição detalhada do objeto ofertado: GARROTE, MATERIAL* FAIXA ELÁSTICA, COMPONENTE ADICIONAL C/ SISTEMA DE TRAVA EMPLÁSTICO, TAMANHO TAMANHO INFANTIL, TIPO USO REUTILIZÁVEL ...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

32.635.445/0001-

34 - VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRE	20	9,2700	7,4600	04/06/2020 09:07:12:983			Consultar	SIM
---	----	--------	--------	----------------------------	--	--	-----------	-----

Marca: LABOR IMPORT

Fabricante: LABOR IMPORT

Modelo / Versão: GARROTE COM TRAVA INFANTIL

Descrição detalhada do objeto ofertado: GARROTE COM TRAVA INFANTIL...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM



Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

85.477.586/0001-



32 - ECO- FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS	20	9,2700	9,2700	04/06/2020 08:34:58:510			Consultar	SIM
--	----	--------	--------	----------------------------	--	--	-----------	-----

Modelo / Versão: UNIDADE**Descrição detalhada do objeto ofertado:** GARROTE...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

72.150.550/0001-

06 -  20 9,2700 9,2700 04/06/2020  08:34:58:510 [Consultar](#) SIM
POSSATTO &
POSSATTO LTDA**Marca:** LABOR IMPORT**Fabricante:** LABOR IMPORT**Modelo / Versão:** INFANTIL**Descrição detalhada do objeto ofertado:** GARROTE, FAIXA ELÁSTICA, C/ SISTEMA DE TRAVA EM PLÁSTICO, TAMANHO INFANTIL, REUTILIZÁVEL. CÓDIGO BR (BPS): BR0445577 ...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

27.789.446/0001-

01 -  AGUIA
DISTRIBUIDORA
DE 20 9,2700 9,2700 04/06/2020  08:34:58:510 [Consultar](#) SIM
MEDICAMENTOS
E SUPRIMENTOS -
EIR**Marca:** LABOR IMPORT**Fabricante:** LABOR IMPORT**Modelo / Versão:** ELASTICO/INFANTIL**Descrição detalhada do objeto ofertado:** GARROTE, FAIXA ELÁSTICA, C/ SISTEMA DE TRAVA EM PLÁSTICO, TAMANHO INFANTIL, REUTILIZÁVEL. CÓDIGO BR (BPS): BR0445577...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM[Menu](#) [Voltar](#)[Imprimir o Relatório](#)

Pregão Eletrônico

* Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: 362020 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

[Menu](#) [Voltar](#)

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 22 - GEL	Qtde Solicitada: 200	Qtde Aceita: 0	Valor Estimado: R\$ 7,2000	Recurso: Sem
-----------------------	--------------------------------	-----------------------	--------------------------------------	------------------------

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
------------	---------------	----------------	--------------------	-------------------	-----------------------	----------------------	-------	------------

12.014.370/0001-

67 - ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	200	4,9000	4,6500	04/06/2020 09:06:10:703		Adjudicado	Consultar	SIM
---	-----	--------	--------	----------------------------	--	------------	---------------------------	---------------------

Marca: MULTIGEL

Fabricante: MULTIGEL

Modelo / Versão: FRASCO

Descrição detalhada do objeto ofertado: GEL, COMPOSIÇÃO A BASE DE ÁGUA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PH NEUTRO ...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

82.291.311/0001-

11 - AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	200	7,2000	4,6800	04/06/2020 09:06:31:513			Consultar	SIM
---	-----	--------	--------	----------------------------	--	--	---------------------------	---------------------

Marca: multigel

Fabricante: multigel

Modelo / Versão: multigel

Descrição detalhada do objeto ofertado: gel...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

30.881.804/0001-

08 - MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAME	200	7,1900	7,1500	04/06/2020 09:03:10:567			Consultar	SIM
--	-----	--------	--------	----------------------------	--	--	---------------------------	---------------------

Marca: PLURIGEL

BR.(BPS): BR0438929...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: [SIM](#)Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

27.789.446/0001-

01 - AGUIA
DISTRIBUIDORA
DE 200 7,2000 7,2000 04/06/2020
MEDICAMENTOS 08:34:58:510 Consultar [SIM](#)
E SUPRIMENTOS -
EIR

Marca: HAL

Fabricante: HAL

Modelo / Versão: 1 KG

Descrição detalhada do objeto ofertado: GEL CONDUTOR, A BASE DE ÁGUA, PH NEUTRO. FRASCO COM 1KG. CÓDIGO

BR.(BPS): BR0438929...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: [SIM](#)Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

85.477.586/0001-

32 - ECO-
FARMAS 200 7,2000 7,2000 04/06/2020
COMERCIO DE 08:34:58:510 Consultar [SIM](#)
MEDICAMENTOS -
EIRELI

Marca: HAL

Fabricante: HAL

Modelo / Versão: FRASCO

Descrição detalhada do objeto ofertado: GEL...Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: [SIM](#)Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

06.194.440/0001-

03 -
ODONTOMEDI - 200 15,0000 15,0000 04/06/2020
PRODUTOS 08:34:58:510 Consultar [SIM](#)
ODONTOLOGICOS
E HOSPITALARES
LTDA

Marca: REYMER

Fabricante: REYMER

Modelo / Versão: REYMER

Descrição detalhada do objeto ofertado: GEL, COMPOSIÇÃO A BASE DE ÁGUA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PH NEUTRO...Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: [SIM](#)Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

Menu Voltar

Imprimir o
Relatório

Pregão Eletrônico

▪ Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **362020 (SRP)**

Modo de Disputa: Aberto

Menu: [Voltar](#)

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 23 - INDICADOR QUÍMICO	Qtde Solicitada: 20	Qtde Aceita: 0	Valor Estimado: R\$ 133,7500	Recurso: Sem
--	-------------------------------	-----------------------	--	------------------------

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Não existem propostas vinculadas a este item.

Menu: [Voltar](#)



Imprimir o
Relatório

Pregão Eletrônico

* Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **362020 (SRP)**

Modo de Disputa: Aberto

Menu [Voltar](#)

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 24 - IODOPOVIDONA (PVPI) **Qtde Solicitada:** 100 **Qtde Aceita:** 0 **Valor Estimado:** R\$ 27,3000 **Recurso:** Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
12.014.370/0001-67 - ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	100	16,9000	16,1000	04/06/2020 09:11:41:220		Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: FARMAX

Fabricante: FARMAX

Modelo / Versão: FRASCO

Descrição detalhada do objeto ofertado: IODOPOVIDONA (PVPI), CONCENTRAÇÃO A 10% (TEOR DE IODO 1%), FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO TÓPICA AQUOSA ...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração

Independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

32.635.445/0001-

34 - VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRE	100	27,3000	16,4900	04/06/2020 09:10:35:760		Consultar	SIM
--	-----	---------	---------	-------------------------	--	---------------------------	---------------------

Marca: FARMAX

Fabricante: FARMAX

Modelo / Versão: PVPI TOPICO 1000ML

Descrição detalhada do objeto ofertado: PVPI TOPICO 1000ML...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração

independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

82.291.311/0001-

11 - AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	100	27,3000	19,9000	04/06/2020 08:59:26:107		Consultar	SIM
-----------------------------------	-----	---------	---------	-------------------------	--	---------------------------	---------------------

Descrição detalhada do objeto ofertado: pvpi...



Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

30.881.804/0001-

08 -  MAGNUS
MED COMERCIO 100 27,2900 22,6000 04/06/2020
DE PRODUTOS  09:03:35:733 Consultar SIM
HOSPITALARES E
MEDICAME

Marca: VICPHARMA

Fabricante: VICPHARMA

Modelo / Versão: VICPHARMA

Descrição detalhada do objeto ofertado: ODOPOVIDONA (PVPI), A 10% (TEOR DE IODO 1%), SOLUÇÃO TÓPICA

AQUOSA, FRASCO COM 1000ML. CÓDIGO BR (BPS): BR0398706 ...



Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

85.477.586/0001-

32 -  ECO-
FARMAS 100 27,3000 22,6500 04/06/2020
COMERCIO DE  09:01:26:760 Consultar SIM
MEDICAMENTOS -
EIRELI

Marca: VICPHARMA

Fabricante: VICPHARMA

Modelo / Versão: FRASCO

Descrição detalhada do objeto ofertado: ODOPOVIDONA (PVPI)...



Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

29.700.587/0001-

23 - 
PRIORITTA 100 27,3000 22,9500 04/06/2020
PRODUTOS  09:07:13:343 Consultar SIM
HOSPITALARES -
EIRELI

Marca: VICPHARMA

Fabricante: VICPHARMA

Modelo / Versão: Iodopovidona (pvpi), a 10% (teor de iodo 1%), solu

Descrição detalhada do objeto ofertado: Iodopovidona (pvpi), a 10% (teor de iodo 1%), solução tópica aquosa. Frasco

com 1000ml. Código br (bps): br0398706 ...



Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

06.194.440/0001-

03 - 
ODONTOMEDI - 100 27,3000 27,2700 04/06/2020
PRODUTOS  09:07:04:590 Consultar SIM
ODONTOLOGICOS
E HOSPITALARES
LTDA

Descrição detalhada do objeto ofertado: ODOPOVIDONA (PVPI), CONCENTRAÇÃO A 10% (TEOR DE IODO 1%), FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO TÓPICA AQUOSA...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

27.789.446/0001-

01 - AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS - EIR	100	27,3000	27,3000	04/06/2020 08:34:58:510	Consultar	<u>SIM</u>
---	-----	---------	---------	----------------------------	---------------------------	------------

Marca: FARMAX

Fabricante: FARMAX

Modelo / Versão: 1 L

Descrição detalhada do objeto ofertado: ODOPOVIDONA (PVPI), A 10% (TEOR DE IODO 1%), SOLUÇÃO TÓPICA AQUOSA. FRASCO COM 1000ML. CÓDIGO BR (BPS): BR0398706...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

24.480.341/0001-

70 - SAUMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	100	27,3000	27,3000	04/06/2020 08:34:58:510	Consultar	<u>SIM</u>
---	-----	---------	---------	----------------------------	---------------------------	------------

Marca: FARMAX

Fabricante: FARMAX

Modelo / Versão: IODO

Descrição detalhada do objeto ofertado: ODOPOVIDONA...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

[Menu](#) [Voltar](#)



Imprimir o
Relatório

Pregão Eletrônico

* Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: 362020 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Nome Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 25 - LENÇOL **Qtde Solicitada:** 1.000 **Qtde Aceita:** 0 **Valor Máximo Aceitável:** R\$ 3,9100 **Recurso:** Sem
DESCARTÁVEL

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
------------	---------------	----------------	--------------------	-------------------	-----------------------	----------------------	-------	------------

29.700.587/0001-

23 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	1.000	3,9100	1,5300	04/06/2020 09:21:03:527		Adjudicado	Consultar	SIM
---	-------	--------	--------	----------------------------	--	------------	-----------	-----

Marca: ANADONA

Fabricante: ANADONA

Modelo / Versão: Lençol descartável, tnt, 30 g/m2, 0,90 m, 2 m, c/e

Descrição detalhada do objeto ofertado: Lençol descartável, tnt, 30 g/m2, 0,90 m, 2 m, c/elástico. Código br (bps):

br0287610 ...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

72.150.550/0001-

06 - POSSATTO & POSSATTO LTDA	1.000	3,9100	1,5400	04/06/2020 09:20:54:037		Consultar		SIM
-------------------------------------	-------	--------	--------	----------------------------	--	-----------	--	-----

Marca: DESCARPACK

Fabricante: DESCARPACK

Modelo / Versão: descartavel

Descrição detalhada do objeto ofertado: LENÇOL DESCARTÁVEL, TNT, 30 G/M2, 0,90 M, 2 M, C/ELÁSTICO. CÓDIGO BR

(BPS): BR0287610 ...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

21.596.355/0001-

65 - DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	1.000	3,9100	1,8600	04/06/2020 09:20:09:750		Consultar		SIM
--	-------	--------	--------	----------------------------	--	-----------	--	-----

Marca: SKY

Descrição detalhada do objeto ofertado: LENÇOL DESCARTÁVEL, TNT, 30 G/M2, 0,90 M, 2 M, C/ELÁSTICO...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

20.138.626/0001-

76 - PHARMED 1.000 3,9100 2,2000 04/06/2020
COMERCIO E 09:12:32:857 Consultar SIM
DISTRIBUICAO
DE PRODUTOS
HOSPITALARE

Marca: DEJAMARCO

Fabricante: DEJAMARCO

Modelo / Versão: DEJAMARCO

Descrição detalhada do objeto ofertado: LENÇOL DESCARTÁVEL, MATERIAL TNT, GRAMATURA 30 G/M2, LARGURA 0,90 M, COMPRIMENTO 2 M, APRESENTAÇÃO C/ELÁSTICO...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

32.635.445/0001-

34 - VALE 1.000 3,9100 3,9100 04/06/2020
COMERCIO DE 08:34:58:510 Consultar SIM
PRODUTOS
MEDICOS E
HOSPITALARES -
EIRE

Marca: POLAR FIX

Fabricante: POLAR FIX

Modelo / Versão: LENCOL DESCARTAVEL COM ELÁSTICO 2X0,90

Descrição detalhada do objeto ofertado: LENCOL DESCARTAVEL COM ELÁSTICO 2X0,90...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

18.683.835/0001-

59 - DELCIO 1.000 10,0000 10,0000 04/06/2020
DELMAR RAMBO 08:34:58:510 Consultar SIM
EIRELI

Marca: VABENE

Fabricante: VABENE

Modelo / Versão: NÃO SE APLICA

Descrição detalhada do objeto ofertado: LENÇOL DESCARTÁVEL, MATERIAL TNT, GRAMATURA 30 G/M2, LARGURA 0,90 M, COMPRIMENTO 2 M, APRESENTAÇÃO C/ELÁSTICO...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Menu Voltar



Imprimir o
Relatório

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **362020 (SRP)**

Modo de Disputa: Aberto

[Menu](#) [Voltar](#)

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 26 - MÁSCARA CIRÚRGICA	Qtde Solicitada: 500	Qtde Aceita: 0	Valor Estimado: R\$ 248,0000	Recurso: Sem
-------------------------------------	--------------------------------	--------------------------	--	------------------------

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
------------	---------------	----------------	--------------------	-------------------	-----------------------	----------------------	-------	------------

12.014.370/0001-

67 - ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	500	1,6000	1,6000	04/06/2020 08:34:58:510		Recusado	Consultar	SIM
---	-----	--------	--------	----------------------------	--	----------	---------------------------	---------------------

Marca: DESCARBOX

Fabricante: DESCARBOX

Modelo / Versão: UNIDADE

Descrição detalhada do objeto ofertado: MÁSCARA CIRÚRGICA, TIPO NÃO TECIDO, 3 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICA, TIPO FIXAÇÃO COM ELÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CLIP NASAL

EMBUTIDO, HIPOALERGÊNICA, TIPO USO DESCARTÁVEL.

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

Motivo da Recusa: **DESCCLASSIFICADO A PEDIDO DA EMPRESA**

09.183.340/0001-

70 - W - UNIFORMES LTDA	500	223,0000	58,8900	04/06/2020 09:15:37:300		Recusado	Consultar	SIM
----------------------------	-----	----------	---------	----------------------------	--	----------	---------------------------	---------------------

Marca: MH UNIFORMES E EPI

Fabricante: W UNIFORMES LTDA

Modelo / Versão: MASCARA CIRURGICA

Descrição detalhada do objeto ofertado: MÁSCARA CIRÚRGICA, NÃO TECIDO, 3 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICA, COM ELÁSTICO, CLIP NASAL EMBUTIDO, HIPOALERGÊNICA, DESCARTÁVEL. CAIXA COM 100UN. ...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

Motivo da Recusa: **deixou de apresentar o restante da documentação solicitada no edital**

07.396.733/0001-

36 - MARINGA HOSPITALAR DISTR DE	500	248,0000	59,5000	04/06/2020 09:13:43:543		Adjudicado	Consultar	SIM
---	-----	----------	---------	----------------------------	--	------------	---------------------------	---------------------

Marca: DOCTOR SHOP**Fabricante:** DESCARBOX IND.**Modelo / Versão:** TNT TRIPLA**Descrição detalhada do objeto ofertado:** MÁSCARA CIRÚRGICA, NÃO TECIDO, 3 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICA, COM ELÁSTICO, CLIP NASAL EMBUTIDO, HIPOALERGÊNICA, DESCARTÁVEL. CAIXA COM 100UN. CÓDIGO BR (BPS): BR0341923 REGISTRO ANVISA...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

10.939.960/0001-

75 - AKM 500 240,0000 60,0000 04/06/2020
CONFECOES 09:13:21:783 Consultar SIM
EIRELI**Marca:** PROPRIA**Fabricante:** PROPRIA**Modelo / Versão:** 2020**Descrição detalhada do objeto ofertado:** MÁSCARA CIRÚRGICA, TIPO NÃO TECIDO, 3 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICA, TIPO FIXAÇÃO COM ELÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CLIP NASAL EMBUTIDO, HIPOALERGÊNICA, TIPO USO DESCARTÁVEL...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

35.687.208/0001-

05 - PETBONE 500 240,0000 75,0000 04/06/2020
COMERCIO E 09:09:34:710 Consultar SIM
INDUSTRIA DE
ARTIGOS PARA
ANIMAIS LT**Marca:** Rodoprisma**Fabricante:** Rodoprisma**Modelo / Versão:** MC06**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Máscara cirúrgica descartável, tripla camada, pregas horizontais, atóxica, tipo fixação com elástico, clip nasal, hipoalergênica, formato retangular, cor branca...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

06.283.056/0001-

87 - CW 500 248,0000 100,0000 04/06/2020
ARTIGOS DO 09:06:21:693 Consultar SIM
VESTUÁRIO
EIRELI**Marca:** KDU**Fabricante:** KDU**Modelo / Versão:** M3/2020**Descrição detalhada do objeto ofertado:** MÁSCARA CIRÚRGICA, TIPO NÃO TECIDO, 3 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICA, TIPO FIXAÇÃO COM ELÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CLIP NASAL EMBUTIDO, HIPOALERGÊNICA, TIPO USO DESCARTÁVEL. *DISPENSA DE RE...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM


30.720.078/0001-

41 - IZ 500 250,0000 104,0000 04/06/2020
Consultar SIM

Marca: Iz-Comercio**Fabricante:** Iz-Comercio**Modelo / Versão:** Iz-Comercio**Descrição detalhada do objeto ofertado:** MÁSCARA CIRÚRGICA, NÃO TECIDO, 3 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICA, COM ELÁSTICO, CLIP NASAL EMBUTIDO, HIPOALERGÊNICA, DESCARTÁVEL. CAIXA COM 100UN...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM


04.183.656/0001-


48 - 

DISTRICENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	500	245,0000	105,0000 	04/06/2020 09:01:43:377	Consultar	<u>SIM</u>
---	-----	----------	---	----------------------------	---------------------------	------------

Marca: D&K MED**Fabricante:** D&K MED**Modelo / Versão:** GENÉRICO**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Máscara cirúrgica, não tecido, 3 camadas, pregas horizontais, atóxica, com elástico, clip nasal embutido, hipoalérgica, descartável, caixa com 100 un....**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM


21.596.355/0001-


65 - 

DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	500	248,0000	119,9900 	04/06/2020 09:14:54:763	Consultar	<u>SIM</u>
--	-----	----------	--	----------------------------	---------------------------	------------

Marca: CANDELE**Fabricante:** CANDELE**Modelo / Versão:** MÁSCARA CIRÚRGICA, NÃO TECIDO, 3 CAMADAS**Descrição detalhada do objeto ofertado:** MÁSCARA CIRÚRGICA, NÃO TECIDO, 3 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICA, COM ELÁSTICO, CLIP NASAL EMBUTIDO, HIPOALERGÊNICA, DESCARTÁVEL. CAIXA COM 100UN...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

06.209.148/0001-

17 - 

KAZZO CONFECÇÕES E COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTD	500	120,0000	120,0000 	04/06/2020 08:34:58:510	Consultar	<u>SIM</u>
---	-----	----------	---	----------------------------	---------------------------	------------

Marca: KAPLAST**Fabricante:** KAZZO**Modelo / Versão:** DESCARTAVEL**Descrição detalhada do objeto ofertado:** 3 Camadas sanfonadas + 1 Camada de Não tecido 100% polipropileno TNT SMS 40g, produzido através do processo Spumbonded (fibras ligadas de forma torcida / trançada). Mais duas camadas de TNT 100% pol...**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM72.150.550/0001- 500 248,0000 137,7000 04/06/2020 [Consultar](#) SIM

Marca: SOFT CLEAN**Fabricante:** SOFT CLEAN**Modelo / Versão:** descartavel**Descrição detalhada do objeto ofertado:** MÁSCARA CIRÚRGICA, NÃO TECIDO, 3 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICA, COM ELÁSTICO, CLIP NASAL EMBUTIDO, HIPOALERGÊNICA, DESCARTÁVEL. CAIXA COM 50UN. CÓDIGO BR (BPS):

BR0341923...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

30.888.187/0001-

72 - S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI	500	248,0000	170,0000	04/06/2020 09:00:51:367	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
--	-----	----------	----------	----------------------------	------------------	------------

Marca: PEROLA**Fabricante:** PEROLA**Modelo / Versão:** PE**Descrição detalhada do objeto ofertado:** MÁSCARA CIRÚRGICA, NÃO TECIDO, 3 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICA, COM ELÁSTICO, CLIP NASAL EMBUTIDO, HIPOALERGÊNICA, DESCARTÁVEL. CAIXA COM 100UN. CÓDIGO BR (BPS):

BR0341923...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

23.906.560/0001-

05 - NORTE BRAVO DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS E SERVICOS ADM	500	248,0000	182,7000	04/06/2020 08:59:58:817	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
--	-----	----------	----------	----------------------------	------------------	------------

Marca: Lola**Fabricante:** BLUE OCEAN CONFECÇÕES S.A.**Modelo / Versão:** Máscara Cirúrgica Tripla Descartável Lola**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Marca: LOLA Soluções Têxteis Fabricado por BLUE OCEAN CONFECÇÕES S.A. MÁSCARA TRIPLA C/ ELÁSTICO BRANCA C/50 UNI Matéria Prima: SMMMS (Spunbond + Meltblown + Meltblown + Meltblown + Spunbond) 50 gs...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

24.399.184/0001-

72 - CIRURGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	500	248,0000	188,5000	04/06/2020 09:00:09:290	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
--	-----	----------	----------	----------------------------	------------------	------------

Marca: DESCARBOX**Fabricante:** DESCARBOX**Modelo / Versão:** CAIXA COM 100**Descrição detalhada do objeto ofertado:** MÁSCARA CIRÚRGICA, NÃO TECIDO, 3 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICA, COM ELÁSTICO, CLIP NASAL EMBUTIDO, HIPOALERGÊNICA, DESCARTÁVEL. CAIXA COM 100UN. CÓDIGO BR (BPS):

BR0341923..

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

EQUIPAMENTOS
PARA
LABORATORIOS
EIRELI

Marca: DPTO

Fabricante: DPTO

Modelo / Versão: DPTO

Descrição detalhada do objeto ofertado: MÁSCARA CIRÚRGICA, NÃO TECIDO, 3 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICA, COM ELÁSTICO, CLIP NASAL EMBUTIDO, HIPOALERGÊNICA, DESCARTÁVEL. CAIXA COM 100UN. CÓDIGO BR (BPS): BR0341923...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

25.034.906/0001-

58 - FLYMED
COMERCIO DE
PRODUTOS
HOSPITALARES
LTDA

500	248,0000	210,0000	04/06/2020	09:00:04:653	Consultar	<u>SIM</u>
-----	----------	----------	------------	--------------	---------------------------	------------

Marca: DEJAMARO

Fabricante: DEJAMARO

Modelo / Versão: DEJAMARO

Descrição detalhada do objeto ofertado: MÁSCARA CIRÚRGICA, NÃO TECIDO, 3 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICA, COM ELÁSTICO, CLIP NASAL EMBUTIDO, HIPOALERGÊNICA, DESCARTÁVEL. CAIXA COM 100UN. CÓDIGO BR (BPS): BR0341923...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

32.635.445/0001-

34 - VALE
COMERCIO DE
PRODUTOS
MEDICOS E
HOSPITALARES -
EIRE

500	248,0000	210,0000	04/06/2020	09:10:13:090	Consultar	<u>SIM</u>
-----	----------	----------	------------	--------------	---------------------------	------------

Marca: KOCH

Fabricante: KOCH

Modelo / Versão: MASCARA DESCARTÁVEL TRIPLA COM ELÁSTICO

Descrição detalhada do objeto ofertado: MASCARA DESCARTÁVEL TRIPLA COM ELÁSTICO...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

04.785.103/0001-

65 - ATALANTA
PRODUTOS DE
HIGIENE E
LIMPEZA LTDA

500	248,0000	210,0000	04/06/2020	09:13:55:017	Consultar	<u>SIM</u>
-----	----------	----------	------------	--------------	---------------------------	------------

Marca: anadona

Fabricante: anadona

Modelo / Versão: pacote

Descrição detalhada do objeto ofertado: MÁSCARA CIRÚRGICA, NÃO TECIDO, 3 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICA, COM ELÁSTICO, CLIP NASAL EMBUTIDO, HIPOALERGÊNICA, DESCARTÁVEL. CAIXA COM 100UN. CÓDIGO BR (BPS): BR0341923...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

29.700.587/0001-

23 -
PRIORITTA 500 248,0000 228,0000 04/06/2020
PRODUTOS 09:07:02:627
HOSPITALARES -
EIRELI

Consultar SIM

Marca: MAPLE

Fabricante: MAPLE

Modelo / Versão: Máscara cirúrgica, não tecido, 3 camadas, pregas h

Descrição detalhada do objeto ofertado: Máscara cirúrgica, não tecido, 3 camadas, pregas horizontais, atóxica, com elástico, clip nasal embutido, hipoalergênica, descartável. Caixa com 100un. Código br (bps): br0341923 ...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM
independente de proposta: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

08.863.966/0001-

64 -
ORTOSANI 500 248,0000 237,0000 04/06/2020
PRODUTOS PARA 08:58:58:920
SAUDE LTDA.

Consultar SIM

Marca: DESCARBOX

Fabricante: DESCARBOX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - BRASIL

Modelo / Versão: 699

Descrição detalhada do objeto ofertado: "MASCARA DESC. TRIPLA C/ ELASTICO BRANCA - DESCARBOX Máscara Tripla com elástico - ANVISA Descartável Características: Produzida em polipropileno não tecido, isenta de fibra de vidro, na cor branca...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM
independente de proposta: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

36.139.672/0001-

20 - ALFA
BRAZIL 500 800,0000 239,9900 04/06/2020
COMERCIO E 09:07:24:057
DISTRIBUICAO DE
ARTIGOS PARA
HAB

Consultar SIM

Marca: ALFA

Fabricante: ALFA

Modelo / Versão: ALFA

Descrição detalhada do objeto ofertado: MÁSCARA CIRÚRGICA, TIPO NÃO TECIDO, 3 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICA, TIPO FIXAÇÃO COM ELÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CLIP NASAL EMBUTIDO, HIPOALERGÊNICA, TIPO USO DESCARTÁVEL...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM
independente de proposta: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

14.313.995/0001-

55 - POLO 500 248,0000 240,0000 04/06/2020
REPRESENTACOES 09:06:34:253
LTDA

Consultar SIM

Marca: QualyBless



Fabricante: QLB do Brasil

Modelo / Versão: Conforme Proposta

Descrição detalhada do objeto ofertado: "MÁSCARA CIRÚRGICA, NÃO TECIDO, 3 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICA, COM ELÁSTICO, CLIP NASAL EMBUTIDO, HIPOALERGÊNICA, DESCARTÁVEL. CAIXA COM 100UN. CÓDIGO BR.(BPS): BR0341923" ...

independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

20.419.709/0001-

33 -  500 240,0000 240,0000 04/06/2020
 CIRURGICA ONIX  08:34:58:510
 - EIRELI

[Consultar](#) SIM

Marca: LOLA

Fabricante: LOLA



Modelo / Versão: MATERIAL HOSPITALAR

Descrição detalhada do objeto ofertado: MASCARA DESCARTAVEL TRIPLA C/ELASTICO CX C/50...Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIM

Declaração

independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

30.090.371/0001-

72 -  G,
 GIRARDI 500 245,0000 245,0000 04/06/2020
 COMERCIO DE  08:34:58:510
 PRODUTOS
 FARMACEUTICOS
 EIRELI

[Consultar](#) SIM

Marca: descabox

Fabricante: descabox



Modelo / Versão: mascara tripla com elastico

Descrição detalhada do objeto ofertado: MÁSCARA CIRÚRGICA, TIPO NÃO TECIDO, 3 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICA, TIPO FIXAÇÃO COM ELÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CLIP NASALEMBUTIDO, HIPOALERGÊNICA, TIPO USO DESCARTÁVEL; marca: descabo...Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIM

Declaração

independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

27.789.446/0001-

01 -  AGUIA
 DISTRIBUIDORA 500 248,0000 248,0000 04/06/2020
 DE  08:34:58:510
 MEDICAMENTOS E
 SUPRIMENTOS -
 EIR

[Consultar](#) SIM

Marca: DESCARBOX

Fabricante: DESCARBOX



Modelo / Versão: DESCARTAVEL

Descrição detalhada do objeto ofertado: MÁSCARA CIRÚRGICA, NÃO TECIDO, 3 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICA, COM ELÁSTICO, CLIP NASAL EMBUTIDO, HIPOALERGÊNICA, DESCARTAVEL. CAIXA COM 100UN. CÓDIGO BR (BPS):BR0341923...Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIM

Declaração

independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

16.743.543/0001-

39 - 
 POSTERARI 500 248,0000 248,0000 04/06/2020
 ASSESSORIA  08:34:58:510
 TECNICA EIRELI

[Consultar](#) SIM

Marca: MM

Fabricante: MM industria

Modelo / Versão: 3 Camadas

Descrição detalhada do objeto ofertado: MÁSCARA CIRÚRGICA, NÃO TECIDO, 3 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICA, COM ELÁSTICO, CLIP NASAL EMBUTIDO, HIPOALERGÊNICA, DESCARTAVEL. CAIXA COM 50UN. Registro Anvisa:

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIM

433

independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

22.077.847/0001-

07 - JOSE 500 248,0000 248,0000 04/06/2020
 DANTAS DINIZ 08:34:58:510
 FILHO

[Consultar](#) SIM

Marca: ANADONA

Fabricante: ANADONA

Modelo / Versão: ANADONA

Descrição detalhada do objeto ofertado: MÁSCARA CIRÚRGICA, TIPO NÃO TECIDO, 3 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICA, TIPO FIXAÇÃO COM ELÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CLIP NASAL EMBUTIDO, HIPOALERGÊNICA, TIPO USO DESCARTÁVEL...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIM

Declaração

independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

08.608.621/0001-

64 - FENIX 500 248,0000 248,0000 04/06/2020
 BRASIL - COMPRA, VENDA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO E 08:34:58:510

[Consultar](#) SIM

Marca: VISUAL

Fabricante: VISUAL

Modelo / Versão: 3 CAMADAS

Descrição detalhada do objeto ofertado: MÁSCARA CIRÚRGICA, TIPO NÃO TECIDO, 3 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICA, TIPO FIXAÇÃO COM ELÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CLIP NASAL EMBUTIDO, HIPOALERGÊNICA, TIPO USO DESCARTÁVEL...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIM

Declaração

independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

37.045.935/0001-

02 - ISMAEL 500 248,0000 248,0000 04/06/2020
 RIBEIRO DA SILVA 12092722450 08:34:58:510

[Consultar](#) SIM

Marca: ANADONA

Fabricante: ANADONA

Modelo / Versão: ANADONA

Descrição detalhada do objeto ofertado: MÁSCARA CIRÚRGICA, TIPO NÃO TECIDO, 3 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICA, TIPO FIXAÇÃO COM ELÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CLIP NASAL EMBUTIDO, HIPOALERGÊNICA, TIPO USO DESCARTÁVEL...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIM

Declaração

independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

82.291.311/0001-

11 - AMARILDO 500 248,0000 248,0000 04/06/2020
 BASEGGIO & CIA LTDA 08:34:58:510

[Consultar](#) SIM

Marca: fava

Fabricante: fava

Modelo / Versão: fava

Descrição detalhada do objeto ofertado: mascara...Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

independente de proposta: [SIM](#)Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#)Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

32.737.279/0001-

87 - NOEM

MEDICAL
 IMPORTACAO E 500 248,0000 248,0000 04/06/2020
 EXPORTACAO DE 08:34:58:510
 PRODUTOS
 MEDICO

[Consultar](#) [SIM](#)

Marca: NOEM MEDICAL

Fabricante: NOEM MEDICAL

Modelo / Versão: MÁSCARA CIRÚRGICA

Descrição detalhada do objeto ofertado: MÁSCARA CIRÚRGICA, NÃO TECIDO, 3 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICA, COM ELÁSTICO, CLIP NASAL EMBUTIDO, HIPOALERGÊNICA, DESCARTÁVEL. ...

Porte ME/EPP: [SIM](#) Declaração ME/EPP/COOP: [SIM](#)Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#)Declaração de Menor: [SIM](#)

Declaração

independente de proposta: [SIM](#)Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#)Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

18.683.835/0001-

59 - DELCIO

DELMAR RAMBO 500 300,0000 300,0000 04/06/2020
 EIRELI 08:34:58:510

[Consultar](#) [SIM](#)

Marca: CARE+

Fabricante: CARE+

Modelo / Versão: NÃO SE APLICA

Descrição detalhada do objeto ofertado: MÁSCARA CIRÚRGICA, TIPO NÃO TECIDO, 3 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICA, TIPO FIXAÇÃO COM ELÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CLIP NASAL EMBUTIDO, HIPOALERGÊNICA, TIPO USO DESCARTÁVEL...

Porte ME/EPP: [SIM](#) Declaração ME/EPP/COOP: [SIM](#)Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#)Declaração de Menor: [SIM](#)

Declaração

independente de proposta: [SIM](#)Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#)Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)[Menu](#) [Voltar](#)Imprimir o
Relatório



Licitação Capanema Parana <licitacao.capanema@gmail.com>

PEDIDO DE DESCLASSIFICAÇÃO

1 mensagem

Águia Distribuidora de medicamentos e suprimentos Eireli - ME

9 de junho de 2020

<licitacao1.aguia@hotmail.com>

16:48

Para: "licitacao.capanema@gmail.com" <licitacao.capanema@gmail.com>

Boa Tarde!

Gostaria de pedir desclassificação do item 20 do pregão eletrônico 36/2020 ganho pela empresa ÁGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRLEI – ME.

ATT, Sara Kassiane

**ÁGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI – ME****CNPJ: 27.789.446/0001-01****INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90750866-84****FONE: (44) 3038-1025 E/OU (44) 3038-1026****HÓRARIO DE FUNCIONAMENTO: 08H00MIN ÀS 18H00MIN****SARA KASSIANE****SETOR COMERCIAL**

**Município de Capanema - PR****TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2020**

A Senhora Pregoeira do Município de Capanema - PR, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02), após exame e deliberação do processo que instrui o Pregão Eletrônico nº 036/2020, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADA PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS,, resolve ADJUDICAR os itens licitados conforme a tabela abaixo:

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI	2	AGULHA ACUPUNTURA, AÇO INOXIDÁVEL, CAPILAR CILÍNDRICA (FILIFORME), ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, 0,25 X 30 MM, COM CABO, EM ESPIRAL, COM BAINHA PROTETORA, INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0378432	TONY	15.000,00	0,22
VALE COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES -EIRELI	4	ÁLCOOL ETÍLICO, HIDRATADO, 70% (70°GL). FRASCO CONTENDO 1000ML. CÓDIGO BR (BPS): BR0269941	CICLO FARMA	1.000,00	4,99
ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO S LTDA	5	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO: 70%, APRESENTAÇÃO: GEL. FRASCO CONTENDO 1.000 ML. CÓDIGO BR (BPS): BR0269943	CICLOFARMA	500,00	6,90
S.V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI	8	COLETOR URINA, PVC ESPECIAL ATÓXICO, SISTEMA FECHADO, ESCALA DE LEITURA DE PEQUENOS E GRANDES VOLUMES, 1.000 A 2.000 ML ANTI-REFLUXO, PONTEIRA C/TAMPA PROTETORA E ADAPTAÇÃO PADRÃO, TUBO COLETOR C/PINÇA CORTA-FLUXO, PONTO P/COLETA ESTÉRIL, ALÇA FIXAÇÃO. CÓDIGO BR (BPS): BR0428464	ADVANTIVE	5.000,00	2,98
VALE COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES -EIRELI	9	DETERGENTE ENZIMÁTICO, COMPOSIÇÃO: A BASE DE AMILASE, PROTEASE, LIPASE E CARBOIDRASE. GALÃO 5.000,00 ML. CÓDIGO BR (BPS): BR0328078	PROLINK	70,00	69,59
PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI	10	DRENO CIRÚRGICO, DE PENROSE, BORRACHA, CERCA DE 10 MM X 30 CM, ESTÉRIL DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0438521	MADEITEX	200,00	3,96
PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI	11	DRENO CIRÚRGICO, DE PENROSE, BORRACHA, CERCA DE 12 MM X 30 CM, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL,	MADEITEX	200,00	3,96



Município de Capanema - PR

		EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0438522			
PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES-EIRELI	12	DRENO CIRÚRGICO, DE PENROSE, BORRACHA, CERCA DE 6 MM X 30 CM, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0438519	MADEITEX	200,00	3,96
PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES-EIRELI	13	DRENO CIRÚRGICO, DE PENROSE, BORRACHA, CERCA DE 8 MM X 30 CM, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0438520	MADEITEX	200,00	3,96
PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES-EIRELI	14	DRENO CIRÚRGICO, DE PENROSE, LÁTEX ATÓXICO, COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, COM GAZE, Nº 1, DESCARTÁVEL, ESTÉR	WALTEX	200,00	2,38
2A HOSPITALAR LTDA	15	DRENO CIRÚRGICO, TORÁCICO, SILICONE, 10 FRENCH, CERCA DE 50 CM, C/ CONECTOR, RADIOPACO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0438496	BIOTEC	100,00	9,48
2A HOSPITALAR LTDA	16	DRENO CIRÚRGICO, TORÁCICO, SILICONE, 12 FRENCH, CERCA DE 50 CM, C/ CONECTOR, RADIOPACO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0438497	BIOTEC	100,00	9,48
2A HOSPITALAR LTDA	17	DRENO CIRÚRGICO, TORÁCICO, SILICONE, 20 FRENCH, CERCA DE 50 CM, C/ CONECTOR, RADIOPACO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0438498	BIOTEC	100,00	9,48
PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES-EIRELI	18	FIO DE SUTURA, CATGUT CROMADO COM AGULHA, 3-0, COMPR. MÍNIMO 70 CM, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 2,5 CM, ESTÉRIL. CÓDIGO BR (BPS): BR0281090	SHALON	120,00	3,78
PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES-EIRELI	19	FIO DE SUTURA, CATGUT CROMADO, 4-0, COMPRIMENTO MÍNIMO 70 CM, COM AGULHA 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA, 3,0 CM, ESTÉRIL. CÓDIGO BR (BPS): BR0281095	SHALON	120,00	4,97
VALE COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES-EIRELI	20	GARROTE, FAIXA ELÁSTICA, C/ SISTEMA DE TRAVA EM PLÁSTICO, TAMANHO ADULTO, REUTILIZÁVEL. CÓDIGO BR (BPS): BR0445576	LABOR IMPORT	50,00	9,27



Município de Capanema - PR

ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO S LTDA	21	GARROTE, FAIXA ELÁSTICA, C/ SISTEMA DE TRAVA EM PLÁSTICO, TAMANHO INFANTIL, REUTILIZÁVEL. CÓDIGO BR (BPS): BR0445577	SOLIDOR	20,00	7,05
ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO S LTDA	22	GEL CONDUTOR, A BASE DE ÁGUA, PH NEUTRO. FRASCO COM 1KG. CÓDIGO BR (BPS): BR0438929	MULTIGEL	200,00	4,65
ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO S LTDA	24	IODOPOVIDONA (PVPI), A 10% (TEOR DE IODO 1%), SOLUÇÃO TÓPICA AQUOSA. FRASCO COM 1000ML. CÓDIGO BR (BPS): BR0398706	FARMAX	100,00	16,10
PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI	25	LENÇOL DESCARTÁVEL, TNT, 30 G/M2, 0,90 M, 2 M, C/ELÁSTICO. CÓDIGO BR (BPS): BR0287610	ANADONA	1.000,00	1,53
MARINGA HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTO S E CORRELATOS - EIRELI	26	MÁSCARA CIRÚRGICA, NÃO TECIDO, 3 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICA, COM ELÁSTICO, CLIP NASAL EMBUTIDO, HIPOALERGÊNICA, DESCARTÁVEL. CAIXA COM 50 UN. CÓDIGO BR (BPS): BR0341923	DOCTOR SHOP	500,00	59,50

Capanema - PR, 09 de junho de 2020

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira



Município de Capanema - PR

PORTARIA N° 7.650, DE 09 DE JUNHO DE 2020.

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico n° 36/2020.

O **Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais e, **Considerando** que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1° Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Eletrônico n° **36/2020**, objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADA PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS,

Art. 2° Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1° da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Item;

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	2	AGULHA ACUPUNTURA, AÇO INOXIDÁVEL, CAPILAR CILÍNDRICA (FILIFORME), ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, 0,25 X 30 MM, COM CABO, EM ESPIRAL, COM BAINHA PROTETORA, INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0378432	TONY	15.000,00	0,22
VALE COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI	4	ÁLCOOL ETÍLICO, HIDRATADO, 70% (70°GL). FRASCO CONTENDO 1000ML. CÓDIGO BR (BPS): BR0269941	CICLO FARMA	1.000,00	4,99
ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	5	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO: 70%, APRESENTAÇÃO: GEL. FRASCO CONTENDO 1.000 ML. CÓDIGO BR (BPS): BR0269943	CICLOFARMA	500,00	6,90
S.V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI	8	COLETOR URINA, PVC ESPECIAL ATÓXICO, SISTEMA FECHADO, ESCALA DE LEITURA DE PEQUENOS E GRANDES VOLUMES, 1.000 A 2.000 ML ANTI-REFLUXO, PONTEIRA C/TAMPA PROTETORA E ADAPTAÇÃO PADRÃO, TUBO COLETOR C/PINÇA CORTA-FLUXO, PONTO P/COLETA ESTÉRIL, ALÇA FIXAÇÃO. CÓDIGO BR (BPS): BR0428464	ADVANTIVE	5.000,00	2,98
VALE COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI	9	DETERGENTE ENZIMÁTICO, COMPOSIÇÃO: A BASE DE AMILASE, PROTEASE, LIPASE E CARBOIDRASE. GALÃO 5.000,00 ML. CÓDIGO BR (BPS): BR0328078	PROLINK	70,00	69,59
PRIORITTA PRODUTOS	10	DRENO CIRÚRGICO, DE PENROSE, BORRACHA, CERCA DE 10 MM X 30 CM, ESTÉRIL DESCARTÁVEL,	MADEITEX	200,00	3,96



000440

Município de Capanema - PR

HOSPITALARE S-EIRELI		EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0438521			
PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARE S-EIRELI	11	DRENO CIRÚRGICO, DE PENROSE, BORRACHA, CERCA DE 12 MM X 30 CM, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0438522	MADEITEX	200,00	3,96
PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARE S-EIRELI	12	DRENO CIRÚRGICO, DE PENROSE, BORRACHA, CERCA DE 6 MM X 30 CM, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0438519	MADEITEX	200,00	3,96
PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARE S-EIRELI	13	DRENO CIRÚRGICO, DE PENROSE, BORRACHA, CERCA DE 8 MM X 30 CM, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0438520	MADEITEX	200,00	3,96
PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARE S-EIRELI	14	DRENO CIRÚRGICO, DE PENROSE, LÁTEX ATÓXICO, COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, COM GAZE, Nº 1, DESCARTÁVEL, ESTÉR	WALTEX	200,00	2,38
2A HOSPITALAR LTDA	15	DRENO CIRÚRGICO, TORÁCICO, SILICONE, 10 FRENCH, CERCA DE 50 CM, C/ CONECTOR, RADIOPACO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0438496	BIOTEC	100,00	9,48
2A HOSPITALAR LTDA	16	DRENO CIRÚRGICO, TORÁCICO, SILICONE, 12 FRENCH, CERCA DE 50 CM, C/ CONECTOR, RADIOPACO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0438497	BIOTEC	100,00	9,48
2A HOSPITALAR LTDA	17	DRENO CIRÚRGICO, TORÁCICO, SILICONE, 20 FRENCH, CERCA DE 50 CM, C/ CONECTOR, RADIOPACO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0438498	BIOTEC	100,00	9,48
PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARE S-EIRELI	18	FIO DE SUTURA, CATGUT CROMADO COM AGULHA, 3-0, COMPR. MÍNIMO 70 CM, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 2,5 CM, ESTÉRIL. CÓDIGO BR (BPS): BR0281090	SHALON	120,00	3,78
PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARE S-EIRELI	19	FIO DE SUTURA, CATGUT CROMADO, 4-0, COMPRIMENTO MÍNIMO 70 CM, COM AGULHA 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA, 3,0 CM, ESTÉRIL. CÓDIGO BR (BPS): BR0281095	SHALON	120,00	4,97
VALE COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARE S -EIRELI	20	GARROTE, FAIXA ELÁSTICA, C/ SISTEMA DE TRAVA EM PLÁSTICO, TAMANHO ADULTO, REUTILIZÁVEL. CÓDIGO BR (BPS): BR0445576	LABOR IMPORT	50,00	9,27



000441


Município de Capanema - PR

ABC DISTRIBUIDOR A DE MEDICAMENT OS LTDA	21	GARROTE, FAIXA ELÁSTICA, C/ SISTEMA DE TRAVA EM PLÁSTICO, TAMANHO INFANTIL, REUTILIZÁVEL. CÓDIGO BR (BPS): BR0445577	SOLIDOR	20,00	7,05
ABC DISTRIBUIDOR A DE MEDICAMENT OS LTDA	22	GEL CONDUTOR, A BASE DE ÁGUA, PH NEUTRO. FRASCO COM 1KG. CÓDIGO BR (BPS): BR0438929	MULTIGEL	200,00	4,65
ABC DISTRIBUIDOR A DE MEDICAMENT OS LTDA	24	IODOPOVIDONA (PVPI), A 10% (TEOR DE IODO 1%), SOLUÇÃO TÓPICA AQUOSA. FRASCO COM 1000ML. CÓDIGO BR (BPS): BR0398706	FARMAX	100,00	16,10
PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARE S-EIRELI	25	LENÇOL DESCARTÁVEL, TNT, 30 G/M2, 0,90 M, 2 M, C/ELÁSTICO. CÓDIGO BR (BPS): BR0287610	ANADONA	1.000,00	1,53
MARINGA HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENT OS E CORRELATOS -EIRELI	26	MÁSCARA CIRÚRGICA, NÃO TECIDO, 3 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICA, COM ELÁSTICO, CLIP NASAL EMBUTIDO, HIPOALERGÊNICA, DESCARTÁVEL. CAIXA COM 50 UN. CÓDIGO BR (BPS): BR0341923	DOCTOR SHOP	500,00	59,50

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Eletrônico N° 36/2020, é de R\$ 73.473,80 (Setenta e Três Mil, Quatrocentos e Setenta e Três Reais e Oitenta Centavos).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná nove dias de junho de 2020


Américo Bellé
Prefeito Municipal



EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Valdeci Alves dos Santos - Secretaria de
Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Caroline Pilati

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000
e: 46 3552-1321

E-mail: diariioficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br
Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: Milton Kafer

Secretário de Administração: Valdeci Alves dos Santos
Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski
Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz
Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti
Secretária da Indústria, Comércio e Turismo: Andrea Marize Weschenfelder Paeze
Secretário de Planejamento e Projetos: Paulo Fernando L. Orso
Secretário de Saúde: Jonas Welter
Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Adelar Kerber
Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000
Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329
* (46) 3552-3217

E-mail: capanemacamara@gmail.com

Capanema - Paraná

Vereador: Valdomiro Brizola - Presidente
Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente
Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário
Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário
Vereador: Airton Marcelo Barth
Vereador: Gilmar Pontin
Vereador: Ginésio J. Pinheiro
Vereador: Paulo C. Lothermann
Vereadora: Izolete Ap. Walker

ATOS LICITATORIOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº256/2020

Pregão Eletrônico Nº 036/2020

Data da Assinatura: 09/06/2020.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: 2A HOSPITALAR LTDA

Objeto:AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA
USO NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAP-
ANEMA-PR, PROCESSADA PELO SISTEMA REGISTRO DE
PREÇOS..

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº257/2020

Pregão Eletrônico Nº 036/2020

Data da Assinatura: 09/06/2020.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Objeto:AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA
USO NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAP-
ANEMA-PR, PROCESSADA PELO SISTEMA REGISTRO DE
PREÇOS..

Valor total: R\$ 6.131,00 (Seis Mil, Cento e Trinta e Um Reais)

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº258/2020

Pregão Eletrônico Nº 036/2020

Data da Assinatura: 09/06/2020.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: MARINGA HOSPITALAR DISTR. DE
MEDICAMENTOS E CORRELATOS -EIRELI

Objeto:AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA
USO NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAP-
ANEMA-PR, PROCESSADA PELO SISTEMA REGISTRO DE
PREÇOS..

Valor total: R\$ 29.750,00 (Vinte e Nove Mil, Setecentos e
Cinquenta Reais)

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº259/2020

Pregão Eletrônico Nº 036/2020

Data da Assinatura: 09/06/2020.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES-EIRELI
Objeto:AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA
USO NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAP-
ANEMA-PR, PROCESSADA PELO SISTEMA REGISTRO DE
PREÇOS..

Valor total: R\$ 9.524,00 (Nove Mil, Quinhentos e Vinte e Quatro
Reais)

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº260/2020

Pregão Eletrônico Nº 036/2020

Data da Assinatura: 09/06/2020.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: S.V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI
Objeto:AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA
USO NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAP-
ANEMA-PR, PROCESSADA PELO SISTEMA REGISTRO DE
PREÇOS..

Valor total: R\$ 14.900,00 (Quatorze Mil e Novecentos Reais)

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº261/2020

Pregão Eletrônico Nº 036/2020

Data da Assinatura: 09/06/2020.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: VALE COMERCIO DE PRODUTOS
MÉDICOS E HOSPITALARES -EIRELI
Objeto:AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA

NEMA-PR, PROCESSADA PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$ 10.324,80 (Dez Mil, Trezentos e Vinte e Quatro Reais e Oitenta Centavos)

Américo Bellé
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 7.650, DE 09 DE JUNHO DE 2020.

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº 36/2020.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 36/2020, objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADA PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS,

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art. 109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Item;

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES-EIRELI	2	AGULHA ACUPUNTURA, AÇO INOXIDÁVEL, CAPILAR CILÍNDRICA (FILIFORME), ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, 0,25 X 30 MM, COM CABO, EM ESPIRAL, COM BAINHA PROTETORA, INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0378432	TONY	15.000,00	0,22
VALE COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES-EIRELI	4	ALCOOL ETÍLICO, HIDRATADO, 70% (70°GL), FRASCO CONTENDO 1000ML. CÓDIGO BR (BPS): BR0269941	CICLO FARMA	1.000,00	4,99
ABC DIS-TRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	5	ALCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO: 70%. APRESENTAÇÃO: GEL. FRASCO CONTENDO 1.000 ML. CÓDIGO BR (BPS): BR0269942	CICLOFARMA	500,00	6,90
S.V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI	8	COLETOR URINA, PVC ESPECIAL ATÓXICO, SISTEMA FECHADO, ESCALA DE LEITURA DE PEQUENOS E GRANDES VOLUMES, 1.000 A 2.000 ML ANTI-REFLUXO, PONTEIRA C/TAMPA PROTETORA E ADAPTAÇÃO PADRÃO, TUBO COLETOR C/PINÇA CORTA-FLUXO, PONTO P/COLETA ESTÉRIL, ALÇA FIXAÇÃO. CÓDIGO BR (BPS): BR0428464	ADVANTIVE	5.000,00	2,98
VALE COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES-EIRELI	9	DETERGENTE ENZIMÁTICO, COMPOSIÇÃO: A BASE DE AMILASE, PROTEASE, LIPASE E CARBOIDRASE. GALÃO 5.000,00 ML. CÓDIGO BR (BPS): BR0328078	PROLINK	70,00	69,59
PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES-EIRELI	10	DRENO CIRÚRGICO, DE PENROSE, BORRACHA, CERCA DE 10 MM X 30 CM, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0438521	MADEITEX	200,00	3,96
PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES-EIRELI	11	DRENO CIRÚRGICO, DE PENROSE, BORRACHA, CERCA DE 12 MM X 30 CM, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0438522	MADEITEX	200,00	3,96
PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES-EIRELI	12	DRENO CIRÚRGICO, DE PENROSE, BORRACHA, CERCA DE 6 MM X 30 CM, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0438519	MADEITEX	200,00	3,96
PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES-EIRELI	13	DRENO CIRÚRGICO, DE PENROSE, BORRACHA, CERCA DE 8 MM X 30 CM, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0438520	MADEITEX	200,00	3,96
PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES-EIRELI	14	DRENO CIRÚRGICO, DE PENROSE, LÁTEX ATÓXICO, COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, COM GAZE, Nº 1, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	WALTEX	200,00	2,38
2A HOSPITALAR LTDA	15	DRENO CIRÚRGICO, TORÁCICO, SILICONE, 10 FRENCH, CERCA DE 50 CM, C/ CONECTOR, RADIOPACO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0438496	BIOTEC	100,00	9,48
2A HOSPITALAR LTDA	16	DRENO CIRÚRGICO, TORÁCICO, SILICONE, 12 FRENCH, CERCA DE 50 CM, C/ CONECTOR, RADIOPACO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0438497	BIOTEC	100,00	9,48

2A HOSPITALAR LTDA	17	DRENO CIRÚRGICO, TORÁCICO, SILICONE, 20 FRENCH, CERCA DE 50 CM, C/ CONECTOR, RADIOPACO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0438498	BIOTEC	100,00	9,48
PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES-EIRELI	18	FIO DE SUTURA, CATGUT CROMADO COM AGULHA, 3-0, COMPR. MÍNIMO 70 CM, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 2,5 CM, ESTÉRIL. CÓDIGO BR (BPS): BR0281090	SHALON	120,00	3,78
PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES-EIRELI	19	FIO DE SUTURA, CATGUT CROMADO, 4-0, COMPRIMENTO MÍNIMO 70 CM, COM AGULHA 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA, 3,0 CM, ESTÉRIL. CÓDIGO BR (BPS): BR0281095	SHALON	120,00	4,97
VALE COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES-EIRELI	20	GARROTE, FAIXA ELÁSTICA, C/ SISTEMA DE TRAVA EM PLÁSTICO, TAMANHO ADULTO, REUTILIZÁVEL. CÓDIGO BR (BPS): BR0445576	LABOR IMPORT	50,00	9,27
ABC DIS-TRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21	GARROTE, FAIXA ELÁSTICA, C/ SISTEMA DE TRAVA EM PLÁSTICO, TAMANHO INFANTIL, REUTILIZÁVEL. CÓDIGO BR (BPS): BR0445577	SOLIDOR	20,00	7,05
ABC DIS-TRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	22	GEL CONDUTOR, A BASE DE ÁGUA, PH NEUTRO, FRASCO COM 1KG. CÓDIGO BR (BPS): BR0438929	MULTIGEL	200,00	4,65
ABC DIS-TRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	24	IODOPOVIDONA (PVP-I), A 10% (TEOR DE TODO 1%), SOLUÇÃO TÓPICA AQUOSA, FRASCO COM 1000ML. CÓDIGO BR (BPS): BR0398706	FARMAX	100,00	16,10
PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES-EIRELI	25	LENÇOL DESCARTÁVEL, TNT, 30 G/M2, 0,90 M, 2 M, C/ELÁSTICO. CÓDIGO BR (BPS): BR0287610	ANADONA	1.000,00	1,53
MARINGA HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS-EIRELI	26	MÁSCARA CIRÚRGICA, NÃO TECIDO, 3 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICA, COM ELÁSTICO, CLIP NASAL EMBUTIDO, HIPOALERGÊNICA, DESCARTÁVEL. CAIXA COM 50 UN. CÓDIGO BR (BPS): BR0341923	DOCTOR SHOP	500,00	59,50

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 36/2020, é de R\$ 73.473,80 (Setenta e Três Mil, Quatrocentos e Setenta e Três Reais e Oitenta Centavos).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná
nove dias de junho de 2020

Américo Bellé
Prefeito Municipal

ATOS DO LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA, ESTADO DO PARANÁ, torna público a abertura de Licitação na Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "menor preço global", para o fornecimento e entrega, na sede do Poder Legislativo Municipal, de Aquisição de Material de Consumo: Material de Acondicionamento e Embalagem; Material de Cama, Mesa e Banho; Gêneros Alimentícios para Copa e Cozinha; Material de Copa e Cozinha; Material de Limpeza e Produtos de Higienização, conforme especificação do ANEXO I do Edital, que se realizará no dia 26/06/2020, às 09:00 (nove horas), na sede da Câmara Municipal de Vereadores, na Rua Padre Cirilo, nº 1587, Centro, Capanema/PR. O Edital e seus anexos se encontram a disposição dos interessados no site da Câmara Municipal de Vereadores (<https://www.capanema.pr.leg.br>). Maiores informações poderão ser adquiridas no local, em horário de expediente, ou pelo telefone (46) 3552-1596.
Capanema, 10 de junho de 2020.

Valdomiro Brizola
Presidente do Legislativo Municipal



Município de Capanema - PR

MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº256/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2020

Aos nove dias de junho de 2020, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Eletrônico nº 36/2020**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

2A HOSPITALAR LTDA, sediada na RUA GENERAL DIONISIO, 568 TELHEIRO - CEP: 25075095 - BAIRRO: JARDIM 25 DE AGOSTO, na cidade de Duque de Caxias/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 21.600.055/0001-02, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante Legal Sr(a). MAURO JOSÉ GIGLIO BOKEL, portador do RG nº CV275542 e do CPF nº 079.610.827-78, residente no endereço: RUA DESEMBARGADOR PAULO ALONSO , 819 APT 202 - CEP: 22790540 - BAIRRO: RECREIO DOS BANDEIRANTES, na cidade de Rio de Janeiro/RJ.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADA PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS,, objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Código do produto /serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
15	57888	DRENO CIRÚRGICO, TORÁCICO, SILICONE, 10 FRENCH, CERCA DE 50 CM, C/ CONECTOR, RADIOPACO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0438496	BIOTEC	UN	100,00	9,48	948,00
16	57889	DRENO CIRÚRGICO, TORÁCICO, SILICONE, 12 FRENCH, CERCA DE 50 CM, C/ CONECTOR, RADIOPACO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL,	BIOTEC	UN	100,00	9,48	948,00



Município de Capanema - PR

		EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0438497					
17	57890	DRENO CIRÚRGICO, TORÁCICO, SILICONE, 20 FRENCH, CERCA DE 50 CM, C/ CONECTOR, RADIOPACO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0438498	BIOTECUN	100,00	9,48	948,00	

Valor Total da Ata de Registro de Preços: R\$ 2.844,00(Dois Mil, Oitocentos e Quarenta e Quatro Reais)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do material;

3.2.5. Requerimento.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 10 (dez) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- Descrição dos materiais a serem adquiridos;
- Local onde serão entregues os materiais;
- Prazo para entrega dos materiais;



Município de Capanema - PR

f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;

g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.3.1. Em razão da organização interna da Secretaria, a requisição de entrega dos materiais poderá ser expedida diretamente pela Secretaria Municipal e encaminhada para a empresa vencedora.

4.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização dos agentes públicos envolvidos por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos materiais.

4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 17 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos materiais.

5.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

VP

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$I = \frac{(6 / 100)}{365}$



000447

Município de Capanema - PR

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	2140	09.001.10.301.1001.2081	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2250	09.001.10.301.1001.2081	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2020	2943	09.001.10.301.1001.2424	1494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal Saúde**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 20 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o(a) **servidor(a) Aline Denise Caetano**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.



Município de Capanema - PR

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.



Município de Capanema - PR

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor.

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

f) Cometer fraude fiscal;

g) Fizer declaração falsa;

h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;



Município de Capanema - PR

10.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

10.3.1. Advertência por escrito;

10.3.2. Multas:

a) Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;

b) Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea “a” deste item, aplicada em dobro na reincidência;

c) Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;

d) Multa de 20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.

10.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.



Município de Capanema - PR

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 28 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

14.1. Em atendimento a Lei Federal nº 12.846 de 01/058/2013, os licitantes devem observar e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "Prática Corrupta": Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "Prática Fraudulenta": A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "Prática Colusiva": Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "Prática Coercitiva": Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "Prática Obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista na cláusula III, deste edital (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

14.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre um empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo indeterminado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

14.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor como condição para contratação deverá concordar e autorizar que, na hipótese do contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente



Município de Capanema - PR

indicados, possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documento, contas e registro relacionadas a licitação e execução do

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

15.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

16. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

16.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 36/2020**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

16.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Eletrônico nº 36/2020**.

16.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) MAURO JOSÉ GIGLIO BOKEL**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.


AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal

Capanema, 09 de junho de 2020


MAURO JOSÉ GIGLIO BOKEL
Representante Legal
2A HOSPITALAR LTDA
Detentora da Ata



Município de Capanema - PR

MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº257/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2020

Aos nove dias de junho de 2020, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Eletrônico nº 36/2020**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, sediada na R MARECHAL DEODORO, 177 - CEP: 85507520 - BAIRRO: CRISTO REI, na cidade de Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 12.014.370/0001-67, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante Legal Sr(a). DALCI DAMBROS, portador do RG nº e do CPF nº 546.515.499-34, residente no endereço: RUA PARANA, 299 - CEP: 85501074, na cidade de Pato Branco/PR.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADA PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS,, objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Código do produto /serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
5	57831	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO: 70%, APRESENTAÇÃO: GEL. FRASCO CONTENDO 1.000 ML. CÓDIGO BR (BPS): BR0269943	CICLOFARMA	FRAS	500,00	6,90	3.450,00
21	57920	GARROTE, FAIXA ELÁSTICA, C/ SISTEMA DE TRAVA EM PLÁSTICO, TAMANHO INFANTIL, REUTILIZÁVEL. CÓDIGO BR (BPS): BR0445577	SOLIDOR	UN	20,00	7,05	141,00
22	57921	GEL CONDUTOR, A BASE DE ÁGUA, PH NEUTRO. FRASCO	MULTI GEL	FRAS	200,00	4,65	930,00



Município de Capanema - PR

		COM 1KG. CÓDIGO BR (BPS): BR0438929					
24	57933	IODOPOVIDONA (PVPI), A 10% (TEOR DE IODO 1%), SOLUÇÃO X TÓPICA AQUOSA. FRASCO COM 1000ML. CÓDIGO BR (BPS): BR0398706	FARMA	FRAS	100,00	16,10	1.610,00

Valor Total da Ata de Registro de Preços: R\$ 6.131,00(Seis Mil, Cento e Trinta e Um Reais)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que

deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do material;

3.2.5. Requerimento.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 10 (dez) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) Descrição dos materiais a serem adquiridos;
- c) Local onde serão entregues os materiais;
- d) Prazo para entrega dos materiais;
- e) Quantidade e medidas do material, quando for o caso;
- f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;
- g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.



Município de Capanema - PR

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.3.1. Em razão da organização interna da Secretaria, a requisição de entrega dos materiais poderá ser expedida diretamente pela Secretaria Municipal e encaminhada para a empresa vencedora.

4.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização dos agentes públicos envolvidos por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos materiais.

4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 17 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos materiais.

5.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times$$

VP

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$I = \frac{100 + \left(\frac{6}{365}\right) \times N}{100}$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso



Município de Capanema - PR

5.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	2140	09.001.10.301.1001.2081	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2250	09.001.10.301.1001.2081	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2020	2943	09.001.10.301.1001.2424	1494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal Saúde**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 20 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o(a) **servidor(a) Aline Denise Caetano**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.



Município de Capanema - PR

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.



Município de Capanema - PR

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor.

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

f) Cometer fraude fiscal;

g) Fizer declaração falsa;

h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

10.3.1. Advertência por escrito;

10.3.2. Multas:



Município de Capanema - PR

a) **Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**

b) **Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;**

c) **Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**

d) **Multa de 20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.**

10.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.



Município de Capanema - PR

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 28 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

14.1. Em atendimento a Lei Federal nº 12.846 de 01/058/2013, os licitantes devem observar e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta clausula, definem-se as seguintes práticas:

a) "Prática Corrupta": Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "Prática Fraudulenta": A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "Prática Colusiva": Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "Prática Coercitiva": Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "Prática Obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas ao representantes do organismo financeiro multilateral, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista na clausula III, deste edital (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

14.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre um empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo indeterminado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

14.3. Considerando os propósitos das clausulas acima, o licitante vencedor como condição para contratação deverá concordar e autorizar que, na hipótese do contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicados, possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documento, contas e registro relacionadas a licitação e execução do

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO



Município de Capanema - PR

15.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

16. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

16.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 36/2020**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

16.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Eletrônico nº 36/2020**.

16.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) DALCI DAMBROS**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, 09 de junho de 2020


AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal


DALCI DAMBROS
Representante Legal
ABC DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA
Detentora da Ata



Município de Capanema - PR

MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº258/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2020

Aos nove dias de junho de 2020, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Eletrônico nº 36/2020**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

MARINGA HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS -EIRELI, sediada na AV. GUARA, 554 - CEP: 87020050 - BAIRRO: ZONA 7, na cidade de Maringá/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 07.396.733/0001-36, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante Legal Sr(a). TANIA MARIA PEREIRA, portador do RG nº 3.714.7337-0 e do CPF nº 042.191.159-00, residente no endereço: RUA VITORIO BALANI, 1009 - CEP: 87015310 - BAIRRO: ZONA 05, na cidade de Maringá/PR.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADA PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS,, objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
26	57959	MÁSCARA CIRÚRGICA, NÃO TECIDO, 3 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICA, COM ELÁSTICO, CLIP NASAL EMBUTIDO, HIPOALERGÊNICA, DESCARTÁVEL. CAIXA COM 50 UN. CÓDIGO BR (BPS): BR0341923	DOCTOR SHOP	UN	500,00	59,50	29.750,00

Valor Total da Ata de Registro de Preços: R\$ 29.750,00(Vinte e Nove Mil, Setecentos e Cinquenta Reais)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição



Município de Capanema - PR

pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do material;

3.2.5. Requerimento.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 10 (dez) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) Descrição dos materiais a serem adquiridos;
- c) Local onde serão entregues os materiais;
- d) Prazo para entrega dos materiais;
- e) Quantidade e medidas do material, quando for o caso;
- f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;
- g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.3.1. Em razão da organização interna da Secretaria, a requisição de entrega dos materiais poderá ser expedida diretamente pela Secretaria Municipal e encaminhada para a empresa vencedora.

4.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização dos agentes públicos envolvidos por improbidade administrativa.



Município de Capanema - PR

4.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos materiais.

4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 17 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos materiais.

5.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

VP

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)^N}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	2140	09.001.10.301.1001.2081	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2250	09.001.10.301.1001.2081	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2020	2943	09.001.10.301.1001.2424	1494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício



Município de Capanema - PR

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal Saúde**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 20 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o(a) **servidor(a) Aline Denise Caetano**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;



110401

Município de Capanema - PR

8.3.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;



Município de Capanema - PR

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor.

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

f) Cometer fraude fiscal;

g) Fizer declaração falsa;

h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

10.3.1. Advertência por escrito;

10.3.2. Multas:

a) **Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**

b) **Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea “a” deste item, aplicada em dobro na reincidência;**

c) **Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**

d) **Multa de 20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.**



Município de Capanema - PR

10.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 28 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

14.1. Em atendimento a Lei Federal nº 12.846 de 01/058/2013, os licitantes devem observar e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e



Município de Capanema - PR

subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "Prática Corrupta": Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "Prática Fraudulenta": A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "Prática Colusiva": Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) "Prática Coercitiva": Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) "Prática Obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista na cláusula III, deste edital (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

14.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre um empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo indeterminado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

14.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor como condição para contratação deverá concordar e autorizar que, na hipótese do contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicados, possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados a licitação e execução do

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

15.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

16. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.



00470

Município de Capanema - PR

16.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 36/2020**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

16.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Eletrônico nº 36/2020**.

16.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) TANIA MARIA PEREIRA**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, 09 de junho de 2020


AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

TANIA MARIA PEREIRA:04219115900
Assinado de forma digital por TANIA MARIA PEREIRA:04219115900
Dados: 2020.07.01 11:19:20 -03'00'

TANIA MARIA PEREIRA
Representante Legal
MARINGA HOSPITALAR DISTR. DE
MEDICAMENTOS E CORRELATOS -
EIRELI
Detentora da Ata

**Município de Capanema - PR****MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº259/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2020**

Aos nove dias de junho de 2020, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Eletrônico nº 36/2020**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES-EIRELI, sediada na RUA SAIRA MILITAR , 570 - CEP: 86702700 - BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL V, na cidade de Arapongas/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 29.700.587/0001-23, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante Legal Sr(a). VINICIUS LOPES SALVI , portador do RG nº 10.865.451-1 e do CPF nº 078.204.279-14, residente no endereço: RUA SAÍRA-OURO, 201 - CEP: 86702820 - BAIRRO: JARDIM UNIVERSIDADE, na cidade de Arapongas/PR.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADA PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS,, objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
2	57823	AGULHA ACUPUNTURA, AÇO INOXIDÁVEL, CAPILAR CILÍNDRICA (FILIFORME), ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, 0,25 X 30 MM, COM CABO, EM ESPIRAL, COM BAINHA PROTETORA, INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0378432	TONY	UN	15.000,00	0,22	3.300,00
10	57881	DRENO CIRÚRGICO, DE PENROSE, BORRACHA, CERCA DE 10 MM X 30 CM, ESTÉRIL DESCARTÁVEL,	MADEI TEX	UN	200,00	3,96	792,00



000472

Município de Capanema - PR

		EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0438521					
11	57882	DRENO CIRÚRGICO, DE PENROSE, BORRACHA, CERCA DE 12 MM X 30 CM, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0438522	MADEI TEX	UN	200,00	3,96	792,00
12	57883	DRENO CIRÚRGICO, DE PENROSE, BORRACHA, CERCA DE 6 MM X 30 CM, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0438519	MADEI TEX	UN	200,00	3,96	792,00
13	57880	DRENO CIRÚRGICO, DE PENROSE, BORRACHA, CERCA DE 8 MM X 30 CM, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0438520	MADEI TEX	UN	200,00	3,96	792,00
14	57879	DRENO CIRÚRGICO, DE PENROSE, LÁTEX ATÓXICO, COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, COM GAZE, Nº 1, DESCARTÁVEL, ESTÉR	WALTE X	UN	200,00	2,38	476,00
18	57907	FIO DE SUTURA, CATGUT CROMADO COM AGULHA, 3- 0, COMPR. MÍNIMO 70 CM, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 2,5 CM, ESTÉRIL. CÓDIGO BR (BPS): BR0281090	SHALO N	UN	120,00	3,78	453,60
19	57908	FIO DE SUTURA, CATGUT CROMADO, 4-0, COMPRIMENTO MÍNIMO 70 CM, COM AGULHA 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA, 3,0 CM, ESTÉRIL. CÓDIGO BR (BPS): BR0281095	SHALO N	UN	120,00	4,97	596,40
25	57941	LENÇOL DESCARTÁVEL, TNT, 30 G/M2, 0,90 M, 2 M, C/ELÁSTICO. CÓDIGO BR (BPS): BR0287610	ANADO NA	UN	1.000,00	1,53	1.530,00

Valor Total da Ata de Registro de Preços: R\$ 9.524,00(Nove Mil, Quinhentos e Vinte e Quatro Reais)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição



Município de Capanema - PR

pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do material;

3.2.5. Requerimento.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 10 (dez) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;

b) Descrição dos materiais a serem adquiridos;

c) Local onde serão entregues os materiais;

d) Prazo para entrega dos materiais;

e) Quantidade e medidas do material, quando for o caso;

f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;

g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.3.1. Em razão da organização interna da Secretaria, a requisição de entrega dos materiais poderá ser expedida diretamente pela Secretaria Municipal e encaminhada para a empresa vencedora.

4.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização dos agentes públicos envolvidos por improbidade administrativa.



Município de Capanema - PR

4.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos materiais.

4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 17 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos materiais.

5.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times$$

VP

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{100 + \left(\frac{6}{365} \right) \times N}{100}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	2140	09.001.10.301.1001.2081	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2250	09.001.10.301.1001.2081	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2020	2943	09.001.10.301.1001.2424	1494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício



Município de Capanema - PR

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal Saúde**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 20 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o(a) **servidor(a) Aline Denise Caetano**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;



Município de Capanema - PR

8.3.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços:



Município de Capanema - PR

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor.

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

f) Cometer fraude fiscal;

g) Fizer declaração falsa;

h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

10.3.1. Advertência por escrito;

10.3.2. Multas:

a) **Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**

b) **Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;**

c) **Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**

d) **Multa de 20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.**



Município de Capanema - PR

10.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 28 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

14.1. Em atendimento a Lei Federal nº 12.846 de 01/058/2013, os licitantes devem observar e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e



Município de Capanema - PR

subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "Prática Corrupta": Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "Prática Fraudulenta": A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "Prática Colusiva": Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) "Prática Coercitiva": Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) "Prática Obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas ao representantes do organismo financeiro multilateral, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista na cláusula III, deste edital (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

14.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre um empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo indeterminado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas a participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

14.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor como condição para contratação deverá concordar e autorizar que, na hipótese do contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicados, possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documento, contas e registro relacionadas a licitação e execução do

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

15.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

16. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.



Município de Capanema - PR

16.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 36/2020**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.


16.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Eletrônico nº 36/2020**.

16.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) VINICIUS LOPES SALVI**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, 09 de junho de 2020



AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal



VINICIUS LOPES SALVI
Representante Legal
PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES-
EIRELI
Detentora da Ata

**Município de Capanema - PR****MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº260/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2020**

Aos nove dias de junho de 2020, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Eletrônico nº 36/2020**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

S.V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI, sediada na RUA DOM LUIZ, 171 - CEP: 88337100 - BAIRRO: VILA REAL, na cidade de Balneário Camboriú/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 30.888.187/0001-72, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante Legal Sr(a). SOLIANA VERGINIA BRAGA, portador do RG nº 4108833262 e do CPF nº 030.178.600-35, residente no endereço: 2480, 255 APTO 502 - CEP: 88330407 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Balneário Camboriú/SC.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADA PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS,, objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
8	57871	COLETOR URINA, PVC ESPECIAL ATÓXICO, SISTEMA FECHADO, ESCALA DE LEITURA DE PEQUENOS E GRANDES VOLUMES, 1.000 A 2.000 ML ANTI-REFLUXO, PONTEIRA C/TAMPA PROTETORA E ADAPTAÇÃO PADRÃO, TUBO COLETOR C/PINÇA CORTA-FLUXO, PONTO P/COLETA ESTÉRIL, ALÇA FIXAÇÃO. CÓDIGO BR (BPS): BR0428464	ADVANTIVE	UN	5.000,00	2,98	14.900,00



Município de Capanema - PR

Valor Total da Ata de Registro de Preços: R\$ 14.900,00(Quatorze Mil e Novecentos Reais)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do material;

3.2.5. Requerimento.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 10 (dez) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) Descrição dos materiais a serem adquiridos;
- c) Local onde serão entregues os materiais;
- d) Prazo para entrega dos materiais;
- e) Quantidade e medidas do material, quando for o caso;
- f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;
- g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.3.1. Em razão da organização interna da Secretaria, a requisição de entrega dos materiais poderá ser expedida diretamente pela Secretaria Municipal e encaminhada para a empresa vencedora.

4.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.



Município de Capanema - PR

4.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização dos agentes públicos envolvidos por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos materiais.

4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1.O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 17 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos materiais.

5.2.Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3.A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.4.Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

VP

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{100 + \left(\frac{6}{365} \times N \right)}{100}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.5.As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	2140	09.001.10.301.1001.2081	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício



Município de Capanema - PR

2020	2250	09.001.10.301.1001.2081	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2020	2943	09.001.10.301.1001.2424	1494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal Saúde**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 20 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o(a) **servidor(a) Aline Denise Caetano**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.



Município de Capanema - PR

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO



Município de Capanema - PR

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor.

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

f) Cometer fraude fiscal;

g) Fizer declaração falsa;

h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

10.3.1. Advertência por escrito;

10.3.2. Multas:

a) **Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**

b) **Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;**



Município de Capanema - PR

c) Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;

d) Multa de 20,0 % sobre o valor total d ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.

10.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irredutíveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO



Município de Capanema - PR

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 28 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

14.1. Em atendimento a Lei Federal nº 12.846 de 01/058/2013, os licitantes devem observar e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "Prática Corrupta": Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "Prática Fraudulenta": A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "Prática Colusiva": Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "Prática Coercitiva": Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "Prática Obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas ao representantes do organismo financeiro multilateral, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista na cláusula III, deste edital (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

14.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre um empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo indeterminado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

14.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor como condição para contratação deverá concordar e autorizar que, na hipótese do contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicados, possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documento, contas e registro relacionadas a licitação e execução do

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

15.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

16. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



Município de Capanema - PR

16.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

16.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 36/2020**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.


16.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Eletrônico nº 36/2020**.

16.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) SOLIANA VERGINIA BRAGA**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, 09 de junho de 2020



AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal



SOLIANA VERGINIA BRAGA
Representante Legal
S.V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI
Detentora da Ata

PRIMEIRO
Tabelionato de Notas e Protestos

MARIANA VIEGAS CUNHA - Tabela

490

Finalidade PROCURAÇÃO
Protocolo 89990
Data 14/05/2020

1º TRASLADO

Livro 546
Folha 134

PROCURAÇÃO PÚBLICA BASTANTE QUE FAZ: S.V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI; na forma abaixo:

SAIBAM quantos que este público instrumento de procuração bastante virem, que aos quatorze (14) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte (2020), neste Tabelionato de Notas, sito na 4ª Avenida, nº 34, Centro, nesta Cidade de Balneario Camboriú, Estado de Santa Catarina, compareceu perante mim, Ligia Cristina Knorst Ripplinger Casagrande - Escrevente, como outorgante: **S.V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI**, empresa individual de responsabilidade ltda, inscrita no CNPJ(MF) nº 30 888.187/0001-72, com sede e foro na Rua Dom Luiz, nº 171, Bairro Vila Real, nesta Cidade de Balneario Camboriú/SC, neste ato representada por sua titular **SOLIANA VERGINIA BRAGA**, de nacionalidade brasileira, filha de Ana Adiles Fanticelli Braga e Otavio Luiz Braga, natural de Eral Grande/RS, nascida em 01/10/1992, com 27 anos de idade, que se declarou solteira, declara não viver em união estável, empresária, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 05341520508-DETRAN/RS, emitida em 15/09/2016, onde consta o RG nº 4108833262-SJS/III/RS, inscrita no CPF/MF sob o nº 030 178 600-35, com endereço eletrônico: solianabraga@outlook.com, residente e domiciliada na Rua 2480, nº 255, Apto 502, Centro, nesta Cidade de Balneario Camboriú/SC; conforme 1ª Alteração Contratual de Transformação em Eireli, registrada em 26/08/2019, sob o nº 42600596715 e Certidão Simplificada da Junta Comercial de Santa Catarina, emitida em 04/05/2020; identificada como a própria e reconhecida como capaz na pessoa de sua representante, por mim, Ligia Cristina Knorst Ripplinger Casagrande - Escrevente, conforme documentos que me foram apresentados, e aqui arquivados digitalmente, conforme art. 475, do Código de Normas da CGJ/SC, do que dou fé. E, pela representante da outorgante, me foi dito que por este instrumento nomeia e constitui seu bastante procurador: **LUIS ALEXANDRE DIAS**, de nacionalidade brasileira, filho de Julio Maturano Dias e Ingrid Dias, natural de Ijuí/RS, nascido em 16/05/1988, com 31 anos de idade, solteiro, gerente administrativo, portador da cédula de identidade RG nº 7090821906-SJS/RS, emitida em 10/11/2006, inscrito no CPF/MF sob o nº 014.876.860-13, residente e domiciliado na Rua Tulipa, nº 344, Bairro Tabuleiro, na Cidade de Camboriú/SC; a quem confere amplos poderes para representar a empresa acima citada em Processos Licitatórios, com poderes para tornar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar propostas e declarações de atendimento aos requisitos de habilitação em nome da outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços nas etapas de lances, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo, manifestar-se imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recurso administrativo, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitado pelo Pregoeiro(a), inclusive assinar documentos, proposta e Contratos de Fornecimento e demais compromissos; enfim, requerer e assinar tudo que preciso for para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, pelo que dará tudo por bom, firme e valioso, sendo VEDADO O SUBSTABELECIMENTO. O presente instrumento terá VALIDADE DE 03 (TRÊS) MESES, a contar desta data

Documento assinado eletronicamente por MARIANA VIEGAS CUNHA, Escrevente, em 14/05/2020, às 14:00:00. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indicio de adulteração ou tentativa de fraude. Continuação na próxima página.
Centro - Balneario Camboriú/SC Fone/Fax: (47) 3393-6994 - (47) 3268-2515
Horário de Atendimento: 08:00 às 18:00 www.1tabelionatobalneario.com.br



... AUTENTICAÇÃO Nº 637700 ...
A presente Autenticação foi realizada nos termos do art. 840 do Cod. de Normas tendo sua veracidade conferida. Do que dou fé.
Balneario Camboriú, 14 de maio de 2020. Em test. _____ da verdade.



JANINE VIEIRA DE SOUZA - Escrevente
Emolumentos R\$ 4,00 + selo R\$ 2,80 - Total R\$ 6,80
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FUV61736-U645
Confira os dados do ato em: selo1@sc.jus.br

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, nc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal nº 8.935/1994 e Art. 6º, Inc. XI, da Lei Estadual nº 8.721/2008 e autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/97601505201390295832

PRIMEIRO
Tabelionato de Notas e Protestos
MARIANA VIEGAS CUNHA - Tabela

491

Finalidade PROCURAÇÃO
Protocolo 89990
Data 14/05/2020

1º TRASLADO

Livro 546
Folha 134V

(LAVRADA SOB MINUTA) (Certifico que os dados do procurador e do objeto do presente mandato foram declarados, conferidos e aceitos pela representante da outorgante, o qual se responsabiliza civil e criminalmente pela veracidade dos mesmos, em especial seu estado civil, devendo a prova destas declarações serem exigidas diretamente pelo órgão e pessoas a quem com este instrumento se apresentar. Os elementos declaratórios constantes neste instrumento são inalteráveis após a sua assinatura). De como assim o disse, do que dou fé, pediu-me e lhe lavrei este instrumento que lido, achou conforme, aceitou e assina tudo perante mim, Ligia Cristina Knorst Ripplinger Casagrande - Escrevente. Ficam dispensadas as testemunhas, por terem as partes sido identificadas documentalente. Emolumentos: R\$ 57,00 + Selo: R\$ 2,80 = R\$ 59,80 Balneário Camboriú, 14 de maio de 2020 ASSINADOS SOLIANA VERGINIA BRAGA - Representante da Outorgante, LIGIA CRISTINA KNORST RIPPLINGER CASAGRANDE - ESCRIVENTE Confira com o original no referido livro e folhas em meu poder e cartório, do que dou fé.

Balneário Camboriú/SC, 14 de maio de 2020.

Em test. da verdade

LIGIA CRISTINA KNORST RIPPLINGER CASAGRANDE
Escrevente



Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo normal
FUV61715-CML0
Confira os dados do ato em
www.tjsc.jus.br/selo

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer alteração ou rasura, sem ressalva, será considerado indício de adulteração ou tentativa de fraude.

4ª Avenida, 899 - Centro - Balneário Camboriú/SC - Fone/Fax: (47) 3393-6994 - (47) 3268-2515
CEP: 89330-000 - Horário de Atendimento: 08:00 as 18:00 - www.1tabelionatobalneario.com.br



AUTENTICAÇÃO Nº 637700 - -
A presente Autenticação foi realizada nos termos do art. 840 do Cod. de Normas tendo sua veracidade conferida. Do que dou fé.
Balneário Camboriú, 14 de maio de 2020. Em test. da verdade



JANINE VIEIRA DE SOUZA - Escrevente
Emolumentos: R\$ 4,00 + selo: R\$ 2,80 = Total: R\$6,80
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FUV61736-3LS4
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa S. V. BRAGA IMPORTADORA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa S. V. BRAGA IMPORTADORA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 15/05/2020 10:09:52 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa S. V. BRAGA IMPORTADORA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 97601505201390295932-1 97601505201390295932-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3b492393473319f5c94634faa65e103c46fd1f13aceedd6ba9dea96c80733f00f14000ae0954f7f4c64221b05313dd0043a1c71577f6249b071679bce73d008



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001



000493

REPÚBLICA
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
LUIS ALEXANDRE DIAS



DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSORA
7090821906 RJ RS

CPF DATA NASCIMENTO
014.876.860-13 16/05/1998

FILIAÇÃO
JULIO MATORANO DIAS
INGRID DIAS

PERMISSÃO ACC CAT HAB
AB AB

Nº REGISTRO VALIDADE Nº HABILITAÇÃO
04011556461 03/02/2021 02/01/2007

OBSERVAÇÕES
EAR

Luis Alexandre Dias
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA DE EMISSÃO
BALNEÁRIO CAMBORIÚ, SC 19/08/2019

Sandra Mara Pereira Sandra Mara Pereira 44167621160
Diretora Estadual de Trânsito SC147958385
ASSINATURA DO EMISSOR

SANTA CATARINA

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1920077290

PROIBIDO PLASTIFICAR
1920077290



S.V. BRAGA IMPORTADORA

1º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de empresário para EIRELI, **SOLIANA VERGINIA BRAGA**, brasileira, solteira, nascida em 01/10/1992, empresária, portadora do RG 4108833262, inscrita no CPF 030.178.600-35, residente e domiciliada sito a rua 2480, nº 255, apto 502, Bairro Centro, Cep 88.330-407 na qualidade de empresária da empresa **S.V BRAGA IMPORTADORA**, com sede sito a Rua Dom Luiz, nº 171, Bairro Vila Real, cidade de Balneário Camboriú- SC , Cep 88.337-100 , cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do estado de Santa Catarina, sob Nire 42104689662 em 10/07/2018, devidamente inscrita no CNPJ 30.888.187/0001-72, ora transforma seu registro de Empresário em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980A da Lei nº 10406/02, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica transformada esta empresa em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, sob a denominação **S.V BRAGA IMPORTADORA EIRELI** com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA – O **acervo** da empresa que era de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) em razão da **transformação**, passa a ser alterado para o valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), totalmente integralizados em moeda nacional pela titular, nesta data.

CLÁUSULA TERCEIRA – Para tanto, passa a transcrever, na integra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte:

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

SOLIANA VERGINIA BRAGA, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG 4108833262, inscrita no CPF 030.178.600-35, residente e domiciliada sito a rua 2480, nº 255, apto 502, Bairro Centro, Cep 88.330-407, constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

DO NOME EMPRESARIAL

CLAUS.1º A empresa usa o nome empresarial como **“S.V BRAGA IMPORTADORA EIRELI”**.

http://assinador-pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4B1X078PLZJUV6X10Q_Kd0&chave2=Ug8cwwsph_ckGj5CvU1RA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03017860035-SOLIANA VERGINIA BRAGA



DO ENDEREÇO

CLAUS. 2º A empresa passa a ter sua sede no endereço da **Rua Dom Luiz, nº 171, Bairro Vila Real, cidade de Balneário Camboriú- SC, Cep 88.337-100**

DO OBJETO

CLAUS. 3º O objeto da empresa passa a ser: **COMERCIO ATACADISTA E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS PARA USO CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA E PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.**

DO INÍCIO E PRAZO DE DURAÇÃO

CLAUS. 4º A empresa iniciou suas atividades em **10/07/2018** e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

DO CAPITAL

CLAUS. 5º O capital é de **R\$ 100.000,00** (Cem Mil Reais) divididos em 100.000 (cem Mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas neste ato em moeda corrente do país.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLAUS. 6º A administração da empresa é exercida por sua titular **SOLIANA VERGINIA BRAGA** com os poderes e atribuições de **ADMINISTRADORA** autorizado o uso do nome empresarial, vedada, no entanto, em atividades estranhas ao interesse empresarial da empresa.

CLÁUS. 7ª A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLÁUS. 8ª Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUS. 9ª A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUS. 10ª O exercício coincidirá com o ano civil, sendo que em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.



CLÁUS. 11ª Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/10/2006.

CLÁUS. 12ª Para todas as questões oriundas deste contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Balneário Camboriú/SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar desta forma justa e combinada, assina o presente instrumento.

Balneário Camboriú/SC, 22 de Agosto de 2019.

(Assinatura digital →)

SOLIANA VERGINIA BRAGA





JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



196807847

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI
PROTOCOLO	195807847 - 23/08/2019
ATO	091 - ATO CONSTITUTIVO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 42600596715
CNPJ 30.888.187/0001-72
CERTIFICO O REGISTRO EM 26/08/2019
SOB N: 42600596715

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 03017860035 - SOLLANA VERGINIA BRAGA



**Município de Capanema - PR****MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº261/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2020**

Aos nove dias de junho de 2020, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellê**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Eletrônico nº 36/2020**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

VALE COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES -EIRELI, sediada na AV. LADISLAO GIL FERNANDEZ, 10 - CEP: 86870000 - BAIRRO: JARDIM NOVO VERSALHES, na cidade de Ivaiporã/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 32.635.445/0001-34, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante Legal Sr(a). BRUNO TAINAN PAES DA SILVA, portador do RG nº 10.913.427-9 e do CPF nº 077.418.739-54, residente no endereço: EMILIO BARIZON, 1352 - CEP: 86183630 - BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL ANA ROSA, na cidade de Cambé/PR.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADA PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS,, objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Código do produto /serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
4	57832	ÁLCOOL ETÍLICO, HIDRATADO, 70% (70°GL). FRASCO CONTENDO 1000ML. CÓDIGO BR (BPS): BR0269941	CICLO FARMA	FRAS	1.000,00	4,99	4.990,00
9	57877	DETERGENTE ENZIMÁTICO, COMPOSIÇÃO: A BASE DE AMILASE, PROTEASE, LIPASE E CARBOIDRASE. GALÃO 5.000,00 ML. CÓDIGO BR (BPS): BR0328078	PROLIN K	GL	70,00	69,59	4.871,30



Município de Capanema - PR

20	57919	GARROTE, FAIXA ELÁSTICA, C/ SISTEMA DE TRAVA EM PLÁSTICO, TAMANHO ADULTO, REUTILIZÁVEL. CÓDIGO BR (BPS): BR0445576	LABOR IMPOR T	UN	50,00	9,27	463,50
----	-------	--	---------------	----	-------	------	--------

Valor Total da Ata de Registro de Preços: R\$ 10.324,80(Dez Mil, Trezentos e Vinte e Quatro Reais e Oitenta Centavos)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do material;

3.2.5. Requerimento.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 10 (dez) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) Descrição dos materiais a serem adquiridos;
- c) Local onde serão entregues os materiais;
- d) Prazo para entrega dos materiais;
- e) Quantidade e medidas do material, quando for o caso;
- f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;
- g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.



Município de Capanema - PR

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.3.1. Em razão da organização interna da Secretaria, a requisição de entrega dos materiais poderá ser expedida diretamente pela Secretaria Municipal e encaminhada para a empresa vencedora.

4.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização dos agentes públicos envolvidos por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos materiais.

4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 17 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos materiais.

5.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

VP

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{100 \left(\frac{6}{365} \right)^N}{100}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso



Município de Capanema - PR

5.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	2140	09.001.10.301.1001.2081	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2250	09.001.10.301.1001.2081	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2020	2943	09.001.10.301.1001.2424	1494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal Saúde**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 20 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o(a) **servidor(a) Aline Denise Caetano**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.



Município de Capanema - PR

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.



Município de Capanema - PR

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor.

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

f) Cometer fraude fiscal;

g) Fizer declaração falsa;

h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

10.3.1. Advertência por escrito;

10.3.2. Multas:



Município de Capanema - PR

a) **Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**

b) **Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;**

c) **Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**

d) **Multa de 20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.**

10.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.



Município de Capanema - PR

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 28 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

14.1. Em atendimento a Lei Federal nº 12.846 de 01/058/2013, os licitantes devem observar e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta clausula, definem-se as seguintes práticas:

a) "Prática Corrupta": Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "Prática Fraudulenta": A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "Prática Colusiva": Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "Prática Coercitiva": Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "Prática Obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas ao representantes do organismo financeiro multilateral, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista na clausula III, deste edital (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

14.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre um empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo indeterminado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

14.3. Considerando os propósitos das clausulas acima, o licitante vencedor como condição para contratação deverá concordar e autorizar que, na hipótese do contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicados, possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documento, contas e registro relacionadas a licitação e execução do

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO



110.506

Município de Capanema - PR

15.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

16. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

16.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 36/2020**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

16.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Eletrônico nº 36/2020**.

16.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) BRUNO TAINAN PAES DA SILVA**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.



AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

Capanema, 09 de junho de 2020



BRUNO TAINAN PAES DA SILVA
Representante Legal
VALE COMERCIO DE PRODUTOS
MÉDICOS E HOSPITALARES -EIRELI
Detentora da Ata

Correios

SIGEP

AVISO DE RECEBIMENTO

CONTRATO 9912320186

40507

DESTINATÁRIO:

S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI
Rua Dom Luiz, 171
Vila Real
88337100 Balneário Camboriú-SC

BO433519973BR



REMETENTE: MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO OBJETO:

AVENIDA GOV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080
PAÇO MUNICIPAL CENTRO
85760000 Capanema-PR

OBSERVAÇÃO ARP 260/2020 - PE 36/2020

ASSINATURA DO RECEBEDOR

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Romulo Maloni

TENTATIVAS DE ENTREGA:

1° / / : h
2° / / : h
3° / / : h

MOTIVO DE DEVOLUÇÃO:

- 1 Mudou-se
- 2 Endereço Insuficiente
- 3 Não Existe o Número
- 4 Desconhecido
- 5 Recusado
- 6 Não Procurado
- 7 Ausente
- 8 Falecido
- 9 Outros

DATA DE ENTREGA

17/06/20

Nº DOC. DE IDENTIDADE

5099652538

CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA



RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

WILSON NEUSTETI
8.708.945-97
Agente de Correios

Correios

SIGEP

AVISO DE RECEBIMENTO

CONTRATO 9912320186

DESTINATÁRIO:

PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI
Rua Saira Militar, 570
Parque Industrial V
86702700 Araçongas-PR

BO433519960BR



REMETENTE: MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO OBJETO:

AVENIDA GOV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080
PAÇO MUNICIPAL CENTRO
85760000 Capanema-PR

OBSERVAÇÃO ARP 269/2020 - PE 38/2020

ASSINATURA DO RECEBEDOR

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Nathalia A. do Jesus

TENTATIVAS DE ENTREGA:

1° / / : h
2° / / : h
3° / / : h

MOTIVO DE DEVOLUÇÃO:

- 1 Mudou-se
- 2 Endereço Insuficiente
- 3 Não Existe o Número
- 4 Desconhecido
- 5 Recusado
- 6 Não Procurado
- 7 Ausente
- 8 Falecido
- 9 Outros

DATA DE ENTREGA

17/06/20

Nº DOC. DE IDENTIDADE

CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA



RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

Wiliam Marcos Gomes
Matr: 85885388

Correios

SIGEP

AVISO DE RECEBIMENTO

CONTRATO 9912320186

DESTINATÁRIO:

ABC DSITRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Rua Marechal Deodoro, 177
Cristo Rei
85507520 Pato Branco-PR

BO433519942BR



REMETENTE: MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO OBJETO:

AVENIDA GOV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080
PAÇO MUNICIPAL CENTRO
85760000 Capanema-PR

TENTATIVAS DE ENTREGA:

1° / / : h
2° / / : h
3° / / : h

MOTIVO DE DEVOLUÇÃO:

- 1 Mudou-se
- 2 Endereço Insuficiente
- 3 Não Existe o Número
- 4 Desconhecido
- 5 Recusado
- 6 Não Procurado
- 7 Ausente
- 8 Falecido
- 9 Outros

CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA



RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

Nathalia Estan
Agente de Correios

DESTINATÁRIO:

VALE COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES
AV. LADISLAO GIL FERNANDEZ, 10
JARDIM NOVO VERSALHES
86870000 Ivaiporã-PR

BO433519987BR



REMETENTE: MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO OBJETO:

AVENIDA GOV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080
PAÇO MUNICIPAL CENTRO
85760000 Capanema-PR

OBSERVAÇÃO ARP 2617/2020 - PE 387/2020

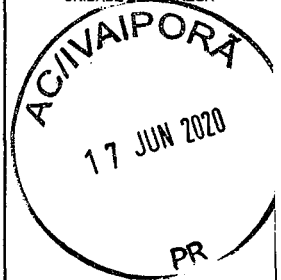
TENTATIVAS DE ENTREGA:

1º / / : h
2º / / : h
3º / / : h

MOTIVO DE DEVOLUÇÃO:

- 1 Mudou-se
- 2 Endereço Insuficiente
- 3 Não Existe o Número
- 4 Desconhecido
- 5 Recusado
- 6 Não Procurado
- 7 Ausente
- 8 Falecido
- 9 Outros

CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA



RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

Levi I. Shuindt
Matrícula: 8.562.703-8
IVAIPORÁ PR

ASSINATURA DO RECEBEDOR

Amires da Silva Carneiro

DATA DE ENTREGA

17-06-2020

Nº DOC. DE IDENTIDADE

10.887-3493

000509

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
AGROPRATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	1	PULVERIZADOR AGRÍCOLA DE BARRA, TANQUE DE 2.000 LITROS, BARRAS VERTICAIS COM 20 METROS, BICOS BIJET, COMANDO ELÉTRICO NA ÁGUA E BARRAS, BOMBA DE 100 L/MIN, INCORPORADOR LATERAL, TANQUE DE ÁGUA LIMPA DE 15 LITROS, MEXEDOR HIDRÁULICO, RODAS E PNEUS 12,4 X 28, TANQUE AUXILIAR DE 100 LITROS, NOVO.	THUROW	1,00	69.799,00

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 70/2020, é de R\$ 69.799,00 (Sessenta e Nove Mil, Setecentos e Noventa e Nove Reais).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná dezessete dias de setembro de 2020

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 428/2020

Pregão Nº 070/2020

Data da Assinatura: 17/09/2020.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: AGROPRATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) PULVERIZADOR AGRÍCOLA DE BARRAS, PARA BENEFICIAR PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DA COMUNIDADE DE SANTA CLARA. EM ATENDIMENTO AO PLANO DE AÇÃO Nº 0903-003865.

Valor total: R\$69.799,00 (Sessenta e Nove Mil, Setecentos e Noventa e Nove Reais).

Américo Bellé
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO / LEILÃO ONLINE/ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 75.972.760/0001-60, sediado à Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080 - Centro - Capanema - Paraná, torna público, que realizará processo licitatório nº 01/2020, exclusivamente na modalidade LEILÃO ON-LINE/ELETRÔNICO, em tempo real, do tipo MAIOR OFERTA por LOTE, tendo por objeto alienação a alienação de bens móveis inservíveis, ociosos ou irrecuperáveis, pertencentes ao Município de Capanema/Pr e assim considerados pela Administração Municipal, conforme especificação completa no Termo de Referência (Anexo I) do Edital, desde que igual ou superior à avaliação homologada pela Comissão de Avaliação, nomeada pela Portaria Municipal nº 7.351/2019. A partir da publicação do Edital, será admitida oferta de lances por meio do sítio eletrônico <http://alleiloes.com.br/>, para tanto, os interessados em participar do leilão pela internet deverão previamente se CADASTRAR e HABILITAR no referido sítio eletrônico, observando as regras ali estabelecidas e aceitando as condições de vendas previstas para o certame. O leilão público será realizado no dia 20 de outubro de 2020, às 09h00min, no site do Leiloeiro Oficial, no endereço www.alleiloes.com.br. Os bens, objeto do leilão, poderão ser visitados, examinados e vistoriados até o dia anterior à data do leilão, em dias úteis no horário 9h00m às 17h00m, com agendamento prévio, através do telefone: (46) 3552 - 1321 ramal 213 no pátio de máquinas municipal no endereço localizado à linha Curitibaana, 582, KM 05, Capanema/Pr. O edital poderá ser retirado na íntegra no site do Município de Capanema no endereço eletrônico www.capanema.pr.gov.br através do endereço <http://alleiloes.com.br/>.

Capanema/PR, 17 de setembro de 2020.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

Município de Capanema – Estado do Paraná

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 114/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA USO DO SETOR DE FARMÁCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE INCENTIVO A ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA- IOAF, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. Permanecem inalterados os preços homologados em 17/12/2019.

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

Município de Capanema – Estado do Paraná

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS PERTENCENTES AS SECRETARIAS DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os preços homologados em 17/12/2019.

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

Município de Capanema – Estado do Paraná

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADA PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os preços homologados em 09/06/2020.

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

Município de Capanema – Estado do Paraná

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os preços homologados em 03/06/2020.

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

Município de Capanema – Estado do Paraná

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

000510



SIGEP

AVISO DE RECEBIMENTO

CONTRATO 9912320186

Cole aqui

DESTINATÁRIO:

2A HOSPITALAR LTDA
Rua General Dionísio, 508
TELHEIRO Jardim Vinte e Cinco de Agosto
25075095 Duque de Caxias-RJ

BO433519939BR



REMETENTE: MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO OBJETO:

AVENIDA GOV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080
PAÇO MUNICIPAL CENTRO
85760000 Capanema-PR

Cole aqui

OBSERVAÇÃO ARP 256/2020 - PE 36/2020

ASSINATURA DO RECEBEDOR

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

TATAYANA FRANCO



TENTATIVAS DE ENTREGA:

1º / / : h
2º / / : h
3º / / : h

MOTIVO DE DEVOLUÇÃO:

- 1 Mudou-se
- 2 Endereço Insuficiente
- 3 Não Existe o Número
- 4 Desconhecido
- 5 Recusado
- 6 Não Procurado
- 7 Ausente
- 8 Falecido
- 9 Outros

CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA



RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEI

BA...
B...

DATA DE ENTREGA

24/06/2020

Nº DOC. DE IDENTIDADE

000511

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná oito dias de dezembro de 2020

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº579/2020

Pregão Eletrônico Nº 0103/2020

Data da Assinatura: 08/12/2020.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: OTELI BASSANI - ME

Objeto:FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES AOS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE QUE PRESTAM SERVIÇOS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 50.600,00 (Cinqüenta Mil e Seiscentos Reais)

Américo Bellé
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 7.779, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2020.

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº 104/2020.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 104/2020, objeto AQUISIÇÃO DE LEIVAS DE GRAMA INSTALADAS PARA UTILIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, NAS REFORMAS E REVITALIZAÇÕES DOS BENS PÚBLICOS, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Item;

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
ODAIR GRABOSKI - ME	1	LEIVA DE GRAMA TIPO ESMERALDA, COM INSTALAÇÃO EM LOCAL À SER INDICADO.	ODAIR GRABOSKI - ME	4.000,00	8,63

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 104/2020, é de R\$ 34.520,00 (Trinta e Quatro Mil, Quinhentos e Vinte Reais).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná oito dias de dezembro de 2020

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº580/2020

Pregão Eletrônico Nº 0104/2020

Data da Assinatura: 08/12/2020.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: ODAIR GRABOSKI - ME

Objeto:AQUISIÇÃO DE LEIVAS DE GRAMA INSTALADAS PARA UTILIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, NAS REFORMAS E REVITALIZAÇÕES DOS BENS PÚBLICOS, PROCESSADO

PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 34.520,00 (Trinta e Quatro Mil, Quinhentos e Vinte Reais)

Américo Bellé
Prefeito Municipal

Município de Capanema - Estado do Paraná

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE LAUDOS EM EXAMES DE ELETROCARDIOGRAMA POR MÉDICOS ESPECIALISTAS PARA PACIENTES ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os preços homologados em 18/02/2020.

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

Município de Capanema - Estado do Paraná

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os preços homologados em 03/06/2020.

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

Município de Capanema - Estado do Paraná

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADA PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os preços homologados em 09/06/2020.

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

Município de Capanema - Estado do Paraná

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA AS COMPETIÇÕES REALIZADAS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os preços homologados em 03/09/2020.

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

Município de Capanema - Estado do Paraná

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2020


OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A LOCAÇÃO


A
COMISSÃO PERMATENTE DE LICITAÇÃO
REF: Pregão **036/2020**
Prefeitura de **Capanema - PR**

CARTA DE DESISTÊNCIA

PRIORITÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, pessoa jurídica de Direito Privado devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 29.700.587/0001-23, sediada na Rua Saíra-militar, 570, Parque Industrial V, na cidade de Arapongas, Estado do Paraná, CEP: 86.702-700 telefone: (43) 3152-8902, e-mail: prioritta.saude@gmail.com, por intermédio de seu representante legal, subscrito ao final, vem, com o devido respeito, a presença de Vossa Senhoria, requerer **“DESISTÊNCIA DO ITEM 25”**, conforme dispõe o art. 43, §5º e §6º da Lei Federal nº8.666/93.

A referida solicitação se dá, conforme evidencias abaixo, os produtos encontram-se indisponíveis no mercado, e sem previsão de normalização

 **douglas@anadona.com.br** para mim ▾
qua., 24 de mar. 07:33 (há 7 dias) ☆ ↶ ⋮
Bom dia, Vinícius
Materiais não orçados desde 2019.
Materiais e matéria prima não estamos recebendo e não atenderemos as especificações.
Por hora em nome da Anadona pedimos desculpas.
...

Boa tarde,
segue item:
500pct--lençol descartável tnt gramatura 30 gramas – pacote com 10 unidades - lençol descartável 2.100 m a 0,190 cm e em ano tecido a base de fibras de polipropileno, i na cor branca com elástico reforçado em toda bordaa m gramatura de 30 g/mma em material que promova barreira microbiana e abertura assépticaa validade mínima 2 anos. embalagem deverá conter n.º lo lote, i data de fabricação e validade, i nome do responsável técnico. I garantia contra defeitos de fabricação ou materiais. registro na anvisa. apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente.
no aguardo
Vinícius
--
SALVI E. LOPES & CIA LTDA
CNPJ: 82.478.140/0001-34
Av. Gaturamo, 100 - Jardim Primavera - Arapongas-PR
FONE (43) 3056-2332
 **venda4@dejamaro.com.br** para Silvana, mim, Silvana ▾
27 de nov. de 2020 14:50 📧 ↶ ⋮
Boa Tarde
Item , suspenso

Processo: **891/2021**

Data: 31/03/2021 Hora: 05:01

A ssunto:
SOLICITACAO DO SETOR DE LICITACA

Requ erente:

a Saíra-militar, 570, Parque Industrial V - Arapongas/PR – CEP: 86.702-700

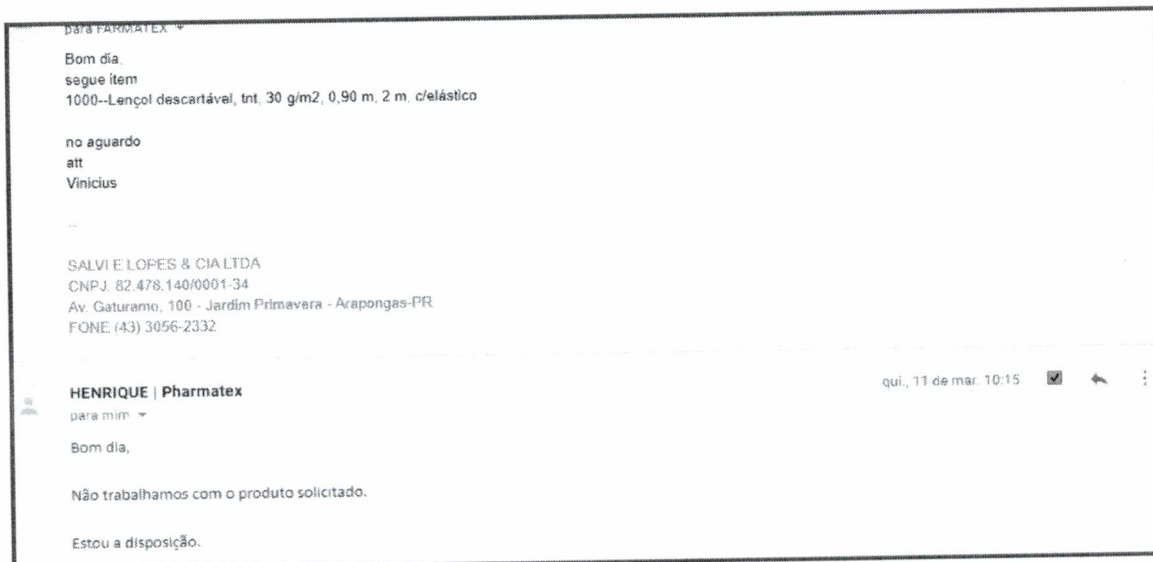
PRIORITÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI CNPJ: 29.700.587/0001-23 - Inscrição Estadual: 907.728.76-52

PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI

CNPJ: **29.700.587/0001-23** - Inscrição Estadual: **907.728.76-52**

Endereço: Rua Saíra-militar, 570, Parque Industrial V
Arapongas/PR – CEP: 86.702-700

Telefone de Contato: **43-3152-8902** - e-mail: **prioritta.saude@gmail.com**



Diante do exposto, solicitamos nossa desistência dos itens supracitados do Pregão 088/2020.

Arapongas, 31 de março de 2021.

[29.700.587/0001-23]

**PRIORITTA
PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**

**[Rua Saíra Militar, 570
Pq Ind V - CEP: 86702-700
ARAPONGAS - PR]**

Vinicius Lopes Salvi

Vinicius Lopes Salvi
RG: 10865451-1
CPF: 078204279-14

De: admsaude@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quarta-feira, 31 de março de 2021 16:57
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Cc: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: ENC: PREGÃO 36/2020
Anexos: 014-21 Desistencia - Capanema.pdf

De: Prioritta Eireli [mailto:prioritta.saude@gmail.com]
Enviada em: quarta-feira, 31 de março de 2021 14:39
Para: admsaude@capanema.pr.gov.br
Assunto: Re: PREGÃO 36/2020

Boa tarde,

segue em anexo carta de desistência.

Att

PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES-EIRELI
CNPJ: 29.700.587/0001-23
Rua Saíra Militar, 570 - Parque Industrial V - Arapongas-PR
FONE (43) 3152-8902

Em qui., 25 de mar. de 2021 às 14:41, <admsaude@capanema.pr.gov.br> escreveu:

Prezado fornecedor,

Segue em anexo Notificação referente ao Pregão Eletrônico n. 36/2020.

Aguardo retorno URGENTE!

Att.

Marisa Pontin

admsaude@capanema.pr.gov.br

(46) 3552-1431



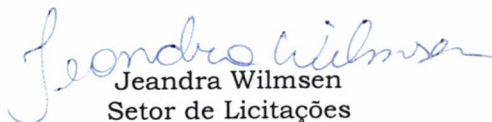
Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

000515

DESPACHO

Com relação ao Pregão Eletrônico, nº 36/2020, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADA PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS,. Encaminho esse PA ao Procurador Jurídico para análise e emissão de Parecer Jurídico a respeito do pedido de desistência de item.

Capanema, 31 de março de 2021


Jeandra Wilmsen
Setor de Licitações



A
 PREFEITURA MUNICIPAL DE
 CAPANEMA
 ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO
 Nº 36/2020

Processo: **470/2021**

Data: 22/02/2021 Hora: 08:51

A ssunto:
 SOLICITACAO DO SETOR DE LICITACA

Requ erente:
 SV BRAGA IMPORTADORA EIRELI

**REF: PEDIDO DE REEQUILÍBRIO DE PREÇOS OU PEDIDO DE
 DESCLASSIFICAÇÃO/LIBERAÇÃO DE COMPROMISSO DE ENTREGA.**

S.V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI, inscrita no CNPJ de nº 30.888.187/0001-72, com sede na Rua Dom Luiz, nº 171, bairro Vila Real, Balneário Camboriú – SC, CEP 88337-100, por seu representante legal infra-assinado, vem, respeitosamente, por meio deste apresentar, **PEDIDO DE REEQUILÍBRIO DE PREÇOS VISANDO MANTER O EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO OU PEDIDO DE DESCLASSIFICAÇÃO/LIBERAÇÃO DE COMPROMISSO DE ENTREGA**, pelos motivos de fato e de direito que passa a expor:

I – DOS FATOS

A empresa S.V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI, foi vencedora no Processo Licitatório em epígrafe, para o fornecimento dos itens abaixo listados. À época do certame foi proposto os seguintes preços aos referidos itens:

COD. ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
08	BOLSA COLETORA DE URINA 2000ML	R\$ 2,98

PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA
CNPJ: 30.888.187/0001-72 - I.E: 258738693
 Rua Dom Luiz, nº 171, Bairro Vila Real. Balneário Camboriú - SC
 Fone: (47) 3311-7391



Ocorre tais produtos foram alvos das consequências da alta demanda da pandemia do novo coronavírus, e o abastecimento desses produtos foram prejudicados, fazendo com que o preço sofresse um exponencial aumento. Dessa forma, se faz necessário uma análise da situação atual para que seja possibilitado um reequilíbrio de preços ou que essa empresa seja liberada do compromisso de entrega, dada a atual situação dos preços das mercadorias.

Lembra-se que o preço inicial contratado na época da licitação não mais se compactua com o valor de mercado valores em torno da faixa de R\$ 2,98 para BOLSA COLETORA DE URINA 2000ML, conforme anexo.

BASE DE CÁLCULOS SOBRE MARGEM DE LUCRO PARA PEDIDO DE REALINHAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR - REALINHAMENTO ITEM 08 - BOLSA COLETORA DE URINA 2000 ML									
ITEM	PREÇO VENDIDO	PREÇO SOLICITADO	PREÇO DA MERCADORIA	IMPOSTO SOBRE O VALOR	CUSTO ADM. E OUTROS ENCARGOS	FRETE	VALOR TOTAL	LUCRO	
				12%	12%	8%			
8	R\$ 2,98	X	R\$ 2,08	R\$ 0,25	R\$ 0,25	R\$ 0,17	R\$ 2,75	R\$ 0,23	ANTERIOR
8	R\$ 2,98	X	R\$ 2,99	R\$ 0,36	R\$ 0,36	R\$ 0,24	R\$ 3,95	-R\$ 0,97	ATUAL (PREJUÍZO)
8	R\$ 2,98	R\$ 4,18	R\$ 2,99	R\$ 0,36	R\$ 0,36	R\$ 0,24	R\$ 3,95	R\$ 0,23	COM REAJUSTE

*COMPROVANTE EM ANEXO

O aumento se deve em grande parte a variação da taxa cambial do dólar, além de muitas matérias-primas fornecidas pelos fabricantes nacionais foram reajustados repassando custos anteriores. Assim ficamos impossibilitados de praticar os preços anteriores definidos, dada a notoriedade em que se encontram os preços no mercado influenciados diretamente pela alta excessiva do valor do dólar que chega a ser cotado em R\$ 5,47 bem como alta de custos indiretos, como, por exemplo: transportes, custos financeiros, administrativos, matéria-prima entre outros;

PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA
CNPJ: 30.888.187/0001-72 - I.E: 258738693
Rua Dom Luiz, nº 171, Bairro Vila Real. Balneário Camboriú - SC
Fone: (47) 3311-7391



Além disso, o mundo sofre com a pandemia do coronavírus, que afeta em grande escala a produção de tais produtos devido ao aumento expressivo na matéria-prima. Também contribui a alta demanda desses produtos e as medidas de distanciamento social.

Anteriormente, a contratada auferia um pequeno lucro com a operação. Entretanto, hoje, após novos valores de mercado dos itens, a empresa obtém claro e evidente **PREJUÍZO**.

Percebe-se claramente a diferença no preço dos produtos licitados em razão do reajuste dado pela empresa fornecedora. Deste modo, mantido o contrato nos preços atuais, impõe à contrata a um sério prejuízo no presente contrato.

Assim, aos efeitos de dar continuidade ao contrato administrativo e manter o equilíbrio econômico financeiro estabelecido quando do início do contrato, postula-se que seja deferido este pedido de reequilíbrio econômico financeiro, **realinhamento** o preço unitário da caixa do item para:

COD. ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
08	BOLSA COLETORA DE URINA 2000ML	R\$ 4,18

Portanto, resta ao requerente solicitar a compreensão dessa Administração no sentido de reaver o preço cotado de modo a compatibilizar com o preço atualmente praticado pelo mercado.



II – DOS PEDIDOS

Os fatos noticiados são de conhecimento global e os impactos afetam diretamente o contrato em execução, tornando inviável a execução do contrato em epígrafe sem que haja ajustes capazes de equilibrarem a relação contratual.

Esse Direito é reconhecido Constitucionalmente e tão necessário neste momento delicado, que exige solidariedade e bom senso para que os anseios públicos sejam atendidos em circunstâncias tão diversas.

Importante esclarecer à Administração que não está sendo pleiteado reajustes de preços e sim a devida recomposição financeira, o qual jamais poderá ser confundido como reajuste.

Em face do exposto, demonstrada cabalmente a fundamentada justificava e que, o principal objetivo deste pedido é evitar maiores prejuízos à empresa e a este órgão, vem requerer o reequilíbrio econômico financeiro justo, para julgar procedente a readequação do preço inicial contratado, de acordo com o novo preço imposto pelo mercado, conforme os documentos em anexo.

Portanto, solicita-se que seja aceito o REEQUILÍBRIO DE PREÇO do valor da mercadoria para:

COD. ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
08	BOLSA COLETORA DE URINA 2000ML	RS 4,18

Caso não seja acolhido o pedido de reequilíbrio de preços formulado anteriormente, entende-se necessário o acolhimento do pedido de **LIBERAÇÃO DO COMPROMISSO ASSUMIDO/DESCCLASSIFICAÇÃO** nos referidos itens, tendo em vista a inviabilidade financeira das operações e demais argumentos trazidos anteriormente, cancelando os Empenhos emitidos e os referidos itens no Contrato/Ata de Registro de Preços, a fim de que sejam convocados os próximos colocados para atender ao pedido, buscando, assim, evitar qualquer prejuízo ao órgão público.



III - DOS DIREITOS

O direito ao reequilíbrio econômico-financeiro nasce no momento em que ocorre evento alheio à sua vontade das partes, sendo imprevisível ou previsível, mas de consequências incalculáveis no momento da formulação da proposta que desequilibre a relação contratual.

A Lei 8.666/93 estabelece que:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

II - por acordo das partes:

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

Art. 37...

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações. Destarte, independentemente de previsão editalícia, pois o edital não pode revogar direitos, a contratada faz jus ao reequilíbrio se houver prova de que fato posterior à licitação aumentou o ônus para execução do objeto.

O direito ao reequilíbrio econômico-financeiro nasce para a contratada no momento em que ocorre evento alheio à sua vontade e imprevisível na época da licitação, ou previsível, mas de consequências incalculáveis, desde que haja alteração esta que tome mais onerosa para a contratada a execução do objeto. A partir de então há desequilíbrio que dá à contratada o direito ao reequilíbrio econômico-financeiro e esta não deve esperar prazo algum para requerê-lo ao órgão público contratante, bastando-lhe apresentar as provas do aumento de seu ônus (notas fiscais, contratos, orçamentos, informes publicitários etc)

PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA
CNPJ: 30.888.187/0001-72 - I.E: 258738693
Rua Dom Luiz, nº 171, Bairro Vila Real. Balneário Camboriú - SC
Fone: (47) 3311-7391



JURISPRUDÊNCIA

"Para que possa ser promovido o reequilíbrio econômico-financeiro, de um contrato é necessária a ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, que configure álea econômica extraordinária e extracontratual." (Acórdão: 167/2015 - Segunda Câmara. Data da sessão: 03/02/2015. Relator: Raimundo Carreiro).

"A variação da taxa cambial, para mais ou para menos, não pode ser considerada suficiente para, isoladamente, fundamentar a necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato. Para que a variação do câmbio seja considerada um fato apto a ocasionar uma recomposição nos contratos, considerando se tratar de fato previsível, deve culminar consequências incalculáveis (consequências cuja previsão não seja possível pelo gestor médio quando da vinculação contratual), fugir à normalidade, ou seja, à flutuação cambial típica do regime de câmbio flutuante e, sobretudo, acarretar onerosidade excessiva no contrato a ponto de ocasionar um rompimento na equação econômico-financeira, nos termos previstos no art. 65, inciso II, alínea d, da Lei 8.666/1993." (Acórdão: 1431/2017 - Plenário. Data da sessão: 05/07/2017. Relator: Vital Do Rêgo).

"Cabe ao gestor, ao aplicar o reequilíbrio econômico-financeiro por meio da recomposição, fazer constar do processo análise que demonstre, inequivocamente, os seus pressupostos, de acordo com a teoria da imprevisão, juntamente com análise global dos custos da avença, incluindo todos os insumos relevantes e não somente aqueles sobre os quais tenha havido a incidência da elevação da moeda estrangeira, de forma que reste comprovado que as alterações nos custos estejam acarretando o retardamento ou a inexecução do ajustado na avença, além da comprovação de que, para cada item de serviço ou insumo, a contratada contraiu a correspondente obrigação em moeda estrangeira, no exterior, mas recebeu o respectivo pagamento em moeda nacional, no Brasil, tendo sofrido, assim, o efetivo impacto da imprevisível ou inevitável álea econômica pela referida variação cambial." (Acórdão: 1431/2017 - Plenário. Data da sessão: 05/07/2017. Relator: Vital Do Rêgo).



IV - CONSIDERAÇÕES

Salienta-se que a contratada, busca em todos os momentos sanar o atual problema de maneira que nem essa administração e nem a empresa restem prejudicados. Ademais, agimos sempre pautados por rígidos valores éticos e morais, e renovamos o compromisso em cooperar com este Município na consecução das suas funções públicas e em manter a relação de cordialidade sempre mantida com o Poder Público.

Reiteramos que, Caso não seja acolhido o pedido de reequilíbrio de preços formulado anteriormente, entende-se necessário o acolhimento do pedido de **LIBERAÇÃO DO COMPROMISSO ASSUMIDO/DECLASSIFICAÇÃO** nos referidos itens, tendo em vista a inviabilidade financeira das operações e demais argumentos trazidos anteriormente, cancelando os Empenhos emitidos e os referidos itens no Contrato/Ata de Registro de Preços, a fim de que sejam convocados os próximos colocados para atender ao pedido, buscando, assim, evitar qualquer prejuízo ao Órgão Público.

Nestes termos,

Pede e aguarda deferimento.

Balneário Camboriú – SC , 19 de Fevereiro de 2021

Assinado digitalmente por SOLIANA
VERGINIA BRAGA.03017860035
SOLIANA VERGINIA
BRAGA:03017860035, c=BR,
o=|CP-Brasil, ou=Certificado FF A3,
email=perolaimportadora@gmail.com
Data: 2021.02.19 17:15:18 -03'00'

Soliana Verginia Braga
Sócia Administradora
RG n° 4108833262
CPF n° 030.178.600-35

PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA
CNPJ: 30.888.187/0001-72 - I.E: 258738693
Rua Dom Luiz, n° 171, Bairro Vila Real. Balneário Camboriú - SC
Fone: (47) 3311-7391

00523

Planilha1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR - REALINHAMENTO ITEM 08 -
BOLSA COLETORA DE URINA 2000 ML

ITEM	PREÇO VENDIDO	PREÇO SOLICITADO	PREÇO DA MERCADORIA	IMPOSTO SOBRE O VALOR	CUSTO ADM. E OUTROS ENCARGOS	FRETE	VALOR TOTAL	LUCRO
				12%	12%	8%		
8	R\$ 2,98	X	R\$ 2,08	R\$ 0,25	R\$ 0,25	R\$ 0,17	R\$ 2,75	R\$ 0,23
8	R\$ 2,98	X	R\$ 2,99	R\$ 0,36	R\$ 0,36	R\$ 0,24	R\$ 3,95	-R\$ 0,97
8	R\$ 2,98	R\$ 4,18	R\$ 2,99	R\$ 0,36	R\$ 0,36	R\$ 0,24	R\$ 3,95	R\$ 0,23

ANTERIOR

ATUAL (PREJUÍZO)

COM REAJUSTE

RECEBEMOS DE PHARMATEX COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITAL
OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DAS NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO
DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 018009
SÉRIE: 1 000521

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



PHARMATEX COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITAL
DR EGON ARMANDO KRUEGER, 189
CIC
81350-020 CURITIBA PR
(41) 3078-7760

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA



0 - ENTRADA 1
1 - SAÍDA
Nº 018009
SÉRIE 1
FOLHA 1 of 1

Chave de acesso da NF-e p/ consulta em www.nfe.fazenda.gov.br
41.20.11.07.94.620.200/0170-55-001.000.018-009-100.243.701-1

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.f

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA FORA DO ESTADO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141200213756149 06/11/2020 17:08:15

INSCRIÇÃO ESTADUAL
90377940-39

INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

07.946.202/0001-70

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
S. V. BRAGA IMPORTADORA

C.N.P.J./C.P.F.

30.888.187/0001-72

DATA DA EMISSÃO

06/11/2020

ENDEREÇO

Dorn Luiz, 171

BAIRRO / DISTRITO

Vila Real

CEP

88337100

DATA ENTRADA/SAÍDA

06/11/2020

MUNICÍPIO

BALNEARIO CAMBORIU

FONE / FAX

(47)3311-7391

UF

SC

INSCRIÇÃO ESTADUAL

258738693

HORA DA SAÍDA

FATURA / DUPLICATA

018009N/1 27/11/2020 1.196,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S.	VALOR DO I.C.M.S.	BASE DE CÁLCULO I.C.M.S. S.T.	VALOR DO I.C.M.S. SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.196,00	143,52	0,00	0,00	1.196,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO I.P.I.
0,00		0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				1.196,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL
EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA

FRETE POR CONTA
0 - EMITENTE
1 - DESTINATÁRIO

1

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

C.N.P.J./C.P.F.

00.428.307/0012-40

ENDEREÇO

Ângela Gabardo Parolin, 169

MUNICÍPIO

Curitiba

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9067123937

QUANTIDADE

4

ESPECIE

CAIXA

MARCA

FARMATEX

NUMERO

PESO BRUTO

44,00C

PESO LÍQUIDO

40,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VLR. UNIT.	VALOR TOTAL	BASE I.C.M.S.	VLR. I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS I.C.M.S. I.P.I.
0020020	COLETOR URINA 2000ML ESTERIL C/VALV ANTI REFLU	39269030	6 00	6.102	UN	400	2,99	1196,00	1196,00	143,52	0,00	12 0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Trib aprox R\$: 74,15 Federal e 83,72 Estadual Fonte: IBPT 6A098E CONFORME LEI 12.741/12.
TRANSPORTADORA SAO MIGUEL - COTAÇÃO DE FRETE 9574

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e N. 000067158 SÉRIE 1 000525

Identificação do emitente
STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.

ROD BR 116, 17663
 XAXIM Cep:81690-310
 CURITIBA/PR
 Fone: 4132468798

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA
 0-ENTRADA 1
 1-SAÍDA

N. 000067158
 SÉRIE 1
 FOLHA 01/01



CHAVE DE ACESSO DA NF-E
 4120 0402 2233 4200 0104 5500 1000 0671 5810 0169 9547

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 141200060607137 01/04/2020 16:34:34

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9014634921

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.:

CNPJ/CPF: 02.223.342/0001-04

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: S.V. BRAGA IMPORTADORA

ENDEREÇO: R. DOM LUIZ, 171

MUNICÍPIO: BALNEARIO CAMBORIU

BAIRRO/DISTRITO: VILA REAL

CEP: 88337-100

FONE/FAX: 4733117391

UF: SC

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 258738693

CNPJ/CPF: 30.888.187/0001-72

DATA DE EMISSÃO: 01/04/2020

DATA ENTRADA/SAÍDA: 01/04/2020

HORA ENTRADA/SAÍDA: 16:33:00

FATURA	001	002	003	004
	28/04/2020	10/05/2020	20/05/2020	30/05/2020
	3.640,00	3.640,00	3.640,00	3.640,00

CÁLCULO DO IMPOSTO		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	14.560,00	VALOR DO ICMS	1.747,20	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	14.560,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	14.560,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: MID TRANSPORTES EIRELI - ME

ENDEREÇO: RUA CYRO CORREIA PEREIRA, Nº 667

MUNICÍPIO: CURITIBA

UF: PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9074894779

FRETE POR CONTA: 1-DESTINATARIO

CÓDIGO ANT:

PLACA DO VEÍCULO:

UF:

CNPJ/CPF: 27.654.604/0001-08

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
70	CX			672,000	672,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO														
COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD. SER.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI	
COLURSF20000 04	COLETOR URINA SISTEMA F ECHADO 2L - ADVANTIVE - LT: 0000190506 - VAL: 06/05/24	39269030	600	6102	UN	1.000,0000	2,0800	2.080,00	2.080,00	249,60	0,00	12,00%	0,00%	
COLURSF20000 04	COLETOR URINA SISTEMA F ECHADO 2L - ADVANTIVE - LT: 0000190507 - VAL: 07/05/24	39269030	600	6102	UN	6.000,0000	2,0800	12.480,00	12.480,00	1.497,60	0,00	12,00%	0,00%	

CÁLCULO DO ISSQN		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN		VALOR DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS:		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN:		VALOR DO ISSQN:	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Protocolo: 141200060607137

Frete: R\$ 330.9100 - Cotacao: 6728 Pedido: 070976 Nota Fiscal: 067158

Dt Impressao: 01/04/20 Local de Entrega: R DOM LUIZ, 171

***CONFIRA O NUMERO DE VOLUMES

NO ATO DA DESCARGA. NO CASO DE FALTA DE VOLUME COBRAR DA TRANSPORTADORA. RECLAMACOES SOMENTE SERAO ACEITAS NO PRAZO MAXIMO DE 24 HORAS APOS A ENTREGA DO MATERIAL.

RESERVADO AO FISCO



S.V. BRAGA IMPORTADORA

1º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de empresário para EIRELI, **SOLIANA VERGINIA BRAGA**, brasileira, solteira, nascida em 01/10/1992, empresária, portadora do RG 4108833262, inscrita no CPF 030.178.600-35, residente e domiciliada sito a rua 2480, nº 255, apto 502, Bairro Centro, Cep 88.330-407 na qualidade de empresária da empresa **S.V BRAGA IMPORTADORA**, com sede sito a Rua Dom Luiz, nº 171, Bairro Vila Real, cidade de Balneário Camboriú- SC , Cep 88.337-100 , cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do estado de Santa Catarina, sob Nire 42104689662 em 10/07/2018, devidamente inscrita no CNPJ 30.888.187/0001-72, ora transforma seu registro de Empresário em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980A da Lei nº 10406/02, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica transformada esta empresa em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, sob a denominação **S.V BRAGA IMPORTADORA EIRELI** com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA – O **acervo** da empresa que era de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) em razão da **transformação**, passa a ser alterado para o valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), totalmente integralizados em moeda nacional pela titular, nesta data.

CLÁUSULA TERCEIRA – Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte:

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

SOLIANA VERGINIA BRAGA, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG 4108833262, inscrita no CPF 030.178.600-35, residente e domiciliada sito a rua 2480, nº 255, apto 502, Bairro Centro, Cep 88.330-407, constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

DO NOME EMPRESARIAL

CLAUS. 1º A empresa usa o nome empresarial como **“S.V BRAGA IMPORTADORA EIRELI”**.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 26/08/2019

Arquivamento 42600596715 Protocolo 195807847 de 23/08/2019 NIRE 42600596715

Nome da empresa S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 331347340236364

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/08/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

26/08/2019



DO ENDEREÇO

CLAUS. 2º A empresa passa a ter sua sede no endereço da **Rua Dom Luiz, nº 171, Bairro Vila Real, cidade de Balneário Camboriú- SC, Cep 88.337-100**

DO OBJETO

CLAUS. 3º O objeto da empresa passa a ser: **COMERCIO ATACADISTA E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS PARA USO CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA E PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.**

DO INÍCIO E PRAZO DE DURAÇÃO

CLAUS. 4º A empresa iniciou suas atividades em **10/07/2018** e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

DO CAPITAL

CLAUS. 5º O capital é de **R\$ 100.000,00** (Cem Mil Reais) divididos em 100.000 (cem Mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas neste ato em moeda corrente do país.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLAUS. 6º A administração da empresa é exercida por sua titular **SOLIANA VERGINIA BRAGA** com os poderes e atribuições de **ADMINISTRADORA** autorizado o uso do nome empresarial, vedada, no entanto, em atividades estranhas ao interesse empresarial da empresa.

CLÁUS. 7ª A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLÁUS. 8ª Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUS. 9ª A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUS. 10ª O exercício coincidirá com o ano civil, sendo que em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 26/08/2019

Arquivamento 42600596715 Protocolo 195807847 de 23/08/2019 NIRE 42600596715

Nome da empresa S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 331347340236364

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/08/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

26/08/2019

000528

CLÁUS. 11ª Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/10/2006.

CLÁUS. 12ª Para todas as questões oriundas deste contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Balneário Camboriú/SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar desta forma justa e combinada, assina o presente instrumento.

Balneário Camboriú/SC, 22 de Agosto de 2019.

(Assinatura digital →)

SOLIANA VERGINIA BRAGA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 26/08/2019

Arquivamento 42600596715 Protocolo 195807847 de 23/08/2019 NIRE 42600596715

Nome da empresa S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 331347340236364

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/08/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

26/08/2019



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



195807847

000529

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI
PROTOCOLO	195807847 - 23/08/2019
ATO	091 - ATO CONSTITUTIVO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 42600596715
CNPJ 30.888.187/0001-72
CERTIFICO O REGISTRO EM 26/08/2019
SOB N: 42600596715

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 03017860035 - SOLLANA VERGINIA BRAGA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 26/08/2019

Arquivamento 42600596715 Protocolo 195807847 de 23/08/2019 NIRE 42600596715

Nome da empresa S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 331347340236364

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/08/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

26/08/2019

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: SOLIANA VERGINIA BRAGA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 4108833262 SJS/II RS

CPF: 930.178.600-35 DATA NASCIMENTO: 01/10/1992

FILIAÇÃO: OTAVIO LUIZ BRAGA
 ANA ADILES FANTICELLI BRAGA

RE-AUSSAO: [] ACC: [] CAT. HAB: []

Nº REGISTRO: 95341520508 VALIDADE: 13/09/2021 1ª HABILITAÇÃO: 03/11/2011

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1364186670

OBSERVAÇÕES

Soliana V. Braga
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: KRCHIM, RS DATA EMISSÃO: 15/09/2016

01097626485
 RS184912184

PROIBIDO PLASTIFICAR 1364186670

DELTRAN - RS (RIO GRANDE DO SUL)

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/97000411209790477949



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 97600411209790477949-1
 Data: 04/11/2020 15:33:56
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKQ07278-I014;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pascoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
 http://a.zevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevedo Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB



000531

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1838

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa S. V. BRAGA IMPORTADORA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa S. V. BRAGA IMPORTADORA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/11/2020 17:15:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **S. V. BRAGA IMPORTADORA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 97600411209790477949-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc51a3208a9c870c096dfe8b342b078df32b175644d83e4c1c10a1d5ad1d71116575a57844dfb204ba9eeee8049e57bc9043a1c71577f6249b071679bce73d008



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



licitacao@capanema.pr.gov.br

De: SV BRAGA <svbraga.cobranca@gmail.com>
Enviado em: segunda-feira, 22 de fevereiro de 2021 08:36
Para: licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: PEDIDO DE REEQUILÍBRIO OU DESCLASSIFICAÇÃO
Anexos: REEQUILIBRIO DE CAPANEMA - COLETOR - TODOS.pdf

Boa tarde.

Vimos, através deste e-mail, solicitar um reequilíbrio econômico financeiro dos itens da licitação conforme a petição em anexo.

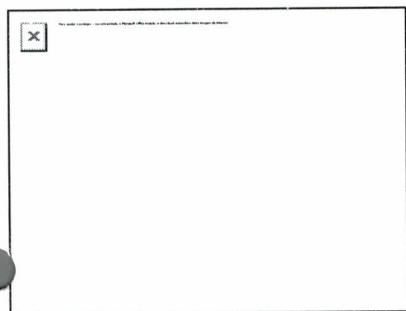
Ressaltamos que tais produtos estão sendo impactados economicamente pela pandemia do COVID-19. Por isso a necessidade desse pedido.

Qualquer dúvida estamos à disposição através de nosso telefone e desse e-mail.

Se for preciso mandar a via original, favor solicitar.

Se for preciso encaminhar a solicitação a outro e-mail ou setor, favor nos informar.

Atenciosamente
Jimmy Giovany



S. V. Braga Importadora Eireli
CNPJ.: 30.888.187/0001-72
Skype.:Jimmy Giovany
Telefone: 47 3311-7391 47 98915-1281
Responsável: JIMMY GIOVANY

000533

ORÇAMENTO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADA PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

PRAZO DE INÍCIO DOS SERVIÇOS: 10 DIAS APÓS A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 12 MESES.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UN.	QTDE.	MENOR PREÇO DOS ORÇAMENTOS	TOTAL
8	COLETOR URINA, PVC ESPECIAL ATÓXICO, SISTEMA FECHADO, ESCALA DE LEITURA DE PEQUENOS E GRANDES VOLUMES, 1.000 A 2.000 ML ANTI-REFLUXO, PONTEIRA C/TAMPA PROTETORA E ADAPTAÇÃO PADRÃO, TUBO COLETOR C/PINÇA CORTA-FLUXO, PONTO P/COLETA ESTÉRIL, ALÇA FIXAÇÃO. CÓDIGO BR (BPS): BR0428464	FR	4.600	4,29	19.734,00
TOTAL					19.734,00

DATA 01/04/2021

000534

Relatório de Cotação: cotação rápida 1531

Pesquisa realizada entre 05/04/2021 14:30:48 e 05/04/2021 14:30:34

Relatório gerado no dia 05/04/2021 14:31:39 (IP: 187.60.213.238)

Item 1: coletor de urina

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL	
18	1	R\$ 5,64 (un)	R\$ 5,64	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	HU. MONSENHOR JOAO BATISTA DE CARVALHO DALTRO	NºPregão:72021 UASG:155910	01/02/2021	R\$ 5,82
2	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO 9ª REGIÃO MILITAR Hospital Militar de Área de Campo Grande	NºPregão:292020 UASG:160143	17/11/2020	R\$ 4,52
3	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SÃO CARLOS	NºPregão:242020 UASG:155900	09/11/2020	R\$ 4,45
4	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SÃO CARLOS	NºPregão:242020 UASG:155900	09/11/2020	R\$ 9,90
5	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede Hospital Universitário de Santa Maria	NºPregão:752020 UASG:155125	05/10/2020	R\$ 3,50
Valor Unitário				R\$ 5,64
Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,64.				
Valor Global:			R\$ 5,64	

Detalhamento dos Itens

Item 1: coletor de urina	Preço Estimado: R\$ 5,64 (un)	Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,64
--------------------------	-------------------------------	------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	coletor de urina, material* plástico, tipo* sistema aberto, capacidade* cerca de 1500 ml, graduação graduada, esterilidade* não estéril, descartável	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais	R\$ 5,82
Órgão: HU. MONSENHOR JOAO BATISTA DE CARVALHO DALTRO	Data: 01/02/2021 09:00
Objeto: Registro de Preço, pelo prazo de 12 meses, visando a eventual e futura Aquisição de Material Médico Diversos I para atender às necessidades do Hospital Universitário de Lagarto (Hospital Universitario Mons. João Batista de Carvalho Daltra) - HUL/UFS/EBSERH, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas expressas em edital, inclusive as encaminhadas pelos órgãos e entidades participantes (quando for o caso)..	Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM
Descrição: COLETOR DE URINA - COLETOR DE URINA, MATERIAL* PLÁSTICO, TIPO* SISTEMA ABERTO, CAPACIDADE* CERCA DE 1500 ML, GRADUAÇÃO GRADUADA, ESTERILIDADE* NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	Identificação: NºPregão:72021 / UASG:155910 Lote/Item: /20 Ata: Link Ata Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 4.000

CatMat: 428464 - COLETOR DE URINA, CAPACIDADE* CERCA DE 1500 ML, GRADUAÇÃO GRADUADA, ESTERILIDADE* NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, MATERIAL* PLÁSTICO, TIPO* SISTEMA ABERTO

Unidade: Unidade
UF: SE

000530

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
------	----------------------------	-------------------------

00.059.062/0001-79	CRYSSIL FORNECEDORA DE MATERIAIS E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	R\$ 5,52
--------------------	---	----------

* VENCEDOR *

Marca: MEDSONDA
Fabricante: MEDSONDA
Modelo: COLETOR
Descrição: COLETOR DE URINA, SISTEMA ABERTO, CAPACIDADE PARA 1200 (+/-200) ML: FRASCO COM ESCALA GRADUADA E NUMERADA, EM PLÁSTICO RE SISTENTE, TRANSPARENTE, COM ALÇA PARA FIXAÇÃO NO LEITO, TUBO EXTENSOR TRANSPARENTE, TRANSLÚCIDO COM CONECTOR CÔNICO E UNIVERSAL E TRAVA CORTA FLUXO, EXTENSÃO DE DRENAGEM EM PVC, MALEÁVEL (SEM DOBRA), MEDINDO 1,4 (+/-0.2) CM, CONEXÃO PROCEDÊNCIA NACIONAL ANV ISA: 80163570008 MARCA: MEDSONDA

06.940.329/0001-19	MED SHARP INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 5,55
--------------------	--	----------

Marca: MEDSHARP
Fabricante: MEDSHARP
Modelo: NÃO SE APLICA
Descrição: COLETOR DE URINA, SISTEMA ABERTO, CAPACIDADE PARA 1200 (+/-200) ML: FRASCO COM ESCALAGRADUADA E NUMERADA, EM PLÁSTICO RE SISTENTE, TRANSPARENTE, COM ALÇA PARA FIXAÇÃO NO LEITO, TUBO EXTENSOR TRANSPARENTE, TRANSLÚCIDO COM CONECTOR CÔNICO E UNIVERSAL E TRAVA CORTA FLUXO, EXTENSÃO DE DRENAGEM EM PVC, MALEÁVEL (SEM DOBRA), MEDINDO 1,4 (+/-0,2) CM, CONEXÃO PROXIMAL COM PROTETOR, E DISTAL COM O FRASCO COM DISPOSITIVO DE ROSCA QUE PERMITA SUAREMOÇÃO PARA ESVAZIAMENTO DO FRASCO

23.420.875/0001-48	G. M. VALENCIA - PRODUTOS HOSPITALARES	R\$ 6,08
--------------------	--	----------

Marca: MED SHARP
Fabricante: MED SHARPO
Modelo: UNITARIO
Descrição: COLETOR DE URINA, SISTEMA ABERTO, CAPACIDADE PARA 1200 (+/-200) ML: FRASCO COM ESCALAGRADUADA E NUMERADA, EM PLÁSTICO RE SISTENTE, TRANSPARENTE, COM ALÇA PARA FIXAÇÃO NO LEITO, TUBO EXTENSOR TRANSPARENTE, TRANSLÚCIDO COM CONECTOR CÔNICO E UNIVERSAL E TRAVA CORTA FLUXO, EXTENSÃO DE DRENAGEM EM PVC, MALEÁVEL (SEM DOBRA), MEDINDO 1,4 (+/-0.2) CM, CONEXÃO PROXIMAL COM PROTETOR, E DISTAL COM O FRASCO COM DISPOSITIVO DE ROSCA QUE PERMITA SUAREMOÇÃO PARA ESVAZIAMENTO DO FRASCO.

26.556.283/0001-46	PRIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 6,80
--------------------	---	----------

Marca: MEDICAL BRASIL
Fabricante: MEDICAL BRASIL
Modelo: BIO COLLECTOR
Descrição: COLETOR DE URINA, SISTEMA ABERTO, CAPACIDADE PARA 1200 (+/-200) ML: FRASCO COM ESCALAGRADUADA E NUMERADA, EM PLÁSTICO RE SISTENTE, TRANSPARENTE, COM ALÇA PARA FIXAÇÃO NO LEITO, TUBO EXTENSOR TRANSPARENTE, TRANSLÚCIDO COM CONECTOR CÔNICO E UNIVERSAL E TRAVA CORTA FLUXO, EXTENSÃO DE DRENAGEM EM PVC, MALEÁVEL (SEM DOBRA), MEDINDO 1,4 (+/-0.2) CM, CONEXÃO PROXIMAL COM PROTETOR, E DISTAL COM O FRASCO COM DISPOSITIVO DE ROSCA QUE PERMITA SUAREMOÇÃO PARA ESVAZIAMENTO DO FRASCO. REGISTRO: 80192459001.

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 4,52

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO
9ª REGIÃO MILITAR
Hospital Militar de Área de Campo Grande

Objeto: Aquisição de material hospitalar.

Descrição: COLETOR DE URINA - COLETOR DE URINA, MATERIAL* PLÁSTICO, TIPO* SISTEMA ABERTO, CAPACIDADE* CERCA DE 1500 ML, GRADUAÇÃO GRADUADA, ESTERILIDADE* NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL

CatMat: 428464 - COLETOR DE URINA, CAPACIDADE* CERCA DE 1500 ML, GRADUAÇÃO GRADUADA, ESTERILIDADE* NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, MATERIAL* PLÁSTICO, TIPO* SISTEMA ABERTO

Data: 17/11/2020 09:01
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:292020 / UASG:160143
Lote/Item: /28
Ata: Link Ata
Adjudicação: 15/03/2021 11:28
Homologação: 15/03/2021 15:20
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.500
Unidade: Unidade
UF: MS

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
------	----------------------------	-------------------------

82.641.325/0021-61	CREMER S.A.	R\$ 3,38
--------------------	-------------	----------

* VENCEDOR *

Marca: Drenator
Fabricante: CREMER S.A.
Modelo: Drenator
Descrição: Coletor de urina e/ou secreções sistema aberto, de PVC, graduado em cm, com extensor, para coleta de urina e/ou secreções, capacidade 1200 a 1500mL, descartável, embalado individualmente. Apresentação: CAIXA C/50 UN Marca: Drenator Fabricante: CREMER S.A. Validade: 3 anos - Procedência Nacional Registro MS: 80245210247

03.951.140/0001-33 DE PAULI COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

R\$ 5,67
000536

Marca: UROMED
Fabricante: BIOMÉDICA
Modelo: CAPACIDADE 1200ML

Descrição: Coletor de urina e/ou secreções sistema aberto, de PVC, graduado em cm, com extensor, para coleta de urina e/ou secreções, capacidade 1200 a 1500mL, descartável, embalado individualmente. VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS PROCEDÊNCIA NACIONAL RMS: 10442360011

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 4,45

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SÃO CARLOS

Data: 09/11/2020 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Aquisição de material médico hospitalar para atendimento das necessidades do HU-UFSCar..

SRP: SIM

Descrição: COLETOR DE URINA - COLETOR DE URINA, MATERIAL* PLÁSTICO, TIPO* SISTEMA ABERTO, CAPACIDADE* CERCA DE 1500 ML, GRADUAÇÃO GRADUADA, ESTERILIDADE* NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL

Identificação: N°Pregão:242020 / UASG:155900

Lote/Item: /13

Ata: [Link Ata](#)

CatMat: 428464 - COLETOR DE URINA, CAPACIDADE* CERCA DE 1500 ML, GRADUAÇÃO GRADUADA, ESTERILIDADE* NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, MATERIAL* PLÁSTICO, TIPO* SISTEMA ABERTO

Adjudicação: 08/12/2020 17:24

Homologação: 09/12/2020 12:06

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1.500

Unidade: Unidade

UF: SP

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

26.556.283/0001-46 PRIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
* VENCEDOR *

R\$ 4,03

Marca: MEDICAL BRASIL
Fabricante: MEDICAL BRASIL
Modelo: BIO COLLECTOR

Descrição: COLETOR DE URINA, SISTEMA ABERTO, CAPACIDADE PARA 1200 (+/- 200) ML: FRASCO COM ESCALA GRADUADA E NUMERADA, EM PLÁSTICO RESISTENTE, TRANSPARENTE, COM ALÇA PARA FIXAÇÃO NO LEITO, TUBO EXTENSOR TRANSPARENTE COM COMPRIMENTO DE NO MÍNIMO 110 CM, TRANSPARENTE, COM CONECTOR CÔNICO E UNIVERSAL E TRAVA CORTA FLUXO, EXTENSÃO DE DRENAGEM EM PVC, MALEÁVEL (SEM DOBRA), MEDINDO 1,4 (+/- 0,2) CM. CONEXÃO PROXIMAL COM PROTETOR, E DISTAL COM O FRASCO COM DISPOSITIVO DE ROSCA QUE PERMITA SUA REMOÇÃO PARA ESVAZIAMENTO DO FRASCO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO. REGISTRO: 80192459001.

00.059.062/0001-79 CRYSSIL FORNECEDORA DE MATERIAIS E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA

R\$ 4,87

Marca: MEDSONDA
Fabricante: MEDSONDA
Modelo: COLETOR

Descrição: COLETOR DE URINA, SISTEMA ABERTO, CAPACIDADE PARA 1200 ML: FRASCO COM ESCALA GRADUADA E NUMERADA, EM PLÁSTICO RESISTENTE, TRANSPARENTE, COM ALÇA PARA FIXAÇÃO NO LEITO, TUBO EXTENSOR TRANSPARENTE COM COMPRIMENTO 110 CM, TRANSLUCIDO COM CONECTOR CÔNICO E UNIVERSAL E TRAVA CORTA FLUXO, EXTENSÃO DE DRENAGEM EM PVC. PROCEDÊNCIA NACIONAL MARCA: MEDSONDA ANVISA: 80163570008

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais R\$ 9,90

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SÃO CARLOS

Data: 09/11/2020 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Aquisição de material médico hospitalar para atendimento das necessidades do HU-UFSCar..

SRP: SIM

Descrição: COLETOR DE URINA - COLETOR DE URINA, MATERIAL* PVC, TIPO* SISTEMA FECHADO, CAPACIDADE* CERCA DE 2000 ML, GRADUAÇÃO GRADUAÇÃO DE 100 EM 100 ML, VÁLVULA VÁLVULA ANTI-REFLUXO, PINÇA CLAMP CORTA FLUXO, FILTRO FILTRO HIDROFÓBICO/BACTERIOLÓGICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS* CÂMARA PASTEUR FLEXÍVEL, CONECTOR CONECTOR UNIVERSAL, OUTROS COMPONENTES MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE, ESTERILIDADE* ESTÉRIL, DESCARTÁVEL

Identificação: N°Pregão:242020 / UASG:155900

Lote/Item: /14

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 08/12/2020 17:24

Homologação: 09/12/2020 12:07

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

CatMat: 419377 - COLETOR DE URINA, PVC, SISTEMA FECHADO, CERCA DE 2000 ML, GRADUAÇÃO DE 100 EM 100 ML, VÁLVULA ANTI-REFLUXO, CLAMP CORTA FLUXO, FILTRO HIDROFÓBICO/BACTERIOLÓGICO, CÂMARA PASTEUR FLEXÍVEL, CONECTOR UNIVERSAL, MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL

Quantidade: 500

Unidade: Unidade

UF: SP

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

35.626.812/0001-21 ATLANTICO BC PRODUTOS PARA SAUDE - EIRELI R\$ 4,98
 * VENCEDOR *

000537
 Marca: LABOR IMPORT
 Fabricante: LABOR IMPORT
 Modelo: UNIDADE
 Descrição: COLETOR DE URINA ADULTO, SISTEMA FECHADO, CAPACIDADE DE 2000 ML, BOLSA PLÁSTICA RESISTENTE, COM A PARTE ANTERIOR TRANSPARENTE E A PARTE POSTERIOR OPACA, COM LOCAL PARA IDENTIFICAÇÃO DE PACIENTE, ATÓXICO, COM ESCALA GRADUADA E NUMERADA, COM ALÇA COM FECCIONADA EM PLÁSTICO RESISTENTE DO TIPO CABIDE PARA FIXAÇÃO NO LEITO, LOCAL DE FIXAÇÃO DA ALÇA NA BOLSA COLETORA REFORÇADO, COM VÁLVULA ANTIREFLUXO, COM TUBO EXTENSOR DE DRENAGEM EM PVC DE NO MÍNIMO 120 CM, COM PINÇA PARA CLAMPAGEM NA EXTENSÃO DE PVC, COM M CÂMERA DE PASTEUR, PONTO DE PUNÇÃO PARA COLETA DE URINA COM MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE, CONECTOR COM PROTETOR, EXTENSÃO DE DRENAGEM INFERIOR COM PINÇA PARA CLAMPAGEM, PROTETOR E LOCAL PARA ENCAIXE DO TUBO DE DRENAGEM, ESTÉRIL. REGISTRO ANVISA: 1036946 0122 -

00.059.062/0001-79 CRYSSIL FORNECEDORA DE MATERIAIS E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA R\$ 9,90

Marca: MEDSONDA
 Fabricante: MEDSONDA
 Modelo: COLETOR
 Descrição: COLETOR DE URINA ADULTO, SISTEMA FECHADO, CAPACIDADE DE 2000 ML, BOLSA PLÁSTICA RESISTENTE, COM A PARTE ANTERIOR TRANSPARENTE E A PARTE POSTERIOR OPACA, COM LOCAL PARA IDENTIFICAÇÃO DE PACIENTE, ATÓXICO, COM ESCALA GRADUADA, COM ALÇA FIXAÇÃO NO LEITO, COM VÁLVULA ANTIREFLUXO, COM TUBO EXTENSOR 100 CM...CONT. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES. PROCEDÊNCIA NACIONAL MARCA: MEDSONDA ANVISA: 80163570014

26.556.283/0001-46 PRIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI R\$ 14,84

Marca: MEDICAL BRASIL
 Fabricante: MEDICAL BRASIL
 Modelo: BIO URINE
 Descrição: COLETOR DE URINA ADULTO, SISTEMA FECHADO, CAPACIDADE DE 2000 ML, BOLSA PLÁSTICA RESISTENTE, COM A PARTE ANTERIOR TRANSPARENTE E A PARTE POSTERIOR OPACA, COM LOCAL PARA IDENTIFICAÇÃO DE PACIENTE, ATÓXICO, COM ESCALA GRADUADA E NUMERADA, COM ALÇA COM FECCIONADA EM PLÁSTICO RESISTENTE DO TIPO CABIDE PARA FIXAÇÃO NO LEITO, LOCAL DE FIXAÇÃO DA ALÇA NA BOLSA COLETORA REFORÇADO, COM VÁLVULA ANTIREFLUXO, COM TUBO EXTENSOR DE DRENAGEM EM PVC DE NO MÍNIMO 120 CM, COM PINÇA PARA CLAMPAGEM NA EXTENSÃO DE PVC, COM M CÂMERA DE PASTEUR, PONTO DE PUNÇÃO PARA COLETA DE URINA COM MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE, CONECTOR COM PROTETOR, EXTENSÃO DE DRENAGEM INFERIOR COM PINÇA PARA CLAMPAGEM, PROTETOR E LOCAL PARA ENCAIXE DO TUBO DE DRENAGEM, ESTÉRIL. REGISTRO: 80192450002.

Preço (Compras Governamentais) 5: Mediana das Propostas Finais R\$ 3,50

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede
 Hospital Universitário de Santa Maria

Objeto: Aquisição de SONDAS, BOLSAS E DRENOS, destinados ao uso dos pacientes do HUSM..

Descrição: COLETOR DE URINA - COLETOR DE URINA, MATERIAL* PLÁSTICO, TIPO* SISTEMA ABERTO, CAPACIDADE* CERCA DE 1500 ML, GRADUAÇÃO GRADUADA, ESTERILIDADE* NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.

CatMat: 428464 - COLETOR DE URINA, CAPACIDADE* CERCA DE 1500 ML, GRADUAÇÃO GRADUADA, ESTERILIDADE* NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, MATERIAL* PLÁSTICO, TIPO* SISTEMA ABERTO

Data: 05/10/2020 09:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: NºPregão:752020 / UASG:155125
 Lote/Item: /37
 Ata: Link Ata
 Adjudicação: 27/11/2020 11:03
 Homologação: 27/11/2020 13:25
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 3.200
 Unidade: Unidade
 UF: RS

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

82.641.325/0043-77 CREMER S.A. R\$ 2,79
 * VENCEDOR *

Marca: Drenator
 Fabricante: CREMER
 Modelo: Drenator
 Descrição: COLETOR DE URINA, SISTEMA ABERTO, CAPACIDADE PARA 1200 (+/- 200) ML: FRASCO COM ESCALA GRADUADA E NUMERADA, EM PLÁSTICO RESISTENTE, TRANSPARENTE, COM ALÇA PARA FIXAÇÃO NO LEITO, TUBO EXTENSOR TRANSPARENTE, TRANSLÚCIDO COM CONECTOR CÔNICO E UNIVERSAL E TRAVA CORTA FLUXO, EXTENSÃO DE DRENAGEM EM PVC, MALEÁVEL (SEM DOBRA), MEDINDO 1,4 (+/- 0,2) CM, CONEXÃO PROXIMAL COM PROTETOR, E DISTAL COM O FRASCO COM DISPOSITIVO DE ROSCA QUE PERMITA SUA REMOÇÃO PARA ESVAZIAMENTO DO FRASCO. - (Código Ebserh: G6S7P6) Classificação Produto para Saúde: Artigo médico-hospitalar de uso único. Classificação de Risco: I - Baixo Risco Apresentação: CAIXA C/50 UN Marca: Drenator Fabricante: CREMER S.A. Validade: 3 anos - Procedência: Nacional Registro MS: 80245210247

11.318.264/0001-04 WEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA R\$ 2,82

Marca: Medsonda
Fabricante: Medsonda
Modelo: Medsonda

Descrição: COLETOR DE URINA, SISTEMA ABERTO, CAPACIDADE PARA 1200 (+/- 200) ML: FRASCO COM ESCALA GRADUADA E NUMERADA, EM PLÁSTICO RESISTENTE, TRANSPARENTE, COM ALÇA PARA FIXAÇÃO NO LEITO, TUBO EXTENSOR TRANSPARENTE, TRANSLÚCIDO COM CONECTOR CÔNICO E UNIVERSAL E TRAVA CORTA FLUXO, EXTENSÃO DE DRENAGEM EM PVC, MALEÁVEL (SEM DOBRA), MEDINDO 1,4 (+/- 0,2) CM, CONEXÃO PROXIMAL COM PROTETOR, E DISTAL COM O FRASCO COM DISPOSITIVO DE ROSCA QUE PERMITA SUA REMOÇÃO PARA ESVAZIAMENTO DO FRASCO. - (Código Ebserh: G6S7P6) Classificação Produto para Saúde: Artigo médico-hospitalar de uso único. Classificação de Risco: I - Baixo Risco

000538

05.922.826/0001-21 DELF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

R\$ 3,08

Marca: BIOTEC

Fabricante: BIOTEC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - BRASIL

Modelo: Ref. 00.07.001 - NOME: Biodrim 1200ml

Descrição: Ref. 00.07.001 - NOME: Biodrim 1200ml DESCRITIVO: Frasco em polipropileno para coleta de secreções e,ou, urina, não estéril, tipo ampola, graduado a cada 50ml com capacidade de 1200ml; possui tampa rosca com saída de ar e alça para transporte e,ou, fixação, com extensão de PVC flexível de 120cm de comprimento, pinça corta-fluxo e conector escalonado universal para sondas. Embalagem individual em PVC não estéril. Ref: 00.07.001 RMS: 80330630010

Marca: BIOTEC Fabricante: BIOTEC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - BRASIL Produto em caixa com 25 unidades. Venda unitária

87.651.345/0001-93 G GOTUZZO E CIA LTDA

R\$ 3,50

Marca: MEDSONDA

Fabricante: MEDSONDA

Modelo: MEDSONDA

Descrição: COLETOR DE URINA, SISTEMA ABERTO, CAPACIDADE PARA 1200 (+/- 200) ML: FRASCO COM ESCALA GRADUADA E NUMERADA, EM PLÁSTICO RESISTENTE, TRANSPARENTE, COM ALÇA PARA FIXAÇÃO NO LEITO, TUBO EXTENSOR TRANSPARENTE, TRANSLÚCIDO COM CONECTOR CÔNICO E UNIVERSAL E TRAVA CORTA FLUXO, EXTENSÃO DE DRENAGEM EM PVC, MALEÁVEL (SEM DOBRA), MEDINDO 1,4 (+/- 0,2) CM, CONEXÃO PROXIMAL COM PROTETOR, E DISTAL COM O FRASCO COM DISPOSITIVO DE ROSCA QUE PERMITA SUA REMOÇÃO PARA ESVAZIAMENTO DO FRASCO. REGISTRO MS: 80163570043

00.802.002/0001-02 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

R\$ 4,20

Marca: MEDSONDA

Fabricante: MEDSONDA

Modelo: Medsonda

Descrição: COLETOR DE URINA, SISTEMA ABERTO, CAPACIDADE PARA 1200 (+/- 200) ML: FRASCO COM ESCALA GRADUADA E NUMERADA, EM PLÁSTICO RESISTENTE, TRANSPARENTE, COM ALÇA PARA FIXAÇÃO NO LEITO, TUBO EXTENSOR TRANSPARENTE, TRANSLÚCIDO COM CONECTOR CÔNICO E UNIVERSAL E TRAVA CORTA FLUXO, EXTENSÃO DE DRENAGEM EM PVC, MALEÁVEL (SEM DOBRA), MEDINDO 1,4 (+/- 0,2) CM, CONEXÃO PROXIMAL COM PROTETOR, E DISTAL COM O FRASCO COM DISPOSITIVO DE ROSCA QUE PERMITA SUA REMOÇÃO PARA ESVAZIAMENTO DO FRASCO. - (CÓDIGO EBSEH: G6S7P6) CLASSIFICAÇÃO PRODUTO PARA SAÚDE: ARTIGO MEDICO-HOSPITALAR DE USO ÚNICO. CLASSIFICAÇÃO DE RISCO: I - BAIXO RISCO MARCA APROVADA: PODENDO SER OFERTADO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE: >> B.BRAUN >> MEDSONDA >> HARTMANN - Marca: MEDSONDA - N.Comercial: Medsonda - Reg.MS: 80163570008

26.556.283/0001-46 PRIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

R\$ 4,25

Marca: MEDICAL BRASIL

Fabricante: MEDICAL BRASIL

Modelo: BIO COLLECTOR

Descrição: COLETOR DE URINA, SISTEMA ABERTO, CAPACIDADE PARA 1200 (+/- 200) ML: FRASCO COM ESCALA GRADUADA E NUMERADA, EM PLÁSTICO RESISTENTE, TRANSPARENTE, COM ALÇA PARA FIXAÇÃO NO LEITO, TUBO EXTENSOR TRANSPARENTE, TRANSLÚCIDO COM CONECTOR CÔNICO E UNIVERSAL E TRAVA CORTA FLUXO, EXTENSÃO DE DRENAGEM EM PVC, MALEÁVEL (SEM DOBRA), MEDINDO 1,4 (+/- 0,2) CM, CONEXÃO PROXIMAL COM PROTETOR, E DISTAL COM O FRASCO COM DISPOSITIVO DE ROSCA QUE PERMITA SUA REMOÇÃO PARA ESVAZIAMENTO DO FRASCO. REGISTRO ANVISA: 80192459001.

06.294.126/0001-00 RS - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

R\$ 30,00

Marca: Coletores

Fabricante: BIOURINE/ BIONAL

Modelo: Coletores

Descrição: RMS: 80192450002/ "COLETOR DE URINA, SISTEMA ABERTO, CAPACIDADE PARA 1200 (+/- 200) ML: FRASCO COM ESCALA GRADUADA E NUMERADA, EM PLÁSTICO RESISTENTE, TRANSPARENTE, COM ALÇA PARA FIXAÇÃO NO LEITO, TUBO EXTENSOR TRANSPARENTE, TRANSLÚCIDO COM CONECTOR CÔNICO E UNIVERSAL E TRAVA CORTA FLUXO, EXTENSÃO DE DRENAGEM EM PVC, MALEÁVEL (SEM DOBRA), MEDINDO 1,4 (+/- 0,2) CM, CONEXÃO PROXIMAL COM PROTETOR, E DISTAL COM O FRASCO COM DISPOSITIVO DE ROSCA QUE PERMITA SUA REMOÇÃO PARA ESVAZIAMENTO DO FRASCO. - (Código Ebserh: G6S7P6) Classificação Produto para Saúde: Artigo médico-hospitalar de uso único. Classificação de Risco: I - Baixo Risco Marca aprovada: Podendo ser ofertado similar ou de melhor qualidade:"

Pesquisar...

000539

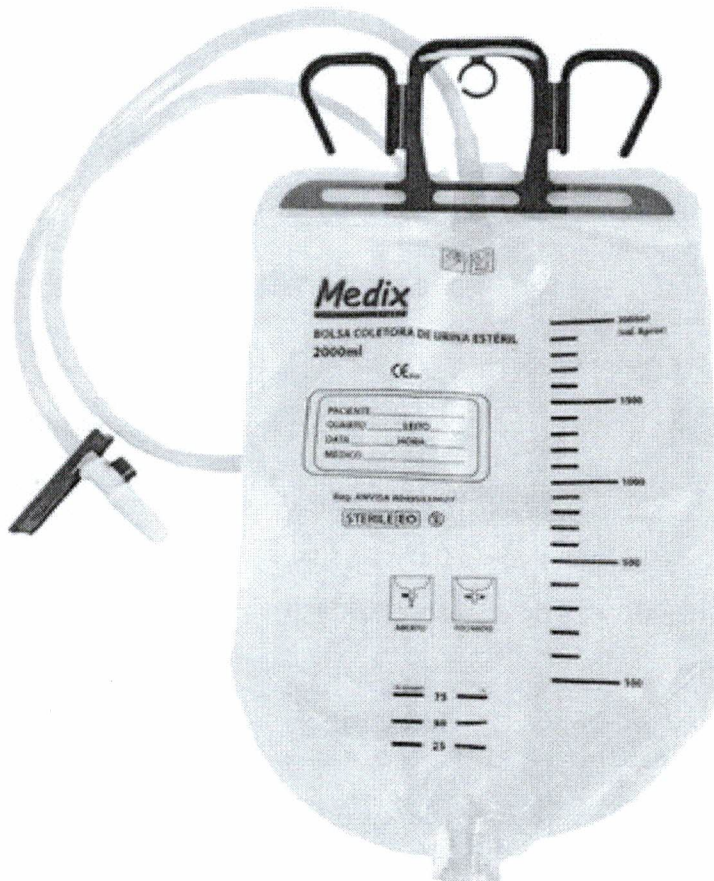
Fechar

Entrar / Criar conta

0

Minha conta

Carrinho



Bolsa Coletora de Urina 2000ml Sistema Fechado

FRETE GRÁTIS nas compras a partir de R\$399

Preço: R\$ 4,48

Quantidade:

1



000540

Adicionar ao carrinho

Compre já

Compartilhe esse produto



Descrição

Apresentação

A Bolsa Coletora de Urina Sistema Fechado Medix Brasil é transparente, graduada, em PVC, embalada individualmente, esterilizada por Óxido de Etileno e tem capacidade de 2000ml.

Destinada à coleta de urina, possui pinça corta fluxo e válvula de drenagem inferior, saco de armazenamento, tubo de entrada, tubo de descarga, conector, tampa do conector e interruptor de descarga.

Benefícios

Esterilizada por processo de óxido de etileno.

Modo de Uso

1. Certifique-se da perfeita sondagem e posicionamento da sonda de foley;
2. Inspeccione visualmente o produto quanto a alguma imperfeição, deterioração superficial, integridade da embalagem e prazo de validade antes do uso;
3. Feche a pinça do tubo extensor e do tubo de saída;
4. Retire a tampa do conector e aplique a sonda de foley, de modo que esta ultrapasse toda a superfície de contato;
5. Retire a tampa de proteção do conector para depois conectar a bolsa coletora ao adaptador do

FRETE GRÁTIS nas compras a partir de R\$399



000541

O que você procura?



Coletor de Urina Sistema Fechado 2000mL Solidor

Disponibilidade: Imediata
2448

R\$ 4,29

1

Comprar



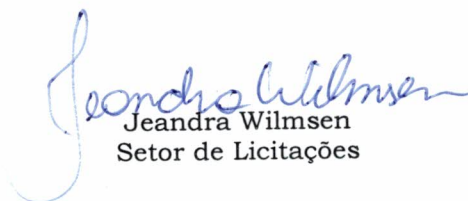
000542

Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

DESPACHO

Com relação ao Pregão Eletrônico Presencial, nº 36/2020, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADA PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS,. Encaminho esse PA ao Procurador Jurídico para análise e emissão de Parecer Jurídico a respeito do pedido de reequilíbrio.

Capanema, 05 de abril de 2021


Jeandra Wilmsen
Setor de Licitações



Tramitação do Processo

000540

080249

Página 1 de 1

Processo: **470/2021** Data: **22/02/2021 08:51**
 Requerente: **S.V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI**
 Contato: **S.V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI**
 Assunto: **SOLICITAÇÃO DO SETOR DE LICITAÇÃO - Versão: 4**
 Descrição: **REF PEDIDO DE REEQUILIBRIO**

Situação: **Encaminhado**
 Documento: **30.888.187/0001-72**

Figura 1/10

Ocorrência: 4 Data: 14/04/2021 12:56:00 Previsão: 05/05/2021
 De: ROMANTI EZER BARBOSA Para: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
 Etapa: LICITAÇÃO Confirmação: não
 Descrição: Senhora Pregoeira,

01. Em atenção ao Protocolo nº 891/2021, a PGM deixa de analisar o pedido de desistência do item 25, tendo em vista informações repassadas pelo Setor de Licitações, que a empresa requerente já teria entregue os materiais compromissados.

02. Em atenção ao Protocolo nº 470/2021, a PGM manifesta-se favorável ao acolhimento do pedido de reequilíbrio relativo ao item 08, da ARP 260/2020, atualizando o preço compromissado para R\$ 4,18 a unidade, com amparo nas comprovações apresentadas pela empresa S.V. Braga Importadora Eireli (fls. 523/525) e diligências realizadas pelo Setor de Licitações (fls. 533/541), com fundamento no art. 65, I, "d", da Lei nº 8.666/1993.

É o parecer.

Capanema, 14/04/2021.

Romanti Barbosa
Procurador Jurídico

Romanti Ezer Barbosa
 Procurador Jurídico de
 Capanema - PR
 Dec. nº 6001/2015
 OAB/PR 56.675

Ocorrência: 3 Data: 05/04/2021 15:55:00 Previsão: 16/04/2021
 De: JEANDRA WILMSEN Para: ROMANTI EZER BARBOSA
 Etapa: PROCURADORIA Confirmação: não
 Descrição: Encaminhado esse PA ao Procurador Jurídico para análise e emissão de Parecer Jurídico a respeito do pedido de reequilíbrio

Ocorrência: 2 Data: 22/02/2021 08:57:00 Previsão: 15/03/2021
 De: RAQUEL ALBANO Para: JEANDRA WILMSEN
 Etapa: LICITAÇÃO Confirmação: não
 Descrição: REF PEDIDO DE REEQUILIBRIO

ANEXOS

Anexo	Descrição
470.pdf	REQUERIMENTO

Ocorrência: 1 Data: 22/02/2021 08:51:57 Previsão: 15/03/2021
 De: RAQUEL ALBANO Para: EDINA LUCIANE ESCHER SOTT
 Etapa: ETAPA INICIAL Confirmação: não
 Descrição: Abertura do processo.

Autenticidade : 9ZTMH2ZS72J4XC8AMUG(verificado em : 14/04/2021 13:02)



000544 ~~000244~~

Município de Capanema - PR

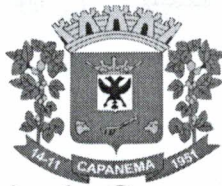
DECISÃO ADMINISTRATIVA

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 36/2020, Ata de Registro de Preços nº 260/2020, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADA PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. Acato a Manifestação Jurídica datada de 14/04/2021 pelo reequilíbrio Econômico Financeiro do item 08.

Solicito ao Setor de Licitações para que tome as devidas Providências no sentido da elaboração do Termo Aditivo.

Capanema, 14 de abril de 2021

Américo Belle
Prefeito Municipal



080545

~~000245~~

Município de Capanema - PR

Ao Setor Contabilidade
Sr. Cleomar Walter

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 36/2020, Ata de Registro de Preços nº 260/2020, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADA PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. Precisamos saber se existe algum empenho em aberto referente ao item 08 desse pregão, pois será feito o Reequilíbrio Econômico Financeiro desse item.

ITEM	Código	DESCRIÇÃO	EMPRESA
08	57871	COLETOR URINA, PVC ESPECIAL ATÓXICO, SISTEMA FECHADO, ESCALA DE LEITURA DE PEQUENOS E GRANDES VOLUMES, 1.000 A 2.000 ML ANTI-REFLUXO, PONTEIRA C/TAMPA PROTETORA E ADAPTAÇÃO PADRÃO, TUBO COLETOR C/PINÇA CORTA-FLUXO, PONTO P/COLETA ESTÉRIL, ALÇA FIXAÇÃO. CÓDIGO BR (BPS): BR0428464	S.V. BRAGA IMPORTADO RA EIRELI

Segue em anexo cópia do (Parecer Jurídico/Manifestação Jurídica) para vosso conhecimento.

Capanema, 14 de abril de 2021


Roseliá Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações

Data de Recebimento

14/04/2021


assinatura



000546

~~000246~~

Município de Capanema - PR

NOTIFICAÇÃO

A Empresa

S.V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 36/2020, Ata de Registro de Preços nº 260/2020, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADA PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, notifico a empresa da resposta do seu pedido de Reequilíbrio Econômico Financeiro do item 08.

Segue em anexo cópia da Manifestação Jurídica acatando seu pedido.

Capanema, 14 de abril de 2021

Roselia Kriger Becker Pagani

Membro da Comissão Permanente de
Abertura e Julgamento de Licitações

080547
~~080247~~

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quarta-feira, 14 de abril de 2021 14:38
Para: 'svbraga.cobranca@gmail.com'
Assunto: RESPOSTA AO PEDIDO DE REEQUILIBRIO DO ITEM 08 DO PREGÃO 36-2020
Anexos: NOTIFICAÇÃO EMPRESA S V BRAGA.pdf

000548
~~000248~~

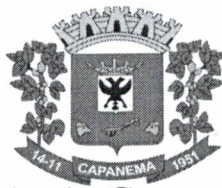
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Enviado em: quarta-feira, 14 de abril de 2021 14:38
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Return receipt
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00018.txt

The original message was received at Wed, 14 Apr 2021 14:37:44 -0300 from 238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238] (may be forged) .

----- The following addresses had successful delivery notifications ----- <svbraga.cobranca@gmail.com> (relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows ----- <svbraga.cobranca@gmail.com>... relayed; expect no further notifications



Município de Capanema - PR

~~000249~~
000549

A Sra.

Roselia Kriger Becker Pagani

Pregoeira/Membro da comissão

Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 36/2021, Ata de Registro de Preços nº 433/2021, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADA PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, OS, informo que há dotação orçamentária para Aditivo conforme orçamento abaixo:

Dotações:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	2320	09.001.10.301.1001.2081	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2430	09.001.10.301.1001.2081	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

Capanema, 14 de abril de 2021

Cleomar Walter

Tec.Cont. CRC: PR 046483/O-2

CPF 723.903.959-53



000550
~~000250~~

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 30.888.187/0001-72 DUNS®: 947659195
Razão Social: S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI
Nome Fantasia: PEROLA IMPORTADORA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 25/10/2021
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal (Possui Pendência)

Receita Federal e PGFN Sem Informação
FGTS Validade: 24/04/2021
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 23/04/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Validade: 23/11/2020 (*)
Receita Municipal Validade: 01/01/2021 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 31/03/2021 (*)



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

~~000251~~

000551

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI**

CNPJ/CPF: **30.888.187/0001-72**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	210140032630236
Data de emissão:	15/03/2021 09:47:44
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	14/05/2021

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

080552 080252



SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO CAMBORIU
Secretaria da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO MUNICIPAL

Nº 43024/2021

Requerente: S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI

Data: 14/04/2021

Código: 254198

Identificação do Contribuinte

Nome:	S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI	Código:	254198
Endereço:	RUA DOM LUIZ, 171 - VILA REAL		
Município:	BALNEARIO CAMBORIU	CEP:	88337-100
CNPJ/CPF:	30.888.187/0001-72	UF:	SC

Finalidade da Certidão

Finalidade:

Participação em Licitações

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Fazenda Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.balneariocamboriu.sc.gov.br>>.

BALNEARIO CAMBORIU, 14 de abril de 2021.

Código de Controle da Certidão: **202143024**

Esta certidão terá Validade pelo período de 90 dias

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Tramitação do Processo

080555 000255

Página 1 de 1



Equilíbrio

Processo: **891/2021** Data: **31/03/2021 17:01**
Requerente: **PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES-EIRELI**
Contato: **PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES-EIRELI**
Assunto: **SOLICITAÇÃO DO SETOR DE LICITAÇÃO - Versão: 4**
Descrição: **REF CARTA DE DESISTENCIA DO ITEM 25 -- PREGÃO 36/2020**

Situação: **Encaminhado**
Documento: **29.700.587/0001-23**

Ocorrência: 4 Data: 15/04/2021 15:35:00 Previsão: 06/05/2021

De: ROMANTI EZER BARBOSA

Para: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI

Etapa: LICITAÇÃO

Confirmação: não

Descrição:

Senhora Pregoeira,

Em atenção ao Protocolo nº 891/2021, a PGM não se opõe ao acolhimento do pedido de desistência apresentado pela empresa Priorittá Produtos Hospitalares - Elreli.

É o parecer.

Capanema, 15/04/2021.

Romanti Barbosa
Procurador Municipal

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Jurídico de
Capanema - PR
Dec. nº 6001/2015
OAB/PR 56.675

Ocorrência: 3 Data: 31/03/2021 17:11:00 Previsão: 13/04/2021

De: JEANDRA WILMSEN

Para: ROMANTI EZER BARBOSA

Etapa: PROCURADORIA

Confirmação: não

Descrição: Encaminho esse PA ao Procurador Jurídico para análise e emissão de Parecer Jurídico a respeito do pedido de desistência de item

Ocorrência: 2 Data: 31/03/2021 17:01:00 Previsão: 21/04/2021

De: RAQUEL ALBANO

Para: JEANDRA WILMSEN

Etapa: LICITAÇÃO

Confirmação: não

Descrição: REF CARTA DE DESISTENCIA DO ITEM 25 -- PREGÃO 36/2020

Ocorrência: 1 Data: 31/03/2021 17:01:28 Previsão: 21/04/2021

De: RAQUEL ALBANO

Para: EDINA LUCIANE ESCHER SOTT

Etapa: ETAPA INICIAL

Confirmação: não

Descrição: Abertura do processo.

Autenticidade : 9ZTMH2ZS72JXXC8U4E8(verificado em : 15/04/2021 15:37)



Município de Capanema - PR

~~000254~~
000554

Ao Setor Contabilidade
Sr. Cleomar Walter

Com relação ao **Pregão Eletrônico nº 36/2020**, Ata de Registro de Preços nº259/2020, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADA PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS,. Precisamos saber se existe algum empenho em aberto referente ao item 25 desse pregão, pois será feito a rescisão contratual com a empresa abaixo descrita e será convocado o próximo da lista.

ITEM	Código	DESCRIÇÃO	EMPRESA
25	57941	LENÇOL DESCARTÁVEL, TNT, 30 G/M2, 0,90 M, 2 M, C/ELÁSTICO. CÓDIGO BR (BPS): BR0287610	PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES-EIRELI

Segue em anexo cópia do (Parecer Jurídico/Manifestação Jurídica) para vosso conhecimento.

Capanema, 15 de abril de 2021


Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações

Data de Recebimento

~~15/04/2021~~

~~assinatura~~



~~000255~~
000555

Município de Capanema - PR

NOTIFICAÇÃO

A Empresa
POSSATO & POSSATO LTDA

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 36/2020, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADA PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, para assumir o item 25 desse pregão.

nº	Especificação	Marca	Und.	Valor Unit
2 5	LENÇOL DESCARTÁVEL, TNT, 30 G/M2, 0,90 M, 2 M, C/ELÁSTICO. CÓDIGO BR (BPS): BR0287610	DESCARP ACK	UND	1,54

Preciso que a empresa se manifeste se quer ou não assumir esse item com a máxima Urgência.

Capanema, 15 de abril de 2021

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira/ Membro da Comissão Permanente de
Abertura e Julgamento de Licitações

000556
~~000250~~

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quinta-feira, 15 de abril de 2021 16:17
Para: 'dentalsulsulfb@gmail.com'
Assunto: URGENTE CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR O ITEM 25 DO PREGÃO 36-2020
Anexos: CONVOCAÇÃO POSSATTO.pdf

000557

~~000257~~

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Enviado em: quinta-feira, 15 de abril de 2021 16:17
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Return receipt
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00011.txt

The original message was received at Thu, 15 Apr 2021 16:17:21 -0300 from 238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications ----- <dentalsolsulfb@gmail.com> (relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows ----- <dentalsolsulfb@gmail.com>... relayed; expect no further notifications

080558-080258

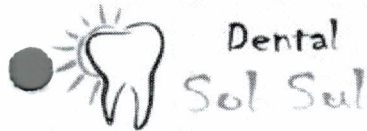
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Dental Sol Sul <dentialsulfb@gmail.com>
Enviado em: quinta-feira, 15 de abril de 2021 16:55
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: RES: URGENTE CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR O ITEM 25 DO PREGÃO 36-2020

Boa tarde

Estamos sem estoque deste item, não podendo aceitar o mesmo.

Atenciosamente,



POSSATTO & POSSATTO LTDA
CNPJ: 72.150.550/0001-06
RUA UNIÃO DA VITÓRIA Nº 37, MINIGUAÇU
FRANCISCO BELTRÃO - PR - CEP: 85.605-586
FONE: (46) 30571881

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado: quinta-feira, 15 de abril de 2021 16:17
Para: dentialsulfb@gmail.com
Assunto: URGENTE CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR O ITEM 25 DO PREGÃO 36-2020



000559

Município de Capanema - PR

NOTIFICAÇÃO

A Empresa
DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 36/2020, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADA PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, para assumir o item 25 desse pregão.

nº	Especificação	Marca	Und.	Valor Unit
2 5	LENÇOL DESCARTÁVEL, TNT, 30 G/M2, 0,90 M, 2 M, C/ELÁSTICO. CÓDIGO BR (BPS): BR0287610	SKY	UND	1,86

Preciso que a empresa se manifeste se quer ou não assumir esse item com a máxima Urgência.

Capanema, 16 de abril de 2021

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira/ Membro da Comissão Permanente de
Abertura e Julgamento de Licitações

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

080560

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: sexta-feira, 16 de abril de 2021 07:59
Para: 'dentax@dentaxodonto.com.br'
Assunto: URGENTE CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR O ITEM 25 DO PREGÃO 36
Anexos: CONVOCAÇÃO DENTAX.pdf

080561

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Enviado em: sexta-feira, 16 de abril de 2021 07:59
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Return receipt
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00031.txt

The original message was received at Fri, 16 Apr 2021 07:58:45 -0300 from
238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications ----- <dentax@dentaxodonto.com.br> (relayed
to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows ----- <dentax@dentaxodonto.com.br>... relayed; expect no further notifications

000562

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Dentax <dentax@dentaxodonto.com.br>
Enviado em: sexta-feira, 16 de abril de 2021 09:06
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Re: URGENTE CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR O ITEM 25 DO PREGÃO 36

No valor de 1,86 nossa empresa não consegue atender.

Em 16/04/2021 07:58, roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br escreveu:

--
DENTAX COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
RUA DIRCEU JOSÉ FELIPETTI, 535
CEP: 99740-000 BARÃO DE COTEGIPE/RS
PHONE: (54) 3523 2002 (54) 99139 3621

ATT.
ELAINE



000563

Município de Capanema - PR

CERTIDÃO

NOME: S.V. BRAGA IMPORTADORA

CNPJ: 30.888.187/0001-72

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2020

FINALIDADE: AUTORIZAÇÃO PARA REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO

DATA DA SOLICITAÇÃO: 14/04/2021

É CERTIFICADO QUE NA PRESENTE DATA, REVENDO O BANCO DE DADOS JUNTO A CONTABILIDADE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA E AS DILIGÊNCIAS NECESSÁRIAS JUNTO AOS DEMAIS SETORES, FICA AUTORIZADO O SETOR DE LICITAÇÕES A REALIZAR OS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS PARA O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO DO PROCESSO LICITATÓRIO ACIMA DETALHADO, UTILIZANDO PARA TAL, OS SALDOS DA LICITAÇÃO DO MAPA DE CADA PRODUTO, DISPONÍVEIS JUNTO AO SISTEMA A PARTIR DESTA DATA.

CAPANEMA-PR, 15 DE ABRIL DE 2021.

CLEOMAR WALTER
CONTADOR
CRC:PR 046483/O-2



Município de Capanema - 2021

Saldo do contrato

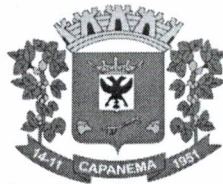
Contrato		Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Valor total
Sequência: 3956 - Ata de registro de preços: 260/2020 Código: 79049 - 4 Nome: S.V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI Licitação: Pregão - 50 000036/2020 CPF/CNPJ: 30.888.187/0001-72 Telefone: 4733117391 Início da vigência: 09/06/2020 Fim da vigência: 08/06/2021											
Lote: 001 Item: 008 5.000,00 2,98 14.900,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 400,00 1.192,00 13.708,00 Produto: 57871 COLETOR URINA, PVC ESPECIAL ATÓXICO, SISTEMA FECHADO, ESCALA DE Solicitante: 004305 JONAS WELTER Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde Total 5.000,00 14.900,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 400,00 1.192,00 13.708,00 Total geral 5.000,00 14.900,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 400,00 1.192,00 13.708,00											

Critério de seleção:

- Sequência do contrato: 3956

000564

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.



000565

Município de Capanema - PR

MINUTA

1.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº **260/2020**, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa S.V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor **AMÉRICO BELLÉ**, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa S.V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI, sediada na RUA DOM LUIZ, 171 - CEP: 88337100 - BAIRRO: VILA REAL, Balneário Camboriú/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 30.888.187/0001-72, neste ato representada pelo Sr. SOLIANA VERGINIA BRAGA, portador do RG nº 4108833262, e CPF nº 030.178.600-35, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico nº 36/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Ata de Registro de Preços firmado em 09/06/2020, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 36/2020, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADA PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, em atendimento a Manifestação Jurídica datada de 14/04/2021, fica recomposto o valor do item 08, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade de Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$	Valor do aditivo R\$
8	COLETOR URINA, PVC ESPECIAL ATÓXICO, SISTEMA FECHADO, ESCALA DE LEITURA DE PEQUENOS E GRANDES VOLUMES, 1.000 A 2.000 ML ANTI-REFLUXO, PONTEIRA C/TAMPA PROTETORA E ADAPTAÇÃO PADRÃO, TUBO COLETOR C/PINÇA CORTA-FLUXO, PONTO P/COLETA ESTÉRIL, ALÇA FIXAÇÃO. CÓDIGO BR (BPS): BR0428464	UN	5.000	2,98	4.600	4,18	5.520,00

Valor total do Aditivo: R\$ 5.520,00 (Cinco mil, quinhentos e vinte reais)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 16 de abril de 2021

AMERICO BELLE
Prefeito Municipal

SOLIANA VERGINIA BRAGA
Representante Legal
S.V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI
Detentora da Ata

De: licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: sexta-feira, 16 de abril de 2021 10:59
Para: 'svbraga.cobranca@gmail.com'
Assunto: ADITIVO PARA ASSINATURA
Anexos: 1º ADITIVO A ATA 260.pdf

BOM DIA

ESTAMOS ENCAMINHANDO O ADITIVO DA ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2020 PARA ASSINATURA

CASO VOCÊ TENHA ASSINATURA DIGITAL É SÓ ASSINAR DIGITALMENTE E NOS DEVOLVER VIA E-MAIL.

SE VOCÊS NÃO TIVEREM ASSINATURA DIGITAL TERÃO QUEM IMPRIMIR EM DUAS VIAS O CONTRATO

ASSINAR E NOS DEVOLVER NO ENDEREÇO ABAIXO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

A/C SETOR DE LICITAÇÕES

AV. GOV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1.080

CAPANEMA PR- CEP 85760-000

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações
Município de Capanema-PR
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080
Capanema - PR cep 85760-000
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
licitacao@capanema.pr.gov.br

licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Enviado em: sexta-feira, 16 de abril de 2021 10:59
Para: licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Return receipt
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00019.txt

The original message was received at Fri, 16 Apr 2021 10:58:39 -0300 from
238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications ----- <svbraga.cobranca@gmail.com> (relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows ----- <svbraga.cobranca@gmail.com>... relayed; expect no further notifications



090568

Município de Capanema - PR

NOTIFICAÇÃO

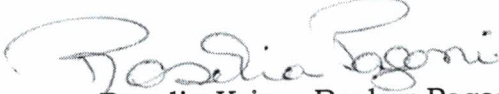
A Empresa
PHARMED COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 36/2020, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADA PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, para assumir o item 25 desse pregão.

nº	Especificação	Marca	Und.	Valor Unit
25	LENÇOL DESCARTÁVEL, TNT, 30 G/M2, 0,90 M, 2 M, C/ELÁSTICO. CÓDIGO BR (BPS): BR0287610	DEJAMAR CO	UND	2,20

Preciso que a empresa se manifeste se quer ou não assumir esse item com a máxima Urgência.

Capanema, 16 de abril de 2021


Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira/ Membro da Comissão Permanente de
Abertura e Julgamento de Licitações

000569

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: sexta-feira, 16 de abril de 2021 09:24
Para: 'licita@pharmedhospitalar.com.br'
Assunto: URGENTE CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR O ITEM 25 DO PREGÃO 36-2020
Anexos: CONVOCAÇÃO PHARMED.pdf

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Mail Delivery System <MAILER-DAEMON@mx.uhserver.com>
Enviado em: sexta-feira, 16 de abril de 2021 09:24
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Relatório de entrega de mensagem com sucesso / Successful Mail Delivery Report
Anexos: details.txt; Message Headers.txt

*** ENGLISH MESSAGE BELOW ***

Mensagem do serviço de email no servidor a2-snowball7.uhserver.com

Sua mensagem foi entregue com sucesso no(s) destino(s) listado(s) abaixo. Se a mensagem foi entregue com sucesso na caixa postal do destinatario, você não receberá mais notificações. Caso contrário, você ainda poderá receber notificações de erros de entrega de correio de outros serviços de e-mail.

This is the mail system at host a2-snowball7.uhserver.com.

Your message was successfully delivered to the destination(s) listed below. If the message was delivered to mailbox you will receive no further notifications. Otherwise you may still receive notifications of mail delivery errors from other systems.

The mail system

<licita@pharmedhospitalar.com.br>: delivery via
mfuh.mail.sys.intranet[10.129.138.191]:25: 250 2.0.0
<licita@pharmedhos.dominiotemporario.com> GBD1I8aBeWCNMAAAHXW8Eg Saved



000571

Município de Capanema - PR

CERTIDÃO

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 36/2020, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADA PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS,. Certifico que mandei e-mail convocando a empresa PHARMED COM. E DISTRIBUIÇÃO DE PROD. HOSPITALARES no dia 16/04/2021, para assumir o item 25 desse pregão, porém não obtive nenhuma resposta, entendo que não houve interesse da empresa em assumir o item, portanto chamarei o próximo colocado.

Capanema, 25 de abril de 2021

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira/ Membro da Comissão Permanente de
Abertura e Julgamento de Licitações



000572

Município de Capanema - PR

NOTIFICAÇÃO

A Empresa

Vale comercio de produtos médicos e Hospitalares EIRELI

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 36/2020, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADA PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, para assumir o item 25 desse pregão.

nº	Especificação	Marca	Und.	Valor Unit
25	LENÇOL DESCARTÁVEL, TNT, 30 G/M2, 0,90 M, 2 M, C/ELÁSTICO. CÓDIGO BR (BPS): BR0287610	POLAR FIX	UND	3,91

Preciso que a empresa se manifeste se quer ou não assumir esse item com a máxima Urgência.

Capanema, 20 de abril de 2021

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira/ Membro da Comissão Permanente de
Abertura e Julgamento de Licitações

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

080573

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: terça-feira, 20 de abril de 2021 15:32
Para: 'valemecamentos@hotmail.com'
Assunto: URGENTE CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR O ITEM 25 DO PREGÃO 36-2020
Anexos: CONVOCAÇÃO VALE COMERCIO.pdf

000574

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: postmaster@outlook.com
Enviado em: terça-feira, 20 de abril de 2021 15:32
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Entregue: URGENTE CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR O ITEM 25 DO PREGÃO 36-2020
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00009.txt

A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

valemedicamentos@hotmail.com

Assunto: URGENTE CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR O ITEM 25 DO PREGÃO 36-2020

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: vale hospitalar <valemedicamentos@hotmail.com>
Enviado em: sexta-feira, 23 de abril de 2021 09:32
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: RE: URGENTE CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR O ITEM 25 DO PREGÃO 36-2020

BOM DIA
SIM É 30 G

VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI

CNPJ: 32.635.445/0001 - 34

TELEFONE: (43) 3472 - 1605

REPRESENTANTE:EVERTON

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br <roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br>
Enviado: 22 de abril de 2021 08:59
Para: 'vale hospitalar' <valemedicamentos@hotmail.com>
Assunto: RES: URGENTE CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR O ITEM 25 DO PREGÃO 36-2020

Preciso saber se é a gramatura 30

De: vale hospitalar <valemedicamentos@hotmail.com>
Enviada em: quarta-feira, 21 de abril de 2021 14:01
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: RE: URGENTE CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR O ITEM 25 DO PREGÃO 36-2020

BOA TARDE
TEMOS INTERESSE SIM, PORÉM A MARCA QUE TEMOS EM ESTOQUE É ANADONA, SE VCS ACEITAREM,
PODEMOS ASSUMIR O ITEM

VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI

CNPJ: 32.635.445/0001 - 34

TELEFONE: (43) 3472 - 1605

REPRESENTANTE:EVERTON

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br <roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br>
Enviado: 20 de abril de 2021 16:01
Para: valemedicamentos@hotmail.com <valemedicamentos@hotmail.com>
Assunto: URGENTE CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR O ITEM 25 DO PREGÃO 36-2020

Pregão Eletrônico

▪ Pregão revogado, anulado ou abandonado

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Pregão nº: **362020 (SRP)**
Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
 Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: 25 - LENÇOL DESCARTÁVEL **Qtde Solicitada:** 1.000 **Qtde Aceita:** 0 **Valor Máximo Aceitável: R\$** 3,9100 **Recurso:** Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
------------	---------------	----------------	--------------------	-------------------	-----------------------	----------------------	-------	------------

29.700.587/0001-

23 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	1.000	3,9100	1,5300	04/06/2020 09:21:03:527		Adjudicado	Consultar	SIM
---	-------	--------	--------	----------------------------	--	------------	-----------	-----

Marca: ANADONA

Fabricante: ANADONA

Modelo / Versão: Lençol descartável, tnt, 30 g/m2, 0,90 m, 2 m, c/e

Descrição detalhada do objeto ofertado: Lençol descartável, tnt, 30 g/m2, 0,90 m, 2 m, c/elástico. Código br (bps):

br0287610 ...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

72.150.550/0001-

06 - POSSATTO & POSSATTO LTDA	1.000	3,9100	1,5400	04/06/2020 09:20:54:037		Consultar		SIM
-------------------------------------	-------	--------	--------	----------------------------	--	-----------	--	-----

Marca: DESCARPACK

Fabricante: DESCARPACK

Modelo / Versão: descartavel

Descrição detalhada do objeto ofertado: LENÇOL DESCARTÁVEL, TNT, 30 G/M2, 0,90 M, 2 M, C/ELÁSTICO. CÓDIGO BR

(BPS): BR0287610 ...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

21.596.355/0001-

65 - DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	1.000	3,9100	1,8600	04/06/2020 09:20:09:750		Consultar		SIM
--	-------	--------	--------	----------------------------	--	-----------	--	-----

Marca: SKY

Fabricante: SKY

Modelo / Versão: LENÇOL DESCARTÁVEL, TNT, 30 G/M2, 0,90 M, 2 M, C/E

Descrição detalhada do objeto ofertado: LENÇOL DESCARTÁVEL, TNT, 30 G/M2, 0,90 M, 2 M, C/ELÁSTICO...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

20.138.626/0001-

76 - PHARMED 1.000 3,9100 2,2000 04/06/2020 Consultar SIM
COMERCIO E 09:12:32:857
DISTRIBUICAO
DE PRODUTOS
HOSPITALARE

Marca: DEJAMARCO
Fabricante: DEJAMARCO
Modelo / Versão: DEJAMARCO

Descrição detalhada do objeto ofertado: LENÇOL DESCARTÁVEL, MATERIAL TNT, GRAMATURA 30 G/M2, LARGURA 0,90 M, COMPRIMENTO 2 M, APRESENTAÇÃO C/ELÁSTICO...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

32.635.445/0001-

34 - VALE 1.000 3,9100 3,9100 04/06/2020 Consultar SIM
COMERCIO DE 08:34:58:510
PRODUTOS
MEDICOS E
HOSPITALARES -
EIRE

Marca: POLAR FIX
Fabricante: POLAR FIX
Modelo / Versão: LENCOL DESCARTAVEL COM ELÁSTICO 2X0,90

Descrição detalhada do objeto ofertado: LENCOL DESCARTAVEL COM ELÁSTICO 2X0,90...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

18.683.835/0001-

59 - DELCIO 1.000 10,0000 10,0000 04/06/2020 Consultar SIM
DELMAR RAMBO 08:34:58:510
EIRELI

Marca: VABENE
Fabricante: VABENE
Modelo / Versão: NÃO SE APLICA

Descrição detalhada do objeto ofertado: LENÇOL DESCARTÁVEL, MATERIAL TNT, GRAMATURA 30 G/M2, LARGURA 0,90 M, COMPRIMENTO 2 M, APRESENTAÇÃO C/ELÁSTICO...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

Menu Voltar



000578

Município de Capanema - PR

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 36/2020, Ata de Registro de Preços nº 259/2020, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADA PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. Acato a Manifestação Jurídica datada de 15/04/2021 pela rescisão parcial com a empresa PRIORITTA PRODIUTOS HOSPITALARES EIRELI, solicito ao Setor de Licitações para que convoque as empresas habilitadas.

Capanema, 15 de abril de 2021

Américo Bellé
Prefeito Municipal



080579

Município de Capanema - PR

minuta

1.º Termo de Rescisão Parcial da Ata de Registro de Preços nº 259/2020, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES-EIRELI

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES-EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, situada a RUA SAIRA MILITAR, 570 - CEP: 86702700 - BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL V, município de Araongas/PR inscrita no CNPJ sob o nº 29.700.587/0001-23, neste ato por seu representante legal, VINICIUS LOPES SALVI, CPF nº 078.204.279-14 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam a presente Ata de Registro de Preços, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico nº 36/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme a Ata de Registro de Preços firmado em 09/06/2020, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 36/2020, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADA PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, em atendimento a Manifestação Jurídica datada de 15/04/2021, fica rescindido Parcialmente a Ata de Registro de Preços nº 259/2020, conforme abaixo.

CLAUSULA SEGUNDA- OBJETO DA RESCISÃO

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total da Rescisão
25	LENÇOL DESCARTÁVEL, TNT, 30 G/M2, 0,90 M, 2 M, C/ELÁSTICO. CÓDIGO BR (BPS): BR0287610	ANADONA	1.000	1,53	1.530,00

Valor Total da Rescisão Parcial R\$ 1.530,00 (Mil quinhentos e trinta reais)

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 26 de abril de 2021

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

VINICIUS LOPES SALVI
Representante Legal
**PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES-
EIRELI**
Contratada

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: segunda-feira, 26 de abril de 2021 09:03
Para: 'prioritta.saude@gmail.com'
Assunto: RESCISÃO PARCIAL PARA ASSINATURA DO PREGÃO 36/2020
Anexos: 1º ADITIVO A ATA 259.pdf

BOM DIA

ESTAMOS ENCAMINHANDO A RESCISÃO PARCIAL DA ATA 259/2020 PARA ASSINATURA

CASO VOCÊ TENHA ASSINATURA DIGITAL É SÓ ASSINAR DIGITALMENTE E NOS DEVOLVER VIA E-MAIL.

SE VOCÊS NÃO TIVEREM ASSINATURA DIGITAL TERÃO QUEM IMPRIMIR EM DUAS VIAS O CONTRATO

ASSINAR E NOS DEVOLVER NO ENDEREÇO ABAIXO:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
A/C SETOR DE LICITAÇÕES
AV. GOV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1.080
CAPANEMA PR- CEP 85760-000**

**ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
CHEFE DO SETOR DE LICITAÇÕES**

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

000581

De: Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Enviado em: segunda-feira, 26 de abril de 2021 09:03
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Return receipt
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00009.txt

The original message was received at Mon, 26 Apr 2021 09:03:13 -0300 from 238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications ----- <prioritta.saude@gmail.com> (relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows ----- <prioritta.saude@gmail.com>... relayed; expect no further notifications



00582

Município de Capanema - PR

CERTIDÃO

NOME: PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES-EIRELI

CNPJ: 29.700.587/0001-23

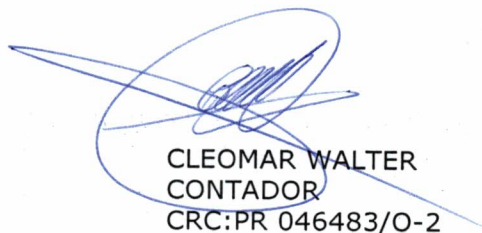
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2020

FINALIDADE: AUTORIZAÇÃO PARA RESCISÃO

DATA DA SOLICITAÇÃO: 15/04/2021

É CERTIFICADO QUE NA PRESENTE DATA, REVENDO O BANCO DE DADOS JUNTO A CONTABILIDADE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA E AS DILIGÊNCIAS NECESSÁRIAS JUNTO AOS DEMAIS SETORES, FICA AUTORIZADO O SETOR DE LICITAÇÕES A REALIZAR OS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS PARA A RESCISÃO ORA SOLICITADA, DO PROCESSO LICITATÓRIO ACIMA DETALHADO.

CAPANEMA-PR, 26 DE ABRIL DE 2021.


CLEOMAR WALTER
CONTADOR
CRC:PR 046483/O-2



Município de Capanema - 2021

Saldo do contrato

Página: 1

Contrato			Aditativo			Anulação			Transferido Ata			Requisição de compra			Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Valor total	Quantidade	Valor total	Valor total	Quantidade	Valor total	Valor total	Quantidade	Valor total	Valor total	Quantidade	Valor total	
Sequência: 3955 - Ata de registro de preços: 259/2020																	
Código: 79047 - 8 Nome: PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES-EIRELI CPF/CNPJ: 29.700.587/0001-23 Telefone: 4331528902																	
Licitação: Pregão - 50 000036/2020																	
Início da vigência: 09/06/2020																	
Fim da vigência: 08/06/2021																	
Fim da vigência atualizada: 08/06/2021																	
Lote: 001																	
Item: 002	15.000,00	0,22	3.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	3.300,00	
Produto: 57823 AGULHA ACUPUNTURA, AÇO INOXIDÁVEL, CAPILAR CILÍNDRICA (FILIFORME).																	
Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde																	
Item: 010	200,00	3,96	792,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	79,20	180,00	712,80	712,80	
Produto: 57881 DRENO CIRÚRGICO, DE PENROSE, BORRACHA, CERCA DE 10 MM X 30 CM, ESTÉRIL																	
Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde																	
Item: 011	200,00	3,96	792,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	79,20	180,00	712,80	712,80	
Produto: 57882 DRENO CIRÚRGICO, DE PENROSE, BORRACHA, CERCA DE 12 MM X 30 CM.																	
Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde																	
Item: 012	200,00	3,96	792,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	79,20	180,00	712,80	712,80	
Produto: 57883 DRENO CIRÚRGICO, DE PENROSE, BORRACHA, CERCA DE 6 MM X 30 CM, ESTÉRIL.																	
Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde																	
Item: 013	200,00	3,96	792,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	79,20	180,00	712,80	712,80	
Produto: 57880 DRENO CIRÚRGICO, DE PENROSE, BORRACHA, CERCA DE 8 MM X 30 CM, ESTÉRIL.																	
Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde																	
Item: 014	200,00	2,38	476,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	47,60	180,00	428,40	428,40	
Produto: 57879 DRENO CIRÚRGICO, DE PENROSE, LÁTEX ATÓXICO, COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, COM																	
Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde																	
Item: 018	120,00	3,78	453,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,00	453,60	453,60	
Produto: 57907 FIO DE SUTURA, CATGUT CROMADO COM AGULHA, 3-0, COMPR. MÍNIMO 70 CM.																	
Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde																	
Item: 019	120,00	4,97	596,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,00	596,40	596,40	
Produto: 57908 FIO DE SUTURA, CATGUT CROMADO, 4-0, COMPRIMENTO MÍNIMO 70 CM, COM																	
Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde																	
Item: 025	1.000,00	1,53	1.530,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.530,00	1.530,00	
Produto: 57941 LENÇOL DESCARTÁVEL, TNT, 30 G/M2, 0,90 M, 2 M, C/ELÁSTICO. CÓDIGO BR																	
Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde																	

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Emitido por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI, na versão: 5526.z

26/04/2021 08:22:57

583



000584

Município de Capanema - PR

A Sra.

Roselia Kriger Becker Pagani

Pregoeira/Membro da comissão

Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 36/2021, Ata de Registro de Preços nº 433/2021, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADA PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, OS, informo que há dotação orçamentária para Aditivo conforme orçamento abaixo:

Dotações:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	2320	09.001.10.301.1001.2081	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2430	09.001.10.301.1001.2081	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

Capanema, 26 de abril de 2021

Cleomar Walter

Tec.Cont. CRC: PR 046483/O-2

CPF 723.903.959-53

0850585



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI
CNPJ: 32.635.445/0001-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:17:10 do dia 26/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/08/2021.

Código de controle da certidão: **9AA7.0579.FC30.8D7A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORA
Estado do Paraná
SECRETARIA DE FAZENDA
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

000586

Certidão Negativa de Débitos N° 3631 / 2021

CERTIFICAMOS, conforme requerido por **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, CPF/CNPJ n° **75.972.760/0001-60**, para fins **LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários)**, até a presente data em nome de **VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI**, CPF/CNPJ n° **32.635.445/0001-34**, situado(a) na cidade de Ivaiporã - PR.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE EBEAED7238239FA9F77DAFEA7E4423B5

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 26/05/2021

FUNCIONÁRIO:

Ivaiporã - PR, segunda-feira, 26 abril



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

080587

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024021789-72

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **32.635.445/0001-34**
Nome: **VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 24/08/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

080588

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.635.445/0001-34

Razão Social: VALE COM DE PROD MEDICOS E HOSPIT EIRELI

Endereço: AV LADISLAO GIL FERNANDEZ 10 / JARDIM BELO HORIZON / IVAIPORA / PR / 86870-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/04/2021 a 15/05/2021

Certificação Número: 2021041603390699186600

Informação obtida em 26/04/2021 09:23:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: segunda-feira, 26 de abril de 2021 09:53
Para: 'admsaude@capanema.pr.gov.br'
Assunto: item 25 do pregão 36/2020
Anexos: 1º ADITIVO A ATA 259.pdf; 1º ADITIVO A ATA 261.pdf

Bom dia Marisa

A partir de amanhã o item 25 poderá ser solicitado a empresa VALE COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALRES LTDA CONFORME ADITIVO EM ANEXO.

ATT. ROSELIA

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

080590

De: Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Enviado em: segunda-feira, 26 de abril de 2021 09:53
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Return receipt
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00021.txt

The original message was received at Mon, 26 Apr 2021 09:53:21 -0300 from
238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications ----- <admsaude@capanema.pr.gov.br>
(successfully delivered to mailbox)

----- Transcript of session follows ----- <admsaude@capanema.pr.gov.br>... Successfully delivered



000591

Município de Capanema - PR

MINUTA

1.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 261/2020, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa VALE COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES -EIRELI

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa VALE COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES -EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, situada a AV. LADISLAO GIL FERNANDEZ, 10 - CEP: 86870000 - BAIRRO: JARDIM NOVO VERSALHES, inscrita no CNPJ sob o nº 32.635.445/0001-34, neste ato por seu representante legal, BRUNO TAINAN PAES DA SILVA, CPF:077.418.739-54 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico nº 36/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Ata de Registro de Preços firmado em 09/06/2020, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 36/2020, entre as partes acima identificadas, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADA PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**, em conformidade com a Manifestação Jurídica datada de 15/04/2021 fica aditivado o valor de R\$ 3.910,00 (três mil, novecentos e dez reais) a Ata de Registro de Preços nº 261/2020 conforme abaixo:

Item	Código do produto /serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário
25	57941	LENÇOL DESCARTÁVEL, TNT, 30 G/M2, 0,90 M, 2 M, C/ELÁSTICO. CÓDIGO BR (BPS): BR0287610	ANADONA	1.000	3,91	3.910,00

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 26 de abril de 2021

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

BRUNO TAINAN PAES DA SILVA
Representante Legal
**VALE COMERCIO DE PRODUTOS
MÉDICOS E HOSPITALARES -EIRELI**
Contratada

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: segunda-feira, 26 de abril de 2021 09:59
Para: 'vale hospitalar'
Assunto: Aditivo a Ata 261-2020 do pregão 36-2020
Anexos: 1º ADITIVO A ATA 261.pdf

BOM DIA

ESTAMOS ENCAMINHANDO O 1º ADITIVO A ATA 261/2020 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2020 PARA ASSINATURA

CASO VOCÊ TENHA ASSINATURA DIGITAL É SÓ ASSINAR DIGITALMENTE E NOS DEVOLVER VIA E-MAIL.

SE VOCÊS NÃO TIVEREM ASSINATURA DIGITAL TERÃO QUEM IMPRIMIR EM DUAS VIAS O CONTRATO

ASSINAR E NOS DEVOLVER NO ENDEREÇO ABAIXO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

A/C SETOR DE LICITAÇÕES

AV. GOV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1.080

CAPANEMA PR- CEP 85760-000

ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI

CHEFE DO SETOR DE LICITAÇÕES



0850593

INSTALADO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR., conforme parecer Jurídico fundamentado no Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

VALOR TOTAL: R\$ 6.586,50 (Seis Mil, Quinhentos e Oitenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos)
Capanema - PR, 16 de abril de 2021

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 147/2021

Processo dispensa Nº 027/2021

Data da Assinatura: 16/04/2021.

Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: AGNUS BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS DE ARTIGOS LABORATORIAIS EIRELI.

Objeto: AQUISIÇÃO DE FUIDO DE LIMPEZA DESTINADO À MANUTENÇÃO DO APARELHO DE BIOQUÍMICA SX 260 - SINOWA INSTALADO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR.

Valor total: R\$6.586,50 (Seis Mil, Quinhentos e Oitenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos).

Américo Bellé
Prefeito Municipal

1.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 260/2020, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa S.V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa S.V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI, sediada na RUA DOM LUIZ, 171 - CEP: 88337100 - BAIRRO: VILA REAL, Balneário Camboriú/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 30.888.187/0001-72, neste ato representada pelo Sr. SOLIANA VERGINIA BRAGA, portador do RG nº 4108833262, e CPF nº 030.178.600-35, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico nº 36/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Ata de Registro de Preços firmado em 09/06/2020, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 36/2020, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADA PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, em atendimento a Manifestação Jurídica datada de 14/04/2021, fica recomposto o valor do item 08, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$	Valor do aditivo R\$
8	COLETOR URINA, PVC ESPECIAL ATOXICO, SISTEMA FECHADO, ESCALA DE LEITURA DE PEQUENOS E GRANDES VOLUMES, 1.000 A 2.000 ML ANTI-REFLUXO, PONTEIRA C/TAMPA PROTETORA E ADAPTAÇÃO PADRÃO, TUBO COLETOR C/PINÇA CORTA-FLUXO, PONTO P/COLETA ESTÉRIL, ALÇA FIXAÇÃO. CÓDIGO BR (BPS): BR0428464	UN	5.000	2,98	4.600	4,18	5.520,00

Valor total do Aditivo: R\$ 5.520,00 (Cinco mil, quinhentos e vinte reais)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 16 de abril de 2021

AMERICO BELLE
Prefeito Municipal

SOLIANA VERGINIA BRAGA
Representante Legal
S.V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI
Detentora da Ata

1.º Termo de Rescisão Parcial da Ata de Registro de Preços nº 245/2020, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a R PADRE ARNALDO JANSSEN, 1452 CARA-CARA - CEP: 84032300 - BAIRRO: , município de Ponta Grossa/PR inscrita no CNPJ sob o nº 02.816.696/0001-54, neste ato por seu representante legal, FERNANDO PARUCKER DA SILVA, CPF nº 248.710.109-10 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam a presente Ata de Registro de Preços, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico nº 34/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme a Ata de Registro de Preços firmado em 03/06/2020, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 34/2020, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em atendimento a Manifestação Jurídica, fica rescindido Parcialmente a Ata de Registro de Preços nº 245/2020, conforme abaixo.

CLAUSULA SEGUNDA- OBJETO DA RESCISÃO

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total da Rescisão
77	ENOXAPARINA, 40MG/0,4 ML, INJETÁVEL, SERINGA PRÉ-ENCHIDA (BR0448982)	CUTENOX	600	18,46	11.076,00

Valor Total da Rescisão Parcial R\$ 11.076,00 (Onze mil e setenta e seis reais)

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de



00594

EXPEDIENTE

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Andrea Marize Weschenfelder Paeze
- Secretária de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Caroline Pilati

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000

Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariioficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br

Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: José Carlos Balzan

Secretária de Administração: Andrea Marize Weschenfelder Paeze

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski

Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz

Secretária da Família e Desenvolvimento Social: Loiri Albanese Moraes

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretário de Indústria, Comércio e Turismo: João Pedro Markus

Secretário de Planejamento e Projetos: Guilherme Alexandre

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Adelar Kerber

Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329

Fax: (46) 3552-3217

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br

Capanema - Paraná

Vereador: Ercio Marques Schappo - Presidente

Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Cladir Sinesio Klein

Vereador: Dirceu Alchieri

Vereador: Geancarlo Denardim

Vereador: Valdomiro Brizola

Vereadora: Olinda Terezinha Szimanski Pelegrina Lopes

ATOS LICITATÓRIOS

1.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 261/2020, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa VALE COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES -EIRELI

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa VALE COMERCIO DE PRO-

DUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES -EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, situada a AV. LADISLAO GIL FERNANDEZ, 10 - CEP: 86870000 - BAIRRO: JARDIM NOVO VERSALHES, inscrita no CNPJ sob o nº 32.635.445/0001-34, neste ato por seu representante legal, BRUNO TAINAN PAES DA SILVA, CPF:077.418.739-54 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico nº 36/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Ata de Registro de Preços firmada em 09/06/2020, objeto

do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 36/2020, entre as partes acima identificadas, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADA PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**, em conformidade com a Manifestação Jurídica datada de 15/04/2021 fica aditivado o valor de R\$ 3.910,00 (três mil, novecentos e dez reais) a Ata de Registro de Preços nº 261/2020 conforme abaixo:

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/Serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário
25	57941	LENÇOL DESCARTÁVEL TNT, 30 G/M2, 0,90 M, 2 M, C/ELÁSTICO. CÓDIGO BR (BPS): BR0287610	ANADONA	1.000	3,91	3.910,00

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 26 de abril de 2021

AMÉRICO BELLÉ

Prefeito Municipal

BRUNO TAINAN PAES DA SILVA

Representante Legal

VALE COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES -EIRELI

Contratada

PORTARIA Nº 7.856, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº 20/2021.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 20/2021, objeto **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE FONOAUDIOLOGIA E PSICOLOGIA, POR MEIO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO NA ÁREA, PARA ATENDIMENTO JUNTO AS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, através DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, PROCESSADA PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe,



080590

Município de Capanema - PR

1.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 261/2020, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa VALE COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES -EIRELI

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa VALE COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES -EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, situada a AV. LADISLAO GIL FERNANDEZ, 10 - CEP: 86870000 - BAIRRO: JARDIM NOVO VERSALHES, inscrita no CNPJ sob o nº 32.635.445/0001-34, neste ato por seu representante legal, BRUNO TAINAN PAES DA SILVA, CPF:077.418.739-54 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico nº 36/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Ata de Registro de Preços firmado em 09/06/2020, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 36/2020, entre as partes acima identificadas, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADA PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**, em conformidade com a Manifestação Jurídica datada de 15/04/2021 fica aditivado o valor de R\$ 3.910,00 (três mil, novecentos e dez reais) a Ata de Registro de Preços nº 261/2020 conforme abaixo:

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário
25	57941	LENÇOL DESCARTÁVEL, TNT, 30 G/M2, 0,90 M, 2 M, C/ELÁSTICO. CÓDIGO BR (BPS): BR0287610	ANADONA	1.000	3,91	3.910,00

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 26 de abril de 2021

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

BRUNO TAINAN PAES DA SILVA
Assinado de forma digital por
BRUNO TAINAN PAES DA SILVA:07741873954
Dados: 2021.04.26 17:55:10 -03'00'

BRUNO TAINAN PAES DA SILVA
Representante Legal
**VALE COMERCIO DE PRODUTOS
MÉDICOS E HOSPITALARES -EIRELI**
Contratada



080596

Município de Capanema - PR

1.º Termo de Rescisão Parcial da Ata de Registro de Preços nº 259/2020, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES-EIRELI

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES-EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, situada a RUA SAIRA MILITAR, 570 - CEP: 86702700 - BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL V, município de Arapongas/PR inscrita no CNPJ sob o nº 29.700.587/0001-23, neste ato por seu representante legal, VINICIUS LOPES SALVI, CPF nº078.204.279-14 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam a presente Ata de Registro de Preços, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico nº 36/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme a Ata de Registro de Preços firmado em 09/06/2020, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 36/2020, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADA PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, em atendimento a Manifestação Jurídica datada de 15/04/2021, fica rescindido Parcialmente a Ata de Registro de Preços nº 259/2020, conforme abaixo.

CLAUSULA SEGUNDA- OBJETO DA RESCISÃO

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total da Rescisão
25	LENÇOL DESCARTÁVEL, TNT, 30 G/M2, 0,90 M, 2 M, C/ELÁSTICO. CÓDIGO BR (BPS): BR0287610	ANADONA	1.000	1,53	1.530,00

Valor Total da Rescisão Parcial R\$ 1.530,00 (Mil quinhentos e trinta reais)

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 26 de abril de 2021


AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

VINICIUS LOPES
SALVI:07820427914

Assinado de forma digital por
VINICIUS LOPES
SALVI:07820427914
Dados: 2021.04.26 15:20:46 -03'00'

VINICIUS LOPES SALVI
Representante Legal
**PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES-
EIRELI**
Contratada

000597

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Prioritta Eireli <prioritta.saude@gmail.com>
Enviado em: segunda-feira, 26 de abril de 2021 15:21
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Re: RESCISÃO PARCIAL PARA ASSINATURA DO PREGÃO 36/2020
Anexos: 1º ADITIVO A ATA 259 (1) assinado.pdf

Boa tarde!
Segue o Termo assinado.
Att Jéssica

PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES-EIRELI
CNPJ: 29.700.587/0001-23
Rua Saíra Militar, 570 - Parque Industrial V - Arapongas-PR
FONE (43) 3152-8902

Em seg., 26 de abr. de 2021 às 09:03, <roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br> escreveu:

BOM DIA

ESTAMOS ENCAMINHANDO A RESCISÃO PARCIAL DA ATA 259/2020 PARA ASSINATURA

CASO VOCÊ TENHA ASSINATURA DIGITAL É SÓ ASSINAR DIGITALMENTE E NOS DEVOLVER VIA E-MAIL.

SE VOCÊS NÃO TIVEREM ASSINATURA DIGITAL TERÃO QUEM IMPRIMIR EM DUAS VIAS O CONTRATO

ASSINAR E NOS DEVOLVER NO ENDEREÇO ABAIXO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

A/C SETOR DE LICITAÇÕES

AV. GOV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1.080

CAPANEMA PR- CEP 85760-000

00598

ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI

CHEFE DO SETOR DE LICITAÇÕES



000590

Município de Capanema - PR

NOTIFICAÇÃO

Ao Senhor
Jonas Welter
Secretário Municipal de Saúde

Notifico o Sr. Jonas Welter, Secretário Municipal de Saúde do vencimento de alguns Contratos/Atas no mês de **JUNHO DE 2021** conforme relação em anexo:

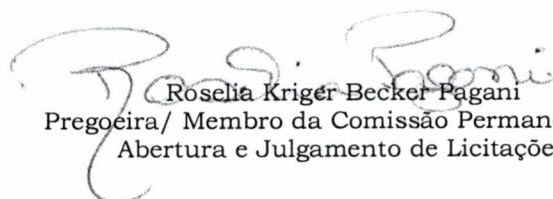
Solicito que nos encaminhe com antecedência as licitações que precisam ser feitas novamente, e também as solicitações de aditivo nos contratos que podem ser aditivados.

Segue abaixo a lista de Licitações que irão vencer, as demais informações como objeto do Licitação.

MODALIDADE Nº	OBJETO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2020	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2020	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADA PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
DISPENSA Nº 28/2020	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESENVOLVER DESIGN GRÁFICO, DESENVOLVER ARTE PARA POSTER, CARTAZES, BANNER, CRIAR ARTE VIRTUAL DE ORIENTAÇÃO, PREVENÇÃO E INFORMATIVA PARA SER USADO NAS REDES SOCIAIS DA SECRETARIA DE SAÚDE, MATERIAL PARA CAMPANHA DE PREVENÇÃO ORIENTAÇÃO DAS AÇÕES E ESTRATÉGIAS PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO COVID 19 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR
DISPENSA 47/2020	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS NAS ESPECIALIDADES DE NEUROPEDIATRIA PARA ATENDIMENTO DE CRIANÇAS QUE FREQUENTAM AS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS MUNICIPAIS E QUE NECESSITAM DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO

Lembrando que os que são Processados pelo Sistema Registro de Preços não podem ser aditivados, deverão ser feitas licitações novas.

Capanema, 27 de abril de 2021


Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira/ Membro da Comissão Permanente de
Abertura e Julgamento de Licitações

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: terça-feira, 27 de abril de 2021 10:57
Para: 'admsaude@capanema.pr.gov.br'
Assunto: CONTRATOS QUE VENCERÃO EM JUNHO DE 2021
Anexos: NOTIFICAÇÃO JONAS.pdf; Contratos a vencer.pdf

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Enviado em: terça-feira, 27 de abril de 2021 10:57
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Return receipt
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00044.txt

The original message was received at Tue, 27 Apr 2021 10:57:18 -0300 from
238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications ----- <admsaude@capanema.pr.gov.br>
(successfully delivered to mailbox)

----- Transcript of session follows ----- <admsaude@capanema.pr.gov.br>... Successfully delivered



00060

EXPEDIENTE

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Andrea Marize Weschenfelder Paeze
- Secretária de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Caroline Pilati

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000
Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br
Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: José Carlos Balzan

Secretária de Administração: Andrea Marize Weschenfelder Paeze
Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski
Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz
Secretária da Família e Desenvolvimento Social: Loiri Albanese Moraes
Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti
Secretário de Indústria, Comércio e Turismo: João Pedro Markus
Secretário de Planejamento e Projetos: Guilherme Alexandre
Secretário de Saúde: Jonas Welter
Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Adelar Kerber
Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329

Fax: (46) 3552-3217

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br
Capanema - Paraná

Vereador: Ercio Marques Schappo - Presidente

Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Cladir Sinesio Klein

Vereador: Dirceu Alchieri

Vereador: Geancarlo Denardin

Vereador: Valdomiro Brizola

Vereadora: Olinda Terezinha Szimanski Pelegrina Lopes

ATOS LICITATÓRIOS

1.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 261/2020, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa VALE COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa VALE COMERCIO DE PRO-

DUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, situada a AV. LADISLAO GIL FERNANDEZ, 10 - CEP: 86870000 - BAIRRO: JARDIM NOVO VERSALHES, inscrita no CNPJ sob o nº 32.635.445/0001-34, neste ato por seu representante legal, BRUNO TAINAN PAES DA SILVA, CPF:077.418.739-54 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico nº 36/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Ata de Registro de Preços firmada em 09/06/2020, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 36/2020, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADA PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, em conformidade com a Manifestação Jurídica datada de 15/04/2021 fica aditivado o valor de R\$ 3.910,00 (três mil, novecentos e dez reais) a Ata de Registro de Preços nº 261/2020 conforme abaixo:

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/Serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário
25	57941	LENÇOL DESCARTÁVEL, TNT, 30 G/M2, 0,90 M, 2 M, C/ELÁSTICO. CÓDIGO BR (BPS): BR0287610	ANADONA	1.000	3,91	3.910,00

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 26 de abril de 2021

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

BRUNO TAINAN PAES DA SILVA
Representante Legal

VALE COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI
Contratada

PORTARIA Nº 7.856, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº 20/2021.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 20/2021, objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE FONOaudiologia e PSICOLOGIA, POR MEIO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO NA ÁREA, PARA ATENDIMENTO JUNTO AS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, através DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, PROCESSADA PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe,



000603

Américo Bellé
Prefeito Municipal

1.º Termo de Rescisão Parcial da Ata de Registro de Preços nº 259/2020, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES-EIRELI

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES-EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, situada a RUA SAIRA MILITAR, 570 - CEP: 86702700 - BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL V, município de Araongas/PR inscrita no CNPJ sob o nº 29.700.587/0001-23, neste ato por seu representante legal, VINICIUS LOPES SALVI, CPF nº078.204.279-14 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam a presente Ata de Registro de Preços, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico nº 36/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme a Ata de Registro de Preços firmado em 09/06/2020, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 36/2020, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADA PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, em atendimento a Manifestação Jurídica datada de 15/04/2021, fica rescindido Parcialmente a Ata de Registro de Preços nº 259/2020, conforme abaixo.

CLAUSULA SEGUNDA- OBJETO DA RESCISÃO

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total da Rescisão
25	LENÇOL DESCARTÁVEL, TNT, 30 G/M2, 0,90 M, 2 M, C/ELÁSTICO. CÓDIGO BR (BPS): BR0287610	ANADONA	1.000	1,53	1.530,00

Valor Total da Rescisão Parcial R\$ 1.530,00 (Mil quinhentos e trinta reais)

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 26 de abril de 2021

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

VINICIUS LOPES SALVI
Representante Legal
PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES-EIRELI
Contratada

OUTRAS PUBLICAÇÕES

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao art. 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997, o Município de Capanema, Estado do Paraná, vem através desta notificar o recebimento dos Recursos Federais, conforme segue:

RECEITA	DATA	VALOR
FPM - Fundo de Participação dos Municípios - 9.703-9	30/04/21	627816,01
ITR - Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - 9.721-7	30/04/21	73,58
LC 87/96 - ICM\$ Desoneração Exportações - 283141-4	30/04/21	16.728,49
FNDE - FUNDEB - 30665-7	28/04/21	114.685,18
	30/04/21	67.514,41

Américo Bellé
Prefeito Municipal

ATOS DO LEGISLATIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

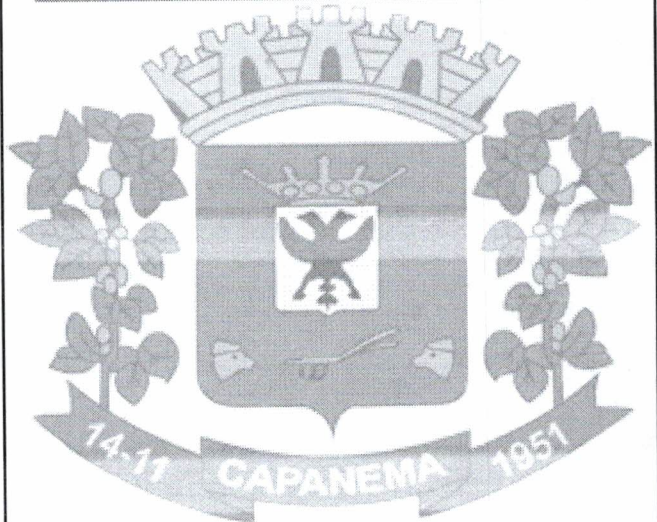
Ercio Marques Schappo, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Capanema, Estado do Paraná, com sede na Rua Padre Cirilo, nº 1270, Centro, inscrita no CNPJ nº 01.566.281/0001-07, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei e atendendo a Instrução Normativa nº 89/2013 de 28/02/2013 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Convoca

Toda a população para participar da Audiência Pública, referente ao Primeiro Quadrimestre do Exercício de 2021, para avaliação das Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, a ser realizada no dia 17 de maio de 2021, às 18h00min, na sala de sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Capanema, sito à Rua Padre Cirilo, nº 1589, Centro.

Sala da Presidência, 03 de maio de 2021.

Ercio Marques Schappo
Presidente da Câmara





000604 000604

Município de Capanema - PR

1.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº **260/2020**, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa S.V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor **AMÉRICO BELLÉ**, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa S.V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI, sediada na RUA DOM LUIZ, 171 - CEP: 88337100 - BAIRRO: VILA REAL, Balneário Camboriú/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 30.888.187/0001-72, neste ato representada pelo Sr. SOLIANA VERGINIA BRAGA, portador do RG nº 4108833262, e CPF nº 030.178.600-35, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico nº 36/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Ata de Registro de Preços firmado em 09/06/2020, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 36/2020, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADA PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, em atendimento a Manifestação Jurídica datada de 14/04/2021, fica recomposto o valor do item 08, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade de Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$	Valor do aditivo R\$
8	COLETOR URINA, PVC ESPECIAL ATÓXICO, SISTEMA FECHADO, ESCALA DE LEITURA DE PEQUENOS E GRANDES VOLUMES, 1.000 A 2.000 ML ANTI-REFLUXO, PONTEIRA C/TAMPA PROTETORA E ADAPTAÇÃO PADRÃO, TUBO COLETOR C/PINÇA CORTA-FLUXO, PONTO P/COLETA ESTÉRIL, ALÇA FIXAÇÃO. CÓDIGO BR (BPS): BR0428464	UN	5.000	2,98	4.600	4,18	5.520,00

Valor total do Aditivo: R\$ 5.520,00 (Cinco mil, quinhentos e vinte reais)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.


AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal

Capanema, 16 de abril de 2021
Assinado digitalmente por SOLIANA VERGINIA BRAGA:03017860035
DN: cn=SOLIANA VERGINIA BRAGA:03017860035, o=BR, ou=ICP-Brasil, ou=Certificado PF A3, email=perciaimportadora@gmail.com
Date: 2021.05.14 14:57:32 -0300
SOLIANA VERGINIA
BRAGA:03017860035
SOLIANA VERGINIA BRAGA
Representante Legal
S.V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI
Detentora da Ata

